

Universidade Federal de Minas Gerais  
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas  
Programa de Pós-Graduação em História

Breno Gontijo Andrade

**A Guerra das Palavras:  
cultura oral e escrita na Revolução de  
1817**

Belo Horizonte  
2012

Breno Gontijo Andrade

# **A Guerra das Palavras: cultura oral e escrita na Revolução de 1817**

**Dissertação de Mestrado** apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais.

**Linha de pesquisa** História e Culturas Políticas

**Orientador:** Prof. Dr. Luiz Carlos Villalta

Belo Horizonte  
2012

Dissertação de Mestrado defendida e aprovada em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
de 2012, pela banca examinadora constituída pelos professores:

\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Luiz Carlos Villalta (UFMG - Orientador)

\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Marcus Joaquim Maciel de Carvalho (UFPE)

\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Guilherme Paulo Castagnoli Pereira das Neves (UFF)

\_\_\_\_\_  
Profa. Dra. Cristina Isabel Abreu Campolina de Sá (UFMG)

\_\_\_\_\_  
Profa. Dra. Andrea Lisly Gonçalves (UFOP - Suplente)

Às três mulheres mais importantes de minha vida, Neide, Lili e Chris

Ao meu mestre e amigo, Luiz Carlos Villalta

## Agradecimentos

Agradeço à minha mãe pelos incentivos à minha educação desde a mais tenra idade. Ao meu pai (*in memoriam*) que enquanto vivo também estimulou de todas as formas os meus primeiros estudos.

À Christiane, minha florinha branca do pé da serra, por suportar meu envolvimento com amante menos doce, ladra de minhas noites, sorvedoura de minhas energias físicas e mentais: Clio.

Agradeço também aos professores que contribuíram para minha formação como historiador e que, de alguma forma, marcaram minha vida acadêmica, Douglas Cole Libby, José Antônio Dabdab Trabulsi, José Carlos Reis, José Newton Coelho Meneses, Luiz Duarte Haele Arnaut e Regina Horta Duarte.

Sou grato também à professora da UFPB, Serioja Rodrigues Cordeiro Mariano, que apesar de não me conhecer pessoalmente ajudou-me de várias formas: indicou livros, fontes, mapas, e respondeu às minhas indagações sobre 1817. Além disso, aceitou debater o meu texto de qualificação junto com a professora Regina Horta Duarte.

Minha gratidão também se estende ao professor George Felix Cabral de Souza por abrir as portas do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano (IAHGP) e ao pesquisador Tácito Cordeiro Galvão por me guiar em meio à massa documental daquele acervo.

Não posso me esquecer dos meus amigos do mestrado, principalmente de Lorena Lopes da Costa e Juliano Meira Furtado. Juntos, formamos um grupo de estudos para tentar a aprovação na seleção do mestrado e fomos felizes.

Sou grato também ao companheirismo dos meus amigos de graduação, em especial Gilmar e Edinho, distantes, mas próximos por vias virtuais.

Paulo Henrique Gontijo Alves, meu primo, também colaborou com esta dissertação. Foi ele quem gentilmente digitalizou os Documentos Históricos para que eu pudesse acessar as fontes com mais agilidade.

Por fim, agradeço ao meu orientador Luiz Carlos Villalta, principal responsável pela minha formação como historiador. Foi ele quem me guiou ainda muito cedo na Iniciação Científica, sendo bastante paciente com minhas imperfeições e generoso ao me ceder um pouco de seu tempo, conhecimento e até parte das fontes primárias deste trabalho. Hoje considero-o mais do que meu orientador, meu amigo. Por isso, parafraseio o agradecimento feito por Vicente Gomes da Silva ao seu amigo, o naturalista Manuel Arruda da Câmara, em tese de doutoramento defendida em Montpellier no ano de 1791: *Finalmente surge o dia, por muito tempo almejado, no qual se oferece a ocasião oportuna de manifestar-te minha gratidão, deferência e amizade; com muito gosto aproveito-me da ocasião, não só pelos inúmeros benefícios recebidos, como também pelo que os teus méritos persuadem. Quero igualmente que recebas o perene penhor da minha gratidão, deferência e amizade pelas primeiras experiências de estudos inscritas em teu nome. Serei feliz, três vezes feliz, se conseguir ainda ver os dias nos quais teus labores serão úteis à Pátria, teus dias tão longos quanto os de Nestor e, se, enfim, amizade que nos une permanecer até a morte. São estes os votos que, de coração grato e sincero, formula o amigo*<sup>1</sup> Breno Gontijo Andrade.

---

<sup>1</sup> MELLO, José Antônio Gonsalves de. *Manuel Arruda da Câmara - Obras Reunidas*. Recife: Secretaria de Educação e Cultura, 1982, p. 65.

## **RESUMO:**

### *A Guerra das Palavras: cultura oral e escrita na Revolução de 1817*

Esta dissertação propõe-se a investigar a cultura oral e escrita no Norte da América Portuguesa entre 1795-1817. Primeiramente, apresenta a importância da circulação das notícias e dos livros pelo Norte, abordando também como funcionava o mercado livreiro em Pernambuco, o contrabando e a leitura. Em segundo lugar, apresenta a constituição de uma incipiente esfera pública, que acabou por unir vários homens em um projeto em comum: a busca de uma alternativa à Monarquia Absolutista dos Bragança. Em seguida, focaliza a Revolução Pernambucana de 1817 em seu nascimento e sua expansão, utilizando para isso a cultura oral e escrita, a estrutura da Igreja e a velocidade dos emissários. Do mesmo modo, os realistas buscaram combater os revolucionários no mesmo campo, espalhando proclamações, convencendo pela força das armas, mas também pela força das palavras. Por fim, são apresentadas possíveis leituras e apropriações feitas em 1817: primeiramente, das Constituições estrangeiras, na elaboração das Leis Orgânicas, espécie de pré-Constituição, que regularia a região revolucionada; em seguida, as leituras do padre João Ribeiro das obras do filósofo Condorcet e seus possíveis usos em 1817.

## **ABSTRACT:**

### *The War of Words: oral and written culture in Revolution of 1817*

The purpose of this thesis is to investigate the oral and written culture from 1795 to 1817 in the North of the Portuguese America. First, it shows the importance that the circulation of news and books had in the North region, addressing also how the book market operated in Pernambuco, as well as smuggling and reading. Secondly, it analyses the beginning of the constitution of a public sphere in which eventually several men merged in a common project: the search for an alternative to Absolutist Monarchy of Braganza. Further, it focus in the Pernambucan Revolution of 1817, its birth and expansion, which utilized the oral and written culture, the church structure, and the spread of emissaries. Similarly, realists sought to fight the revolutionaries in the same field, scattering proclamations, convincing not by the force of arms, but by force of words. Finally, we present possible readings and appropriations made in 1817; first of foreign Constitutions for creation of the Organic Law, sort of a pre-Constitution that regulated revolutionized the region; then of the readings of Father John Ribeiro of the works of the philosopher Condorcet and its possible uses in 1817.

## **Palavras-chave**

Revolução Pernambucana de 1817, História do Livro e da Leitura, Cultura Oral e Escrita

## **Key words**

Pernambucan Revolution of 1817, History of the Book and Reading, Writing and Oral Culture

## Sumário

<b>Introdução</b>	14
<b>Parte I – Cultura Oral e Escrita no Norte da América Portuguesa</b>	<b>25</b>
<b>Cap. 1: Livros: mercado, circulação, contrabando e leitura em Pernambuco</b>	26
1.1 Recife: o centro que emana e irmana	27
1.2 Os emissários do Norte: senhores, padres e índios	37
1.3 Censura, fiscalização e alfândegas: barreiras transponíveis	48
1.4 Comércio legal e contrabando de impressos	57
1.5 Livros enviados para Pernambuco	77
1.6 Os “mentirosos” e os santos: a ideia geral sobre os homens que sabiam ler	96
1.7 “A mágica oficina de fazer sábios repentinos”: a cultura oral e escrita, segundo um realista	106
<b>Cap. 2: Esfera pública e cultura oral e escrita</b>	112
2.1 As residências particulares como instituições da esfera pública: o caso da morada dos Suassuna	115
2.2 Academias e Maçonaria	131
2.3 O Seminário de Olinda	145
2.4 Bibliotecas e espaços de sociabilidade	155
<b>Parte II – Guerra de Palavras na Revolução de 1817</b>	<b>164</b>
<b>Cap. 3: 1817: as batalhas verbais entre revolucionários e realistas</b>	165
3.1 Consolidação e expansão da Revolução: proclamações, emissários e leituras	166
3.2 Contrarrevolução e batalhas verbais em 1817	192

<b>Cap. 4: Leituras e apropriações na Revolução de 1817</b>	211
4.1 As Leis Orgânicas: principais artigos e apropriações de Constituições estrangeiras	212
4.2 Leituras do padre João Ribeiro sobre as obras de Condorcet	240
<b>Considerações Finais</b>	262
<b>Anexos</b>	270
Anexo 1: Ex-alunos do Seminário de Olinda que participaram da Revolução de 1817	271
Anexo 2: Ex-alunos do Seminário de Olinda que participaram do movimento de contrarrevolução, ou que não há comprovação documental da sua adesão à causa revolucionária	277
<b>Fontes Primárias</b>	282
A. Fontes Manuscritas	283
B. Fontes Impressas ou Digitalizadas	283
<b>Bibliografia</b>	286
A. Livros, Teses de Doutorado e Dissertações de Mestrado	287
B. Capítulos de Livros e Artigos de Revistas	291
C. Obras de Referência	296

## Lista de Tabelas

<b>Tabela I</b> - Petições enviadas ao Desembargo do Paço para despacho de livros com destino a Pernambuco (1795-1820)	52
<b>Tabela II</b> - Procuradores que assinaram petições para envio de livros a Pernambuco (1795-1820)	53
<b>Tabela III</b> - Nº de livros (em títulos) enviados a Pernambuco por gênero (1795-1820)	92
<b>Tabela IV</b> - Sociabilidades entre os depoentes e acusados	118
<b>Tabela V</b> - Origem social dos frequentadores da casa dos Suassuna citados entre o grupo dos depoentes	119
<b>Tabela VI</b> – Origem social dos grupos que frequentaram a casa dos Suassuna, por quantidade de menções, entre todos os que foram mencionados nos depoimentos	121
<b>Tabela VII</b> – Nº de citações, nos depoimentos, dos frequentadores da casa dos Suassuna	125

## Lista de Gráficos

<b>Gráfico I</b> – Quantidade de Títulos de Livros Enviados de Portugal para Pernambuco (1795-1807)	78
<b>Gráfico II</b> – Quantidade de Livros Enviados a Pernambuco por Ano (1795-1820)	80
<b>Gráfico III</b> – Petições de Licença para Envio de Livros para Pernambuco submetidas ao Desembargo do Paço (1795-1820)	81
<b>Gráfico IV</b> – Livros enviados para Pernambuco entre 1795-1820 divididos por área	89
<b>Gráfico V</b> – Livros de Teologia, Belas Letras e Ciências e Artes nas remessas de Portugal para Pernambuco (1795-1821)	91
<b>Gráfico VI</b> – Nº de Livros sobre a <i>Arte Militar</i> e temas correlatos enviados a Pernambuco entre 1795-1820	94

## Lista de Figuras

<b>Figura I</b> - Quantidade de artigos que tratam dos três poderes nas Leis Orgânicas	219
<b>Figura II</b> - Fluxograma explicativo sobre o funcionamento dos três poderes nas Leis Orgânicas	222
<b>Figura III</b> - Ilustração de uma planta na obra de Manuel Arruda da Câmara, possivelmente de autoria do padre João Ribeiro.	241
<b>Figura IV</b> - Mapa desenhado pelo Padre João Ribeiro da capitania do Rio Grande do Norte, encomendado, em 1811, pelo governador José Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, um dos Suassuna.	243
<b>Figura V</b> - Ilustração de insetos na obra de Manuel Arruda da Câmara, possivelmente de autoria do padre João Ribeiro.	244

## **Lista de Mapas**

<b>Mapa I</b> - Redes de Sociabilidades e Clientelares dos irmãos Suassuna entre 1801-1811 somente no Norte da América Portuguesa	130
<b>Mapa II</b> - Vila Nova e Vila de Penedo	195

## **Abreviaturas**

DH - Documentos Históricos

IAHGP - Instituto Arqueológico Histórico Geográfico Pernambucano

IANTT-RMC - Instituto dos Arquivos Nacionais da Torre do Tombo – Real Mesa Censória/  
Real Mesa da Comissão Geral para a Censura de Livros/ Desembargo do Paço

RIAHGP - Revista do Instituto Arqueológico Histórico Geográfico Pernambucano

# INTRODUÇÃO

## Introdução

Há alguns anos, historiadores estrangeiros e brasileiros têm se debruçado sobre um tema complexo, mas ao mesmo tempo fascinante: a História do Livro e da Leitura. Esta dissertação de mestrado alinha-se aos estudos desses historiadores, na medida em que se propõe a analisar como os livros e impressos de cunho político-filosófico, que circularam por Pernambuco entre 1795-1817, foram apropriados pelos participantes da Revolução de 1817.

Antes de analisar as relações entre esta dissertação e a História do Livro e da Leitura, contudo, cabe fazer uma breve discussão sobre a pertinência do uso do termo Revolução em referência ao movimento ocorrido em Pernambuco e parte do Nordeste em 1817 e, ainda, apresentar a contribuição que esta dissertação se propõe a dar para a historiografia sobre o tema. Carlos Guilherme MOTA, em seu *Nordeste 1817*, obra de finais dos anos 60 e início dos 70, defende não ser apropriado chamar de *Revolução* o movimento ocorrido em 1817. Para o referido historiador, *nenhuma alteração essencial foi notada no nível das relações de produção: pelo contrário, a independentização relativa dos setores ligados à grande propriedade pressupunha como requisito básico a manutenção da ordem escravocrata*<sup>2</sup>.

Nos termos da compreensão marxistas em voga à época em que o citado historiador escrevia, não era possível chamar o levante de 1817 de *Revolução*. Neste trabalho, porém, longe da perspectiva abraçada por Carlos Guilherme Mota, utilizarei o termo *Revolução* pelos seguintes motivos: foi esta a palavra empregada pelos participantes de 1817, bem como por seus coetâneos, para designar aquele movimento que depôs Caetano Pinto Montenegro, o então governador de Pernambuco, e criou um governo avesso à Monarquia Portuguesa estabelecida no Rio de Janeiro. Utilizo os termos *levante*, *insurreição*, como sinônimos ao termo *Revolução*, ainda que estes dois últimos fossem pouco usados naquela época.

Também são utilizados nesta pesquisa outros termos que ajudam a entender a História do Livro e da Leitura como: cultura escrita e cultura oral. Entendo por cultura escrita as mensagens que se relacionam e que se concretizam na materialidade do papel, manuscritas (cartas, missivas, correspondências) ou impressas (gazetas, livros). Por cultura oral, entendo as mensagens orais que se relacionam e se concretizam na fala, fora da materialidade do papel. Há de se considerar, porém, que é difícil delimitar as fronteiras entre a cultura oral e a cultura escrita. A oralidade, muitas vezes, disseminava ideias que circulavam nos impressos, ao mesmo tempo em que estes reelaboravam, eventualmente, o que circulava no campo da oralidade. Gwyn Prins também estuda esses conceitos. Para ele, há três vertentes: a cultura oral, a cultura escrita e a cultura composta. Na primeira, a linguagem assume a forma puramente oral, como por exemplo, as linguagens locais. Na segunda, a linguagem assume uma forma escrita,

---

<sup>2</sup> MOTA, Carlos Guilherme. *Nordeste 1817: estruturas e argumentos*. São Paulo: Perspectiva, 1972, p. 286.

## Introdução

porque a forma oral não existe mais, como no caso das línguas clássicas. Por fim, a cultura composta seria aquela que se manifesta tanto nas formas orais, quanto nas formas escritas, para todo o povo ou uma porção dele. A cultura composta ainda se subdivide em universalmente alfabetizada e em restritamente alfabetizada, em que a maior parte das pessoas vive à margem, mas sob o domínio do registro escrito<sup>3</sup>. Carlo Guinzburg não faz uma clara distinção de cultura oral e cultura escrita, mas trabalha com a ideia de circularidade cultural (cultura popular e cultura dominante), salientando a enorme dificuldade de delimitá-las, uma vez que elas se sobrepõem, havendo, portanto, circularidade, influxo entre ambas, sobretudo para o século XVI<sup>4</sup>. Maria Beatriz Nizza da Silva diz que a produção literária de uma determinada sociedade se assenta na crença de que há uma diferença essencial entre linguagem vulgar e linguagem literária. Para a autora, o discurso oral só se torna um texto escrito quando a sociedade reconhece nesse conhecimento uma utilidade seja por transmitir um saber, seja pelo seu valor literário. Um dos problemas enfrentados pelos historiadores, porém, é o da separação entre letrados e iletrados. Essa partilha justifica a distinção entre língua vulgar e língua literária, mas condena a literatura popular à dimensão da oralidade. Assim, a sociedade iletrada só fala, não escreve, tornando-se silenciosa aos historiadores. Conclui o seu raciocínio dizendo que o historiador da cultura precisa de recorrer aos folcloristas, [e eu acrescento também os viajantes] se quiser ampliar a sua perspectiva e reconstituir as formas poéticas e narrativas que, no início do século XIX, ficaram retidas na dimensão oral<sup>5</sup>.

Sobre a História da Revolução Pernambucana especificamente, pouco se tem escrito, apesar de ser um tema fundamental para História do Brasil. As últimas obras que se dedicaram profundamente ao movimento e de conhecimento público são *Nordeste 1817*, de Carlos Guilherme Mota, escrita em 1972, portanto, há 40 anos atrás; *Pernambuco 1817*, de Glacyra Lazzari Leite, escrita em 1988, há 28 anos; e *A Revolução de 1817 e a História do Brasil* de Gonçalo de B. C. e Mello Mourão, escrita em 1996, há 16 anos. Se recuarmos ainda mais no tempo, o quadro não será dos mais animadores. Depois do lançamento desses três livros, o que se publicou foram alguns poucos trabalhos que abordavam algum aspecto da Revolução, *en passant*, ou algum capítulo de livro que tocava na superfície de 1817 sem se arriscar a aprofundar. Esta dissertação apresenta uma proposta de estudo menos abrangente do que as daqueles supracitados trabalhos, realizados em 1972, 1988 e 1996. No entanto, é mais ambi-

---

<sup>3</sup> PRINS, Gwyn. História Oral. In: BURKE, Peter (org.). *Escrita da História: Novas Perspectivas*. São Paulo: Editora Unesp, 1992, p. 169

<sup>4</sup> GUINZBURG, Carlo. *O queijo e os vermes*. São Paulo: Companhia de Bolso, 2008, p. 15.

<sup>5</sup> SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Cultura e Sociedade no Rio de Janeiro (1808-1821)*. São Paulo: Editora Nacional, 1977, p. 170.

## Introdução

ciosa do que um capítulo de tese ou de livro, uma vez que coloca a Revolução no centro da análise. A abordagem aqui utilizada também é um diferencial, uma vez que se quer chegar aos *patriotas*, à *independência*, como diriam alguns de seus participantes, através da cultura oral e escrita, sem, contudo, abandonar os aspectos políticos e econômicos.

Voltando à relação entre esta dissertação e a abordagem proposta pela História do Livro e da Leitura, deve-se destacar como o historiador Robert DARNTON, um dos mais importantes de seus expoentes, concebe o circuito de comunicação em que se inscreve o livro. Para o citado historiador, há um circuito extenso, que comunica o autor ao leitor, passando pelo editor (ou livreiro), impressor, distribuidor, vendedor, contrabandistas etc., tendo no livro o objeto essencial. O circuito encerra-se no leitor, que, em alguns casos, pode ser também autor<sup>6</sup>. Um conceito essencial na História do Livro e da Leitura é o de *inventividade*. Para Roger CHARTIER, se há, de um lado, os sentidos portados pelo próprio texto, de outro, o leitor tem liberdade de interpretá-lo à sua maneira. Logo, ao lado das forças que procuram impor uma leitura ortodoxa do texto (o autor, o editor, o Estado, a Igreja etc., que controlam a produção e intervêm na circulação dos livros), há a liberdade de interpretação exercida pelos leitores, a possibilidade de se fazer uma leitura inventiva do texto, à revelia da ortodoxia<sup>7</sup>. Correlacionado ao conceito de inventividade, há ainda o conceito de apropriação, que corresponde aos modos pelos quais os leitores lidam com o texto, o que compreende as formas pelas quais os leem e as maneiras como os usam e atribuem-lhe sentidos<sup>8</sup>.

Historiadores brasileiros trouxeram importantes colaborações para a História do Livro e da Leitura, focalizando, por exemplo, aspectos como a posse, a circulação, a censura e a leitura dos livros na América Portuguesa como um todo e em algumas regiões em particular. Tais historiadores, assim como os estrangeiros, depararam-se com um problema fundamental que se faz presente na análise da posse e da circulação dos livros: a classificação. Nesta pesquisa, faz-se o uso da classificação dos livros encontrada num importante estudo da historiografia brasileira sobre o livro na América portuguesa, mais precisamente num artigo de Lúcia Maria Bastos P. das Neves e Guilherme P. C. Pereira das Neves, e também no livro de Maria Beatriz Nizza da Silva *Cultura e Sociedade no Rio de Janeiro (1808-1821)*, que incorporam à análise uma classificação utilizada ao final do período colonial, em 1818, pelo Conde da Barca. Seguindo essa classificação, os livros podem ser divididos em cinco categorias: *Jurisprudência*

---

<sup>6</sup> DARNTON, Robert. *O beijo de Lamourette: mídia, cultura e revolução*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990, p. 128.

<sup>7</sup> CHARTIER, Roger. *A história cultural: entre práticas e representações*. Lisboa: Difel; Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1990. p. 121

<sup>8</sup> *Ibidem*, p. 26.

## Introdução

(obras de direito canônico, civil, público, da natureza e das gentes); *Ciências e Artes* (livros de filosofia, ética ou moral, economia, história natural, medicina, veterinária, hidrografia, física, química, matemática, astronomia, música, mecânica, desenho, arquitetura, arte militar, educação e outros afins); *Belas Letras* (gramáticas, dicionários, retórica sacra e profana, poesia, teatro, fábulas, apologias, contos, novelas, romances, sátiras e críticas, provérbios e correspondências); *História* (cronologias, antiguidades, viagens, geografia, memórias, relatos de acontecimentos); e *Teologia* (orações, instruções pastorais, histórias eclesiásticas, catecismos e obras de devoção)<sup>9</sup>.

Outras contribuições de historiadores e estudiosos brasileiros – tais como os já citados Guilherme Pereira das Neves, Lúcia Maria B. P. das Neves, e, ainda, Gilda Verri, Márcia Abreu, e Luiz Carlos Villalta e portugueses – com destaque para Maria Beatriz Nizza da Silva – também foram utilizados amplamente nesta pesquisa. Uma dessas contribuições diz respeito às fontes documentais, dentre os quais se destacam os documentos censórios, os inventários *post mortem*, os relatos de viajantes e aqueles referentes às Inconfidências e Sedições do final do período colonial. No que se refere à História do Livro e da Leitura no Norte da América Portuguesa, são destaque os incansáveis trabalhos de Gilda Verri. Esta dissertação, que pretende colaborar com os estudos da História do Livro e da Leitura na referida região, analisa algumas fontes já trabalhadas pela referida pesquisadora, mas também se debruça sobre uma documentação praticamente inexplorada<sup>10</sup>. Assim, se Gilda Verri analisou as listas dos livros enviados ao Desembargo do Paço de 1795 até 1807, nesta pesquisa uso essa mesma documentação, mas estendendo as balizas temporais, abranjo todo o conjunto das listas de livros submetidas ao referido tribunal e, com isso, chego até 1817. Com essas listas de livros enviados para Pernambuco, é possível conhecer uma parte das obras que chegaram legalmente ao Norte pelo porto do Recife. Do mesmo modo, é possível investigar como era o mercado livreiro em Pernambuco, quais eram os gêneros de livros que circulavam, quem eram os possíveis leitores etc.

Para concretizar o objetivo desta dissertação, que envolveu investigar quais livros circularam em Pernambuco entre 1795 e 1817, quais as pessoas que possuíram esses livros e, caso tenham participado da Revolução, quais foram as ideias defendidas por elas, além dos documentos submetidos ao exame do Desembargo do Paço, entre 1795-1821, referentes ao envio

<sup>9</sup> NEVES, Lúcia Maria Bastos P. & NEVES, Guilherme P. C. Pereira das. A Biblioteca de Francisco Agostinho Gomes: A Permanência da Ilustração Luso-Brasileira entre Portugal e o Brasil. São Paulo: *Almanack Brasileiro*, 2006, pp. 11-28.

<sup>10</sup> IANTT-RMC (Instituto dos Arquivos Nacionais da Torre do Tombo – Real Mesa Censória/ Real Mesa da Comissão Geral para a Censura de Livros/ Desembargo do Paço). Livros Destinados a Pernambuco, caixas 161 (1768-1808) e 162 (1808-1820) – microfílm 4740P e 7149P.

## Introdução

de livros de Portugal para Pernambuco, vali-me, sobretudo, das seguintes fontes: os documentos publicados sobre a Revolução de 1817; os relatos de viagem do inglês Henry Koster, escritos entre 1809-1815<sup>11</sup> e do francês Louis François Tollenare, escritos entre 1816-1818<sup>12</sup>; a obra sobre a Revolução Pernambucana, de autoria de Francisco Muniz Tavares<sup>13</sup>, um de seus participantes, de meados do século XIX; e a obra onomástica escrita pelo padre Joaquim Dias Martins<sup>14</sup>, que não participou do movimento de 1817, mas que foi seu observador.

Convém, porém, explicar a escolha dessas fontes, o caminho que me conduziu até elas, seus limites e possibilidades, bem como os modos como eu as empreguei. Ao me deparar inicialmente com os documentos, percebi que as fontes estão longe do ideal, a começar pelos documentos referentes à circulação de livros em Pernambuco, aqueles submetidos ao exame do Desembargo do Paço<sup>15</sup>. Nessa documentação, é possível encontrar as obras que foram legalmente enviadas para Pernambuco entre 1795 e 1817, submetidas ao referido tribunal, em Portugal. No entanto, essas fontes devem ser sopesadas, uma vez que não revelam os livros que chegaram a Pernambuco de maneira ilegal. Daí, um primeiro problema: como saber e como quantificar livros que provavelmente entraram em Recife por meio do contrabando? Esse problema poderia ser respondido com os documentos utilizados para descobrir quais pessoas possuíam livros em Pernambuco, isto é, os inventários *post-mortem*. Entretanto, ao fazer pesquisa nos arquivos do Recife<sup>16</sup>, constatei com pesar que, para o período estudado, havia pouquíssimos inventários. Ademais, ao me debruçar sobre essa parca documentação, constatei que ainda eram mais raros os inventariados que legavam livros aos seus herdeiros e raríssimos os inventários que discriminavam quais eram essas obras, não sendo possível saber se essa ausência devia-se à falta dos livros ou à possível interferência da censura. Outro pesar me acometeu durante a pesquisa: das centenas de participantes da Revolução de 1817, menos de 10 deixaram inventários. Portanto, por meio dessas fontes, dificilmente seria possível localizar prováveis livros contrabandeados e saber quem eram as pessoas que liam as obras.

<sup>11</sup> KOSTER, Henry. *Travels in Brazil*. London: Longman, Hurst, Rees, Orme and Brown, 1816. A referência à versão traduzida é: KOSTER, Henry. *Viagens ao Nordeste do Brasil*. Tradução e Notas de Luiz da Camara Casado. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1942.

<sup>12</sup> TOLLENARE, L. F. *Notas Dominicais*. Recife: Secretaria de Educação e Cultura, 1978.

<sup>13</sup> TAVARES, Francisco Muniz. *História da Revolução Pernambucana de 1817*. Ed. revista e anotada por Oliveira Lima. 2ª ed. Recife: Imprensa Industrial, 1917.

<sup>14</sup> MARTINS, Joaquim Dias. *Os Mártires Pernambucanos Víctimas da Liberdade nas duas Revoluções Ensaídas em 1710 e 1817*. Pernambuco: Typ. de F. G. de Lemos e Silva, 1853.

<sup>15</sup> Essas fontes foram submetidas ao Desembargo do Paço e encontram-se no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, em Portugal, no fundo intitulado *Real Mesa Censória, Secretaria da Censura, exame dos livros para saída do reino, catálogos, saída de livros com destino a Pernambuco, RMC, cx 161-162*. Todas as demais fontes, inclusive a supracitada, estão arroladas ao final desta dissertação.

<sup>16</sup> Tais como o IAHGP (Instituto Arqueológico Histórico e Geográfico Pernambucano), que possui a maioria dos inventários do Recife e o Memorial da Justiça, que guarda outras informações complementares.

## Introdução

Em função dessas limitações, busquei socorro num último grupo de fontes: os conhecidos *Documentos Históricos*, publicados em 10 volumes pela Biblioteca Nacional entre 1953-1955<sup>17</sup> e que trazem a quase totalidade dos documentos relacionados à Revolução de 1817. Neles, em teoria, seriam encontradas ideias defendidas pelos participantes de 1817 e, assim, possíveis leituras, citações, ou mesmo apropriações de ideias de autores e de textos. Essas fontes também poderiam ajudar a conhecer, por vias indiretas, quem lia os escritos (legais e contrabandeados) e quais eram esses textos, já que esses participantes poderiam eventualmente mencioná-los. Como parte dessa documentação foi produzida pelas autoridades régias no contexto de julgamento dos revolucionários, ela deve ser utilizada, porém, com bastante cautela, devido à sua natureza tendenciosa (e isto não significa dizer que eu creia que seja possível encontrar documentos *neutros*), seja pelo esforço das autoridades reais em reunir culpas, seja pela busca dos acusados em se desvencilhar do envolvimento na Revolução de 1817. Por outro lado, o quinhão de fontes produzidas pelos revolucionários, em termos quantitativos, é bem menor que os documentos produzidos pelas autoridades reais. Na verdade, os participantes da Revolução destruíram os documentos que provavam as suas culpas, sobretudo, quando perceberam que a Revolução caminhava para a derrota. Dessa forma, as fontes que, hipoteticamente, revelariam as ideias defendidas pelos revolucionários e as possíveis leituras que fizeram não são tão abundantes, ainda que haja 10 volumes publicados de documentação.

Limitado pelas possibilidades das fontes, redimensionei as respostas que buscava encontrar. No que se refere aos possíveis textos que circularam em Pernambuco, ative-me, sobretudo, àqueles que circularam legalmente. Porém, não perdi de vista identificar os textos contrabandeados para o Brasil, para o que me vali principalmente dos estudos de outros historiadores que pesquisaram sobre a circulação de livros nesse período. Para identificar quem eram as pessoas que possuíam as obras, ao invés de privilegiar os inventários *post-mortem*, direcionei-me não a um número grande de leitores presumidos, mas a alguns poucos, sobre quem são encontradas informações em outras fontes, como os *Documentos Históricos*, os relatos dos viajantes e as memórias de autores da época. Desse modo, se perdi em quantidade, ganhei em qualidade. Sabendo que esses leitores participaram da Revolução de 1817 e quais livros leram, ficou mais fácil recorrer aos *Documentos Históricos* e observar as ideias que neles se encontram registradas. Com isso, pude analisar como se deu a apropriação dos textos lidos e de algumas ideias que nortearam a Revolução. Um exemplo que pode ser aventado é o padre João Ribeiro. Como ele era reconhecidamente um grande entusiasta das obras de Con-

---

<sup>17</sup> DH – *Documentos Históricos* – A Revolução de 1817. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1953-1955. 10 vol.

## Introdução

dorcet<sup>18</sup>, busquei associações entre os princípios deste último e as ideias defendidas pelo padre durante a Revolução.

Se o objetivo central da pesquisa, suas afinidades com a História do Livro e da Leitura, seus conceitos mais fundamentais e suas fontes foram apresentadas, cabe-me, ainda, explicar o recorte espaço-temporal adotado. Quanto ao recorte espacial, ao invés de debruçar-me sobre toda a região que participou da Revolução de 1817, bastante vasta e que hoje abarca os estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas, escolhi concentrar-me em Pernambuco, por haver mais documentos sobre a referida Capitania e, ainda, porque sua capital, Recife, foi o epicentro do levante de 1817. Além disso, a escolha de Pernambuco também se deve à sua importância no norte da América Portuguesa, à sua prosperidade, à centralidade do seu porto e ao fato de Olinda ser sede de bispado. Entretanto, as regiões circunvizinhas também serão abordadas, ainda que com um nível de detalhamento menor. Quanto ao recorte temporal, escolhi o final do século XVIII e início do século XIX, isto é, o período que vai de 1795 a 1817, por ser um momento de bastante efervescência política em Pernambuco. Em 1801, houve a prisão de alguns irmãos da família Cavalcanti por suspeita de Inconfidência. Dezesseis anos depois, ocorreu a Revolução Pernambucana. Nesse intervalo, mudanças bruscas aconteciam: a hegemonia e queda de Napoleão, a transladação da Coroa Portuguesa para o Rio de Janeiro, as independências das colônias espanholas, o apoio velado dos Estados Unidos a essas independências, a pressão da Inglaterra para o fim da escravidão etc. Esse recorte também se confunde com o restabelecimento do sistema de censura tríplice pela Coroa Portuguesa, em 1794, e que perdurou até 1820. É também tempo suficiente para observar como as ideias políticas foram sendo fermentadas em Pernambuco e, depois, utilizadas em 1817.

No que diz respeito à estrutura da dissertação, foram escritas duas partes, divididas em quatro capítulos. A primeira parte, intitulada **Cultura Oral e a Cultura Escrita no Norte da América Portuguesa** e composta pelos dois primeiros capítulos, busca compreender a inserção da cultura oral e escrita no universo do Norte da América Portuguesa entre 1795 e 1817. A segunda parte, composta pelos dois capítulos restantes e intitulada **Guerra de Palavras na Revolução de 1817**, trata como a cultura oral e a cultura escrita foram articuladas por revolucionários e contrarrevolucionários em 1817.

No **Capítulo 1, Livros: circulação, mercado, contrabando e leitura em Pernambuco**, abordo a circulação da cultura oral e escrita em Pernambuco e as comunicações dessa Capitania tanto com Portugal quanto com as demais regiões do Norte da América Portuguesa. O

---

<sup>18</sup> TOLLENARE, L. F. *Notas Dominicais*. Recife: Secretaria de Educação e Cultura, 1978, p. 148.

## Introdução

Recife é tomado como o cenário principal dessa narrativa, dada a sua importância para o Norte como centro difusor de cartas e notícias (cultura escrita e oral). Em seguida, atento para a circulação de cartas e notícias conduzida por vários emissários dentro do universo do Norte da América Portuguesa. É importante entender essa circulação, pois, no **Capítulo 3**, procuro demonstrar que os revolucionários de 1817 utilizaram-se desses caminhos e desses emissários para fazer circular os produtos da cultura escrita, como as proclamações, éditos e bandos e, assim, consolidar e expandir a Revolução em uma rapidez estonteante. Ainda no **Capítulo 1**, trato também dos livros que desembarcaram em Pernambuco, abordando, inicialmente, as dificuldades que eles encontravam para chegar ao Recife. Em seguida, procuro entender os caminhos dos livros e, de resto, dos textos em geral: como chegavam a Pernambuco? Como era o comércio livreiro? Como se dava o contrabando? Como eram percebidos pela sociedade os homens que liam? Em suma, como a cultura escrita se inseria no universo do Norte? Ao final do **Capítulo 1**, demonstro como os leitores eram percebidos naquela sociedade: como os padres eram vistos em sua relação com os livros, como se dava a relação dos senhores de engenho com a leitura de livros, como homens abastados e os homens do povo percebiam aqueles que sabiam ler, qual era o *status* ocupado por alguém que dominava a escrita e a leitura naquela sociedade. É importante entender como esses leitores eram percebidos em Pernambuco, na medida em que muitos deles exerceram papéis de liderança em 1817. Mesmo os homens de camadas mais populares, ao serem reconhecidos como capazes de decifrar textos, eram apreciados ou, inversamente, por isso mesmo, vistos com desconfianças.

O **Capítulo 2, Instituições da esfera pública, espaços de cultura oral e escrita**, está dividido em quatro partes, em que analisei a importância das instituições da *esfera pública* na articulação e transmissão da cultura oral e escrita para os seus partícipes. Na primeira parte, o problema é saber quem eram as pessoas que frequentavam a casa dos Suassuna em 1801<sup>19</sup> e o que conversavam, uma vez que esses irmãos foram presos por suspeita de inconfidência. Através desse estudo, busco identificar e quantificar os grupos de frequentadores da casa dos Suassuna e, em posse dessas informações, construo uma sociologia dos participantes em questão. Em seguida, apresento um mapa de onde residiam os frequentadores da casa dos Suassuna. Enfim, acrescento outros traços que demonstram a importância e a influência dos irmãos Suassuna no Norte, apontando seus contatos também em Portugal e mesmo com a família dos

---

<sup>19</sup> Por ora, basta dizer que os irmãos Suassuna são conhecidos pela historiografia por terem participado de uma suposta conspiração contra a Coroa Portuguesa em 1801. A alcunha Suassuna se deve ao fato de eles serem os proprietários do Engenho Suassuna. Pertenciam à elite da região, eram agricultores e ocupavam postos militares de destaque. Um dos irmãos governou a capitania do Rio Grande do Norte, a ilha de São Miguel (maior ilha de Açores) e, por fim, Moçambique. Em 1817, alguns desses irmãos participaram da Revolução Pernambucana, opondo-se à monarquia portuguesa.

## Introdução

Andrada. A escolha da família dos Suassuna para o estudo não se deve apenas à disposição das fontes, mas, sobretudo, à sua adesão à Revolução de 1817. Na segunda parte do **Capítulo 2**, procuro entender qual era a importância das sociedades secretas, como *instituição da esfera pública*, no norte da América Portuguesa. Convergindo com José Antônio Gonsalves de MELLO, defendo a ideia de inexistência do afamado Areópago de Itambé, suposta sociedade secreta que, teoricamente, vinha preparando homens para construírem a Independência do Brasil, contrários à monarquia portuguesa. Do mesmo modo, busco relativizar a importância da maçonaria na Revolução de 1817. Na terceira parte do **Capítulo 2**, o objetivo é mostrar a importância do Seminário de Olinda na formação de alguns sujeitos que futuramente participariam da Revolução de 1817. Busco responder às seguintes questões: qual foi a importância do Seminário de Olinda para a sociedade do Norte? Quem foram seus alunos? Onde estavam na época da Revolução e a quem apoiaram em 1817, à causa real ou à revolucionária? Uma das primeiras respostas corrobora as hipóteses de um dos estudiosos mais conhecidos do Seminário, Guilherme Pereira das NEVES. O referido historiador percebe o Seminário como uma instituição criada no âmbito do Reformismo Ilustrado português, protagonizado pela Coroa, seus oficiais e os letrados a ela vinculados, cuja intenção era formar homens úteis ao Estado e à cristandade, inscritos no projeto de construção de um Império Luso-Brasileiro<sup>20</sup>. Guilherme Pereira das NEVES encontra alguns alunos que participaram do levante, mas não explora os *Documentos Históricos*. Ao utilizar as citadas fontes e confrontá-las com os dados arrolados por Pereira das NEVES, encontrei um número um pouco maior de alunos que participaram do levante, favoráveis à causa revolucionária e até mesmo outros, que apoiaram os realistas. Ao final, problematizo a relevância do seminário como *instituição da esfera pública* que formou alguns dos participantes do levante de 1817. Na última parte do referido capítulo, estudo duas bibliotecas desse período: a biblioteca da Congregação do Oratório e a biblioteca criada no Hospital do Paraíso pelo padre João Ribeiro. Busco entender como se deu a constituição dessas bibliotecas, quais obras traziam, quem as frequentava e se puderam se constituir como um espaço de sociabilidade. Também aponto outros espaços de sociabilidade, citados com menor frequência pelas fontes, como as igrejas, conventos ou as aulas de alguns renomados professores.

A Parte II, intitulada **Guerra de Palavras na Revolução de 1817**, foi dividida em dois capítulos. O **Capítulo 3**, intitulado **1817: as batalhas verbais entre revolucionários e realistas**, está dividido em duas partes, nas quais analiso como a cultura escrita e a cultura oral fo-

---

<sup>20</sup> Para mais, vide: NEVES, Guilherme P. C. Pereira das. *O Seminário de Olinda: Educação, Cultura e Política nos Tempos Modernos*. Niterói: Curso de Mestrado em História da UFF, 1984 (Dissertação de Mestrado).

## Introdução

ram mobilizadas em favor e contra a Revolução de 1817. Na primeira parte do **Capítulo 3**, minha pergunta é: como a Revolução se consolidou e se expandiu? Teve ela sucesso nesse empreendimento? Quais os meios utilizados pelos *patriotas* para atingir esses objetivos? Já na segunda parte, procuro saber como os revolucionários e realistas utilizaram suas proclamações como instrumentos de guerra para angariar apoio, ora tentando seduzir os leitores e ouvintes, ora os admoestando e os obrigando a abraçar suas causas. A recepção dessas proclamações pelos leitores e ouvintes também é analisada.

Finalmente, o **Capítulo 4, Leituras e apropriações na Revolução de 1817**, está dividido em duas partes, onde analisei as possíveis leituras e apropriações feitas pelos revolucionários de 1817. Inicialmente, analiso a criação das Leis Orgânicas pelo Governo Provisório de Pernambuco – espécie de pré-constituição – e as associo às Constituições francesas de 1791, 1793 e 1795, além da Constituição dos Estados Unidos da América, formulada em 1787 e ratificada em 1788. O meu objetivo, nessa parte, é procurar entender em que medida essas constituições foram apropriadas ou não na criação das Leis Orgânicas. A associação a essas constituições não é aleatória: há relatos de que, sobre a mesa dos governadores da revolução, havia as referidas constituições estrangeiras. Portanto, ao menos esses governadores teriam sido leitores dessas constituições. Na segunda parte do **Capítulo 4**, busco entender como um dos principais revolucionários de 1817, o padre João Ribeiro, apropriou-se das ideias utilizadas por Condorcet. Há relatos da época que dizem que o padre era um leitor compulsivo das obras de Condorcet. Por isso, é crível a associação de possíveis leituras das obras do revolucionário francês com as deliberações do Governo Provisório de Pernambuco, do qual o padre João Ribeiro fazia parte. Nessa parte, a dificuldade foi saber separar o que eram propriamente as ideias de Condorcet e o que fazia parte de ideias do Iluminismo em geral.

Nas **Considerações Finais**, condenso os pontos principais de cada capítulo e exponho os resultados gerais desta pesquisa.

Nos **Anexos**, apresento dados encontrados sobre os alunos do Seminário de Olinda que participaram da Revolução e dados de outros alunos, que optaram por defender a monarquia portuguesa.

# PARTE I

## CULTURA ORAL E ESCRITA NO NORTE DA AMÉRICA PORTUGUESA

*Memorável dia de 06 de março do presente  
ano (dia que segundo a boa opinião se devia  
imprimir em caracteres de ouro)*

(Carta anônima escrita por um *patriota*)

# Capítulo 1

Livros: circulação, mercado,  
contrabando e leitura  
em Pernambuco

*Da boca fazei tinteiro,  
Da língua pena aparada,  
Dos dentes letra miúda  
Dos olhos carta fechada*

(COSTA, Francisco A. P. *Folk-Lore Pernambucano*)

### 1.1 Recife: o centro que emana e irmana

A partir de 1808, com a abertura dos portos da América Portuguesa às nações amigas de Portugal, um observador no porto principal de Pernambuco<sup>21</sup>, que deitasse seu olhar sobre o horizonte, veria que a circulação de navios manobrando entre os arrecifes havia aumentado. Mesmo com o aumento de embarcações a singrar por águas pernambucanas, os desembarques ainda eram aguardados com o mesmo entusiasmo de outrora, pois traziam toda sorte de novidades. Eram as mercadorias a se comprar, os parentes e amigos a chegar, muitas vezes, distantes por longo tempo, as últimas notícias de Napoleão, os insucessos do pequeno Portugal tomado pelos franceses, as revoltas na América Espanhola, o crescimento do comércio da América Inglesa: enfim, os desembarques representavam um contato com o além-mar. Após a compra das mercancias, os afetuosos abraços e ósculos nos entes recém-chegados, o conhecimento das últimas novas, aquele espírito de curiosidade, por fim, satisfazia-se, enquanto outra leva de navios não despontasse trazendo novidades mais recentes. Henry Koster, viajante inglês<sup>22</sup>, ao chegar ao porto de Santo Antônio do Recife<sup>23</sup>, no último mês do ano de 1809, lembrava-se de como o povo apinhado no porto estava ansioso para receber a embarcação de que ele se fazia passageiro:

*Seguindo meu companheiro de viagem, deixamos o navio e fomos para a terra. Lá, uma nova cena se passa. No momento em que desembarcávamos esse fato foi percebido por um grande número de pessoas, de bom aspecto, que cobria com seu volume o cais. **O desejo de saber notícias dos amigos da Europa se tornou tão vivo que, perdendo a cerimônia, todos vieram pedir as cartas porventura destinadas a elas. Decidimo-nos a entregar-lhes o sacco, sobre o qual se precipitaram todos de uma só vez com a mais ávida das curiosidades. Tínhamos desembarcado no cais da Alfândega, em um dia de grande azáfama, e aí também os clamores e a agitação dos negros se faziam notar. A feia algazarra que fazem quando carregam algum fardo (...), as numerosas perguntas que nos fazia a maior parte daqueles que deparávamos, (...) tudo se combinava para embaraçar-me e perturbar-me. Arrastado por aqueles que já estavam habituados às cenas desse gênero, fomos ter com um dos principais comerciantes da cidade. Fez-nos subir ao primeiro andar,***

<sup>21</sup> Para Denis Antônio de Mendonça Bernardes, o porto era a própria razão de ser do Recife, confundindo-se com a história da cidade até os presentes dias, embora sua importância tenha diminuído a partir dos anos 50 do século XX. Foi considerado, durante muitos anos, o melhor porto da costa Norte do Brasil. BERNARDES, Denis Antônio de Mendonça. *O patriotismo constitucional: Pernambuco 1820-1822*. São Paulo: Hucitec, 2006, pp. 96-101.

<sup>22</sup> Henry Koster, ainda que tivesse nascido em Portugal, era filho de pais ingleses e intitulava-se inglês. Não obstante, também comentava que, *entre ingleses, portugueses e brasileiros, [sentia-se] igualmente entre patrícios*. KOSTER, Henry. *Viagens ao Nordeste do Brasil*. Tradução e Notas de Luiz da Camara Cascudo. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1942, p. 418.

<sup>23</sup> Segundo Denis Antônio de Mendonça Bernardes, a partir de 1808, *uma compósita população de gente do mar, de língua e nacionalidade diversas, passou também a formar, mesmo passageiramente, a população da cidade*. BERNARDES, D. A. de Mendonça, *op. cit.*, p. 99.

## Capítulo 1 – Livros: circulação, mercado, contrabando e leitura em Pernambuco

*introduziu-nos num quarto onde havia pilhas de mercadorias, uma mesa coberta de papeis e várias cadeiras (grifos meus).*<sup>24</sup>

Como bem percebeu Henry Koster, havia certa avidez das *pessoas de bom aspecto* pelas cartas, como também pelas boas-novas dos seus ou da Europa, o que se percebia *pelas numerosas perguntas* que faziam. As cartas eram de extrema importância, por servirem de portavozes para aqueles remetentes que não puderam regressar. Nelas, havia uma infinidade de temas: assuntos comerciais, os importantes acontecimentos da Europa, Portugal, América e outras partes do mundo, indicações e conselhos aos parentes, pedidos, curiosidades, admoestações, questões pessoais e até mesmo críticas e opiniões perniciosas a respeito da monarquia portuguesa. As cartas, bem como as notícias<sup>25</sup> que os embarcados levavam, serviam como elos de comunicação que atravessavam o Atlântico, e era por meio delas que se montava uma rede de circulação de informações que, ao chegarem ao porto do Recife, como fogo na pólvora, percorriam rapidamente caminhos improváveis, levando novidades a toda região Norte<sup>26</sup>, inclusive ao vasto povo escondido nas grotas do sertão. As correspondências e novidades mais pessoais e mesmo as perniciosas à monarquia portuguesa circulavam de maneira cautelosa, por sua natureza mais íntima e secreta, ficando, certamente, restrita a grupos seletos<sup>27</sup>. Sobre essas notícias pessoais e perniciosas à Casa dos Bragança, há relatos de sua circulação em Pernambuco que remontam alguns anos antes da chegada de Henry Koster, em 1801, quando houve a denúncia de uma conspiração em Pernambuco, conhecida pela historiografia como Conspiração dos Suassuna.

<sup>24</sup> KOSTER, Henry, *op. cit.*, pp. 32-3.

<sup>25</sup> Doravante, para tornar a leitura do texto mais fluida, usarei as palavras “notícias”, “novas”, “novidades” como sinônimas de mensagens transmitidas oralmente, enquanto as palavras “cartas”, “correspondências”, “missivas” significarão mensagens transmitidas por meio da escrita.

<sup>26</sup> Entendo por *Norte* a área de influência da capitania de Pernambuco no início do século XIX, isto é, a comarca das Alagoas, a Paraíba, o Rio Grande do Norte, o Ceará e todo Pernambuco. Ao longo deste **Capítulo**, ficará mais evidente a importância dessa última Capitania para a região. Suprimi o termo *Nordeste*, para designar o espaço estudado, por dois motivos. Primeiramente, porque é um termo do século XX. Em nenhum documento, encontrei a menor referência ao sobredito termo designando o território que hoje chamamos de Nordeste. No *Vocabulário Pernambucano*, a palavra *nordeste* significa doença que acomete ocasionalmente os galináceos: *dar o nordeste na criação*. COSTA, Francisco Augusto Pereira da. *Vocabulário Pernambucano*. 2 ed. coleção Pernambucana, Recife: Governo do Estado de Pernambuco, 1976, p. 551. Em segundo lugar, pelo fato da região chamada por nós hoje de *Nordeste* abarcar regiões que não serão estudadas neste trabalho. O professor Durval Muniz de Albuquerque Júnior defende a tese de que o Nordeste é um conceito historicamente construído: *o Nordeste é uma espacialidade fundada historicamente, originada por uma tradição de pensamento, uma imagística e textos que lhe deram realidade e presença*. ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. *A invenção do Nordeste e outras artes*. Recife: Editora Massangana, 1999, p. 66. Agradeço à professora Regina Horta Duarte a indicação da leitura desse livro.

<sup>27</sup> Porém, para pouco antes de 1817, teremos diversos relatos de conversas, debates, discussões, em espaço público e privado, de conhecimento de todos, contra o governo real. O governador de Pernambuco, por deixar que tais conversas acontecessem, foi considerado por muitos apoiadores da monarquia portuguesa, como responsável pela eclosão da Revolução Pernambucana. O documento *DH*, vol. CI, pp. 229-31, é um dos muitos que exemplificam o que foi dito.

## Capítulo 1 – Livros: circulação, mercado, contrabando e leitura em Pernambuco

Em linhas gerais, a suposta conspiração foi denunciada porque um dos irmãos proprietários do engenho Suassuna<sup>28</sup> leu algumas cartas recebidas de Portugal<sup>29</sup> a José da Fonseca Silva e Sampaio, um amigo da família<sup>30</sup>, que, posteriormente, o acusaria. O remetente dessas correspondências em Portugal também era um dos irmãos Suassuna. Assim, a suposta conspiração<sup>31</sup> foi delatada porque um homem que frequentava os círculos íntimos dos Suassuna resolveu revelar o conteúdo dessas cartas às autoridades reais. Segundo a acusação, a primeira carta que foi lida ao denunciante dava notícias políticas sobre a Europa e dizia que *a Espanha viria sobre Portugal*<sup>32</sup>. Discorria também sobre *algumas ideias revolucionárias*, embora não explicitasse que ideias seriam estas. Além disso, advertia, aos destinatários e àqueles que pudessem entrar em *nossos projetos*, que não concorressem para um possível empréstimo que a Fazenda Real faria naquela praça de Pernambuco. Conforme o denunciante, a segunda carta lida repetia as mesmas *ideias revolucionárias* e, no término de sua leitura, o Suassuna Francisco de Paula teria comentado que era preciso procurar a liberdade. O denunciante respondeu que isto só seria possível no caso de convir toda a América, sendo replicado em seguida pelo Suassuna: *nem havendo socorro de nação estrangeira como a França?*

Com sua denúncia, Fonseca trouxe evidências da circulação de ideias perniciosas por meio de cartas e de que os Suassuna liam as missivas para amigos, debatendo sobre as ideias lidas. A chegada das cartas, a sua leitura e o debate sobre as ideias que nelas continham, aos olhos do acusador, eram fortes evidências de crime de lesa-majestade<sup>33</sup>. Os supostos conspiradores foram presos, o que evidencia que as autoridades reais entendiam que uma conspiração poderia ser arquitetada por meio da circulação de cartas, ainda mais quando, por detrás delas, havia a acusação de que também foram lidas e comentadas, dando a conhecer a outrem as intenções dos Suassuna. Na ocasião em que foram presos, também foi ordenada a apreensão de todos os papéis que estivessem na casa dos irmãos. Foram encontradas diversas missi-

<sup>28</sup> Eram proprietários do Engenho dos Suassuna: Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, Luiz Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque e José Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque.

<sup>29</sup> O irmão que estava em Portugal, José Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, era o remetente das cartas que seriam usadas para incriminar os demais irmãos Suassuna, Francisco e Luiz, destinatários das mesmas.

<sup>30</sup> Doravante Fonseca, como é chamado na documentação.

<sup>31</sup> Guilherme Pereira das Neves questiona a existência da Conspiração dos Suassuna, defendendo que ela é uma construção *a posteriori* da historiografia, que foi repetida por diversos historiadores que não pesquisaram a fundo sobre sua veracidade. NEVES, Guilherme Pereira das. *A Suposta Conspiração de 1801 em Pernambuco: Ideias Ilustradas ou Conflitos Tradicionais?* *Revista Portuguesa de História*, Coimbra: 1999, pp. 439-81. Em um artigo ainda a ser publicado, intitulado *A carta de amor extraviada ou sobre a conspiração epistolar desconhecida – indagações sobre a existência da suposta conspiração dos Suassuna ocorrida no memorável ano de 1801* (no prelo), relativiza o questionamento do referido autor, demonstrando que, se a conspiração não aconteceu, ao menos os irmãos agiam de maneira bastante suspeita, como mostram várias contradições em seus depoimentos.

<sup>32</sup> Na verdade, referia-se às manobras militares da Espanha, incitada pela França para atacar Portugal. Houve algumas escaramuças que são conhecidas pela História como a Guerra das Laranjas.

<sup>33</sup> *DH*, vol. CX, pp. 19-20.

## Capítulo 1 – Livros: circulação, mercado, contrabando e leitura em Pernambuco

vas, tais como a que dava notícia da guerra contra os espanhóis, as que tratavam de aspirações ao Hábito de Cristo, as que relatavam assuntos comerciais dos irmãos Suassuna e do conselho para não se emprestar nada à Fazenda Real<sup>34</sup>. Havia também outra carta que tratava de vários temas, dentre eles o conselho para sempre escolher boas amizades<sup>35</sup>, outra sobre assuntos de amor<sup>36</sup>, as desordens em Portugal por falta de pão<sup>37</sup>, admoestações e alertas para o irmão em Portugal parar de jogar<sup>38</sup>, enfim, as cartas revelam diversos assuntos, que eram objeto de trocas de informação entre Pernambuco e Portugal, no caso, entre os irmãos Suassuna.

Além da apreensão dos papéis dos Suassuna, inquiriram-se 86 testemunhas<sup>39</sup> para se comprovar a acusação<sup>40</sup>. No segundo dia de depoimentos, as autoridades se depararam com uma surpresa: a prisão, que deveria ser em segredo, para se proceder com as investigações competentemente, já era conhecida pelas demais testemunhas. Dessa forma, boa parte dos depoimentos, após o primeiro dia de investigação, trazia suposições sobre a prisão dos irmãos, indicando que a notícia da prisão dos Suassuna havia se espalhado<sup>41</sup>. Até mesmo a negra Joaquina dos Santos, vendedora de peixe no mercado da Ribeira, de algum modo soube da prisão dos irmãos e escutou na casa de seu compadre um suposto motivo para que fossem encarcerados<sup>42</sup>.

Esses acontecimentos de 1801 revelam a relação daquela sociedade com a cultura oral e escrita. As leituras e as posteriores conversas sobre os temas das correspondências que levaram à prisão dos irmãos Suassuna, os demais papéis apreendidos na casa dos mesmos, a notícia que se espalhou sobre o encarceramento dos irmãos e as suposições das testemunhas sobre o motivo das prisões revelam como se davam as transmissões orais e escritas de ideias e notícias pelo Norte da América Portuguesa. Seus habitantes não se limitavam apenas a ler ou a ouvir, isto é, a receber as novas informações, mas agregavam a elas seus valores, suas inter-

<sup>34</sup> O excerto da carta que trata do não empréstimo à Fazenda Real comprova, em parte, a veracidade da acusação que pesava sobre os Suassuna. *DH, CX*, pp. 134-35.

<sup>35</sup> *DH*, vol. CX, p. 137.

<sup>36</sup> *Ibidem*, p. 138.

<sup>37</sup> *Ibidem*, p. 141.

<sup>38</sup> *Ibidem*, pp. 160-62. O destinatário dessa carta seria o Suassuna José, que estava em Portugal. A carta encontrada na casa, provavelmente, era uma cópia da enviada a Portugal.

<sup>39</sup> Entre elas, o próprio acusador.

<sup>40</sup> As autoridades não conseguiram juntar maiores evidências que comprovassem as acusações de Fonseca.

<sup>41</sup> Para todos os pormenores sobre como a devassa procedeu, sugiro a leitura de todo *DH*, vol. CX. Sobre os depoimentos das testemunhas, veja também: ANDRADE, Breno Gontijo. Os Filhos Pagam pelos Pais: (In)Fiéis Vassallos e Outros Termos Utilizados na Devassa sobre a Suposta Conspiração dos Suassuna de 1801. *Opsis*, Catalão, v. 11, 2011, pp. 240-41.

<sup>42</sup> *DH, CX*, pp. 43-5.

## Capítulo 1 – Livros: circulação, mercado, contrabando e leitura em Pernambuco

pretações e opiniões, como aconteceu no debate entre um dos Suassuna e o seu acusador<sup>43</sup>, ou mesmo nas suposições das testemunhas.

Embora este trabalho tenha como recorte espacial o Norte da América Portuguesa, sobretudo o território de Pernambuco, é importante ressaltar que o caminho das correspondências e boas-novas não se dava apenas de Portugal para Pernambuco, mas também de maneira oposta: notícias do norte do país desaguavam na Europa, juntamente com os caixotes de rapadura e as balas de algodão. Foi assim, por exemplo, que José, o Suassuna que estava em Portugal, recebeu a notícia de como andava a partilha de bens, por ocasião da morte do seu pai, como também das medidas comerciais que deveria tomar, conforme as orientações de seu irmão mais velho, dadas do outro lado do Atlântico<sup>44</sup>. Foi também dessa maneira que, possivelmente, ele soube da prisão dos irmãos em Pernambuco e teve tempo para fugir para Londres<sup>45</sup>, não obstante as diligências da Alçada em impedir que ele tomasse conhecimento da prisão dos irmãos antes das autoridades reais em Portugal. Essa circulação de cartas e novidades entre América Portuguesa e Portugal mostra-nos que, apesar da distância, os súditos dos dois lados do Atlântico tinham por hábito comunicar-se (e nisto logravam ter êxito), remetendo em cartas notícias casuais ou usando-as para orientar e receber orientações sobre diversos assuntos, dos políticos aos comerciais.

Após 1809, Henry Koster escreveu profícuos relatos sobre a circulação de cartas e notícias pelo Norte da América Portuguesa. Ele mesmo serviu como emissário àqueles com quem fizera amizade em Pernambuco e nos sertões do Norte. Talvez o escolhessem para tal função por gozar de alta estima entre os principais da região – governadores, demais autoridades reais superiores, oficiais da monarquia em geral, grandes e pequenos negociantes, senhores de engenhos, rendeiros, membros do alto e baixo clero, estrangeiros etc. – e por ser afeito às viagens por aquela vasta região. Passando pelas proximidades do rio Paraíba, Koster informava que *levava cartas para o proprietário, membro da família Cavalcanti, e Capitão-mor na província da Paraíba. [Fora] por ele recebido de maneira afetuosa*<sup>46</sup>. Continuando sua viagem, chegou a Cunhaú, no Rio Grande do Norte, onde se localizava o engenho do coronel André de

<sup>43</sup> Sobre a ideia de que leitores e ouvintes não reproduzem as informações do texto tais como estão escritas, mas lhes acrescentam outras informações, podendo mesmo contrariá-las, remeto aos trabalhos de Roger Chartier, que insistem neste ponto. CHARTIER, Roger. *As Origens Culturais da Revolução Francesa*. São Paulo: UNESP, 2009, p. 46.

<sup>44</sup> *DH*, vol. CX, pp. 160-62 e pp. 136-38.

<sup>45</sup> A fonte dessa informação é o próprio José Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, o Suassuna que estava em Portugal, ao encontrar-se com Henry Koster anos depois e narrar-lhe suas desventuras passadas. Provavelmente, o Suassuna ficou pouco tempo em Londres, pois foi perdoado, juntamente com os irmãos, no final de 1801. KOSTER, Henry, *op. cit.*, p. 112.

<sup>46</sup> *Ibidem*, p. 97.

## Capítulo 1 – Livros: circulação, mercado, contrabando e leitura em Pernambuco

Albuquerque Maranhão<sup>47</sup>, cujas terras cobriam pouco menos de quarenta léguas. Só se vencia uma de suas porções depois de andar de três a quatro horas. Henry Koster também lhe entregou correspondências oriundas de Pernambuco:

*Trazia-lhe cartas dos seus amigos de Pernambuco. (...) Veio para perto de mim, logo que desmontei, e lhe entreguei as cartas que levava, e ele as pôs à parte para ler com sossego. Fez-me sentar e conversou sobre várias questões, meus planos, intenções, etc<sup>48</sup>.*

Ao que tudo indica, houve uma constante troca de correspondências e notícias entre os principais homens do Norte da América Portuguesa, o que evidencia uma complexa rede de relações. Nos exemplos utilizados, as cartas partiram de Pernambuco, provavelmente, Recife, seguindo para outras localidades. As cartas e notícias poderiam servir como meio de encurtar as distâncias, aproximando homens de vilas e lugarejos distantes dos espaços de sociabilidades<sup>49</sup> centrados no Recife, mesmo que seus agentes estivessem separados por léguas de distância<sup>50</sup>. Nos excertos citados, observa-se que o viajante, primeiramente, entregou cartas de Pernambuco a um membro da família dos Cavalcanti, capitão-mor da Paraíba, portanto, ocupante de um posto de destaque e, na mesma viagem, levou correspondências para um dos maiores proprietário de terras do país<sup>51</sup>, estabelecido no Rio Grande do Norte. Provavelmente,

<sup>47</sup> Esse personagem ficará conhecido posteriormente pela historiografia por sua relevante participação na adesão do Rio Grande do Norte à Revolução Pernambucana de 1817. André de Albuquerque Maranhão também foi acusado de frequentar a casa dos Suassuna em 1801.

<sup>48</sup> KOSTER, Henry, *op. cit.*, p. 101.

<sup>49</sup> Entendo, como espaços de sociabilidades, os lugares e locais onde se davam interações entre um grupo seletivo de homens que se uniam por afinidades, fossem elas políticas, econômicas ou culturais. Os jantares em casa de particulares, as sociedades literárias e as lojas maçônicas são exemplos desses espaços e circunstâncias.

<sup>50</sup> As sociabilidades no Norte da América Portuguesa serão tratadas em outro capítulo. Por ora, basta dizer que as cartas e notícias, como foi dito, serviam para aproximar pessoas e questões distantes, pois noticiavam sobre assuntos em voga, de modo que eles fossem compartilhados por mais participantes. André Albuquerque Maranhão, proprietário do vasto engenho de Cunhaú no Rio Grande do Norte, por exemplo, já figurava, na devassa de 1801, como frequentador da casa dos Suassuna em Pernambuco, esta também frequentada por dezenas de outros homens. Ou seja, André compartilhava dos círculos de sociabilidades aristocráticos de Pernambuco e, conforme o excerto citado, recebeu uma carta de um amigo em Pernambuco que, infelizmente, Koster não revelou quem era. Entre 1806-1811, o Suassuna José Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque seria o governador da Capitania onde vivia o mesmo André Albuquerque Maranhão, frequentador de tempos idos de sua casa. Também é importante dizer que a capitania de Pernambuco interligava sociabilidades de outras regiões às suas próprias, dada a sua importância política, econômica, cultural e clerical.

<sup>51</sup> No dicionário de Raphael Bluteau de 1716, o termo *país* significa: *terra, região*. BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário Portuguez & Latino, Áulico, Anatômico, Architetonico [...]*.v Lisboa, Officina de Paschoal Silva, 1716, p. 187. Na reforma feita por Antônio de Moraes Silva do dicionário de Bluteau, em 1789, o significado de *país* permanece o mesmo. *Diccionario da Lingua Portugueza composto pelo padre D. Rafael Bluteau, reformado e acrescentado por Antônio de Moraes Silva natural do Rio de Janeiro*. Lisboa: Officina de Simão Thaddeo Ferreira, 1789, p. 147. Na Revolução Pernambucana de 1817, o termo *país* foi empregado pelos revolucionários para designar *circunscrições geográficas diferentes*, tais como toda a América Portuguesa, a capitania de Pernambuco, a corte portuguesa instalada no Rio de Janeiro, ou mesmo todo o Reino Unido de Portugal. VILLALTA, Luiz Carlos. Pernambuco, 1817: ‘encruzilhada de desencontros’ do Império Luso-Brasileiro. Notas sobre as

## Capítulo 1 – Livros: circulação, mercado, contrabando e leitura em Pernambuco

o viajante inglês levasse as cartas por se tratar de um homem confiável, além do mais era estrangeiro e podia contar o que havia sucedido nos últimos meses na Europa. Por isso, após entregar cartas a André de Albuquerque Maranhão, sentou-se e conversou com ele *sobre várias questões*. Há também uma ocasião anterior, em que Koster visitou o governador de Pernambuco, reportando-lhe sobre diversos assuntos da Europa, além de lhe deixar alguns jornais ingleses<sup>52</sup>. Após a visita a André de Albuquerque Maranhão, o inglês viajou até Natal, onde se encontrou também com o governador do Rio Grande do Norte e lhe entregou algumas cartas dos amigos de Pernambuco<sup>53</sup>.

Porém, em suas andanças, o viajante inglês não falou apenas à fina flor das capitanias do Norte, mas também proseou com os homens mais timoratos do sertão, levando vez ou outra cartas a lugares distantes, como também as boas-novas correntes. Koster se recorda que, quando passou pela primeira vez no povoado de Santa Luzia<sup>54</sup>, *muito dos moradores da povoação vieram perguntar-[lhe] por notícias de Pernambuco*<sup>55</sup>. Em outra ocasião, dizia o inglês que encontrara alguns homens sertanejos que:

*Sentaram-se ao chão junto de minha rede e pediram novidades de Pernambuco, porque não lhes interessavam os assuntos distantes. (...) A conversação acabou pelo oferecimento de cavalos pra minha viagem, e, quando regressaram a casa, um presente de carne assada me foi enviado*<sup>56</sup>.

Os relatos atestam que havia certo interesse desses homens do sertão pelo que se passava em Pernambuco, até mais do que de outros lugares, ao contrário do governador da Capitania, por exemplo, que se interessava por notícias da Europa, recebendo até uns jornais ingleses de Koster. Os homens de quem o inglês falava, no trecho supracitado, residiam no interior

---

idéias de pátria, país e nação. São Paulo: *Revista USP*, 2003, p.81. Veja também: ANDRADE, Breno Gontijo. *Vocabulário Político e Maçonaria na Revolução Pernambucana de 1817*. Catalão: Opsi, 2010, p. 180. Utilizo *país* no sentido empregado na época para o termo, de uma circunscrição geográfica limitada: no caso, o país seria o Norte da América Portuguesa. O próprio Henry Koster, ao se referir à propriedade de André de Albuquerque Maranhão como a maior do país, quer dizer que era a maior do Norte da América Portuguesa, pois essa foi a região por onde ele viajou, ainda que o seu livro se chame *Travels in Brazil*. Nos nossos dias, o termo *país* se confunde necessariamente com a identidade do povo que o habita: conforme o dicionário Houaiss da língua portuguesa, *país* significa *território geograficamente delimitado e habitado por uma coletividade com história própria; conjunto de habitantes de uma nação, etc.* HOUAISS, Antônio. *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Ed. Objetiva, 2001.

<sup>52</sup> KOSTER, Henry, *op. cit.*, p. 42. O governador de Pernambuco, na época dos relatos de Henry Koster, era Caetano Pinto de Miranda Montenegro, que governou a Capitania durante 13 anos, entre 1804-1817. Ele cedeu passaporte a Koster para que este pudesse sair da Capitania e viajar pelo Norte. *Ibidem*, p. 77.

<sup>53</sup> *Ibidem*, p. 110. Trata-se de José Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, Suassuna acusado de ter conspirado em 1801.

<sup>54</sup> Povoado situado no Ceará, perto das fronteiras com o Rio Grande do Norte.

<sup>55</sup> KOSTER, Henry, *op. cit.*, p. 153.

<sup>56</sup> *Ibidem*, p.136.

## Capítulo 1 – Livros: circulação, mercado, contrabando e leitura em Pernambuco

do Ceará e, curiosos sobre Pernambuco, faziam perguntas ao viajante inglês. Nada mais natural, pois a Capitania era a mais importante do Norte, pelo fato de exercer há longo tempo influência política, econômica e clerical sobre as capitanias da Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará<sup>57</sup>. Essa influência remontava aos séculos anteriores, quando a exploração e a povoação das regiões vizinhas se deram também por via de Pernambuco, sem esquecer as submissões administrativas dessas capitanias a Pernambuco, tendo algumas delas perdurado até o início do século XIX. Além do mais, o porto de Santo Antônio do Recife era o mais importante do Norte, ancoradouro onde se dava vazão à grande parte das exportações de Pernambuco e capitanias dependentes, que o utilizaram até as primeiras décadas do século XIX. Comparando a Paraíba com Pernambuco, Muniz TAVARES dizia que aquela Capitania parecia estar condenada à obscuridade, pois suas produções agrícolas e a comodidade de seus portos não a enriqueciam. Era Pernambuco que absorvia o comércio da Paraíba, *os gêneros todos de exportação eram para ali transferidos com enorme despesa a fim de poderem ser vendidos ou trocados por aqueles de que a [Paraíba] necessitava*<sup>58</sup>. Na época em que Koster desembarcou em Pernambuco, o porto do Recife continuava como um dos mais movimentados, ainda que os demais portos já ensaiassem algum tímido comércio. O autor anônimo de *Revoluções do Brasil* dizia que:

*Pernambuco pela sua antiguidade, dignidade e localidade do seu porto, era o armazém geral, em que vinham depositar-se a maior parte das produções, efeitos das capitanias da Paraíba e Ceará e mesmo da Parnaíba. (...) É a*

<sup>57</sup> Algumas dessas capitanias, no final do século XVIII, ainda eram subalternas no âmbito administrativo e comercial ao governo de Pernambuco. Somente em 1796 é que o Ceará foi elevado à capitania independente. COSTA, F. A. Pereira da. *Anais Pernambucanos*. Recife: Arquivo Público Estadual, 1958, vol. VII, p. 11. Em 1799, a rainha D. Maria I oficializou a separação das capitanias da Paraíba e Ceará da subordinação administrativa e comercial de Pernambuco, porém manteve a submissão das forças militares, nos seguintes termos: *sou servida separar as ditas capitanias do Ceará e Paraíba da subordinação imediata do governo geral de Pernambuco em tudo o que diz respeito à proposta de oficiais militares, nomeações interinas de ofícios e outros atos do governo, ficando porém os governadores das ditas duas capitanias obrigados a executar as ordens dos governadores de Pernambuco no que for necessário para defesa interior e exterior das três capitanias e para a polícia interior das mesmas: igualmente determino que do Ceará e Paraíba se possa fazer um comércio direto com o reino, para o que se estabelecerão em tempo e lugar conveniente as casas de arrecadação que forem precisas (...)*. COSTA, F. A. Pereira da. *op. cit.*, p. 45. Essas mudanças administrativas, porém, demoraram a surtir efeito, principalmente, no âmbito comercial. Os portos, por exemplo, da Paraíba e do Ceará, comercializavam muito pouco se comparados com o porto do Recife. As populações dessas duas Capitanias ainda preferiam comprar e vender seus produtos em Pernambuco. Quanto ao Rio Grande do Norte, a conquista de sua autonomia de Pernambuco só teve início após 1817, quando a Capitania foi dotada de alfândega, Junta de Fazenda etc. LIMA, M. Oliveira. Anotações. In: TAVARES, Francisco Muniz. *História da Revolução Pernambucana de 1817*. Ed. revista e anotada por Oliveira Lima. 2ª ed. Recife, Imprensa Industrial, 1917, p. 174. Porém, sua autonomia definitiva só foi conquistada em 1821. A comarca de Alagoas não é citada porque, na época, era parte sul da capitania de Pernambuco. Somente em 1817, Alagoas foi elevada ao título de capitania independente de Pernambuco, em reconhecimento por D. João VI pelo apoio daquele povo contra a revolução de 1817.

<sup>58</sup> TAVARES, Francisco Muniz. *História da Revolução Pernambucana de 1817*. Ed. revista e anotada por Oliveira Lima. 2ª ed. Recife, Imprensa Industrial, 1917, p. CXXV.

## Capítulo 1 – Livros: circulação, mercado, contrabando e leitura em Pernambuco

*terceira na ordem das capitanias que tinham maiores relações comerciais com a Metrópole*<sup>59</sup>.

Pernambuco também contava com o antigo bispado de Olinda, elevado a esta categoria desde 1676, tornando-se, assim, centro do poder eclesiástico na região, exercendo sua jurisdição sobre todas as paróquias do Norte, com ramificação em Minas Gerais. Por volta de 1819, o advogado dos revolucionários de 1817, Antônio Luiz de Brito Aragão e Vasconcelos<sup>60</sup>, escreveu, em sua *Defesa Geral*, sobre a importância do Recife/Olinda e de Pernambuco:

*Ninguém ignora que a vila do Recife é capital de Pernambuco, assim como o ser a cidade de Olinda a sede do Bispado, o qual compreende todo o espaço de terreno que se estende desde as Alagoas até o Ceará, inclusive os povos de toda aquela extensão têm uma grande correlação com a vila do Recife, que olham como a sua capital apesar de haverem (sic) governos separados como os do Rio Grande, Ceará e Paraíba (...). A vila do Recife é o centro das riquezas e do comércio de todos os povos adidos ao Bispado de Olinda porque estes pela maior parte vivem da criação de seus gados, da cultura do algodão e de algumas plantações, cujos gêneros levam para vender naquele empório de sua negociação e donde eles levam as manufaturas de que se vestem, e lhe são necessárias para outros usos por isso têm dela uma dependência que não pode escusar*<sup>61</sup>.

Portanto, havia vínculos históricos, econômicos, religiosos, e políticos, que aproximavam entre si os habitantes do Norte da Colônia, com olhos voltados sempre para Pernambuco e sua capital. Ademais, as alterações das fronteiras das capitanias do Norte, de onde começava uma e terminava a outra, ou as alterações de ordem administrativa e as novas subordinações entre as diversas autoridades reais, faziam mais diferença para a melhor governança da monarquia portuguesa do que para aqueles homens mais humildes, acostumados com a tradição que dizia que Pernambuco era o “mundo” e Recife/Olinda o “centro” dele. Basta lembrar que as divisões administrativas iniciadas pelo governo português, em 1796, demoraram a surtir efeito no âmbito econômico e, certamente, custariam ainda mais para cair no gosto do povo. Por isso, o anseio dos homens do sertão pelas *novidades de Pernambuco, porque não lhes interessavam os assuntos distantes*.

Outro aspecto importante a salientar do episódio em que homens indagavam a Henry Koster sobre notícias de Pernambuco é a cultura oral. Os sertanejos sentaram-se no chão e ajeitaram-se para ouvir o que Koster, sentado na rede, acima da linha dos olhos deles, tinha a

<sup>59</sup> IAHGPP – Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano. Revoluções do Brasil. *Revista do IAHGPP*, Tomo quarto, nº 29. Recife: Typographia Industrial, 1884, pp. 77-8.

<sup>60</sup> Doravante, Aragão e Vasconcelos.

<sup>61</sup> *DH*, vol. CVI, p. 85.

## Capítulo 1 – Livros: circulação, mercado, contrabando e leitura em Pernambuco

dizer. Assim, quem tem notícias a dar e histórias a contar deveria ser destacado, de modo que todos pudessem vê-lo e ouvi-lo. Porém, o assunto de que tratavam não era feito apenas por uma via, como se o inglês estivesse fazendo uma proclamação, enquanto os sertanejos estariam apenas a escutá-la. De fato, havia uma *conversa* entre eles. Talvez os curiosos guiassem o assunto por meio de perguntas, enquanto Koster respondia-lhes e acrescentava outras. Por ser uma sociedade iletrada, deve-se destacar que o único meio de saber sobre as coisas do mundo, ou aprender algo, era através da cultura oral. Os homens sem conhecimento das letras deveriam ser habilidosos no falar para extraírem, ao máximo, as informações dos interlocutores. Entre tais homens iletrados, um inglês, por exemplo, era uma raridade, um poço de todos os tipos de novidades, que poderia ser bem aproveitado. Já a cultura escrita, por vias diretas, no geral, era acessível a privilegiados, tais como os homens letrados, abastados ou membros da Igreja<sup>62</sup>. Estes, além de estarem acostumados com a cultura oral, realidade da maioria da população iletrada, podiam ainda aprender por meio dos impressos e manuscritos e comunicarem-se por meio das cartas, como vem se demonstrando. Embora o acesso aos impressos e manuscritos estivesse ao alcance de poucos homens, é bem possível que essa cultura escrita se transformasse em cultura oral, alcançando também os homens mais rústicos<sup>63</sup>. O mesmo se dava com a cultura oral que, eventualmente, era absorvida pela cultura escrita. Por fim, ainda sobre o episódio em que os sertanejos foram ouvir Koster, nota-se a gratidão desses homens, que lhe ofereceram cavalos para viagem e enviaram-lhe *um presente de carne assada*, um mimo pelas notícias recebidas com tanta generosidade.

Essa circulação de cartas e notícias demonstra a centralidade do Recife/Olinda como localidades difusoras e receptoras das mais variadas informações no Norte da América Portuguesa<sup>64</sup>. Se havia interesse de sertanejos distantes em saber sobre Pernambuco, haveria ainda mais entre aqueles que tinham negócios a tratar no Recife e vilas vizinhas, ou que quisessem

<sup>62</sup> Indiretamente, isto é, através da oralidade, as demais categorias sociais poderiam alcançar essa cultura escrita.

<sup>63</sup> Ao estudar o controle da difusão de ideias em Portugal e em alguns casos também no Brasil, Luiz Carlos Vilalta constatou que Cipriano Barata, participante da Inconfidência Baiana, usou manuscritos trasladados cujas ideias eram contra a fé e a monarquia. Foram copiados por letrados e postos em circulação entre os rústicos. *Além disso, inscreviam-se numa cultura marcada pela oralidade, valendo-se da mesma e nutrindo-a com elementos heréticos e subversivos, por meio do desenvolvimento da leitura oral e coletiva, de casa em casa.* VILALTA, Luiz Carlos. As imagens e o controle da difusão de ideias em Portugal no ocaso do Antigo Regime, *Blogue de História Lusófona*. Lisboa: IICT - Instituto de Investigação Científica Tropical, ano VI, 2011, p. 77. Disponível em: <http://goo.gl/fO1qa>

<sup>64</sup> Não bastasse a influência de Pernambuco sobre a Paraíba, Ceará, Rio Grande do Norte, a Capitania de Duarte Coelho era vasta, acompanhando o Rio São Francisco pelo o que é hoje todo o oeste da Bahia e quase todo norte de Minas Gerais. Para o período estudado, as terras de Pernambuco eram todo o oeste da atual Bahia e a parte litorânea, que hoje compreendem Alagoas e Pernambuco. COSTA, F. A. Pereira da. *Anais Pernambucanos*. Recife: Arquivo Público Estadual, 1958, vol. VIII, pp. 83-7.

## Capítulo 1 – Livros: circulação, mercado, contrabando e leitura em Pernambuco

saber das últimas modas, ou mesmo que desejassem comprar artigos de luxo, ou contactar as ordens clericais, tão abundantes em Recife/Olinda.

### 1.2 *Os emissários do Norte: senhores, padres e índios*

Homens que viajavam pelo Norte e que, ao mesmo tempo, eram estrangeiros, como Henry Koster, foram raros. A função de emissário, principalmente para as longas distâncias, ao que tudo indica, era desempenhada por aqueles que tinham por hábito errar pelos sertões e litorais, tais como alguns senhores abastados (mais frequentemente, os seus homens de confiança), que tinham assuntos a tratar em outras regiões; os padres, que perambulavam levando a fé católica aos lugares mais ermos; ou índios<sup>65</sup>, que não se fixavam em nenhuma paragem. Havia também outros grupos que circulavam pelo Norte, tais como: comboieiros, tropeiros, almocreves, sertanejos, funcionários reais, criminosos etc.<sup>66</sup> No entanto, ao longo deste capítulo, tratarei apenas daquelas categorias cujas informações aparecem com maior abundância. No que diz respeito aos homens abastados que viajavam pelo Norte, Koster relata sobre a vez que, após seu regresso ao Jaguaribe:

*fui surpreendido pela chegada de um homem branco, fardado de azul e encarnado, seguido por um grande número de animais carregados e de pessoas vestidas de couro, como usam os sertanejos. Entregou-me uma carta, que verifiquei não ser para mim e sim para outro inglês que estava comigo (...) [O homem branco, fardado de azul,] era um comandante do interior, distante 130 léguas, morando nas fazendas da província da Paraíba (...) Colocara, a bordo das jangadas na Paraíba, um grande carregamento de algodão, colhido nas suas propriedades, e ia viajando para o Recife a fim de vender e adquirir objetos de luxo para sua família<sup>67</sup>.*

<sup>65</sup> Embora seja sabido que havia incontáveis grupos de indígenas na América Portuguesa, diferentes entre si, tanto em sua cultura quanto nos idiomas empregados, adotei a ideia de *índio* exposta por Henry Koster em seus escritos. O viajante inglês faz uma pequena distinção entre dois grupos de índios, segundo a sua maior ou menor aproximação com os súditos portugueses: os *índios* e os *índios bravios*. Os *índios* tinham hábitos errantes, foram os *primeiros* habitantes daquelas terras que conviveram com os europeus, com negros e outras misturas de cor, que adotaram alguns costumes lusitanos, ainda que não todos. Eram diferentes dos *índios bravios*, estes últimos abundantes no Maranhão e hostis aos súditos portugueses.

<sup>66</sup> Tendo como recorte espacial de sua pesquisa a capitania de Minas Gerais do século XVIII, Cláudia Maria das Graças Chaves estudou os diversos tipos que comercializavam naquela região. Para a historiadora, havia dois tipos de comerciantes em Minas Gerais. O primeiro grupo *compreendia os comerciantes que transportavam e vendiam mercadorias pelos caminhos, nas vilas e arraiais, sem localização fixa ou em feiras*. Eram os tropeiros, comboieiros, boiadeiros, atravessadores, mascates, negras de tabuleiro. O segundo grupo seria dos comerciantes *que compravam e revendiam mercadorias em seus estabelecimentos fixos*, como os vendeiros, lojistas e comissários. CHAVES, Cláudia Maria das Graças. *Perfeitos negociantes: mercadores das minas setecentistas*. São Paulo: Annablume, 1999, p. 49.

<sup>67</sup> KOSTER, Henry, *op. cit.*, p. 313.

## Capítulo 1 – Livros: circulação, mercado, contrabando e leitura em Pernambuco

O relato do viajante inglês revela que havia circulação pelo Norte desses homens abastados, bem como de seus representantes<sup>68</sup>. Ainda que gozassem de prestígio e riqueza, ao que parece, alguns não se importavam em desempenhar a função de emissários<sup>69</sup>. Tanto que o comandante do interior, homem branco, fardado de azul, entregou uma carta ao inglês, que residia 130 léguas de distância de sua fazenda. Atente-se que o homem de azul preferiu vender o seu algodão no Recife, centro econômico, político, cultural do Norte, como já foi salientado, do que na chamada Cidade da Paraíba. Além disso, quis comprar artigos de luxo para a sua família, que, certamente, poderiam ser encontrados com preços melhores ou com maior variedade no Recife. Outra observação: os caminhos que as cartas e as notícias percorriam não só partiam dos grandes núcleos populacionais para os pequenos, mas também ocorria o inverso, tal como fez o comandante do interior da Paraíba, ao entregar a carta ao inglês no Recife.

Em suas viagens, Henry Koster também se encontrou com outros homens abastados fazendo o caminho do interior para os grandes centros populacionais. Certa vez, avistou o filho de um senhor de engenho em meio ao sertão, que havia ido a negócios ao Rio Grande do Norte. Dizia o viajante:

*Encontramos um homem branco, a pé, com doze cavalos carregados e um pequenino poldro levando selas (...) Era filho de um proprietário residente às margens do Assú, e possuindo muitas fazendas de gado nessa região. O velho era coronel de Milícias e com quem eu palestrava era major no mesmo regimento. (...) Viera ao litoral comprar farinha para a família, conduzindo o carregamento nos sacos, com exceção de uma carga que continha milho para seus animais<sup>70</sup>.*

O trecho corrobora a inferência feita a partir do excerto anterior, de que havia a circulação de homens abastados pelo Norte. Nesse último excerto, embora não se mencione a troca de correspondências, é possível supor que, nessas viagens entre o interior e os aglomerados

<sup>68</sup> Henry Koster, em outra passagem, revela, por exemplo, que queria realizar uma longa viagem em companhia do engenheiro chefe de Pernambuco, que iria inspecionar todas as fortalezas do seu distrito. Ainda diz que soubera que *o irmão de um senhor, residente em Goiana, estava às vésperas de partir para esse lugar [regiões menos povoadas] e, provavelmente, tendo em vista alguns negócios, penetraria mais o interior da região.* KOSTER, Henry, *op. cit.*, p. 77.

<sup>69</sup> Por falta de fontes, não é possível determinar o nível de riqueza desses senhores abastados. Suponho que eram médios e grandes agricultores. Porém, podemos pensar: um senhor abastado, tal como André de Albuquerque Maranhão, sairia de suas terras no Rio Grande do Norte para realizar os seus negócios em Pernambuco? Os irmãos Suassuna também perambulariam por regiões mais longínquas para realizarem os seus negócios? No meu entender, a resposta é positiva. Ao menos nas grandes negociações, como na venda de toda a produção de rapadura, ou após a colheita do algodão e mesmo no comércio de rebanhos inteiros, fazia-se imperativa a presença dos verdadeiros proprietários, do contrário haveria o risco de um mau negócio. Ademais, muitos desses homens acumulavam também postos militares, e uma das atribuições do cargo era inspecionar regimentos em outras vilas ou mesmo recrutar homens de diversas regiões para as tropas. KOSTER, Henry, *op. cit.*, pp. 388-93.

<sup>70</sup> KOSTER, Henry, *op. cit.*, p. 121.

## Capítulo 1 – Livros: circulação, mercado, contrabando e leitura em Pernambuco

urbanos maiores, os senhores servissem também como emissários. Por perambularem pelo sertão para tratar de seus negócios, não era raro que alguns remetentes pedissem a esses viajantes esporádicos a mercê de levar consigo algumas cartas para as regiões mais distantes por onde passariam. Servir como emissário também não era de todo mal para esses senhores abastados. Primeiramente, porque o remetente ficava na “obrigação” de retribuir um favor ao emissário e, em segundo lugar, porque o destinatário, dependendo de quem fosse, poderia oferecer abrigo ou provisões no momento do descanso da viagem, como forma de agradecimento ao senhor que trouxera cartas.

As andanças dos padres pelo sertão também foram frequentes. Os sacerdotes percorriam léguas interior adentro com o intuito de levar a fé católica aos fiéis dispersos nos interiores distantes. O viajante inglês lembra-se da ocasião em que *um padre, viajando [pelo sertão] foi solicitado pela mulher de um fazendeiro para batizar seu filho [e que] acedendo, o padre esperou algum tempo e desejando continuar sua jornada, pediu que lhe trouxessem logo a criança*. Eis que, depois, surgiu um rapaz de 13 a 14 anos para ser batizado, o que deixou o padre atônito<sup>71</sup>. Talvez o rapaz não tenha sido batizado antes por estar muito distante de alguma igreja, do que se deduz que esses clérigos viandantes respondiam a necessidades presentes nessas regiões remotas, ainda que eles demorassem tantos anos para passar. Dessa forma, os padres viajantes eram mais que necessários para manter o vínculo dos sertanejos com a religião católica.

Sobre a imagem dos padres como homens de grande sabedoria e cultura, há diversas alusões nas notas escritas pelo francês Louis François de Tollenare, francês que chegou a Pernambuco para tratar de negócios em 1816. Ao contrário de Henry Koster, que conheceu todo o Norte da América Portuguesa a partir de 1809, o francês viajou apenas a pequenas distâncias do Recife, restringindo-se a uma limitada faixa litorânea. Se o relato de Koster é rico em detalhes ao descrever os costumes do Norte, o de Tollenare o é ao tratar sobre o Recife entre 1816-17. Em suas visitas, o negociante francês encontrou um clero tão instruído, que se sentiu menos habilidoso que os sacerdotes para tratar de alguns temas<sup>72</sup>. Segundo o viajante francês, até mesmo os frades mendicantes eram bastante instruídos. Portanto, o corpo eclesiástico não

---

<sup>71</sup> *Ibidem*, p. 134.

<sup>72</sup> TOLLENARE, L. F. *Notas Dominicais*. Recife: Secretaria de Educação e Cultura, 1978, p. 26.

## Capítulo 1 – Livros: circulação, mercado, contrabando e leitura em Pernambuco

era só imprescindível para manter a fé dos sertanejos, mas também para levar-lhes alguma instrução, além, é claro, de reportar a esses fiéis os últimos acontecimentos<sup>73</sup>.

Henry Koster, por sua vez, comenta que, *nessas regiões onde as moradas são tão afastadas umas das outras*, havia o hábito curioso de certos padres, munidos de uma licença do Bispo de Pernambuco, viajarem com *um altar portátil, construído para esse fim, conduzido por um cavalo, assim como todos os objetos para as missas*. O cavalo era dirigido por um rapaz que ajudava o padre nas missas, enquanto o outro animal trazia o sacerdote com sua bagagem. Esses padres, por transitarem por longas distâncias, no decorrer de um ano, auferiam renda considerável. *Eles param, erguem o altar onde existe um certo número de pessoas que podem pagar para ouvir missa*<sup>74</sup>. Henry Koster atenta-se para a importância dessa tradição, concluindo que, se não existisse:

*todo culto seria impossível para os habitantes de muitos distritos (...) nessas paragens em que não há lei nem religião real e racional. (...) É o liame que prende todo esse povo e o sustenta, no fio das ideias recebidas, junto às populações maiores de outros distritos*<sup>75</sup> (grifos meus).

Koster entende que os padres que transitavam com seus altares portáteis eram imprescindíveis para o povo sertanejo, primeiramente, por levarem o culto aos lugares mais distantes e, em segundo lugar, por serem depositários e emissários não só das palavras de Deus, mas também de ideias e novidades de outros *distritos*<sup>76</sup>. A relevância dos padres viajantes era tão nítida que Koster via neles a única ligação que unia o povo do sertão distante aos *distritos*. Os sacerdotes eram um dos poucos contatos com o mundo exterior que muitos habitantes das distas poeiras do sertão podiam ter. É o que também percebia o padre Inácio da Silva, ao escrever sobre a atuação da Congregação do Oratório em Pernambuco:

*Em diversos tempos do ano se revezam outros padres em missões deambulatórias, pregando pelas freguesias e lugares mais povoados, aonde raras vezes chegam a ouvir quem desta maneira os desengane de seus erros e os encaminhe para o céu; e não fazem a sua derrota os seus missionários tanto pelo perto, que já por muitas vezes não chegassem a caminhar duzentas léguas nesta empresa do serviço de Deus, pregando, confessando e ensinando*

<sup>73</sup> A instrução de que fala Tollenare tinha como uma de suas fontes o contato dos padres com os livros. Outra fonte, certamente, seria a oralidade. Poderiam aprender com outros padres e mesmo com o povo que costumavam frequentar. Sobre o contato dos clérigos com os livros, tratarei mais adiante.

<sup>74</sup> KOSTER, Henry, *op. cit.*, p. 131.

<sup>75</sup> *Ibidem*, p. 132.

<sup>76</sup> Não é possível definir o que Koster chama de *distrito*, se eram vilas ou mesmo regiões. De qualquer forma, parece-me que eram localidades no sertão com menos habitantes e distantes das vilas litorâneas.

## Capítulo 1 – Livros: circulação, mercado, contrabando e leitura em Pernambuco

*a doutrina aos povos, de que resultam admiráveis conversões, casos prodigiosos, que não pertencem à brevidade desta relação*<sup>77</sup>.

Nessas incursões que faziam pelo sertão, os padres viajantes também agiam como portadores de cartas e até como mensageiros de novidades<sup>78</sup>, que circulavam por aglomerados maiores, como o Recife, Olinda, Paraíba<sup>79</sup>, Natal e outras vilas. Quando o viajante inglês foi acometido de febre em Sant'Ana<sup>80</sup>, ele disse que,

*desejava vivamente chegar ao Assú*<sup>81</sup>, *querendo adiantar a viagem e ao mesmo tempo com a esperança de encontrar um padre que quisesse encarregar-se de algumas cartas que tencionava enviar aos meus amigos*<sup>82</sup> (grifos meus).

A menção aos padres como mensageiros não é aleatória. O que Koster desejava era fazer uso de uma prática comum à região, isto é, valer-se dos padres que viajavam para levar algumas cartas aos seus em Pernambuco<sup>83</sup>. Pode-se perceber também que os padres viajavam pelo sertão, mas voltavam para as cidades maiores (no excerto citado, Recife/Olinda), perambulando entre as diversas regiões.

Além dos senhores abastados e padres, os índios também desempenhavam o papel de emissários de cartas e talvez fossem até preferidos para desempenhar esta função para as longas distâncias. Dizia o viajante que a predileção pelos índios era pela sua facilidade inexplicável de encontrar qualquer caminho e chegar ao lugar certo, mesmo sem marcas e sem estradas, além da velocidade que avançavam até chegar ao seu destino:

*Os mensageiros, de uma para outra província, são, em maioria, indígenas, e pelo hábito que os faz resistir às grandes fadigas, são capazes de andar, dia após dia, quase um mês, com pequenos repousos. **Tenho-os encontrado, com sua sacola de pele de cabra ao ombro, pisando com passo rítmico, nada os detendo do que poderia embaraçar o caminho. Mesmo que um cavalo possa adiantar-se sobre esses homens nos primeiros dias, se a viagem for***

<sup>77</sup> IAHGP – Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano. Notícia que dão os Padres da Congregação de Pernambuco acerca da sua Congregação, desde a sua criação. *Revista do IAHGP*, Recife: volume LVII, 1984, p. 58.

<sup>78</sup> Como bem deixou claro Henry Koster, na citação anterior.

<sup>79</sup> Era comum nesse período referirem-se à capital da Paraíba como cidade da Paraíba. O mesmo se dá para o Recife, que também era conhecida como Cidade de Pernambuco ou Santo Antônio do Recife.

<sup>80</sup> Povoado situado nos limites do Ceará e Rio Grande do Norte.

<sup>81</sup> Povoado situado no sertão, a meio caminho entre Ceará e Rio Grande do Norte.

<sup>82</sup> KOSTER, Henry, *op. cit.*, p. 193. Os grifos são meus.

<sup>83</sup> Embora o excerto usado não explicita a origem dos amigos de Henry Koster, não há possibilidade que eles sejam de outro lugar que não Pernambuco. Na maioria das vezes, quando menciona “amigos”, Henry Koster se refere àqueles que o acolheram no Recife e em localidades vizinhas, portanto, de Pernambuco. Ademais, o inglês sempre explicita que viveu somente em Pernambuco.

Capítulo 1 – Livros: circulação, mercado, contrabando e leitura em Pernambuco

*prolongada, o indígena, no fim, chegará primeiro. Quando um criminoso ilude as diligências dos oficiais da Polícia, os indígenas são enviados em sua perseguição como último recurso*<sup>84</sup> (grifos meus).

Certamente, o costume de não se fixar em uma região contribuía para que alguns índios do Norte conhecessem os caminhos invisíveis que interligavam os inúmeros lugarejos. Henry Koster percebe também que a predileção por esses Hermes do sertão dava-se pela sua rapidez no deslocamento, chegando antes que os cavalos, ao longo de vasto território, pois eram mensageiros *de uma para outra província*. Porém, não só o conhecimento dos caminhos e a rapidez no deslocamento pelo território tornavam os indígenas os mensageiros preferidos. É bem provável que, pela maioria dos índios desconhecer a leitura, a possibilidade de violação das mensagens era infinitamente menor, se os compararmos aos mensageiros que tinham mais possibilidades de saber ler, como os senhores abastados e os padres. Se se quisesse enviar uma carta com assuntos reservados, a algum lugar longe e com certa urgência, o ideal seria pagar aos indígenas para que o fizessem<sup>85</sup>.

O viajante Koster parece ter enviado cartas tendo por emissários os indígenas. Quando estava nas proximidades de Cunhaú<sup>86</sup>, com destino a Pernambuco, relata Koster que *dois mensageiros*<sup>87</sup> *passaram por esse recanto [Cunhaú] durante a tarde e escrevi a um amigo de Pernambuco para que tivesse a minha cabana de Cruz das Almas preparada para meu regresso*<sup>88</sup> (grifos meus). A carta parece ter alcançado o destino, pois lembra-se o viajante que: *pela manhã adiante fui a cavalo para o Recife, onde os amigos me recepcionaram como a um homem desaparecido e mesmo o amigo particular a quem escrevera disse que não esperava ver-me* (grifo meu).<sup>89</sup>

<sup>84</sup> *Ibidem*, p. 172.

<sup>85</sup> João Paulo Peixoto COSTA encontrou documentos que mostram que algumas vezes os índios não entregavam as cartas pelos mais diversos motivos. Quando estavam a serviço dos correios e não entregavam as correspondências eram castigados. COSTA, João Paulo Peixoto. *Disciplina e Invenção: civilização e cotidiano indígena no Ceará (1812-1820)*. Teresina: Programa de Pós-Graduação em História do Brasil da UFPI, 2012 (Dissertação de Mestrado), pp. 153-73. (Agradeço à professora Serioja Rodrigues Cordeiro Mariano pela indicação dessa obra). Por outro lado, Henry Koster apreciava o trabalho dos índios como guias e carregadores (errantes): *Tenho empregado muitos indígenas, como carregadores e guias (...). Para guias e carregadores são excelentes adaptados pelos seus hábitos de vida errante que essas ocupações exigem*. KOSTER, Henry, *op. cit.*, p. 173.

<sup>86</sup> Povoado próximo a Natal, cujas terras pertenciam a André de Albuquerque Maranhão, já mencionado neste texto.

<sup>87</sup> É verdade que Henry Koster não diz se esses mensageiros, em especial, eram ou não indígenas, mas, na versão original de sua obra, quando se refere aos índios que carregavam cartas, usa o termo *letter-carriers*. *The letter-carriers, from one province to another, are mostly Indians, for from habit they endure great fatigue*. KOSTER, Henry. *Travels in Brazil*. London: Printed for Longman, Hurst, Rees, Orme and Brown, 1816, pp. 119-20. É necessário se ater a outro detalhe. Koster diz que a maioria desses mensageiros eram indígenas (*mostly indians*), ou seja, havia também outros tipos de mensageiros que poderiam fazer as mesmas entregas que os indígenas.

<sup>88</sup> KOSTER, Henry. *Viagens ao Nordeste do Brasil*, *op. cit.*, p. 217.

<sup>89</sup> *Ibidem*, p. 222.

## Capítulo 1 – Livros: circulação, mercado, contrabando e leitura em Pernambuco

Supostamente, ao contrário dos senhores abastados que viajavam com o objetivo maior de tratar de seus negócios e os padres, que se deslocavam para levar a fé aos distantes, eram os índios que faziam do papel de emissários, um ofício (*letter-carriers*), ainda que esporádico. O próprio Henry Koster, como foi citado há pouco, encontrou-se com alguns deles, que traziam *em sua sacola de pele de cabra no ombro*. Ele também aproveitou para enviar algumas cartas quando soube da passagem de dois mensageiros em Cunhaú. Em contrapartida, os índios, por não se ocuparem tanto dos assuntos das cidades e pela diferença de seus costumes, talvez fossem escolhidos apenas como emissários de cartas (escritas) ou de recados curtos falados. Provavelmente, eram menos procurados para narrar as notícias de Pernambuco em seus pormenores, do que os senhores abastados e padres. Estes últimos, aos olhos do povo do sertão, poderiam conferir mais legitimidade e veracidade a estas notícias, pelos lugares destacados que ocupavam na sociedade.

Não só circulavam cartas particulares, mas havia também aquelas empregadas no exercício da governança, comunicando as vilas menores com as capitais das capitanias e estas, com o Rio de Janeiro, capital da América Portuguesa, sede da Corte Portuguesa desde 1808. Henry Koster, em suas andanças pelo Norte, também serviu de emissário de correspondências oficiais. Quando se preparava para voltar de Fortaleza, no Ceará, para Pernambuco, recebeu do Sr. Marcos Antônio Brício<sup>90</sup>, chefe da Tesouraria e do Departamento Naval e portador *de vários outros títulos que não são traduzíveis em nosso idioma [inglês]*<sup>91</sup>, a incumbência de levar correspondência oficial a Pernambuco:

*Esse cavalheiro [o Sr. Marcos Antônio Brício] me dera o saco de seda carmesim, contendo a correspondência oficial dirigida ao Príncipe regente de Portugal e Brasil, e pediu-me fazê-lo chegar às mãos do chefe do correio em Pernambuco. Obtinha, com esse encargo, o direito de requisitar os cavalos de vários comandantes durante o caminho. Era mais conveniente e de maior segurança encarregar-me dessa missão que fazer por um homem a pé, como era a maneira habitual do envio. A pessoa a quem se entrega esse emprego é de toda confiança mas lhe pode suceder, algumas vezes, acidentes (grifos meus)*<sup>92</sup>.

<sup>90</sup> O Sr. Marcos Antônio Brício havia recebido Henry Koster com devida hospitalidade quando este chegou à Fortaleza.

<sup>91</sup> KOSTER, Henry, *op. cit.*, p. 167.

<sup>92</sup> *Ibidem*, p. 179. A Coroa Portuguesa exigia que, ao menos, os administradores dos correios fossem *peessoas de notória honra e verdade, e tais que pelos seus louváveis costumes tenham merecido a confiança pública. Eles, além disso, [devem ser] pessoas abonadas e bem estabelecidas. Os mais oficiais [do correio] devem todos ser de boa conduta*. Instrução para os Correios da América. Apud MACHADO, Luiz Guilherme G. As Instruções Anexas ao Alvará de Criação dos Correios Marítimos para o Brasil de 1798. *A Filatelia Portuguesa, Revista 106*, Porto, 2002. Disponível em:

<[http://www.filatelicamente.online.pt/r106/artigo\\_html/revista106\\_1.html](http://www.filatelicamente.online.pt/r106/artigo_html/revista106_1.html)>. Acesso em 12 de janeiro de 2012.

## Capítulo 1 – Livros: circulação, mercado, contrabando e leitura em Pernambuco

Por serem correspondências para o Príncipe Regente, essas missivas deveriam seguir uma rota mais ou menos oficial, que ligava capitais a capitais, até chegar ao Rio de Janeiro<sup>93</sup>. Eram enviadas pelos componentes dos quadros da administração portuguesa, que passavam o *saco de seda carmesim* para um mensageiro, que deveria entregá-lo a outrem, que tivesse também vínculos com a administração portuguesa. Conforme o supracitado do documento, a rota em questão partia de Fortaleza com destino ao Recife, tendo por remetente um funcionário da Coroa portuguesa, Marcos Antônio Brício, e por destinatário o *chefe do correio em Pernambuco*. Chegando ao Recife, as correspondências deveriam ser enviadas para o soberano, no Rio de Janeiro. Era desejável que o mensageiro fosse alguém que conferisse caráter oficial na entrega das correspondências do rei, que tivesse alguma autoridade, talvez algum senhor de engenho, com distinção militar, que tivesse por hábito viajar por aqueles rincões ou algum conhecido do remetente que fosse de sua confiança, como foi o caso de Henry Koster. Denis Antônio de Mendonça BERNARDES diz que o correio era um privilégio da administração pública, *ou realizado por meio do especial obséquio de viajantes conhecidos ou de almocreves, comboieiros e tropeiros que se dispõem a levar a encomenda e correspondência de graça ou mediante alguma paga*<sup>94</sup>. Embora fosse desejável que os mensageiros das correspondências oficiais fossem esses homens, mais ou menos distintos ou de confiança, a maneira comum ainda era fazer uso dos homens a pé, através dos índios, *como era a maneira habitual do envia (sic)*<sup>95</sup>. O trabalho de entrega de missivas pelos índios era tão comum, que eles também eram conhecidos como *índios correios*<sup>96</sup>.

<sup>93</sup> A Coroa Portuguesa lançou o alvará de 20 de janeiro de 1798 que criava o correio marítimo, iniciando a organização e a centralização do sistema postal em moldes modernos. Determinava a comunicação entre a porção Norte e a Sul da América Portuguesa com o Reino através dos *paquetes* (embarcação ligeira que levava cartas), que transportariam as correspondências bimestralmente; seriam os governadores das capitanias e as Juntas da Fazenda que regulariam o período do envio das cartas para que coincidissem com a passagem dos *paquetes*. O pagamento para o envio de cartas dos portos da América Portuguesa para Portugal estaria atrelado ao peso: até o peso de quatro oitavas, deveriam pagar 80 réis; até seis oitavas, o pagamento seria de 120 réis e, assim, sucessivamente. Haveria outro pagamento para a circulação das correspondências do interior da América Portuguesa até a chegada aos seus portos e vice-versa. Tal pagamento era determinado pelas Juntas das Fazendas de cada capitania. Navios mercantes e de guerras poderiam levar malas de correspondências apenas para os seus portos de destino. Alvará de 20 de Janeiro de 1798 apud COLLEÇÃO da Legislação Portuguesa desde a última compilação das Ordenações redigida pelo desembargador Antonio Delgado da Silva. *Legislação de 1791 a 1801*. Lisboa: Typografia Maigrense, 1828. p. 479-82. Disponível em: <[http://iuslusitaniae.fch.unl.pt/~ius/verlivro.php?id\\_parte=110&id\\_obra=73&pagina=740](http://iuslusitaniae.fch.unl.pt/~ius/verlivro.php?id_parte=110&id_obra=73&pagina=740)>. Acesso em 12 janeiro 2012. Na ocasião do relato de Koster, a Coroa portuguesa se encontrava instalada no Rio de Janeiro. Obviamente, as correspondências oficiais se destinariam para o Rio de Janeiro, onde o Príncipe Regente reinava.

<sup>94</sup> BERNARDES, Denis Antônio de Mendonça, *op. cit.*, p. 85.

<sup>95</sup> Isto é, maneira habitual daquele que enviava.

<sup>96</sup> COSTA, João Paulo Peixoto, *op. cit.*, p. 160.

## Capítulo 1 – Livros: circulação, mercado, contrabando e leitura em Pernambuco

O *saco de seda carmesim* também trazia consigo toda uma simbologia, que era inteligível para os homens da época. Significava que o seu portador adquiria, provisoriamente, o cargo de mensageiro real e, por conseguinte, tendo o poder de solicitar o empréstimo de cavalos por onde passasse. Os cavalos não estariam a serviço daquele homem que trazia correspondências, mas, simbolicamente, para o uso pessoal do próprio rei. Ao passar pelo povoado de Santa Luzia, o guia de Koster alertava-o que a casa em que estavam alojados era cercada pelo povo, por causa de um desentendimento passado que haviam tido com o inglês. O viajante, então, relata que pediu sua maleta e, calmamente, de lá tirou o saco vermelho com as correspondências reais, colocando-o sobre um cepo de madeira, e ficou como se estivesse procurando algo mais dentro da maleta:

*Quando olhei em torno, depois de alguns minutos, toda a gente que se reunira desaparecera, tal fora a importância do saco vermelho, dando como era sabido o poder de requisitar animais, e outra ideia da minha situação surgira com a presença mágica dessa bolsa*<sup>97</sup>.

O poder de requisitar animais, conferido pela posse da *bolsa de seda carmesim*, parece ter sido conflituoso na região Norte do país. Em nota à obra de Henry Koster, Luiz da Câmara Cascudo diz que a requisição de animais para serviços públicos era uma ordem mal recebida, pois facilitava a ocorrência de abusos por parte dos requerentes<sup>98</sup>. Talvez, de fato, houvesse a preferência de enviar mensageiros de confiança e distinção como Henry Koster, porque eles conferiam credibilidade ao solicitar o uso dos animais. Provavelmente, os *comandantes durante o caminho* tivessem dificuldades em emprestar suas montarias aos mensageiros, caso eles fossem indígenas ou homens de baixa estirpe. Do mesmo modo, a solicitação do animal por aqueles que serviam ao rei como mensageiros era legítima, mas causava abusos por parte dos requerentes, o que indignava os proprietários. No tocante à rapidez da entrega das correspondências, ainda que Henry Koster atribuísse grande velocidade aos índios, chegando antes que os cavalos, a utilização de diversos cavalos, requisitados em cada paragem pelo poder da *bolsa carmesim*, permitia um transporte de cartas ainda mais ligeiro. Tanto que era o modo oficial adotado pelas autoridades reais para enviar suas correspondências.

<sup>97</sup> KOSTER, Henry, *op. cit.*, p. 192.

<sup>98</sup> *As reclamações eram diárias, mas os interesses, mais privados que gerais, obstavam o deferimento. Ainda a 16 de março de 1816 uma “decisão” declarava que “as fazendas nas estradas devem fornecer cavalgaduras às paradas que andarem em serviço público. Essa ordem findou durante a Regência de D. Pedro, no ministério do Conde dos Arcos (...) [em 1821]”*. CASCUDO, Luiz da Camara. Notas a obra de Henry Koster. In: KOSTER, Henry. *Viagens ao Nordeste do Brasil*. Tradução e Notas de Luiz da Camara Cascudo. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1942, p. 186.

## Capítulo 1 – Livros: circulação, mercado, contrabando e leitura em Pernambuco

Ainda com relação à primeira citação do saco vermelho de correspondências, Henry Koster atentou-se para o fato de que a entrega de correspondência nem sempre era perfeita, podendo haver acidentes. Os acidentes a que o viajante inglês faz menção são aqueles que se relacionam ao período de estiagem, que deixavam não só os caminhos desertos, mas também vários distritos<sup>99</sup>. Para Koster, não era raro ocorrer esses acidentes, pois o Norte do país frequentemente vinha experimentando duras secas, como as de 1791, 1792, 1793, 1810, 1816 e 1817<sup>100</sup>. Nos demais anos, houvera períodos de estiagem menos nocivos, embora sempre perigosos, como os que Henry Koster enfrentou em suas perambulações pelo sertão, correndo risco de morte. Era a seca a maior adversidade que os emissários viajantes poderiam enfrentar, fazendo-os evitar os períodos de estiagem, tal como não fez Koster em suas primeiras idas ao sertão, quando seus guias quase desertaram. Quanto aos assaltos e roubos nas estradas, ainda que tenham existido, não são mencionados pela pena do inglês. É provável que fossem mais comuns entre as cidades litorâneas do que no sertão inóspito e regularmente tórrido.

Em suma, por se desenvolver um trânsito constante de pessoas pelo Norte da América Portuguesa, havia uma silenciosa, mas abundante circulação de cartas (manuscritas) e novas (mensagens orais) entre os habitantes do Norte. Os emissários eram provenientes do grupo dos senhores abastados, ou padres, ou índios, embora não se descartem outros tipos de mensageiros. As incursões feitas pelos senhores abastados e clérigos tinham objetivos maiores, como o trato de negócios ou a disseminação da fé, sendo que, nesses casos, a entrega de cartas e a narração de notícias ficavam em plano secundário. Desse modo, esses dois tipos de emissários agiam em favor, como gentileza, dos remetentes e destinatários. O mesmo não pode ser observado no caso dos emissários indígenas. Nos exemplos utilizados, os índios entregavam as cartas mediante pagamento. Se comparados com os integrantes dos dois primeiros grupos de emissários, teoricamente, os índios seriam preferidos para entregar cartas particulares, pois conseguiam cobrir mais rapidamente grandes distâncias, além de boa parte deles não saber ler, o que diminuía as chances de violação da mensagem. No entanto, talvez não fossem os prediletos para falar sobre os últimos acontecimentos, se comparados aos demais tipos de viajantes citados, que tinham mais credibilidade que aqueles. Havia ainda as correspondências oficiais que, preferencialmente, eram entregues aos senhores abastados, homens de confiança ou padres, pois eles tinham mais credibilidade ao requisitar montaria aos súditos do rei, ainda que a

<sup>99</sup> KOSTER, Henry, *op. cit.*, p. 179.

<sup>100</sup> A seca no final do ano de 1816 para o ano de 1817, obviamente, não está documentada nos relatos de Henry Koster e, sim, nos *Documentos Históricos*, publicados pela Biblioteca Nacional, bem como nos relatos de L. F. Tollenare.

## Capítulo 1 – Livros: circulação, mercado, contrabando e leitura em Pernambuco

utilização dos índios, dos homens a pé, fosse a mais comum. No caso das correspondências oficiais, podiam chegar mais rapidamente do que aquelas entregues pelos índios – ainda que Koster testemunhe o contrário –, pois, em tese, o requerente poderia solicitar várias montarias ao longo de sua trajetória. No entanto, quando não se usavam tantas montarias, quando as missivas eram trocadas entre particulares, os índios poderiam ser mais rápidos.

Além de revelar o modo como acontecia a circulação da cultura escrita e da cultura oral, as perambulações dos *envias*, aqui explicitadas, demonstram as ligações entre as diversas regiões que compunham o Norte da América Portuguesa. Foram citados exemplos de envio de mensagens da Paraíba, do Rio Grande do Norte e do Ceará, com destino a Pernambuco. Também a Coroa portuguesa vinha se esforçando na melhoria dos serviços postais no primeiro quartel do século XIX. João Paulo Peixoto COSTA encontrou documentos relativos aos serviços postais do Ceará, demonstrando onde seriam os postos de entregas e recebimentos das cartas, bem como a regularidade que as correspondências seriam despachadas, quem faria a entrega e quanto seria o valor desses serviços<sup>101</sup>. Ao contrário do que se pode pensar, não era impossível que as novas se espalhassem rapidamente por todo o Norte e fossem conhecidas tanto por homens que sabiam ler quanto por aqueles que só podiam escutar, seja no litoral ou no sertão, dadas essas ligações oficiais, mas também subterrâneas, corporificadas pelo ato dos estafetas de levar e trazer mensagens. Deve ser ressaltado que o domínio sobre a leitura e a escrita, habilidades restritas a poucos<sup>102</sup>, ampliava os meios de se saber sobre determinado assunto.

Ainda sobre a circulação dessa cultura escrita, embora as fontes mencionem apenas as cartas e notícias, é concebível que também houvesse a circulação de outros impressos. Estudos da professora Vera Lúcia Amaral Ferlini apontam para a circulação em Pernambuco de gazetas manuscritas, entre outubro de 1790 e maio de 1791. Essas gazetas revelavam a vida administrativa da Capitania, tecendo críticas viperinas ao governador D. Thomaz José de Melo e a seus apadrinhados. No entanto, o mote principal da gazeta eram as pesadas tributações que insidiam sobre os súditos de Pernambuco<sup>103</sup>. Ora, se havia circulação de gazetas manuscritas que, por sua vez eram copiadas e repassadas, por que não haveria também a circulação

<sup>101</sup> COSTA, João Paulo Peixoto, *op. cit.*, pp. 163-64.

<sup>102</sup> Eram habilidades distintas, objetos de diferentes momentos do aprendizado, não sendo incomum que alguém soubesse ler, mas não escrever. VILLALTA, Luiz Carlos. Ler, escrever, bibliotecas e estratificação social. In: RESENDE, Maria Efigênia Lage de & VILLALTA, Luiz Carlos. (Org.). *História de Minas Gerais: As Minas Setecentistas*, 2. Belo Horizonte: Autêntica; Companhia do Tempo, 2007, p. 289.

<sup>103</sup> FERLINI, Vera Lúcia Amaral. A Gazeta de Pernambuco: algumas questões sobre a circulação de notícias no fim do século XVIII. In: ALGRANTI, Leila Mezan & MEGIANI, Ana Paula Torres. (Org.). *O Império por Escrito – Formas de Transmissão da Cultura Letrada no Mundo Ibérico (século XVI-XIX)*. São Paulo: Alameda, 2009, pp. 471-94

## Capítulo 1 – Livros: circulação, mercado, contrabando e leitura em Pernambuco

de impressos? Um livro a ser emprestado a um amigo distante, algum livrinho santo encomendado por um fiel na última passagem de um padre, um alvará publicado pelo governo real, que deveria ser de conhecimento de todos os súditos. Das fontes utilizadas até aqui, há apenas a menção às *Gazetas*, com que Henry Koster presenteou o governador Caetano Pinto, interessado em assuntos europeus<sup>104</sup>. No entanto, o silêncio da documentação sobre esse tema deve ser questionado: será que, de fato, houve ausência de circulação de outros impressos pelo Norte, ou tal como acontecia com o material escrito e as novidades, havia também uma considerável propagação?

### 1.3 Censura, fiscalização e alfândegas: barreiras transponíveis

Em 1809, quando Henry Koster desembarcou no Recife, ainda persistiam embargos para se imprimir<sup>105</sup> na Capitania, embora o Rio de Janeiro, com a chegada da família Real em 1808, gozasse da permissão para o funcionamento da Impressão Régia<sup>106</sup>. Ainda assim, boa parte do material impresso que chegava ao porto de Santo Antônio do Recife era confeccionada ou passava por Portugal<sup>107</sup>. Na época aqui examinada, antes de embarcar, os impressos deveriam passar pelo crivo do Desembargo do Paço, órgão censor da Coroa portuguesa, que desde 1794 dava a palavra final sobre o controle da produção, circulação e leitura dos livros, secundado pela Inquisição e pelos tribunais eclesiásticos existentes em cada bispado. Porém,

<sup>104</sup> KOSTER, Henry, *op. cit.*, p. 42.

<sup>105</sup> Aníbal Bragança, em seu artigo sobre o editor Antônio Isidoro da Fonseca, diz que o mesmo tentou instalar uma tipografia no Rio de Janeiro no ano de 1747, mas que a iniciativa foi embargada pela Coroa Portuguesa. Cita a obra de José Marques de Melo, *Sociologia da imprensa brasileira, a implantação*, que afirma que *não existiu uma legislação expressamente restritiva à instalação de tipografias no Brasil*. Para Marques de MELO, a extinção da tipografia em 1747 foi uma *ação isolada de confisco [de] oficina montada sem autorização dos governantes metropolitanos*. No entanto, Aníbal Bragança argumenta que, *para se instalar na Colônia os livreiros e, eventualmente, os impressores deveriam não só obedecer às imposições legais de qualquer negócio como também lutar contra os interesses dos colegas metropolitanos que procuravam reservar para si o mercado colonial, não se podendo ignorar também que, mesmo em Lisboa, havia muitas disputas de mercado entre os negociantes portugueses e os estrangeiros, especialmente os holandeses e os franceses, que com eles lutavam por espaços no mercado português*. BRAGANÇA, Aníbal. Antônio Isidoro da Fonseca, Frei Veloso e as origens da história editorial brasileira. Santos: *XXX Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação*, 2007, pp. 5-6. As restrições à impressão no Brasil, portanto, ligavam-se aos privilégios que regulavam a atividade.

<sup>106</sup> A Impressão Régia imprimia material de diversas áreas, dos sermões às novelas, a compêndios científicos, poesias, a obras sobre Napoleão e as guerras na Europa, e a periódicos, como a *Gazeta do Rio de Janeiro*. SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *A cultura luso-brasileira: da reforma da Universidade à Independência do Brasil*. Lisboa: Estampa, 1999, p. 157.

<sup>107</sup> Alguns impressos que chegavam a Pernambuco talvez viessem do Rio de Janeiro, quem sabe obras impressas pela Impressão Régia. Porém, não há ainda um estudo que trate sobre esse assunto. É bem verdade que Nireu CAVALCANTI diz que o Rio de Janeiro, por sua condição portuária, era centro distribuidor de impressos e supria o comércio especializado do interior da capitania e também em Minas Gerais, São Paulo, Goiás, Mato Grosso, Paranaguá e Curitiba, Santa Catarina, Rio Grande de São Pedro e Colônia de Sacramento, sem, contudo, citar as capitanias do norte. CAVALCANTI, Nireu. *O Rio de Janeiro Setecentista: A Vida e a Construção da Cidade da Invasão Francesa até a Chegada da Corte*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004, p. 147.

## Capítulo 1 – Livros: circulação, mercado, contrabando e leitura em Pernambuco

antes de entender como se dava a circulação de impressos entre Portugal e Pernambuco, faz-se necessário abordar as origens do aparelho censório lusitano.

As raízes da censura em Portugal remontam ao século XVI, em parte às primeiras deliberações do Concílio de Trento (1545-1563). Buscando proteger a fé católica em um contexto onde emergia o protestantismo, ao mesmo tempo em que os impressos tornavam-se mais difundidos pela imprensa de Gutenberg, o Concílio de Trento proibiu o uso da Bíblia e de liturgias em língua vulgar. Também publicou um Índice de livros proibidos, nefastos à fé e à moral católica. O Concílio de Trento ainda determinou que o Ordinário, isto é, os Juízos Eclesiásticos existentes em cada diocese, fosse responsável pela autorização da publicação de obras sagradas, além de definir punições sobre os indivíduos que imprimissem e fizessem circular obras que não fossem autorizadas. Portugal confirmou todas as deliberações do Concílio de Trento no Reino e demais possessões. Porém, a atividade censória em Portugal precede ao Concílio de Trento. Desde 1517, o Ordinário a exercia e, depois de 1536, com o estabelecimento da Inquisição em Portugal, também esse tribunal ganhou jurisdição sobre a censura literária. Após 1576, a censura também se tornou atribuição do Desembargo do Paço, com o que se constituiu um sistema de censura tríplice, que perdurou até 1768<sup>108</sup>. Nesse ano, o Marquês de Pombal, em seu combate ao antirregalismo, ao anti-absolutismo, às teorias corporativas de poder e às ideias ilustradas radicais e, ainda, visando a colocar a censura sob o controle da Coroa Portuguesa e a aumentar sua eficácia, criou a Real Mesa Censória<sup>109</sup>, unificando dessa maneira o processo censório<sup>110</sup>. Em 1787, no reinado de D. Maria I, com a justificativa de que a *Real Mesa Censória* era inoperante e em substituição da mesma, foi criada a *Real Mesa da Comissão Geral para o exame e censura dos livros*, com autorização do papado e, por conseguinte, reconhecendo-se a autoridade do Sumo Pontífice na censura dos livros. Com a Revolução Francesa, diversos livros tidos pelas autoridades portuguesas como *escandalosos, libertinos e sediciosos* começaram a chegar com maior intensidade do estrangeiro e a se espalhar por Portugal. Por isso, a *Real Mesa da Comissão* também teve sua eficácia questio-

<sup>108</sup> Em teoria, enquanto o Ordinário e a Inquisição se ocupavam da censura de obras religiosas, o Desembargo do Paço cuidava das obras relativas ao poder civil.

<sup>109</sup> *A Inquisição, entre 1768 e 1794, quando perdeu a jurisdição sobre a censura, interferia no âmbito da leitura apenas quando os leitores se envolviam em heresias: não agia propriamente como censora, mas, ao perseguir os heréticos, alcançava aqueles cujas proposições remetiam a livros. Fora deste intervalo, sua ação propriamente censória visava a coibir as heresias nos livros.* VILLALTA, Luiz Carlos. Os livreiros, os livros proibidos e as livrarias em Portugal sob o olhar do Antigo Regime (1753-1807). In: NEVES, Lúcia Bastos Pereira das. (Org.). *Livros e Impressos: retratos dos setecentos e dos oitocentos*. Rio de Janeiro: Eduerj/Faperj, 2009, p. 223-268.

<sup>110</sup> VILLALTA, Luiz Carlos. *Reformismo Ilustrado, Censura e Práticas de Leitura: Usos do Livro na América Portuguesa*. São Paulo: FFLCH-USP, 1999 (Tese de Doutorado), pp. 192-95.

## Capítulo 1 – Livros: circulação, mercado, contrabando e leitura em Pernambuco

nada e foi extinta no final de 1794. Para aumentar o rigor da censura, a Coroa Portuguesa restabeleceu o sistema de censura tríplice, que seria novamente realizada pelo Ordinário, Inquisição e Desembargo do Paço. Nesse caso, no âmbito religioso, o Ordinário e a Inquisição deveriam iniciar a censura literária, cada qual respeitando a autonomia do outro tribunal. Após suas deliberações, agiria o Desembargo do Paço com o veredicto final. Em 1795, um alvará determinou a articulação dos três órgãos, reafirmando a obediência às regras da *Real Mesa Censória*, o que funcionou até 1820<sup>111</sup>.

Para que os impressos fossem enviados para a América Portuguesa, os remetentes deveriam apresentar os livros à alfândega, que estava obrigada, através de seus juízes, a remetê-los para a Casa de Revisão<sup>112</sup>. Os impressos deveriam vir acompanhados de um pedido de licença e uma lista que trazia detalhes sobre as obras. Esses pedidos seguiam um padrão mais ou menos formal, registrando a data da petição, o nome do remetente e/ou de seu procurador, os termos para requerer a mercê de embarcar os livros, o local para onde se destinavam os livros etc. Listas de livros acompanhavam os pedidos. Elas discriminavam as obras que se pretendia embarcar<sup>113</sup>, variando o seu nível de detalhamento de acordo com a presteza dos solicitantes e as exigências dos oficiais da alfândega. Alguns requerentes informavam dados como a quantidade de volumes, o formato dos livros<sup>114</sup>, o nome dos autores, o nome de possíveis tradutores, o idioma da obra, a oficina em que foram feitos os livros etc., porém, raramente todos os dados supracitados eram registrados nas listas. Ao menos as listas mencionavam os títulos das obras que os requerentes tencionavam enviar, o que nem sempre satisfazia aos censores, pois alguns reclamavam sobre aquelas que traziam títulos truncados. Diziam que tais incorreções não só dificultavam a censura, *como também suscitavam desconfianças e perplexidade no espírito do censor*. Provavelmente, as listas com títulos *defeituosos* facilitavam o ato de burlar a

<sup>111</sup> *Ibidem*, pp. 196-203.

<sup>112</sup> Essa determinação é de 1768, porém, antes dessa data e após 1794, o procedimento para controle das alfândegas era similar. VILLALTA, Luiz Carlos. Os livreiros, os livros proibidos e as livrarias em Portugal sob o olhar do Antigo Regime (1753-1807). In: NEVES, Lúcia Bastos Pereira das. (Org.). *Livros e Impressos: retratos dos setecentos e dos oitocentos*. Rio de Janeiro: Eduerj/Faperj, 2009, p. 223-268.

<sup>113</sup> Para a fiscalização de livros na América, no período da Tríplice Censura (1576-1768) remeto ao capítulo 5, pp. 242-252, da tese de doutorado supracitada de Luiz Carlos VILLALTA.

<sup>114</sup> O formato diz respeito às dimensões do impresso. In-fólio corresponde ao formato do livro cujos cadernos são obtidos dobrando-se ao meio a folha de impressão, que comporta, portanto quatro páginas, duas de cada lado; in-quarto diz-se de livro ou formato de livro em que cada folha, dobrada duas vezes, é composta por oito páginas, isto é, quatro de cada lado; e in-oitavo diz-se do livro ou formato de livro em que cada folha, dobrada três vezes, é composta por dezesseis páginas, isto é, oito de cada lado. HOLLANDA, Aurélio Buarque de. *Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.

## Capítulo 1 – Livros: circulação, mercado, contrabando e leitura em Pernambuco

censura<sup>115</sup>. Dessa forma, os órgãos censórios percebiam que a ausência de informações em muitas listas atrapalhava a fiscalização dos livros. Em 1795, por exemplo, o Desembargo do Paço não autorizou o envio de livros de Pedro José Reis para a Paraíba, exigindo dele uma apresentação exata dos livros que tencionava enviar, com maiores informações<sup>116</sup>.

Após a apresentação dos livros, das petições acompanhadas de suas respectivas listas, cabia aos censores fiscalizar os impressos que estavam para ser remetidos, confiscando aqueles que fossem proibidos e inquirindo possíveis contraventores<sup>117</sup>. Somente após essa averiguação é que os impressos estavam livres para seguir viagem. No entanto, as listas dos livros enviados para Pernambuco não revelavam todas as obras que, de fato, chegaram ao porto do Recife. A História do Livro e da Leitura no Brasil tem demonstrado, com abundância de fontes, que livros proibidos, não obstante às dificuldades impostas pela Coroa para a sua circulação, chegavam às mãos de leitores do outro lado do Atlântico. A seguir, serão expostos alguns casos de contrabando, por ora basta ressaltar que os documentos revelam várias tentativas de enganar a fiscalização. Em Portugal, por exemplo, há relatos de que diplomatas usavam o fundo falso de suas malas para fazer passar livros proibidos. Segundo o viajante Carl Israel Ruders, o contrabando *era a maneira mais usual e menos embaraçosa empregada pelos particulares* para adquirir livros proibidos, bastando, caso houvesse interesse por algum livro estrangeiro, contactar algum marinheiro, que se encarregaria de *o trazer e de o fazer chegar ao seu destino*. Há outros relatos de contrabando de livros na América Portuguesa através de capitães e pilotos, que os traziam para os interessados. Os autos das devassas das Inconfidências Mineira, Baiana e do Rio de Janeiro e os documentos enviados ao Santo Ofício evidenciam a presença de livros proibidos, que atravessaram o oceano através do contrabando<sup>118</sup>.

Quanto às listas que chegavam aos tribunais censórios, não era desconhecido das autoridades reais que muitos títulos eram omitidos, outros alterados, para que fossem concedidas as devidas licenças. Há também relatos de livros cujas capas não correspondiam ao assunto que eles traziam, tratando-se de uma alteração para ludibriar os censores. O viajante francês

<sup>115</sup> NEVES, Lúcia Maria Bastos P. Luzes nas bibliotecas de Francisco A. Gomes e Daniel P. Muller, dois intelectuais luso-brasileiros. In: *Actas do Congresso Internacional Espaço Atlântico de Antigo Regime: poderes e sociedades*. Lisboa: Biblioteca Digital Camões, 2008. p 7.

<sup>116</sup> VILLALTA, Luiz Carlos. *Reformismo Ilustrado, Censura e Práticas de Leitura: Usos do Livro na América Portuguesa*. São Paulo: FFLCH-USP, 1999, (Tese de Doutorado), p. 257.

<sup>117</sup> Os censores baseavam-se no Índice Expurgatório iniciado pela Real Mesa Censória, que servia *para definir os livros que poderiam entrar, sair e circular nos domínios lusitanos*. VILLALTA, Luiz Carlos. Os livreiros, os livros proibidos e as livrarias em Portugal sob o olhar do Antigo Regime (1753-1807). In: NEVES, Lúcia Bastos Pereira das. (Org.). *Livros e Impressos: retratos dos setecentos e dos oitocentos*. Rio de Janeiro: Eduerj/Faperj, 2009, p. 223-268.

<sup>118</sup> VILLALTA, Luiz Carlos. *Reformismo Ilustrado, Censura e Práticas de Leitura: Usos do Livro na América Portuguesa*. São Paulo: FFLCH-USP, 1999, (Tese de Doutorado), pp. 264-65.

**Capítulo 1 – Livros: circulação, mercado, contrabando e leitura em Pernambuco**

L. F. Tollenare diz que, assim como em Portugal, os livros introduzidos em Pernambuco passavam pela censura, mas esta era facilmente ludibriada<sup>119</sup>. Portanto, por conta desse ardil dos remetentes para tentar passar livros proibidos pela fiscalização e, por diversas vezes, obtendo sucesso nessa empreitada, as petições e listas submetidas ao Desembargo do Paço, que compõem parte das fontes utilizadas neste trabalho, não fornecem uma ideia completa, mas opaca e difusa, dos títulos que circularam entre os portos portugueses e o porto de Santo Antônio do Recife.

O remetente que não pudesse apresentar o seu pedido ao Desembargo do Paço poderia fazê-lo por meio de um procurador. O procurador poderia ser algum parente ou amigo do remetente, algum terceiro que exercia o “ofício” de procurador, ou mesmo os próprios livreiros instalados em Portugal. O uso de procuradores responsáveis para adquirir licenças para envio de livros junto ao Desembargo do Paço parece ter sido bastante comum.

<b>TABELA I: Petições enviadas ao Desembargo do Paço para despacho de livros com destino a Pernambuco (1795-1820)</b>		
<b>Petições</b>	<b>Números Absolutos</b>	<b>Números Relativos</b>
Totais	333	100%
Com procuradores	164	49%
Sem procuradores	169	51%

**Fonte: IANTT-RMC - Livros Destinados a Pernambuco, caixas 161 e 162.**

Entre 1795-1820, das 333 petições enviadas ao órgão censor para licença dos livros a serem remetidos para Pernambuco, 164 apresentavam a assinatura de procuradores, ou seja, aproximadamente 49% do total de petições. Talvez o uso constante dos procuradores se deva ao fato de que alguns dos remetentes estivessem na América Portuguesa e solicitassem aos seus representantes o envio de livros para Pernambuco. Também é possível pensar que os livreiros instalados na praça de Lisboa exercessem a função de procuradores<sup>120</sup>, mediante um adicional pago pelos que queriam comprar livros, ou como uma mercê aos compradores, como meio de atraí-los para a compra das obras em suas lojas, uma vez que a praça de Lisboa

<sup>119</sup> TOLLENARE, L. F. *Notas Dominicais*. Recife: Secretaria de Educação e Cultura, 1978, p. 94.

<sup>120</sup> Não era raro que os remetentes nomeassem livreiros como seus procuradores. VILLALTA, Luiz Carlos. Censura literária e circulação de impressos entre Portugal e Brasil (1769-1821). In: Eliana de Freitas Dutra & Jean-Yves Mollier (Org). *Política, Nação e Edição – O lugar dos impressos na construção da vida política*. São Paulo: Annablume, 2006, p. 125.

**Capítulo 1 – Livros: circulação, mercado, contrabando e leitura em Pernambuco**

contava com várias livrarias<sup>121</sup>. Nessa hipótese, os livreiros teriam um papel ainda maior no circuito de comunicação do autor ao leitor<sup>122</sup>, bem como na circulação de impressos, na medida em que, além de atuar nas vendas, também agiriam como procuradores.

<b>TABELA II: Procuradores que assinaram petições para envio de livros a Pernambuco (1795-1820)</b>	
<b>Procuradores</b>	<b>Quantidade</b>
Total	56
Livreiros	11
Clérigos	6
Outros	39

**Fonte: IANTT-RMC - Livros Destinados a Pernambuco, caixas 161 e 162.**

Dos 56 procuradores que assinaram as petições enviadas para Pernambuco entre 1795-1820, 11 eram livreiros<sup>123</sup>. Vale lembrar que para o período estudado nem sempre havia uma clara delimitação dos ofícios desempenhados pelos livreiros. Poderiam ser apenas vendedores de livros, tal como exemplifica Robert DARNTON, ou serem os únicos intermediários entre o autor e o leitor, atuando também como editores, impressores, vendedores e até procuradores. Das 164 petições em que figuram nomes de procuradores, 23 têm como procurador o livreiro-editor Antônio Manuel Policarpo da Silva. Foi editor-livreiro por muitos anos em Lisboa e provável escritor de duas obras: *O piolho viajante: divididas as viagens em mil e huma cara-*

<sup>121</sup> Em Lisboa, havia pelo menos 15 locais onde se vendiam impressos e aproximadamente 9 tipografias no início do XIX. GERALDES, Mendes Sofia. As gentes do livro na guerra peninsular. Porto, *XXIX Encontro da Associação Portuguesa de História Econômica e Social*, 2009 (ver anexos do artigo).

<sup>122</sup> Robert Darnton, como se salientou na **Introdução** desta dissertação, menciona um circuito de comunicação que vai do autor ao editor (ou livreiro), ao impressor, ao distribuidor, ao vendedor e chega ao leitor. DARNTON, Robert. *O beijo de Lamourette: mídia, cultura e revolução*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990, p. 128.

<sup>123</sup> Considerei como livreiros os seguintes nomes: Antônio Manuel Policarpo da Silva, Viúva Bertrand e Filhos, Manuel José Moreira Pinto Batista, João Henriques, Borel Borel e Cia, Pedro José Reis, Francisco Rolland, Francisco Xavier de Carvalho, Jorge Bertrand, Pedro Jorge Rey, Paulo Martins e Filhos. Nome de outros procuradores que não eram livreiros: Antônio Rodrigues Toscano, José da Silva, João Paulo Mimoso, Guilherme José Salgado, Antônio Joaquim dos Santos, Francisco José de Carvalho, José Mendes, Anacleto Severino, Antônio José, Antônio Muniz, João de Jesus, João de Nossa Senhora da Natividade, José Antônio Zacarias, Manuel Joaquim, Alexandre Antônio das Neves, Antônio José Coelho, Antônio Roiz Vianna, Bento José de Mello, Francisco Alves, Francisco Marques Ferreira, Francisco Xavier da Costa Macedo, Guilherme José de Souza, Jerônimo Pereira, João Bernardino Pereira, João Christão de Menezes, João de Deus, José Guilherme Christiano Muller (censor), João José Barneoudo, João Manuel Alves, João Mariano, João Paulo, Joaquim Miguel Carizini, José Caetano Xavier, José Antônio dos Santos, José da Rocha, José da Silva Juzarte, José do Rosário, José Fernandes de Mattos, José Gomes Rosa, José Mendes Rasgo, José Nunes, Manuel Francisco de Passos, Manuel José Lopes e Manuel de São Tomás de Aquino.

## Capítulo 1 – Livros: circulação, mercado, contrabando e leitura em Pernambuco

*puças* e *A Cadelinha*. Também foi administrador da *Gazeta de Lisboa* em 1808. Policarpo da Silva, na verdade, era personagem bem presente no conjunto do circuito de comunicação pensado por Robert DARNTON, uma vez que ao mesmo tempo foi autor, editor, livreiro, impressor, distribuidor, leitor e até procurador. Foi ele quem mais assinou procurações em remessas de livros destinadas a Pernambuco<sup>124</sup>. A seguir, a Viúva Bertrand e Filhos, família de livreiros, figuram com a assinatura em 13 petições como procuradores<sup>125</sup>. Na quarta posição, aparece o livreiro Manuel José Moreira Pinto Batista, assinando como procurador em 10 petições<sup>126</sup>. Ao todo, os livreiros assinam como procuradores 70 petições das 164 citadas na **TABELA I**, ou melhor, um quinto de todas as petições. Esses dados ajudam a comprovar que os livreiros, comumente, serviam de procuradores aos compradores de suas livrarias, recebendo para isso ou pagamento ou preferência na venda de obras.

Após a concessão das licenças pelo Desembargo do Paço para a remessa dos livros, estes seguiam viagem para Pernambuco. Mas havia ainda a possibilidade de os livros não desembarcarem na América e se perderem na transposição do oceano Atlântico. As embarcações podiam sofrer com os castigos dos ventos e tempestades, ou serem atacadas por corsários que infestavam os mares naqueles anos. Por conta das dissidências entre Portugal e França, desde 1794 as águas portuguesas eram visitadas frequentemente por corsários franceses. No final de 1800, por exemplo, José Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque escrevia de Portugal avisando aos irmãos em Pernambuco que sua viagem havia sido péssima. Não bastassem os temporais, havia combatido corsários franceses, ação em que brilhou e, por ela, foi reconhecido e louvado não só pelo povo, mas também por D. Rodrigo de Souza Coutinho, ministro de D. João<sup>127</sup>. Em outra ocasião, Cavalcanti de Albuquerque lamentou em carta aos irmãos que alguns presentes e mesmo gazetas que enviara se perderam após um ataque de corsários franceses a uma embarcação que partia para Pernambuco. Por isso, ele lastimou o fato de ter que reescrever 36 cartas e enviar tudo novamente<sup>128</sup>. Possivelmente, livros que ele havia enviado também se perderam, pois um dos irmãos, em resposta a Cavalcanti de Albuquerque, dizia

<sup>124</sup> Assinou petições como procurador nos anos de 1799, 1800, 1802, 1813, 1815, 1817, 1819 e 1820. Assinou também como remetente, enviando livros em 1799 e 1819.

<sup>125</sup> Enviaram livros como procuradores em 1796, 1799, 1800, 1801, 1802, 1803 e 1807. Como remetentes, enviaram livros em 1801, 1803, 1804 e 1807.

<sup>126</sup> Substituiu Antônio Manuel Policarpo da Silva na *Gazeta de Lisboa* em 1809, por quem fora empregado. Assina como procurador as petições dos anos 1800, 1802, 1803, 1807 e 1813. Assina como remetente as petições do ano de 1808 e 1813.

<sup>127</sup> *DH*, vol. CX, p. 165.

<sup>128</sup> *Ibidem*, p. 166-68.

## Capítulo 1 – Livros: circulação, mercado, contrabando e leitura em Pernambuco

que daquela vez os livros haviam chegado e a parte que pertencia a Duarte fora entregue<sup>129</sup>. Curiosamente, observando-se as petições e listas de livros enviadas para Pernambuco não é encontrado nenhuma vez o nome de Cavalcanti de Albuquerque. Talvez a petição e a lista referentes a esses livros enviados se perderam, ou Cavalcanti de Albuquerque mandara livros sem passar pelos censores, ou seja, havia contrabandeado obras e as enviado para Pernambuco.

Chegando ao porto do Recife, é bem provável que os impressos sofressem nova fiscalização<sup>130</sup>. Nesse caso, as autoridades competentes exigiam a licença concedida pelo Desembargo do Paço para comprovar que os livros desembarcados haviam sido autorizados e inspecionados pelos censores. Caso os livros não trouxessem a licença, eram retidos na alfândega. De acordo com Luiz Carlos VILLALTA:

*Os livros eram retidos por não terem licença do tribunal censório para entrarem. Isso ocorreu, por exemplo, com o padre frei José de Santa Ana, missionário apostólico no Real Seminário da Bahia. Ele remeteu livros a Salvador pelo navio Nossa Senhora da Boa Viagem e Santo Antônio, tendo para tanto retirado a respectiva licença. Mas o capitão da embarcação perdeu-a e, por isso, os livros ficaram retidos na alfândega da Bahia. Em 20 de julho de 1775, a Real Mesa Censória ordenou ao juiz da alfândega que fossem entregues os livros ao missionário. O juiz da alfândega da Bahia procedeu de forma similar com Antônio Ferreira Andrade, que viu seus exemplares da Oração Acadêmica do Pe. Maciel serem retidos por falta de licença e, depois, liberados por provisão em 11 de junho de 1776. O mesmo sucedeu com João Amado da Costa, que obteve provisão liberando seus livros em 11 de maio de 1781. Em 1776, Domingos de Bastos Vianna remetera livros com a devida licença para a mesma cidade, mas “porque sucedeu perderse a dita licença”, nas alfândegas soteropolitanas se duvidava “dar Despacho aos referidos sem que apareç[esse] a ordem respectiva”<sup>131</sup>.*

Dessa forma, as obras estariam sujeitas a duas fiscalizações, uma no porto de embarque, em Lisboa, mais intensa, de responsabilidade do Desembargo do Paço, outra, no porto de desembarque, por oficiais reais, possivelmente, com maior probabilidade de ser burlada. En-

<sup>129</sup> Provavelmente, trata-se de Duarte Guilherme Ferreira, frequentador assíduo da casa dos Suassuna, como demonstra a devassa feita em 1801. DH, CX, p. 137.

<sup>130</sup> Após o impacto causado pela Revolução Francesa na Europa, a Coroa portuguesa enviou uma ordem a todos os juizes das alfândegas do Brasil (São Paulo, Santos, Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco, Pará, Maranhão, Paraíba e Santa Catarina) para que fiscalizassem os recém-chegados navios nacionais e estrangeiros e que não deixassem entrar os livros que não viessem acompanhados das devidas licenças. VILLALTA, Luiz Carlos. Censura literária e circulação de impressos entre Portugal e Brasil (1769-1821). In: Eliana de Freitas Dutra & Jean-Yves Mollier (Org). *Política, Nação e Edição – O lugar dos impressos na construção da vida política*. São Paulo: Annablume, 2006, p. 114.

<sup>131</sup> VILLALTA, Luiz Carlos. *Reformismo Ilustrado, Censura e Práticas de Leitura: Usos do Livro na América Portuguesa*. São Paulo: FFLCH-USP, 1999, (Tese de Doutorado), pp. 258-59.

## Capítulo 1 – Livros: circulação, mercado, contrabando e leitura em Pernambuco

tretanto, as diligências por parte dos organismos encarregados da censura não foram suficientes para impedir a entrada, a posse e a leitura de livros proibidos nos domínios portugueses<sup>132</sup>.

Após a inspeção da alfândega e não havendo nenhuma evidência suspeita, por fim, desembarcavam no porto do Recife e eram entregues aos remetentes. Das mãos do remetente, os livros podiam seguir outros caminhos: ir compor bibliotecas pessoais, serem emprestados aos parentes e amigos, trocados ou mesmo vendidos após sua leitura. Se porventura os impressos comprados ficassem em posse somente de seu comprador ou de um pequeno grupo de conhecidos, ainda assim haveria alguma circulação de suas principais ideias. Elas poderiam transitar dos que leram para os que não leram, por meio da cultura oral, através de ensinamentos, comentários, citações, debates etc. Robert DARNTON, ao estudar o livro e a leitura na França, diz que os livros eram mais ouvidos do que lidos<sup>133</sup>. É certo que o autor pensa o livro e a leitura para a realidade da França – que era bastante diferente da realidade pernambucana –, onde, ao longo do século XVIII, em algumas regiões, os livros eram lidos na hora das refeições pelo pai protestante à família, ou por algum camponês que soubesse ler, aos seus pares, no fim dos trabalhos diários. Em Pernambuco, como logo se verá, os livros eram lidos pelos membros da elite local, que também os divulgavam a outros homens igualmente distintos, mas que não sabiam ler, tamanho era o iletramento<sup>134</sup> que abarcava quase todos os habitantes de Pernambuco, independentemente de cor, credo ou riqueza. Eventualmente, esses poucos leitores disseminavam também algumas ideias aos homens de baixa estirpe através da cultura oral, uma vez que livros eram mais ouvidos que lidos. Maria Beatriz Nizza da SILVA afirma que, nos grandes centros urbanos, havia alguns locais privilegiados de conversa, como as boticas e botequins, *nos quais os livros eram comentados quanto ao seu conteúdo*. Além disso, circulavam entre a população cópias manuscritas de livros inteiros ou em partes<sup>135</sup>.

<sup>132</sup> VILLALTA, Luiz Carlos. Censura literária e circulação de impressos entre Portugal e Brasil (1769-1821). In: Eliana de Freitas Dutra & Jean-Yves Mollier (Org). *Política, Nação e Edição – O lugar dos impressos na construção da vida política*. São Paulo: Annablume, 2006, p. 113.

<sup>133</sup> DARNTON, Robert. *O beijo de Lamourette: mídia, cultura e revolução*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990, p. 158.

<sup>134</sup> Tomo emprestado o conceito de *letrado* e *iletrado* utilizado por Christianni Cardoso MORAIS. De acordo com a pesquisadora, *letramento é a apropriação da capacidade de uso dos códigos escritos em suas variadas formas. (...) ser letrado é estar capacitado a utilizar socialmente os códigos escritos, mesmo que o sujeito em questão não saiba ler ou escrever. É estar envolvido em uma cultura letrada e conseguir se utilizar dessa cultura. Não é uma capacidade circunscrita à habilidade da leitura/escrita e muito menos a um processo de escolarização*. MORAIS, Christianni Cardoso. *Posse e usos da cultura escrita e difusão da escola de Portugal ao Ultramar, Vila e Termo de São João del-Rei, Minas Gerais (1750 -1850)*. Belo Horizonte: FAFICH-UFMG, 2009, (Tese de Doutorado), p. 20.

<sup>135</sup> SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *A cultura luso-brasileira: da reforma da Universidade à Independência do Brasil*. Lisboa: Estampa, 1999, p. 140.

## Capítulo 1 – Livros: circulação, mercado, contrabando e leitura em Pernambuco

Sobre a importância da cultura oral em Pernambuco, basta lembrarmos do episódio citado no início do capítulo, quando várias pessoas descobrem o motivo da prisão dos irmãos Suassuna, incluindo uma negra vendedora de peixe e alguns homens pardos que eram seus próximos. Mesmo assim, é necessário salientar que as ideias que esses livros traziam não eram fixas e imutáveis, imunes a alterações, mas podiam ser apropriadas de maneiras diversas pelo leitor; ao serem lidas e/ou ouvidas, podiam também ser apropriadas de outras maneiras, ganhando novos tons<sup>136</sup>.

### 1.4 Comércio legal e contrabando de impressos

Para o período estudado, várias foram as petições para o envio de impressos ao Recife. Entretanto, em Pernambuco não existiu um comércio de livros exercido exclusivamente por livreiros, que vendessem obras religiosas e profanas, como havia no Reino e mesmo no Rio de Janeiro e Salvador<sup>137</sup>. O que existiu em Pernambuco foi um intenso comércio de obras religiosas, com locais fixos e reconhecidos, como o convento da Madre de Deus no Recife. Havia, ainda, a venda de livros profanos feita por comerciantes de diversos artigos, como predominava no Rio antes da chegada da Corte portuguesa – e não por livreiros<sup>138</sup>: segundo Maria Beatriz Nizza da SILVA, na última década do século XVIII, o Rio de Janeiro contava com ape-

<sup>136</sup> Para Roger Chartier, ocorre uma *tensão operatória*: de um lado, há a tentativa do autor (e também dos editores, ou mesmo da Coroa e da Igreja, por meio dos controles que exerciam sobre os livros) passar com os seus escritos determinadas ideias para o seu leitor e, de outro, há a inventividade dos leitores, a produção pessoal de sentido em contato com o texto lido. CHARTIER, Roger. *A História Cultural: entre práticas e representações*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1990, p. 121.

<sup>137</sup> Um comércio livreiro voltado para a venda de livros profanos, tais como dicionários (não religiosos), enciclopédias, livros de história, jurídicos, manuais, romances etc. Para o Rio de Janeiro, antes da chegada de D. João, o comércio de livros exercido exclusivamente por livreiros também era bastante reduzido, com demanda bastante específica voltada para áreas profissionais, tais como obras para sacerdotes, magistrados e médicos. Após 1808, observou-se, na referida cidade, uma intensificação do comércio livreiro, liderado por franceses, que não só vendiam livros, mas também outros itens, ou seja, o comércio de livros não era feito propriamente por livreiros e sim por comerciantes. NEVES, Lúcia Maria Bastos P. *Trajetórias de Livreiros no Rio de Janeiro: uma revisão historiográfica. X Encontro Regional da ANPUH*. Rio de Janeiro: ANPUH, 2002, (Encontro), p. 2.

<sup>138</sup> Faço uso do termo *livreiro* no sentido definido no dicionário de Raphael Bluteau, e também utilizado por Luiz Carlos VILLALTA, de agente comercial que se volta exclusivamente para a venda de livros. BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário Portuguez & Latino, áulico, anatômico, architetonico* [...]. Lisboa: Oficina de Paschoal Silva, 1716, vol. 4, p. 263. Veja: VILLALTA, Luiz Carlos. Os livreiros, os “livros” proibidos e as livrarias em Portugal, sob o olhar do Antigo Regime (1753-1807). In: NEVES, Lúcia Bastos Pereira das (Org.). *Livros e Impressos: retratos dos setecentos e dos oitocentos*. Rio de Janeiro: Eduerj/ Faperj, 2009, pp. 223-68. Podiam esses livreiros ainda acumular outras funções além da venda de livros, como editar, traduzir e mesmo escrever livros. Pensei o termo *comerciante*, imaginando que eles vendessem de tudo um pouco, não sendo tão especializados quanto os livreiros. Lendo os *Documentos Históricos*, notei que havia uma diferenciação implícita entre os termos *comerciante* e *negociante*. Enquanto o primeiro se dedicava ao comércio miúdo e tinha pouca importância social, o segundo se dedicava ao comércio de grosso trato e era bem visto socialmente.

## Capítulo 1 – Livros: circulação, mercado, contrabando e leitura em Pernambuco

nas um livreiro atuando em sua praça<sup>139</sup>. Por isso, supõe que, se a capital do Vice-Reinado contava com tão poucos livreiros, o que se poderia dizer sobre o resto do Brasil, onde o comércio especializado era inexistente? O contrabando de livros, religiosos ou profanos, além disso, era comum e também abastecia os leitores de Pernambuco. De qualquer modo, quase todos os impressos que entravam no Norte eram importados do Reino. Não há relatos de produção local, salvo algumas pontuais exceções, como a produção de uma gazeta manuscrita, que circulou em Pernambuco nos finais do século XVIII<sup>140</sup>.

Após a vinda da Corte, uma das principais barreiras que impediria um suposto livreiro de se estabelecer em terras pernambucanas era a dificuldade de se instalar tipografias na região. Assim, esse livreiro enfrentaria primeiramente a falta das próprias mercadorias, uma vez que não havia produção de impressos em âmbito local. O único modo de vender impressos era comprando-os diretamente dos livreiros instalados em Portugal e, depois de 1808, supostamente do Rio de Janeiro<sup>141</sup>. Dessa forma, os impressos percorreriam todo aquele caminho descrito anteriormente neste **Capítulo**: saíam das livrarias portuguesas, passando pelos remetentes, órgãos censórios e alfandegários, até alcançarem as mãos dos compradores do outro lado do Oceano. Aliás, a censura de um modo geral também seria um empecilho não menor para qualquer livreiro, na medida em que poderia embargar a mercadoria ou mesmo confiscá-la, no caso de algum deslize ou incorreção do vendedor ou do comprador. Para serem vendidas, as obras que chegassem ao Norte da América Portuguesa deveriam ser muito mais caras, para compensar todos os riscos, incluindo também em seu valor final os gastos com transporte e o lucro do livreiro. Mesmo com todos esses adicionais que elevariam o preço final do livro, ainda assim essas obras seriam objetos relativamente fáceis de ser adquiridos por qualquer um<sup>142</sup>. As novelas, por exemplo, eram vendidas ao módico preço entre 160 e 800 réis, e pagando-se um pouco mais caro se tinham dois volumes, por 960 réis<sup>143</sup>.

O livreiro instalado em Pernambuco ainda enfrentaria a concorrência dos comerciantes que vendiam várias mercadorias, dentre elas os livros. Outro problema que um livreiro encontraria em Pernambuco seria o número de compradores bastante reduzido pelo iletramento, tão

<sup>139</sup> SILVA, Maria Beatriz Nizza da, *op. cit.*, p. 150.

<sup>140</sup> FERLINI, Vera Lúcia Amaral. A Gazeta de Pernambuco: algumas questões sobre a circulação de notícias no fim do século XVIII. In: ALGRANTI, Leila Mezan & MEGIANI, Ana Paula Torres. (Org.). *O Império por Escrito – Formas de Transmissão da Cultura Letrada no Mundo Ibérico (século XVI-XIX)*. São Paulo: Alameda, 2009, pp. 471-94.

<sup>141</sup> Não encontrei na documentação referências de livros enviados do Rio de Janeiro com destino ao Recife.

<sup>142</sup> De acordo com o *Tableau de Lisbonne* de 1796, um cozinheiro em Portugal ganhava cerca de 4\$800 réis. O livrinho de orações de Santa Bárbara, por exemplo, custava \$170 (preço encontrado em 1789 no Brasil). Do mesmo modo, o *Dicionário Teológico* poderia ser encontrado no Rio de Janeiro por 2\$200 réis no ano de 1821.

<sup>143</sup> As novelas eram destinadas ao público feminino. SILVA, Maria Beatriz Nizza da, *op. cit.*, p. 155.

## Capítulo 1 – Livros: circulação, mercado, contrabando e leitura em Pernambuco

comum à região, mesmo entre os homens mais opulentos<sup>144</sup>. Esses poucos leitores, possivelmente oriundos da elite abastada e das ordens eclesiásticas<sup>145</sup>, não valorizariam tanto o livreiro hipotético em suas terras, a não ser pela comodidade de se adquirir um livro logo ali. Esses letrados tinham meios para adquirir eles mesmos os livros diretamente de Portugal, por meio dos livreiros do Reino, dos procuradores, ou mesmo através de parentes e amigos que iam, comumente, viajar pela Europa. É o caso já citado de Cavalcanti de Albuquerque, que enviara livros ao irmão e ao amigo Duarte Guilherme Ferreira.

Em suma, um livreiro que se instalasse em Pernambuco conviveria, no período em exame, primeiramente, com a maior dificuldade de acesso à mercadoria, provocada pela ausência de tipografias locais, os limites à circulação dos livros impostos pela censura, os assaltos a navios portugueses; em segundo lugar, a pequena demanda, dada pelo fato de ser pequeno o grupo potencial de compradores, restrito pelo iletramento geral; e terceiro, a maior parte daqueles que podiam comprar livros pertencia à elite abastada e às ordens eclesiásticas, pessoas que teriam meios de adquirir os títulos diretamente de Portugal.

O inglês Henry Koster, que conhecia bem a capital de Pernambuco e várias vilas do Norte, relatava sua impressão no que diz respeito ao comércio livreiro de Recife:

*Surpreende aos ingleses que em uma praça tão grande como Recife não exista uma tipografia nem [livreiros]. No convento da Madre de Deus vendem[-se] almanaques, estampas, histórias da Virgem e dos Santos, e outras na mesma espécie, em tamanho reduzido, impressos em Lisboa<sup>146</sup>.*

<sup>144</sup> De acordo com o censo de 1872, a parte da população livre pernambucana que sabia ler era de 19,6%. Para o recorte temporal estudado, provavelmente, as taxas eram bem menores ou, com muito otimismo, próximas às taxas de 1872, o que de todo é um valor relativamente baixo. ALENCASTRO, Luiz Felipe de. (Org.). *História da Vida Privada no Brasil – Império: a corte e a modernidade nacional*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p. 475. Não obstante, de acordo com Roger Chartier, o iletramento não é condição que elimina totalmente a possibilidade de se conhecer as ideias que trazem determinado livro. *Graças à fala que lê [o livro], graças à imagem que o duplica, ele é acessível mesmo para aqueles que não podem decifrá-lo ou que por si mesmos só podem ter dele uma compreensão rudimentar*. CHARTIER, Roger. *Leitura e Leitores na França do Antigo Regime*. São Paulo: UNESP, 2003, p. 376.

<sup>145</sup> Ao analisar o perfil de inventariantes da Capitania de Minas Gerais, na passagem do século XVIII para o XIX, Luiz Carlos VILLALTA constatou que aqueles que detinham a posse de livros eram, geralmente, homens, brancos, livres e de origem elitizada. Poucos foram os inventários de mulheres, ou de negros e mulatos, forros e pobres, que indicasse a posse de livros. Dentre os proprietários de livros, os clérigos eram a categoria mais expressiva. VILLALTA, Luiz Carlos. Ler, escrever, bibliotecas e estratificação social. In: RESENDE, Maria Efigênia Lage de & VILLALTA, Luiz Carlos. (Org.). *História de Minas Gerais: As Minas Setecentistas*, 2. Belo Horizonte: Autêntica; Companhia do Tempo, 2007, pp. 289-311. Em um recorte temporal maior, o mesmo autor e Christianni Cardoso MORAIS constataram que, até 1874, em várias localidades de Minas Gerais, os proprietários de livros eram predominantemente *pessoas livres, brancas, do sexo masculino, com destaque para os pais*. VILLALTA, Luiz Carlos & MORAIS, Christianni Cardoso. Posse de Livros e Bibliotecas Privadas em Minas Gerais (1714-1874). In: BRAGANÇA, Aníbal & ABREU, Márcia. (Org.). *Impresso no Brasil – Dois Séculos de Livros Brasileiros*. São Paulo: Editora Unesp, 2010, p. 401-418.

<sup>146</sup> KOSTER, Henry. *Viagens ao Nordeste do Brasil*. Tradução e Notas de Luiz da Camara Cascudo. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1942, p. 68. A tradução de Câmara CASCUDO diz que não existia tipografia e um

Como bem reparou o viajante inglês, uma vila do tamanho do Recife, pólo do Norte da América Portuguesa, deveria trazer ao menos uma tipografia ou alguns livreiros. Não sabia Koster das enormes dificuldades de se instalar tipografias no mundo luso-brasileiro, sobretudo porque instalar uma tipografia era uma concessão de privilégio feita pela Coroa. A vinda da família real para o Brasil, não melhorou a sorte de Pernambuco e, até a escrita do relato do viajante, nenhuma tipografia havia sido instalada.<sup>147</sup> Ao que parece, até 1817, havia apenas duas tipografias no Brasil: uma, no Rio de Janeiro, por determinação da Coroa, e outra, na Bahia, fruto dos esforços de Manuel Antônio da Silva Serva<sup>148</sup>. Oliveira LIMA menciona documentos que comprovam que, se no ano de 1817 a Revolução não tivesse ocorrido, Pernambuco contaria com o funcionamento de sua primeira tipografia. Em 1815, o negociante Ricardo Fernandes Catanho teria encomendado um prelo da Inglaterra e requerido junto ao Governo Português a necessária licença para utilizá-lo. Caetano Pinto Montenegro, que governava Pernambuco na época, teria encaminhado o pedido de licença em maio de 1816 ao ministro Marquês de Aguiar, com um parecer favorável. A licença foi concedida em 9 de novembro do mesmo ano, devendo o governador organizar com o bispo da diocese *o serviço de revisão e aprovação e o corpo de censores*<sup>149</sup>. Não tiveram tempo para isso, pois, quatro meses depois, ocorreu a Revolução de 1817, com a expulsão do governador de Pernambuco e a adesão do deão – que substituíra o bispo de Pernambuco há anos – ao levante. A Revolução foi, enfim, o momento em que a tipografia em Pernambuco trabalhou pela primeira vez.

É importante sublinhar que, malgrado a falta de tipografias, não havia restrições formais ao comércio de livros no Norte, que distinguíssem a região em relação a outras partes do Im-

---

mercado de livro. No original, porém, Koster não menciona o mercado de livros, mas os *livreiros*. Suprimi a expressão *mercado de livros*, utilizada por Câmara CASCUDO, substituindo-a pelo termo *livreiros*. No original, encontra-se o seguinte trecho: *It will appear surprising to English persons, that in a place so large as Recife, there should be no printing press or bookseller. At the convent of the Madre de Deos, are sold almanacks, prints and histories of the Virgin and saints, and other productions of the same description, but of very limited size, printed at Lisbon.* KOSTER, Henry. *Travels in Brazil*. London: Printed for Longman, Hurst, Rees, Orme and Brown, 1816, p. 36.

<sup>147</sup> Lúcia Maria Bastos P. Neves cita um caso ocorrido em 1799, quando negociantes portugueses tentaram impedir que a Junta do Comércio em Lisboa concedesse passaportes a Paulo Martin e a Francisco Rolland, ambos filhos de livreiros com intenções de se estabelecer na América. Diziam que os mercadores estrangeiros causavam vários prejuízos aos negociantes portugueses e, não contentes, queriam aumentá-los ao desejarem instalar casas de comércio de livros no Rio de Janeiro. NEVES, Lúcia Maria Bastos P. *Trajetórias de Livreiros no Rio de Janeiro: uma revisão historiográfica. X Encontro Regional da ANPUH*. Rio de Janeiro: ANPUH, 2002, (Encontro).

<sup>148</sup> O referido personagem era reinol, tendo chegado ao Brasil em 1797. Instalou-se na Bahia para cuidar de seus negócios. Em 1810, foi administrador da Real Fábrica de Cartas de Jogar da Capitania. No mesmo ano, dirigiu ao governador, Conde dos Arcos, uma petição requerendo autorização para abrir uma tipografia com prelos comprados da Europa. Em 1811, sua petição foi deferida. SILVA, Maria Beatriz Nizza da, *op. cit.*, p. 163.

<sup>149</sup> LIMA, M. Oliveira. Anotações. In: TAVARES, Francisco Muniz. *História da Revolução Pernambucana de 1817*. Ed. revista e anotada por Oliveira Lima. 2ª ed. Recife: Imprensa Industrial, 1917, pp. 153-54.

## Capítulo 1 – Livros: circulação, mercado, contrabando e leitura em Pernambuco

pério Português. Koster percebe que, na verdade, obras religiosas podiam ser adquiridas mais facilmente. Tanto que, no convento da Madre de Deus, situado no coração do bairro do Recife<sup>150</sup>, era fácil a aquisição de impressos religiosos. Entre os títulos enviados pelos clérigos da Congregação do Oratório em Portugal, provavelmente com destino ao convento da Madre de Deus, que estava sob a jurisdição da ordem, há menções contínuas às populares *folhinhas de rezas*, sendo exceções somente quatro anos, no período entre 1795-1820: 1795, 1801, 1804 e 1815<sup>151</sup>. Há também menção aos missais, cartilhas e novenas. Em 1799, por exemplo, foram enviadas 180 *folhinhas de reza*, ao passo que, em 1803, foram remetidos 200 livrinhos de devoção, cujo título era *Escudo admirável para os males da vida*, escrito pelo padre Manoel José, da Congregação do Oratório do Porto<sup>152</sup>. Aliás, os clérigos da Congregação do Oratório em Portugal tiveram importante atuação no comércio legal de livros em Pernambuco. Das 333 petições enviadas ao Desembargo do Paço entre 1795-1820, 31 foram feitas pelos oratorianos, quase 10% do total. O maior número de solicitações, tomadas isoladamente, também foi feito por um oratoriano: o padre José da Silva, da Congregação do Oratório, que por 14 vezes solicitou autorização para o envio de obras a Pernambuco. É possível supor que os oratorianos de Portugal se beneficiassem do comércio livreiro em Pernambuco.

Os livreiros figuram um pouco mais do que os oratorianos no envio de petições, no total de 37. Borel, Borel e Cia ocupa o segundo lugar em números de solicitações ao Desembargo do Paço, com 11 petições, atrás do oratoriano padre José da Silva<sup>153</sup>. É possível também supor que, além de se dedicarem a esse comércio, os oratorianos estivessem montando uma biblioteca no Recife. Gláucio VEIGA diz que só no final do século XVIII, o Convento da Madre de Deus abrigava mais de 2.000 obras<sup>154</sup> – sobre essa biblioteca tratarei no **Capítulo 2**.

Dessa forma, portanto, o lamento do inglês não recaía sobre uma ausência de comércio de impressos em si – porque esse comércio existia –, mas sobre a dificuldade de se adquirir impressos em lojas especializadas na venda de livros. Isso nos permite dizer que havia um público que comprava impressos, ainda que não fosse constituído totalmente por letrados e cuja preferência era mais estimulada pela religiosidade. Para esses compradores, livros religiosos eram preferíveis aos demais impressos. Uma carta enviada por um comerciante de grosso

<sup>150</sup> Como assinala o mapa de Henry Koster, o bairro do Recife também era conhecido por ser um espaço tradicional onde os negociantes se reuniam para seus tratos, Henry Koster, p. 34.

<sup>151</sup> As petições analisadas referem aos anos 1795-1796, 1799-1804, 1807-1808, 1813-1820. IANTT-RMC (Instituto dos Arquivos Nacionais da Torre do Tombo – Real Mesa Censória/ Real Mesa da Comissão Geral para a Censura de Livros/ Desembargo do Paço). Livros Destinados a Pernambuco, caixas 161 (1768-1808) e 162 (1808-1820).

<sup>152</sup> IANTT-RMC. Livros Destinados a Pernambuco, caixas 161 (1768-1808) e 162 (1808-1820).

<sup>153</sup> *Ibidem*, loc. cit.

<sup>154</sup> VEIGA, Gláucio. A biblioteca dos Oratorianos. *RIAHGP*, Recife, vol. L., pp. 51-66, 1978.

## Capítulo 1 – Livros: circulação, mercado, contrabando e leitura em Pernambuco

trato, instalado na América Portuguesa, para um livreiro em Portugal, indica essa predileção. Dizia que o comércio de livros era rentável no Rio de Janeiro, sendo que os livros de religião (missais, breviários, horas latinas etc.) eram os mais vendáveis, ainda que os *livros fora do comum* fossem mais atrativos<sup>155</sup>. Em outras palavras, a anêmia de um comércio de obras profanas em Pernambuco pode ser justificada também por uma demanda maior, sobretudo quantitativamente, por obras religiosas.

O comércio de obras religiosas era notável em Pernambuco por conta de quatro fatores principais, que não se isolam, mas que estão intimamente imbricados. Com a popularização dos livros, após o advento da imprensa, os fiéis e súditos portugueses procuravam por obras católicas, que retratassem a vida dos santos, missais, livros de horas, comentários sobre a Bíblia e mesmo as obras que tratavam de amplas discussões teológicas. Assim, os compradores desses livros, no final do século XVIII e início do século XIX, mesmo que não soubessem ler, teriam tradicionalmente uma relação cultural com os mesmos. Não haveria de ser diferente em Pernambuco, parte do Império Lusitano e cuja sociedade também era católica, interessada em assuntos que diziam respeito à fé.

O segundo fator é que os impressos religiosos eram tidos pelos fiéis compradores como objetos sagrados e passíveis de devoção, cuja posse nem sempre implicava que o seu possuidor fosse capaz de lê-lo. Não era raro que esses impressos religiosos tivessem uma utilidade além daquela de ensinar ou informar, servindo também para a função sagrada de proteger, como se fossem amuletos que, guardados dentro da algibeira ou no fundo do bolso pelo seu tamanho diminuto, confeririam ao seu portador proteção divina. O *Livro de Santa Bárbara*, protetora contra raios, trovões, coriscos, maremotos e terremotos, é um caso clássico que ilustra essa hipótese, pois foi bastante comercializado no século XVIII – e ainda o é nos nossos dias –, sendo utilizado tanto para a leitura, quanto para amuleto de proteção. Nenhum dos impressos religiosos superou *em termos de quantidade em circulação os Livros de Santa Bárbara, escritos de devoção remetidos aos milhares para todos os cantos da América Portuguesa*<sup>156</sup>. A compra de um impresso religioso, diferentemente da compra de um impresso de outra

<sup>155</sup> NEVES, Lúcia Maria Bastos P. Trajetórias de Livreiros no Rio de Janeiro: uma revisão historiográfica. *X Encontro Regional da ANPUH*. Rio de Janeiro: ANPUH, 2002, (Encontro). Também: CURTO, Diogo Ramada. *Cultura escrita: séculos XV a XVIII*. Lisboa: ICS, 2007.

<sup>156</sup> VILLALTA, Luiz Carlos. *Reformismo Ilustrado, Censura e Práticas de Leitura: Usos do Livro na América Portuguesa*, *op. cit.*, p. 379. O *Livro de Santa Bárbara* trazia informações sobre a santa e diversas rezas que, feitas em seu nome, conferiam as mais variadas formas de proteção. Geralmente eram bastante diminutos, cabendo nos bolsos, e de preço desprezível. Em 1768, seu valor de venda em Minas Gerais, ou seja, considerando os ganhos dos vendedores, não ultrapassava \$170 réis. *Ibidem*, p. 372.

## Capítulo 1 – Livros: circulação, mercado, contrabando e leitura em Pernambuco

natureza, simbolizava para os devotos uma forma de expressar a fé e de entrar em contato com o sagrado. Saber lê-lo nem sempre era mais importante do que possuí-lo.

O terceiro fator diz respeito aos baixíssimos preços que tinham esses tipos de impressos citados por Koster, mesmo que fossem produzidos do outro lado do Atlântico, por seu *tamanho reduzido* e, muitas vezes, por serem materialmente de qualidade inferior. Por isso, qualquer fiel que passasse nas proximidades do convento da Madre de Deus, mesmo sem saber ler, poderia despender uma pequena quantia para adquirir um livrinho religioso, ajudando a ordem que o comercializava e comprando um objeto para leitura e/ou devoção.

Por fim, o último fator teria relações com o clero. Os eclesiásticos seriam ávidos compradores de obras religiosas, das mais baratas às mais caras, além de recomendarem a compra desses impressos ao seu rebanho. Junte-se a isso o fato do clero, em sua maioria, saber ler e escrever, e usar dessas obras para bem exercer os seus ofícios<sup>157</sup>.

Por todos os fatores elencados, o comércio de obras religiosas em Pernambuco seria mais constante do que o comércio de obras profanas. Provavelmente, os argumentos utilizados até aqui sirvam também para explicar a dinâmica do comércio livreiro em outras partes da América Portuguesa, salvo algumas pontuais exceções. Todavia, a singularidade do comércio livreiro em Pernambuco estaria na centralidade do Convento da Madre de Deus como o local mais importante para compra e venda de obras religiosas e no perfil mais elitizado da sociedade pernambucana, em comparação com a de outras localidades da colônia: essa elite comprava livros diretamente de livreiros em Lisboa. Cabe salientar que, mesmo que houvesse o comércio de livros religiosos há bastante tempo, mesmo que existisse um público acostumado às obras religiosas, mesmo que muitos impressos religiosos fossem mais baratos, ainda assim os livros estavam longe de ser um objeto facilmente encontrado entre todo o povo, mesmo que servissem de amuleto ou prova de devoção.

Embora o viajante inglês tenha sido explícito em dizer que não havia livreiros em Pernambuco (diga-se, comerciantes especializados cuja atividade principal era a venda de livros e, no caso, sobretudo de obras profanas, pois os livros religiosos eram encontrados no Recife), as petições e listas de livros submetidos ao Desembargo do Paço relativizam essa limitação. Não havia livreiros em Pernambuco, é verdade, mas, por outro lado, havia uma demanda por livros. Essa demanda era abastecida por comerciantes que vendiam várias mercadorias, incluindo-se os livros. Em outras localidades, mesmo os livreiros não se restringiam apenas ao li-

<sup>157</sup> Para Mariana entre 1714-1822, em Minas Gerais, por exemplo, de 37 clérigos inventariados, mais da metade possuíam livros. VILLALTA, Luiz Carlos. *Reformismo Ilustrado, Censura e Práticas de Leitura: Usos do Livro na América Portuguesa*, *op. cit.*, p. 359.

## Capítulo 1 – Livros: circulação, mercado, contrabando e leitura em Pernambuco

vro, em estrito senso, comercializando outras mercadorias do mesmo ramo, como cartas de jogar, estampas, mapas, pergaminhos, livros em branco para anotações e outros tipos de papel<sup>158</sup>. Ao menos em Portugal, esses comerciantes eram comuns. Quando visitou o Reino em 1798-1802, o viajante Carl Ruders pôde notar que *[existiam] também diversos livreiros ambulantes, expostos durante o dia nas praças e nas ruas e compostos, em geral, de 3 ou 4 estantes resumidas*<sup>159</sup>. No Rio de Janeiro, há casos em que alguns comerciantes encarregavam-se de vender livros à consignação e mesmo de pessoas, que não viviam do comércio, venderem ocasionalmente algumas publicações<sup>160</sup>. Em 1794, o livreiro José de Souza Teixeira, instalado na praça do Rio de Janeiro, vendia livros, mas também produtos de papelaria, óculos, tecidos e aviamentos<sup>161</sup>. Na mesma época, em Salvador existia um sistema de aluguel de livros. Os interessados levavam as obras para sua casa por um período de 6 a 10 dias, pagando pelo valor real dos volumes. Se entregassem no prazo estipulado, receberiam o dinheiro de volta, descontado apenas o valor do aluguel<sup>162</sup>. Se após a chegada da Corte Portuguesa ao Brasil vários livreiros se instalaram no Rio de Janeiro, o mesmo não ocorreu em Recife e região<sup>163</sup>. Neste **Capítulo**, mais adiante, será analisado o envio de impressos para Pernambuco. Por ora, basta dizer que vários volumes de uma mesma obra chegavam ao porto do Recife em grandes quantidades, indicando que eram objetos de venda, ainda que não existissem livreiros especializados naquela praça. É o caso do envio de 25 *Viagens de Gulliver a vários países remotos* em 1799, ou o envio de 320 primeiros tomos e 420 segundos tomos da obra *Orações sagradas oferecidas ao Sereníssimo Senhor D. João, Príncipe Regente*<sup>164</sup>.

Henry Koster, em outras passagens de seu relato – que serão exploradas mais adiante –, afirmou que o contrabando de impressos era comum. Isso evidencia uma face obscura da demanda de impressos em Pernambuco: o interesse por obras proibidas. O contrabando certamente existia pelas dificuldades impostas à circulação legal de impressos, impostas pelo Desembargo do Paço, instituição guiada pelo Reformismo Ilustrado, que era avessa às críticas ao governo português, à religião católica e às ideias que afetassem a moral e os pilares da cultura

<sup>158</sup> SILVA, Maria Beatriz Nizza da, *op. cit.*, p. 153.

<sup>159</sup> RUDERS, Carl Israel. *Viagem em Portugal, 1798-1802*. Lisboa: Biblioteca Nacional, 2002, 1 vol, p. 225.

<sup>160</sup> SILVA, Maria Beatriz Nizza da, *op. cit.*, pp. 150-52.

<sup>161</sup> CAVALCANTI, Nireu. *O Rio de Janeiro Setecentista: A Vida e a Construção da Cidade da Invasão Francesa até a Chegada da Corte*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004, p. 153.

<sup>162</sup> *Ibidem*, p. 156.

<sup>163</sup> Em 1808, a *Gazeta do Rio de Janeiro* anunciou, como livreiros de sua praça: Francisco Luís Saturnino Veiga, Manuel Jorge da Silva, Paulo Martin. A partir de 1810, também se instalaram no Rio de Janeiro: Manuel Mandilo, Manuel Joaquim da Silva, João Batista dos Santos, Jerônimo Gonçalves Guimarães, Francisco José Nicolau Mandilo, José Antônio da Silva. *Ibidem*, p. 153.

<sup>164</sup> IANTT-RMC, *op. cit.*, caixa 161.

## Capítulo 1 – Livros: circulação, mercado, contrabando e leitura em Pernambuco

lusitana<sup>165</sup>. As próprias proibições dos órgãos censórios, às vezes, funcionavam como estímulo para a compra de obras proibidas. Os órgãos censórios tinham consciência disso. Em 1776, por exemplo, o livro *Memórias Turcas* foi proibido, mas não por meio de edital, pois havia o receio, por parte dos censores, que a curiosidade dos leitores fosse instigada e que esses procurassem saber o que a sobredita obra continha<sup>166</sup>.

Um dos estímulos para o contrabando de livros proibidos estava na curiosidade em saber quais eram as ideias que eles traziam. Possivelmente, outros fatores contribuíram para a prática do comércio ilegal de livros em geral (não apenas das obras defesas), tal como a demora na concessão de licenças<sup>167</sup> – o que obrigaria os leitores a se valerem de meios mais rápidos para adquirir livros – ou as inquirições dos órgãos censores aos remetentes sobre alguns livros. A facilidade que possíveis contrabandistas poderiam oferecer aos compradores era de que seus livros não seriam submetidos à censura e, portanto, ser-lhes-ia possível adquirir livros proibidos (e permitidos) e usufruir de uma circulação mais rápida, sem se comprometer com a fiscalização<sup>168</sup>. Evidentemente, essas facilidades tinham um preço. Como bem observou o viajante Carl Ruders, em Portugal, os livreiros que vendiam obras proibidas cobravam um preço maior, se comparado ao das obras permitidas<sup>169</sup>. Fenômeno semelhante acontecia na França. Roger CHARTIER revela que os livros *filosóficos*, além de levar muita gente para a Bastilha ou para as galés, *apresentavam um preço que era o dobro dos livros comuns*<sup>170</sup>.

<sup>165</sup> Obras que trouxessem críticas desses tipos poderiam ser proibidas. Em 1768, no reinado de D. José I, a Real Mesa Censória fixou 15 condições que tornariam as obras passíveis de proibição, sendo que sete dessas condições diziam respeito às críticas à fé católica: eram proibidas obras que contivessem críticas à autoridade do papa, que fossem produzidas por ateus e que dessem apoio ao fanatismo e à superstição, dentre outras condições. Havia também quatro condições de ordem política, como a que pesava contra as obras que diziam que o soberano tudo podia contra o bem comum do vassalo ou, ao contrário, que concediam ao povo todo o poder político, inclusive, o direito de destituir seus reis. A rainha D. Maria I e o príncipe regente D. João continuaram as tendências censórias seguidas no reinado josefino. VILLALTA, Luiz Carlos. *Reformismo Ilustrado, Censura e Práticas de Leitura: Usos do Livro na América Portuguesa*. São Paulo: FFLCH-USP, 1999, (Tese de Doutorado), pp. 202-06.

<sup>166</sup> *Ibidem*, p. 241.

<sup>167</sup> Diz o viajante sueco Carl Israel Ruders que *se algum particular, mesmo estrangeiro, cai na asneira de declarar na alfândega os livros que mandou vir, é de recear que tenha de esperar por eles longo tempo, e até, talvez, de ficar sem alguns, sobretudo se dizem respeito a Portugal.(...) Os livros de que aqui me sirvo, segundo presumo, nunca passaram pela alfândega; de contrário não teriam chegado às mãos sem reclamações e dificuldades, o que não vale a pena se se não trata de porções consideráveis*. RUDERS, Carl Israel, *op. cit.*, p. 225.

<sup>168</sup> Segundo Luiz Carlos VILLALTA, os órgãos censórios colocavam obstáculos à impressão, ao comércio, à posse e à leitura. A censura era uma máquina “burocrática” lenta frente ao dinamismo editorial e ao comércio livreiro. A retenção de livros, mesmo que temporária, poderia ser bastante longa, durando anos. VILLALTA, Luiz Carlos. Censura literária e circulação de impressos entre Portugal e Brasil (1769-1821). In: Eliana de Freitas Dutra & Jean-Yves Mollier (Org). *Política, Nação e Edição – O lugar dos impressos na construção da vida política*. São Paulo: Annablume, 2006, pp. 113-127.

<sup>169</sup> RUDERS, Carl Israel, *op. cit.*, p. 225.

<sup>170</sup> CHARTIER, Roger. *Origens Culturais da Revolução Francesa*. São Paulo: Editora Unesp, 2009, p. 119.

## Capítulo 1 – Livros: circulação, mercado, contrabando e leitura em Pernambuco

Um dos pontos de partida de livros contrabandeados era a França. Em Portugal, havia notória presença de franceses no comércio de livros, que não deixavam de tecer entre si *uma colaboração mútua, com o estabelecimento de vínculos familiares, empréstimos e sociedades*<sup>171</sup>. Esses livreiros franceses, mas também outros livreiros em geral, agiam como intermediários na compra de livros proibidos oriundos do exterior e os revendiam em Portugal<sup>172</sup>. De acordo com o viajante sueco Carl RUDERS, os livros proibidos estavam ao alcance de *toda a gente, sem por isso incorrer em censura, pode ler e possuir livros proibidos; ninguém faz inquéritos a tal respeito*<sup>173</sup>. De qualquer modo, era preciso fazê-los chegar aos leitores. Uma maneira prática de conseguir esses livros era através da ajuda de algum mestre de embarcação ou marinheiro que navegasse entre diversos países. É necessário ressaltar, no entanto, que alguns livreiros gozavam de permissões para vender livros defesos às pessoas autorizadas pelos tribunais censórios a possuir obras proibidas. Outra forma de se adquirir esses livros era através de contatos com os membros do corpo diplomático, que gozavam de imunidade em relação à censura, ainda que tivessem que passar pelo controle da alfândega<sup>174</sup>. As obras também poderiam ser contrabandeadas por parentes e amigos que, ao voltarem para a América, poderiam trazer alguns volumes escondidos em meio aos pertences sem serem fiscalizados.

Por outro lado, a Coroa Portuguesa não era alheia à existência do contrabando de obras proibidas. Oficiais régios atuavam na fiscalização dos impressos que eram embarcados em Lisboa, como também em seu desembarque nos diversos portos da América Portuguesa, como foi demonstrado anteriormente neste **Capítulo**. Se havia fiscalização tanto no embarque quanto no desembarque, o governo português reconhecia que, mesmo após a vistoria dos navios em Portugal, de alguma forma, as embarcações ainda podiam conseguir levar alguns impressos proibidos para a América. Por isso, havia a necessidade de funcionários atentos ao contrabando nos portos do Brasil<sup>175</sup>. A constante vigilância da Coroa sobre os impressos que circulavam dentro do Império Português talvez seja um desdobramento de uma preocupação ainda

<sup>171</sup> VILLALTA, Luiz Carlos. Os livreiros, os livros proibidos e as livrarias em Portugal sob o olhar do Antigo Regime (1753-1807), *op. cit.*, p. 227. Veja também: NEVES, Lúcia Maria Bastos P. Trajetórias de Livreiros no Rio de Janeiro: uma revisão historiográfica. *X Encontro Regional da ANPUH*. Rio de Janeiro: ANPUH, 2002, (Encontro). CURTO, Diogo Ramada, *op. cit.*, p. 216.

<sup>172</sup> VILLALTA, Luiz Carlos. Os livreiros, os “livros” proibidos e as livrarias em Portugal, sob o olhar do Antigo Regime (1753-1807), *op. cit.*, p. 234.

<sup>173</sup> RUDERS, Carl Israel, *op. cit.*, p. 225.

<sup>174</sup> Só no ensaio de Luiz Carlos VILLALTA, há menção do envolvimento de três membros do corpo diplomático, de origens nacionais distintas: um austríaco, um holandês e um sueco. O Intendente de Polícia, Diogo Inácio de Pina Manique, desconfiava que alguns ministros do corpo diplomático eram responsáveis por fazerem aparecer junto ao público livros sediciosos. *Ibidem*, pp. 233-34.

<sup>175</sup> Luiz Carlos Villalta também concorda que *as autoridades tinham consciência da vulnerabilidade das alfândegas*. VILLALTA, Luiz Carlos. Censura literária e circulação de impressos entre Portugal e Brasil (1769-1821), *op. cit.*, p. 114.

## Capítulo 1 – Livros: circulação, mercado, contrabando e leitura em Pernambuco

maior. O governo português entendia que a leitura de impressos proibidos teria o poder de corromper os súditos leitores, fazendo-os questionar os pilares da monarquia portuguesa, bem como as da moral cristã<sup>176</sup>. Em análise do alvará sancionado pelo príncipe regente D. João VI em 30 de julho de 1795, que regulava os critérios pelos quais os livros deveriam ser censurados pela Inquisição, pelo Ordinário, pelo Desembargo do Paço, Luiz Carlos VILLALTA diz que:

*no campo político, as condições demonstram a preocupação com as ideias que se voltassem contra a monarquia, as relações entre súditos e vassallos e que suscitassem a sedição ou proclamassem que os soberanos tudo poderiam fazer. Quanto à religião, vê-se a rejeição ao deísmo, ao ateísmo, ao materialismo, à liberdade de crença, ao paganismo, ao judaísmo, ao maometismo, à falibilidade papal, às dúvidas sobre a autoridade dos bispos e sobre a disciplina eclesiástica<sup>177</sup>.*

Para a Coroa Portuguesa, os súditos que tomassem ciência dessas ideias semeadas pelos impressos proibidos poderiam propagá-las para os demais através da venda/troca/empréstimo de impressos ou, ainda mais facilmente, através da cultura oral, o que poderia acarretar em uma série de problemas para as autoridades reais. O Intendente Geral de Polícia Diogo Inácio de Pina Manique, que atuou entre 1780-1805 nesse cargo, prendeu, em 1794, na cidade de Lisboa, dois franceses que eram donos de uma casa de pasto, espécie de local para hospedagem e alimentação. Entre os bens deles, encontrou, além de papéis sediciosos, *estampas mais obscenas em atos pecaminosos, figurando religiosos em ações torpes com mulheres*. O Intendente presumiu que esses papéis combinados talvez tivessem por objetivo *arrastar ali gentes libertinas, que fossem fáceis abraçarem princípios revolucionários<sup>178</sup>*. Como aquela casa de pasto era muito frequentada, concluiu que era natural a disseminação daqueles *princípios revolucionários* também por vias da cultura oral<sup>179</sup>.

No que diz respeito à fiscalização que buscava evitar o contrabando, a observância sobre a circulação de impressos não recaía somente sobre as embarcações que faziam o trajeto Portugal-América Portuguesa, mas também sobre aquelas que navegavam entre os portos do Brasil. Henry Koster, ao descrever sua viagem de navio entre Pernambuco e Maranhão, conta que foi fiscalizado no momento em que desembarcava:

<sup>176</sup> VILLALTA, Luiz Carlos. *Censura Literária en el mundo Luso-brasileño (1517-1808): Órganos censorios y criterios de interdicción y obras prohibidas. Cultura Escrita y sociedad*, Alcalá, 2008, p. 114.

<sup>177</sup> *Ibidem, loc. cit.*

<sup>178</sup> IANTT, Intendência Geral de Polícia, Livro 4, pp. 164-65.

<sup>179</sup> VILLALTA, Luiz Carlos. *Os livreiros, os livros proibidos e as livrarias em Portugal sob o olhar do Antigo Regime (1753-1807)*, *op. cit.*, p. 249.

*Quando o brigue entrou no porto recebemos a visita da Saúde e da Alfândega. Era composta de muitos homens, bem vestidos, alguns dos quais usavam tricórnios e espadas, e todos comeram muito [pão] e queijo e beberam bastante Porter. O administrador da Alfândega estava entre eles e vestia um uniforme de oficial da cavalaria. Dificilmente expressar-se-ia a estupefação do patrão do brigue ante a conduta desses homens. Estava habituado a entrar nos nossos portos onde os negócios decorrem quietamente, e me disse, entre sério e risonho – “Já não é apenas um, mas uma multidão que vem tomar-me o barco” – Depois de todos esses personagens e toda balburdia que nos causaram, fui obrigado a passar a noite a bordo porque o guarda-mor, oficial especialmente designado para impedir o contrabando não nos viera visitar<sup>180</sup>.*

O viajante inglês rememorou o comportamento dos funcionários do governo, inspetores da Saúde e da Alfândega, fartando-se com as provisões do navio, o que assustava o comandante, que sentia que sua embarcação estava sendo tomada não por um homem, *mas por uma multidão*. Esse comportamento demonstra uma tendência abusiva ou mesmo uma prática comum dos funcionários reais ao embarcarem nos navios para fazerem as devidas vistorias. O navio em que estava o francês Louis François de Tollenare, que aportou pela primeira vez no Recife em 1816, foi recebido de maneira semelhante, embora Tollenare não tenha se importado com o costume daqueles que fiscalizavam, talvez pela ânsia de pisar em terra e conhecer aquela porção da América. Disse apenas que os funcionários da Alfândega e da Saúde foram cumprir o seu dever, antes que a tripulação desembarcasse, e que no navio o capitão ofereceu a todos, inclusive a amigos que vieram visitar-lhe, um jantar animado *pela satisfação de haver acabado uma feliz travessia*. Somente depois do jantar e após *cada um fazer um pouco de toilette*, Tollenare pôde desembarcar, pisando pela primeira vez nas terras do Novo Mundo<sup>181</sup>.

Quanto ao guarda-mor de que fala Henry Koster, o relato não é preciso sobre o quê ele deveria fiscalizar. Possivelmente, esse funcionário real deveria fiscalizar tudo que fosse proibido, pois para a época não havia uma delimitação tão nítida de funções, de modo que determinado funcionário ficasse responsável por determinada mercadoria. Desse modo, a função do guarda-mor seria coibir o contrabando em seu sentido mais amplo, evitando sonegações de mercadorias – como o pau-brasil, cuja comercialização era restrita à Coroa Portuguesa –, de

<sup>180</sup> KOSTER, Henry, *op. cit.*, pp. 229-30.

<sup>181</sup> TOLLENARE, L. F. *Notas Dominicais*. Recife: Secretaria de Educação e Cultura, 1978, p. 20.

## Capítulo 1 – Livros: circulação, mercado, contrabando e leitura em Pernambuco

direitos – como o não pagamento de impostos sobre mercadorias exportadas –, ou mesmo de impressos que não tivessem as devidas permissões do Desembargo do Paço<sup>182</sup>.

Henry Koster, ainda no Maranhão, foi mais claro quanto à intensa fiscalização dos portos da América Portuguesa por parte do oficial da Coroa, devido ao abundante contrabando de livros:

*Estive arriscado a perder certo número de livros que trouxera comigo. A caixa que os continha fora para a Alfândega, onde os retiraram e pediram que traduzisse os títulos, o que fiz. Embora livros de história, percebi que o oficial que os examinava, estava pouco inclinado a devolver-m'os, e um amigo informou que os devia julgar perdidos. Enviei, imediatamente, uma petição ao governador, solicitando permissão para mandá-los a bordo[novamente], o que me foi concedido, e desta maneira os recuperei. [Se eu tivesse me demorado], estou certo de que jamais os tornaria a ver. São tantas as dificuldades que se experimenta com livros [nas partes] do Brasil que [visitei], que o único recurso para tê-los é o contrabando. Espero, todavia, que o ilustrado Ministro que está à frente dos negócios do Rio de Janeiro, ponha fim a essa terrível barreira à instrução<sup>183</sup>.*

O excerto citado é prodigioso em informações e, por isso, será analisado por partes, primeiramente, explicando hipóteses já levantadas e, depois, lançando outras mais. Ele nos permite visualizar como, provavelmente, a fiscalização acontecia nos portos da América Portuguesa. Um guarda-mor, *designado para impedir o contrabando* ou alguma autoridade semelhante, fiscalizava os navios. Após essa fiscalização, os impressos eram enviados para a alfândega para que fossem examinados com mais apuro – conforme diz o relato de Koster, *a caixa que os continha fora para a Alfândega*. Provavelmente, uma das funções da autoridade que fiscalizava as mercadorias era tomar conhecimento do que o navio transportava, indicando à alfândega aquelas que deveriam ser observadas, fosse por trazerem indícios de contrabando, fosse para se pagarem os possíveis direitos. Após essa indicação, se fosse viável, as mercadorias suspeitas eram levadas para a alfândega para serem examinadas. É o que aconteceu com a caixa de livros de Koster, que foi enviada à alfândega para que os oficiais reais tomassem ciência dos títulos que eram transportados. Não se sabe se aquele guarda-mor que fiscalizava as mercadorias dentro dos navios era o mesmo que as examinava na alfândega.

No momento em que a caixa de livros do viajante inglês chegou à alfândega, os oficiais abriram-na e retiraram as obras, pedindo em seguida para que Koster traduzisse os seus títu-

<sup>182</sup> É sabido que, antes de 1768, a Inquisição valia-se de procedimento semelhante em Portugal. Havia visitantes de embarcações, cuja função era coibir a entrada e saída de livros proibidos. VILLALTA, Luiz Carlos. Os livreiros, os livros proibidos e as livrarias em Portugal sob o olhar do Antigo Regime (1753-1807), *op. cit.*, p. 229.

<sup>183</sup> KOSTER, Henry, *op. cit.*, pp. 240-41.

## Capítulo 1 – Livros: circulação, mercado, contrabando e leitura em Pernambuco

los, com o intuito de tomarem conhecimento dos temas que eles tratavam. Nessa parte, podemos perceber que os funcionários não estavam tão bem preparados para fiscalizar os impressos que chegavam aos seus portos. Decerto, eles não conheciam o idioma inglês, que era menos difundido que o francês naquele tempo. Porém, o despreparo dos funcionários está na confiança da tradução dos títulos feita pelo próprio proprietário (!) das obras, aliás, a incumbência de listá-las cabia legalmente aos seus proprietários, situação em que a eficácia da fiscalização sobre a circulação dos livros ficava em boa parte dependente da colaboração dos que os transportavam ou remetiam. A possibilidade de os funcionários da alfândega mandarem os proprietários traduzirem os títulos das obras publicadas em idioma que não dominassem, conforme sugere o relato de Koster, traz mais um elemento facilitador para se ludibriar a fiscalização aos impressos nas alfândegas, bem debaixo das barbas daqueles oficiais régios.

Após a tradução dos títulos das obras, Henry Koster se deparou com outro incômodo: o oficial que as inspecionava, tomando conhecimento do que elas tratavam, resolveu não devolvê-las. Para o viajante inglês, aquela postura do funcionário real era espantosa, talvez tão abusiva quanto adentrar num navio e alimentar-se de suas provisões, pois os livros que ele trazia não eram nada demais, somente *livros de história*. Por que, então, um oficial da alfândega, que não sabia ler os títulos em inglês, resolveu embargar uma caixa com todos os livros do viajante? Para isso, ao que parece, há três possibilidades de explicação.

A primeira explicação seria a de que o oficial apenas cumpria o seu dever ao confiscar a caixa, uma vez que os livros que ela continha não traziam as devidas licenças. Caso semelhante teria acontecido anos antes no mesmo porto. Em 1808, Francisco José Dias enviou 370 de Lisboa para o Rio de Janeiro. Porém, antes de chegar ao seu destino, assim que a embarcação tocou o porto de São Luís, os livros foram confiscados. Em seguida, a alfândega daquela cidade despachou os livros de volta para Lisboa, para inspeção do Desembargo do Paço. Demoraram-se mais quatro anos até que fosse autorizada a remessa dos livros de volta para o Rio de Janeiro, impedindo-se, porém, a entrega dos livros que fossem proibidos<sup>184</sup>. No entanto, para o caso dos livros de Koster, o inglês não deixa claro para o seu leitor que o confisco de livros era comum quando não se apresentassem as devidas licenças.

A segunda explicação possível estaria no desejo do oficial de exercer um poder desmedido e caprichoso, no interior de sua esfera de jurisdição, quem sabe à espera de obter algum ganho material, o recebimento de algum suborno. Na história da administração portuguesa,

---

<sup>184</sup> VILLALTA, Luiz Carlos. Censura literária e circulação de impressos entre Portugal e Brasil (1769-1821), *op. cit.*, p. 120.

**Capítulo 1 – Livros: circulação, mercado, contrabando e leitura em Pernambuco**

são comuns os casos de oficiais régios que exorbitaram do poder de que se achavam investidos. Não seria, portanto, estranho que o oficial cuja conduta analisei se arriscasse a confiscar todos os livros de Koster.

A terceira possível explicação, que não exclui as demais, é a de que o funcionário da alfândega estivesse envolvido com o contrabando de impressos. A princípio, ele não embargou a caixa de livros por desconhecer quais títulos traziam, mas, após a tradução de Koster, houve uma súbita inclinação em confiscar toda aquela caixa repleta de obras de história. Nota-se que Henry Koster diz que o funcionário estava *pouco inclinado a devolver* suas obras, o que denota, ao menos no discurso do narrador, certa ilegalidade na ação do oficial, beirando a rapacidade, pois não parecia haver motivo para tomar posse daquelas obras. O inglês se sentiu ultrajado com o confisco de sua caixa e, ao comentar com um amigo o que se passara na alfândega, esse o desenganou dizendo que poderia *julgá-los perdidos*, ou seja, não havia estranhamento por parte dos habitantes do Maranhão quando havia essas apreensões, lícitas ou não, além do que era de conhecimento público e notório que, se houvesse o interesse do oficial pelos impressos, dificilmente haveria chances de reavê-los. O conselho do amigo também implicaria que a tentativa de recorrer a outras autoridades, mesmo que fossem superiores àquele funcionário, seria infrutífera: a solução sugerida era conformar-se com o fado.

Amante do hábito de ler e escrever e desenganado pelo amigo sobre a possibilidade de recuperar suas obras, Koster resolveu apelar, em última instância, para a autoridade real de maior poder político do Maranhão, o governador, para se contrapor aos empecilhos que o funcionário da alfândega impunha na recuperação dos livros. Será que Koster não recorreu a outras autoridades imediatamente superiores aos funcionários da alfândega porque também era de conhecimento de todos que elas respaldavam àquela prática de confisco? Ou será que Koster apenas recorreu ao governador, para que aquela situação se resolvesse de uma vez por todas, uma vez que se tratava da autoridade local máxima? É difícil de responder, porém o inglês concluiu que recorrer à maior autoridade política e militar da Capitania era uma decisão acertada, pois logo a caixa de livros voltou a ser embarcada.

Ainda sobre esse mesmo episódio, Henry Koster admitiu que, se não tivesse recorrido ao governador do Maranhão, provavelmente, jamais tornaria a ver os seus livros. Talvez essa fala do viajante seja mais do que uma força de expressão. A hipótese que me parece mais plausível é a de que alguns funcionários da alfândega – ao menos os que atuavam nos portos do Norte da América Portuguesa, por onde Koster viajou, como os do porto do Maranhão – eram propensos a serem agentes facilitadores do comércio ilegal de impressos e/ou usassem de seus ofícios exorbitando das atribuições que tinham, exercendo-os despoticamente.

## Capítulo 1 – Livros: circulação, mercado, contrabando e leitura em Pernambuco

Luiz Carlos VILLALTA encontrou um caso, ocorrido no mesmo porto do Maranhão, que mostra a participação de um oficial no contrabando de livros, embora não fosse um oficial da alfândega. Em 1779, foi denunciado à Inquisição que Marçal Inácio Monteiro, guarda-livros da Companhia Geral de Comércio do Estado do Grão-Pará e Maranhão, estava envolvido no contrabando de livros. Dizia o denunciante, Dr. Miguel Marcelino Veloso e Gama, ouvidor geral da comarca de S. Luís, que havia tratado de conversas literárias com Marçal e que queria mandar vir de Lisboa alguns livros de *boa instrução*. Marçal se ofereceu para arranjar os livros, talvez por ocupar um cargo que facilitasse essas transações. Após alguns meses, Marçal comunicou a chegada dos livros ao ouvidor. Ambos deveriam ir a bordo do navio e procurar por um dos oficiais da tripulação. O oficial, então, entregou a Marçal *um saco com várias encomendas* e, naquela mesma noite, foram enviados para a casa do ouvidor *uns jogos de livros em oitavo*. Alguns dos livros enviados eram permitidos, como o *Do Espírito das Leis*, de Montesquieu, e *Cartas do Santíssimo Padre Clemente décimo quinto*. Entretanto, havia outros que eram proibidos, tais como: *Educação do Homem* de Helvetius, *Questões sobre a Enciclopédia* de Voltaire e *História do Imperador Carlos Quinto* de Willian Robertson. Segundo VILLALTA, esses livros somente chegaram à América *graças à conivência ou ineficácia da fiscalização reinol e à ação de livreiros ou leitores residentes na corte que driblaram a fiscalização censória no comércio marítimo, no Reino de Portugal (e também na América Portuguesa)*<sup>185</sup>. As facilidades que Marçal encontrou em 1779, é importante ressaltar, associam-se ao fato dele ser funcionário da Companhia Geral de Comércio do Estado do Grão-Pará e Maranhão, que detinha o monopólio do comércio entre Portugal e a região. Guardadas as devidas diferenças, o funcionário que fiscalizou as obras de Henry Koster e se negou a devolvê-las talvez gozasse das mesmas (ou de maiores) facilidades que Marçal dispunha e também se envolvesse com o comércio ilegal de livros.

Concluindo sua narração sobre o episódio da apreensão das caixas de livros, Henry Koster disse que, por todas as partes que percorreu do Brasil<sup>186</sup>, as autoridades reais impunham tantas restrições que criavam dificuldades para a aquisição de impressos. Dessa forma, segundo Koster, a maneira usual de se adquirir livros era através do contrabando. Esses dizeres revelam que havia, sim, um comércio de impressos, que não se restringia apenas aos exemplares de matéria religiosa, tal como acontecia no Convento da Madre de Deus em Santo Antônio do Recife. Tratava-se, em parte, de um comércio ilícito, de contrabando, que abastecia os poucos

<sup>185</sup> VILLALTA, Luiz Carlos. Os livreiros, os livros proibidos e as livrarias em Portugal sob o olhar do Antigo Regime (1753-1807), *op. cit.*, p. 243.

<sup>186</sup> Isto é, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará e Maranhão.

## Capítulo 1 – Livros: circulação, mercado, contrabando e leitura em Pernambuco

leitores que a ele recorriam para evitar os impedimentos impostos pelo Desembargo do Paço. Eram essas *dificuldades que se experimentavam com os livros* que propiciavam a existência do contrabando, somadas naturalmente à demanda de um público leitor que buscava driblar a *terrível barreira à instrução*, que se interessava por outras obras além daquelas vendidas no convento da Madre de Deus. Além disso, o contrabando, ao que parece, não era tão oculto de modo que apenas uns e outros soubessem de sua existência. Pelo contrário, era prática tão bem conhecida a ponto de um estrangeiro, que viajava pelo Norte da América Portuguesa, estar informado de sua existência. O próprio Koster, em nota ao trecho que discorre sobre o contrabando, comprova essa hipótese:

*[Talvez não se saiba que em Londres são publicados três ou quatro periódicos portugueses]. Um [deles] é proibido de circular no Brasil e ouvi dizer que o mesmo se passa com os demais; [mas eles são destinados principalmente aos brasileiros], e estão em toda a parte não obstante a proibição. Tenho-os visto nas mãos de civis, militares e eclesiásticos e essas autoridades falam publicamente neles. Dizem que o Regente os lê também e, às vezes, diverte-se com as invectivas contra as pessoas poderosas<sup>187</sup>.*

Antes de explorarmos as inferências de Koster sobre o contrabando, nesse caso, de periódicos, faz-se necessário esclarecer uma pequena controvérsia acerca da proibição de circulação de periódicos no Brasil. Para Luiz da Câmara CASCUDO, nos inícios do século XIX, dois periódicos, escritos em português e editados no exterior, circularam na América Portuguesa: o *Investigador Português*<sup>188</sup> e o *Correio Braziliense*<sup>189</sup>. De acordo com o historiador, seria o *Correio Braziliense* o periódico de que fala Koster, posto que a sua circulação foi proibida em 1811, 1812 e 1817, devido à sua ampla influência cultural. Porém, Luiz da Câmara CASCUDO não é muito claro quanto a essas proibições: se eram para todo Império Português, ou para Portugal, ou apenas para a América Portuguesa. Já o diplomata e pesquisador Gonçalo MOURÃO acrescenta outras informações. Cita como periódicos circulantes, em Portugal e no Brasil, os dois de que fala Luiz Câmara CASCUDO, e alude a outro, intitulado *O*

<sup>187</sup> KOSTER, Henry, *op. cit.*, p. 253.

<sup>188</sup> O *Investigador Português* foi fundado pelo Dr. Bernardo José de Abrantes e Castro e dirigido por Domingos Antônio de Souza Coutinho, ministro de Portugal em Londres e futuro Conde de Funchal. Foi publicado entre 1811-19, com 92 números mensais. KOSTER, Henry, *op. cit.*, p. 253. Era praticamente uma folha oficial. MOURÃO, Gonçalo de B. C. e Mello. *A Revolução de 1817 e a História do Brasil*. Belo Horizonte: Editora Itatiaia, 1996, p. 104.

<sup>189</sup> O *Correio Braziliense* foi fundado e dirigido por Hipólito José da Costa Pereira Furtado de Mendonça. Foi publicado entre 1808-22, com 175 volumes. Não tratava de assuntos mais contundentes em relação à monarquia, tais como: maçonaria, críticas pessoais ao rei, direitos reais etc. O motivo para se evitarem esses assuntos seria um acordo entre o redator do jornal e a Coroa, que comprava 500 exemplares do jornal. KOSTER, Henry, *op. cit.*, p. 253. Segundo a análise de Gonçalo Mourão, o *Correio Braziliense* era relativamente independente, mas comprometido com a pessoa do monarca. MOURÃO, Gonçalo de B. C. e Mello, *op. cit.*, p.104.

## Capítulo 1 – Livros: circulação, mercado, contrabando e leitura em Pernambuco

*Português*<sup>190</sup>, que dentre os três periódicos teria sido o mais viperino contra a monarquia lusitana. Embora *O Português* tenha suas primeiras publicações em 1814, pode ser que seja esse o periódico proibido de que fala Koster, devido à sua natureza mais crítica. A ordem de proibição do *Correio Braziliense* de 1811 embargava também as *mais obras da mesma natureza*<sup>191</sup>. Segundo Gonçalo MOURÃO, com o fim da Revolução Pernambucana em 1817, a Coroa portuguesa resgatou a proibição da circulação de periódicos de 1811, proibindo tanto o *Correio Braziliense* quanto *O Português* de entrarem em Lisboa<sup>192</sup>. No entanto, a proibição para circulação no Brasil viria apenas um ano depois, em 1818, e somente para *O Português*, não havendo menção ao *Correio Braziliense*. Aparentemente, o *Correio Braziliense* jamais tivera um impedimento formal para entrar no Brasil. Além disso, o monarca português subornava Hipólito José da Costa<sup>193</sup>. Por outro lado, as autoridades reais poderiam entender que tudo que era proibido no Reino também o era nos demais domínios e que uma ordem de proibição estritamente para o Brasil, como aconteceu em 1818, seria uma mera formalidade. Talvez seja por isso que Henry Koster é tão impreciso ao dizer sobre as proibições da circulação de periódicos de língua portuguesa impressos em Londres, que *um deles é proibido de circular no Brasil, [ouvindo] dizer que o mesmo se passa com os demais*.

A nota do observador Koster mostra que, não obstante a proibição de circulação de um ou mais periódicos portugueses publicados em Londres, eles seguiam principalmente para o Brasil<sup>194</sup>, onde eram encontrados com facilidade. Isso evidencia que, de alguma forma, a fiscalização nos portos da América Portuguesa era falha e/ou que havia um contrabando de impressos proibidos, facilitado pelos funcionários da alfândega. Nas listas de impressos enviados a Pernambuco, há menção também a periódicos não proibidos. Foram enviados: em 1795-96, o *Mércurio Histórico*; em 1799, umas gazetas portuguesas, cujos títulos que não são determinados; e em 1819, dois periódicos, um *Jornal de Coimbra* e *O Espectador Português*. Este úl-

<sup>190</sup> *O Português* foi fundado por João Bernardo da Rocha Loureiro e publicado entre 1814-26. Definitivamente, seria o periódico mais subversivo no que respeita à ordem institucional da monarquia portuguesa. Gonçalo Mourão supõe que a dificuldade de se encontrar hoje os volumes de *O Português* se deva ao fato de o periódico ser bastante popular a ponto de ter sido desgastado e consumido pelas diversas mãos que o folhearam. *Ibidem, loc. cit.*

<sup>191</sup> RIBEIRO, João Pedro. *Índice Chronologico Remissivo da Legislação Portuguesa Posterior à Publicação do Código Filipino com hum Appendice*. Lisboa: Typografia da Academia Real das Sciencias de Lisboa, 1818, p. 369. A obra também pode ser encontrada no site: <http://iuslusitaniae.fcsh.unl.pt>.

<sup>192</sup> Gonçalo MOURÃO se baseia em dados fornecidos por George Boisvert, que diz que Palmella conseguiu de Castlereagh a proibição de futuras remessas das publicações *O Português* e *Correio Braziliense* para Lisboa a bordo de paquetes britânicos. MOURÃO, Gonçalo de B. C. e Mello, *op. cit.*, pp. 229-30.

<sup>193</sup> *Ibidem, loc. cit.*

<sup>194</sup> Aqui, penso o Brasil como o espaço que Henry Koster visitou, isto é, o Norte da América Portuguesa – Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará e Maranhão.

## Capítulo 1 – Livros: circulação, mercado, contrabando e leitura em Pernambuco

timo, de acordo com Gonçalo MOURÃO, era um *jornaleco* feito para atacar o *Correio Brazi-liense*<sup>195</sup>.

Ademais, sabe-se que o contrabando de outros produtos em Pernambuco também era bastante alto. Segundo o autor anônimo de *Revolucões do Brasil*, que escreveu sobre Pernambuco pouco depois da Revolução de 1817, o *contrabando era horrível, e tinha muita razão o público, quando falava em quatro alfândegas*<sup>196</sup>. As quatro alfândegas mencionadas pelo autor seriam: duas legais, controladas pelos funcionários régios, isto é, uma em Portugal e uma em Pernambuco, e duas ilegais, do que se entende que os produtos transitavam entre portos improvisados e escondidos na costa pernambucana. Portanto, os impressos poderiam também chegar a Pernambuco através desse *contrabando horrível*, recorrendo-se inclusive a ancoradouros clandestinos.

Uma das citadas anotações de Henry Koster remete-nos à ideia de que havia um comércio de impressos proibidos, pois os periódicos estavam *por toda parte*. O viajante não se esquece dos leitores desses mesmos periódicos proibidos: *civis, militares e eclesiásticos*. Decerto que a palavra *civil* não significa o populacho e, sim, os demais homens acima da chusma, mais ou menos letrados e que não se encaixavam na categoria militar ou eclesiástica, tais como os negociantes, funcionários reais, senhores de engenho, médicos, advogados etc. Koster também reconstituiu um pouco da relação desses leitores com os periódicos proibidos, pois, além de adquiri-los de maneira obscura e de os lerem, também *fala[vam] publicamente neles*, ou seja, difundiam verbalmente as notícias impressas a outros homens dos seus círculos de amizades. Dessa forma, não só a materialidade do papel era importante para difundir as ideias que um impresso trazia, mas também os próprios leitores, quando difundiam as notícias oralmente. Por sua vez, essas notícias poderiam ser contadas e recontadas para outros, formando assim uma cadeia, que poderia até mesmo abarcar os homens mais simples do sertão. É possível conjecturar que alguns desses leitores de periódicos proibidos – *civis militares e eclesiásticos* – transitassem pelo Norte da América Portuguesa e se encontrassem com a curiosidade irrequieta dos homens do sertão. Assim, não é de todo improvável que alguns temas retratados nesses periódicos pudessem ser conhecidos nos lugares mais remotos do Norte. O mesmo poderia acontecer em relação a outros impressos, não proibidos, já que dificuldades menores lhes eram impostas. No início deste **Capítulo**, foi mostrado como os homens de longe eram curiosos para saber notícias do Recife.

<sup>195</sup> MOURÃO, Gonçalo de B. C. e Mello, *op. cit.*, p. 233.

<sup>196</sup> IAHGP – Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano. *Revolucões do Brasil*. *Revista do IAHGP*, Tomo quarto, nº 29. Recife: Typographia Industrial, 1884, p.66.

**Capítulo 1 – Livros: circulação, mercado, contrabando e leitura em Pernambuco**

Por fim, Koster revela um dos temas que traziam esses periódicos: *invectivas contras as pessoas poderosas*. Lidas e comentadas, essas invectivas poderiam ajudar tanto aos leitores, quanto aos ouvintes, a perceber os homens poderosos de uma maneira mais crítica ou mesmo ridícula, despindo-os de toda a sacralidade que o poder lhes conferia.

Em suma, o que se tentou demonstrar é que havia um comércio de obras religiosas consolidado, movimentado principalmente pela religiosidade. O livro religioso não era exclusivamente para leitores letrados e, sim, para os fiéis católicos em geral. Nesse caso, os impressos, além trazerem conhecimento, eram percebidos como objetos sagrados, devocionais, que conferiam proteção. Por outro lado, em Pernambuco, inexistia um comércio de livros conduzido exclusivamente por livreiros: havia comerciantes que vendiam vários tipos de mercadorias, inclusive os livros, assim como ocorria no Reino<sup>197</sup>. A inexistência de livreiros em Pernambuco era favorecida pela proibição de tipografias, que sempre obrigava os compradores de livros a importá-los, direta ou indiretamente, de Portugal. Igual efeito tinha a ação do aparato censor, que dificultaria a circulação de impressos. Mesmo assim, havia demanda por impressos legais e proibidos, que era suprida pela importação legal de livros do Reino ou pelo contrabando. Embora o contrabando remeta também à circulação de impressos proibidos, é bem possível que ele também fosse feito para a aquisição de livros permitidos, por causa das dificuldades que impediam a circulação das obras. O governo português conhecia a prática desse comércio ilegal e, obsessivamente, fiscalizava os livros no seu embarque em Portugal, bem como no desembarque dos mesmos nos portos da América. Essa constante vigilância evidencia que o governo português acreditava que os impressos eram capazes de disseminar ideias perniciosas à monarquia, à religião católica e à moral cristã, pilares do Império Lusitano. Nos portos do Norte da América Portuguesa, como ficou evidenciado em relação ao porto do Maranhão, funcionários da alfândega poderiam estar envolvidos com o contrabando de livros e/ou na usurpação de suas próprias atribuições, de que é indício o confisco da caixa de livros de História de Koster, que só conseguiu reavê-la com a intervenção do próprio governador daquela Província. O citado viajante inglês ainda relata que o comércio ilegal de impressos era bastante comum, abastecendo leitores com periódicos proibidos. Esses leitores, por meio da cultura oral, além disso, poderiam comentar com outros homens o que os escritos traziam, e estes últimos com outros mais, até que as notícias se espalhassem, chegando até mesmo aos homens que habitavam o Sertão. Se a fiscalização da Coroa Portuguesa visava a

---

<sup>197</sup> SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *A cultura luso-brasileira: da reforma da Universidade à Independência do Brasil*. Lisboa: Estampa, 1999, p. 105-182.

## Capítulo 1 – Livros: circulação, mercado, contrabando e leitura em Pernambuco

impedir a circulação de livros e de certas ideias pelo Império Português, a sua relativa falha, com o contrabando, permitia que diversos títulos proibidos circulassem entre os leitores/receptores do Norte, alcançando-os por meio do impresso em si ou por meio da cultura oral.

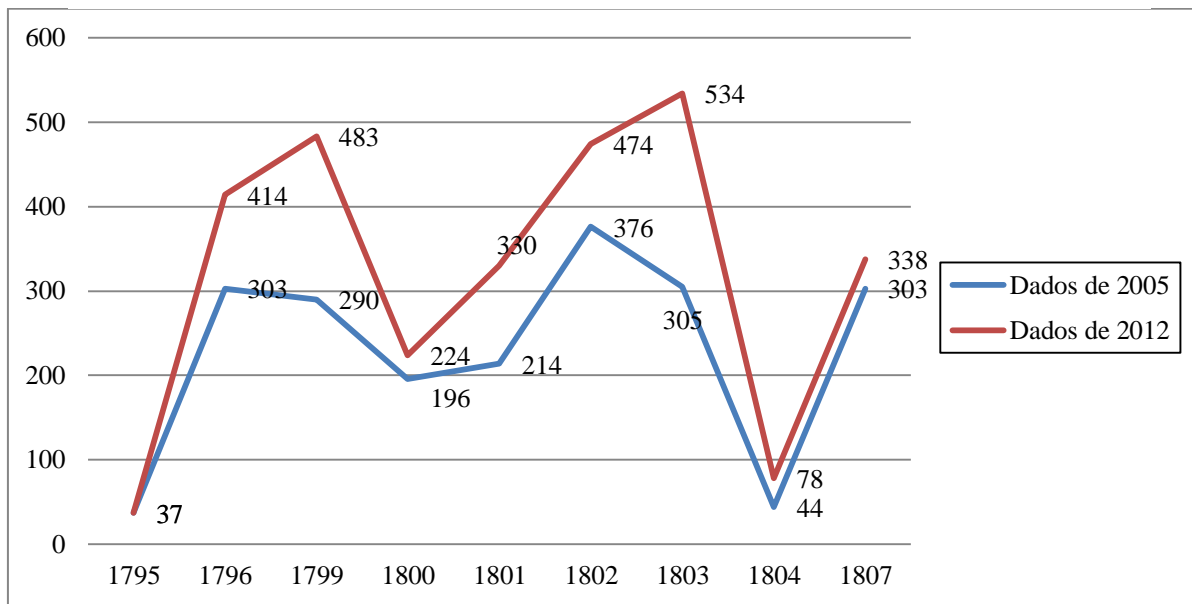
### 1.5 Livros enviados para Pernambuco

Entre 1795 e 1820, muitos foram os livros enviados para Pernambuco, por vias legais e ilegais. Como foi demonstrado anteriormente neste **Capítulo**, o contrabando, ou seja, o comércio ilegal, era bastante comum. Mesmo sendo uma prática ordinária, não nos legou tantos detalhes. Por outro lado, nem todos os livros que desembarcaram em Pernambuco por vias legais foram registrados pelo Desembargo do Paço, ou se o foram, os documentos não chegaram ao nosso tempo. Não há registros, por exemplo, de livros submetidos aos órgãos censórios, com destino a Pernambuco, nos anos de 1797-98, 1805-06, 1809-12, 1814, 1818. Além disso, nos anos em que há registros, foi percebido que nem todas as listas sobreviveram ao tempo. O ano de 1804 e 1808 apresentam dados bastante lacunares sobre a circulação de livros. Por causa dessa ausência de fontes – sejam elas a respeito dos livros que circularam pelo contrabando, sejam elas a respeito das obras que vieram aprovadas pelo Desembargo do Paço –, a ideia que se faz dos livros que desembarcaram em Pernambuco é difusa e opaca, por mais que o trabalho dos historiadores que se debruçaram sobre esse tema tenha sido detalhado e exaustivo. Gilda Maria W. VERRI foi a primeira – e a única até o momento – a estudar os livros enviados a Pernambuco, com o recorte temporal de 1769 até 1807, isto é, antes da chegada da Corte Portuguesa ao Brasil. Os resultados de seu trabalho foram publicados em dois volumes, no livro *Tinta sobre papel*, em 2006.

Esta dissertação tem como recorte temporal o período que vai de 1795 até 1820. Entre a pesquisa de Gilda Maria W. VERRI e este trabalho há fontes comuns, a saber: as listas dos livros enviados entre 1795 e 1807. Embora parte da documentação utilizada nesta dissertação seja a mesma analisada por Gilda Verri, nem sempre as conclusões o são, sobretudo no que diz respeito aos números. Encontrei cifras bastante diferentes daquelas apresentadas pela citada pesquisadora<sup>198</sup>, coincidindo apenas aquelas que se referem ao ano de 1795. O **GRÁFICO I** demonstra essa diferenciação.

<sup>198</sup> VERRI, G. M. W. *Tinta sobre papel: Livros e leituras em Pernambuco no século XVIII*. 1 ed. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2006, p. 470.

GRÁFICO I – Quantidade de Títulos de Livros Enviados de Portugal para Pernambuco (1795-1807)



Fonte: IANTT-RMC - Livros Destinados a Pernambuco, caixas 161 e 162.

A partir da análise do **GRÁFICO I**, é possível perceber que ambos os pesquisadores, malgrado as diferenças nas cifras, identificaram as mesmas tendências: de crescimento no número de livros remetidos em alguns anos e de queda, em outros. As exceções acontecem para o ano de 1799, em que identifiquei crescimento no envio de livros para Pernambuco (de 414 para 483 títulos) e Gilda Verri identifica queda (de 303 para 290 títulos). A mesma divergência é observada para o ano de 1803, em que encontro um crescimento no envio de livros (de 474 para 534 títulos), ao passo que Gilda Verri identifica uma queda (de 376 títulos para 305). Uma pergunta, porém, se faz necessária: qual seria a explicação para números tão díspares encontrados pelos dois investigadores, ainda que as tendências sejam semelhantes? A explicação talvez se encontre no fato de a pesquisa de Gilda VERRI ter sido feita há alguns anos, culminando com a publicação do seu livro em 2006. No ano de 2012, com a digitalização de várias bibliotecas pelo mundo e a disponibilização de seus acervos via *Internet*, ficou mais fácil identificar obras sobre as quais a autora não havia encontrado referências. Aliás, Gilda VERRI alerta o seu leitor que, após a publicação de sua obra, o acervo da Biblioteca Nacional de Portugal, disponível *online*, fora ampliado: [após o ano de 2005], *títulos foram disponibilizados no catálogo on line da Biblioteca Nacional de Portugal (...)*. A margem de erros nos cálculos, decorrentes de novas inserções ou acréscimo de algumas obras, torna-se insignificante para a compreensão dos dados relativos a todas as remessas feitas no perío-

## Capítulo 1 – Livros: circulação, mercado, contrabando e leitura em Pernambuco

do<sup>199</sup>. Na verdade, as novas inserções e o acréscimo de obra são significantes do ponto de vista quantitativo e qualitativo. O total de obras revela que há discrepância entre os resultados, ainda que as tendências identificadas no **GRÁFICO I** sejam semelhantes. Segundo Gilda VERRI, houve o envio de 2.068 livros para Pernambuco, cifra bastante diferente daquela que eu encontrei para o mesmo período (1795-1807): 2.912 obras, ou seja, 844 títulos a mais (em números relativos, 41% a mais)<sup>200</sup>. Esses últimos números encontrados apontam para um comércio legal de livros mais dinâmico do que aquele visualizado por Gilda VERRI. Um próximo pesquisador que for trabalhar com essas listas encontrará números mais precisos que os meus, pois, malgrado os esforços que fiz, ainda não consegui identificar uma pequenina parte dos livros. Ao todo, não foi possível identificar, entre 1795-1820, cerca de 337 obras, sendo que 180 delas estão no recorte temporal que se estende de 1795 a 1807. De qualquer forma, essas obras foram lançadas na contabilização total dos títulos enviados a Pernambuco.

Outro problema que os historiadores encontram ao utilizar as listas de livros submetidas ao Desembargo do Paço é a difícil distinção entre o que é comércio livreiro e o que é a remessa de livros feita por particulares<sup>201</sup>. Embora houvesse muitos livreiros instalados em Portugal a enviar livros para Pernambuco e seus nomes estejam registrados nas listas submetidas ao exame do Desembargo do Paço, vários dos que as assinam como remetentes de livros não apresentam sua condição de ofício discriminada. Em termos numéricos, no cômputo geral das remessas de livros, eles são insignificantes. Portanto, ao utilizarmos as listas submetidas ao Desembargo do Paço, é preciso ter consciência de algo bastante elementar: elas remetem à *circulação de livros*, em geral, entre Portugal e Pernambuco, não se limitando ao comércio livreiro propriamente dito.

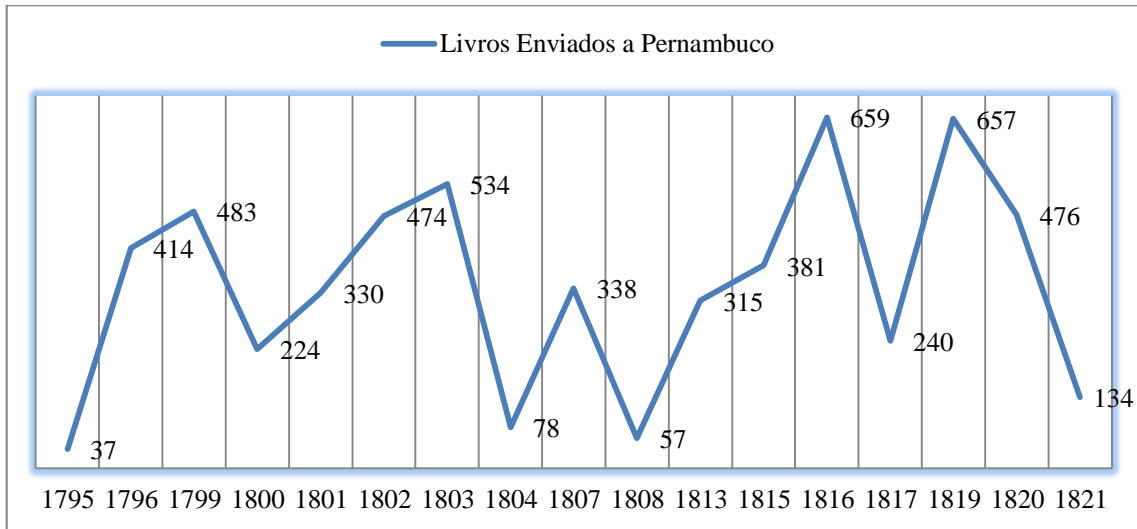
Partindo-se do pressuposto que as listas supracitadas referem-se à circulação de livros (e não apenas ao comércio livreiro), pode-se, então, analisar as cifras que elas permitem construir. Entre 1795 e 1820, foram enviados 5697 títulos de Portugal para Pernambuco. Esse número, entretanto, vale lembrar, não corresponde a todo movimento da circulação legal de livros de Portugal para Pernambuco no período, uma vez que muito certamente listas de livros remetidos em alguns anos, por algum motivo, desapareceram.

<sup>199</sup> VERRI, G. M. W., *op. cit.*, p. 472.

<sup>200</sup> Entre 1769 e 1795, a professora identificou apenas o envio de 20 livros, que demonstra que nessa época a documentação era ainda mais lacunar.

<sup>201</sup> Luiz Carlos VILLALTA alude a essa dificuldade. VILLALTA, Luiz Carlos. Censura literária e circulação de impressos entre Portugal e Brasil (1769-1821). In: Eliana de Freitas Dutra & Jean-Yves Mollier (Org). *Política, Nação e Edição – O lugar dos impressos na construção da vida política*. São Paulo: Annablume, 2006, p. 118.

GRÁFICO II – Quantidade de Livros Enviados a Pernambuco por Ano (1795-1820)



Fonte: IANTT-RMC - Livros Destinados a Pernambuco, caixas 161 e 162.

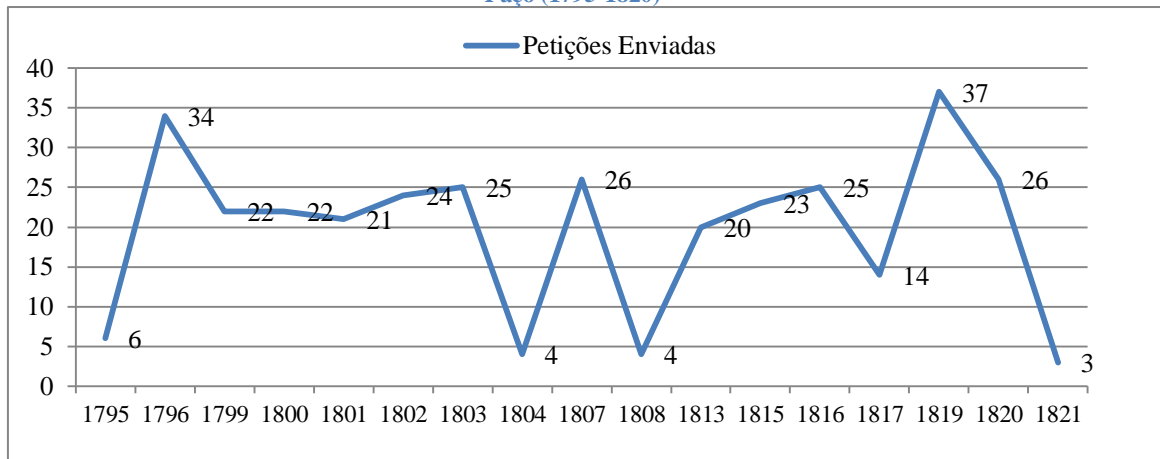
Para abordar a circulação livreira em Pernambuco entre 1795 e 1820, serão contrapostas cifras registradas em dois gráficos: o **GRÁFICO II** e o **GRÁFICO III**. Analisando-se o **GRÁFICO II**, percebe-se que se registrou apenas o envio de 37 títulos para Pernambuco em 1795. A possível explicação para essa cifra tão pequena encontra-se na reformulação do aparato censório, ocorrida em 1794, quando o governo português, com o intuito de aumentar o rigor da censura, restabeleceu o sistema de censura tríplice, realizado pelo Ordinário, Inquisição e Desembargo do Paço<sup>202</sup>. É bem provável que o sistema de fiscalização tenha ficado paralisado, ou então que a documentação produzida tenha se perdido parcialmente. O alvará que apontava para essa mudança é datado de 30 de julho de 1795: portanto, somente os livros enviados após essa data passariam pelo novo sistema. A primeira petição de que se tem notícia solicitando envio de livros para Pernambuco no ano de 1795 é datada de 6 de outubro, pouco mais de dois meses após a publicação do alvará<sup>203</sup>. O **GRÁFICO III** revela, por sua vez, a baixa quantidade de petições registradas na documentação do Desembargo do Paço no período que se estende de outubro a dezembro de 1795 (no total, 6).

<sup>202</sup> VILLALTA, Luiz Carlos. *Reformismo Ilustrado, Censura e Práticas de Leitura: Usos do Livro na América Portuguesa*, op. cit., pp. 196-203.

<sup>203</sup> *Ibidem*, p. 200.

Capítulo 1 – Livros: circulação, mercado, contrabando e leitura em Pernambuco

**GRÁFICO III – Petições de licença para envio de livros para Pernambuco submetidas ao Desembargo do Paço (1795-1820)**



Fonte: IANTT-RMC - Livros Destinados a Pernambuco, caixas 161 e 162.

Voltando ao **GRÁFICO II**, no ano de 1796, há o envio de 414 livros, registrados em 34 petições. A tendência de aumento persiste para o ano de 1799, com o envio de 483, registrados em 22 petições. Entretanto, na virada do ano de 1799 para 1800, há uma considerável diminuição na quantidade de obras (224 livros) com destino a Pernambuco. Não há motivos aparentes para essa queda. Com ajuda do **GRÁFICO III**, é possível constatar que, nos anos de 1799 e 1800, foi registrada a mesma quantidade de petições: 22, em cada um desses dois anos. Luiz Carlos VILLALTA, analisando as petições submetidas ao Desembargo do Paço nesses mesmos anos, para envio de livros para a Bahia, o Maranhão e o Rio de Janeiro, constata que houve uma tendência à diminuição na quantidade entre 1799 e 1800. Se em 1799 foram enviadas 39 petições solicitando licença para o embarque de livros com destino à Bahia, em 1800, o número caiu para 31 petições. Para o Maranhão, houve uma queda de 22 para 14 solicitações, enquanto para o Rio de Janeiro, a diminuição foi ainda maior, de 63 pedidos para 39<sup>204</sup>. O referido autor, contudo, não apresenta cifras sobre a quantidade de livros enviados para essas localidades nos anos supracitados. Com a ajuda desses números, seria possível verificar se, de fato, há uma diminuição na remessa de livros para o Brasil na virada do ano de 1799 para 1800. De qualquer forma, pode-se afirmar que, se para Pernambuco, nos anos de 1799 e 1800, a quantidade de petições manteve-se a mesma (22), para as outras localidades supracitadas (Bahia, Maranhão e Rio de Janeiro), houve um declínio – de qualquer modo, trata-se de cifras baixas. Tais cifras poderiam ser explicadas por algum revés na economia do Império Português? Teriam alguma relação com o momento de incerteza vivido pela Europa

<sup>204</sup> VILLALTA, Luiz Carlos. *Censura literária e circulação de impressos entre Portugal e Brasil (1769-1821)*, *op. cit.*, p. 117.

## Capítulo 1 – Livros: circulação, mercado, contrabando e leitura em Pernambuco

de então? Napoleão Bonaparte tornou-se cônsul no final de 1799, os ânimos dos franceses contra os portugueses, alinhados à Inglaterra, já vinham se desgastando desde 1793 com a Campanha do Rossilhão. O mar de Portugal ficava cada vez mais infestado de corsários franceses, a ponto de um dos Suassuna, em 1800, escrever aos irmãos que próximo de desembarcar no Reino ainda teve que combater uma fragata francesa<sup>205</sup>. Talvez esses fatos expliquem os números acima mencionados. Nos anos seguintes, a quantidade de petições referentes a Pernambuco é próxima às desses anos difíceis. Todavia, a quantidade de títulos aumenta consideravelmente.

Entre 1801 e 1803 a tendência é de nova ascensão. Em 1801, foram enviados 330 livros, ao passo que, no ano seguinte, rumaram para Pernambuco 474 obras e, no ano de 1803, o valor atingiu o pico de 534 títulos. Porém, de acordo com o **GRÁFICO III**, a quantidade de petições permaneceu praticamente a mesma para o período examinado: 21, para o ano de 1801; 24 e 25, para os anos de 1802 e 1803, respectivamente. Em 1804, a queda na quantidade de livros enviados é explicada por uma lacuna nas fontes. A pouca quantidade de informações também se repete para o ano de 1808. Para outros anos, sequer há informações e, por isso, eles não aparecem nos gráficos (1797,1798, 1805, 1806, 1809, 1810, 1811, 1812, 1814 e 1818). De acordo com o **GRÁFICO III** e **GRÁFICO II**, para o ano de 1804, há somente 4 petições enviadas ao Desembargo do Paço, pedindo licença para o envio de 78 obras com destino a Pernambuco. Se for considerada a média de livros por petição observada em 1804, encontra-se a cifra de 19,5 livros. Se também for considerado que, em 1804, manteve-se a quantidade de pedidos do ano anterior (25), ao multiplicar-se essa cifra pela média de livros por petição de 1804 (19,5), atinge-se um resultado provável de 488 livros. Se esse raciocínio for válido, seria constatado que o ano de 1804 manteve uma quantidade de livros enviados próxima ao valor dos anos anteriores.

Em 1807, a quantidade de petições volta a manter o padrão dos anos de 1802-1803 (26), mas a quantidade de livros é menor (338 obras) do que a observada nos anos de 1802-03 (474 e 534, respectivamente). Em novembro daquele ano, Portugal sofria a primeira invasão francesa, que resultaria na vinda da Coroa Portuguesa para o Rio de Janeiro. Dessa forma, por motivos óbvios, o ano de 1808 nos legou apenas 4 petições. Nos anos seguintes, entre 1809-12, como foi dito, há um hiato na documentação, certamente, porque nesse período Portugal

---

<sup>205</sup> ANDRADE, Breno Gontijo. Os Filhos Pagam pelos Pais: (In)Fiéis Vassallos e Outros Termos Utilizados na Devassa sobre a Suposta Conspiração dos Suassuna de 1801. *Opsis*, Catalão, v. 11, 2011, pp. 240-41.

## Capítulo 1 – Livros: circulação, mercado, contrabando e leitura em Pernambuco

estava envolvido em escaramuças contra a França. Basta lembrar que os lusitanos sofreram, nesse intervalo de tempo, três invasões comandadas pelos franceses.

Até o ano de 1813, Portugal com ajuda dos ingleses havia expulsado os franceses de seu território. Quando os lusitanos gozaram de um pouco mais de paz, novas solicitações foram feitas ao Desembargo do Paço. Retomou-se, então, a quantidade de pedidos anterior à primeira invasão francesa, isto é, pouco mais de 20 petições, com um total de 315 livros enviados. Nos anos seguintes, a quantidade de títulos enviados aumentou a cada ano. O ano de 1815 teve uma leve ascensão, se comparado com o ano de 1813, com o envio de 381 livros, distribuídos em 23 petições.

Para o ano de 1816, Pernambuco contou com o maior envio em números de livros. Ao todo foram enviados 659 títulos, requisitados em 25 petições. Luiz Carlos VILLALTA percebe aumento similar na circulação de livros da América para o Reino, no mesmo período. Elenca dois fatores que explicariam o aumento na remessa de livros. Primeiramente, o fato de a Europa ter se livrado de Napoleão, na ocasião preso na Ilha de Santa Helena. Nesse caso, 1816 era tempo de paz europeia. Por outro lado, muitas partes da América Espanhola tentavam conquistar a sua independência. Dessa forma, os censores podem ter ficado alarmados, e a consequência disso foi um maior registro no número de livros que saía e entrava em Portugal. O historiador conclui que uma *circulação mais fácil e vigilância mais intensa em Lisboa resultariam no aumento do registro de remessas*<sup>206</sup>. Essa hipótese pode ajudar a explicar também o substancial aumento de 381 para 659 títulos desembarcados em Pernambuco.

Se no ano de 1816 há o registro de 659 livros enviados, em 1817, Pernambuco recebeu, por vias legais, somente 240 obras, distribuídas em 14 petições. Essa queda detectada em 1817, obviamente, explica-se pela Revolução Pernambucana. Até o dia 3 de março, o Desembargo do Paço concedeu várias licenças, acompanhando a tendência do ano anterior. A partir da erupção da Revolução, cessaram os pedidos de licença, que só reapareceram após a derrota do movimento: o primeiro pedido de envio de livros para Pernambuco só aconteceria em 24 de julho de 1817. Portanto, há um hiato justificável na documentação de março até finais de julho de 1817. Do ano de 1795 até o dia 3 de março de 1817, véspera da Revolução, foram enviados, por vias legais, 4420 títulos com destino a Pernambuco. É certo que alguns desses livros circularam entre os futuros revolucionários. No entanto, não há meios que permitam dizer quais foram essas obras e quem foram esses revolucionários.

---

<sup>206</sup> VILLALTA, Luiz Carlos. Censura literária e circulação de impressos entre Portugal e Brasil (1769-1821), *op. cit.*, p. 123.

## Capítulo 1 – Livros: circulação, mercado, contrabando e leitura em Pernambuco

Em 1817, além da Revolução Pernambucana, a Coroa portuguesa também enfrentou a conspiração de Gomes Freire de Andrade, general das tropas portuguesas e maçom, o 5º Grão-Mestre do Grande Oriente Lusitano. A conspiração ocorreu no Reino, mas foi logo debelada, e o seu suposto líder, juntamente com outras pessoas, foi sentenciado à pena de morte. Entretanto, esse evento não me parece ter tido nenhuma influência na queda de livros enviados para Pernambuco em 1817, pois a prisão dos conspiradores se deu no final de maio e a execução de Gomes Freire de Andrade se deu em meados de outubro<sup>207</sup>. Como já foi mencionado, em julho houve envio de livros para Pernambuco, ocorrendo o mesmo no mês de agosto, e abundantes petições no mês de outubro, apesar de não haver nenhuma petição para o mês de setembro.

Provavelmente, por perda da documentação, não há dados para o ano de 1818. Em 1819, entretanto, a quantidade de títulos enviados é elevada (657 títulos, distribuídos em 37 petições), próxima ao do ano de 1816 (659 títulos, distribuídos em 25 petições). No ano de 1820, 474 títulos foram requisitados, por meio de 26 petições. Ainda que a quantidade de títulos tenha diminuído, se comparada ao ano anterior, a cifra é elevada e mantém a tendência de remessas do início do século. Em 1821 termina a censura. Por isso, os registros de envio de livros para Pernambuco são diminutos: apenas 134 títulos em 3 petições.

Enfim, há três explicações para a tendência geral dos números apresentados nos **GRÁFICOS II e III**. A primeira delas é a conjuntura internacional de tensão diplomática, guerras e conflitos no cenário europeu. Por exemplo, em momentos de invasão francesa a Portugal, tivemos registros de baixas no envio de livros e mesmo de não registro ou desaparecimento das fontes. Por outro lado, os momentos de paz coincidiram com o aumento de envios de livros para Pernambuco. A segunda explicação é um desdobramento da primeira explicação: problemas no comércio atlântico ocasionados pela situação instável da Europa. Como foi citado, o mar português estava infestado de corsários franceses que inibiam o comércio atlântico. Por fim, a precariedade dos registros, seja porque parte daqueles se perderam, seja porque a fiscalização não pôde ser feita com todo o rigor.

Quais livros foram remetidos para Pernambuco, entre 1795 e 1820? Como já se informou anteriormente, foram remetidos cerca de 5.697. Tais livros podem ser agrupados em categorias. Ao apresentar algumas categorias de livros, citarei apenas alguns volumes, dada a

---

<sup>207</sup> ANÔNIMO. *Memória sobre a Conspiração de 1817, vulgarmente chamada A Conspiração de Gomes Freire; escrita e publicada por um português amigo da justiça e da verdade*. Londres: Ricardo e Artur Taylor, 1822.

## Capítulo 1 – Livros: circulação, mercado, contrabando e leitura em Pernambuco

quantidade de títulos<sup>208</sup>. De todas as classificações que estudei, a mais adequada parece-me ser a retirada da Biblioteca do Conde da Barca, em 1818, e utilizada por Maria Beatriz Nizza da SILVA, Lúcia Maria Bastos Pereira das NEVES e Guilherme P. C. Pereira das NEVES<sup>209</sup>. Essa classificação, como qualquer outra, apresenta problemas, mas preferi usá-la por achar que ela permite classificar as obras de maneira clara e por ter sido criada no período em exame. Essa classificação divide os livros em cinco grandes categorias, a saber: **Jurisprudência** (obras de direito canônico, civil, público, da natureza e das gentes); **Ciências e Artes** (livros de filosofia, ética ou moral, economia, história natural, medicina, veterinária, hidrografia, física, química, matemática, astronomia, música, mecânica, desenho, arquitetura, arte militar, educação e outros afins); **Belas Letras** (gramáticas, dicionários, retórica sacra e profana, poesia, teatro, fábulas, apologias, contos, novelas, romances, sátiras e críticas, provérbios e correspondências); **História** (cronologias, antiguidades, viagens, geografia, memórias e relatos de acontecimentos); e **Teologia** (orações, instruções pastorais, histórias eclesiásticas, catecismos e obras de devoção). Sobre a categoria de **Ciências e Artes**, Maria Beatriz de Nizza SILVA pondera que as fronteiras entre ciências e artes (aqui entendidas como ofícios e artes manuais, fabris) não eram tão nítidas no século XVIII, tampouco no início século do XIX. Alude ao dicionário de Antônio de Moraes SILVA, que definia ciência como o *conhecimento certo e evidente das cousas por suas causas; v.g. a geometria é uma ciência*. Por sua vez, a arte tinha por definição: *coleção de regras, ou métodos de fazer alguma coisa; v.g. a arte de falar corretamente, a arte da ourivesaria, da carpintaria*. Conclui a historiadora que *nas ciências os homens se baseiam em princípios; nas artes, eles se apoiam em regras*<sup>210</sup>.

De acordo com o **GRÁFICO IV**, entre 1796 e 1820, **Teologia**, **Belas Letras** e **Ciências e Artes** estiveram entre as áreas de conhecimento que ocuparam as três primeiras posições em termos de quantidade de livros remetidos a Pernambuco. Entre 1796 e 1803, houve uma alternância entre **Teologia** (1796, com 150 livros e 1799, com o envio de 165 livros) e **Belas Letras** (1800, com 70 livros e 1801, com o envio de 106 livros) na primeira posição, exceto no ano de 1802, quando as **Ciências e Artes** lideraram (121 livros enviados). O ano de 1803 foi atípico, com o empate entre **Teologia** e **Belas Letras** na primeira posição (174 títulos envia-

<sup>208</sup> Esse trabalho ficaria mais completo com a citação de todos os livros enviados a Pernambuco, mas isso ultrapassaria o propósito inicial desta dissertação e a tornaria ainda mais extensa. Ademais, este trabalho já se encontra em parte feito, uma vez que Gilda VERRI apresentou os títulos encontrados nas listas submetidas ao Desembargo do Paço entre 1795 e 1807, analisando-os em duas grandes obras, que totalizam mais de 1000 páginas.

<sup>209</sup> SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Cultura e Sociedade no Rio de Janeiro (1808-1821)*. São Paulo: Editora Nacional, 1977. Também: NEVES, Lúcia Maria Bastos P., & NEVES, Guilherme P. C. Pereira das. A Biblioteca de Francisco Agostinho Gomes: A Permanência da Ilustração Luso-Brasileira entre Portugal e o Brasil. *Almanack Brasileiro*, São Paulo, pp. 11-28, 2006.

<sup>210</sup> SILVA, Maria Beatriz Nizza da, *op. cit.*, p. 114.

**Capítulo 1 – Livros: circulação, mercado, contrabando e leitura em Pernambuco**

dos de cada gênero). Em 1800, a **Teologia** ficou em terceiro lugar (57 obras). Em 1802, quando as **Ciências e Artes** ocuparam a primeira posição, a **Teologia** também esteve na 3ª posição (74 livros), ficando atrás da **Jurisprudência**, mas isto deve ser relativizado porque justamente em relação a esse ano houve dificuldade para classificar um grande número de obras. Desde 1807, os livros de **Belas Letras** ocuparam o primeiro lugar, só perdendo esta posição em 1821, para **Ciências e Artes**. Essa diminuição também deve ser relativizada, pois 1821 foi o ano do fim da censura e, portanto, nem todos os livros legalmente remetidos foram registrados. Os livros classificados como de **Teologia** seriam ultrapassados pelos livros de **Belas Letras**. De acordo com Maria Beatriz Nizza da SILVA, o consumo de livros religiosos no início do século XIX, no Rio de Janeiro, dava-se da seguinte maneira: as obras mais caras, encadernadas em vários volumes ou *in-fólio*, eram adquiridas por instituições religiosas e membros do alto clero, enquanto os livros de devoção, de caráter prático (eles ensinavam a cumprir os ritos religiosos), publicados em papel comum, tinham um público consumidor mais amplo<sup>211</sup>. Pernambuco não fugiu à regra, pois são abundantes os livros de **Teologia** enviados em vários volumes e/ou *in-fólio*, como também aqueles que se preocupavam com os ritos religiosos. Exemplos de livros enviados para Recife, passíveis de classificação na categoria **Teologia**, são: *História do Futuro*, do padre Antônio Vieira; *Horas Marianas*, do P. Fr. Francisco de Jesus Maria Sarmiento; *Horas Lusitanas*, do Fr. Fortunato dos Santos; *Teologia Moral*; *Retiro Espiritual*, traduzido por Francisco Nepeu; *Flos Sanctorum*, do P. Fr. Diogo do Rosário; *Bíblia Sagrada*, traduzida pelo padre Antônio Pereira de Figueiredo; *Cabo da Enganosa Esperança*, de Nicolau Fernandes Calares; *Espírito do Cristianismo*; *Ministro de Enfermos*, de Carlos Solfi; *Pároco Instruído*; *Relicário Angélico*; e *Gênio do Cristianismo*, de François Auguste Chateaubriand<sup>212</sup>.

O envio de obras de **Jurisprudência** quase sempre foi menor, se comparado aos livros de outros gêneros. Somente no ano de 1802 os livros de **Jurisprudência** ocuparam a segunda posição, entre os títulos mais enviados para Pernambuco. Em 1802, dos 474 livros enviados para Pernambuco, 86 (18%) livros eram sobre **Jurisprudência**. No ano seguinte, há o registro do envio de 534 livros, dos quais apenas 32 (6%) são sobre **Jurisprudência**, o que confirma uma menor procura de livros desse gênero. Exemplos de livros de **Jurisprudência** encontrados são: *Discursos Jurídicos*, de Francisco de Almeida Botelho; *Primeiras Linhas sobre o Processo Criminal*, de Joaquim José Caetano Pereira e Sousa; *Prática Criminal do Foro Mili-*

<sup>211</sup> *Ibidem*, p. 91.

<sup>212</sup> Os livros escolhidos repetem-se em vários anos.

## Capítulo 1 – Livros: circulação, mercado, contrabando e leitura em Pernambuco

tar, de Carlos de Magalhães Castelo Branco; *Prelecções de Direito Pátrio*, de Francisco Coelho de Souza e S. Paio; *Princípios de Direito Mercantil e Leis de Marinha*, de José da Silva Lisboa; *Tratado Orfanológico e Prático: Firmado com as Disposições das Leis Pátrias*, de Jerônimo Fernandes Morgado Couceiro; e *Manual Prático Judicial, Civil e Criminal*, de Alexandre Caetano Gomes.

Os livros de **História** parecem sofrer oscilações similares às observadas entre os livros de **Jurisprudência**. Em alguns anos, houve uma demanda maior por seus títulos, enquanto que em outros a quantidade de livros enviados é bastante baixa. Em 1816, houve um ápice no envio de livros de **História** para Pernambuco: 93 livros (14%), de um total de 659 obras. Alguns dos livros de **História** que embarcados para Recife foram: *História da Invasão dos Franceses*, *História de Portugal*, *Mapa Cronológico de Portugal*, *História Universal*, *História do Brasil*, *Compêndio das Épocas*, *História Geral da Espanha*, *História da Perseguição do Clero Francês e Castrioto Lusitano* etc. A circulação de *Castrioto Lusitano*, do frei Rafael de Jesus, no Norte, é mais do que natural, pois a obra trata em particular da História de Pernambuco no século XVII e do enfrentamento contra os holandeses. No seu frontispício, encontram-se os seguintes dizeres: *Castrioto Lusitano ou História da Guerra entre o Brasil e a Holanda, durante os anos de 1624 a 1654, terminada pela Gloriosa Restauração de Pernambuco e das capitanias confiantes; obra em que se descrevem os heroicos feitos do ilustre João Fernandes Vieira e dos valorosos capitães que com ele conquistaram a independência nacional, por Fr. Raphael de Jesus*<sup>213</sup>. Essa obra foi escrita pelo frei Rafael de Jesus, sob o patrocínio de João Fernandes Vieira, o “herói” por ela focalizado, com a intenção de garantir maior distinção, junto à Coroa portuguesa, a este último. Como seu título sugere, ela se inscreve na linha das “histórias mestras da vida”, eliminando da trajetória do “herói” aqueles traços que o faziam distanciar-se dos princípios estamentais vigentes na sociedade de então e, ainda, procurando construir uma imagem do personagem como fiel vassalo da Coroa portuguesa (o que esteve longe de ser verdade em todo o seu percurso)<sup>214</sup>. Como se verá no **Capítulo IV** desta dissertação, a fidelidade dos vassalos de Pernambuco foi um traço sublinhado pela Coroa ao

<sup>213</sup> JESUS, Raphael de. *Castrioto Lusitano ou História da Guerra entre o Brasil e a Holanda, durante os anos de 1624 a 1654, terminada pela Gloriosa Restauração de Pernambuco e das capitanias confiantes*. Paris: J. P. Aillaud, 1844.

<sup>214</sup> Sobre este livro, veja: ALMEIDA, Mário Sergio Pollastri de Castro e. *Castrioto Lusitano: História, Encômio e "Tirania" no Nordeste Colonial*. Belo Horizonte: FAFICH-UFMG, 2011 (Dissertação de Mestrado em História).

**Capítulo 1 – Livros: circulação, mercado, contrabando e leitura em Pernambuco**

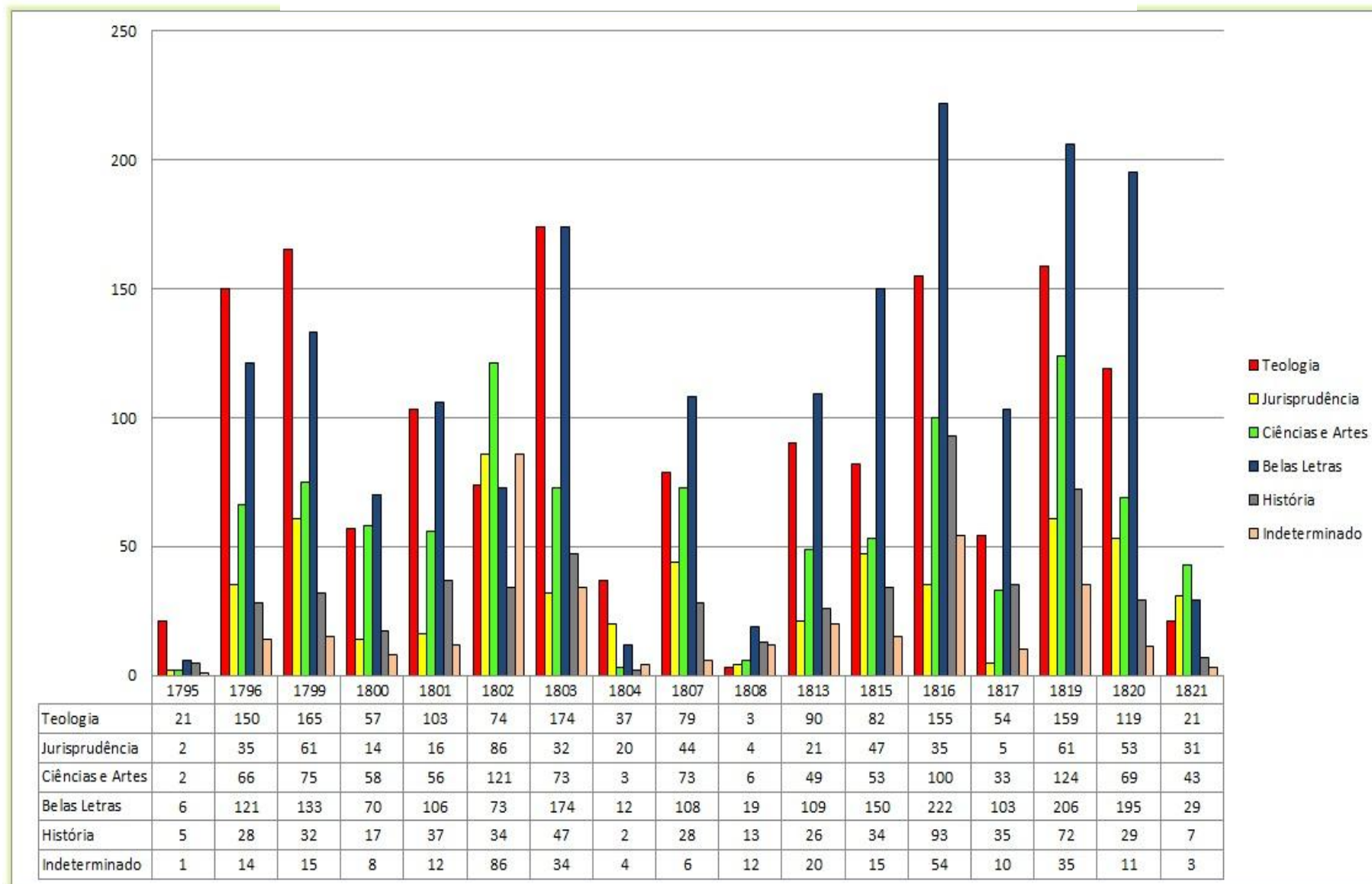
reler a história do século XVII e, com isso, combater os insurgentes de 1817, tomando-os como traidores e indignos dos seus ancestrais<sup>215</sup>.

---

<sup>215</sup> Sobre a manipulação da história do século XVII pernambucano pelos insurgentes e realistas de 1817, veja: VILLALTA, Luiz Carlos. Pernambuco, 1817, encruzilhada de desencontros do Império luso-brasileiro: Notas sobre as idéias de pátria, país e nação. *Revista USP*, São Paulo, v. 58, p. 58-91, 2003.

Capítulo 1 – Livros: circulação, mercado, contrabando e leitura em Pernambuco

GRÁFICO IV – Livros enviados para Pernambuco entre 1795-1820 divididos por área



Fonte: IANTT-RMC - Livros Destinados a Pernambuco, caixas 161 e 162.

## Capítulo 1 – Livros: circulação, mercado, contrabando e leitura em Pernambuco

No ano de 1802, como já foi destacado anteriormente, o grupo de livros de **Ciências e Artes** foi o mais demandado em Pernambuco, alcançando o envio de 121 títulos (25%), de um total de 474 livros. Dentre as obras de **Ciências e Artes** enviadas a Pernambuco, destacam-se: *Manual de Medicina Prática*; *Exame ou Arte dos Sangradores*, de Manuel José da Fonseca; *Cozinheiro Moderno ou Nova Arte de Cozinhar*, de Lucas Rigaud; *Cálculo de Câmbios, Institutiones Philosophiae Practicae sive Principia Ethicae Universalis* conhecido popularmente como *Ética de Job*, de Eduardus Job; *O Guarda-Livros Moderno*, de Manoel Teixeira de Cabral Mendonça; *Discurso Fundamental sobre a População*, de Jean Herrenschwand; *Engenheiro Português*, de Manuel de Azevedo Fortes; *Aritmética Prática*; *Prognóstico geral*; e *Lunário Perpétuo*, de Gaspar Cardozo de Sequeira.

Como já foi dito, somente após 1808 as **Belas Letras** se tornaram o grupo que assumiu a primazia entre os livros enviados para Pernambuco (com exceção de 1821). Ao estudar a circulação de livros na França, Roger CHARTIER diz que a mudança mais espetacular no mercado livreiro daquele país foi o declínio dos livros religiosos. Se na década de 1720 um terço da produção de livros era sobre religião, essa proporção caiu para um quarto na década de 1750 e a um décimo na década de 1780. As demais categorias bibliográficas, como o direito, a história e as belas letras, continuaram estáveis ao longo daquele século. A categoria que se destaca no século XVIII, na França, é a das artes e ciências, cuja participação duplicou entre 1720-80. Foi a produção desses livros que mais se beneficiou com o declínio dos livros religiosos. Mesmo com esse incremento na produção, as obras de artes e ciências, na análise de Roger CHARTIER, ficaram por muito tempo atrás das belas letras, mas ultrapassaram este grupo em 1780, quando encabeçavam a lista, com 40% de todos os pedidos<sup>216</sup>. Na América Portuguesa, Luiz Carlos VILLALTA e Christianni Cardoso MORAIS, analisando a posse de livros (não à sua produção) em Minas Gerais, entre 1714-1874, constataram que havia tanto obras de religião quanto de ciências, ou seja, uma mescla da tradição e da inovação<sup>217</sup>. Perfil similar também encontrado para Pernambuco entre 1795 e 1821, o que me permite pensar que a hipótese de ambos os historiadores pode ser válida para outros espaços que não Minas Gerais. Na circulação legal de livros de Portugal para Pernambuco, os livros reli-

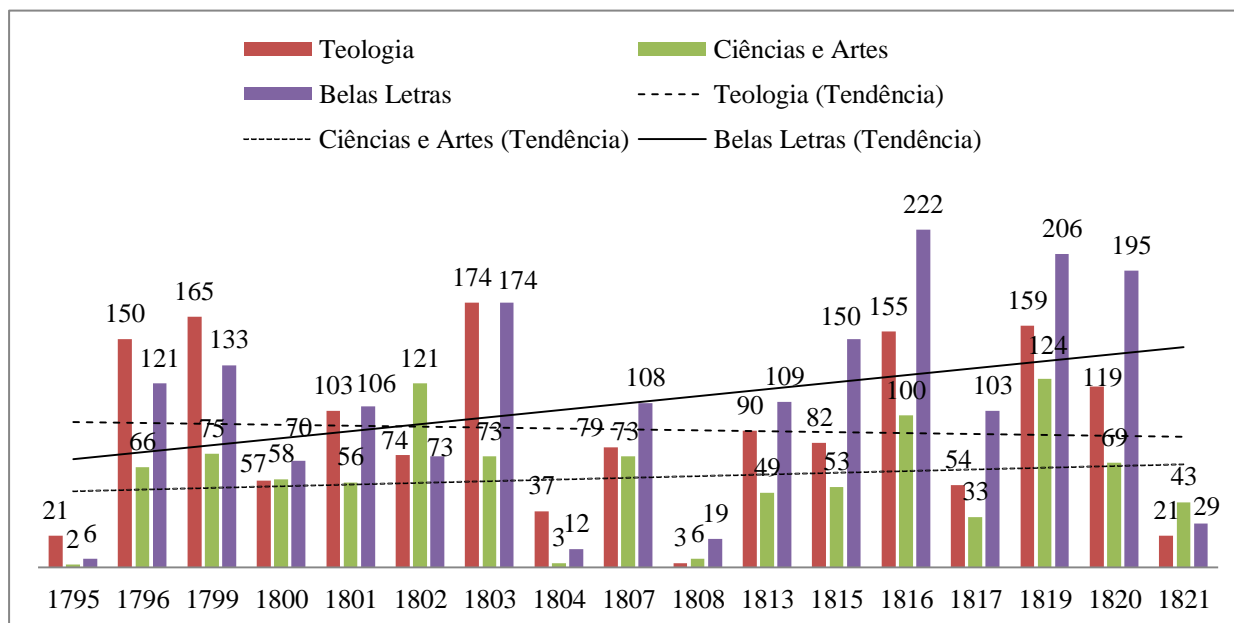
<sup>216</sup> CHARTIER, Roger. *Origens Culturais da Revolução Francesa*. São Paulo: Editora Unesp, 2009, p. 118.

<sup>217</sup> VILLALTA, Luiz Carlos & MORAIS, Christianni Cardoso. Posse de Livros e Bibliotecas Privadas em Minas Gerais (1714-1874). In: BRAGANÇA, Aníbal & ABREU, Márcia. (Org.). *Impresso no Brasil – Dois Séculos de Livros Brasileiros*. São Paulo: Editora Unesp, 2010, p. 401-418.

## Capítulo 1 – Livros: circulação, mercado, contrabando e leitura em Pernambuco

giosos, aos poucos, começaram a perder sua hegemonia, ainda que fossem largamente enviados. O **GRÁFICO V**, a seguir, detém-se apenas três em três categorias de livros: de **Teologia**, **Belas Letras** e **Ciências e Artes**. Ele também registra linhas de tendência para cada gênero citado. A **Teologia** perdeu a sua hegemonia, mas continua sendo bastante presente na circulação de livros de Portugal para Pernambuco.

**GRÁFICO V – Livros de Teologia, Belas Letras e Ciências e Artes nas remessas de Portugal para Pernambuco (1795-1821)**



Fonte: IANTT-RMC - Livros Destinados a Pernambuco, caixas 161 e 162.

De acordo com as linhas de tendência, é perceptível um leve decréscimo no número dos livros de **Teologia**, ao passo que o dos livros de **Belas Letras** cresce ao longo dos anos. O ano de 1802 foi o marco dessas tendências, pois nele as retas se encontram, confirmando a tendência das duas categorias até 1820: das **Belas Letras**, de ascensão e da **Teologia**, de leve declínio. Os livros de **Ciências e Artes** também se encontram em leve ascensão numérica, mas até 1820 não haviam ultrapassado os livros de **Teologia**, algo que já havia acontecido no final do século XVIII na França.

Dentre os livros de **Belas Letras** enviados a Pernambuco, podem ser destacados os seguintes títulos: *Fábulas de Fedro*, traduzido por Manuel Moraes Soares Lisboa; *Marília de Dirceu*, de Tomás Antônio Gonzaga; *Novo Dicionário da Língua Portuguesa*, de Antônio Ribeiro de Mattos; *Elementos da Poética*, de Pedro José da Fonseca; *Mil e uma Noites*, de Antoine Galland, *Caramuru*, do Fr. José de Santa Rita Durão; *Rimas*, de Manuel Maria de Barbosa du Bocage; *Robinson Crusóé*, de Daniel Defoe; *Aventuras de Telêmaco*, de François Salignac de la Mothe; *Lances da Ventura*, de Felix Moreno de

Capítulo 1 – Livros: circulação, mercado, contrabando e leitura em Pernambuco

Monroy; *O Piolho Viajante*, de Antônio Manuel Policarpo da Silva; *Esposos Desgraçados*; *Carvoeiro de Londres*, de Nicolau Luís; *Os Lusíadas*, de Luís Vaz de Camões; *D. Quixote*, de Miguel de Cervantes; e *Noites de Young*, de Edward Young.

<b>TABELA III: N° de livros (em títulos) enviados a Pernambuco por gênero (1795-1820)</b>		
<b>Gênero</b>	<b>Números absolutos</b>	<b>Números relativos (%)</b>
Total de Livros Enviados	5697	100,00%
Teologia	1522	26,72%
Jurisprudência	536	9,41%
Ciências e Artes	961	16,87%
Belas Letras	1807	31,72%
História	532	9,34%
Indeterminado	337	5,92%

Fonte: IANTT-RMC - Livros Destinados a Pernambuco, caixas 161 e 162.

Conforme se observa na **TABELA III**, 5697 títulos foram enviados a Pernambuco entre os anos de 1795-1820. Sua distribuição diferenciada pelas diferentes categorias certamente relaciona-se a dois fatores não excludentes: de um lado, as políticas editoriais governamentais e as estratégias dos editores e, de outro, o gosto dos leitores. Pouco mais de um terço era de **Belas Letras** (1807, ou 31,72%), ao passo que a **Teologia** ocupou o segundo lugar (1522, ou 26,72%). A preponderância das **Belas Letras** indica um interesse por uma categoria de livros que visava a distrair e/ou a informar, servindo muitas vezes para uso no ensino e para o domínio da norma culta e, sobretudo no caso dos romances, colaborando para a difusão de determinados valores e ideias entre um público mais amplo, fosse no sentido de conservar a ordem, fosse, como faziam os filósofos das Luzes, para alterá-la. No entanto, a permanência da **Teologia** em segundo lugar, com grande número de livros, indica uma sociedade ainda marcada pela religião e onde os textos impressos colaboravam de alguma forma para o acesso ao sagrado, em alguns casos, pondo em xeque dogmas e visões estabelecidas. As **Ciências e Artes** (**961, ou 16,87%**) ocupam a terceira posição. Sua presença certamente respondia à demanda por livros mais técnicos, voltados para as atividades profissionais exercidas pe-

## Capítulo 1 – Livros: circulação, mercado, contrabando e leitura em Pernambuco

los seus donos<sup>218</sup>. Também, é possível conjecturar que, em parte, a presença dos livros de **Ciências e Artes** pode ter relação com a política editorial da Coroa portuguesa ao final do século XVIII e inícios do século XIX, sobretudo a partir das iniciativas do ministro D. Rodrigo de Souza Coutinho e do frei José Mariano da Conceição Veloso, que se envolveram na edição de livros técnicos e científicos, tendo em vista o maior desenvolvimento das atividades produtivas, principalmente no Brasil<sup>219</sup>. Os livros de **Jurisprudência** (536, ou 9,41%), em sua maioria, eram também voltados ao ofício dos juristas da região, e sua presença denota o prestígio do conhecimento do direito e dos cânones, bem como dos profissionais da área, na época.

---

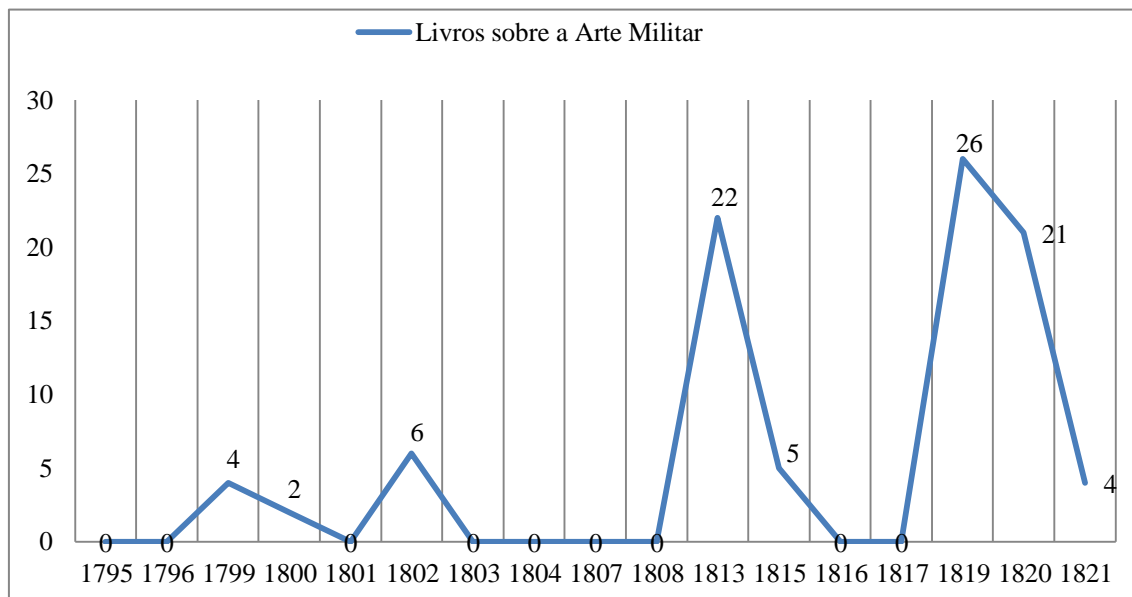
<sup>218</sup> Luiz Carlos VILLALTA diz que a posse de livros também indicava a posse de conhecimentos para exercer ou aprimorar alguma atividade profissional, na medida em que eles eram voltados para os praticantes de determinados ofícios. VILLALTA, Luiz Carlos. *Reformismo Ilustrado, Censura e Práticas de Leitura: Usos do Livro na América Portuguesa*, *op. cit.*, p. 361.

<sup>219</sup> Frei José Mariano da Conceição Veloso, editor da Casa Literária do Arco do Cego entre 1799-1801, dedicou-se a publicar obras de autores portugueses e brasileiros, além de traduções de obras de diversas línguas. Esteve por trás, ademais, de iniciativas similares desde meados da década de 1790 até a segunda década do século XIX. Na Casa do Arco do Cego, Frei Veloso, sob as ordens de D. Rodrigo de Souza Coutinho, buscou publicar obras que colocavam em prática o Reformismo Ilustrado, iniciado por Pombal e continuado – guardadas as devidas diferenças – por D. Maria I, de modernizar e diversificar a economia, instruindo os agricultores (a agricultura era percebida neste tempo como a parte mais importante da economia). Foi publicado, por exemplo, *O fazendeiro do Brasil melhorado na economia rural dos gêneros já cultivados, e de outros, que se podem introduzir; e nas fábricas, que lhe são próprias, segundo o melhor que se tem escrito a este assunto*, para instrução dos agricultores. Em 1799, foram vendidos para Pernambuco 110 exemplares das *Memórias sobre o açúcar*, quantidade considerável, se comparada à remetida à capitania de São Paulo, que pouco comprava os livros publicados pela Casa Literária do Arco do Cego. Não obstante a baixa procura por esse tipo de livro em São Paulo, a venda geral de livros para o Brasil como um todo gerou o dobro de receitas que a venda dos mesmos em Portugal. WEGNER, Robert. *Livros do Arco do Cego no Brasil Colonial*. Mangueiras: História, Ciências, Saúde, 2004, pp. 131-40. Sobre o assunto, veja também: VILLALTA, Luiz Carlos. Impressão em Portugal: da política régia às publicações ilegais (c. 1750-1806) In: VERRI, Gilda Whitaker (Org). *Memorat: Memória e cultura escrita na formação brasileira*. Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 2011, p. 133-200.

## Capítulo 1 – Livros: circulação, mercado, contrabando e leitura em Pernambuco

Outras informações que os números referentes ao envio de livros para Pernambuco entre 1795 e 1821 podem nos fornecer versam sobre as expectativas e os temores presentes então, particularmente no Norte da América Portuguesa. No final do século

**GRÁFICO VI – Nº de Livros sobre a *Arte Militar* e temas correlatos enviados a Pernambuco entre 1795-1820**



**Fonte: IANTT-RMC - Livros Destinados a Pernambuco, caixas 161 e 162.**

XVIII, apesar de algumas escaramuças contra os franceses, o envio de livros para Pernambuco sobre a *Arte Militar* e temas correlatos era baixo. De 1795 até a invasão a Portugal, comandada por Junot, foram desembarcados no Recife, por vias legais, apenas 12 livros que versavam sobre as atividades militares. Mas em 1813, quando os franceses já haviam sido expulsos de Portugal, e o Reino gozava de uma relativa paz, o número de livros militares enviados a Pernambuco cresceu para 22 obras. Talvez essas obras tenham chegado a Pernambuco porque o tema fosse procurado naqueles anos em função do calor dos últimos acontecimentos. Outra explicação seriam os esforços dos editores e autores em publicar textos sobre acontecimentos de um passado que era imediato.

O **GRÁFICO VI** evidencia o interesse sobre o tema militar em Pernambuco e, ao mesmo tempo, comprova as oscilações supracitadas. Em 1815, o interesse pelo tema existia, mas menor do que em 1813. Em 1816 e 1817, nenhum volume sobre o tema militar desembarcou em Pernambuco. No ano de 1819, foram enviados para Pernambuco 26 livros sobre a *Arte Militar* e, no ano seguinte, houve o envio de mais 21 livros sobre o tema. Porém, após a Revolução Pernambucana, a demanda por livros do gênero militar retornou com ânimo. A explicação possível para essa alteração encontra-se no temor que as autoridades portuguesas tinham de que uma nova indisposição pudesse aconte-

## Capítulo 1 – Livros: circulação, mercado, contrabando e leitura em Pernambuco

cer. Muitos implicados na Revolução foram presos, mas sabia-se que outros também escaparam das garras da justiça real, não só no Recife, mas também no interior da Capitania.

Após a Revolução de 1817, houve uma intensificação da presença militar em Pernambuco. O novo governador de Pernambuco, enviado do Rio de Janeiro, parecia ter disposição para controlar a Capitania com mãos de ferro. Segundo Muniz TAVARES, com a chegada de Luiz do Rego Barreto, o novo governador, *augmentou-se o terror, afecção vil, que mais degrada o homem fazendo pensar que com repetidas baixezas pode melhorar a triste condição*<sup>220</sup>. A Coroa não confiava nas antigas forças militares de Pernambuco, pois enviou os soldados da tropa de 1ª Linha que participaram da Revolução Pernambucana para a campanha militar de D. João VI na conquista de Montevidéu, como forma de degredo<sup>221</sup>. Para preencher o vácuo de tropas, Luiz do Rego Barreto recrutou homens da terra à força, independentemente de suas condições<sup>222</sup>. Lembrava-se Muniz TAVARES que, *dedicado com frenesi à arte militar, pretendia Luiz do Rego reduzir a província (sic) que governava em uma praça de armas, e assim adestrava involuntariamente vigorosos jovens*<sup>223</sup>. Portanto, após 1817, o aumento no envio de livros sobre a *Arte Militar* para 26 livros, em 1819, e 21 livros, em 1820, provavelmente se deve ao treinamento dessas novas forças, ou mesmo à inexperiência de alguns novos comandantes das tropas, que recorreriam ao aprendizado usando esses livros. Alguns títulos de livros sobre a *Arte Militar* enviados em 1819 e 1820 sustentam a hipótese de que se tratava de obras destinadas ao aprendizado dos comandantes militares e dos ofi-

<sup>220</sup> TAVARES, Francisco Muniz. *História da Revolução Pernambucana de 1817*. Ed. revista e anotada por Oliveira Lima. 2 ed. Recife: Imprensa Industrial, 1917, pp. CCLXII-III

<sup>221</sup> *Ibidem*, pp. CCLXII-CCLXVI. Kalina Vanderlei Paiva da Silva diz que, em diferentes épocas, o governo real utilizou-se da medida de expatriar tropas que se amotinaram. *O degredo útil, todavia, só aparece empregado em casos de ameaça à boa ordem da sociedade*. SILVA, Kalina Vanderlei Paiva da. *Miserável Soldo e Boa Ordem da Sociedade Colonial: Militarização e Marginalidade na Capitania de Pernambuco dos Séculos XVII e XVIII*. Recife: UFPE, 2000 (Dissertação de Mestrado em História), pp. 238-39.

<sup>222</sup> Uma questão pode ser feita: não seria arriscado o governador recrutar gentes da própria terra para compor a tropa, já que tinham acabado de sair de uma Revolução? A resposta é não. Os soldados das tropas de 1ª Linha eram recrutados das camadas mais marginais da sociedade, dos pobres, criminosos e vagabundos que não conseguiram proteção de algum senhor. Nesse caso, aqueles que participaram da Revolução foram expatriados para Montevidéu. Restaram aqueles que eram jovens e marginais. Era mais comum eles desertarem por conta da condição de extrema penúria que a vida militar lhes impunha, do que eles se unirem contra o governador, ou reacenderem por si só a Revolução. O recrutamento já era feito desde o século XVII – era, portanto, conhecido na região – e usado para resolver a questão social do excesso de párias na sociedade e a questão administrativa do pouco número de soldados nas tropas. SILVA, Kalina Vanderlei Paiva da, *op. cit.*, pp. 84-100.

<sup>223</sup> TAVARES, Francisco Muniz. *História da Revolução Pernambucana de 1817*. Ed. revista e anotada por Oliveira Lima. 2 ed. Recife: Imprensa Industrial, 1917, p. CCLXVI.

## Capítulo 1 – Livros: circulação, mercado, contrabando e leitura em Pernambuco

ciais sob seu comando, a saber: *Instruções de Infantaria, Instruções de Caçadores, Instruções do Regimento de Milícias, Instruções Provisórias para Cavalaria, Manobras Militares e Livro de Fortes*.

Apesar da severidade do novo governador, os habitantes de Pernambuco não se deixaram intimidar. No ano de 1821, Luiz do Rego Barreto sofreu uma tentativa de assassinato, da qual escapou ferido no ombro e no braço direito<sup>224</sup>.

### 1.6 Os “mentirosos” e os santos: a ideia geral sobre os homens que sabiam ler

Alguns aspectos sobre a leitura e sua importância no Norte da América Portuguesa também não passaram despercebidos aos olhos de Koster. Em seus relatos, o inglês defendeu a ideia de que a leitura era uma habilidade quase inexistente no sertão e bastante rara no litoral, este último espaço, local das principais áreas urbanas do Norte. Provavelmente, nos espaços urbanos, os leitores fossem mais comuns, mas ainda muito poucos, se comparados com a população total, restringindo-se aos eclesiásticos e aos membros das camadas superiores (nem todos familiarizados com a habilidade de ler), aos quais se juntavam alguns poucos que vinham dos estratos inferiores da sociedade<sup>225</sup>. Ainda assim, entre essas poucas pessoas, segundo os relatos de Koster, o gosto pela leitura era bastante diminuto. Os homens de posses, por exemplo, cultivavam o hábito de jogar cartas por dinheiro, o que, para Koster, era uma das causas ou consequências do pouco interesse pelos livros. Dizia o inglês que *o amor pelo jogo pode ser facilmente explicado [pelo] pequeno ou nenhum gosto pelas leituras*<sup>226</sup>. Houve outra ocasião vivida por Koster que evidencia certo distanciamento de alguns leitores em relação aos livros. Trata-se do episódio em que o inglês estava lendo em seu engenho quando foi sur-

<sup>224</sup> *Ibidem*, pp. CCLXXX-CCLXXXI.

<sup>225</sup> Todavia, para a capitania de Minas Gerais, entre 1750-1808, ao menos habilidade de ler encontrava-se razoavelmente disseminada entre a população branca livre, mas também negra e mulata forras. SILVEIRA, Marco Antônio. *O Universo Indistinto: Estado e Sociedade nas Minas Setecentistas (1735-1808)*. São Paulo: Hucitec, 1997, pp. 87-95. Também: VILLALTA, Luiz Carlos. *Ler, escrever, bibliotecas e estratificação social*, *op. cit.*, p. 289-311.

<sup>226</sup> KOSTER, Henry, *op. cit.*, p. 245. Márcia ABREU defende o argumento segundo o qual, nas pinturas feitas por viajantes estrangeiros, o leitor “brasileiro” (sic) é retratado com pouca civilização, *acumulando sobre ele sucessivos rebaixamentos*. ABREU, Márcia. *Bananeiras, negros e livros: retratos da cultura lida no Brasil colônia*. In: *7º Encontro do GT Produção Editorial, Livro e Leitura*. Manaus: Universidade do Amazonas, 2000, pp. 1-12. Não é o caso de Henry Koster, que, embora não tenha feito pinturas sobre o hábito de ler, deixou-nos relatos importantes. No meu entender, no trecho citado, o inglês apenas narra um costume que percebe entre os homens abastados que sabiam ler, sem querer rebaixá-los. Ele mesmo descreve como fazia suas próprias leituras, quando lia sem esforço, sentado à porta de sua casa, ao clarão do luar. KOSTER, Henry, *op. cit.*, p. 359.

## Capítulo 1 – Livros: circulação, mercado, contrabando e leitura em Pernambuco

preendido por um vizinho, possivelmente, outro senhor de engenho ou proprietário de terras:

*Às vezes um dos meus vizinhos, em Itamaracá ou Jaguaribe, chegava no momento em que eu estava lendo e ficava surpreso por saber como me divertia com aquela ocupação. Recordo que um amigo exclamou: Não és padre e sempre estás lendo. É um breviário que lêes?*<sup>227</sup>

Ao interpelar o inglês, o vizinho demonstrou conhecimento sobre quem eram os maiores familiarizados com a cultura escrita, pois associou o hábito de ler aos padres, bem como citou um dos gêneros que eles liam, os *breviários*. Sutilmente, Koster critica seu vizinho pelo fato dele não conceber a leitura como um divertimento e, sim, como um hábito praticado apenas por eclesiásticos. Do supracitado trecho, pode-se inferir que, na sociedade pernambucana, havia quem tivesse preconceitos em relação ao hábito de leitura, mesmo entre os que sabiam ler ou que conheciam a cultura escrita, pois, como se vê, para o leitor em questão, a leitura era concebida como pertencente ao cotidiano dos padres.

Louis François de Tollenare, em 1816, teceu alguns comentários sobre a instrução do clero, grupo teoricamente em contato contínuo com livros. Convidado por alguns padres para um jantar, em suas conversações, logo constatou que eles eram muito instruídos, que mesmo nenhum aspecto da Revolução Francesa era-lhes estranho. Na ocasião, os padres, com sede de instrução, a todo tempo inquiriam Tollenare, mas segundo o francês, *não contribuí[ram] a instruir-me do que um estrangeiro deseja[va] saber sobre o Brasil*. Tollenare reclamava que tentava conversar sobre o interior do país, mas que os padres só queriam discutir sobre a política europeia, o que causou uma situação constrangedora, pois, mesmo sendo francês, o viajante sabia menos do que os padres a respeito daquela matéria. Por isso, L. F. Tollenare reconhecia que era menos instruído que os seus interlocutores, que era *menos hábil do que eles na arte de fazer perguntas que decidem o assunto de uma conversação*<sup>228</sup>. Na percepção de Tollenare, era o clero a classe mais instruída, e essas luzes cobriam até mesmo os frades mendicantes<sup>229</sup>. Aliás,

<sup>227</sup> KOSTER, Henry, *op. cit.*, p. 399.

<sup>228</sup> TOLLENARE, L. F., *op. cit.*, p. 26.

<sup>229</sup> *Não é esta a primeira vez que noto que entre os frades, mesmo mendicantes, se encontra mais espírito de instrução do que nas outras classes. Ibidem, loc. cit.*

## Capítulo 1 – Livros: circulação, mercado, contrabando e leitura em Pernambuco

prossegue o observador francês, era essa *superioridade de conhecimentos* que justificava a manutenção da existência do clero em Pernambuco<sup>230</sup>.

Mesmo entre aqueles para os quais a cultura escrita tendia a ser mais conhecida, a cultura oral não deixava de ser notória, fazendo parte do cotidiano. O ato dos padres se reunirem, convidarem um estrangeiro e iniciarem debates acerca dos acontecimentos da Europa, indica não só o conhecimento que detinham sobre diversos assuntos, mas também as trocas que estabeleciam, aprendendo através da discussão e ensinando da mesma forma, via oralidade, aos mais ignorantes no assunto. Ainda que o iletramento fosse uma barreira que impedia o conhecimento de alguns temas, alguns homens não familiarizados com a leitura poderiam aprender nas discussões, nos encontros, nos jantares, sobre as novas ou sobre conhecimentos em geral<sup>231</sup>. Ao estudar a leitura na capitania de Minas Gerais, particularmente em Mariana entre 1714-1822, Luiz Carlos VILLALTA chega à semelhante hipótese, afirmando que a leitura coletiva e oral era mais difundida que a prática de leitura individual e silenciosa. Essa maior difusão da leitura coletiva e oral se deve aos limites da difusão da habilidade de ler (embora não fosse apenas consequência dela, uma vez que a prática da leitura oral também era cultivada entre os letrados)<sup>232</sup>. Dizia Koster, a respeito da melhoria da cultura do açúcar no país, que:

*muitos proprietários de engenho de açúcar, que residem integralmente no Recife, ou os que fazem visitas frequentes àquela cidade (...) se reúnem e ouvem o que se vai passando pelo mundo, leem os poucos livros disponíveis, e logo concordam com as novas ideias*<sup>233</sup>.

Os senhores de engenho de Recife e regiões adjacentes reuniam-se com seus pares para trocar saberes a respeito do cultivo da cana de açúcar<sup>234</sup> e, provavelmente, sobre

<sup>230</sup> *Ibidem, loc. cit.*

<sup>231</sup> O trecho citado por Tollenare é revelador e será usado mais à frente para evidenciar outros aspectos, tais como a realização de conciliábulos, os espaços de sociabilidades, o uso público da razão pelos leitores individuais para se informar e/ou criticar a realidade que viviam.

<sup>232</sup> VILLALTA, Luiz Carlos. Ler, escrever, bibliotecas e estratificação social, *op. cit.*, p. 295.

<sup>233</sup> KOSTER, Henry, *op. cit.*, p. 422.

<sup>234</sup> Como já foi dito em nota, o Arco do Cego publicou obras relativas ao cultivo do açúcar. Em 1799, há relatos da venda de 110 exemplares das *Memórias sobre o açúcar*, para Pernambuco. WEGNER, Robert. Livros do Arco do Cego no Brasil Colonial, *op. cit.*, pp. 131-40. O relato dos viajantes revela alguns progressos da política reformista da Coroa Portuguesa em Pernambuco, na medida em que os plantadores pareciam comprar alguns desses livros e debater sobre eles. Alguns sócios da Academia Real das Ciências de Lisboa preocupavam-se em difundir, entre os habitantes das colônias, os conhecimentos filosóficos e agrônômicos, persuadindo-os a entregarem-se às culturas novas com o incentivo de prêmios, acompanhando-os em experiências e tentativas. As publicações da Academia Real visavam a *aperfeiçoar a sabedoria popular e tradicional fazendo experiências e aplicando o saber científico na exploração tecnológica de alguns produtos naturais*. SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *A Cultura Luso-Brasileira – Da Reforma da Universidade à Independência do Brasil*. Lisboa: Editora Estampa, 1999, p. 40.

## Capítulo 1 – Livros: circulação, mercado, contrabando e leitura em Pernambuco

outros temas que iam surgindo na medida em que se conversava. Dessa maneira, os locais desses encontros poderiam se configurar também em espaços de sociabilidade e, como será mostrado no **Capítulo 2**, em espaços de uma incipiente esfera pública. Nesses espaços, a cultura oral permitia a transmissão dos aprendizados, feitos por meio do contato com a cultura escrita, àqueles que não haviam lido determinados títulos, ou que não sabiam ler. Prova disso é que eles se reuniam e ouviam-se uns aos outros – disso é exemplo o que os sertanejos fizeram ao encontrarem Koster – para saber das coisas que se passavam no mundo, enquanto outros se inteiravam das novidades graças à leitura. O outro viajante, L. F. de Tollenare, não deixou de perceber que, entre os senhores de engenho, havia aqueles que se ocupavam do conhecimento sobre a agricultura, obtidos talvez em livros editados na passagem do século XVIII e inícios do século XIX por iniciativa do ministro D. Rodrigo de Souza Coutinho e do frei José Mariano da Conceição Veloso, como dito anteriormente:

*Há alguns senhores de engenho que se ocupam da parte teórica da agricultura e de alguns ensaios de melhoramentos nos processos da cultura e da fabricação. Pelo menos tive notícia da sua existência pelos sarcasmos de que [eu] era objeto<sup>235</sup>.*

O autor das *Notas Dominicais* diz-nos que alguns senhores queriam melhorar suas culturas e, por isso, ocupavam-se, além da parte prática, da parte teórica da agricultura, isto é, estudando-a, por exemplo, através de ensaios sobre melhoramentos, processos da cultura e fabricação. Eram tão familiarizados com a agricultura, que o respeitável negociante francês era alvo dos sarcasmos dos senhores de engenho<sup>236</sup>. É bem possível que parte dos agricultores que não tivessem lido sobre a parte teórica da agricultura, por motivos já descritos, recorresse às reuniões, como aquelas citadas por Koster. Os dois viajantes mostram que, ainda que houvesse desavenças entre os senhores de engenho, de maneira geral, havia uma troca de experiências, a busca de alguns para melhorar suas culturas. Henry Koster dizia, sobre esses senhores, que: *é o desejo que se percebe por parte dos agricultores para colher informações relativas ao modo de administrar as*

<sup>235</sup> TOLLENARE, L. F., *op. cit.*, p. 67.

<sup>236</sup> Em alguns momentos do seu livro, L. F. de Tollenare reclamou das pilhérias que sofreu por ser francês e não ter tantas luzes. Nutria antipatias e admirações por alguns habitantes do Norte, pelo fato de não ter tantos conhecimentos, quando comparado aos seus interlocutores. Dizia: *quantas vezes não me bateram no ombro dizendo, com um ar chocadeiro, como Voltaire ao mestre André: Vá fazer carapuças; não é a gente como nós que o senhor pode ensinar*. TOLLENARE, L. F., *op. cit.*, p. 71.

## Capítulo 1 – Livros: circulação, mercado, contrabando e leitura em Pernambuco

*plantações inglesas e francesas nas ilhas Colombianas (Antilhas)*<sup>237</sup>, ou seja, de fato, os senhores de engenho, letrados ou não, queriam saber tudo que dizia respeito às plantações de suas terras, isto é, parte das leituras que faziam estava intimamente ligada ao seu ofício. Nesse caso, a leitura desses agricultores estaria ligada a uma função útil, ou seja, à procura pelo aprimoramento das técnicas de plantio, resultando em maiores lucros, do que ao divertimento ou à erudição. Essa hipótese está em acordo com os estudos de Luiz Carlos VILLALTA sobre a composição das bibliotecas de Mariana, em Minas Gerais, entre 1714 e 1822. Segundo o autor referido, a posse de livros, em parte, também estaria ligada à atuação profissional e, portanto, até 1822, na América Portuguesa, o livro seria para alguns leitores *fonte de saberes relativos ao exercício profissional*<sup>238</sup>. Maria Beatriz Nizza da Silva também chega à mesma conclusão ao analisar algumas bibliotecas particulares enviadas de Portugal para o Brasil entre 1776 e 1820. Segundo a historiadora, nas bibliotecas analisadas, existiam obras de utilidade geral, como dicionários, gramáticas, livros religiosos, com o predomínio, porém, das obras relacionadas às atividades profissionais dos proprietários das bibliotecas. *Mais do que objeto de recreação ou lazer, o livro era um instrumento de trabalho*<sup>239</sup>. Nos livros enviados para Pernambuco, analisados neste **Capítulo**, também se chegou a essa conclusão: muitas obras remetidas eram para o exercício da função profissional, sobretudo parte das obras de **Teologia, Ciências e Artes e Jurisprudência**.

Pensando sobre a cultura escrita no Norte, Henry Koster não se esquece também de descrever como os homens do povo percebiam aqueles que sabiam ler. Ao longo de sua narrativa, o inglês faz duas distinções: entre o povo, de um lado, distingue aqueles que não conheciam nada sobre os livros e a leitura (isto é, ignoravam até mesmo o que fosse o objeto livro e o hábito de ler) e, de outro, os demais, que conheciam os livros por ver ou ouvir falar, mas que não sabiam decifrá-los. Mas antes de um aprofundamento sobre essas percepções acerca da relação do povo com a cultura escrita, é salutar esclarecer a ideia de povo que vem sendo utilizada.

<sup>237</sup> KOSTER, Henry, *op. cit.*, p. 422.

<sup>238</sup> VILLALTA, Luiz Carlos. *Reformismo Ilustrado, Censura e Práticas de Leitura: Usos do Livro na América Portuguesa*, *op. cit.*, p. 361.

<sup>239</sup> De acordo com a historiadora, certos grupos profissionais deteriam bibliotecas ainda maiores, como são os casos dos eclesiásticos e magistrados. Haveria ainda uma variação entre esses dois grupos: aqueles que ocupavam a alta hierarquia teriam uma quantidade ainda maior de livros do que os profissionais mais humildes. Bispos e desembargadores estariam mais equipados do que freis e rábulas. SILVA, Maria Beatriz Nizza da, *op. cit.*, p. 132.

## Capítulo 1 – Livros: circulação, mercado, contrabando e leitura em Pernambuco

A ideia de povo aqui utilizada é semelhante àquela preconizada por Henry Koster. O viajante não inclui entre o povo aqueles indivíduos que não são livres, isto é, os escravos. L. F. Tollenare chega a dizer, em suas anotações, que os negros escravos não passavam de gado<sup>240</sup>. Os índios<sup>241</sup> também não estão entre o povo, talvez também por não se estabelecerem em um local definitivo, viverem à parte da sociedade de súditos portugueses. Koster diz que os índios estão separados, *devido ao estado de degradação*, como logo se verá. Nessa perspectiva, os índios estariam acima dos escravos (pois eram livres), mas abaixo do povo (eram selvagens e não se fixavam). Os senhores de engenho também não comporiam o povo, pois estavam acima dele, tanto pela pujança quanto pela instrução, ainda que essa última fosse muitas vezes rudimentar: eles pertenciam à chamada “nobreza da terra”. Por fim, de acordo com os relatos de Henry Koster – em grande parte corroborado pelas anotações de L. F. Tollenare –, *povo* seria o grupo composto por aqueles homens que são livres, independente da cor, que compactuassem mais ou menos dos hábitos dos súditos portugueses, ao mesmo tempo em que eram de condições modestas, incluindo mesmo os que tinham pequenas propriedades, no tempo que muitas terras eram devolutas. Koster é explícito sobre o que entende por povo:

*Falando sobre o caráter geral do povo livre, não incluo os senhores de engenho, cujos conhecimentos são, algumas vezes, consideráveis e os indígenas inteiramente separados, devido seu estado de degradação, todavia faço incluir as pessoas brancas dos pequenos proprietários. É surpreendente notar, com evidente prazer, a pequenina diferença que se faz entre um branco, um mulato e um negro, se eles são todos pobres ou se nasceram livres. É surpreendente porque nas colônias da Inglaterra, França e Holanda, as distinções são decididamente marcadas, e no meio dos Espanhóis as linhas estão estabelecidas entre as várias gradações de cor<sup>242</sup>.*

Sobre os homens do povo que ignoravam os livros e a leitura, Koster nos lega descrições do tempo em que havia se instalado em Itamaracá. Administrando sua propriedade, lembrava-se que havia convidado o velho Apolinário para que fosse ao seu

<sup>240</sup> TOLLENARE, L. F., *op. cit.*, p. 67. Diz o francês: *Dividirei os habitantes destas regiões em três classes (não falo dos negros cativos, que não passam de gado)*. Em relação a esse excerto, o historiador deve evitar um julgamento moral anacrônico. Tollenare não está depreciando os negros, pelo contrário, quem lê sua obra, sabe que Tollenare tem afeição aos negros, ao mesmo tempo em que considera bastante deplorável a escravidão. O motivo para Tollenare chamar de gado os negros cativos baseia-se na sua visão de negociante liberal. Os escravos são gados porque são propriedades e não porque são negros. Os negros que não são cativos estariam em uma categoria superior a dos negros cativos, pelo fato de não serem propriedade.

<sup>241</sup> Havia várias etnias de índios no Norte. Aqui, não importa distinguir cada uma, mas saber que os viajantes percebiam essas etnias como diferentes, em termos culturais, do homem europeu ou europeizado.

<sup>242</sup> KOSTER, Henry, *op. cit.*, p. 400.

## Capítulo 1 – Livros: circulação, mercado, contrabando e leitura em Pernambuco

engenho todas as tardes ensinar orações aos meninos negros. O convite muito agradou ao velho, que a cada tarde vinha relatar a Koster o aproveitamento de cada negrinho, demorando-se no conversar. Certo dia, o velho falou ao inglês com reservas sobre o passado, o tempo dos jesuítas, considerando-os santos e diferentes dos clérigos de então. Porém, o velho Apolinário assustou-se quando Koster demonstrou também ter conhecimento sobre o tempo dos jesuítas. O inglês assim descreveu a conversação que tiveram, bem como as suas primeiras impressões:

*“O senhor não era nascido nessa época, e se fosse nascido não estava em Pernambuco, e onde soube essas cousas que sucederam no tempo passado?” Não consegui fazê-lo compreender perfeitamente onde eu obtivera meus conhecimentos. Não é, entretanto, a única pessoa que se admira, tomada de surpresa, não admitindo que se possa ter conhecimento pelos livros espalhados por todo o mundo, e que os homens escrevam para instrução alheia<sup>243</sup>.*

Esse excerto demonstra como um homem do povo percebia um leitor (no caso, o viajante inglês). O velho Apolinário suspeitava da veracidade das palavras de Koster, pois como o inglês poderia conhecer sobre o passado de Pernambuco, se ele não era nascido naquela época, e mesmo que o fosse, não era oriundo da região? Para Apolinário, haveria duas formas apenas de conhecer o que se passou: ou vivendo o tempo do acontecimento de que falavam, ou ouvindo um relato de alguém que nele viveu. Somente a experiência e a oralidade seriam capazes de ensinar o que se passou. Para o velho, outra possibilidade de se aprender sobre o passado, como a relatada por Henry Koster, soava como falsa. Embora não mencione, é certo que o inglês lhe explicou que aprendera sobre todas aquelas coisas na leitura de livros. No entanto, parece que o velho não acreditou, pois Koster diz que não conseguiu fazê-lo compreender perfeitamente onde obtivera os seus conhecimentos.

Boa parte dos homens do povo não tinha familiaridade com o livro como um objeto e não entendia como algo frágil, feito de papel e com quatro ângulos retos, poderia ensinar alguém. A postura do velho com relação ao conhecimento de Koster é de ceticismo: não haveria como conhecer o passado lendo livros, somente experimentando ou ouvindo um relato de outrem, tal como ele fazia ao ensinar aos meninos as orações. Portanto, a leitura de livros como forma de conhecimento do passado era algo improvável no universo do velho Apolinário, cuja lógica era ditada pela cultura oral: Koster es-

---

<sup>243</sup> *Ibidem*, p. 398.

## Capítulo 1 – Livros: circulação, mercado, contrabando e leitura em Pernambuco

taria mentindo<sup>244</sup>. O inglês ainda toma o cuidado em dizer que o ocorrido não se tratava de um acontecimento isolado; o velho Apolinário não era o único que não admitia *que se [pudesse] ter conhecimento pelos livros espalhados por todo o mundo*. Isso demonstra que outros muitos homens que Koster encontrou em sua jornada pelo Norte compartilhavam do mesmo juízo manifestado pelo velho Apolinário, isto é, ignoravam que se pudesse saber de alguma coisa pela cultura escrita e tomavam como mentirosas as obras de história.

Além desses homens descrentes em relação ao aprendizado através de livros, Koster também encontrou aqueles que valorizavam o contato com as letras, mas que não sabiam decifrá-las. Pouco após narrar sua conversa com o velho Apolinário, diz:

*Alguns, dessa mesma classe com quem palestrava muito confusamente, ouviram-me falar sobre a variedade das línguas e sobre os países do globo, e diziam: “E como pode um desses povos entender o outro?” Respondia que os idiomas podiam ser conquistados pelo estudo. Replicavam: “Sim, entendo”. E concluíam: “A sua gente é mais sabida que a nossa. Não podemos aprender outra língua, senão a nossa”. Esse povo é invariavelmente humilde e está sempre pronto para receber a instrução<sup>245</sup>.*

De acordo com o relato, o povo com quem conversava acreditava que a gente de Koster era mais sabida do que eles, pois conseguia conversar em outros idiomas, alcançados, como disse, *pelo estudo*. Isso implica uma valorização, por parte dos homens que palestravam com o viajante, não só de um indivíduo nascido na Inglaterra, mas de todos que compunham a “gente de Koster”, por saberem comunicar-se em outras línguas através do estudo<sup>246</sup>. Talvez, para esses homens espalhados pelo Norte, fosse até mágico que povos distantes, em contato com livros, em seus estudos, adquirissem a habilidade de falar outras línguas.

O excerto revela novamente a preponderância da cultura oral. O viajante não é explícito, mas uma leitura mais acurada poderá entrever que Koster era assediado por

<sup>244</sup> Luiz Carlos Villalta recentemente identificou alguns leitores no final do século XVIII e início do século XIX que percebiam as narrativas históricas como mentirosas, não confiáveis. VILLALTA, Luiz Carlos. Leituras Libertinas em Portugal e no Brasil (c. 1746-1807). In: *Colóquio Internacional A Circulação Transatlântica dos Impressos*. São Paulo: USP, 2012, pp. 1-10. Disponível em: [http://www.iel.unicamp.br/coloquio/files/VILLALTA\\_por.pdf](http://www.iel.unicamp.br/coloquio/files/VILLALTA_por.pdf).

<sup>245</sup> *Ibidem*, pp. 398-99.

<sup>246</sup> Essa observação feita pelo viajante pode ser questionada. Como seu livro era destinado para um público inglês, talvez estivesse, inconscientemente, contrastando uma cultura com outra, isto é, uma “civilizada” e uma “cultura bárbara”, pensamento típico do século XIX. Porém, mesmo que Koster queira elevar uma cultura sobre a outra, o que não me parece ser o caso, o relato revela o desconhecimento do povo em geral da cultura escrita ou mesmo de acontecimentos passados em outras partes do mundo.

## Capítulo 1 – Livros: circulação, mercado, contrabando e leitura em Pernambuco

esses homens em suas visitas ao interior, pois era inquirido acerca da *variedade das línguas e sobre os países do globo*. Não podia o viajante dizer nada sobre esses assuntos sem ser perguntado. Ainda completa que essa gente *está sempre pront[a] para receber a instrução*, isto é, queria saber através de conversas, uma vez que não sabia ler, sobre outros acontecimentos além de onde vivia.

Há também uma breve comparação entre os homens trabalhadores dos canaviais, próximos da costa, plantadores de mandioca, sertanejos, com os pescadores e jangadeiros do Recife. Embora esses grupos compusessem o povo, para Koster, os homens associados à água eram mais instruídos, *pela frequente comunicação com o Recife e outros portos, [que] os torna[va] mais sabedores do que se passa no mundo do que os habitantes do interior*<sup>247</sup>. Mais instruídos pela cultura oral, realmente. Mas na opinião do viajante, eram de caráter mais fraco, por serem menos corajosos, sinceros e hospitaleiros, quando comparados aos sertanejos.

Entre o povo, ainda havia aqueles que supervalorizavam a cultura escrita, elevando-a ao patamar do sobrenatural. Dizia Koster que soubera que ele *gozava de fama de santo entre a gente de cor dos arredores. (Dizem, que Vm. é muito santo) pelo fato de estar sempre lendo*<sup>248</sup>. O hábito de leitura, como a narração demonstra, podia ser percebido por algumas pessoas como algo místico, capaz de elevar o leitor à categoria de santo, ou poderia haver a associação entre o hábito de ler e os clérigos, uma vez que eles preponderavam entre os que familiarizados com a habilidade de ler.

Se até agora, entre o povo em geral, poderia haver gente que percebia um leitor como um embusteiro, ou como um santo, havia ainda aqueles que atribuía importantes distinções aos que dominavam a escrita e a leitura. Henry Koster observa, em seus relatos, que a *pessoa que sabe ler, escrever e contar, atingiu às alturas da perfeição e é muito respeitada, e depois desses últimos anos é visto de maneira inferior o homem que não sabe todas as coisas*<sup>249</sup>. Mesmo as mulheres, tratadas muitas vezes naquela sociedade como inferiores, através do conhecimento da leitura e dos livros, poderiam galgar estima, chegando até mesmo ao nível dos maridos no que diz respeito à instrução<sup>250</sup>. As

<sup>247</sup> KOSTER, Henry, *op. cit.*, p. 399.

<sup>248</sup> *Ibidem, loc. cit.*

<sup>249</sup> KOSTER, Henry, *op. cit.*, pp. 399-400.

<sup>250</sup> Luís Antônio Verney, em sua obra intitulada *Verdadeiro método de estudar*, de 1746, reconhecia que as mulheres eram tão capazes de alcançar a razão quanto os homens, mas que a maneira pela qual elas eram educadas – ou que não eram educadas – as inferiorizava. Por isso, Verney defendia uma educação ampla que ensinasse às mulheres da elite desde história universal até economia doméstica, para que en-

## Capítulo 1 – Livros: circulação, mercado, contrabando e leitura em Pernambuco

*mulheres especialmente tomam elas próprias muita vantagem desse estado que as coloca no mesmo nível de seus maridos*<sup>251</sup>.

Para os casamentos com as moças de elite do sertão, principalmente com aquelas que tinham algum berço, havia duas exigências a serem seguidas. A primeira, que o nubente fosse branco, pois havia famílias no sertão de ricos mulatos desejosos de que os descendentes fossem também brancos<sup>252</sup>. A segunda exigência era que o noivo soubesse ler e escrever. Dizia o inglês:

*Quando residia no Jaguaribe, via habitualmente um rapaz de boa compleição, natural da ilha de S. Miguel. Esse rapaz estava em minha companhia em uma ocasião em que o Comandante do Sertão se hospedara em nossa casa. O Comandante perguntou-lhe se sabia ler e escrever, e ouvindo resposta negativa, disse: – “Assim, o senhor não serve”. E se voltando para mim, concluiu: – “Fui incumbido por um amigo de levar comigo para o Sertão um português moço, de bom aspecto e hábitos regulares, sabendo ler e escrever, com o propósito de casá-lo com sua filha. Essa espécie de encomenda não é extraordinária”*<sup>253</sup>.

As habilidades de ler e escrever parecem ter sido, algumas vezes, mais valorizadas que o fato do pretendente ser português, branco, de bom aspecto e de hábitos regulares. Talvez porque o conhecimento das letras fosse um distintivo naquela terra marcada pela oralidade e pelo iletramento. Certamente, um homem com as habilidades solicitadas, poderia ajudar com maior desembaraço na administração dos empreendimentos da família da noiva.

Para alguns cargos na administração local, o próprio governo do Império Português valorizava o fato do súdito ser branco e o principal: saber ler e escrever. O autor anônimo do livro *Revolucções do Brasil*, escrito pouco depois de 1817, relata que, para se tornar um juiz ordinário ou presidente das câmaras nas vilas pobres de Pernambuco, era necessário, além de ser homem honrado, pacífico e branco, também saber ler e es-

---

grandecessem a família, a religião e, por fim, o Estado, ao passo que às mulheres ordinárias bastava o saber ler e contar.

<sup>251</sup> KOSTER, Henry, *op. cit.*, p. 400.

<sup>252</sup> Para mais detalhes: *Ibidem*, p. 482-84. No entanto, não se pode esquecer que o livro era considerado por muitos um objeto não só perigoso para o público geral, mas também para as mulheres. Segundo o pensamento da época, não só nos países ibéricos e seus domínios, o livro era perigoso para as mulheres, pois poderia incitá-las aos desvios de conduta. ANASTÁCIO, Vanda. Perigos do livro (disponível: <http://www.vanda-anastacio.at/articles/OS%20PERIGOS%20DO%20LIVRO.pdf>). Acessado em 08/12/2011).

<sup>253</sup> *Ibidem*, p. 482.

## Capítulo 1 – Livros: circulação, mercado, contrabando e leitura em Pernambuco

*crever sofrivelmente*<sup>254</sup>. Ler e escrever eram habilidades requeridas, mas sabia-se que, nas vilas pobres, homens com essas capacidades eram ainda mais raros, tanto que eram aceitos aqueles que escreviam *sofrivelmente*. O autor ainda relata que muitos desses juízes ordinários tomavam como assessor um ex-escrivão e que deixavam a maioria das tarefas para eles resolverem, *pois que no assessor descansavão elles brutamente!*<sup>255</sup>

Enfim, é possível dizer que todas essas relações dos habitantes do Norte com a cultura escrita – ceticismo quanto ao aprendizado pelos livros, valorização e, em alguns casos, supervalorização daqueles que sabiam ler e escrever pelo povo – revelam, uma sociedade essencialmente iletrada e, ao mesmo tempo, vinculada à oralidade, que estranhava ou deslumbrava-se quando entrava em contato com os livros.

### 1.7 “A mágica oficina de fazer sábios repentinos”: percepções de um realista sobre a cultura oral e escrita

Pouco após a Revolução de 1817, um autor anônimo escreveu a obra intitulada *Revolucções do Brasil*. Ao que parece, a ideia geral da obra era esboçar um panorama sobre o que era Pernambuco no início do século XIX, abordando aspectos históricos, políticos, econômicos, sociais, religiosos e culturais, a fim de entender os processos que culminaram na Revolução de 1817. A obra *Revolucções do Brasil* é composta por vários livros, sendo que cada um era dividido em outros tantos capítulos. Aos nossos dias, porém, sobreviveu apenas um único livro. Trata-se do número 6, que compõe a segunda parte da obra. Ele é dividido em dez capítulos, que abordam a ideia geral do que era a capitania de Pernambuco pouco antes de 1817. Ater-me-ei ao capítulo 9, em que o autor procura entender as origens intelectuais, ou melhor, as origens culturais<sup>256</sup> de 1817, segundo o seu entendimento.

Antes de emprestar voz aos documentos, é necessário, primeiramente, esclarecer o posicionamento político do autor e o momento em que sua obra foi escrita. Embora o nome do autor não nos tenha chegado – o que facilitaria no conhecimento de suas incli-

<sup>254</sup> IAHP – Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano. *Revolucções do Brasil. Revista do IAHP*, Tomo quarto, nº 29. Recife: Typographia Industrial, 1884, p.38.

<sup>255</sup> *Ibidem, loc. cit.*

<sup>256</sup> Para o estudo da Revolução Francesa, Roger CHARTIER sugere o uso do termo *origens culturais* ao invés de *origens intelectuais*. O primeiro termo, de acordo com o autor, seria mais fluido que o segundo, uma vez que aceitaria várias matrizes de ideias, mesmo as contrárias, na composição do espectro de pensamentos que concorreu para a Revolução Francesa. CHARTIER, Roger. *Origens Culturais da Revolução Francesa*. São Paulo: Editora Unesp, 2009, p. 29.

## Capítulo 1 – Livros: circulação, mercado, contrabando e leitura em Pernambuco

nações políticas –, o seu modo de pensar fica bastante explícito, sobretudo quando tece algumas críticas contra a Revolução e contra os personagens que nela figuraram. Esse posicionamento – realista, diga-se de passagem – ficará evidente a seguir.

Quanto ao período de escrita da obra *Revolucões do Brasil*, estimo que tenha se dado entre 1818-19, ainda no calor da pós-revolução, quando se devassava sobre o grau de participação de alguns levantados<sup>257</sup>.

O título que o autor escolhe para o capítulo 9 de seu livro 6 é *Progressos das Ciências em Pernambuco*<sup>258</sup>. A palavra *progresso*, que o leitor poderia entender em seu sentido *stricto*, de avanço ou melhoria<sup>259</sup>, no decorrer do texto, revela-se com outro significado, isto é, o de movimento ou propagação. A ideia central do capítulo, defendida pelo autor, é a de que não houve um avanço das ciências e artes em Pernambuco e, sim, uma passagem delas pela região sem serem bem aproveitadas por seus habitantes. Aliás, a passagem e os *progressos das ciências* por Pernambuco revelaram-se como as desgraças de 1817.

Inicia o escritor dizendo que aqueles primeiros anos do XIX eram tempos de popularização *das ciências exatas, naturais e políticas* em todas as *nações*. Em Pernambuco, não haveria de ser diferente. A Capitania fatalmente receberia o seu quinhão de ciências e artes. Isso aconteceu com mais evidência a partir da mudança da corte portuguesa para o Brasil em 1808. O ano de 1808 teria sido importante porque nele, *além de muitas aquisições preciosas*<sup>260</sup>, os pernambucanos também foram mimoseados com vários *livros vivos* que chegavam. Assim, para o autor, uma das formas de se contaminar com as ciências e artes era ler/ouvir um livro. Não só isso: houve também o aprendizado exclusivamente oral, através da profusão de *sábios estrangeiros* visitando aquelas terras e ensinando aos seus habitantes. O escritor se lembra de um viajante em especial que agiu dessa forma, já renomado em Pernambuco naquele período: *e não valia*

<sup>257</sup> Um estudo mais minucioso poderia comprovar/contrariar a hipótese de que o livro *Revolucões do Brasil* tenha sido escrito entre 1818-19. É bem certo que o livro foi escrito antes da Confederação do Equador, pois, quando o autor cita o padre João Ribeiro, frei Miguelinho e frei Caneca, diz que o primeiro morreu, ao passo que o segundo teve melhor sorte, e trata o último como vivo. Ademais, a Revolução é o centro da escrita do autor, de modo que, quando surge a oportunidade, ele dialoga com aquele evento, unindo 1817 com eventos passados e interpretações próprias. Por outro lado, eventos tão importantes não são correlacionados, como a Revolução do Porto de 1820 e a Independência de 1822. O autor escreve como se esses eventos ainda não tivessem acontecido.

<sup>258</sup> IAHP, *op. cit.*, p. 90.

<sup>259</sup> No dicionário de Bluteau, a palavra tem o sentido de *adiantamento*. BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário Portuguez & Latino, áulico, anatômico, architetonico* [...]. Lisboa: Officina de Paschoal Silva, 1716, vol. 4, p. 767.

<sup>260</sup> Provavelmente essas *aquisições preciosas* se refiram à pujança comercial provocada pela abertura dos portos às nações amigas em 1808.

## Capítulo 1 – Livros: circulação, mercado, contrabando e leitura em Pernambuco

por muitos o sábio Henrique Koster<sup>261</sup>? Desse modo, as ciências e as artes teriam chegado à antiga capitania de Duarte Coelho através dos *livros vivos* e dos *sábios estrangeiros*. Já foi visto que os livros de Ciências e Artes eram enviados a Pernambuco em profusão. Dessa maneira, há dados que comprovam os dizeres do autor.

Mais importante seria o ano de 1810, com o fim da Inquisição no Brasil<sup>262</sup>. Após esse grande evento, de acordo com o relato, houve uma *liberdade ilimitada para ler, ler e meditar aqueles livros sublimes que, por conterem a mágica hermética de fazer sábios repentinos eram perseguidos sem piedade por aquele rústico tribunal*<sup>263</sup>. De acordo com o escritor, a Inquisição seria como uma grande barreira, por perseguir os leitores sem piedade, mas que, após sua extinção no Brasil, fez verter para Pernambuco vários *livros sublimes*. Por sua vez, esses livros eram um dos elementos que contribuíram para a transformação mágica de homens comuns em *sábios repentinos*<sup>264</sup>.

No entanto, os *livros sublimes* não podiam provocar essa transformação se não houvesse o interesse dos pernambucanos por eles. Segundo o autor, a *liberdade ilimitada* de 1810 provocou, naquelas pessoas, a *ânsia por novos catecismos, atiravam-se a eles com fome; devoravam com sofreguidão*. Era de se esperar que Pernambuco gozasse de *progressos monstruosos*<sup>265</sup>, progressos no sentido de *avanços*. Mas não foi o que aconteceu na percepção do escritor anônimo. Apesar desses ventos favoráveis, dessas transformações, os *sábios repentinos* pouco se diferenciavam do povo; e o povo ignorava se havia no mundo ciências<sup>266</sup>. A intenção do autor nessa passagem é mostrar que, malgrado tenha havido mudanças em alguns homens que entraram contato com os *livros sublimes*, essas transformações foram tão diminutas que os *sábios repentinos* ainda se confundiam com a turba. Embora houvesse ciências e artes em profusão, os *sábios repentinos* não eram suficientemente hábeis para tratar delas. As únicas exceções seriam os sábios que se formaram antes de 1808, antes dessa invasão da ciência e das artes. O autor, como veremos a seguir, também nutre certo desprezo por esses sábios mais antigos. Porém, há o reconhecimento que, em termos intelectuais, esses sábios mais antigos estavam à frente do povo e dos *sábios repentinos*.

<sup>261</sup> IAHGP, *op. cit.*, pp. 90-1.

<sup>262</sup> Enquanto no Brasil a Inquisição teve os seus últimos dias em 1810, em Portugal ela durou até 1821.

<sup>263</sup> IAHGP, *op. cit.*, p. 91.

<sup>264</sup> Como foi informado anteriormente, após 1795, a Inquisição não agia de maneira autônoma e, sim, juntamente com o Ordinário e o Desembargo do Paço, no que se refere especificamente ao domínio da censura literária.

<sup>265</sup> IAHGP, *op. cit.*, p. 91.

<sup>266</sup> *Ibidem*, *loc. cit.*

## Capítulo 1 – Livros: circulação, mercado, contrabando e leitura em Pernambuco

De acordo com o escritor das *Revoluções*, os sábios anteriores a 1808 podiam ser divididos em dois grupos: *gênios cultos* e *gênios superiores*. Os *cultos* seriam aqueles que sabiam ler, escrever e contar *passavelmente*. Os *superiores* seriam aqueles que, *com uma décima, um soneto, um arrazoado, ou um libelo famoso, já muito d'antes se tinham granjeado direitos a uma reputação literária*<sup>267</sup>. Os *gênios superiores* ainda eram conhecidos por se vangloriar de terem se doutorado *nas Metafísicas Hipolitanas, queremos dizer, com as ideias que Hipólito e companhia lhes mandavam pelo seu dinheiro*<sup>268</sup>. Na verdade, o observador, além de criticar aqueles que se transformaram em *sábios repentinos* após 1808, ironiza aqueles que se formaram antes dessa data. O autor também observa satiricamente que as habilidades de ler, escrever e contar já elevavam o homem às alturas da genialidade<sup>269</sup>. Eram ainda mais distintos aqueles que escreveram alguma coisa, um soneto, por exemplo, e eram leitores de *Hipólito e companhia*. Entre os *gênios superiores*, o autor inclui o padre João Ribeiro e o frei Miguel Joaquim de Almeida, ambos mestres do Seminário de Olinda<sup>270</sup>. Dessa forma, ironiza o autor, a *massa de luzes* que havia em Pernambuco era composta pelos *gênios cultos e superiores*, estes últimos representados nas figuras dos supracitados mestres do Seminário.

Assim, além dos *livros viventes*, dos *sábios estrangeiros*, contribuía para a *nova alquimia* de transformar homens comuns em *sábios repentinos*, esses *gênios cultos e superiores*. Os dois mestres do Seminário, por exemplo, eram responsáveis por explicar textos e *fixarem o sentido*<sup>271</sup>. O autor ainda escarnece dos dois clérigos, dizendo que eles recorriam às suas luzes e a *alguns vocábulos técnicos, tirados de álgebra, química e outras faculdades*, para ensinar aos seus seguidores. Havia, inclusive, assembleias coordenadas pelos dois clérigos, às quais o observador dizia acorrer tanta *bulha com aque-*

<sup>267</sup> *Ibidem, loc. cit.*

<sup>268</sup> *Ibidem*. Como foi mostrado neste Capítulo, Henry Koster já alertava para o grande fluxo de periódicos para Pernambuco, sobretudo, do *Correio Braziliense*.

<sup>269</sup> Esse excerto corrobora a hipótese defendida anteriormente, neste **Capítulo**, quando mostrei que os homens que sabiam ler, escrever e contar eram estimados pelo povo e até mesmo procurados para casamento.

<sup>270</sup> No **Capítulo 2**, há mais detalhes sobre o Seminário de Olinda. O autor das *Revoluções do Brasil* fez uma segunda divisão entre os *gênios superiores*: os *regulares* e *seculares*. Os *regulares* seriam, além do padre João Ribeiro e frei Miguelinho (Seminário de Olinda), frei João Loureiro (Convento de São Francisco), frei Joaquim Caneca (Convento do Carmo), padre João Vieira (Mosteiro de São Bento), Padre Laurentino Antônio (Congregação do Oratório) e *mais alguns sábios [que] haviam [sic] em cada um daqueles conventos (...) calamos os seus nomes, na esperança de que nos ficarão agradecidos*. Os *seculares* seriam o professor Dr. Antônio Francisco Bastos, o governador Caetano Pinto, o Deão de Olinda Bernardo Luiz Ferreira Portugal, o dicionarista Antônio de Moraes Silva, o senhor de engenho Manoel José Pereira Caldas, o Ouvidor de Olinda Antônio Carlos de Andrada e o naturalista Manuel Arruda Câmara. IAHP, *op. cit.*, pp. 94-6. Todos esses homens, como foi dito, seriam os representantes da *massa de luzes* em Pernambuco.

<sup>271</sup> IAHP, *op. cit.*, p. 92.

## Capítulo 1 – Livros: circulação, mercado, contrabando e leitura em Pernambuco

*las sonoras palavras, que os novos vindos pasmavam de tanta filosofia*<sup>272</sup>. Nas assembleias também se *avaliava (...) o mérito dos escritores nacionais e estrangeiros*. Para o autor, esses pernambucanos que experimentavam as primeiras investidas no mundo das ciências e artes não passavam de ridículos, dizia: *devemos aqui parar pois que nos lembram cenas, cujo cômico nos faria parecer indecentes*<sup>273</sup>. Embora o autor trate essas assembleias de forma pejorativa, o relato não deixa de ser revelador. Como foi apresentado anteriormente neste **Capítulo** – quando eu demonstrei que alguns senhores de engenho se reuniam para debater sobre alguns livros – e como será apresentado no **Capítulo 2**, as reuniões para debates também propagavam as ideias dos livros e as tornavam conhecidas, na medida em que havia discussão sobre elas, seja reforçando, adaptando ou se opondo a essas mesmas ideias. Os homens que participavam desses encontros aprendiam e ensinavam, através da cultura escrita e da cultura oral.

Dessa forma, a formação dos *sábios repentinos* estava atrelada ao: contato com os *livros vivos*, com os *sábios estrangeiros*, com os *gênios cultos e superiores* da terra e com a frequência nas assembleias organizadas por esses últimos. A esse processo, o autor classificou como *a mágica oficina de fazer sábios repentinos*, isto é, a formação artificial de gente comum, que de nada tinha de sabedoria. Segundo o autor, a *mágica oficina* obteve tanto sucesso em solo pernambucano que se difundiu sobre os conventos e espaços dominados pelos eclesiásticos, tais como o Seminário de Olinda, o convento de São Francisco, o convento do Carmo, o mosteiro de São Bento de Olinda e a Congregação do Oratório. Nesses espaços infeccionados de *sábios repentinos*, era comum *ver saltar um aprendiz do banco de mau discípulo para a cátedra de grande mestre*<sup>274</sup>.

No que diz respeito especificamente às artes, o observador anônimo relata que *eram em Pernambuco da mesma cor das ciências: poderíamos dizer delas que apenas eram conhecidas pelo nome*<sup>275</sup>. Assim as artes liberais (Gramática, Retórica, Lógica, Aritmética, Música, Arquitetura e Astrologia) eram quase nada, e as artes mecânicas mal sobreviviam nas figuras dos *sapateiros, alfaiates, carpinteiros, marceneiros, ourives, ferreiros etc.* Mesmo assim as artes mecânicas eram percebidas como decadentes

---

<sup>272</sup> *Ibidem*, p. 92.

<sup>273</sup> *Ibidem*, *loc. cit.*

<sup>274</sup> IAHGP, *op. cit.*, p. 92.

<sup>275</sup> *Ibidem*, p. 96.

**Capítulo 1 – Livros: circulação, mercado, contrabando e leitura em Pernambuco**

pelo autor, pois *eram exercitadas exclusivamente por negros e mulatos (...) ainda na escravidão! E por consequência sujeitas as suas artes ao desprezo universal!*<sup>276</sup>

Por fim, se antes era esperado que as ciências e as artes aproveitassem as riquezas dadas *pelas mãos liberais do criador* àquela Capitania e promovessem a sua civilização<sup>277</sup>, o que ocorreu em Pernambuco foi o contrário. A invasão das ciências e artes, através da cultura escrita (*livros viventes, livros sublimes*) e da cultura oral (*sábios estrangeiros*), ao atingir os homens comuns, na visão do autor, desencadeou uma *mágica* que só era completada com a ajuda dos *gênios cultos e superiores* de Pernambuco, que se reuniam com esses homens em *assembleias*, formando assim uma *mágica oficina de fazer sábios repentinos*. Dessa forma, o autor presume que, quando as ciências e as artes caem em mãos erradas, fatalmente, os efeitos são perniciosos. No caso, o produto das ciências e artes, isto é, a *oficina mágica* e os *sábios repentinos*, teriam sido responsáveis por amotinar Pernambuco em 1817. Essa *mágica oficina de fazer sábios repentinos* não me parece ser senão que uma incipiente esfera pública política, tema do **Capítulo 2**.

---

<sup>276</sup> *Ibidem, loc. cit.*

<sup>277</sup> *Ibidem*, p. 80 e p. 90.

## Capítulo 2

### Esfera pública e cultura oral e escrita

*A testemunha à folha quis inda dar provas quando jurou que o granizo que caiu em Pernambuco, e tocou algumas cabeças, e as enlouqueceu inda existia na cabeça, pois que declarando-se réu de alta traição, afirma que 8 dias antes já ouvia falar da Revolução.*

(DH, vol. CV, p. 197)

## Capítulo 2 – Esfera pública e a cultura oral e escrita

No início do século XIX, uma incipiente *esfera pública política* constituía-se no Norte, principalmente em Pernambuco. Entretanto, antes da exposição de alguns documentos que comprovem essa hipótese, é necessário primeiramente expor o que se entende por *esfera pública política*. Jürgen HABERMAS define *esfera pública política* como força que *intermedia, através da opinião pública o Estado e as necessidades da sociedade*<sup>280</sup>. Na Europa, os salões e cafés seriam *instituições da esfera pública*, pois eram locais centrais de uma *crítica inicialmente literária e, depois, também política*<sup>281</sup>. Na *esfera pública* haveria ainda a prática do segredo, uma vez que o seu público, *mesmo enquanto público, ainda continua[va] obrigado a ser interno*<sup>282</sup>. Dessa forma, também seriam *instituições da esfera pública* as sociedades secretas, tais como academias e a maçonaria. Ainda que os salões, cafés, academias e maçonaria diferenciem-se entre si no tamanho e na composição de seu público, no estilo de seu comportamento, no clima de raciocínio, todos tendem a organizar *a discussão permanente entre pessoas privadas*<sup>283</sup>. Na *esfera pública política*, observam-se ainda três outras características: 1) a exigência de uma sociabilidade que pressupõe certa igualdade de *status* entre os seus participantes, mas que também, por muitas vezes, deixa de considerá-la; 2) a discussão que não poupa nenhum setor do questionamento, uma vez que o uso da razão deveria ser exercido sem limites e sem submissão à autoridade, como bem defendia Immanuel Kant; 3) o não fechamento do público em suas discussões, por mais exclusivo que ele pudesse ser, *todos devem poder participar*. Um grupo de interlocutores não se colocaria como equivalente ao grande público, mas como o seu porta-voz<sup>284</sup>.

Roger CHARTIER, dialogando com Jürgen HABERMAS, define a *esfera pública política* em outros termos. Toma-a também como *um espaço para discussão e intercâmbio distante do controle do Estado e crítica dos atos ou do fundamento do poder estatal*, onde pessoas privadas faziam uso público da razão<sup>285</sup>. Dessa forma, os frequentadores das *instituições da esfera pública*, seriam mais ou menos iguais, a nível social e/ou cultural, na medida em que as distinções de ordens e estados eram relativamente reduzidas ou mesmo ignoradas. Na América Portuguesa, porém, essa restrição deve ser sopesada, pois não se pode esquecer da existência de intensa contiguidade entre senhores e escravos, por exemplo. Na Bahia, era possível ver *um criado conversando com seus patrões em termos mais igualitários e amigáveis*,

<sup>280</sup> HABERMAS, Jürgen. *Mudança Estrutural da Esfera Pública*. Rio de Janeiro: Tempo Universitário, 1984, p. 46.

<sup>281</sup> *Ibidem*, p. 48.

<sup>282</sup> *Ibidem*, p. 51.

<sup>283</sup> *Ibidem*, loc. cit.

<sup>284</sup> *Ibidem*, pp. 51-3.

<sup>285</sup> CHARTIER, Roger. *Origens Culturais da Revolução Francesa*. São Paulo: Editora Unesp, 2009, p. 49.

## Capítulo 2 – Esfera pública e a cultura oral e escrita

*desafiando suas ordens e desrespeitando-as se elas contrariassem sua melhor opinião*<sup>286</sup>. Nas instituições da esfera pública, o público tornava-se um tribunal, uma comunidade crítica, reunindo, debatendo e divulgando suas opiniões em salões, cafés, clubes e periódicos<sup>287</sup>. Nesse caso, o público, pensado pouco antes da Revolução Francesa, não seria composto pelo povo, cuja opinião é apaixonada e oscilante, mas por aqueles que soubessem ler e produzir material escrito<sup>288</sup>.

Para o Norte da América Portuguesa, podemos pensar que havia espaços onde se debatia, onde pessoas privadas faziam o uso público da razão, onde as distinções de nascimento eram diminuídas, havendo, como na Europa, distinções para aqueles que dominavam melhor a arte de argumentar. Entretanto, ainda que houvesse essa interação entre os pares, não podemos pensar o surgimento de uma *esfera pública política* no Norte, tal como é definida por Jürgen HABERMAS e Roger CHARTIER na França setecentista. Isso porque não há indícios da aparição dessa comunidade crítica nos moldes europeus, que se reunia, lia e debatia em cafés, salões, clubes, ao mesmo tempo em que escrevia em periódicos, com o intuito de difundir ideias e expô-las para a apreciação de um grande tribunal, *a opinião pública*. Evidentemente, a inexistência de uma *opinião pública* aos moldes europeus não impossibilitava que houvesse particulares ou pequenos grupos críticos, que debatessem nesses espaços no Norte da América Portuguesa, mas ainda longe de compor esse grande tribunal. O que se pode dizer sobre o Norte é que havia uma *esfera pública política* incipiente, que era clandestina e restrita, menos intensa que o grande tribunal existente na França, por exemplo.

No Norte da América Portuguesa, as barreiras que impediam a constituição de uma comunidade crítica podem ter sido o iletramento elevado da região, a dificuldade de circulação de impressos imposta pela censura e a inexistência de tipografias na região, na medida em que tanto o acesso à leitura quanto à escrita<sup>289</sup> de impressos ficava comprometido. Aparentemente, a quantidade de iletrados era maior nas colônias portuguesas do que no Reino, que gozava de um comércio livreiro mais dinâmico e de permissões para o funcionamento de tipografias. Em Portugal, também se experimentava, nos finais do XVIII e início do XIX, a constituição de uma *opinião pública*, ainda que bastante anêmica. Luiz Carlos VILLALTA, por exemplo, ao

<sup>286</sup> LINDLEY, Thomas. *Narrative of a Voyage to Brasil [sic], terminating in the seizure of a British Vessel, and the imprisonment of the author and the ship's crew, by the Portuguese...* London: J. Johnson, St. Paul's Church-Yard, 1805, p. 69.

<sup>287</sup> CHARTIER, Roger. *op. cit.*, pp. 50-2.

<sup>288</sup> *Ibidem*, p. 72.

<sup>289</sup> Pode-se argumentar que, se não podia imprimir no Norte, ao menos os manuscritos circulavam mais livremente. Isto é verdade, porém, a importância da imprensa de Gutenberg e, nesse caso, das tipografias, era a rápida divulgação e cópia de livros e impressos.

## Capítulo 2 – Esfera pública e a cultura oral e escrita

analisar diversas investidas da Intendência Geral de Polícia, uma delas ocorrida em 1792, identifica que o intendente Diogo Inácio Pina Manique se preocupava com o que os súditos poderiam pensar, buscando agir sempre de modo que se satisfizesse o *público*. A noção de *público* de Pina Manique, segundo Luiz Carlos VILLALTA:

*se confundia com a boa ordem e a justiça, e, ainda, parecia fundir-se com a satisfação, a correspondência de expectativa, de certa audiência. Esta opinião pública, contudo, não nos iludamos: naqueles tempos, no concreto, não corresponderia à avaliação majoritária entre os súditos, dispostos, no que se referia estritamente a isso, em situação de simetria. O próprio Intendente tinha clareza do contrário, que a justiça no Antigo Regime funcionava de forma assimétrica, ou seja, em consonância com a desigualdade dos vassallos, em termos de estado e de relações sócio-políticas<sup>290</sup>.*

Anos mais tarde, em abril de 1817, o redator de *O Português*, no início de seu segundo *Memorial a D. João VI*, publicado no número 36 do referido jornal, ameaçava, em linhas gerais, o soberano de recorrer a um tribunal maior, o tribunal supremo da opinião pública, caso seus agravos não fossem solucionados pelo próprio rei (!)<sup>291</sup>. Esses episódios revelam que no Império Lusitano a opinião pública começava a se constituir.

Não havia de ser diferente entre os membros que compunham as elites do Norte da América Portuguesa. Exerciam também a crítica fazendo o uso público da razão, porém com limitadíssimos efeitos, pois inexistia uma *opinião pública* no Norte nos moldes europeus.

### *2.1 As residências particulares como instituições da esfera pública: o caso da morada dos Suassuna*

Na Europa, uma *instituição da esfera pública* que tem suas raízes no século XVII, é o salão. Os salões eram locais para encontros, geralmente feitos em grandes residências. Eram frequentados pelos cortesãos e neles se apresentavam peças teatrais, havia recitação de poe-

<sup>290</sup> VILLALTA, Luiz Carlos. Impressão em Portugal: da política régia às publicações ilegais (c. 1750-1806). In: VERRI, G. M. W. (Org.). *Memorat: Memória e cultura escrita na formação brasileira*. Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 2011, p. 163.

<sup>291</sup> *Finalmente, já não conheço a Casa de Suplicação de Lisboa como último recurso dos meus agravos, mas ouso subi-los diretamente à presença de Vossa Majestade, e se aí não obtiver provimento, apelarei daí para um tribunal maior, mais augusto e de mais equidade do que são todos os reis do mundo, onde estes mesmos reis aparecem como réus e são julgados - apelarei para o Tribunal Supremo da Opinião Pública. Oh! Não deixe V. M. de atender às minhas súplicas nem consinta que elas se devolvam em última instância a esse tremendo tribunal para se aí julgar do seu merecimento. A Opinião Pública, senhor, não é como a Relação de Lisboa e outros tribunais de justiça que raras vezes condenam os juízes inferiores que tenham feito injustiça às partes. A Opinião Pública é um tribunal que exercita uma espécie de censura em todo o mundo. Ninguém aí aparece como réu que não sofra, sendo lhe provada a culpa, o condigno castigo do desprezo, infâmia ou execração universal.* MOURÃO, Gonçalo de B. C. e Mello. *A Revolução de 1817 e a História do Brasil*. Belo Horizonte: Editora Itatiaia, 1996, pp. 201-02.

## Capítulo 2 – Esfera pública e a cultura oral e escrita

mas e de textos em prosa, danças, leituras em grupo e discussões sobre os temas do momento. As mulheres podiam frequentá-los; aliás, algumas delas eram as próprias anfitriãs. Ao longo do século XVIII, os salões sofreram algumas mudanças. Deixaram de ser tão frequentados pelos cortesãos. O grupo de anfitriões era composto majoritariamente por mulheres, e os convidados passaram a ser pessoas também de fora da corte, provocando certa mistura entre aristocratas e não aristocratas. Rousseau criticou a preponderância feminina nos salões, acusando esses espaços de terem se tornado cada vez mais frívolos e superficiais<sup>292</sup>.

Na América Portuguesa, no recorte espacial e temporal estudado, talvez houvesse algo parecido: nas residências, nas cidades e vilas, ou nos *matos* – para usar um termo da época –, que serviam como ponto de encontro para os mais diversos debates. A maioria dos frequentadores, como se verá na documentação, era da elite da região, composta de homens notáveis pela abastança e/ou pela elevada cultura, além de muitos deles compartilharem de uma identidade aristocrática própria, que recuava ao século XVII<sup>293</sup>. Muitas dessas elites locais cultivavam boas relações na corte, afinal, como afirma Nuno Gonçalves MONTEIRO, as reformas pombalinas, ao contrário das medidas adotadas pela Espanha, não excluíram do governo as elites de suas colônias. Na América Portuguesa, *não existia uma fratura geral, suscetível de ser alargada a todas as capitanias, entre as elites dominantes nascidas no reino e as que tinham nascido localmente*. Havia um contato estreito entre Brasil e Portugal, com distinções menores do que entre a América Espanhola e Espanha<sup>294</sup>.

Nos seus encontros, as elites do Norte refletiam sobre temas correntes da época, recitação de poesia, leitura de algum livro importante, narração de algum caso jocoso, troca de experiências relativas às suas atividades, sempre acompanhados pelo entra e sai da escravaria, trazendo, em bandejas prateadas, gostosos acepipes e iguarias, além de alguma bebida que servisse de refrigério e estimulante para debates acalorados. Não foi por acaso que uma das principais acusações contra os participantes de 1817 dizia que o projeto de Revolução foi tramado em casas, conciliábulos, ajuntamentos, assembleias, jantares, em uma palavra, em encontros entre particulares. O advogado Aragão e Vasconcelos, ao elaborar a sua *Defesa Geral*<sup>295</sup>, visando a minimizar a importância desses encontros em uma possível preparação da Revolução de 1817, dizia que o hábito dos homens se agruparem era bastante comum. Acres-

<sup>292</sup> OUTRAM, Dorinda. *The Enlightenment*. Cambridge: Cambridge University Press, 1995, pp. 91-4.

<sup>293</sup> MELLO, Evaldo Cabral de. *Rubro Veio – O imaginário da restauração pernambucana*. 3 Ed. São Paulo: Alameda, 2008.

<sup>294</sup> MONTEIRO, Nuno Gonçalo. A Circulação das Elites no Império dos Braganças (1640-1808): algumas notas. *Tempo*, Niterói, 2009, pp. 56-7.

<sup>295</sup> Expunha as principais acusações feitas contra os 317 acusados de participarem da revolução, ao mesmo tempo em que tecia a defesa dos réus.

## Capítulo 2 – Esfera pública e a cultura oral e escrita

centava que o ato de se encontrar em espaços de sociabilidades não era prova suficiente de que algumas pessoas estivessem planejando uma insurreição contra a Coroa Portuguesa. Dizia:

*As assembleias e sociedades a que dão vários nomes conforme os pretextos, que se tomam para as adquirir, são frequentes em todas as cidades, ainda em vilas, e até mesmo em aldeias, e nunca foram proibidas, e nem suspeitas em algum Estado, porque se fazem publicamente e tem um fim útil qual é o alívio dos cuidados empregados nos negócios públicos e particulares, de que cada um está incumbido, cuja diversão é agradável, a comunicação de ideias, juízos e raciocínios, com o que muitos se instruem, a perfeição da moral que se vai adotando à proporção que cada um ouve em conversações exaltada a virtude e ludibriado o vício. Além disso, nelas se trataram negócios, casamentos, e outras muitas coisas interessantes que ninguém conclui mergulhado no seu gabinete, e por isso são mais úteis do que prejudiciais a qualquer Estado e nenhum estadista jamais as teve por suspeitosas<sup>296</sup>.*

Independentemente do fato de a Revolução de 1817 ser tramada ou não em espaços de sociabilidade<sup>297</sup>, o advogado evidencia que os encontros não só eram frequentes em Pernambuco, como em qualquer cidade, vila ou aldeia de qualquer país. Na verdade, eles faziam parte de um costume da época, o que não deveria surpreender ninguém, pois os encontros eram mais úteis do que prejudiciais aos Estados. Eram através deles que as pessoas divertiam-se, distraíam-se e gozavam de *alívio dos cuidados empregados nos negócios públicos e particulares*. Além disso, o contato entre essas elites servia para instrução, pois havia *comunicação de ideias, juízos e raciocínios*, que eram ouvidos por todos. É claro que a argumentação do advogado Aragão e Vasconcelos se pauta em defender os acusados, pois ele tenta diminuir o caráter pernicioso dessas reuniões, dizendo que elas até serviam para ludibriar o vício e elevar a virtude dos seus participantes. Reunidos, os homens tratavam de todos os assuntos, firmavam até amarrações familiares<sup>298</sup>. Finaliza o advogado, que era óbvio que esses tipos de en-

<sup>296</sup> *DH*, vol. CVI, p. 81.

<sup>297</sup> Neste estudo não pretendo discutir a questão de um possível e anterior planejamento da Revolução Pernambucana antes de 1817.

<sup>298</sup> As amarrações familiares fazem parte da base da política e do poder exercido nessa época, não só em Pernambuco, mas em todo o Norte da América Portuguesa. Ainda faltam mais estudos sobre a importância dessas famílias na condução da Revolução Pernambucana ou no seu desmantelamento. Recentemente, Serioja Rodrigues Cordeiro Mariano, professora da UFPB, em estudo pioneiro, dedicou o capítulo 2 de sua tese, intitulada *Uma Revolução em Família: Poder Familiar e Política no Movimento de 1817*, ao entendimento da importância dessas famílias no apoio à revolução de 1817, ocorrida na Paraíba. A família Albuquerque Maranhão, por exemplo, tinha ramificações que abarcavam o Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco. Outra família proeminente era a dos Carneiro da Cunha, também influentes na Paraíba e Pernambuco. Há também outras famílias tão importantes quanto as citadas, que não passam despercebidas da professora. Após a Revolução de 1817, segundo Serioja Mariano, algumas famílias valeram-se do seu poderio e influência para atenuar a pena de alguns parentes, ou mesmo livrá-los dos perigos da acusação. Para mais detalhes, ver: MARIANO, Serioja Rodrigues Cordeiro. *Gente Opulenta e de Boa Linhagem: Família, Política e Relações de Poder na Paraíba (1817-1824)*. Recife: UFPE, 2005, pp. 62-139 [Tese de Doutorado em História].

## Capítulo 2 – Esfera pública e a cultura oral e escrita

contros aconteciam, pois nada se podia concluir de interessante no isolamento dos gabinetes. Fica claro que a intenção do advogado era ocultar um perigo evidente que esses encontros poderiam assumir, de ameaça ao Estado, pois consistiam verdadeiramente em uma esmaecida *esfera pública política*<sup>299</sup>.

No final do século XVIII e início do século XIX, uma dessas *instituições da esfera pública* de Pernambuco era a frequentada residência dos irmãos Cavalcanti de Albuquerque, também conhecidos como Suassuna. Só é possível acompanhar as visitas à residência dos irmãos porque foi feita uma devassa em 1801, em virtude da suspeita de que eles conspiraram contra a monarquia portuguesa<sup>300</sup>. As autoridades reais pernambucanas ouviram cerca de 86 depoentes, incluindo neste grupo o próprio acusador, José da Fonseca Silva e Sampaio, e excluindo os acusados. Os depoentes, geralmente, respondiam a três perguntas: se tinham alguma amizade com os irmãos acusados, se sabiam quais eram as pessoas com quem os irmãos tratavam com maior familiaridade e, por fim, se suspeitavam ou haviam visto e ouvido os irmãos tratarem sobre *ideias de liberdade, mudanças de governo*. Através dessas perguntas feitas pelas autoridades reais, sobretudo, na primeira e segunda, é possível mapear as sociabilidades dos irmãos.

<b>TABELA IV: Sociabilidades entre os depoentes e acusados</b>	
Dizia ter amizade com pelo menos um dos irmãos	49
Dizia não ter nenhuma amizade com os irmãos	37
Total de depoentes	86

Fonte: Documentos Históricos, vol. CX.

<sup>299</sup> Maria Beatriz Nizza da SILVA, ao estudar esses encontros particulares no Rio de Janeiro, diz serem comuns as *assembleias ou partidas noturnas em todas as casas onde existia algum par de pataca*. Nessas reuniões, costumava-se passar o tempo em adivinhações, enigmas e jogos de salão. Em 1815, por exemplo, foi estabelecida uma sociedade de recreio, conhecida por *Assembleia Portuguesa*, cujo objetivo era reunir pessoas de boa educação e conduta, que pudessem adotar como passatempo *os jogos de carteados, músicas e danças*. A *Assembleia Portuguesa* ainda contaria com um gabinete de leitura, com gazetas portuguesas, estrangeiras e periódicos de ciências e artes. SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Cultura e Sociedade no Rio de Janeiro (1808-1821)*. São Paulo: Editora Nacional, 1977, pp. 69-70.

<sup>300</sup> Sobre a conspiração dos Suassuna, ver: NEVES, Guilherme Pereira das. A Suposta Conspiração de 1801 em Pernambuco: Ideias Ilustradas ou Conflitos Tradicionais? *Revista Portuguesa de História*, Coimbra, pp. 440-81, 1999; RODRIGUES, José Honório. Introdução aos Documentos Históricos. In: *Documentos Históricos*, vol. CX. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1955. ANDRADE, Breno Gontijo. Os Filhos Pagam pelos Pais: (In)Fiéis Vassallos e outros Termos Utilizados na Devassa sobre a Suposta Conspiração dos Suassuna de 1801. *Opsis*, Catalão, 2012; ANDRADE, Breno Gontijo. A carta de amor extraviada ou sobre a conspiração epistolar desconhecida – indagações sobre a existência da suposta conspiração dos Suassuna ocorrida no memorável ano de 1801. (no prelo).

## Capítulo 2 – Esfera pública e a cultura oral e escrita

Conforme a **Tabela IV**, dos 86 depoentes, segundo os autos da devassa, 49 revelaram ter amizade com pelo menos um dos irmãos, ou seja, eles afirmavam que tinham laços estreitos com os Suassuna. Por outro lado, os outros 37 depoentes eram categóricos ao afirmar que não tinham nenhum tipo de amizade com os irmãos, não frequentavam suas casas, mas que ou conheciam os irmãos, ou sabiam quem eram por ouvir falar. Esses dados revelam que as autoridades reais conseguiram identificar o círculo de amizade dos irmãos, inquirindo tanto os amigos quanto os conhecidos dos Suassuna. Para os magistrados, reunir tantos depoentes, que possivelmente frequentavam a casa dos Suassuna, aumentaria as chances de se descobrir algum indício que comprovasse a organização de uma conspiração<sup>301</sup>.

Com base nesses dados, é possível identificar quem eram aqueles que mais frequentavam a casa dos irmãos e traçar o perfil social dos que mais se faziam presentes no convívio com os Suassuna. Para isso, coletei dados que satisfizessem uma das condições: ou depoentes que afirmaram, perante as autoridades reais, a amizade com os irmãos, ou pessoas que foram citadas como frequentadoras da residência dos irmãos por outras testemunhas.

“Vive de seu negócio” (Oficiais da Tropa de 2ª e 3ª Linha)	16 (4)
Tropa de 1ª Linha	12
Clérigos/Professores	10
Funcionários da Coroa	7
Serviços Jurídicos	4
Médicos/Cirurgião	2
Guarda-Livros	2

Fonte: Documentos Históricos, vol. CX.

<sup>301</sup> Não me parece impossível que as próprias autoridades responsáveis pela investigação conhecessem os irmãos, principalmente pela notoriedade daquela família na região. Nos documentos sobre as primeiras conclusões da devassa, há o seguinte excerto: *[foram inquiridas] mais de oitenta testemunhas maiores de toda a exceção e da maior amizade com os denunciados*. DH, vol. CX, p. 23. Ademais, avento a hipótese de que um dos governadores interinos e também membro do corpo que inquiriu as testemunhas, o ouvidor José Joaquim Nabuco de Araújo (ascendente do afamado abolicionista Joaquim Nabuco), tinha um parente (talvez o irmão) que devia dinheiro aos irmãos Suassuna. Em uma carta ao Suassuna Luiz, o seu irmão José diz: *Tenho muito poucas esperanças de cobrar do Nabuco, porque cá chegou outra letra protestada de um sujeito a quem ele caloteou, e recomendo-lhe que se o irmão lá não pagar proteste logo a letra (...)*. DH, vol. CX, p. 135.

## Capítulo 2 – Esfera pública e a cultura oral e escrita

Conforme se constata na **TABELA V**, o grupo mais numeroso é aquele designado pelas autoridades reais como de pessoas que *vivem de seu negócio*<sup>302</sup>. O número 4 está entre parênteses pelo fato de que apenas quatro componentes desse grupo eram designados simplesmente como vivendo do seu negócio. Os demais trazem cargos de distinção social, não remunerados, como membros das Milícias, as conhecidas tropas de 2ª Linha – cerca de 12 membros – e das Ordenanças, isto é, as tropas de 3ª Linha – apenas 3 membros. Na devassa, não há definição dos negócios desses homens, mas é de se esperar que eles ou eram grandes agricultores, ou negociantes, ou funcionários da administração portuguesa. Portanto, um terço dos frequentadores da casa dos irmãos era composto por homens distintos da região, com postos militares nas tropas não pagas<sup>303</sup>.

Em seguida aparece o grupo dos militares que viviam de seus ofícios, isto é, aqueles que compunham a tropa de 1ª Linha. Dos 49 depoentes que se disseram amigos dos irmãos, cerca de um quarto pertencia a esse grupo<sup>304</sup>. Logo após, figuram os clérigos com 10 aparições<sup>305</sup>. Embora se constate que os oficiais de 1ª, 2ª e 3ª Linha estão em maior número na frequência à morada dos Suassuna, eram os eclesiásticos os que se faziam mais presentes, isto é, eles são

---

<sup>302</sup> Os números não devem ser tomados com extremada exatidão matemática, mas apenas como ponto de referência confiável, pelo fato de algumas testemunhas reportarem mais de uma ocupação, como por exemplo, ser oficial de segunda ou terceira linha e, ao mesmo tempo, funcionário da Coroa. As testemunhas que disseram ter mais de uma ocupação foram contadas duas vezes, uma para cada ofício (ao todo, apenas 4 testemunhas das 49 estão nessa situação, o que torna os números não tão precisos).

<sup>303</sup> Pertencem a esse grupo: José da Fonseca Silva e Sampaio (capitão do regimento de Milícias dos Nobres), Joaquim Bernardo Barata (ajudante – pago – do regimento de Milícias da freguesia do Cabo), Ângelo Vieira Miquelim (sargento-mor do regimento de Milícias de Olinda), Anastácio Clemente José (sargento-mor do regimento de Milícias de Rebelo), Francisco do Rego Ramos (tenente coronel de Milícias do regimento do Cabo), João Nepomuceno Paz (capitão do regimento de Milícias dos Nobres), José Bernardo de Lima e Albuquerque (ajudante do regimento de Milícias de Olinda), Luís José Soares (capitão do regimento de Milícias de Araújo), Manuel José Martins Ribeiro (capitão do regimento de Milícias de Olinda), André de Albuquerque Maranhão (capitão-mor das Ordenanças da Vila Flor e Vila de Ares da capitania do Rio Grande do Norte), Álvaro Barbalho Uchoa Cavalcante (capitão de Ordenanças), João Carneiro da Cunha (sargento-mor de Ordenanças de Olinda), Timóteo Luiz Bastos (vive de seu negócio), Gervásio Francisco Soares (vive de seu negócio), José Luiz dos Santos (vive de seu negócio) e Francisco Antônio de Souza (vive de seu negócio).

<sup>304</sup> Os oficiais militares que ao mesmo tempo foram depoentes e citados por outras testemunhas, organizados pela quantidade de aparições nos demais depoimentos, são: José Inácio Borges (porta-bandeira do regimento de Linha de Olinda), Duarte Guilherme Ferreira (tenente da tropa de Linha de Olinda), Manuel Silvestre da Fonseca Silva (alferes do regimento de Linha de Olinda), Francisco de Albuquerque e Melo (tenente do corpo de Artilharia), Jorge Eugênio de Loiro e Seilbay (brigadeiro chefe do regimento de Linha de Olinda), Francisco José da Costa Rocha e Mendonça (ajudante do corpo de Artilharia), João Roberto Pereira da Silva (coronel do regimento de Linha do Recife), João Vieira da Silva Cavalcante (ajudante de ordens), José de Barros Falcão (alferes do regimento de Linha do Recife), Amaro Francisco de Moura (cabo de esquadra do corpo de Artilharia), Domingos Francisco de Souza (cabo de esquadra do regimento de Linha de Olinda), Sebastião Marques das Virgens (capitão do regimento de Linha do Recife).

<sup>305</sup> Manuel do Loreto Bastos (religioso beneditino), Bento da Trindade (religioso agostinho descalço e professor), Ambrósio de Mirabelo (religioso capuchinho), José Joaquim de Santana Laboreiro (religioso de São Jerônimo e professor), João Agostinho (religioso capuchinho), João Nepomuceno da Silva (presbítero secular, capelão de São Francisco), Patrício Monteiro (presbítero secular), Miguel Nunes de Andrade (presbítero secular, capelão de São Francisco e professor), Angelo Maurício de Niza (religioso capuchinho) e Inácio Pinto de Almeida Castro (vigário da freguesia de Santo Amaro do Jaboatão).

## Capítulo 2 – Esfera pública e a cultura oral e escrita

citados repetidamente por diferentes depoentes. Dos cinco nomes mais citados como frequentadores da casa dos irmãos, três eram de clérigos, sendo que o mais apontado era o padre Manuel do Loreto Bastos, mencionado 32 vezes por diferentes depoentes. Além do mais, se não considerarmos apenas o universo dos depoentes que frequentavam a casa dos irmãos, mas todos os nomes que foram mencionados na devassa<sup>306</sup>, o número de padres salta de 10 para 15 eclesiásticos. Na quarta colocação, há os funcionários da administração portuguesa, com um total de 7 homens citados pelos demais depoentes. Todos esses dados revelam o perfil típico da elite colonial da América Portuguesa, militares de 1ª Linha, Milícias e Ordenanças, clérigos e funcionários reais<sup>307</sup>; em uma palavra, homens distintos da região frequentavam a casa dos Suassuna.

O restante é composto por pequenos grupos pouco representativos nessa contagem geral, como aqueles que se dedicavam aos serviços jurídicos, professores, médicos/cirurgiões e guarda-livros. Porém, da presença de representantes desses pequenos grupos conclui-se que a casa dos irmãos era também frequentada por homens de perfil social diferente daquele do que ali preponderava, isto é, também por pessoas que não exerciam cargos militares, eclesiásticos ou de funcionários da Coroa portuguesa.

**TABELA VI: Origem social dos grupos que frequentaram a casa dos Suassuna, por quantidade de menções, entre todos os que foram mencionados nos depoimentos**

Ocupação	Absoluto	Relativo
“Vive de seu negócio” (Oficiais da Tropa de 2ª e 3ª Linha)	55	18,70%
Tropa de 1ª Linha	68	22,30%
Clérigos	109	35,74%
Funcionários da Coroa	35	11,48%
Serviços Jurídicos	14	4,59%
Médico/Cirurgião	2	0,66%
Guarda-Livros	9	2,55%

<sup>306</sup> Há pessoas que foram mencionadas na devassa, mas que não prestaram testemunho.

<sup>307</sup> Os funcionários mencionados são: Manuel Caetano de Almeida de Albuquerque (escrivão da Provedoria de resíduos e ausentes e capelas), Antônio de Faria Brandão (provedor da Fazenda real da Paraíba do Norte), Francisco Xavier de Oliveira (ajudante do inquiridor da Ouvidoria), Estanislau Pereira de Oliveira (inquiridor da Ouvidoria), Francisco Joaquim Pereira de Carvalho (Escrivão dos órfãos), João Anastácio da Cunha Vale (primeiro oficial da secretaria da Junta da Fazenda de Pernambuco) e João Nepomuceno Paz (Tesoureiro dos Ausentes).

## Capítulo 2 – Esfera pública e a cultura oral e escrita

Desconhecidos	12	3,93%
Total	304	100%

Fonte: Documentos Históricos, vol. CX.

Se nos basearmos na quantidade de nomes que são mencionados por todos os depoentes, chegaremos a um total de 304 menções<sup>308</sup>. Os oficiais militares da tropa de 1ª Linha, ao todo, são mencionados 68 vezes (22,30%), enquanto os militares de 2ª e 3ª Linha são mencionados 55 vezes (18,70%) em diferentes depoimentos. Por sua vez, os clérigos, mesmo em número inferior aos militares, são mencionados 109 vezes (35,74%). Os funcionários da Coroa portuguesa têm seus nomes mencionados 35 vezes (11,48%) e, por fim, aqueles que viviam dos serviços jurídicos aparecem 14 vezes (4,59%). Os números aqui utilizados evidenciam o perfil social preponderante entre os homens que cercavam os Suassuna e, através deles, pode-se concluir que uma quantidade considerável de súditos com postos militares nas tropas de 1ª, 2ª e 3ª Linha visitavam os irmãos com alguma frequência, enquanto os clérigos representavam um grupo menor, como demonstra a **TABELA V**, mas que era, proporcionalmente, mais assíduo na residência dos Suassuna – como evidencia a **TABELA VI**. Os funcionários da Coroa portuguesa também visitavam os irmãos, mas não eram tão presentes como os grupos supracitados.

Outro fator importante a se considerar é a disposição geográfica desses depoentes, amigos dos Suassuna, pelo norte. Os Suassuna tinham amigos desde o Cabo de Santo Agostinho até o Rio Grande do Norte<sup>309</sup>. Porém, dentro do grupo dos amigos depoentes, a maioria habitava o Recife/Olinda, o grande centro, por assim dizer, do Norte da América Portuguesa<sup>310</sup>. Desse modo, evidencia-se que os irmãos eram bem relacionados, pois cultivavam amizades com homens de destaque naquela sociedade, ao mesmo tempo em que se encontravam geograficamente dispersos, ou vivendo, ou transitando por todo o Norte. Ademais, deve ser lembrado que os irmãos pertenciam a uma família das mais tradicionais da região, o que os tornava ainda mais conhecidos e bem relacionados.

<sup>308</sup> Não se trata de nomes diferentes, mas de nomes que foram ditos por diferentes depoentes, podendo, vários deles, serem repetidos. Utilizei-me desses dados para tentar identificar quais pessoas eram as mais citadas como frequentadoras, deduzindo que as mais frequentes eram também as mais próximas dos Suassuna. O número total de diferentes pessoas citadas como frequentadoras da casa dos irmãos é de 64 indivíduos.

<sup>309</sup> Mais à frente, será retomada a origem geográfica daqueles que tinham relações com os Suassuna e que, ao mesmo tempo, figuram na documentação. Um mapa foi feito a fim de facilitar a visualização dessas relações entre os Suassuna e os frequentadores de sua casa.

<sup>310</sup> A maior parte desses amigos, que diziam morar no Recife ou em Olinda, tinha funções em outras regiões. Acrescentei essas regiões no mapa, supondo que, embora muitos dos oficiais residissem no Recife/Olinda, exerciam influência nas localidades para as quais foram designados pela Coroa Real.

## Capítulo 2 – Esfera pública e a cultura oral e escrita

Após identificar as origens sociais e a disposição geográfica daqueles que frequentavam a residência dos irmãos, cabe agora saber o que a documentação diz sobre o que se conversava nos círculos íntimos dos Suassuna.

José da Fonseca Silva e Sampaio<sup>311</sup>, negociante e capitão do Regimento de Milícias dos Nobres, era amigo próximo dos Suassuna<sup>312</sup> e foi apontado por, pelo menos 24 depoentes, como assíduo frequentador da casa dos irmãos. Para se ter uma ideia de como Fonseca era presente na casa dos Suassuna, o nome dele figura na segunda colocação entre os mais citados nos depoimentos. Não se sabe o porquê, mas foi ele quem alertou as autoridades sobre a existência de uma conspiração supostamente liderada pelos Suassuna. Por ser publicamente um homem de convívio íntimo com os irmãos, as acusações de Fonseca talvez mereçam crédito; aliás, é bem provável que os inquiridores tenham confiado em sua acusação e a levado adiante pelo fato de ele conhecer muito bem os Suassuna e, até aquele momento, não ter nenhum grande conflito com os irmãos. Em seu depoimento, Fonseca menciona duas visitas que ele havia feito a Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque<sup>313</sup> e descreve a conversa que tiveram. Segundo o depoimento de Fonseca, o Paula havia lido e comentado sobre algumas cartas que recebera do irmão, que, na ocasião, estava em Portugal. A leitura e as conversas aconteceram na própria casa do Paula, no dia 9 de maio de 1801, pelas dez horas e meia da noite e também no dia 11 de maio de 1801, pelas nove da manhã<sup>314</sup>. A primeira carta informava sobre as pretensões pessoais do irmão em Portugal e dava notícias políticas da Europa, especulando que a Espanha atacaria Portugal<sup>315</sup>. Por isso, segundo a mesma carta, os irmãos e aqueles que *pudessem entrar em nossos projetos* não deveriam concorrer para os empréstimos que a Coroa Portuguesa fazia naquela praça. A segunda carta tratava das mesmas *ideias revolucionárias* da primeira carta. No término de sua leitura, o Paula comentou que era preciso procurar a liberdade, ao que Fonseca respondeu que só no caso de convir toda a América. O Paula ainda insistiu: *nem havendo socorro de nação estrangeira como a França?* As leituras das cartas e a conversa revelam o que se passava no interior da casa dos Suassuna. Ao que parece, Paula e Fonseca discutiam sobre notícias de acontecimentos políticos da Europa e que poderiam ter desdobramentos no Brasil. A Espanha, ao atacar Portugal, poderia derrotá-lo. No caso da perda de Portugal, ou se Sua Alteza Real não viesse para o Brasil, talvez fosse o momento de procurar a liberdade, para que não caíssem nas mãos dos espanhóis, ou mesmo, deveriam pro-

<sup>311</sup> Doravante, Fonseca, como é chamado na documentação.

<sup>312</sup> Principalmente de José Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque.

<sup>313</sup> Doravante, Paula, como é chamado na documentação.

<sup>314</sup> *DH*, vol. CX, p. 20.

<sup>315</sup> O que logo se confirmou com o que hoje conhecemos como a Guerra das Laranjas.

## Capítulo 2 – Esfera pública e a cultura oral e escrita

curar a liberdade pelo fato de Portugal passar por momentos desoladores, independentemente de o rei português ser derrotado ou não. Fonseca até menciona que o Paula, ao vê-lo em desordem sobre o tema que tratavam, disse-lhe que *isto era para o caso da perda de Portugal, ou de sua Alteza Real não vir para o Brasil, por se não sofrer jugo estrangeiro*<sup>316</sup>. Porém, segundo Fonseca, ele mesmo foi contra a ideia, dizendo que só apoiaria a busca pela liberdade, de que falava Paula, caso toda a América conviesse. Fonseca justifica essa sua resposta afirmando que somente disse esses termos ao Paula por reputar ser algo impossível, *por nunca se lembrar de semelhante coisa*<sup>317</sup>. Paula ainda insistiu no assunto, perguntando se ele não apoiaria a busca por essa liberdade se fossem apoiados pela França. Entretanto, não se sabe a verdadeira resposta de Fonseca.

Ainda conversaram sobre outros assuntos, como questões pessoais do irmão do Paula, que estava em Portugal e sobre economia (no caso, de que não deveriam concorrer para um empréstimo público que a Coroa Portuguesa faria naquela praça)<sup>318</sup>. O Paula também parece ter conversado sobre ideias que Fonseca julgava serem *revolucionárias*, mas, infelizmente, o delator não especifica quais eram essas ideias, alegando esquecimento, o que é no mínimo suspeito<sup>319</sup>. Dentre os demais depoentes, entre os que frequentavam ou não a casa dos irmãos, nenhum disse que eles tratavam de *ideias sediciosas e revolucionárias*, ainda que ouvissem alguns rumores contrários. No entanto, eles fazem referências sobre outros assuntos discutidos.

Joaquim Dias de Mesquita, que se intitulava amigo dos irmãos e que foi citado seis vezes como frequentador da casa dos irmãos – ver **TABELA VII**, a seguir – dizia que os Suasuna eram homens de probidade e acreditava que eles não tinham *talento para ligarem duas ideias políticas, pois que as suas conversas segundo ele testemunha presenciou muitas vezes, eram somente relativas à cultura do açúcar ou o fabrico das aguardentes e as suas demandas*<sup>320</sup>. Desconsiderando a possível tentativa da testemunha de proteger os irmãos tomando-os

<sup>316</sup> *DH*, vol. CX, p. 151.

<sup>317</sup> *Ibidem*, loc. cit.

<sup>318</sup> A investigação feita pelas autoridades reais em 1801 encontrou uma carta que comprova, em parte, as acusações de Fonseca. Trata-se da carta enviada de José Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque para o irmão Luiz Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, que, em um trecho, diz: *Já recomendei o Paula que para o empréstimo que lá se vai abrir para a Fazenda Real, não dê nada, e o mesmo lhe peço*. *DH*, vol. CX, p. 134.

<sup>319</sup> Os inquiridores percebiam, com certo estranhamento, a dificuldade de Fonseca em especificar quais *ideias revolucionárias* eram tratadas com o Paula, como se nota no trecho a seguir: *E perguntado se mediando só dez dias da leitura da segunda carta ao dia em que deu a denúncia, como podia esquecer-se de tudo de sorte que nem ao menos em grosso podia mais referir-nos quanto ouviu ler*. *DH*, vol. CX, p. 174. Em outro trecho também lê-se: *E perguntado porque razão se lembra do conteúdo da primeira carta que lhe foi lida, sendo a primeira que se lhe leu a mais tempo, e se não lembra do conteúdo da segunda que se lhe leu a menos dias*. *DH*, vol. CX, p. 180.

<sup>320</sup> *DH*, vol. CX, p. 48.

## Capítulo 2 – Esfera pública e a cultura oral e escrita

como incapazes de *ligarem duas ideias políticas*<sup>321</sup>, um dos assuntos discutidos foi a cultura do açúcar. É bem sabido que diversos senhores de engenho reuniam-se para tratar de diversos temas relativos à cana de açúcar, desde o seu plantio e manuseio até técnicas de produção, ou mesmo, o valor de mercado do produto. Henry Koster, nove anos após a suposta conspiração dos Suassuna, testemunhou esses encontros entre os senhores de engenho, que se reuniam, liam e debatiam entre si, parolando sobre o plantio de açúcar<sup>322</sup>. Naturalmente, pois eram agricultores, e é bem possível que recebessem outros dos seus para a troca de experiências e para tratarem de outros assuntos, que fossem surgindo no vagar da conversação.

**TABELA VII: Frequentadores da casa dos Suassuna por quantidade de citação em diferentes depoimentos**

Nome	Ocupação	Qtde de citações
Manoel do Loreto Bastos	Clérigo	32
José da FONSECA Silva Sampaio	Vive de seu negócio / Milícias	24
Manuel Caetano de Almeida de Albuquerque	Funcionário da Coroa	23
Bento da Trindade	Clérigo/Professor	18
Ambrósio de Mirabelo	Clérigo	16
Joaquim Bernardo Barata	Milícias	16
José Joaquim de Santana Laboreiro	Clérigo/Professor	16
José Inácio Borges	Tropa de 1ª Linha	13
Duarte Guilherme Ferreira	Tropa de 1ª Linha	12
Manuel Silvestre da Fonseca Silva	Tropa de 1ª Linha	10
Antônio de Faria Brandão	Funcionário da Coroa	6
Francisco de Albuquerque e Melo	Tropa de 1ª Linha	6
Joaquim Coelho de Mesquita	Serviços Jurídicos	6
Jorge Eugênio de Loiro e Seilbay	Tropa de 1ª Linha	6
Manuel Antônio Ribeiro	Guarda-Livros	6
Perfeito da Penha	Clérigo	6

<sup>321</sup> A possibilidade desse testemunho e dos demais marcaram-se por serem tendenciosos e exprimirem certa intenção, seja de proteger, seja de atingir os devassados, não deve ser esquecida. Uma vez que visitavam a casa dos irmãos e poderiam ser também acusados de comparsas dos irmãos, é possível que tendessem a não incriminá-los.

<sup>322</sup> É bem provável que também tratassem sobre o plantio de algodão, que se disseminou no avançar dos anos do século XIX.

## Capítulo 2 – Esfera pública e a cultura oral e escrita

Plácido da Rocha Preto	Serviços Jurídicos	5
Vicente Ferreira de Melo	Tropa de 1ª Linha	5

**Fonte: Documentos Históricos, vol. CX.**

Frei Ambrósio de Mirabelo, citado 16 vezes como assíduo na casa dos irmãos, revela que, entre eles, havia discussão sobre alguns livros. Lembra-se que, certa vez, quando estava lendo um sermão do abade Fournai traduzido em italiano relativo à fidelidade e outras funções que os vassallos deveriam prestar para o seu soberano, José Francisco entrou em seu quarto e lhe pediu para que traduzisse o livro para o português, *por gostar muito dele, e não saber o italiano*<sup>323</sup>. O testemunho do clérigo parece ser tendencioso por tentar demonstrar que José Francisco apreciava uma obra que tratava sobre a fidelidade ao rei, o que poderia ajudar a provar sua inocência. Entretanto, se for desconsiderado o assunto do livro supracitado, bem como a possível intencionalidade de frei Ambrósio de Mirabelo em proteger os acusados, ainda assim será perceptível que havia discussões, leituras, opiniões sobre alguns livros que abordavam a relação dos soberanos com seus vassallos, entre os acusados e os amigos que frequentavam a casa dos Suassuna

Ângelo Vieira Miquelim (e algumas outras testemunhas) relata que *sempre presenciou que as conversações dos ditos eram sérias e honestas, sem que nelas jamais ouvira dizer mal de pessoa alguma*<sup>324</sup>. Porém, o testemunho mais revelador sobre o que se conversava na casa dos Suassuna, além daquele feito por Fonseca, é o de frei Bento da Trindade. O referido frei era religioso agostinho descalço, doutor e jubilado na Sagrada Teologia e dela professor no Seminário de Olinda. Foi citado 18 vezes, entre as testemunhas, como frequentador da casa dos irmãos. Perguntado pelos inquiridores sobre o envolvimento dos Suassuna com *ideias revolucionárias e sediciosas a favor da liberdade*, respondeu que sobre isso nada sabia, que antes, pelo contrário:

*ele testemunha sempre os reconheceu e reconhece fiéis vassallos, bons patriotas, e igualmente bons cristãos, dotados de muitas virtudes morais, e civis, diametralmente opostas ao espírito da sedição e por esta razão ele testemunha os supõe incapazes de semelhantes coisas, e se persuade ser caluniosa semelhante imputação, e inverossímil e incompatível com o seu caráter, gê-*

<sup>323</sup> DH, vol. CX, p. 72.

<sup>324</sup> DH, vol. CX, p. 76.

## Capítulo 2 – Esfera pública e a cultura oral e escrita

*nio, conduta, mansidão e espírito religioso que sempre neles observou até por conversações que com eles tivera relativas a este mesmo objeto, em que sempre lhes conheceu um aborrecimento absoluto à inculcada liberdade francesa*<sup>325</sup>.

O significado da palavra *patriota*, utilizada pelo frei Bento da Trindade, confunde-se com a ideia de *fiel vassalo* e com a de *bom cristão*. Aliás, essas características implicam uma à outra, sendo quase sinônimas e indissociáveis<sup>326</sup>. Censurar a Revolução Francesa também seria um elemento que comprovaria esse pretensão *patriotismo* dos irmãos Suassuna. Novamente, deve-se lembrar da suposta intencionalidade do depoimento do frei, em proteger os irmãos. De acordo com a **TABELA VII**, o frei Bento da Trindade aparece na quarta colocação entre os que mais frequentavam a casa dos irmãos. Esse fato revela que os irmãos conversavam, sim, sobre as supracitadas *ideias revolucionárias e sediciosas a favor da liberdade*, mas que, ao contrário do que eram acusados, não aprovavam a liberdade francesa. Assim, tanto a acusação de Fonseca quanto o depoimento de frei Bento da Trindade comprovam que os Suassuna tratavam sobre *ideias revolucionárias e sediciosas a favor da liberdade*, discordando apenas no que se refere à adesão às ideias: o primeiro, insinuando que abraçavam tais ideias, e o segundo, negando que compartilhassem daqueles pressupostos. O depoimento de frei Bento da Trindade ainda coloca em dúvida a veracidade do depoimento de outras testemunhas, que disseram desconhecer se os irmãos tratavam sobre *ideias revolucionárias*, principalmente aquelas que mais visitavam os Suassuna, uma vez que tanto o 2º maior frequentador dos Suassuna (Fonseca) quanto o 4º (frei Bento da Trindade) concordavam que os irmãos tratavam sobre as mencionadas *ideias revolucionárias*.

Dessa forma, a partir das fontes, conclui-se que, nos círculos íntimos dos Suassuna, falava-se pelo menos sobre notícias políticas da Europa e seus desdobramentos na América Portuguesa, prováveis ideias sediciosas e revolucionárias, a cultura e o fabrico do açúcar, leituras e comentários sobre livros, opiniões sobre a liberdade francesa.

Voltando ao tema sobre a origem geográfica dos amigos e frequentadores da residência dos Suassuna, é bem provável que eles acionassem redes de sociabilidades e redes clientelares que abarcavam boa parte do Norte da América Portuguesa. Muitos conhecidos não foram inquiridos pelas autoridades reais, mas apenas uma pequena amostra dos que frequentavam os círculos íntimos da residência dos irmãos. Anos depois, Henry Koster, em 1810, encontrou-se com um dos irmãos, José Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, governando a capi-

<sup>325</sup> *DH*, vol. CX, p. 101. Os grifos são meus.

<sup>326</sup> ANDRADE, Breno Gontijo. Os Filhos Pagam pelos Pais: (In)Fiéis Vassalos e Outros Termos Utilizados na Devassa sobre a Suposta Conspiração dos Suassuna de 1801. *Opsis*, Catalão, v. 11, 2011, p. 248.

## Capítulo 2 – Esfera pública e a cultura oral e escrita

tania do Rio Grande do Norte<sup>327</sup>. A ele, entregou diversas *cartas de apresentação que trazia para o governador, de vários amigos seus de Pernambuco*<sup>328</sup>, o que demonstra que um dos irmãos ainda era estimado pelos seus de Pernambuco. Ao continuar seus percursos, Koster conseguiu algumas facilidades de José para atenuar os desconfortos de uma viagem tão longa. Ao chegar à Vila do Aracati, no Ceará, mandou o seu guia à frente para levar uma carta:

*que recebera do governador do Rio Grande para o senhor José Fidelis Barroso, rico mercador e grande proprietário. À minha chegada soube que o guia entregara a carta, e o senhor Barroso dera as chaves de uma sua casa desocupada para que me hospedasse durante minha permanência*<sup>329</sup>.

Ao se hospedar na casa, que, segundo os relatos do viajante, era bastante cômoda, apareceram três criados pretos do senhor Barroso, trazendo-lhe e aos seus acompanhantes bandejas com excelentes pratos, vinhos, doces, além de bacias de pratos e toalhas. Na manhã seguinte, para a surpresa do viajante, foi enviado um café matinal, e a criadagem procurou saber quais eram os desejos de Henry Koster. Após o desjejum, chegou Barroso para conhecer o viajante inglês, que logo se desculpou pelos inconvenientes que sua estadia estava a provocar. Eis o que Barroso respondeu, de acordo com o relato do viajante:

*Disse-me não lhe ser possível modificar a forma de receber-me, porque, afirmou, não pagaria suas dívidas para com o Governador do Rio Grande, a quem devia muitas obrigações, e decorrentemente, aproveitaria todas as ocasiões para expressar sua gratidão pelos meios que pudesse*<sup>330</sup>.

Nesse relato, podemos perceber que as redes de sociabilidades e as redes clientelares dos irmãos alcançavam não só Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte, como os depoimentos de 1801 nos evidenciam, mas também o Ceará<sup>331</sup>. Ao continuar a viagem rumo à Vila da Fortaleza, talvez por gratidão ao governador do Rio Grande do Norte, José Fidelis Barroso

<sup>327</sup> Embora o cargo de governador fosse cobiçado, governar o Rio Grande do Norte parecia trazer menos prestígio. O Rio Grande do Norte contava com uma população bastante diminuta, tendo a sua capital uma população entre 600-700 habitantes, além de ser região pobre, fustigada por secas e carente de toda sorte de recursos, pelo seu posicionamento geográfico e por sua diminuta extensão. Além disso, segundo o mesmo viajante, o Rio Grande do Norte estava sujeito ao governador de Pernambuco, na ocasião, Caetano Pinto de Miranda Montenegro, ao contrário da Paraíba e do Ceará, que, na época, eram capitanias independentes. KOSTER, Henry. *Viagens ao Nordeste do Brasil*, op. cit., pp. 109-11.

<sup>328</sup> KOSTER, Henry. *Viagens ao Nordeste do Brasil*, op. cit., p. 110.

<sup>329</sup> KOSTER, Henry. *Viagens ao Nordeste do Brasil*, op. cit., p. 160.

<sup>330</sup> *Ibidem*, p. 161. As redes clientelares, a meu ver, sobrepõem-se às redes de sociabilidades, muitas vezes entrelaçando-se com elas. A relação entre José Fidelis Barroso e o Suassuna, bastante cortês, era também clientelar.

<sup>331</sup> O referido senhor José Fidelis Barroso não está arrolado entre aqueles que prestaram depoimento em 1801. Como era de se esperar, a rede de sociabilidades dos Suassuna era mais extensa do que as fontes revelam. A devassa de 1801 apresentou apenas uma pequena amostra daqueles que nutriam relações com os Suassuna.

## Capítulo 2 – Esfera pública e a cultura oral e escrita

escreveu uma carta recomendando o inglês a um conhecido seu, o senhor Marcos Antônio Brício, que também o hospedaria<sup>332</sup>.

Em 1816, o irmão de José, Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, principal acusado nas devassas de 1801, acionaria essas mesmas redes de sociabilidades e redes clientelares que cobriam a família. Pediu ao ouvidor de Olinda, Antônio Carlos Ribeiro de Andrada, que intercedesse junto ao seu irmão, José Bonifácio de Andrada e Silva – Intendente Geral das Minas e Metais e catedrático de Metalurgia na Universidade de Coimbra, na ocasião em Lisboa – em favor de seu filho, Luiz Francisco Cavalcanti de Albuquerque, recomendando-o aos lentes da Universidade, como revela a carta:

*José. O Portador desta é o Ilustríssimo senhor Luís Francisco Cavalcanti de Albuquerque filho do Ilustríssimo Senhor Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, capitão-mor desta cidade, pessoa muito de minha estima, espero que lhe prestes todos os bons ofícios, recomenda-o aos Lentes da Universidade para onde vai. Estou certo, que ele se faz digno de tudo*<sup>333</sup>.

O mesmo Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque também se envolveu em 1817 com a Revolução Pernambucana e foi preso. Uma das acusações que pesavam contra ele era de *proclamar e escrever cartas aos parentes, e amigos dos capitães-mores e coronéis para [participarem da revolução]*<sup>334</sup>, isto é, o Suassuna valeu-se de toda as suas redes de sociabilidades e redes clientelares, construídas ao longo dos anos, para atrair importantes homens para a Revolução, que, por sua vez, poderiam chamar outros conhecidos e seus dependentes.

Pelo menos desde o início do século XIX, os Suassuna cultivavam relações com importantes homens da corte. Em 1801, quando José Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque se encontrava na corte, em Lisboa, comunicou em carta aos irmãos que, pouco antes de chegar, sua embarcação havia sido atacada por uma fragata francesa e que ele participou dos combates, tendo se destacado, o que o tornou conhecido e louvado *não só do povo como de D. Rodrigo*<sup>335</sup>, *a quem já [havia falado]*<sup>336</sup>.

<sup>332</sup> KOSTER, Henry. *Viagens ao Nordeste do Brasil, op. cit.*, p. 167.

<sup>333</sup> Essa carta se encontra na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro (BN-RJ, 49,3,7 n°14).

<sup>334</sup> *DH*, vol. CVI, p. 140.

<sup>335</sup> Trata-se de D. Rodrigo de Souza Coutinho, na ocasião era secretário de Estado da Marinha e Domínios Ultramarinos (1796-1801) e, posteriormente, presidente do Real Erário (1801-1803) e ministro da Guerra e Negócios Estrangeiros (1808-1812), na regência de D. João. SILVA, André Mansuy Diniz. *D. Rodrigo de Souza Coutinho, Comte de Linhares, 1755-1822: L'Homme d'État, 1796-1812*. Paris: Centre Culturel Calouste Gulbenkian, v. 2, 2006.

<sup>336</sup> *DH*, vol. CX, p. 165.

## Capítulo 2 – Esfera pública e a cultura oral e escrita

### MAPA I – Redes de Sociabilidades e Clientelares dos irmãos Suassuna entre 1801-1811 somente no norte da América Portuguesa



Legenda:

Áreas que os irmãos tinham estreitos contatos comprovadas pela documentação

Fonte: KOSTER, Henry. *Travels in Brazil*. London: Printed for Longman, Hurst, Rees, Orme and Brown, 1816, p. 43.

## Capítulo 2 – Esfera pública e a cultura oral e escrita

Em outra ocasião, ao tratar de seus assuntos pessoais, José relata, em carta aos irmãos, que D. Rodrigo já estava ao seu favor<sup>337</sup>. Em Portugal, também teve alguns contatos com D. Tomás José de Melo, ex-governador de Pernambuco entre os anos de 1787-1798, que, na primeira vez, o recebeu com frieza, mas, na segunda visita, após José lhe enviar um presente e ler uma carta de seu pai ao ex-governador, este o suportou melhor<sup>338</sup>. Ainda era bastante visitado por diversos pernambucanos que estavam na corte e iam pedir-lhe empréstimos, sendo por ele recebidos com toda a cautela, com receio de levar calote<sup>339</sup>. Todos esses episódios, citados até agora, mostram as redes de sociabilidades e clientelares dos Suassuna: eles eram conhecidos e bem relacionados, no Norte da América Portuguesa, mas também em Portugal.

### 2.2 Academias e Maçonaria

Assim como em Portugal, na América Portuguesa ao longo do século XVIII, foram fundadas diversas academias ilustradas, muitas delas por incentivo das autoridades reais. Essas academias eram frequentadas por homens de letras, que, além de debaterem entre si, produziram manuscritos e impressos. A primeira academia que surgiu na América Portuguesa foi a Academia Brasílica dos Esquecidos<sup>340</sup>, fundada na Bahia, em 1724, pelo vice-rei Vasco Fernandes César de Meneses. Sua fundação tinha por objetivo coletar informações a respeito da América Portuguesa e, assim, complementar os estudos da Academia Real da História Portuguesa, fundada em Portugal em 1720. Em 1736, surgiu no Rio de Janeiro a Academia dos Felizes, que parece ter sobrevivido até 1759. Em 1759, novamente na Bahia, surgiu a Academia Brasílica dos Renascidos, que intentava continuar os trabalhos iniciados pela Academia Brasílica dos Esquecidos, porém sua duração foi breve. Em 1772, foi criada a Sociedade Literária do Rio de Janeiro pelo marquês do Lavradio, cujas principais preocupações tangenciaram a história natural. A Sociedade Literária do Rio de Janeiro, ao contrário das suas antecessoras, era de caráter mais iluminista, preocupando-se em conhecer alguns segredos da natureza<sup>341</sup>. Nos estatutos da Sociedade Literária, havia a defesa de não haver nenhuma superioridade en-

<sup>337</sup> *DH*, vol. CX, p. 139.

<sup>338</sup> *DH*, vol. CX, p. 165.

<sup>339</sup> *DH*, vol. CX, p. 166.

<sup>340</sup> Maiores informações podem ser encontradas em: KANTOR, Íris. *Esquecidos e Renascidos: historiografia acadêmica luso-americana (1724-1759)*. São Paulo: Hucitec; Salvador: Centro de Estudos Baianos - UFBA, 2004.

<sup>341</sup> O marquês de Lavradio, em carta de 06 de março de 1772, propôs criar uma academia científica no Rio de Janeiro, onde se examinassem *todas as coisas que se puderem encontrar neste continente pertencentes aos três reinos vegetal, animal e mineral, fazendo-se-lhes todas as análises e mais observações que couberem no possível, para se ir dando ao público em todos os meses uma completa notícia dos descobertos que se forem fazendo*. (Cartas do Rio de Janeiro, 1769-1776. Apud. SILVA, Maria Beatriz Nizza. *A cultura luso brasileira...*, p. 27)

## Capítulo 2 – Esfera pública e a cultura oral e escrita

tre os membros, sendo ela *dirigida igualmente por modo democrático*<sup>342</sup>. Essa academia foi desfeita em decorrência da desconfiança das autoridades reais sobre alguns de seus membros terem participado da suposta conspiração de 1794, conhecida também por Inconfidência Carioca.

Dentre essas academias, a historiografia corrente costuma incluir também o Areópago de Itambé<sup>343</sup>, que teria surgido em Pernambuco nos finais do século XVIII. O Areópago, porém, parece-se mais com uma sociedade secreta do que com as academias do século XVIII. A dúvida permanece porque faltam documentos que expliquem o seu funcionamento. O Areópago de Itambé, conforme a historiografia vem repetindo, foi fundado pelo naturalista Manuel Arruda da Câmara e sua sede estaria na Vila de Itambé, na divisa entre Pernambuco e Paraíba. Os seus principais participantes, além do próprio fundador, eram o capitão-mor André Dias de Figueiredo, os padres Antônio Félix Velho Cardoso, José Pereira Tinoco, Antônio de Albuquerque Montenegro e João Ribeiro Pessoa Montenegro<sup>344</sup>. Assim como a Sociedade Literária do Rio de Janeiro foi dissolvida por conta da suspeita de seus participantes integrarem a suposta conspiração de 1794, o Areópago de Itambé também teria sido desmantelado por conta da denúncia da suposta conspiração em Pernambuco ocorrida em 1801, conhecida também como a conspiração dos Suassuna. Os irmãos, que seriam participantes do Areópago, teriam colocado tudo a perder, o que ocasionou o fechamento da referida academia. Porém, de acordo com argumentação de José Antônio Gonsalves de MELLO, biógrafo por excelência de Manuel Arruda da Câmara, o Areópago de Itambé parece ter sido uma invenção do historiador paraibano Maximiano Lopes MACHADO, prefaciador da segunda edição da importante obra de Francisco Muniz TAVARES, *História da Revolução Pernambucana de 1817*. Maximiano Lopes MACHADO teria sido o primeiro historiador a mencionar a existência do tal Areópago de Itambé, mas sem jamais apresentar nenhuma documentação de onde tirasse suas informações. Apenas dizia que as informações sobre o Areópago de Itambé se encontravam em um manuscrito do arquivo de Francisco de Paula de Albuquerque Montenegro, falecido

<sup>342</sup> O termo democrático era justificado porque, não havendo *entre os sócios uma pessoa superior às outras, ou por nascimento, ou por empregos, que pudesse conter os sócios nos seus decentes deveres, por serem todos iguais, não havia melhor*. VILLALTA, Luiz Carlos. *O Império Luso-brasileiro e os Brasís*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000, pp. 69-84.

<sup>343</sup> Marcos Morel e Françoise Souza dizem que o Areópago de Itambé surgiu em 1796. MOREL, Marco & SOUZA, Françoise Jean de Oliveira. *O Poder da Maçonaria: História de uma sociedade secreta no Brasil*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008, p. 46.

<sup>344</sup> *Era o Areopágo uma sociedade política, secreta, intencionalmente collocada na raia das províncias de Pernambuco e Parahyba, frequentada por pessoas salientes de uma e outra parte, e donde sahiam, como de um centro para a periphéria, sem resaltos nem arruidos, as doutrinas ensinadas*. LOPES, Machado Maximiniano. Proêmio à obra de Francisco Muniz Tavares. In: *História da Revolução Pernambucana de 1817*. Ed. revista e anotada por Oliveira Lima. 2ª ed. Recife: Imprensa Industrial, 1917, p. 24.

## Capítulo 2 – Esfera pública e a cultura oral e escrita

em Goiana em avançada idade<sup>345</sup>, mas que até hoje não houve quem tivesse ouvido falar desse Albuquerque Montenegro, ou encontrasse o supracitado arquivo, tampouco o documento mencionado pelo historiador paraibano. Portanto, observa-se que nenhum daqueles que viveram no final do século XVIII e início do XIX, até depois da Revolução Pernambucana de 1817, jamais mencionou uma linha sequer sobre o referido Areópago<sup>346</sup>. José Antônio Gonsalves de MELLO ainda lembra que Lopes MACHADO é conhecido por falsificação histórica<sup>347</sup>, portanto, *fideindigno*<sup>348</sup>. Desse modo, é bem possível que o Areópago de Itambé seja apenas uma invenção de uma mente imaginativa. Por hábito e costume, diversos historiadores renomados incorreram no equívoco de repetir as informações de Lopes MACHADO sem as questionar, fazendo com que o fantasioso Areópago de Itambé chegasse aos nossos dias como uma academia que existiu. Não satisfeitos, outros historiadores foram ampliando a ficção de Lopes MACHADO, atribuindo aos supostos membros do Areópago de Itambé a fundação de sociedades secretas posteriores. Porém, hoje se sabe que as sociedades secretas fundadas no início do século XIX em Pernambuco não eram rebentos do Areópago<sup>349</sup>, a menos que se conceba que elas tenham surgido a partir de algo que não existiu (abiogênese) ou que brotou da fecunda imaginação de Lopes MACHADO. Portanto, seguindo essa linha de raciocínio, em Pernambuco e na Paraíba, não existiram essas academias ilustradas de que falei. Entretanto, no início do século XIX, surgiram algumas sociedades secretas das quais há relatos, documentos, mas que não possuem nenhuma ligação com o fabuloso Areópago de Itambé, supostamente fundado pelo naturalista Manuel Arruda da Câmara.

As primeiras sociedades secretas fundadas em Pernambuco de que se tem notícia foram as Academia dos Suassuna (ou do Cabo) e a Academia do Paraíso, no início do século XIX. Embora essas sociedades sejam chamadas de academias, elas pouco se assemelham às academias ilustradas do século XVIII. A Academia dos Suassuna e a do Paraíso, por exemplo, não eram incentivadas pelas autoridades reais, como era mais comum no século precedente, e sim

<sup>345</sup> LOPES, Machado Maximiliano, *op. cit.*, pp. 23-6.

<sup>346</sup> Como por exemplo: Henry KOSTER, L. F. TOLLENARE, Francisco Muniz TAVARES, Joaquim Dias MARTINS e todos os dez volumes dos *Documentos Históricos*.

<sup>347</sup> MELLO, José Antônio Gonsalves de. *Manuel Arruda da Câmara: Obras Reunidas*. Recife: Fundação de Cultura Cidade do Recife, 1982, pp. 59-62.

<sup>348</sup> Segundo José Antônio Gonsalves de MELLO, no livro lançado postumamente de Maximiano Lopes Machado, intitulado *História da Paraíba*, de 1912, há uso comprovado de um documento que não existe. MELLO, José Antônio Gonsalves de, *op. cit.*, p. 61.

<sup>349</sup> *Não se conhece melhor a [academia] do Areópago de Itambé, de que teriam derivado as academias Suassuna e do Paraíso e que se julga haver sido criada antes de 1800, sob inspiração e direção do sabio Manoel Arruda Camara, que regressára da Europa ao findar o século XVIII*. LIMA, M. Oliveira, *op. cit.*, p. 70-1. Segundo Mário Melo, *do Areópago de Itambé nasceram as duas academias, que outras couzas não eram senão duas lojas maçônicas*. MELO, Mário. A Maçonaria e a Revolução Pernambucana de 1817. *Revista do Instituto Arqueológico e Geográfico Pernambucano*, Recife, v. XV, p. 9, 1912.

## Capítulo 2 – Esfera pública e a cultura oral e escrita

por particulares. Além disso, as academias fundadas em Pernambuco não tinham por objetivo realizar investigações, como aconteceu com a Academia Brasílica dos Esquecidos da Bahia, que buscava complementar os estudos da Academia Real da História Portuguesa. Foi o padre Joaquim Dias MARTINS quem nomeou essas sociedades secretas de *academias*, valendo-se da terminologia da sua época. Dias MARTINS, que também se intitulava antigo observador dos acontecimentos de 1817, foi o primeiro a escrever sobre essas sociedades<sup>350</sup>. Não há outros documentos que provem a existência das sobreditas academias<sup>351</sup>, porém os relatos do padre Joaquim Dias MARTINS – publicados pela primeira vez em 1853, mas que, certamente foram compostos entre 1821-22 – são pródigos em detalhes e retratam a cultura oral que circulava em Pernambuco e no Brasil, naquele início dos anos 20 do século XIX. Ademais, quase todas as observações da obra do referido padre encontram paralelo em outros documentos sobre 1817, não deixando, porém, de incorrer em alguns pequeninos erros, principalmente sobre algumas datas e nomes. O referido autor, frise-se, não é acusado como falsário de documentos<sup>352</sup>. Deve-se lembrar, entretanto, que as fontes utilizadas por Dias MARTINS baseiam-se, na maioria das vezes, na oralidade, do que não se deduz que seu livro deva ser visto como falso. O crédito da obra de Dias MARTINS deve ser passível de questionamento – como o de todas as demais fontes –, requerendo sempre a comparação com o contexto e com outras fontes existentes. Portanto, nesta dissertação, consideram-se fidedignos os escritos do padre Joaquim DIAS MARTINS, que dizem ter existido a Academia dos Suassuna e a Academia do Paraíso.

Segundo Dias MARTINS, a primeira sociedade secreta a ser criada foi a Academia dos Suassuna, fundada no início do século XIX no engenho de Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque. Dizia que o engenho de Paula, o Suassuna, *converteo-se n'uma brilhante Academia, onde os adeptos, e aprendizes, não só da Província e nacionaes, mas ainda estrangei-*

<sup>350</sup> O autor ou editor assim escreve: *Dedicatória aos Pernambucanos Ilustres em toda a virtude (...) virtuosíssimos na paz, na guerra, na ordem e anarchia. Por hum Luso-Pernambuco, o padre Joaquim Dias Martins, observador por 40 anos.* DIAS, Martins Joaquim, *op. cit.*, p. s/n (frontispício da obra).

<sup>351</sup> Denis Antônio de Mendonça Bernardes, sobre as sociedades secretas citadas pelo padre Joaquim Dias Martins, diz: *Por razões fáceis de entender, não há documentação que tenha registrado suas fundações, seus membros ou modo de funcionamento. No entanto, é possível não descartar totalmente que existiram, senão como associações dotadas de modos formais de funcionamento, ao menos como lugares de sociabilidade intelectual e política, nucleados em torno de algumas personalidades que, por razões de ordem intelectual ou de posição social, reuniam em torno de si redes de relações que incluíam tanto laços de parentesco, quanto comuns interesses no plano ideológico e político.* BERNARDES, Denis Antônio de Mendonça, *op. cit.*, p. 155.

<sup>352</sup> No livro do padre, há algumas incorreções, toleráveis, que não comprometem seu uso como fonte, tal como a troca de um sobrenome por outro, ou a menção de um evento, que teria acontecido em um dia, mas que, de fato, aconteceu dois ou três dias depois. É uma das referências mais importantes para se estudar a Revolução Pernambucana de 1817.

## Capítulo 2 – Esfera pública e a cultura oral e escrita

*ros, achavão luz, agazalho, e subsídios*<sup>353</sup>. A outra academia, fundada pouco após a Academia dos Suassuna, foi a Academia do Paraíso<sup>354</sup>, que recebeu esse nome por funcionar no hospital do Paraíso.

Segundo Denis BERNARDES, o Hospital do Paraíso era uma instituição privada, fundada em 1684 para assistência dos doentes pobres<sup>355</sup>. Por direito de sucessão, o Hospital do Paraíso era de propriedade de Francisco Paes Barreto, o conhecido morgado do Cabo, que passou sua direção ao padre João Ribeiro, para contrariedade do bispo Azeredo Coutinho, que pensava em colocar seu afilhado, o padre Antônio Caetano, à frente do Hospital. A disputa pelo controle do Hospital do Paraíso revela intrincados jogos de poder entre altas autoridades, como o bispo e governador Azeredo Coutinho, o clero (os padres que deveriam dirigir o hospital) e homens abastados, tais como Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque (o Suassuna) e Francisco Paes Barreto, o proprietário do hospital. A opção pelo padre João Ribeiro como administrador do Hospital deu-se por influência do Suassuna, pois ele *promoveo com todo o ardor a criação da biblioteca do Paraíso, e a promoção do Padre João Ribeiro Pessoa de Mello Montenegro para administrador, diretor e presidente d'esta famosa Academia da Capital*<sup>356</sup>. O ardor do Suassuna talvez se explique pelos dissabores que passou em 1801, quando o bispo Azeredo Coutinho o mandou prender por conta da denúncia que dizia que todos os irmãos Suassuna conspiraram contra a monarquia portuguesa. Francisco Paes Barreto também era *sócio indefectível da academia Suassuna*, o que teria aumentado as chances do padre João Ribeiro. Paes Barreto também era o *sócio e fundador da academia do Paraíso, dando em preferência aos afilhados do bispo, governador e outras personagens, a administração d'aquelle rico hospital ao Padre João Ribeiro de quem era amigo simpático*<sup>357</sup>.

A Academia do Paraíso, instalada no Hospital de mesmo nome, era frequentada praticamente pelas mesmas pessoas que participavam da Academia dos Suassuna (ou do Cabo). De acordo com a obra do padre Joaquim Dias MARTINS, dos 464 nomes que tiveram alguma participação na Revolução de 1817, 63 pessoas (13,57% dos nomes citados por Dias MARTINS) frequentavam ou a Academia dos Suassuna (ou do Cabo), ou a Academia do Paraí-

<sup>353</sup> DIAS, Martins Joaquim, *op. cit.*, p. 12.

<sup>354</sup> Segundo Denis BERNARDES, o Hospital do Paraíso estava situado no bairro de Santo Antônio, coração administrativo da capitania naquela época, que trazia em sua região prédios importantes, tais como o Palácio do Governo, o Erário Régio, a cadeia pública, o Senado da Câmara, o convento de Santo Antônio, a matriz do Santíssimo Sacramento, o convento do Carmo, o hospício da Penha, o mercado da Ribeira, a igreja de São Pedro dos Clérigos e o forte das Cinco Pontas. BERNARDES, Denis Antônio de Mendonça, *op. cit.*, p. 157.

<sup>355</sup> Essas informações também podem ser encontradas em: COSTA, F. A. Pereira da. *Anais Pernambucanos*. Recife: Arquivo Público Estadual, 1958, vol. VII, p. 32.

<sup>356</sup> DIAS, Martins Joaquim, *op. cit.*, p. 12.

<sup>357</sup> *Ibidem*, p. 80.

## Capítulo 2 – Esfera pública e a cultura oral e escrita

so<sup>358</sup>. Desses 63 frequentadores, 36 eram sócios das duas Academias, enquanto três eram sócios apenas de uma delas. Sobre os 24 nomes restantes, Joaquim Dias MARTINS não é claro ao especificar suas filiações, mencionando apenas que eles eram *adeptos dos mistérios democráticos*, o que, em sua obra, quer dizer que esses homens eram sócios das referidas Academias.

Os participantes dessas Academias compunham as categorias sociais mais elevadas daquela sociedade, fossem elas econômicas ou intelectuais. Eram militares, padres, negociantes, funcionários públicos, proprietários rurais, advogados etc. Sobre os locais onde viviam os sócios das Academias, Denis BERNARDES observa que não estavam circunscritos somente ao Recife/Olinda, envolvendo também outras localidades, tais como Itamaracá, Igarassú e Goiana, ao norte da capitania, e Jaboatão, Cabo de Santo Agostinho ao sul<sup>359</sup>, além da Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará. Em uma palavra, essa disposição geográfica dos sócios das Academias compunha uma extensa rede, que cobria parte considerável da região Norte (atual Nordeste) do Brasil.

Se tomarmos as possíveis relações que havia entre os sócios das Academias com outros homens fora delas, como seus familiares, amigos, dependentes, apadrinhados, agregados, e desses, com outros de sua proximidade, essa rede é ainda mais ampla e impossível de ser mensurada através de documentos. Domingos José Martins, por exemplo, conhecido por sua liderança na Revolução de 1817, tinha boas relações com muitos ingleses e até com Francisco Miranda, importante nome na história da Independência da América Espanhola, sobretudo da Venezuela<sup>360</sup>. O morgado do Cabo, Francisco Paes Barreto, conhecido em terras longínquas por sua riqueza, possivelmente, seria também homem bem relacionado, com amplos contatos por todo o Norte da América Portuguesa e também fora dela, como eram os Suassuna. Foi ele um dos fundadores da Academia do Paraíso, que permitiu que o Hospital de mesmo nome fosse dirigido pelo padre João Ribeiro. Os fundadores dessas duas Academias<sup>361</sup>, por assim dizer, seriam homens poderosíssimos e respeitados na região, atraindo outros muitos para os seus espaços de sociabilidade e de esfera de poder. Como os demais membros dessas Academias atraíam outros mais homens de sua influência e assim, sucessivamente, as redes de sociabilidade e clientela supracitadas ampliavam-se mais e mais. Na análise de Denis BERNARDES, em todo o Reino Unido de Portugal, não houve nenhuma região que se comparasse ao

<sup>358</sup> O professor Denis Bernardes encontrou um pouco menos: ao todo 57 nomes. BERNARDES, Denis Antônio de Mendonça, *op. cit.*, p. 163.

<sup>359</sup> *Ibidem*, *loc. cit.*

<sup>360</sup> DIAS, Martins Joaquim, *op. cit.*, p. 80.

<sup>361</sup> Os Suassuna e o referido Francisco Paes Barreto.

## Capítulo 2 – Esfera pública e a cultura oral e escrita

Norte, sobretudo, a Pernambuco, no que diz respeito à extensão e força dessas redes de sociabilidade e clientela, que se constituíram principalmente no primeiro quartel do século XIX<sup>362</sup>.

Outra *instituição da esfera pública* bastante difundida na Europa e na América Inglesa e que, às vésperas de março de 1817, já estava consolidada em Pernambuco, é a maçonaria. O princípio do que alguns estudiosos chamam de *Maçonaria Moderna* se daria a partir de 1717, quando foi fundada a Grande Loja de Londres, considerada a loja mãe da maçonaria universal<sup>363</sup>. Embora desde o início a maçonaria sofresse com divisões e desentendimentos em seu meio, os seus principais preceitos expandiram-se para diversos países da Europa. Em 1738, contaria com mais de 270 lojas espalhadas no Velho Mundo, Ásia e colônias inglesas na América: em 1723, alcançaria a Escócia; em 1725, a França, em 1730, a América Inglesa, em 1733, a península itálica, em 1735, a Holanda e Portugal, até chegar à Rússia em 1771<sup>364</sup>. Na América Portuguesa, alguns historiadores acreditam que, pouco antes de 1789, a maçonaria teria contribuído com a Inconfidência Mineira, enquanto outros datam as primeiras aparições das lojas maçônicas pouco antes da Inconfidência Baiana. Fato é que há mais especulação, com o intuito de associar a maçonaria a essas inconfidências, aumentando a sua importância histórica, do que provas documentais consistentes que comprovem sua existência. Marcos MOREL e Françoise SOUZA dizem que a maçonaria, de um modo geral, sempre procura uma origem nobre, em momentos que consideram grandiosos, tanto no plano internacional quanto nacional. Também a maçonaria tem a característica de associar grandes personagens à sua própria história, tudo isso para o fortalecimento de uma identidade coletiva e, portanto, de pertencimento a um grupo restrito<sup>365</sup>. Desse modo, não há indícios concretos da participação da maçonaria tanto na Inconfidência Mineira quanto na Inconfidência Baiana. O máximo que se pode aceitar é que houve maçons isoladamente participando da Inconfidência Mineira, mas não a maçonaria e, na Bahia, houve atuação de sociedade paramaçônica, somada à participação também de maçons isolados. Contudo, o movimento em que há indícios concretos da participação da maçonaria, como *instituição da esfera pública*, é a Revolução Pernambucana de 1817.

A mais breve leitura da documentação sobre a Revolução Pernambucana de 1817, publicada pela Biblioteca Nacional, aqui referida como *Documentos Históricos*, mostra que os maçons foram importantes participantes da Revolução, tais como Domingos José Martins, Antônio Gonçalves da Cruz (Cabugá), Domingos Teotônio Jorge, Antônio Carlos Ribeiro de

<sup>362</sup> BERNARDES, Denis Antônio de Mendonça, *op. cit.*, p. 175.

<sup>363</sup> MOREL, Marco & SOUZA, Françoise Jean de Oliveira, *op. cit.*, p. 29.

<sup>364</sup> *Ibidem*, pp. 30-1.

<sup>365</sup> *Ibidem*, pp. 37-9.

## Capítulo 2 – Esfera pública e a cultura oral e escrita

Andrada, dentre outros. No entanto, a historiografia continua exagerando a importância da maçonaria na Revolução Pernambucana de 1817, tal como foi observado para a Inconfidência Mineira e Inconfidência Baiana. Um exemplo que demonstra esse exagero é o caso da participação de Antônio Carlos Ribeiro de Andrada. Evaldo Cabral de MELLO, por exemplo, diz que Antônio Carlos Ribeiro de Andrada teria sido o primeiro grão-mestre do Grande Oriente Brasileiro, cuja fundação ocorreu no Rio de Janeiro com a chegada da corte em 1808. Em relação a isso, não há nenhuma objeção, pois se sabe que, antes mesmo dessa data, o referido Andrada atuava em Lisboa como tradutor na Casa do Arco do Cego, conhecido local onde também havia reuniões da maçonaria. A discordância está, porém, nas amarrações maçônicas aludidas por Evaldo Cabral de MELLO, que explicariam o envio de Andrada para Pernambuco. Em um excerto, diz o historiador que *Antônio Carlos Ribeiro de Andrada, cuja nomeação para ouvidor de Olinda teria sido planejada pelos maçons fluminenses para colocar a maçonaria da terra sob a tutela do Rio*<sup>366</sup>. A nota que Evaldo Cabral de MELLO coloca para comprovar esse seu argumento é: “*Documentos Históricos*, CVII, p. 232”. Ao consultar o citado documento, não se encontra nenhuma menção de que Antônio Carlos Ribeiro de Andrada teria sido nomeado para ouvidor de Olinda por plano de maçons fluminenses, nem há menção sobre a suposta orientação de lojas maçônicas de Pernambuco pela maçonaria do Rio de Janeiro, nem mesmo há a palavra maçonaria no seu texto. Fora isso, ao me deparar com esse documento, percebi que ele foi escrito logo após a Revolução por um realista avesso ao movimento ocorrido em 1817. O sobredito realista buscava entender as causas do movimento de 1817 e, para tanto, usou de bastante especulação. O trecho de onde Evaldo Cabral de MELLO extrai suas conclusões é descrito pelo próprio autor do documento, o realista, como algo que foi deduzido segundo o *raciocínio de homens instruídos*. O que infiro do documento é apenas mais uma de tantas outras mil tentativas de se entender as causas da Revolução. Essas explicações pululam após o fim da Revolução, a começar pelas autoridades da Alçada que se instalou em Pernambuco. Não se mencionam a maçonaria nem a ideia de sociedades secretas, mas um plano para insurgir aquela parte do Brasil contra a monarquia portuguesa. Para que se possa observar melhor esses apontamentos, transcrevo todo o excerto de onde Evaldo Cabral de MELLO extraiu as informações sobre o suposto esforço da maçonaria do Rio de Janeiro em colocar o Andrada como ouvidor de Olinda:

---

<sup>366</sup> MELLO, Evaldo Cabral de. Dezessete: a Maçonaria Dividida. *Revista Topoi*, Rio de Janeiro, vol. 3, 2002, p. 12.

## Capítulo 2 – Esfera pública e a cultura oral e escrita

*A notícia mais certa da data do princípio desta revolução é a que deram os mesmos cabeças. Quando se rompeu a revolução e que o General Caetano Pinto capitulou disseram publicamente contando com a vitória decidida os cabeças José Luís de Mendonça e o padre João Ribeiro, já falecidos, “Ora Graças a Deus; trabalhamos há dez anos, mas vencemos afinal”. Além desta notícia temos outra conjectura a fazer. Quem nos diz a nós que certos anônimos, que desde certo tempo influem na corte para despachos de muitas autoridades do Brasil não projetavam uma igual empresa, e por isso só aconselhavam e se empenhavam para que viessem governar esta capitania, a da Paraíba e outras, homens que a todo o tempo penderiam para a causa insurgente? Querem muitas pessoas que Antônio Carlos viera com esses planos concertados da corte, **mas contudo é preciso que eu observe que não escrevo com documentos à vista, mas sim guiado pelo raciocínio e voz geral de homens instruídos e testemunhas de muitos fatos**<sup>367</sup>.*

Outra prova de que o documento é especulativo está no fato de dizer que José Luís de Mendonça havia tramado o movimento, juntamente com outras pessoas, dez anos antes de acontecer a Revolução. No **Capítulo 3**, veremos que José Luís de Mendonça não queria dar prosseguimento à Revolução, sugerindo até que se levantassem as bandeiras reais e se justificasse a deposição do governador, pedindo alívio de impostos e melhores leis. Por defender essas ideias, Mendonça até sofreu ameaça de morte de outros revolucionários<sup>368</sup>. Assim, devemos ter em vista que houve participação da maçonaria no movimento de 1817, porém a sua atuação deve ser observada com bastante sobriedade.

Na Europa, de acordo com Roger CHARTIER, a maçonaria foi o maior dos novos grupos do século XVIII que ofereciam sociabilidade intelectual. Na França, como já mencionado, foi fundada em 1725 e teve um dos seus auge em 1780, quando eram criadas todos os anos subsequentes de 20 a 40 lojas. Nesse período, havia pelo menos 635 lojas que eram filiadas ao Grande Oriente de França, sem contar outras mais. Havia cerca de 50.000 maçons na França, ou seja, um homem a cada 20, entre aqueles da população urbana que poderiam ser admitidos em uma loja. O sucesso da maçonaria e seu vertiginoso crescimento no século XVIII podem ser entendidos na medida em que era uma das poucas *instituições da esfera pública* que proporcionava amplas experiências políticas à maior quantidade de pessoas, se a compararmos aos salões, cafés e às academias ilustradas<sup>369</sup>. Estas últimas eram mais aristocráticas que as lojas maçônicas, apesar de aceitarem, cada vez mais, membros das demais camadas sociais. Além do mais, salões, cafés e academias ilustradas eram organizados de forma autônoma, sem muitas ligações com outros espaços de sociabilidade, o que os levava a se circunscrever mais

<sup>367</sup> DH, vol. CVII, p. 232. Os grifos são meus.

<sup>368</sup> TAVARES, Francisco Muniz. *História da Revolução Pernambucana de 1817*. Ed. revista e anotada por Oliveira Lima. 2ª ed. Recife, Imprensa Industrial, 1917, pp. CIX-CX.

<sup>369</sup> Aqui, não estou pensando nas Academias que foram instaladas em Pernambuco no século XIX e, sim, nas academias ilustradas do século XVIII.

## Capítulo 2 – Esfera pública e a cultura oral e escrita

ao âmbito local e a ter um limitado número de adeptos<sup>370</sup>. A maçonaria, por sua vez, tem uma adesão considerável, pois aceitava com maior facilidade membros de diferentes camadas sociais e se organizava orientada pelas grandes lojas, unindo, em alguma medida<sup>371</sup>, lojas de pequeninas vilas interioranas às lojas das grandes cidades, como também as lojas de longínquos países, constituindo-se em uma *instituição da esfera pública* ao mesmo tempo local, nacional e supranacional. Para Roger CHARTIER, o sucesso da maçonaria em atrair tantos adeptos se deve a uma demanda do século XVIII por um espaço que não existia na sociedade de ordens, um lugar em que não houvesse distinções jurídicas, mas, sim, distinções pelo mérito. A maçonaria criou uma sociabilidade democrática em uma sociedade que não o era<sup>372</sup>. Era um espaço interno secreto dentro do Estado, protegido pelo segredo, local onde a liberdade civil poderia ser realizada<sup>373</sup>. O seu sucesso era tanto que atraiu a suspeita de algumas alas da Igreja. A Inquisição, por exemplo, acreditava que a maçonaria defendia uma doutrina errônea e perigosa, tanto sob a perspectiva política quanto religiosa. Na política, o perigo estava na defesa da desobediência civil, pois os reis deveriam ser amados enquanto fossem virtuosos. No âmbito religioso, a Inquisição condenava a admissão de homens de todas as seitas, em detrimento do catolicismo<sup>374</sup>.

Ademais, se comparada a outras *instituições da esfera pública*, a maçonaria era mais receptiva a novos membros. Na França, o terceiro estado compunha a sua maioria. Mesmo que a maçonaria fosse mais aberta socialmente que as academias ilustradas do século XVIII, ainda assim ela era restritiva, não provocando no seio de suas lojas nenhuma mistura social profunda, aceitando principalmente homens afortunados e de boa educação, preferindo também aqueles que dispusessem de tempo para frequentar as lojas. Assim, entre os maçons, havia a defesa de um tipo de igualdade, baseada na semelhança de fortunas, educação e tempo disponível, isto é, eles não ansiavam por uma igualdade democrática<sup>375</sup>.

Oliveira MARQUES data o nascimento da maçonaria portuguesa da terceira década do século XVIII. A Grande Loja de Portugal só seria reconhecida em 1802, com o nome de

<sup>370</sup> CHARTIER, Roger, *op. cit.*, pp. 237-238.

<sup>371</sup> Entre as lojas, havia diversas discordâncias que também poderiam desuni-las. Faço o uso da expressão *em alguma medida* para demonstrar que não havia homogeneidade ou uma união plena entre todas as lojas, mas alguma identificação, mais ou menos, entre maçons de uma região e de outra.

<sup>372</sup> CHARTIER, Roger, *op. cit.*, p. 239.

<sup>373</sup> *Ibidem*, p. 242.

<sup>374</sup> SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *A Cultura Luso-Brasileira: da Reforma da Universidade à Independência do Brasil*. Lisboa: Editora Estampa, 1999, p. 124.

<sup>375</sup> CHARTIER, Roger, *op. cit.*, pp. 240-42.

## Capítulo 2 – Esfera pública e a cultura oral e escrita

*Grande Oriente Lusitano*<sup>376</sup>. No Brasil, a primeira loja maçônica criada foi a *União*, em Niterói, no ano de 1800, entretanto, extinguiu-se um ano depois. Em 1801, no Rio de Janeiro, surgiu a segunda loja, chamada *Reunião*, que teve um crescimento vertiginoso até 1806. Em 1804, também no Rio de Janeiro foram instaladas duas lojas: *Constância* e *Filantropia*. Na Bahia, em 1802, foi fundada a loja *Virtude e Razão*. No entanto, no ano de 1806, o vice-rei Conde dos Arcos iniciou perseguição às lojas maçônicas e todas as lojas do Rio de Janeiro foram fechadas. A única que escapou foi a loja baiana *Virtude e Razão*<sup>377</sup>.

Para Pernambuco, ainda não foram encontradas fontes que nos permitam separar ou unir a Academia dos Suassuna (ou do Cabo) e a Academia do Paraíso, sociedades secretas, às lojas maçônicas. Seriam essas Academias fundadas em Pernambuco de natureza autônoma, ou formariam elos de associação com várias outras lojas maçônicas? Segundo a historiografia mais recente, essas Academias do século XIX eram de natureza maçônica, ou pelo menos, de cariz maçônico<sup>378</sup>, envolvidas por meio de debates em projetos políticos<sup>379</sup>. Há um breve trecho de documento que associa o Hospital do Paraíso, local também da Academia do Paraíso, à maçonaria. Diz o autor de *Revolucções do Brasil* que [*A administração do Pe. João Ribeiro transformou o Hospital do Paraíso*] em escola de desenhos; ou antro de maçonismo (sic)<sup>380</sup>.

Os sócios das Academias fundadas pelos Suassuna e por Francisco Paes Barreto também reuniam as características peculiares ao grupo dos maçons, de que nos fala Roger CHARTIER, isto é, eram ou homens de fortuna, e/ou educação, que tinham tempo disponível para se reunir<sup>381</sup>. Muitos deles eram clérigos, senhores de engenho, oficiais militares, funcionários da Coroa e grandes negociantes, advogados, nascidos na América Portuguesa ou não. Além disso, as Academias supracitadas eram restritivas, e os seus participantes eram chamados recorrentemente por Dias MARTINS de *adeptos dos segredos democráticos*. Evaldo Cabral de MELLO toma essas Academias como lojas maçônicas pernambucanas que foram se

<sup>376</sup> MARQUES, A. H. de Oliveira. A Fundação do Grande Oriente Lusitano. In: *História da Maçonaria em Portugal*. Lisboa: Editorial Presença, 1990, pp. 77-81.

<sup>377</sup> *Ibidem*, pp. 85-86.

<sup>378</sup> BERNARDES, Denis Antônio de Mendonça, *op. cit.*, p. 155.

<sup>379</sup> Em contrapartida, Oliveira Lima concebe as academias fundadas em Pernambuco como semelhantes ao século anterior: *as chamadas academias não eram portanto mais, como o tinham sido no século XVIII as bahianas, dos Esquecidos e dos Renascidos, o reflexo ou imitação local das que tinham constituído a feição intelectual portuguesa desde os fins do século XVII e vieram a tornar-se predominantes no século imediato*. LIMA, M. Oliveira, *op. cit.*, p. 70. Por outro lado, Mário Melo, acredita que as academias do início do XIX, nada mais eram do que lojas maçônicas.

<sup>380</sup> IAHPG – Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano. *Revolucções do Brasil. Revista do IAHPG*, Recife, Tomo quarto, nº 29, pp. 86-7, 1884.

<sup>381</sup> Há casos em Portugal, porém, de algumas lojas aceitarem membros de origem mais humilde. MARQUES, A. H. de Oliveira, *op. cit.*, p. 86.

## Capítulo 2 – Esfera pública e a cultura oral e escrita

tornando *brasileiras* pouco antes 1817<sup>382</sup>. No entanto, não encontrei, em suas referências e em outros documentos, a comprovação dessa transformação: não seriam apenas lojas maçônicas, sem essa identidade *brasileira*, uma vez que os limites entre o ser português e o ser brasileiro eram de difícil definição naqueles dias? Para Evaldo Cabral de MELLO, no início do século XIX, as lojas maçônicas em Pernambuco marcavam-se por uma divisão: de um lado, havia aquelas frequentadas exclusivamente por portugueses e, de outro, aquelas frequentadas somente por brasileiros<sup>383</sup>. Segundo o autor, essas separações das lojas maçônicas provocaram um aprofundamento dos conflitos entre portugueses e brasileiros, o que seria um dos motivos para a eclosão da Revolução Pernambucana de 1817. Porém, não me parece que uma suposta divisão na maçonaria da América Portuguesa foi a responsável pela cisão entre brasileiros e portugueses. A meu ver, essas rivalidades eram antigas, e a relação entre muitos brasileiros e portugueses já vinha se desgastando. Anos antes de 1817, Henry Koster relata que os portugueses não tratavam bem os brasileiros:

*Olham os brasileiros desprezivelmente, ou se consideram superiores a eles, e até recentemente o Governo nada fizera para dissipar esse ciúme existente entre as duas divisões de homens brancos, e mesmo agora pouca atenção é dada a esse objeto tanta importância merece no exame*<sup>384</sup>.

Embora essas rivalidades sejam importantes para entender o dissabor crescente entre duas facções, não podemos afirmar que elas eram generalizadas, tornando brasileiros e portugueses imiscíveis. Talvez os atritos entre brasileiros e portugueses não se justifiquem apenas por incompatibilidades maçônicas, como defende Evaldo Cabral de MELLO, mas, sim, pelo apoio ao projeto de submissão do rei a uma monarquia constitucional ou pela defesa de uma república na América Portuguesa, tal como vinha acontecendo na América Espanhola. Essas discussões não se restringiam apenas à maçonaria. Para Evaldo Cabral de MELLO, apenas e somente portugueses apoiariam uma monarquia constitucional, enquanto os brasileiros apoiariam uma república. No entanto, quando irrompe a Revolução de 1817, tanto brasileiros quanto portugueses apoiaram um projeto de república em Pernambuco, como também nascidos dos dois lados do Atlântico deram suporte à monarquia. Desse modo, as supostas divisões dentro

<sup>382</sup> MELLO, Evaldo Cabral, *op. cit.*, p. 9 e MELLO, Evaldo Cabral de. *A Outra Independência: O Federalismo Pernambucano de 1817 a 1824*. São Paulo: Editora 34, 2004. p. 36.

<sup>383</sup> MELLO, Evaldo Cabral de. *A Outra Independência: O Federalismo Pernambucano de 1817 a 1824*. São Paulo: Editora 34, 2004. p. 36. Eu mesmo já concordei com a hipótese de Evaldo Cabral de MELLO sobre a divisão entre lojas brasileiras e portuguesas em Pernambuco: ANDRADE, Breno Gontijo. *Vocabulário Político e Maçonaria na Revolução Pernambucana de 1817. Opsiis*, Catalão, vol. 10, pp. 169-86, 2010. Hoje, essa ideia me parece bastante contestável.

<sup>384</sup> KOSTER, Henry. *Viagens ao Nordeste do Brasil, op. cit.*, p. 476.

## Capítulo 2 – Esfera pública e a cultura oral e escrita

da maçonaria não podem ser utilizadas de maneira isolada para explicar o distanciamento entre brasileiros e portugueses em Pernambuco. Não é objetivo desta dissertação explicitar as origens das rivalidades entre brasileiros e portugueses em Pernambuco, que, de fato, existiram, mas apenas ponderar sobre a importância da maçonaria nessa suposta cisão. Como defendeu Denis Antônio de Mendonça BERNARDES, a importância atribuída à maçonaria deve ser questionada, mormente porque sobre as atividades maçônicas há muito mais especulação do que documentação<sup>385</sup>, mais esoterismo que razão.

Outro ponto que parece obscuro sobre a maçonaria em Pernambuco é a recorrência da historiografia em apontar um personagem, Domingos José Martins, como o responsável por unir inúmeras lojas maçônicas na Capitania, a partir de sua chegada em 1814. Ele as teria espalhado por todo o Norte, ajudado por Domingos Theotônio Jorge, Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque e Antônio Gonçalves da Cruz<sup>386</sup>, todos eles participantes de 1817. Porém, nenhum historiador apresenta documentos que apontem para esse esforço de Domingos José Martins, embora esteja provado que o mesmo era maçom. A importância desse franco-maçom pode ter sido construída pelos membros da Alçada, que julgou os acusados de envolvimento na Revolução de 1817. Após o levante, essas mesmas autoridades buscavam a todo custo conhecer os pormenores da vida e das ações praticadas pelos principais acusados, além de tentar responder as perguntas: por que e como muitos súditos pernambucanos se levantaram contra D. João VI? Como o maçom Domingos José Martins era um dos principais participantes e não estava vivo para se defender, aos poucos foi sendo mitificado, tanto pela Alçada que o investigava quanto pelos seus correligionários, como a figura mais notória da maçonaria de Pernambuco, o arquiteto da Revolução, responsável, anos antes, por organizar toda a maçonaria para a Revolução<sup>387</sup>. Por isso, a função de Domingos José Martins como líder da maçonaria em Pernambuco e terras adjacentes deve ser sopesada, principalmente, por não haver comprovação documental de tais atos<sup>388</sup>.

Apesar de tantas ponderações acerca da maçonaria, é inegável sua importância no início do século XIX, em Pernambuco, como *instituição da esfera pública* frequentada por muitos protagonistas da Revolução de 1817, como espaço onde debates políticos eram desenvolvidos.

<sup>385</sup> BERNARDES, Denis Antônio de Mendonça, *op. cit.*, p. 177.

<sup>386</sup> LIMA, M. Oliveira, *op. cit.*, pp. 74-82 como também o artigo MELLO, Evaldo Cabral. *A Outra Independência: O Federalismo Pernambucano de 1817 a 1824*. São Paulo: Ed. 34, 2004. MELO, Mário. A Maçonaria e a Revolução Pernambucana de 1817. *Revista do Instituto Arqueológico e Geográfico Pernambucano*, Recife, v. XV, pp. 01-57, 1912.

<sup>387</sup> Não é objetivo desta dissertação estudar as mitificações que surgiram sobre a Revolução Pernambucana de 1817.

<sup>388</sup> Aqui, não estou questionando o planejamento da Revolução de 1817, mas o papel exercido por Domingos José Martins em preparar todas as lojas maçônicas para a eclosão do movimento.

## Capítulo 2 – Esfera pública e a cultura oral e escrita

Denis BERNARDES conta 62 maçons, de conhecimento público e notório, dentre os 317 réus defendidos pelo advogado Aragão e Vasconcelos, isto é, quase 20% do total de acusados<sup>389</sup>. Tal como Roger CHARTIER, Denis BERNARDES percebe a maçonaria como um espaço que surge protegido pelo segredo e pela solidariedade entre os membros, em *uma sociedade sem vida política e intelectual associativa fora do controle do Estado e da Igreja*<sup>390</sup>. A maçonaria, segundo o mesmo autor, representou os ideais do Iluminismo. No âmbito político, geralmente, os maçons eram favoráveis à destruição ou limitação do absolutismo real, valendo-se de uma constituição<sup>391</sup>. Eles ainda criticavam os privilégios aristocráticos e o aparato jurídico. Também defendiam a liberdade do pensamento e a tolerância religiosa, assim como criticavam o colonialismo e a escravidão. É certo que os maçons não eram unânimes na defesa dessas opiniões e que as lojas maçônicas nem sempre defendiam as mesmas ideias, afinal elas até divergiam em seus rituais. Mas o que importa, aqui, é que essas ideias eram debatidas e serviam como balizas para se pensar uma nova sociedade ou manter os pilares daquela que já existia.

Pensando sobre a importância dos debates sobre questões político-filosóficas nas capitânicas do Norte, Denis Antônio Mendonça de BERNARDES diz que, através das *redes* constituídas e fortificadas nos espaços de sociabilidades, houve o apoio ao conhecimento e à sua difusão, com o que se formou aos poucos um conjunto de indivíduos imbuídos de novos projetos políticos, disseminando-se entre eles uma formação política que não era fruto imediato de determinados acontecimentos, isto é, de influências externas, mas de uma paulatina elaboração que se dava no dia-a-dia. Foi a leitura, somada ao conhecimento e ao debate sobre as obras políticas e filosóficas que ajudaram os participantes desses espaços de sociabilidade na elaboração das suas críticas, no projeto de outra sociedade<sup>392</sup>. Isso é o mesmo que dizer que nessas regiões estava se constituindo uma incipiente *esfera pública*. Porém, não se pode esquecer que somente pequena parte da população tinha um comércio, direto ou indireto, com o saber que ajudava na compreensão do mundo. A pouca participação das pessoas oriundas dos estratos inferiores da hierarquia social nas *instituições da esfera pública* não significa que elas jamais tiveram contato com ideias, autores, livros e discussões. Na verdade, isso acontecia por força da oralidade.

Se até antes de 1817 essa nova formação política, de que nos fala Denis BERNARDES, vinha acontecendo no dia-a-dia, em 6 de março daquele ano, ela seria colocada em prática,

<sup>389</sup> BERNARDES, Denis Antônio de Mendonça, *op. cit.*, p. 182.

<sup>390</sup> *Ibidem*, p. 184.

<sup>391</sup> *Ibidem*, p. 185.

<sup>392</sup> BERNARDES, Denis Antônio de Mendonça, *op. cit.*, pp. 123-24.

## Capítulo 2 – Esfera pública e a cultura oral e escrita

concretizando novas ideias e concordâncias, mas também mantendo tradições e evidenciando discordâncias.

### 2.3 O Seminário de Olinda

A ideia da criação do Seminário de Olinda partiu do bispo José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho, cujos pensamentos eram bastante consoantes ao Reformismo Ilustrado de D. Rodrigo de Souza Coutinho<sup>393</sup>. Segundo Guilherme Pereira das NEVES<sup>394</sup>, o Seminário de Olinda nada mais é do que resultado de uma aplicação do programa de reformas ilustradas de D. Rodrigo de Souza Coutinho, que buscava melhorias administrativas e fiscais com o intuito de aumentar as potencialidades da colônia, ao mesmo tempo em que disseminava entre os súditos a ideia da construção de um império luso-brasileiro. A educação seria um dos caminhos para se atingir esse objetivo<sup>395</sup>. Por isso, um Seminário em Pernambuco viria a calhar<sup>396</sup>, pois seria instrumento para se educarem as elites da região, formando homens nas Luzes, para o engrandecimento da Igreja e do Império Luso-brasileiro. Ademais, o Seminário de Olinda assumiu as posturas adotadas de seu bispo gestor, Azeredo Coutinho, que foi um dos mentores da resistência às possíveis contaminações das ideias revolucionárias francesas sobre a população portuguesa<sup>397</sup>, como logo se verá.

Fundado em 16 de fevereiro de 1800<sup>398</sup>, ao longo dos anos, o Seminário se constituiu em importante *instituição da esfera pública*, na medida em que era frequentado pelos filhos da elite da região e também por homens oriundos de estratos sociais mais modestos, distinguidos pelo mérito e talento. A frequência desses estratos sociais no Seminário era tão clara

---

<sup>393</sup> Ambos partilhavam da mesma crença em um reformismo, com base na ilustração, como meio para conservar o império e restaurar a posição de Portugal no concerto da Europa. NEVES, Guilherme Pereira das. *O Seminário de Olinda: Educação, Cultura e Política nos Tempos Modernos*. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 1984, vol. II, p. 340 (dissertação de mestrado em História).

<sup>394</sup> A dissertação de mestrado de Guilherme Pereira das Neves sobre o Seminário de Olinda contribui bastante para o conhecimento dessa instituição no início do XIX. Infelizmente, o trabalho ainda não foi publicado.

<sup>395</sup> NEVES, Guilherme Pereira das, *op. cit.*, vol. I, p. 8.

<sup>396</sup> Em sua dissertação, Guilherme Pereira das Neves demonstra que, na América Portuguesa, vários seminários foram fundados ao longo do século XVIII, sob o controle de jesuítas. Porém, com a expulsão desses em 1759, a qualidade dos ensinamentos tornou-se cada vez mais precária. O governo português teve então que assumir cada vez mais os assuntos educacionais, via esta adotada pelas reformas pombalinas. NEVES, Guilherme Pereira das, *op. cit.*, vol. II, p. 320.

<sup>397</sup> NEVES, Guilherme Pereira das, *op. cit.*, vol. II, p. 398.

<sup>398</sup> Embora tenha sido fundado em 1800, Guilherme Pereira das Neves aventa a hipótese de que o Seminário já estaria funcionando de maneira precária em 1799. NEVES, Guilherme Pereira das, *op. cit.*, vol. II, p. 371.

## Capítulo 2 – Esfera pública e a cultura oral e escrita

que, para um observador da época, *o Seminário de Olinda mostra[va] evidentemente que de todas as capitânicas do Brasil, a de Pernambuco he[era] a mais pobre de sangue branco!*<sup>399</sup>

Havia duas formas de se ingressar no Seminário: através de pagamentos – alunos porcionistas – e através de bolsas – alunos bolsistas. Dos alunos bolsistas, era exigido que fossem naturais do bispado, órfãos ou filhos de pais pobres, havidos de legítimo matrimônio, sem marca de infâmia de geração, ter ao menos 12 anos, saber ler, escrever e contar, gozar de boa saúde e ser dotado de engenho vivo e bom procedimento. Já os alunos porcionistas deveriam ter ao menos a maior parte das qualidades requeridas dos alunos bolsistas, além de recursos próprios<sup>400</sup>. Evidentemente, as habilidades de ler e escrever eram requeridas mesmo dos alunos porcionistas, pois, do contrário, não poderiam acompanhar a maioria das disciplinas. Eram habilidades raras, como foi referido no capítulo anterior, e valorizadas no Norte da América Portuguesa<sup>401</sup>. Por outro lado, apesar do conhecimento da leitura e da escrita estar mais difundido entre os homens mais abastados, havia no Seminário aqueles alunos que eram bolsistas, portanto de condições modestas, mas que sabiam ler e escrever<sup>402</sup>. Outro aspecto importante a ser observado é aceitação de alunos naturais de qualquer parte do bispado de Olinda, que abarcava em sua totalidade Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará e parte do atual Estado de Minas Gerais. Essa aceitação de alunos oriundos de outros lugares pode ter contribuído para que as ideias defendidas pelo Seminário se disseminassem por uma região mais abrangente do Norte da América Portuguesa.

Os estudos no Seminário duravam pelo menos dez anos. As disciplinas que eram ministradas no Seminário eram Gramática Latina, Retórica, Filosofia (racional, moral, natural, lógica, metafísica e ética), Geometria e Teologia (História Eclesiástica, Teorética e Prática)<sup>403</sup>. Provavelmente, o idioma francês também era ensinado no Seminário<sup>404</sup>. Havia o ensino das Primeiras Letras, que não era prevista como disciplina integrante do curso do Seminário, mas

<sup>399</sup> IAHGP – Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano. *Revolucções do Brasil*, *op. cit.*, p. 16.

<sup>400</sup> NEVES, Guilherme Pereira das, *op. cit.*, vol. II, p. 358.

<sup>401</sup> Vale ressaltar que também eram habilidades que nem sempre andavam juntas, como é hoje. Era comum ver pessoas que soubessem apenas ler, sem saber escrever, que eram capazes apenas de assinar o próprio nome. VILLALTA, Luiz Carlos. Ler, escrever, bibliotecas e estratificação social. In: RESENDE, Maria Efigênia Lage de & VILLALTA, Luiz Carlos. (Org.). *História de Minas Gerais: As Minas Setecentistas*, 2. Belo Horizonte: Autêntica; Companhia do Tempo, 2007, pp. 289-90.

<sup>402</sup> Deve-se atentar que a questão de ter condições modestas era bastante relativa. Mais pobre em relação a quem? Eram os administradores do Seminário de Olinda que faziam a seleção dos alunos. Em freguesias mais distantes, quem o fazia era um pároco, vigário forâneo ou vereadores, ou seja, o aluno que ambicionasse uma vaga no Seminário deveria ter também, uma boa rede de sociabilidade e clientela. NEVES, Guilherme Pereira das, *op. cit.*, vol. II, p. 359.

<sup>403</sup> NEVES, Guilherme Pereira das, *op. cit.*, vol. II, p. 427.

<sup>404</sup> Guilherme Pereira das Neves faz uso de vários documentos coevos para provar essa hipótese. *Ibidem*, vol. II, pp. 360-65.

## Capítulo 2 – Esfera pública e a cultura oral e escrita

como uma disciplina complementar<sup>405</sup>, que auxiliava os alunos que sabiam escrever, mas que não o faziam com perfeição. A existência dessa aula complementar revela que, mesmo entre aqueles que sabiam ler e escrever, havia muitos cuja escrita não era tão perfeita. Esse dado pode revelar o baixo nível de instrução dos estudantes recém-chegados no Seminário. Não é possível descartar também que, de acordo com os pesquisadores da História do Livro e da Leitura, nas sociedades de Antigo Regime europeu e nas sociedades coloniais, o aprendizado da leitura era anterior ao da escrita<sup>406</sup>.

Outro aspecto importante do Seminário de Olinda, além de seu papel como um centro difusor de luzes no Norte da América Portuguesa, foi a sua constituição como *instituição da esfera pública*. O Seminário não era apenas um lugar onde os professores e alunos ensinavam e apreendiam, seguindo os postulados do Reformismo Ilustrado. Era também lugar onde professores e alunos podiam articular aprendizagem com o debate, debate com ideias, ideias com formas de criticar ou reforçar a realidade.

Como já foi comentado no **Capítulo 1**, de acordo com um observador anônimo da época e crítico contumaz da Revolução de 1817, havia dois mestres do Seminário de Olinda encarregados de explicar e fixar o sentido dos textos entre os seus discípulos<sup>407</sup>. Não obstante, na opinião do supracitado observador, os alunos eram tão medíocres que saíam quase iguais ao estado em que se encontravam no momento em que entraram na instituição. As poucas coisas que aprendiam eram: *1º duvidar de tudo: 2º aborrecer livros: 3º a ignorar os de Teologia*. Esse aprendizado, que o observador anônimo julga ser de pouca valia, na verdade, mostra as habilidades de pensamento exercitadas no Seminário. Duvidando de tudo, eles poderiam questionar/reforçar os preceitos da religião católica e da Monarquia Portuguesa, além de lerem livros, preferencialmente, que não fossem de teologia. Mais do que um indicativo que os alunos eram néscios, o autor revela que eles não eram meros repetidores dos ensinamentos do Seminário, refutando até mesmo os livros de Teologia. Esse hábito dos alunos do Seminário pode indicar certa resistência à tradição.

Outro meio que permite identificar essas articulações são os escritos produzidos por professores e por alunos que passaram pelo Seminário de Olinda. Guilherme Pereira das NEVES, ao examinar a *Oração Acadêmica*, escrita pelo padre Miguel Joaquim de Almeida Cas-

<sup>405</sup> Outra disciplina complementar era o Cantochão. *Ibidem*, vol. II, p. 363.

<sup>406</sup> VILLALTA, Luiz Carlos. Ler, escrever, bibliotecas e estratificação social. In: RESENDE, Maria Efigênia Lage de & VILLALTA, Luiz Carlos. (Org.). *História de Minas Gerais: As Minas Setecentistas*, 2. Belo Horizonte: Autêntica; Companhia do Tempo, 2007, p. 289.

<sup>407</sup> IAHGP – Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano. *Revoluções do Brasil*, *op. cit.*, p. 92. O padre João Ribeiro e o frei Miguelinho são os clérigos referidos pelo autor da obra. A seguir, exporei mais detalhes sobre os dois.

## Capítulo 2 – Esfera pública e a cultura oral e escrita

tro<sup>408</sup> no período em que era professor do Seminário de Olinda, diz que o padre exaltava o bispo Azeredo Coutinho, bem como o Seminário de Olinda<sup>409</sup>, como um novo templo para as ciências, um novo panteão para as musas. Para o padre Almeida Castro, o Seminário de Olinda seria o local onde as ciências e artes seriam ensinadas, tornando-se utilidades para o cidadão e para o cristão. Juntas, as ciências e as artes conduziriam os súditos ao bem da sociedade e religião, sendo indispensáveis para a felicidade dos povos e dos soberanos. Ademais, o padre Miguelinho criticou os participantes da Revolução Francesa, dizendo que não era *apologista desses insensatos monarcômacos*, embora considerasse seus *crimes, barbaridades, erros, doutrina, sentimentos, menos cheios de horror do que [os] que inspira[m] a ignorância e o fanatismo*<sup>410</sup>. Pereira das NEVES ainda identificou, nos escritos do padre, citações de passagens de Voltaire extraídas do livro *O Século de Luís XIV*, como também citações, de maneira genérica, dos *planos e doutrinas dos Mirabeau, Chabots e dos Condorcets [que] teriam infeccionado a Europa toda*<sup>411</sup>. Essas citações, mesmo que de forma pejorativa, demonstram que ao menos um dos mestres do Seminário de Olinda lia livros de autores franceses, alguns deles proibidos, e criticava algumas de suas ideias, reforçando o Reformismo Ilustrado. É possível também supor que a *Oração Acadêmica* foi alvo de autocensura: uma vez que os escritos do clérigo eram públicos e ficaram registrados, seria sensato que o professor evitasse desavenças com o bispo Azeredo Coutinho, fundador do Seminário, e com a própria monarquia portuguesa. Nesse caso, o padre teve habilidade para lidar com os limites do Reformismo Ilustrado, atacando seus grandes adversários: o fanatismo e a revolução. Todavia, tratar sobre o posicionamento do padre Miguelinho, a favor ou contra as ideias francesas, é um tema bastante delicado, pois, em 1817, ele teve importante participação na Revolução Pernambucana. A intenção, aqui, é apenas situar suas leituras e demonstrar, em linhas gerais, como ele articulava essas ideias (no caso, em favor do Seminário de Olinda) como produto do Reformismo Ilustrado.

Ao analisar as dissertações produzidas por alguns discentes do Seminário de Olinda, Guilherme Pereira das NEVES defende a hipótese de que, se os alunos não defendiam plenamente as ideias preconizadas por Azeredo Coutinho (Reformismo Ilustrado), ao menos alguns elementos centrais desse pensamento circulavam no Seminário e eram manejados com certa destreza. Ideias tais como a:

<sup>408</sup> Também conhecido como Padre Miguelinho, importante participante da Revolução Pernambucana de 1817.

<sup>409</sup> Após a fundação do Seminário, Olinda também começou a ser chamada de *A Nova Coimbra*, em referência à importância da Universidade de Coimbra no âmbito educacional.

<sup>410</sup> NEVES, Guilherme Pereira das, *op. cit.*, vol. II, pp. 390-92.

<sup>411</sup> NEVES, Guilherme Pereira das, *op. cit.*, vol. II, pp. 391-93.

## Capítulo 2 – Esfera pública e a cultura oral e escrita

*importância da razão cultivada como guia para a ação (...), a história como repositório de exemplos, lições e argumentos, a necessidade de alargar o conteúdo do ensino para assimilar as novidades europeias, o papel central atribuído aos conhecimentos científicos; e, sobretudo, o permanente e onipresente pragmatismo que encarava a educação como instrumento fundamental para assegurar que o bem público viesse a prevalecer sobre o bem particular, em nome do progresso e da estabilidade do reino, todas essas são ideias de Azeredo Coutinho<sup>412</sup>.*

A hipótese de Pereira das NEVES é de que seja pouco provável que os alunos do Seminário ousassem se desviar das concepções defendidas no Seminário, sobretudo nos primeiros anos do XIX, quando o bispo Azeredo Coutinho era a sua autoridade máxima<sup>413</sup>. Segundo o autor, não se pode afirmar que o Seminário de Olinda, nos seus primórdios, fosse o *difusor de um ideário liberal*<sup>414</sup>. Essa hipótese, porém, deve ser examinada com mais cuidado. A afinidade das ideias dos alunos com os postulados do Seminário de Olinda talvez se explique porque o próprio bispo Azeredo Coutinho ou a direção do Seminário se encarregavam da censura das dissertações que não defendessem o Reformismo Ilustrado. Em Coimbra, dissertações e teses, entre 1795 e 1796, estavam submetidas à censura das congregações das faculdades e, ainda, depois de 1796, também à censura do bispo de Coimbra<sup>415</sup>. O mesmo poderia se passar em Olinda. Por isso, repito, havia afinidade entre as dissertações produzidas e as ideias de Azeredo Coutinho. Havia, portanto, circulação de ideias no Seminário, mas não é possível assegurar que todos os alunos aderissem, pia e cegamente, às mesmas. De qualquer forma, em seus primeiros dias, o Seminário de Olinda não foi uma fábrica de alunos contrários à religião católica ou à monarquia portuguesa. Porém, isso não impedia que o Seminário fosse um espaço onde se aprendesse, exercitasse e articulasse o pensamento, criticando ou reforçando a realidade, onde alunos e professores se defrontassem com ideias contrárias às oficiais, afinal o Seminário era uma instituição educativa.

O Seminário de Olinda também foi um lugar onde discentes e docentes se conheciam melhor, teciam afinidades pessoais e intelectuais, que seriam reavivadas em 1817. Ao menos,

<sup>412</sup> NEVES, Guilherme Pereira das, *op. cit.*, vol. II, p. 406.

<sup>413</sup> NEVES, Guilherme Pereira das, *op. cit.*, vol. II, p. 398. O mesmo autor analisa uma obra de Joaquim do Amor Divino Rabelo, o frei Caneca, que também foi aluno do Seminário de Olinda, intitulada *Dissertação sobre o que se deve entender por pátria do cidadão e deveres deste para com a mesma pátria*, redigida em 1822. Por questões metodológicas, resolvi não abordar sobre essa interessante dissertação, por ela ter sido escrita muitos anos após o frei Caneca ter passado pelo Seminário.

<sup>414</sup> *Ibidem*, vol. II, p. 420.

<sup>415</sup> VILLALTA, Luiz Carlos. Impressão em Portugal: da política régia às publicações ilegais (c. 1750-1806). In: VERRI, G. M. W. (Org.). *Memorat: Memória e cultura escrita na formação brasileira*. Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 2011, pp. 133-200.

## Capítulo 2 – Esfera pública e a cultura oral e escrita

é essa a impressão que se difundiu entre os contemporâneos de 1817. Para o autor anônimo das *Revolucões do Brasil*, cuja posição era claramente antirrevolucionária, os alunos do Seminário de Olinda – chamados por ele de *minoristas* – eram todos escolhidos pelo padre João Ribeiro e pelo padre Miguel Joaquim. Esses clérigos, como logo se verá, foram professores do Seminário e participantes efetivos da Revolução de 1817. Segundo o supracitado autor:

*Dos coadjutores, sacerdotes, e mais operários eclesiásticos pouco temos, que dizer; mas que o resumo desse mesmo pouco é – que muitos deles, e quase todos os Minoristas eram da escolha dos Padres João Ribeiro Pessoa, e Miguel Joaquim d’Almeida*<sup>416</sup>.

Alguns mestres e alunos do Seminário participaram do levante de 1817. Guilherme Pereira das NEVES justifica essa participação dizendo que, ao longo do tempo, o Seminário adquiriu uma dinâmica própria, passando de instrumento do poder para um produtor de contestação do *status quo*<sup>417</sup>. Dessa forma, não há como negar a importância do Seminário de Olinda na Revolução Pernambucana de 1817, como um dos instrumentos de formação intelectual, mesmo que, em um primeiro momento, essa formação intelectual tenha sido usada em benefício da Igreja e da construção do Império Luso-Brasileiro. Outros participantes de 1817, que passaram pela Universidade de Coimbra<sup>418</sup>, certamente, imbuíram-se dos ideais do Reformismo Ilustrado. A Coroa havia empreendido naquela Universidade um programa de reformas guiado pelo princípio básico de garantir a *conservação* da sociedade e do Estado<sup>419</sup>. Difundia-se um pensamento racional e científico, sem colidir com a religião e o absolutismo<sup>420</sup>.

<sup>416</sup> IAHGP – Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano. *Revolucões do Brasil*, *op. cit.*, p. 52.

<sup>417</sup> NEVES, Guilherme Pereira das, *op. cit.*, vol. II, p. 420.

<sup>418</sup> Antônio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva, na época Ouvidor de Olinda, é um exemplo, Irmão de José Bonifácio de Andrada e Silva (que ocupou a cátedra de Metalurgia na mesma Universidade), estudou em Coimbra, onde, em 1794, defendeu proposições heréticas e pronunciou-se a favor da Revolução Francesa (mas contra o regicídio). Ver: Impressão em Portugal: da política régia às publicações ilegais (c. 1750-1806). In: VERRI, G. M. W. (Org.). *Memorat: Memória e cultura escrita na formação brasileira*. Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 2011, pp. 133-200. Foi, em 1817, um ativo revolucionário. Apontando alguns sábios que ajudaram a conduzir o levante de 1817, o autor anônimo das *Revolucões do Brasil* diz: *Ninguém porém tão loquaz, tão inchado e orgulhoso como o Bacharel Paulista Antônio Carlos d’Andrade, 1º Ouvidor de Olinda!* IAHGP – Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano. *Revolucões do Brasil. Revista do IAHGP*, Tomo quarto, nº 29. Recife: Typographia Industrial, 1884, p. 95. O mesmo autor diz que os alunos que não se abrigavam no Seminário de Olinda procuravam pela Universidade de Coimbra, desde que fossem *filhos de pais ricos ou animosos*. *Ibidem*, p. 93.

<sup>419</sup> VILLALTA, Luiz Carlos. A Universidade de Coimbra sob o reformismo ilustrado português (1770-1807). In: FONSECA, Thais Nivea de Lima (Org.). *As reformas pombalinas no Brasil*. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2011, p. 158.

<sup>420</sup> *Ibidem*, p. 176.

## Capítulo 2 – Esfera pública e a cultura oral e escrita

Porém, em 1817, muitos destes súditos, instruídos nos preceitos do Reformismo Ilustrado<sup>421</sup>, seguiram orientações opostas, sobretudo no que diz respeito à construção de um Império Luso-Brasileiro, uma vez que defenderam a ruptura das capitanias do Norte com a monarquia portuguesa. Vale ainda lembrar que não foi a maioria dos mestres e alunos do Seminário de Olinda que participou de 1817, mas apenas uma considerável parcela. Isso certamente indica que nem todos os que passaram por essa instituição educacional foram seduzidos pela Revolução, ou se opuseram à ideia de construção de um Império Luso-Brasileiro.

Constatada a possível importância do Seminário de Olinda para a formação intelectual de alguns dos personagens que participaram do levante de 1817, faz-se necessário apontar quem foram esses homens. Apresentarei os mestres do Seminário, enquanto as informações sobre os alunos ficarão nos ANEXOS desta dissertação (devido à sua enorme quantidade e para não entediar o leitor)<sup>422</sup>. De qualquer forma, pretendo demonstrar, através do exemplo de tantos personagens, a hipótese de que o Seminário de Olinda serviu como local para duas coisas: primeiramente, como local onde os seus frequentadores aprenderam a exercitar e a articular o pensamento, ora a favor ora contra a monarquia portuguesa; e, em segundo lugar, como um local onde esses homens nutriram laços de afetos e desafetos entre si, constituindo-se em um espaço em que se forjaram princípios políticos, constituindo-se também em uma *instituição da esfera pública*. Houve participantes da Revolução Pernambucana que passaram pelo Seminário das mais diversas localidades do Norte da América Portuguesa. Porém, antes de citar esses personagens de 1817, a título de complementação, deve se lembrar de dois mestres do Seminário que figuraram na devassa da Conspiração dos Suassuna de 1801: trata-se do frei Bento da Trindade, professor de Teologia Prática, e do frei José Joaquim de Santa Ana Laboreiro, que ministrava Teologia Dogmática.

O primeiro deles, frei Bento da Trindade, foi acusado de ser um dos frequentadores mais assíduos da casa dos Suassuna (diferentes testemunhas, por 18 vezes, mencionaram sua presença nesta residência). Ademais, em seu depoimento há um curioso relato sobre o que ele

<sup>421</sup> A Coroa Portuguesa empenhava-se em formar um novo súdito, mas essa formação variava, obedecendo às diferenciações estamentais vigentes. Alguns poucos súditos chegariam à Universidade, ao passo que *a grande maioria da população (trabalhadores mecânicos e/ou rústicos) receberia apenas as “instruções dos párocos” (explicação oral do catecismo), permanecendo limitada à cultura oral e não escolar. Ibidem, Ibidem, p. 158.*

<sup>422</sup> O primeiro a escrever sobre os alunos e mestres do Seminário de Olinda foi José Antônio Gonsalves de Melo, em seu artigo intitulado *Seminaristas de Olinda*, publicado no *Anuário de Olinda*, em 1956. Não tive acesso a esse artigo, a não ser por breves referências indiretas. O próximo que escreveu sobre os frequentadores do Seminário de Olinda foi Guilherme Pereira das Neves, em sua dissertação de mestrado.

## Capítulo 2 – Esfera pública e a cultura oral e escrita

fazia na casa dos irmãos<sup>423</sup>. Perguntado, em 1801, pela Alçada, se os irmãos Suassuna conversavam ou auxiliavam *ideias revolucionárias e sediciosas a favor da liberdade*, respondeu que não sabia de nada, mas que, nas conversações que tiveram e trataram daquele objeto, *sempre lhes conheceu um aborrecimento absoluto a inculcada liberdade francesa*<sup>424</sup>. As idas e vindas de frei Bento da Trindade na casa dos Suassuna, bem como as possíveis conversas que tinham entre si sugerem que, possivelmente, as ideias debatidas no Seminário extravasavam os seus muros e podiam ser compartilhadas com os círculos de amizade dos mestres e alunos. No caso, em 1801, os interlocutores debatiam sobre as ideias francesas e, segundo o depoimento do frei, o ponto de vista defendido era o mesmo adotado pelo bispo fundador do Seminário de Olinda, de resistência às ideias revolucionárias, pois os irmãos haviam demonstrado aborrecimento diante da *inculcada liberdade francesa*<sup>425</sup>.

Já o frei José Joaquim de Santa Ana Laboreiro foi citado por 16 testemunhas diferentes como um dos principais frequentadores da casa dos irmãos Suassuna<sup>426</sup>. Em seu depoimento, não revela nenhuma informação nova<sup>427</sup>, porém atribui-se a ele a soltura dos irmãos Suassuna. Em *Os Mártires Pernambucanos – Victimias da Liberdade nas duas Revoluções ensaiadas em 1710 e 1817*<sup>428</sup>, há o relato de *que rios de dinheiro correrão pelas religiosas mãos de Fr. José Laboreiro, tirando-se por fructo, serem os acusados restituídos à liberdade*<sup>429</sup>. Pelas visitas do frei Laboreiro à casa dos irmãos e pela amizade simbolizada pelo suposto empenho em livrar os Suassuna da cadeia, pode-se pensar que o professor também debatesse com os irmãos a respeito das ideias que circulavam no Seminário, tal como fazia frei Bento da Trindade.

Dos professores do Seminário de Olinda que participaram diretamente da Revolução de 1817, podemos citar três: o padre João Ribeiro de Mello Monte Negro, o padre Miguel Joaquim de Almeida e Castro, conhecido também como frei Miguelinho, e Antônio de Castro Delgado.

O padre João Ribeiro de Mello Monte Negro foi professor da cadeira de Desenho e substituto das disciplinas História Natural e Química. Sua trajetória na Revolução de 1817 foi

<sup>423</sup> Para mais detalhes, leia-se: ANDRADE, Breno Gontijo. A carta de amor extraviada ou sobre a conspiração epistolar desconhecida – indagações sobre a existência da suposta conspiração dos Suassuna ocorrida no memorável ano de 1801 (no prelo).

<sup>424</sup> *DH*, vol. CX, p. 101.

<sup>425</sup> Aqui, o mais importante é saber que havia debate sobre as ideias francesas. Porém, a veracidade do depoimento deve ser relativizada, pois o frei poderia estar testemunhando para defender os irmãos. Não era impossível imaginar que, nesses debates, pudesse haver posições simpáticas à liberdade francesa.

<sup>426</sup> *DH*, vol. CX.

<sup>427</sup> *DH*, vol. CX, pp. 97-98.

<sup>428</sup> Livro provavelmente escrito nos primeiros anos da década de 1820.

<sup>429</sup> DIAS, Martins Joaquim, *op. cit.*, p. 12.

## Capítulo 2 – Esfera pública e a cultura oral e escrita

tão intensa que uma dissertação seria pouco para estudá-la<sup>430</sup>. Basta dizer, por ora, que o professor do Seminário foi um dos mais participativos governadores do Governo Provisório de Pernambuco, sendo bem querido pelo povo, pelo clero e pelas elites. Foi somente após o seu suicídio que as tropas revolucionárias perderam o restante do moral que ainda as impelia a lutar contra as tropas realistas.

O padre Miguel Joaquim de Almeida e Castro, conhecido como frei Miguelinho, era professor de Retórica do Seminário e também foi influente participante de 1817. Nos primeiros anos do Seminário de Olinda, sua adesão aos ideais do Reformismo Ilustrado parece ter sido sincera, como sugerem alguns documentos<sup>431</sup>. Entretanto, em 1817, abraçou a ideia dos revolucionários de ruptura total com a monarquia portuguesa, opondo-se ao projeto de construção de um Império Luso-Brasileiro. Foi importante participante da Revolução, servindo, no Governo Provisório de 1817, no cargo de Secretário de Governo. Tanto o padre João Ribeiro quanto o frei Miguelinho frequentavam as Academias de que nos fala Joaquim Dias MARTINS. Vale lembrar que, ao frequentar essas Academias, sociedades secretas, poderiam ter debatido sobre as ideias que circularam no Seminário, ocorrendo também o contrário. Entretanto, ambos os professores foram consumidos pela Revolução de 1817. O padre João Ribeiro acabou se suicidando após a retirada dos revolucionários do Recife, enquanto frei Miguelinho foi capturado e sentenciado à morte por crime de lesa-majestade.

Sobre o professor Antônio de Castro Delgado há poucas informações na documentação utilizada. No Seminário de Olinda, ele atuou como professor de grego e francês. Na Revolução, há algumas referências a ele por sua atuação militar, ao que parece como tenente do regimento de linha<sup>432</sup>. Ele foi acusado de frequentar clubes, isto é, conciliábulos, reuniões, que as autoridades reais associavam à maçonaria, além de ser muito influenciado no tempo da Revolução<sup>433</sup>. No livro do padre Joaquim Dias MARTINS, há uma breve referência a Antônio de Castro Delgado como militar, sem mencionar sua atuação no Seminário de Olinda<sup>434</sup>.

Dos 11 professores titulares do Seminário de Olinda, 3 tiveram a participação na Revolução comprovada por meio da documentação, como foi demonstrado. Deve-se ressaltar também que esses professores não foram somente participantes, mas os próprios condutores do movimento, principalmente o padre João Ribeiro e o frei Miguelinho. O primeiro ocupou o

<sup>430</sup> No **Capítulo 4**, dedico-me a escrever sobre a sua vida e sobre as possíveis leituras que realizou de um autor de sua predileção: Condorcet.

<sup>431</sup> Documentos esses explorados por Guilherme Pereira das Neves e já citados nesta dissertação.

<sup>432</sup> Os *DH*, vol. CII, p. 142; *DH*, vol. CIII, p. 128 e *DH*, vol. CIV, p. 166 apontam Antônio de Castro Delgado como militar participante da revolução de 1817.

<sup>433</sup> *DH*, vol. CIV, p. 166.

<sup>434</sup> DIAS, Martins Joaquim, *op. cit.*, p. 165.

## Capítulo 2 – Esfera pública e a cultura oral e escrita

cargo de Governador no Governo Provisório, era carismático e amado pela população, enquanto o segundo foi Secretário de Governo, não ficando atrás do primeiro nas supracitadas qualidades. Dos quatro professores substitutos, apenas o padre João Ribeiro, que também era professor titular, teve participação em 1817. Quanto aos demais professores substitutos, somente seus possíveis parentes próximos participaram do levante<sup>435</sup>. O espaço de atuação revolucionária desses professores do Seminário restringiu-se a Pernambuco.

Alguns ex-alunos do Seminário também participaram da Revolução enquanto outros participaram das forças contrarrevolucionárias. Nos **ANEXOS**, há dados sobre esses ex-estudantes, encontrados por Pereira das NEVES em sua dissertação e por mim nos *Documentos Históricos*. Pelo Seminário de Olinda, há registro da passagem de 133 alunos<sup>436</sup>, dentre os quais, segundo Pereira das NEVES, houve 16 que participaram na Revolução Pernambucana. Desses 16 participantes, é possível perceber, ao final do **ANEXO 2**, que dois não podem ter sido alunos do Seminário. Assim, o historiador encontrou 14 ex-alunos que, ao mesmo tempo, estudaram no Seminário de Olinda e também participaram da Revolução. Isso significa, segundo os dados de Pereira das NEVES, que apenas 10,52% dos ex-alunos atuaram comprovadamente ao lado da Revolução. Pereira das NEVES também encontrou o apoio de um ex-aluno à causa realista. Ao acrescentar mais fontes às utilizadas por Pereira das NEVES, encontrei um número um pouco maior para ex-alunos que foram revolucionários: ao todo, 16 participantes, isto é, 12,03%. Porém, é importante ressaltar que também havia parcela de ex-alunos que defenderam a causa real. Enquanto Pereira das NEVES encontrou apenas um discente nessa situação, encontrei 8 ex-alunos que apoiaram a contrarrevolução. Ainda há outros 6 ex-estudantes cujos posicionamentos em 1817 eu não consegui identificar, se favoráveis ou contrários à Revolução.

Um ponto que não pode ser esquecido é que não só havia laços de amizade que envolvessem alguns desses ex-alunos, mas também laços de parentesco. Serioja Rodrigues Cordeiro MARIANO, em sua tese de doutorado, observa como essas redes familiares se constituíram na Paraíba no início do século XIX, constando que 1817 também foi uma Revolução em famí-

<sup>435</sup> Esse ponto é relevante para mostrar que, embora alguns professores não tenham agido em favor da Revolução, suas famílias a apoiaram. Do padre Tomás Rodrigues Campello, professor substituto de Teologia, foi encontrado o possível parente vigário Virgínio Rodrigues Campello. Do padre Luiz Florentino de Almeida Catanho, professor substituto de Retórica e Gramática, foi encontrado o coronel Joaquim Miguel Almeida Catanho.

<sup>436</sup> É bem possível que a quantidade de alunos que passaram pelo Seminário de Olinda seja bem maior do que a apresentada por Pereira das NEVES. As listas de alunos apresentadas pelo sobredito historiador referem-se apenas ao ano de 1800. Se as listas dos demais anos fossem descobertas, possivelmente, teríamos uma cifra maior para aqueles ex-alunos que participaram da Revolução.

## Capítulo 2 – Esfera pública e a cultura oral e escrita

lia – e de família<sup>437</sup>. Entre os ex-alunos – e também entre outros revolucionários que não foram alunos do Seminário – há casos de parentesco, tal como o de Estevão José Carneiro da Cunha com outro suposto *patriota*, ambos estudantes do Seminário. Ademais, Estevão José Carneiro da Cunha era cunhado de outro importante participante da Revolução. Há também outros exemplos de ex-alunos parentes de outros revolucionários. É o caso de José de Holanda de Albuquerque Maranhão, que era irmão de André de Albuquerque Maranhão, importante revolucionário do Rio Grande do Norte. Ou mesmo de João Coelho da Silva que, provavelmente, participou da Revolução ao lado de seus irmãos, além de ser parente do vigário do Limoeiro Francisco de Sales<sup>438</sup>.

### 2.4 Bibliotecas e espaços de sociabilidade

Segundo Denis Antônio Mendonça de BERNARDES, o espaço de sociabilidade mais importante, dentre as instituições públicas, eram as igrejas, locais onde os fiéis se encontravam e ouviam as palavras sagradas. Os templos, capelas, sacristias e conventos também tão propalados no Norte, principalmente em Recife e Olinda, figuravam como espaços de sociabilidades do meio eclesiástico. Serviam como local de encontro entre os próprios eclesiásticos ou entre os clérigos e leigos. Os carmelitas, por exemplo, convidaram o francês L. F. Tollennare para um almoço em seu convento e lá discutiram sobre política, Revolução Francesa e sobre as últimas notícias da Europa<sup>439</sup>. Henry Koster, que ficou durante vários anos em Pernambuco, foi convidado diversas vezes para ir às igrejas de seus amigos padres ou mesmo para festejos religiosos. Na festa de Nossa Senhora da Conceição, o inglês até colaborou com recursos próprios, instigado por um amigo vigário, comprando bandeiras, foguetes, fogos-de-vista, além de pagar pela participação de alguns músicos da banda regimental de Olinda e de alguns atores de fandango<sup>440</sup>. As igrejas e os demais espaços de sociabilidade que a elas se ligavam serviam também como centros de estudo, ensino e discussão, muitas vezes ilustrando

<sup>437</sup> MARIANO, Serioja Rodrigues Cordeiro. *Gente Opulenta e de Boa Linhagem: Família, Política e Relações de Poder na Paraíba (1817-1824)*. Recife: Programa de Pós-Graduação em História da UFPE, 2005 (Tese de Doutorado), p. 21.

<sup>438</sup> O parentesco de alguns ex-alunos com alguns revolucionários pode ser observado na leitura das breves biografias que fiz sobre os alunos nos **ANEXOS 1 e 2**.

<sup>439</sup> TOLLENARE, L. F., *op. cit.*, p. 26.

<sup>440</sup> KOSTER, Henry, *Viagens ao Nordeste do Brasil, op. cit.*, pp. 404-05.

## Capítulo 2 – Esfera pública e a cultura oral e escrita

os seus frequentadores, ou mesmo opondo os clérigos nascidos no Brasil aos nascidos em Portugal<sup>441</sup>.

Entretanto, de todas as ordens religiosas estabelecidas em Pernambuco, a que teve o papel mais preponderante como espaço de sociabilidade foi a Congregação do Oratório ou Congregação de São Filipe Néri. Desde a expulsão dos jesuítas do Império Português, os oratorianos vinham se empenhando em ocupar o lugar dos inacianos e eram antigos e ferrenhos opositores ao seu plano pedagógico e filosófico<sup>442</sup>. Além disso, nutriram profundas afinidades com o pensamento Ilustrado. Eram favoráveis, em grande medida, às políticas do Reformismo Ilustrado, defendendo a utilidade do súdito para o Estado e Igreja, a valorização do convencimento baseado na persuasão, ao invés do convencimento impositivo baseado na autoridade, a preponderância do ensino da matemática e geometria, a importância da natureza como fonte de conhecimento e epifania divina, o abandono da superstição, do fanatismo e da ignorância, em benefício da razão, e também a tolerância com outras religiões<sup>443</sup> – esta última não fazia parte da política da monarquia portuguesa.

Eram possuidores da maior biblioteca de Pernambuco. Gláucio VEIGA estima que os oratorianos eram donos de pouco mais de 2.000 volumes, no final do século XVIII. Com esse número, concluiu que o *Convento da Madre de Deus seria um foco de agitação de ideias, dos mais ativos, do país*<sup>444</sup>. Ao escrever sobre a Congregação do Oratório, o padre Inácio da Silva também afirmava que a livraria dos oratorianos não era grande, porém era a *maior e melhor de Pernambuco*<sup>445</sup>. Das petições enviadas ao Desembargo do Paço em Portugal requerendo autorização para o envio de livros com destino a Pernambuco, 31 petições (9,2% de todas as petições enviadas entre 1795-1820)<sup>446</sup> foram feitas por clérigos da Congregação do Oratório. Provavelmente, parte dessas obras, senão todas, tomava o caminho do convento da Madre de Deus, seja para a biblioteca dos oratorianos, seja para a revenda no mesmo convento, como

<sup>441</sup> BERNARDES, Denis Antônio de Mendonça, *op. cit.*, pp. 126-131. Pelo que podemos notar, as rivalidades entre brasileiros e portugueses no Norte (e principalmente em Pernambuco) eram tamanhas que conseguiram contaminar até o clero.

<sup>442</sup> O padre Luís Antônio Verney foi grande expoente das ideias defendidas pelos oratorianos. Escreveu o *Verdadeiro Método de Estudar*, sugerindo profundas reformas educacionais em Portugal. Os padres Antônio Pereira de Figueiredo, Teodoro de Almeida e Francisco José Freire também foram outros oratorianos de igual importância. SIQUEIRA, Antônio Jorge de. *Os Padres e a Teologia da Ilustração: Pernambuco 1817*. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2010, p. 51.

<sup>443</sup> SIQUEIRA, Antônio Jorge de. *Os Padres e a Teologia da Ilustração: Pernambuco 1817*. Recife: Editora Universitária UFPE, 2009, pp. 92-116.

<sup>444</sup> VEIGA, Gláucio. A biblioteca dos Oratorianos. *RIAHGP*, Recife, vol. L, p. 51, 1978.

<sup>445</sup> IAHGP – Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano. Notícia que dão os Padres da Congregação de Pernambuco acerca da sua Congregação, desde a sua criação. *Revista do IAHGP*, Recife, vol. LVII, p. 57, 1984.

<sup>446</sup> IANTT. RMC. Cx. 161 e 162.

## Capítulo 2 – Esfera pública e a cultura oral e escrita

bem testemunhou Henry Koster<sup>447</sup>. Ao contrário do que se pode imaginar, o remetente que mais solicitou autorização para envio de livros para Pernambuco não foi um livreiro, mas, sim, um oratoriano, o padre José da Silva<sup>448</sup>.

Nas petições enviadas pelos oratorianos ao Desembargo do Paço, há obras de jurisprudência, tais como: *De jure belli ac Pacis*, de Grotius, *De jure naturae et gentium*, de Puffendorf, *Elementos do Direito Natural*, de Burlamaqui, e todas as obras de Heinécio<sup>449</sup>. Havia também obras de filosofia – no sentido atual de Ciências – como a *Recreação Filosófica*, do padre Teodoro de Almeida, os livros de Genuense (Antônio Genovesi), como *Lições de metafísica feitas para uso dos principiantes* e *Instituições lógicas escritas para o uso da mocidade*, ou a obra de Eduardus Job, intitulada *Institutiones philosophiae practicae, sive principia ethicae uniersalis*. A *Encyclopédie*, de Diderot e D'Alembert, também aparece nas petições dos oratorianos. Ao todo, foram enviados para Pernambuco 177 títulos em nome da Congregação do Oratório, ao longo de 25 anos (de 1795 até 1820). As obras mais frequentes eram aquelas referentes às Ciências e Artes (História Natural, Química, Física e Matemática) e também as de Teologia. Há, porém, pouquíssimas referências às obras de Belas Letras – apenas algumas gramáticas e dicionários<sup>450</sup>.

Gláucio VEIGA encontrou dados semelhantes. Ao analisar a biblioteca dos oratorianos, percebeu que os livros, em boa parte, eram sobre Teologia e também sobre Matemática e Ciências Naturais. Foram encontradas obras como: *Philosophiae Naturalis Principia Mathematica*, *Opúscula Mathematica*, *Philosophica et Philologica*, *Optica*, todas de Isaac Newton, totalizando 7 volumes<sup>451</sup>. Nada mais natural, pois os oratorianos eram dedicados estudiosos das ciências experimentais<sup>452</sup> e também divulgadores dos estudos de Isaac Newton e da Física Moderna<sup>453</sup>. Quem frequentasse a biblioteca dos oratorianos, de acordo com a análise de Gláucio da VEIGA, *estaria atualizado com o pensamento europeu mais antiaristotélico e baconiano*<sup>454</sup>.

<sup>447</sup> Dizia Henry Koster que, no Convento da Madre de Deus, isto é, no convento dos oratorianos, *vendem almanques, estampas, histórias da Virgem e dos Santos, e outras na mesma espécie, em tamanho reduzido, impressos em Lisboa*. KOSTER, Henry. *Viagens ao Nordeste do Brasil*, op. cit., p. 120.

<sup>448</sup> IANTT. RMC. Cx. 161 e 162. Fez 14 pedidos entre 1799 -1807.

<sup>449</sup> Não é por um acaso que a biblioteca dos oratorianos foi doada para a Faculdade de Direito do Recife. Esse fato ocorreu em virtude da extinção da Congregação do Oratório em Pernambuco, em 1830. VEIGA, Gláucio, op. cit., p. 52.

<sup>450</sup> IANTT. RMC. Cx. 161 e 162.

<sup>451</sup> VEIGA, Gláucio, op. cit., p. 52.

<sup>452</sup> *Ibidem*, p. 60.

<sup>453</sup> *Ibidem*, p. 53. O autor cita extensa lista de outros livros de matemática e ciências naturais.

<sup>454</sup> *Ibidem*, p. 61. Na mesma biblioteca, havia também livros mais ortodoxos, que remontavam ao aristotelismo, como, por exemplo, *Cursus Philosophicus Conimbrisensis*, escrito por Antônio Cordeiro, e *In Livros Metaphysicorum Aristoteles* de Pedro da Fonseca.

## Capítulo 2 – Esfera pública e a cultura oral e escrita

Foram também os padres da Congregação do Oratório do Recife autorizados a abrir um curso público de filosofia no convento da Madre de Deus, recebendo da Provedoria da Fazenda Real uma pensão de 160\$000<sup>455</sup>. Ao descrever a atuação da Congregação do Oratório em Pernambuco, o padre Inácio da Silva diz que:

*Temos de ordinário estudos abertos de Filosofia e Teologia, não só para os de casa mas também para os de fora que se querem aproveitar; e suposto que algumas vezes sucede não haver ao mesmo tempo os ditos dois cursos ou estudos, senão sucessivamente, é por falta de sujeitos que neles entrem a estudar*<sup>456</sup>.

Francisco Muniz TAVARES afirmava que era difícil encontrar os poucos livros que existiam em Pernambuco, por eles estarem *aferralhados no interior dos conventos, onde nenhum profano ousava penetrar*<sup>457</sup>. Na análise de Denis BERNARDES, a citação de TAVARES parece ser um exagero, no que diz respeito ao acesso às bibliotecas conventuais<sup>458</sup>. De qualquer forma, os oratorianos, de um modo geral, e a sua biblioteca, de um modo particular, podem ter contribuído para reforçar os pressupostos do pensamento do Reformismo Ilustrado, reafirmando-os entre os *de casa mas também para os de fora*. Denis BERNARDES toma os oratorianos como criadores de um *centro de sociabilidade intelectual*, frequentado por padres e leigos que tinham posições políticas díspares<sup>459</sup>. Essa disparidade é mais evidente na Revolução Pernambucana de 1817: se por um lado, houve clérigos que apoiaram os revolucionários, por outro, houve aqueles que apoiaram as forças restauradoras portuguesas, incluindo-se, nesse grupo, a maioria dos oratorianos.

Outra biblioteca de natureza conventual que os documentos mencionam é a do Mosteiro de São Bento. L. F. Tollenare afirmava que [havia] *uma biblioteca bastante bonita no mosteiro de S. Bento, em Olinda*<sup>460</sup>. Infelizmente, os documentos se calam sobre as obras que se encerravam nesse mosteiro. Além disso, de acordo com o mesmo viajante, as bibliotecas particulares começavam a surgir. Dizia ele que *vários particulares ligados à administração vão formando outras [bibliotecas] mais modernas, desde que as comunicações com a Europa se*

<sup>455</sup> COSTA, F. A. Pereira da. *Anais Pernambucanos*. Recife: Arquivo Público Estadual, 1958, vol 7, p. 156. Outras ordens religiosas do Recife também gozaram de semelhante benefício.

<sup>456</sup> IAHGP – Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano. Notícia que dão os Padres da Congregação de Pernambuco acerca da sua Congregação, desde a sua criação, *op. cit.*, p. 58.

<sup>457</sup> TAVARES, Francisco Muniz, *op. cit.*, p. LXXX.

<sup>458</sup> BERNARDES, Denis Antônio de Mendonça. *op. cit.*, p. 135.

<sup>459</sup> *Ibidem*, p. 138.

<sup>460</sup> TOLLENARE, L. F., *op. cit.*, p. 94.

## Capítulo 2 – Esfera pública e a cultura oral e escrita

*multiplicaram*<sup>461</sup>. As obras mais procuradas, segundo o viajante, eram as de origem francesa<sup>462</sup>.

A formação de bibliotecas particulares, no caso dos clérigos, não era algo raro. Tanto na França quanto em Portugal, os eclesiásticos ocupavam lugar de destaque entre os possuidores de bibliotecas do século XVIII<sup>463</sup>. Em Pernambuco, a biblioteca particular que mais chama atenção também é a de um clérigo, o padre João Ribeiro, um dos principais participantes da Revolução de 1817<sup>464</sup>. O viajante francês afirma que o padre João Ribeiro:

*Possuía em sua casa uma espécie de gabinete de leitura; dez ou doze assinantes tinham começado a base de uma biblioteca da qual tinha a direção; este ensaio devia conduzir à formação de uma espécie de Lyceu, cuja concepção parecia tão inocente quão inútil*<sup>465</sup>.

Na França, os gabinetes de leitura surgiram como uma, dentre várias opções de acesso do público ao livro, uma vez que muitas bibliotecas aceitavam apenas *pessoas de letras* ou *cientistas*<sup>466</sup>. Nas palavras de Roger CHARTIER, a denominação única *gabinetes de leitura* abarca uma variedade de formas: desde livrarias, de propriedade dos livreiros que, mediante uma quantia, permitiam que livros e periódicos fossem lidos *in loco*, até uma espécie de *câmara da leitura*, local mais ou menos dividido em três salas, uma para leitura, outra para conversação e a última como biblioteca, de propriedade particular, frequentada mediante pagamento<sup>467</sup>. Como não havia livreiros em Pernambuco (como foi demonstrado no capítulo anterior), o gabinete de que nos fala L. F. Tollenare pode ser mais semelhante às *câmaras da leitura*. De todo modo, o gabinete de leitura, base de uma biblioteca, de criação do padre João Ribeiro, constituiu-se em um espaço de sociabilidade, na medida em que era frequentado por 10-12 *assinantes*. O viajante francês supunha que aquele gabinete poderia até se transformar

<sup>461</sup> *Ibidem, loc. cit.*

<sup>462</sup> *Ibidem, loc. cit.*

<sup>463</sup> VILLALTA, Luiz Carlos. Os Clérigos e os Livros nas Minas Gerais da Segunda Metade do Século XVIII. *Acervo – Revista do Arquivo Nacional*, Rio de Janeiro, p. 19, 1995.

<sup>464</sup> TOLLENARE, L. F., *op. cit.*, p. 147. A única referência a essa biblioteca se encontra nos relatos de L. F. Tollenare.

<sup>465</sup> *Ibidem, loc. cit.* O padre João Ribeiro morava no Hospital do Paraíso do qual, como já sabemos, era diretor.

<sup>466</sup> CHARTIER, Roger. *Leituras e leitores da França do Antigo Regime*. São Paulo: Editora Unesp, 2003, p. 203.

<sup>467</sup> *Ibidem*, p. 206. Após 1808, foi inaugurada a Livraria Pública da Baía. A livraria foi construída através do esforço de particulares, mantida por meio de subscrições pagas pelos sócios. Ela assinava periódicos de Londres e de outras cidades que comercializavam com a Bahia, preferindo periódicos de *melhor reputação literária e de mais ampla instrução*. A Livraria ainda empregava parte do dinheiro dos sócios na compra de livros e mapas. O preço da subscrição era de 12\$000 réis de entrada e 10\$000 de anuidade, quantia que equivalia a qualquer assinatura de gazeta europeia. Com esse pagamento, o sócio tinha acesso a todo o acervo da Livraria Pública da Baía. Sabe-se que os primeiros sócios compunham um total de 124 membros. SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *A cultura luso-brasileira: da reforma da Universidade à Independência do Brasil*. Lisboa: Estampa, 1999, pp. 142-43.

## Capítulo 2 – Esfera pública e a cultura oral e escrita

em uma *espécie de Lyceu*, salientando que seria algo inútil. Os planos do padre eram, porém, maiores. L. F. Tollenare relata que João Ribeiro tencionava juntar ao *gabinete de leitura* outro de História Natural, sendo que o próprio francês teria a incumbência de enviar da Europa uma *coleção mineralógica classificada pelo método de Hay*<sup>468</sup>. Havia ainda a proposta de abrir, no mesmo lugar, *um curso de física*, pois o padre *tinha já alguns instrumentos*<sup>469</sup>.

É preciso lembrar também que, em 1816, as aulas de Desenho do padre João Ribeiro foram transferidas do Seminário de Olinda para o Hospital do Paraíso no Recife. Para Denis BERNARDES, foi a transferência do padre a oportunidade para instalar no Recife *um núcleo político-intelectual* que, além das aulas de Desenho, contava com o *gabinete de leitura* (bases de uma biblioteca), o gabinete de História Natural e o projeto de abrir um curso de Física<sup>470</sup>. Assim, o espaço de sociabilidade centrado no Hospital do Paraíso abarcava mais do que aquelas 10-12 assinantes do *gabinete de leitura*. Era mais do que natural que os frequentadores da Academia do Paraíso frequentassem a biblioteca do padre João Ribeiro ou, ao menos, soubessem da sua existência em caso de necessidade. Denis BERNARDES deduz que a biblioteca do padre João Ribeiro ajudou a alimentar as ideias que culminaram em lutas políticas em 1817 e também após esta data. A biblioteca do padre contribuiu para constituir um núcleo de formação política, *de uma visão do mundo impulsionadora da ação e cujo horizonte estava posto historicamente*<sup>471</sup>.

No entanto, uma pergunta se faz. Quais eram os livros que compuseram a biblioteca do padre João Ribeiro? As fontes que poderiam responder a esse problema não chegaram aos nossos dias. Há apenas suposições. Sabe-se que João Ribeiro era afeito às obras do filósofo Condorcet<sup>472</sup> e que ele pode ter herdado alguns livros e manuscritos de Manuel Arruda da Câmara, na ocasião de sua morte em 1811<sup>473</sup>. D. Rodrigo de Souza Coutinho, Conde de Linhares, em carta, solicitou ao então governador Caetano Pinto a recuperação de umas obras de Manuel Arruda da Câmara que se dispersaram na ocasião da sua morte. Os livros eram: *Centúrias dos novos gêneros e espécies de plantas pernambucanas*; *Nova Insetologia*; *Tradução do Compêndio de Química de Lavoisier*; *Tratado sobre a destilação*; *Compêndio de Lógica em Português*; *Tradução das obras de Condillac*; *Tradução do poema De Rebus Rusticis Brasilicis*; *Compêndio de Agricultura Brasiliense*; *Cartas sobre produtos naturais e úteis*

<sup>468</sup> TOLLENARE, L. F. *op. cit.*, p. 147.

<sup>469</sup> *Ibidem*, *loc. cit.*

<sup>470</sup> BERNARDES, Denis Antônio de Mendonça, *op. cit.*, p.160.

<sup>471</sup> *Ibidem*, p. 150.

<sup>472</sup> TOLLENARE, L. F. *op. cit.*, p. 148

<sup>473</sup> MELLO, José Antônio Gonsalves de, *op. cit.*, p. 46.

## Capítulo 2 – Esfera pública e a cultura oral e escrita

*manufaturas*; e *Obras Poéticas*<sup>474</sup>. Como é possível notar, boa parte das obras de que se têm notícia do espólio de Manuel Arruda da Câmara trata sobre uma matéria cara tanto ao naturalista quanto ao padre João Ribeiro, seu discípulo, isto é, a História Natural.

Outros espaços de sociabilidade identificados por Denis BERNARDES foram as aulas de matemática<sup>475</sup> e disciplinas afins ministradas pelo Dr. Antônio Francisco de Bastos, além das aulas e reuniões na casa do músico Máximo Pereira Garros. Inicialmente, o público alvo das aulas de matemática eram os militares, que deveriam ser instruídos na geometria, matemática, hidrodinâmica, cálculo integral, etc.<sup>476</sup>. Mas, em pouco tempo, atraiu a atenção de outros habitantes de Pernambuco, que também as frequentavam.

A casa de Máximo Pereira Garros, pardo que vivia do seu ofício de músico e de professor das primeiras letras, também foi local de aulas e reuniões. O músico era bem influente, sua residência era frequentada por rústicos e também por homens de considerável distinção<sup>477</sup>.

Embora Denis BERNARDES identifique, com notória erudição, as várias redes de sociabilidade que se constituíam em torno de determinadas personalidades, devemos lembrar que essas redes, por mais que pareçam ser diferentes e tenham poucas relações entre si, na verdade, estão imbricadas, pois traziam mais ou menos os mesmos participantes, que frequentavam mais ou menos os mesmos lugares. Essas diversas redes de sociabilidade, de que fala Denis BERNARDES, não passavam despercebidas dos homens distintos – por sua opulência, influência ou cultura – no Norte da América Portuguesa. Eles conheciam aqueles que gostavam de se reunir na casa de determinado senhor de engenho, ou ler em um gabinete de leitura, ou frequentar as aulas de um professor renomado. Pertencendo ao grupo desses homens distintos, a chance de cair em uma dessas redes de sociabilidade, ou conhecer alguém que delas participasse, era considerável. Isso acontecia principalmente porque Recife e Olinda eram locais para onde todos esses homens afluíam. Era impossível escapar dessas duas localidades, posto que, juntas, correspondiam, inegavelmente, ao centro administrativo, político, comercial, eclesiástico, militar e cultural do Norte. Um homem distinto que desconhecesse as redes de sociabilidades cujo núcleo se encontrava em Recife-Olinda, na verdade, seria uma exceção, e não uma regra. Ademais, o Recife e as outras vilas e lugarejos do Norte da América Portu-

<sup>474</sup> *Ibidem*, pp. 275-79.

<sup>475</sup> A matemática e a física eram disciplinas bastante privilegiadas no tempo das Luzes, como forma de se alcançar a razão.

<sup>476</sup> Muitos ex-alunos do professor Antônio Francisco de Bastos participariam da Revolução Pernambucana de 1817 e da Confederação do Equador de 1824. Um desses ex-alunos que participaram da Revolução de 1817 foi José de Barros Lima, o Leão Coroado, que viria também a ser lente substituto de artilharia do regimento do Recife. BERNARDES, Denis Antônio de Mendonça, *op. cit.*, pp. 140-42.

<sup>477</sup> BERNARDES, Denis Antônio de Mendonça, *op. cit.*, pp. 145-151.

## Capítulo 2 – Esfera pública e a cultura oral e escrita

sa não dispunham de uma população incomensurável, a ponto de não se conhecerem os homens mais importantes das comarcas e freguesias, e a ponto desses não se conhecerem uns aos outros, mesmo de nome.

O autor anônimo de *Revolucções do Brasil* conta, em Pernambuco, havia uma população de 572.000 almas, distribuídas em 95.000 fogos. Dessa população, 260.000 seriam negros cativos, 60.000 negros livres, 160.000 mulatos, 40.000 índios e 50.000 brancos<sup>478</sup>. Por sua vez, Henry Koster conta apenas a população das vilas do Norte que visitou, mas parece excluir os escravos. Olinda teria 4.000 almas; Goiana, 4.000 a 5.000 habitantes; Igarassú, 800 habitantes; Paraíba<sup>479</sup>, 2.000 a 3.000 almas; Natal, 700 habitantes; e Vila de Fortaleza, 1.200 habitantes. Para o Recife, conta 25.000 habitantes até 1815-16, ano da publicação de seu livro. Já os dados apresentados por Jeronymo Martiniano Figueira de MELLO, em seu *Ensaio sobre a estatística civil e política de Pernambuco*, são próximos dos números de Koster. O autor estima que, no Recife, havia pouco mais de 25.000 almas em 1827, contando-se os escravos<sup>480</sup>. De acordo com os dados de Koster, ao somarmos a população das vilas importantes que ele visitou, teríamos uma população urbana de pouco menos de 40.000 habitantes<sup>481</sup>.

O viajante L. F. Tollenare também contabilizou a população do Norte. Utilizou-se da obra de Koster para quantificar a população de lugares por onde não passou. Porém, discordou do inglês sobre a população do Recife: segundo seus cálculos, lá viviam cerca de 45.000 habitantes. É bem possível que nesse número estejam contabilizados os escravos, pois, em seguida, ao contabilizar a população da Bahia, diz que sua população era de 70-75.000, *sendo um terço de brancos, gente de cor livre e mestiços de índios* (logo, os outros dois terços seriam de escravos)<sup>482</sup>.

Tollenare também informou sobre os números da comarca de Alagoas por onde Henry Koster não passou. A “Cidade de Alagoas”, por exemplo, era habitada por 10-12.000 almas, enquanto a Vila do Penedo, nas margens do rio São Francisco, contava com 22.000 habitantes<sup>483</sup>. Por fim, o francês afirma que a população total do Norte, isto é, Pernambuco (incluindo Alagoas e Rio Grande do Norte), Paraíba e Ceará, segundo as fontes a que teve acesso, somavam 400.000 habitantes em 1786-87. Tollenare observou, porém, que em 30 anos a população

<sup>478</sup> IAHP – Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano. *Revolucções do Brasil*, *op. cit.*, pp. 14-16.

<sup>479</sup> Chamada também na documentação de Cidade da Paraíba.

<sup>480</sup> MELLO, Jeronymo Martiniano Figueira de. *Ensaio sobre a estatística civil e política de Pernambuco*. Recife, 1852; Recife: Conselho Estadual de Cultura, 1979 (reedição).

<sup>481</sup> Henry Koster cita apenas as vilas por onde passou. Não contabiliza, por exemplo, as vilas da comarca das Alagoas, que também tinham populações consideráveis.

<sup>482</sup> TOLLENARE, L. F. *op. cit.*, p. 244.

<sup>483</sup> *Ibidem*, p. 208.

## Capítulo 2 – Esfera pública e a cultura oral e escrita

havia crescido consideravelmente. Em 1817, somente Pernambuco contava com 400.000 habitantes, enquanto a Paraíba abrigava 80-100.000 almas e o Ceará cerca de 170.000 pessoas<sup>484</sup>. A população para Pernambuco de 400.000 almas, apresentada por Tollenare, é 30% inferior ao número apresentado pelo autor de *Revolucões do Brazil*, de 572.000 almas.

A exposição desses números tem o fim de mostrar que a maioria dos homens de distinção, espalhados por diversas vilas de poucos mil habitantes, conhecia-se bem ou mal. Se confiarmos nos dados de Henry Koster e Jeronymo Martiniano Figueira de MELLO, que informavam que a população do Recife era de 25.000 almas, é bem possível que esses homens distintos tivessem relações entre si ou com algum conhecido em comum. Mesmo para os 45.000 habitantes apontados por Tollenare isso também seria possível<sup>485</sup>. Some-se a esse fato uma particularidade do Norte: as famílias. Caso não se reconhecesse determinado homem como um indivíduo de fama, ao menos ele o seria através do nome de sua família, isto é, ele seria reconhecido como parte de um coletivo familiar formado tradicionalmente. Diversas vilas do Norte eram dominadas por famílias que mantinham relações com famílias de outras regiões, exercendo sobre os homens mais simples a patronagem.

Na tese de Serioja Rodrigues Cordeiro MARIANO sobre as redes familiares que se constituíram na Paraíba no início do século XIX, fica evidenciada a influência de algumas famílias nas vilas e lugarejos cujas ramificações abarcavam não só a Paraíba, mas também o Rio Grande do Norte e Pernambuco. A “cidade da Paraíba”, por exemplo, segundo a professora, era influenciada pela família Carneiro da Cunha e Monteiro da Franca, enquanto a família Albuquerque Maranhão influenciava a Vila do Pilar, algumas vilas do Rio Grande do Norte e de Pernambuco. No interior da Paraíba, a Vila de Pombal e a Vila de Areia eram influenciadas pela família Nobre, enquanto a Vila Sousa era influenciada pelos Correia Sá<sup>486</sup>. Portanto, conhecer a família era um meio de saber a que grupo um determinado sujeito pertencia. Mas se esses homens se conheciam e muitos deles frequentavam os mesmos espaços de sociabilidade, isso não quer dizer que suas ideias eram as mesmas. Mais uma vez, a Revolução de 1817 deve ser evocada. Quando ocorreu, muitos se tornaram revolucionários, mas houve aqueles que também aderiram à causa realista. Nas mesmas famílias, houve pessoas que apoiaram facções distintas.

<sup>484</sup> *Ibidem*, pp. 134-35. A população de Minas Gerais contava com 1.000.000 de habitantes de acordo com Tollenare.

<sup>485</sup> Aliás, mesmo nos nossos dias, quem conhece cidades pequenas com população de 25.000 a 45.000, sabe que é bem fácil conhecer pessoalmente, ou mesmo de nome ou de vista, os homens e mulheres distintos da região.

<sup>486</sup> MARIANO, Serioja Rodrigues Cordeiro. *Gente Opulenta e de Boa Linhagem: Família, Política e Relações de Poder na Paraíba (1817-1824)*. Recife: UFPE, 2005, p. 98 [Tese de Doutorado em História].

## PARTE II

# GUERRA DE PALAVRAS NA REVOLUÇÃO DE 1817

*Sem grande corte na côrte  
Não se goza um bem geral  
Que o corte é quem nos faz bem  
A côrte nos faz mal.*

(Quadrinha atribuída a Manuel Caetano de Almeida e Albuquerque que foi distribuída no rompimento da Revolução).

# Capítulo 3

## 1817: as batalhas verbais entre revolucionários e realistas

*Alistai-vos e deixai os vossos nomes nas páginas das histórias futuras com o distintivo do vosso esforço, vejam as nações do universo que os netos dos Vieiras, dos Negreiros, dos Henriques Dias e dos Camarões imitaram um dia os heróis da Grécia e Roma. O novo mundo sabe criar novos heróis.*

(Governo Provisório aos *patriotas* paraibanos)

*Enquanto eu for vivo as guinas portuguesas hão de sempre flamular sobre a costa do Ceará.*

(Carta do Governador Manuel Inácio de Sampaio ao Conde da Barca)

### Capítulo 3 – Em torno da Revolução de 1817: as batalhas verbais dos revolucionários e realistas

Neste capítulo, abordarei a utilização, pelos revolucionários e pelos realistas, da cultura escrita e da cultura oral como meios de combate político, isto é, meios de concretizar, pela força das palavras, os anseios de cada um dos grupos<sup>489</sup>.

O esforço dos *patriotas* ao longo da Revolução Pernambucana foi tentar se livrar da tutela da Coroa portuguesa. Depuseram o governador português e instauraram um governo republicano que não mais faria parte do Império Lusitano. Por sua vez, os realistas buscaram derrotar, com a força das armas, o movimento iniciado em Pernambuco, apaziguando as regiões levantadas e reunindo novamente as possessões revoltadas aos domínios portugueses.

A Revolução Pernambucana pode ser dividida em dois grandes momentos. O primeiro momento se reflete no esforço inicial do Governo Provisório, conduzido pelos *patriotas*, em consolidar e expandir a Revolução do litoral de Pernambuco para o interior e para as demais capitânicas. Para isso, os *patriotas* procuravam convencer os povos através de proclamações, bandos, pastorais e editais – angariando, assim, apoio popular e militar, além de recursos para o sucesso do movimento, como dinheiro, armamento, carne e farinha para provimento das tropas. O segundo momento foi o da *contrarrevolução*, que passou a operar no território revolucionado. Além da força, a Coroa portuguesa utilizou outro meio para combater os *patriotas*: a tinta de suas proclamações. Os revolucionários que inicialmente faziam uso de proclamações para atacar, nesse segundo momento, faziam uso delas também para se defenderem.

#### 3.1 Consolidação e expansão da Revolução: proclamações, emissários e leituras

Assim que os revolucionários assumiram o governo de Pernambuco, sua primeira preocupação foi consolidar o Governo Provisório no Recife. Para isso, procuraram primeiramente explicar aos povos, através de proclamações, o que os motivara na deposição do governador Caetano Pinto e na tomada do poder em Pernambuco. Essa justificativa seria o primeiro passo na campanha de legitimação do Governo Provisório. Uma das primeiras proclamações produzidas pelo Governo Provisório e dirigida à população trata de sua legitimação. Foi escrita no dia 9 de março e assinada pelos novos governadores, a saber: o padre João Ribeiro Pessoa de Melo Montenegro, o advogado José Luiz de Mendonça, o negociante Domingos José Martins

---

<sup>489</sup> Não focalizarei, aqui, nem os motivos que provocaram o levante em 1817 – por ser um tema que demanda um estudo mais aprofundado, que dificilmente caberia nos limites de uma dissertação – nem as escaramuças que levaram os revolucionários ao poder, por haver duas obras – exaustivamente utilizadas neste trabalho – que tratam esse episódio com riqueza de detalhes, a saber: *História da Revolução de Pernambuco em 1817*, de Francisco Muniz TAVARES, e *Notas Dominicais*, de Louis François TOLLENARE.

### Capítulo 3 – Em torno da Revolução de 1817: as batalhas verbais dos revolucionários e realistas

e o abastado coronel Manuel Correa de Araújo. O único governador que não assinou a proclamação, por motivo ignorado, é o capitão Domingos Teotônio Jorge. Ao que parece, a proclamação não foi impressa, circulando em manuscrito, pois, de acordo com Muniz TAVARES, o primeiro impresso que veio à luz em Pernambuco foi o *Preciso*, publicado no dia 10 de março, que logo será abordado aqui<sup>490</sup>. É bem provável que, antes da escrita da proclamação do dia 9, as justificativas para a tomada do poder tenham circulado primeiramente por vias manuscritas e orais.

De acordo com um documento da época, no calor da Revolução, quando o Governo Provisório foi eleito, Domingos José Martins *mandou ler pelas ruas ao som de caixa de guerra* um bando que dizia quem eram os novos governadores eleitos, bem como os seus eleitores<sup>491</sup>. A produção de material impresso e/ou manuscrito pelos revolucionários era uma tentativa de reunir vários argumentos em um único discurso, evitando assim que outras explicações de menor valor ou desencontradas fossem incorporadas, baseadas nas impressões daqueles que as noticiavam. Todavia, tal iniciativa não eliminava a inventividade dos leitores/ouvintes, ainda mais em um território tão vasto como foi aquele abraçado pela Revolução.

A produção de um discurso impresso/manuscrito pelo Governo Provisório também servia para dar um caráter oficial às primeiras notícias. Sobre a explicação da deposição do governador Caetano Pinto e a tomada do poder pelos revolucionários, a proclamação do dia 9 de março diz:

*[Alguns espíritos indiscretos e inadvertidos principiaram] a espalhar algumas sementes de um mal entendido ciúme e rivalidade entre os filhos do Brasil e da Europa. (...) Aquelas sementes de discórdia desgraçadamente frutificaram em um país que a natureza amiga dotou de uma fertilidade ilimitada e geral. Longe de serem extirpadas por uma mão hábil que tinha para isso todo o poder e sufocadas na sua origem, foram nutridas por mútuas indiscrições dos brasileiros e europeus, mas nunca cresceram a ponto de se não poderem extinguir se houvesse um espírito conciliador que se abalançasse a esta empresa, que não era muito árdua. Mas o espírito do despotismo e do mau conselho recorreu às medidas mais violentas e perfídias que podia exco-gitar o demônio da perseguição. Recorreu-se ao meio tirano de perder patriotas honrados, e beneméritos da Pátria, de fazê-la ensopar nas lágrimas de míseras famílias que subsistiam do trabalho, e socorros de seus chefes cuja perda arrastava consigo irresistivelmente a*

<sup>490</sup> TAVARES, Francisco Muniz. *História da Revolução Pernambucana de 1817*. Ed. revista e anotada por Oliveira Lima. 2ª ed. Recife, Imprensa Industrial, 1917, p. CXIII.

<sup>491</sup> *DH*, vol. CV, p.101.

### Capítulo 3 – Em torno da Revolução de 1817: as batalhas verbais dos revolucionários e realistas

*sua total ruína. A natureza, o valor, a vista espantosa da desgraça, a defesa natural reagiu contra a tirania e a injustiça. (...) Os Patriotas no fim de duas horas acharam-se sem chefes, sem governador era preciso precaver as desordens da anarquia no meio de uma povoação agitada e de um povo revoltado. Tudo se fez em um instante, tudo foi obra da prudência e do patriotismo. Pernambucanos, estai tranquilos: a paz reina na capital, o povo está contente, já não há distinção entre os brasileiros e europeus, todos se conhecem irmãos descendentes da mesma origem, habitantes do mesmo país, professores da mesma Religião. Um Governo Provisório iluminado escolhido entre as ordens do estado preside a vossa felicidade*<sup>492</sup>.

Dessa forma, para os revolucionários, a deposição do governador era justificada porque ele permitiu que *rivalidades* entre os pernambucanos e portugueses frutificassem naquela região. Além disso, ele teria sido incapaz de conciliar os dois grupos, valeu-se do despotismo e do mau conselho e iniciou uma perseguição aos *patriotas*, que teriam apenas se defendido. Vitoriosos, os *patriotas* depuseram o governador. Assim, a proclamação transmite o discurso de que o próprio Caetano Pinto seria culpado por sua deposição, por não saber mediar as diferenças que surgiram entre pernambucanos e portugueses. O resultado da suposta inabilidade do governador teria sido seu abandono do poder (procura-se negar, assim, que ele teria sido deposto por uma insurreição) em duas horas, deixando Pernambuco sem quem o dirigisse. Surgiria, então, o Governo Provisório, *escolhido entre as ordens do estado*, com o objetivo de precaver *as desordens da anarquia* de um *povo revoltado*. Segundo esse discurso dos revolucionários, o Governo Provisório era fundamental para garantir a paz na capital Recife.

Ao mesmo tempo, o Governo Provisório buscava o apoio dos principais membros da Igreja Católica em Pernambuco. Se a Igreja fosse simpática ao movimento, os *patriotas* teriam mais um meio de legitimar a Revolução junto à população cristã. Mas para isso, era necessário conquistar a maior autoridade religiosa do bispado, no caso, o bispo. Como naquela ocasião o bispo nomeado não se encontrava em Pernambuco<sup>493</sup> e, sim, seu substituto, o deão Bernardo Luiz Ferreira Portugal, os revolucionários deveriam convencê-lo. Tal tarefa não exigiu grandes esforços. Quando os regimentos do Recife foram enviados para neutralizar Olinda, Muniz TAVARES relata que o deão Bernardo Luiz Ferreira Portugal foi o único morador a sair de sua casa em apoio às tropas, fosse por receio de mau tratamento, fosse por *amor à pá-*

<sup>492</sup> *DH*, vol. CI, pp. 14-6.

<sup>493</sup> O padre frei Antônio de S. José Bastos foi confirmado como bispo de Pernambuco em 1815, seguindo para o Rio de Janeiro para receber a sagração episcopal, porém jamais retornou e faleceu naquela cidade em 1819. COSTA, F. A. Pereira da. *Anais Pernambucanos*. Recife: Arquivo Público Estadual, 1958, vol VII, p. 279.

### Capítulo 3 – Em torno da Revolução de 1817: as batalhas verbais dos revolucionários e realistas

*tria*. Após esse fato, ele *prestou quantos serviços lhe foram requeridos*<sup>494</sup>. Em 1787, Bernardo Luiz Ferreira Portugal tivera problemas com a Inquisição por ser leitor de Jean-Jacques Rousseau, aceitando principalmente sua *doutrina no Emílio*<sup>495</sup>.

O primeiro apoio do deão aos revolucionários pode ser percebido na sua proclamação, escrita um dia antes daquela publicada pelo Governo Provisório, isto é, no dia 8 de março. No decorrer dos dias, esse apoio mostrar-se-ia fundamental para alcançar as mais diversas regiões, aonde os braços da Igreja chegavam. A proclamação de autoria do deão trazia a mesma ideia defendida pelos revolucionários: havia *rivalidades* entre pernambucanos e portugueses, mas todos deveriam esquecer aquelas diferenças, afinal, eram todos europeus ou descendentes de europeus. Sem a harmonia entre pernambucanos e portugueses, escreve, todos os habitantes de Pernambuco não poderiam se beneficiar das vantagens *da religião cristã*. Por isso, era preciso tolerar aqueles que viviam e que viriam a habitar Pernambuco, independente da *pátria, religião e profissão*. Enfim, o deão pediu que todos *os reverendos párocos pregadores assim seculares como regulares que nos seus sermões, práticas e catecismos se empenhem na demonstração destas verdades eternas*<sup>496</sup>. O fato de os padres agirem conforme as determinações do deão e o deão, conforme as determinações do Governo Provisório, era um passo importante para dar bases sólidas à Revolução. Sem o apoio do bispado, o Governo Provisório poderia enfrentar maiores dificuldades para se legitimar junto às populações.

Como foi anunciado nas proclamações citadas, o primeiro problema enfrentado pelo Governo Provisório foram as desavenças entre pernambucanos e portugueses, desentendimentos que acabaram levando a um rompimento com a Coroa. Entretanto, o Governo Provisório deveria agir com bastante cautela para não fomentar ainda mais as rivalidades existentes, evitando assim perseguições contra os portugueses, que, além de seus cabedais, poderiam contribuir com seus conhecimentos com o movimento de 1817. Por isso, o Governo Provisório esforçou-se em acabar com as *rivalidades*. No entanto, embora elas tenham sido inibidas em um primeiro momento, persistiram durante toda a vigência do governo, como logo se verá. Uma das estratégias utilizadas pelos revolucionários foi, ao invés de tratar os grupos por brasileiros e europeus, ou pernambucanos e portugueses, envolvê-los todos em uma comunidade de *patriotas*, em que mais valia a adesão à Revolução, à causa da pátria, do que o local onde se

<sup>494</sup> TAVARES, Francisco Muniz, *op. cit.*, p. C.

<sup>495</sup> SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *A cultura luso-brasileira: da reforma da Universidade à Independência do Brasil*. Lisboa: Estampa, 1999, p. 142.

<sup>496</sup> *DH*, vol. CI, pp. 09-10.

### Capítulo 3 – Em torno da Revolução de 1817: as batalhas verbais dos revolucionários e realistas

nasceu<sup>497</sup>. Relembra Muniz TAVARES que os revolucionários não se esqueceram das rivalidades que havia entre portugueses e brasileiros, *mas refletindo que a pátria precisava de braços e que com uma violenta expulsão muito se perderia em capitais, imaginando vencer a dureza com a generosidade, de propósito tratou de acarinhá-los*<sup>498</sup>.

No dia 9 de março, o deão Bernardo Luiz Ferreira Portugal remeteu outra proclamação que conclamava os *católicos patriotas*, dizendo-lhes que a autoridade eclesiástica sob a Revolução continuava a mesma e que, conforme o *dogma da Religião Santa*, deveriam obedecer às *autoridades constituídas*, em outras palavras, o Governo Provisório. No caso de se negarem a aceitar o governo dos *patriotas*, os fiéis deveriam se lembrar que *a falta deste sagrado dever é um dos maiores atentados que se pode cometer contra Deus e a Pátria*<sup>499</sup>. Até aqui, foi visto que o Governo Provisório tentou consolidar a Revolução ao nível do discurso, proclamando que estava no poder para evitar a anarquia dos povos revoltados e que, para tanto, deveriam findar as *rivalidades* existentes em Pernambuco. Além das proclamações, o clero também ajudaria a divulgar as ideias do Governo Provisório, como bem ordenou o deão de Olinda aos eclesiásticos subalternos.

Uma medida de cunho popular, adotada pelo governo, foi a abolição de alguns impostos. No mesmo dia 9 de março, as lojas de fazenda e molhados, embarcações, canoas e a carne de gado deixavam de pagar certos direitos<sup>500</sup>. Através dessa medida, o novo governo buscava tornar-se mais bem quisto, uma vez que os preços dos gêneros alimentícios tenderiam a cair. Outro segmento da sociedade que o Governo Provisório buscou agradar foram os militares, afinal foram eles os grandes responsáveis pela deposição do governador Caetano Pinto e pelo controle do Recife. A ajuda dos militares seria imprescindível para que o Governo Provisório expandisse a Revolução e se defendesse de presumíveis ataques de forças realistas. Por isso, naquele 9 de março, os *patriotas* decretaram o aumento de soldo das tropas<sup>501</sup>.

Apesar dessas mudanças provocadas pelo Governo Provisório, era ainda difícil controlar os ânimos dos descontentes com a queda do governador Caetano Pinto. Entre os próprios governadores, havia ainda aqueles que estavam pela causa real ou que buscavam a moderação. Relembra Muniz TAVARES que o advogado José Luiz de Mendonça propôs, nas primeiras sessões, que convinha à causa *arvorar a bandeira real*, justificando a deposição do gover-

<sup>497</sup> ANDRADE, Breno Gontijo. Vocabulário Político e Maçonaria na Revolução Pernambucana de 1817. *Opsis*, Catalão, v. 10, pp. 169-86, 2010.

<sup>498</sup> TAVARES, Francisco Muniz, *op. cit.*, pp. CIX-CX.

<sup>499</sup> *DH*, vol. CI, pp. 12-3.

<sup>500</sup> *Ibidem*, p. 13.

<sup>501</sup> *Ibidem*, pp. 11-3.

### Capítulo 3 – Em torno da Revolução de 1817: as batalhas verbais dos revolucionários e realistas

nador português, pedindo alívio de alguns impostos e melhores leis. No entender do advogado, essa alternativa seria a mais sensata, pois, ainda sob o governo português, poderiam aos poucos instruir e armar o povo para depois fazerem a Revolução. Com o povo mais preparado, teriam maiores chances de sucesso na Revolução. Todavia, a ideia do advogado José Luiz de Mendonça foi rejeitada com violência. O advogado foi ameaçado de morte, sendo chamado de traidor da *pátria*, pelo seu consorte e também governador Domingos José Martins<sup>502</sup>. Para se livrar de mal maior e se redimir com os revolucionários, resgatando assim a fama de *patriota*, José Luiz de Mendonça escreveu, então, o afamado *Preciso*, proclamação célebre, escrita no dia 10 de março de 1817, bastante referenciada pelos estudiosos da Revolução Pernambucana. Chamava-se *Preciso* devido ao seu título original – que não aparece na obra de Muniz TAVARES nem nos *Documentos Históricos* aqui referenciados – *Preciso dos sucessos que tiveram lugar em Pernambuco, desde a faustíssima e gloriosa Revolução operada felizmente na praça do Recife, aos seis do corrente mês de março, em que o generoso esforço dos nossos bravos patriotas exterminou daquela parte do Brasil o monstro infernal da tirania real*<sup>503</sup>. Em relação à palavra *Preciso*, segundo o dicionário de Raphael Bluteau, em sua reformulação de 1789, entre tantos significados, o que mais se assemelha ao utilizado pelo autor é o de *essencial*, principal de um acontecimento, por exemplo, *o preciso da história*<sup>504</sup>. *Précis*, em francês, ademais, significa resumo, compêndio, sumário.

José Luiz de Mendonça, em sua proclamação, condensa as principais ideias que circulavam naquele momento, expostas nas proclamações mencionadas até aqui. A primeira delas é que o governador Caetano Pinto agiu de maneira despótica, mandando prender pernambucanos. Em sua proclamação, o advogado diz que, com a mesma pena que o governador escrevia, que era *amigo sincero dos pernambucanos*, também assinava as *listas de proscritos que tinha que entregar nas mãos de algozes*<sup>505</sup>. Em seguida, relata os pormenores ocorridos do dia 6 de março, da reação dos militares à ordem de prisão de pernambucanos até o cerco ao forte do Brum, onde se refugiou o governador Caetano Pinto. O detalhamento dos primeiros momentos da Revolução era importante para que os leitores e ouvintes daquela proclamação soubessem como tudo havia acontecido, na versão dos revolucionários. Assim que o governador foi deposto, houve a eleição do Governo Provisório, responsável por restabelecer a ordem públi-

<sup>502</sup> TAVARES, Francisco Muniz, *op. cit.*, pp. CIX-CX.

<sup>503</sup> COSTA, F. A. Pereira da, *op. cit.*, pp. 387-88.

<sup>504</sup> BLUTEAU, Raphael. *Diccionario da Lingua Portugueza composto pelo padre D. Rafael Bluteau, reformado e accrescentado por Antônio de Moraes Silva natural do Rio de Janeiro*. Lisboa: Officina de Simão Thaddeo Ferreira, 1789, p. 231.

<sup>505</sup> *DH*, vol. CV, pp. 97-8.

### Capítulo 3 – Em torno da Revolução de 1817: as batalhas verbais dos revolucionários e realistas

ca, momento em que o povo *entrava na posse dos seus legítimos direitos sociais*, isso segundo o autor do *Preciso*<sup>506</sup>. Para ele, o Governo Provisório teve como desafio imediato a tentativa de:

*desabusar os nossos compatriotas de Portugal dos medos e desconfianças com que os tinham inquietado os partidistas da tirania recebendo a todos com abraços e ósculos, segurando suas famílias, pessoas e propriedades, de toda a sorte de injúrias, fazendo-o continuar em seu comércio, tráfegos e ocupações com maior liberdade que dantes proclamando enfim por um bando os sentimentos do governo e do povo, e não haver mais daqui por diante diferença nos brasileiros e europeus, mas deverem todos ser tidos em conta de uma só e a mesma herança, que é a prosperidade geral de toda esta província*<sup>507</sup>.

O testemunho de Mendonça mostra como o Governo Provisório estava preocupado em mitigar aquelas *rivalidades*, tão evidentes, entre “portugueses” e “brasileiros”. A proclamação continuava, dizendo que o Governo Provisório, já no dia 9 de março, promovia a segurança interior e exterior, e era composto por pessoas *de maior capacidade reconhecida*, ou seja, homens de mérito apoiavam a Revolução. Proclamava também que os revolucionários haviam abolido as antigas *fórmulas de tratamento*, admitindo apenas a de *vós* ou *patriota*, isto é, ao menos em discurso, caminhava-se para a defesa da igualdade perante a lei, sem as distinções nobiliárquicas. Além disso, o *Preciso* avisava que alguns dos impostos haviam sido abolidos. Finalizava com a efusiva palavra de ordem: *Viva a Pátria, vivam os patriotas e acabe para sempre a tirania real*<sup>508</sup>.

Três fatores podem explicar por que o *Preciso* é importante: por condensar e cristalizar o discurso dos *patriotas* naqueles dias tumultuados, por ter sido o primeiro documento a ser impresso em Pernambuco e por ter sido usado como proclamação principal para divulgar a Revolução. Impresso em grandes quantidades, foi espalhado nas mais longínquas regiões, com o fim de ampliar a adesão à Revolução, servindo, assim, como uma arma para conquistar os povos.

Provavelmente, o impresso circulava junto com pastorais publicadas pelo deão, que também serviam como armas para convencer os povos, articulando, na medida do possível, as ordens do governo no Recife com as paróquias do Norte componentes do bispado. As pasto-

<sup>506</sup> *Ibidem*, p. 98.

<sup>507</sup> *Ibidem*, *loc. cit.*

<sup>508</sup> *DH*, vol. CV, p. 99.

### Capítulo 3 – Em torno da Revolução de 1817: as batalhas verbais dos revolucionários e realistas

rais eram escritas em Olinda pelas maiores autoridades do bispado e, depois, enviadas ao Recife, de onde eram copiadas e impressas. Em seguida, esses impressos eram remetidos para as demais vilas. Na Vila de Souza, situada no sertão distante da Paraíba, foram encontradas cinco pastorais enviadas pelo deão e demais autoridades do bispado<sup>509</sup> – algumas delas serão tratadas a seguir. No entanto, após a Revolução, o advogado de defesa do deão argumentou que ele não escrevia as pastorais, mas apenas as assinava, movido pelo terror e pelo desejo de conservação de sua vida. Se as escrevia, argumentava, era por determinação do Governo Provisório, que ordenava *se fizerem as pastorais, feitas eram remetidas, e o governo depois de as ver, emendar, riscar, e mesmo fazer novas as mandava para se copiar e assinar*<sup>510</sup>. Tirando os excessos do advogado, percebe-se que, de fato, as pastorais eram de autoria do deão e de seus consortes, que as enviavam para apreciação do Governo Provisório. Em seguida, o mesmo Governo poderia censurar ou mesmo acrescentar mais termos, para depois copiar as pastorais e, provavelmente, reenviá-las aos quatro cantos revolucionados. Assim, as pastorais eram feitas pelas autoridades do Governo Provisório e autoridades eclesiásticas.

Outras pastorais também circularam com mais recomendações aos clérigos subalternos. Uma delas foi publicada em 11 de março pelo deão Bernardo Luiz Ferreira Portugal. Nela, ele reafirma as *rivalidades* existentes, fomentadas por *um bando de malvados*, contra *honrados e beneméritos pernambucanos de todas as ordens e classes*. Porém, com ajuda da *providência*, sob a *inspiração divina*, os pernambucanos levantaram-se contra as iniquidades havidas contra eles. Os resultados foram a derrota do governador Caetano Pinto e, em seguida, o reconhecimento, até mesmo, dos europeus em apoiar a *causa da pátria*, formando, dessa maneira, *uma mesma família*. Coube então às maiores autoridades eclesiásticas de Pernambuco *proteger a inocência, confirmar o recíproco amor entre brasileiros e europeus e mandar publicar pastorais e edital*. O deão ordenava que aquela proclamação fosse lida pelos párocos (ou mandada ler), copiada e afixada nas vilas por onde o portador daquela proclamação passasse, para que a Revolução fosse divulgada logo e não sofresse com a *urgência do tempo*. De fato, há relatos de que as proclamações eram lidas com o povo reunido nas igrejas<sup>511</sup>. Por fim, o deão apela para que os eclesiásticos ajudassem a disseminar aquelas notícias: *eu conheço a*

<sup>509</sup> Foram encontradas após a Revolução, quando o Governo Real foi reestabelecido. *DH*, vol. CIII, pp. 55-6.

<sup>510</sup> *DH*, vol. CV, pp. 193-94.

<sup>511</sup> *DH*, vol. CII, p. 262.

### Capítulo 3 – Em torno da Revolução de 1817: as batalhas verbais dos revolucionários e realistas

*honra e generosidade dos reverendos párocos do meu país, e portanto rogo a vossas mercês naquilo que puderem socorrer a este honrado patriota [o emissário] o façam*<sup>512</sup>.

Na Vila de Souza na Paraíba, conforme já dito, chegaram cinco pastorais. O Governo Provisório esforçava-se para passar todas as ordens nas mais diferentes freguesias através do deão de Olinda. A primeira dessas pastorais, já exposta neste trabalho, é a do dia 8 de março, assinada pelo deão, que pede empenho aos clérigos para acabar com as *rivalidades* existentes. Para o mesmo dia, há outra proclamação que ordena que os párocos entoem *sem perda de tempo em todas as matrizes ante o Senhor Sacramentado o grande Hino Te Deum Laudamos em ação de graças pela salvação de tantos bons patriotas e regeneração política deste belo país*<sup>513</sup>. Em 9 de março, o Governo Provisório emitiu uma proclamação ao clero, avisando os seus membros que o governo do bispado permaneceria o mesmo, que todos os párocos também continuariam exercendo as mesmas funções, com a mesma autoridade em suas paróquias<sup>514</sup>. A proclamação do dia 15 de março aos párocos e ovelhas pernambucanas traz a ideia de que a Revolução foi obra de Deus e, portanto, deveria ser abraçada por aqueles que fossem católicos. Com efeito, ela dizia: *a nossa liberdade foi obra de Deus, os extraordinários sucessos que a precederam conseguiram e seguiram (sic) mostram visivelmente em nosso socorro, a existência do seu Poderoso Dedo*. Recomendava o deão que os fiéis continuassem a crer na Santa Madre Igreja Católica Romana e que, se assim praticassem, teriam *nesta vida a estima do governo [provisório] (...) e na outra Eterna Salvação*<sup>515</sup>. Tudo isso, combinado com o *Te Deum*, sacralizava a Revolução e a ordem por ela instituída.

No dia 24 de março, o tom das principais autoridades do bispado se tornou mais imperativo. Ordenava-se aos párocos que imprimissem ideias nos fiéis, tornando cada patriota grato a Deus, *útil a si mesmo e necessário à sociedade*. Dizia-se que todos os *santos, padres, todos os concílios em que se trata da obrigação dos párocos, determinam que nos dias de preceito os párocos instruem as suas ovelhas nestes princípios*. Ou seja, as maiores autoridades do bispado, representando o Governo Provisório, viam os padres como elementos indispensáveis à Revolução. Além de divulgar o movimento, o pároco deveria convencer o fiel da justeza (e, dissimuladamente, da sacralidade) da causa revolucionária, por meio da educação cristã e do conceito de utilidade à sociedade. Em outras palavras, o clero azeitava as relações do Governo

<sup>512</sup> É comprovado que essa proclamação circulou ao sul de Pernambuco, sobretudo em Alagoas *DH*, vol. CI, p. 18.

<sup>513</sup> *DH*, vol. CIII, pp. 57-8.

<sup>514</sup> *Ibidem*, pp. 60-2.

<sup>515</sup> *Ibidem*, p. 62. Também *DH*, vol. CI, pp. 25-6.

### Capítulo 3 – Em torno da Revolução de 1817: as batalhas verbais dos revolucionários e realistas

Provisório com a população em geral. O deão, através dessa proclamação, determinou que, aos domingos e dias santos, os párocos ensinassem:

*com precisão e clareza os princípios da Religião Cristã, que professamos e os princípios morais sociais, dividindo as instruções em três partes: em obrigações para com Deus, em Direitos e obrigações para consigo mesmo e em Direitos e obrigações para com a sociedade*<sup>516</sup>.

Caso o clérigo se negasse a obedecer à ordem das maiores autoridades do bispado, ele teria como pena a *suspensão do exercício de pároco*. Essa ameaça pode indicar que muitos clérigos não estavam obedecendo ao Governo Provisório, ainda guiando-se pela causa realista. A proclamação continuava, dizendo que os párocos eram obrigados, *por Direito Divino*, a viver nas suas paróquias e a conhecer as suas ovelhas, medicando-as das enfermidades espirituais, isto é, curando-as dos pecados cometidos e dos atos de não utilidade a si e à sociedade. Ao que parece, o deão também orientava os párocos a descobrir as ovelhas desgarradas que não aderiram à causa *patriótica*. Dizia:

*cumpre encher os deveres de um hábil médico, que nas graves enfermidades se ocupa todo em indagar a origem do mal, clarificá-lo e observar as suas mudanças e investigar na grande natureza, quais os remédios soberanos de que deve lançar mão, não se apartando da cabeceira do enfermo. (...) Ordenamos, pois aos Reverendos Párocos que sejam os mais exatos possível nos seus róis na certeza de que havendo suspeita de infidelidade mandaremos à sua custa proceder a uma exata resenha*<sup>517</sup>.

O Governo Provisório também estava preocupado em obter informações sobre os povos sob a Revolução, ou seja, quanto era a população de cada vila em que estavam os párocos. Conhecendo o número de ovelhas, os *patriotas* poderiam calcular qual era o tamanho de suas tropas potenciais, podendo recrutá-las em momentos de dificuldade. Por isso, ordenava-se aos párocos que enviassem róis de *nascimento, casamentos e mortes, indicando em uma nota a razão das diferenças*<sup>518</sup>.

A última pastoral que chegou a Souza de que se tem notícia é datada do dia 1º de abril de 1817. Destinava-se aos párocos e às suas ovelhas e tratava de pôr em prática uma estratégia do Governo Provisório para solucionar o problema de carestia de gêneros que se abateu sobre Pernambuco no decorrer da Revolução. A solução encontrada foi convencer os *patriotas* que

<sup>516</sup> *DH*, vol. CIII, p. 59.

<sup>517</sup> *Ibidem*, p. 60.

<sup>518</sup> *Ibidem*, p. 58-60.

### Capítulo 3 – Em torno da Revolução de 1817: as batalhas verbais dos revolucionários e realistas

não estivessem empregados como soldados a trabalharem mais, sobretudo aqueles que viviam das lavouras. Mas para isso, era necessária que a justificativa fosse azeitada por preceitos cristãos. Dizia-se, para tanto, que:

*os trabalhos sucessivos, que se devem empregar para se obter a segurança pública e abastança de gêneros da primeira necessidade de que há a muita míngua era de soberana necessidade dispensarmos na vedação dos trabalhos nos Dias Santos — Não vos é desconhecido, Amadas ovelhas e irmãos em Jesus Cristo, que a abstinência dos trabalhos só é de direito natural, e divino em os domingos. (...) Também vos não é desconhecido que os Apóstolos em honra de Jesus Cristo e de Maria Santíssima instituíram alguns dias de guarda, e que os sucessores dos Apóstolos a exemplo daqueles venerandos criaram outros e que sendo o estabelecimento de tais dias de direito eclesiástico têm os encarregados da direção espiritual dos Apóstolos, não só o poder de dispensar nos trabalhos porém mesmo de abolir os ditos dias quando assim convenha a bem da igreja, portanto usando nós da jurisdição, de que nos achamos revestidos dispensamos, enquanto durar a necessidade pública, as nossas ovelhas do preceito de não trabalharem nos dias santos; à exceção dos dias da Assunção, Natal, Ascensão, Corpo de Deus, devendo porém nos dias dispensados antes de principiarem os seus trabalhos, ouvir Missa inteira<sup>519</sup>.*

Assim, observa-se que os revolucionários optaram por aumentar os dias de trabalho como um dos meios para amenizar a carestia de gêneros. Aboliram alguns dias santos, por eles serem de *direito eclesiástico*, ao passo que o descanso aos domingos foi mantido, por ser de *direito natural*. Explicava a proclamação que a medida era momentânea, somente enquanto durasse a necessidade pública. Como se viu, quatro feriados não foram abolidos, enquanto os demais foram dispensados, com a ressalva de neles haver missa antes do trabalho<sup>520</sup>.

Considerando-se o conjunto das várias proclamações que circularam na região revolucionada, percebe-se que elas objetivavam convencer os leitores/ouvintes dos novos rumos propostos pelo Governo Provisório. Também foi observado que o apoio do clero era tido como fundamental para fazerem chegar as ordens às mais distantes vilas e que o Governo Provisório se valia dessa aliança para tentar divulgar suas ideias, nem sempre aceitáveis. Contudo, cabe uma pergunta: como se dava essa circulação de proclamações, pastorais, cartas e ideias? Há um documento que revela como acontecia o envio de proclamações aos padres para serem noticiadas ao povo: *é costume antigo remeterem-se as pastorais ou ordens régias que se devem publicar nas paróquias aos párocos das vilas para estes remeterem aos párocos dos Fr.<sup>os</sup>*

<sup>519</sup> *Ibidem*, p. 55-6.

<sup>520</sup> *Ibidem*, *loc. cit.*

### Capítulo 3 – Em torno da Revolução de 1817: as batalhas verbais dos revolucionários e realistas

(sic) depois de proclamadas<sup>521</sup>. Algumas pistas sobre os emissários foram abordadas no **Capítulo 1** desta dissertação, quando se comprovou a importância dos mensageiros na disseminação de notícias pelo Norte. Sabemos também que senhores de engenho e seus agregados, índios e padres serviram por diversas vezes como emissários. Na Revolução Pernambucana, não seria diferente: os revolucionários fizeram uso das práticas que eram comuns à época. No entanto, se a obra de Henry Koster permite-nos vislumbrar vários tipos de emissários, não se pode dizer o mesmo sobre a documentação de 1817. É possível apenas perceber o resultado da ação dos emissários, sobretudo quando regiões longínquas aderiam à Revolução. Os únicos estafetas que abundam na documentação de 1817 – e que serão focalizados neste trabalho – são os clérigos, utilizados para levantar o Ceará, o sul da capitania de Pernambuco (atual Alagoas) e a Bahia. Primeiramente, apresentarei uma ordem de expansão da Revolução para as primeiras regiões e, depois, retomarei a apresentação dos emissários clericais.

Assim que o Governo Provisório foi empossado, além de se preocupar em apartar pernambucanos e portugueses, em atrair as atenções das principais autoridades do bispado, em tentar se tornar popular e em aumentar os soldos dos militares, a bem da Revolução, os *patriotas* também enviaram cartas para revolucionar regiões mais distantes. A estratégia do Governo Provisório, inicialmente, visava a saber por quem estavam as autoridades, se pelo Rei ou pela Revolução. Se fosse pelo Rei, os revolucionários tratavam de acionar suas redes de conhecidos importantes da região, como senhores, padres ou funcionários reais. Ao contatá-los, tentavam convencê-los a abraçar a causa da Revolução e a neutralizar os que fossem pela causa real. Na Ilha de Itamaracá, situada na parte norte de Pernambuco, uma das principais figuras era o vigário Pedro de Souza Tenório. Suas ligações com o padre João Ribeiro, membro do Governo Provisório, eram antigas, como atestam os relatos de Henry Koster. Dizia o viajante inglês, por volta do ano de 1814, que ele:

*[Passava] uma parte do dia com o Vigário [Pedro de Souza Tenório] e seus amigos. A conversação não diminuía e eu pensava que a superioridade dessas pessoas as quais me reunira estava longe de ser calculada pelos meus amigos na Inglaterra como existentes nas residências campestres do Brasil. (...) Entre os visitantes da paróquia estava o padre João Ribeiro Pessoa de Melo Montenegro (...)*<sup>522</sup>.

<sup>521</sup> DH, vol. CV, p. 132.

<sup>522</sup> KOSTER, Henry. *Viagens ao Nordeste do Brasil*. Tradução e Notas de Luiz da Câmara Cascudo. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1942, p. 346.

### Capítulo 3 – Em torno da Revolução de 1817: as batalhas verbais dos revolucionários e realistas

Portanto, o contato com o vigário Tenório não era aleatório. Ele era conhecido dos *patriotas*, que em 1817 acabaram por lhe pedir ajuda na Revolução. Os relatos de Muniz TAVARES dizem que o Governo Provisório conhecia:

*a boa disposição do Tenório, apenas eleito [o Governo Provisório] escreveu-lhe requerendo os serviços, que a Pátria demandava e recomendou-lhe vigilância sobre o Juiz de Fora, que casualmente achou-se em casa do mesmo Vigário, quando este recebia a carta: lendo-a, destramente começou a falar da revolução a fim de melhor penetrar as intenções do recomendado, o qual espantado nada respondeu, e com sofreguidão retirou-se. O Tenório não o perdeu de vista, e sabendo que tinha ido à fortaleza, suspeitou organização de trama e decidiu-se a rompê-la o quanto antes*<sup>523</sup>.

Assim, os revolucionários que já conheciam o padre Tenório, através de uma carta, convenceram-no a apoiar a Revolução, ao neutralizar o juiz de fora. De acordo com os relatos de Muniz TAVARES, o vigário, ao invés de usar o breviário, empunhou a espada e com a ajuda do povo e de um amigo – provavelmente, senhor de engenho – foi tomar a fortaleza. Se obtivessem êxito, a Ilha de Itamaracá estaria pela Revolução. Com artimanhas, acabaram por convencer a guarnição da fortaleza a aderir à Revolução. O juiz de fora, contudo, não se encontrava refugiado na fortaleza, mas o padre Tenório o encontrou e o enviou preso ao Recife. Por seu ato *patriótico*, o vigário foi convidado a fazer parte do Governo Provisório, exercendo o cargo de Ajudante de Secretário<sup>524</sup>.

#### *Paraíba e Rio Grande do Norte*

Na Paraíba, de acordo com Muniz TAVARES, havia uma pré-disposição a apoiar Pernambuco pelo fato de muitos jovens abastados terem estudado no Seminário de Olinda. O **Capítulo 2** (e também o **Anexo**) desta dissertação comprova que alguns alunos paraibanos participaram da Revolução. Muniz TAVARES dizia que jovens iam para Olinda estudar e, depois, retornavam à Paraíba trazendo consigo *sementes de liberalismo e não deixavam de cultivar relações de amizade que haviam contraído com os patriotas pernambucanos*<sup>525</sup>.

<sup>523</sup> TAVARES, Francisco Muniz, *op. cit.*, p. CXXI.

<sup>524</sup> *Ibidem*, pp. CXXI-CXXIII. Como será demonstrado no **Capítulo 4**, o cargo de Secretário do Governo Provisório é semelhante ao de um ministro. Dessa forma, o cargo de Ajudante de Secretário era um posto também elevado.

<sup>525</sup> *Ibidem*, p. CXXV.

### Capítulo 3 – Em torno da Revolução de 1817: as batalhas verbais dos revolucionários e realistas

A notícia da Revolução chegou à Cidade da Paraíba no dia 8 de março<sup>526</sup>. Porém, não há nenhum detalhe sobre quais circunstâncias chegou a notícia, se o Governo Provisório valeu-se do mesmo meio utilizado em Itamaracá, ou seja, se enviou, ou não, cartas com a intenção de conquistar possíveis simpatizantes. Sabe-se, porém, do efeito provocado pela notícia. Segundo Muniz TAVARES, *um rumor surdo, precursor da eminente borrasca começou logo a ouvir-se entre os habitantes*<sup>527</sup>. Entretanto, por indecisão, a Cidade da Paraíba não abraçou a causa revolucionária de imediato. Lembra Muniz TAVARES que a pronta adesão não se deu porque, na ocasião, a Paraíba era governada por um Governo Interino composto por três membros e que cada um desconhecia o ânimo do outro em relação à causa revolucionária. Ao que tudo indica, somente o Ajudante de Ordens, Francisco José da Silveira, estava pela revolução. Por isso, ele esperou que o interior da Paraíba manifestasse sua opinião. Enquanto isso, tratou de conhecer os sentimentos do Tenente Coronel Estevão José Carneiro da Cunha e constatou que eram favoráveis à Revolução. No **Capítulo 2**, foi dito que Estevão José Carneiro da Cunha estudara no Seminário de Olinda. Talvez ele também tenha recebido cartas do Governo Provisório por ser conhecido do governador padre João Ribeiro e por ter, nas palavras de Muniz TAVARES, muita influência na região<sup>528</sup>.

Na Paraíba, por outro lado, a Revolução aconteceu do interior para a capital. Itabaiana foi a primeira vila a se levantar. Muniz TAVARES explica o fenômeno pelo fato de muitos jovens daquela vila, como também das redondezas, terem sido educados e manterem relações em Pernambuco<sup>529</sup>. Foram eles que lideraram o movimento em Itabaiana e o levaram até a Cidade da Paraíba, incitando no caminho alguns senhores relutantes<sup>530</sup>. Ao perceberem que a Revolução chegava às portas da capital paraibana, um dos governadores interinos fugiu, por ser do partido realista, enquanto Francisco José da Silveira, que era próximo a Estevão José Carneiro da Cunha, aderiu à Revolução. No dia 12 de março, a capital paraibana já estava pela Revolução e um Governo Provisório ali também foi instalado, aos moldes do Governo Provisório pernambucano. Francisco José da Silveira e o próprio Estevão José Carneiro da Cunha acabaram se tornando governadores naquela ocasião<sup>531</sup>. O padre Antônio Pereira de Albuquerque, primo do padre João Ribeiro, também foi um dos governadores eleitos.

<sup>526</sup> Nos *Documentos Históricos*, os depoentes, ao se referirem à capital da Paraíba, chamam-na de Cidade da Paraíba. *Ibidem*, p. CXXVI.

<sup>527</sup> *Ibidem*, loc. cit.

<sup>528</sup> *Ibidem*, loc. cit.

<sup>529</sup> *Ibidem*, p. CXXVII.

<sup>530</sup> *Ibidem*, loc. cit.

<sup>531</sup> *Ibidem*, p. CXXIX.

### Capítulo 3 – Em torno da Revolução de 1817: as batalhas verbais dos revolucionários e realistas

Com a posse dos novos governadores, o Governo Provisório da Paraíba tratou de enviar a Pernambuco uma *nota oficial do que havia sucedido, e assegurando que unidos em sentimentos unir-se-iam em esforços para fazer prosperar a causa comum brasileira*<sup>532</sup>. Embora estivessem sob a mesma causa, a sincronia entre Pernambuco e Paraíba não foi perfeita. Muniz TAVARES vê nessa relação uma submissão da Paraíba, que para ele tentava arremedar Pernambuco, quando promoveu vários oficiais militares<sup>533</sup>. Porém, em uma carta enviada pelo padre João Ribeiro, representando o Governo Provisório pernambucano, ao seu primo, o padre Antônio Pereira de Albuquerque, à frente do Provisório da Paraíba, percebe-se que acontecia o contrário: a Paraíba agia com bastante autonomia. Exemplo disso é que algumas medidas adotadas, segundo o julgamento do padre João Ribeiro, eram maléficas à Revolução como um todo. Para tanto, seria necessário que ambos os Governos Provisórios tivessem suas ações concatenadas. As maiores críticas que o padre João Ribeiro teceu contra o Governo Provisório da Paraíba versaram sobre a abolição de alguns impostos sem a consulta ao Governo Provisório de Pernambuco. Afinal, argumentava ele, como os governos revolucionários se sustentariam em um momento crítico abolindo vários impostos de uma vez só<sup>534</sup>?

No caso do Rio Grande do Norte, o uso de missivas para a sua conquista é mais evidente. O Governo Provisório enviou cartas a José Inácio Borges, então governador daquela Capitania e para André de Albuquerque Maranhão, grande proprietário de terras daquela região, que chegou a encontrar-se com Henry Koster em suas viagens. O governador José Inácio Borges era amigo íntimo do padre João Ribeiro<sup>535</sup> e também assíduo frequentador da casa dos irmãos Suassuna, como foi apresentado no **Capítulo 2**. Conforme Muniz TAVARES, os membros do Governo Provisório escreveram a José Inácio Borges *uma carta confidencial*, alertando-o que *era chegada a ocasião de mostrar sem reboço da liberalidade dos seus sentimentos; que a Pátria reclamava dos seus filhos os maiores serviços e que nenhum mais do que ele os podia prestar pelo elevado posto que ocupava*<sup>536</sup>. Apesar dos laços de amizade que o uniam a Pernambuco, o governador, em seu íntimo, optou pela causa real. Por isso, saiu de Natal apenas com um criado, em disparada atrás de André de Albuquerque Maranhão, no engenho de Cunhaú, para tentar convencê-lo a apoiar a causa real. O governador acabou encontrando André de Albuquerque Maranhão na região e conseguiu convencê-lo em um primeiro

<sup>532</sup> *Ibidem*, p. CXXX.

<sup>533</sup> *Ibidem*, *loc. cit.*

<sup>534</sup> MARTINS, Joaquim Dias. *Os Mártires Pernambucanos Víctimas da Liberdade nas duas Revoluções Ensaçadas em 1710 e 1817*. Recife: Typ. de F. G. de Lemos e Silva, 1853, pp. 317-321.

<sup>535</sup> TAVARES, Francisco Muniz, *op. cit.*, p. CXXX.

<sup>536</sup> *Ibidem*, p. CXXXI.

### Capítulo 3 – Em torno da Revolução de 1817: as batalhas verbais dos revolucionários e realistas

momento<sup>537</sup>. No entanto, o vigário Antônio de Albuquerque Montenegro soube que houvera uma reunião do governador com aquele grande proprietário e logo quis saber de André de Albuquerque Maranhão quais assuntos trataram. Ao tomar conhecimento de que o governador havia convencido o senhor do Cunhaú, o vigário animou André de Albuquerque Maranhão de sentimento contrário, dizendo-lhe que já havia recebido uma carta do Governo Provisório. O rico proprietário, então, deu ordens para que o governador José Inácio Borges fosse preso, pois ele se encontrava desprotegido e ainda baldeando somente a algumas léguas à frente. Preso o governador, André de Albuquerque solicitou reforços da Paraíba, que prontamente enviou 50 homens, suficientes para tomarem Natal no dia 19 de março, sem nenhum constrangimento. Muniz TAVARES relata que o povo e os militares foram apáticos diante da conquista de Natal, tanto da capital quanto do interior. Isso pode evidenciar que era acertada a estratégia do Governo Provisório em tentar conquistar primeiramente os homens mais importantes da região, para depois se dedicar ao convencimento das populações. Após a conquista do Rio Grande do Norte, o governador prisioneiro foi enviado a Pernambuco, onde ficou encarcerado na fortaleza das Cinco Pontas, debaixo de chave. Tal como em Pernambuco e na Paraíba, o Governo Provisório do Rio Grande do Norte também foi constituído por 5 membros. A diferença residia no fato de que, enquanto nos dois primeiros governos houve a eleição dos membros por uns poucos eleitores, no geral homens importantes da região, no Rio Grande do Norte os governadores foram escolhidos por André de Albuquerque Maranhão e pelo comandante das tropas enviadas da Paraíba<sup>538</sup>.

#### Ceará

Para levantar o Ceará, o Governo Provisório fez uso de emissários eclesiásticos. Como foi citado no **Capítulo 1**, segundo Henry Koster, não era incomum que os padres errassem pelo sertão. Pelo contrário, eram esses padres *o liame que prend[ia] todo o povo e o sustenta[va], no fio das ideias recebidas, junto às populações maiores de outros distritos*<sup>539</sup>. De acordo com Muniz TAVARES, o Governo Provisório escolheu dois padres para levar a Revolução ao Ceará. O primeiro escolhido foi um aluno do Seminário de Olinda, o jovem subdiácono José Martiniano de Alencar. Ele foi aceito como emissário por ser natural da Vila do

<sup>537</sup> *Ibidem*, p. CXXXIII.

<sup>538</sup> *Ibidem*, p. CXXX-CXXXV.

<sup>539</sup> KOSTER, Henry. *Viagens ao Nordeste do Brasil*. Tradução e Notas de Luiz da Camara Cascudo. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1942, p. 131.

### Capítulo 3 – Em torno da Revolução de 1817: as batalhas verbais dos revolucionários e realistas

Crato, uma das mais importantes vilas do Ceará, e por ser querido pelo velho pároco daquela região. Segundo Muniz TAVARES, era um quesito importante ter boas relações com os clérigos do sertão, por eles exercerem grande influência junto às populações<sup>540</sup>. Além do velho pároco, vivia no Crato o capitão-mor José Pereira Filgueiras, padrinho de José Martiniano de Alencar<sup>541</sup>, afamado como homem facinoroso, de vida infame, na opinião de Muniz TAVARES. Acreditavam os revolucionários que ele também deveria ser convencido a abraçar a Revolução. No entanto, Muniz TAVARES critica a inocência dos *patriotas*, dizendo que: *tiveram a simplicidade de crer que ganhando-se um tal indivíduo [o capitão-mor Filgueiras], ganhava-se a [capitania] inteira do Ceará, e que para ganhá-lo bastaria a vontade daquele pároco*<sup>542</sup>, que, por sua vez, cederia aos conselhos e rogativas do emissário enviado pelo Governo Provisório. A revelação de Muniz TAVARES corrobora a ideia defendida até aqui de que os revolucionários buscavam inicialmente ganhar o apoio dos principais de uma região, para depois conquistar o restante da população. Para a missão no Ceará, além de José Martiniano de Alencar, o Governo Provisório enviou o jovem Miguel Joaquim César, por ele também ter *algumas relações nos sertões daquela província*<sup>543</sup>. Sobre Miguel Joaquim César, pouco se sabe. Dias MARTINS relata apenas que era amigo inseparável do padre Antônio de Souto Maior, que, por sua vez, era amigo do padre Pedro de Souza Tenório. Todos eles teriam participado da conquista de Itamaracá<sup>544</sup>.

Assim, o Governo Provisório ordenou que aqueles dois emissários viajassem ao Ceará. No caminho, deveriam tratar com os povos das diferentes vilas que encontrassem, para descobrir qual era a sua disposição. Se fosse pela *boa causa*, deveriam *acender mais o seu patriotismo, mostrando-lhes as antigas opressões e os bens que nos virão de não sermos mais governados por ladrões que vem de fora chupar nossa substância* (grifos meus), tópica que faz lembrar um Sermão do Padre Antônio Vieira, apropriado por Tiradentes, em Minas Gerais, em 1788-9<sup>545</sup>. Desse modo, o Governo Provisório instruiu os emissários a convencerem os povos usando argumentos que circulavam pelas proclamações. No caso de encontrarem o povo *em uma total ignorância e abatimento*, os emissários deveriam procurar *dar-lhes algumas*

<sup>540</sup> TAVARES, Francisco Muniz, *op. cit.*, p. CXXXVIII.

<sup>541</sup> MARTINS, Joaquim Dias, *op. cit.*, p. 20.

<sup>542</sup> TAVARES, Francisco Muniz, *op. cit.*, p. CXXXVIII.

<sup>543</sup> *Ibidem*, *loc. cit.*

<sup>544</sup> MARTINS, Joaquim Dias, *op. cit.*, p. 145. Muniz TAVARES diz que o referido era eclesiástico, mas não encontrei nenhuma outra referência que dissesse o mesmo.

<sup>545</sup> VILLALTA, Luiz Carlos. *Reformismo Ilustrado, Censura e Práticas de Leitura: Usos do Livro na América Portuguesa*. São Paulo: FFLCH-USP, 1999, (Tese de Doutorado), p. 498.

### Capítulo 3 – Em torno da Revolução de 1817: as batalhas verbais dos revolucionários e realistas

*ideias a favor da causa e inflamá-los. Por fim, se encontrassem algum tenaz partidista da tirania, não [deveriam entrar] com ele em discussões, basta[ria] que o fiquem conhecendo*<sup>546</sup>.

A próxima etapa da viagem dos emissários seria a chegada à Vila de Pombal, na Paraíba. Lá, deveriam procurar o vigário e dele saber notícias sobre o Ceará, *tanto do seu interior como beira mar*. Deveriam também saber notícias do padre Luiz José, sacerdote da Vila de Souza, vizinha de Pombal, ambas na Paraíba. Se ele estivesse pela Revolução, os emissários deveriam seguir com aquele sacerdote para as *cabeceiras do Rio do Peixe*, próximo à Vila de São José do Rio do Peixe. De lá, os emissários deveriam se separar: José Martiniano de Alencar deveria seguir para o Ceará, enquanto o padre Luiz José e Miguel Joaquim César deveriam se empenhar em *escrever cartas e mandar papéis para os seus amigos em Icó*, no Ceará. Dessa forma, a estratégia do Governo Provisório era acionar as redes de conhecidos do padre Luiz José e de Miguel Joaquim César, através de cartas e proclamações, com destinatários no Ceará. Por meio dessa investida de palavras e tinta, seria possível convencer alguns importantes homens da região. As cartas daqueles dois deveriam ser *persuasivas, sem darem a entender que as pessoas para quem foram dirigidas têm princípios de quererem a liberdade para as não comprometer*. Tratava-se de um cuidado necessário da parte do Governo Provisório, pois, caso as cartas e proclamações caíssem em mãos erradas, poderiam expor os destinatários a um grande risco. A escolha dos destinatários também não seria aleatória: escolher-se-iam aqueles que, por algum motivo, o Governo Provisório acreditava serem propensos às ideias republicanas, além de serem personagens influentes da região. Outro ponto importante a se ressaltar é que, naquele momento, o Governo Provisório não utilizou tropas para tentar atrair o Ceará para a Revolução. Valeu-se apenas, como se viu, de meios subterrâneos, pela força das relações e das palavras.

Finaliza o Governo Provisório, em sua ordem aos emissários, dizendo que se o sacerdote da Vila de Souza não apoiasse a Revolução, deveriam ambos os emissários seguir para o Crato. O objetivo era revolucionar o Crato e, depois, Icó. Conquistando as duas vilas, deveriam mandar avisos para Pernambuco enviar reforços. Enquanto isso, tanto no Crato quanto em Icó, *pode[riam] com cartas e proclamações fazer que se levantem Aracati e Sobral e mesmo sem socorro de Pernambuco poderão atacar a vila da Fortaleza e destruir o tirano*<sup>547</sup>. Mas

<sup>546</sup> *DH*, vol. CV, p. 125.

<sup>547</sup> Assina essa ordem aos emissários o padre João Ribeiro e Domingos José Martins. *DH*, vol. CV, pp. 125-26. Também TAVARES, Francisco Muniz, *op. cit.*, pp. CXXXVIII-CXXXIX.

### Capítulo 3 – Em torno da Revolução de 1817: as batalhas verbais dos revolucionários e realistas

esse segundo plano não precisou ser colocado em prática, pois o sacerdote da Vila de Souza aderiu à Revolução.

Instruídos, os emissários partiram para colocar em prática a missão de revolucionar o Ceará. Estavam munidos com *cartas de recomendação*, que facilitavam o seu trânsito caso fossem impedidos no meio do caminho por algum senhor ou alguma autoridade. Dizia uma dessas *cartas de recomendação*:

*Qualquer capitão-mor, comandante, ou qualquer outra autoridade da nossa província (sic) a quem esta for apresentada dará auxílio que lhe requerer o patriota David Leopoldo Targini que sai a unir-se com o patriota Miguel Joaquim César, que sai do Estado de Pernambuco, e ambos vão encarregados de importante diligência a bem da pátria em comum, não se lhe devendo dificultar meio algum dos que cooperarem para o dito fim. Casa do Governo Provisório da Paraíba, 17 de abril de 1817<sup>548</sup>.*

Dessa carta de recomendação depreendem-se duas ideias: o livre trânsito que os emissários deveriam ter, como foi comentado, e o acerto estabelecido entre o Governo Provisório de Pernambuco e o Governo Provisório da Paraíba sobre a expansão da Revolução para o Ceará. No caso do governo instalado na Paraíba, iriam fornecer o *patriota David Leopoldo Targini*, que acompanharia Miguel Joaquim César. Desse modo, talvez a comitiva de emissários fosse maior do que aquela relatada por Muniz TAVARES, de apenas dois homens<sup>549</sup>. Por fim, David Leopoldo Targini seguiria para a Serra dos Martins, na fronteira entre Ceará e Rio Grande do Norte. Dessa forma, o projeto de expansão da Revolução, arranjado entre Pernambuco e Paraíba visava a penetrar no Ceará, em um primeiro momento, apenas com emissários e em três frentes, Crato, Icó e pela fronteira do Rio Grande do Norte com o Ceará<sup>550</sup>.

Uma carta do emissário Miguel Joaquim César ao *patriota David Leopoldo Targini* revela que eles, de fato, se separaram, cada qual indo se ocupar das ordens recebidas. Nessa mesma carta, Miguel Joaquim César relata as suas venturas e desventuras ao *patriota Targini*, o que pode comprovar que também entre eles houve outros emissários invisíveis, que seguiam a ordem daqueles três estafetas cujos nomes conseguiram sobreviver ao tempo. Em linhas gerais, a carta assinada por Miguel Joaquim César dizia que as notícias enviadas por Targini

<sup>548</sup> *DH*, vol. CII, pp. 21-2.

<sup>549</sup> *Ibidem*, *loc. cit.* Foi o Governo Real quem produziu esse documento que corrobora o relato de Muniz Tavares: de que o emissário José Martiniano de Alencar ficaria responsável por ir revolucionar o Crato, enquanto Miguel Joaquim César, com a ajuda do sacerdote da Vila de Souza, ficaria responsável por fazer passar cartas e proclamações em Icó.

<sup>550</sup> *DH*, vol. CII, p. 22.

### Capítulo 3 – Em torno da Revolução de 1817: as batalhas verbais dos revolucionários e realistas

eram importantes; que ele, Miguel Joaquim César, junto com o padre Luiz, havia encontrado *homens pouco pensadores*, mas que venceram *todos os obstáculos*, dificuldade que o Governo Provisório havia previsto. Avisava também dos sucessos que José Martiniano de Alencar tivera no Crato – que logo serão expostos aqui –, o que prova também que esse emissário mantinha contato com os seus consortes. O objeto principal da carta, porém, era o plano de Miguel Joaquim César e do *patriota* Targini em tomar Icó já por força de tropas<sup>551</sup>. Pouco se sabe se conseguiram concretizar o seu objetivo.

Outra carta registrada nos *Documentos Históricos* aponta para essa concatenação entre os emissários em suas trocas de correspondências. Também demonstra algo retratado no **Capítulo 1**, no que diz respeito à requisição de montarias para fazer com que as missivas chegassem mais rapidamente:

*Ao patriota David Leopoldo Targini guarde Deus. Carta do serviço da Pátria. Onde se achar este portador volte e mandai outro com a resposta, porém que saia para Icó. Onde chegar este portador com o animal fraco, qualquer a bem do serviço da Pátria dê um animal. Padre Luiz José<sup>552</sup>.*

Ao final da Revolução, Miguel Joaquim César foi capturado e sobre ele pesou a acusação de:

*[falar] muito bem da pátria, ia seduzindo os povos a que se levantassem, e ameaçava-o[s]; deu uma pancada com um pau ou bengala no retrato de El-Rei e voltou-o para a parede e queria quebrá-lo; aterrava a todos, que os que fossem contra a pátria haviam ser pendurados em um gancho; em casa de Patrício José de Almeida leu uns decretos que se haviam publicar. Persuadiu a felicidade da pátria em que todos viviam na sua liberdade, e que a lei do Rei não era boa porque era carregada de pensões; leu no dia 10 de maio uma proclamação; mandou fazer seixos para armar a gente, e seguiu o seu partido<sup>553</sup>.*

Como o documento demonstra, são fortes os indícios de que Miguel Joaquim César foi bastante influído na Revolução, seduzindo povos, destruindo a imagem de D. João VI, ameaçando aqueles que fossem contra a *pátria*, lendo decretos, criticando o Governo Monárquico.

Ao contrário das missões recebidas por Miguel Joaquim César e pelo *patriota* Targini, a saga de José Martiniano de Alencar no Crato é mais lembrada, possivelmente, pela conquista efêmera daquela vila. Muniz TAVARES narra que Alencar conseguiu chegar ao Crato sem maiores problemas e, tão logo foi visitar o velho pároco que muito lhe estimava. Tentou con-

<sup>551</sup> Missiva datada de 09 de maio de 1817. *Ibidem*, p. 20.

<sup>552</sup> *Ibidem*, pp. 20-1.

<sup>553</sup> *DH*, vol. CVI, p. 205.

### Capítulo 3 – Em torno da Revolução de 1817: as batalhas verbais dos revolucionários e realistas

vencê-lo, mas não foi feliz, pois *a pusilanimidade excedia a predileção. Aquele pároco, que mal entendia o seu breviário e não conhecia outro objeto de culto se não o seu Deus e seu rei, tremeu ouvindo a narração*<sup>554</sup>. Coube, então, ao emissário Alencar procurar pessoalmente o capitão-mor Filgueiras, seu padrinho. Antes disso, entretanto, convenceu o carmelita Francisco de Santa Mariana Pessoa, também conhecido como frei Pescoço, administrador das fazendas de gado do seu convento e, ao mesmo tempo, *mordomo particular* do capitão-mor Filgueiras<sup>555</sup>. Juntos, foram ter com aquele capitão, que se negou a ajudar na causa revolucionária, mas também disse que não se oporia à *livre manifestação do povo*. Dias MARTINS apresenta outra versão: que o referido capitão-mor pediu oito dias para resolver, tempo suficiente para conhecer mais notícias sobre a Revolução<sup>556</sup>. Fato é que Alencar, pela *força da eloquência*, chegou a revolucionar o Crato com bastante sucesso, pois, como já foi demonstrado aqui, os outros emissários, mesmo distantes, tiveram conhecimento da conquista daquela vila. Dias MARTINS narra que, mais que depressa, Alencar se encarregou também de levar a Revolução para a Vila de Jardim, próxima ao Crato, com a ajuda de homens importantes da região. Dali por diante, o plano de Alencar era expandir a Revolução por força das armas. Receberia reforços de São José do Rio do Peixe e, com as forças do Crato e Jardim, poderia avançar por outras regiões do Ceará<sup>557</sup>. Mas tudo veio a perder-se, por dois motivos: pela chegada de um edital do governador do Ceará e pelo rumor da queda da Revolução em Alagoas, no Rio Grande do Norte e da resistência de algumas vilas no Ceará, notícias que se confirmaram parcialmente.

O edital do governador do Ceará *exortava o povo a permanecer leal ao [governo real]*<sup>558</sup>. Em um memorando, escrito ainda no calor da Revolução no Ceará, o mesmo governador relata que fez *redigir uma gazeta* que dizia que o povo da capital estava pela causa real, que logo *mand[ou] espalhar em todas as vilas da capitania*. Não sabia, porém, dos efeitos que ela provocou nos sertões pela distância, mas julgava que na Vila de Icó a gazeta seria de pouca eficiência, por ser aquela região próxima a Pernambuco e Paraíba e, portanto, mais fácil de ser influenciada por tais capitânias<sup>559</sup>. Esses relatos revelam que as autoridades portuguesas no Ceará também combateram as incursões dos revolucionários naquela capitania. Aliás, antes mesmo da epopeia desses três emissários no Ceará, os *patriotas* haviam espalhado outras

<sup>554</sup> TAVARES, Francisco Muniz, *op. cit.*, p. CXXXIX.

<sup>555</sup> *Ibidem*, p. CXLII e p. 177.

<sup>556</sup> MARTINS, Joaquim Dias, *op. cit.*, p. 20.

<sup>557</sup> *Ibidem*, p. 21.

<sup>558</sup> *Ibidem*, *loc. cit.*

<sup>559</sup> *DH*, vol. CI, pp. 141-42.

### Capítulo 3 – Em torno da Revolução de 1817: as batalhas verbais dos revolucionários e realistas

proclamações naquela Capitania. Dizia o governador do Ceará que a primeira tentativa de revolucionar a Capitania partiu de um desafeto seu, o ouvidor João Antônio Roiz de Carvalho, que ali estava enviando algumas cartas, mas que logo foi preso<sup>560</sup>. João Albuquerque Maranhão, parente de André de Albuquerque Maranhão, chefe da Revolução no Rio Grande do Norte, havia remetido ao Ceará *papéis incendiários que se publicaram em Pernambuco*, fazendo circular, dessa maneira, *detestáveis ideias e expressões incertas naqueles papéis parecendo que até a prática das caricaturas se tinha introduzido em Pernambuco, em que se não poupavam as autoridades constituídas*<sup>561</sup>, o que mostra que os revolucionários apelaram para o uso das imagens para divulgar suas ideias. Um parente de André de Albuquerque Maranhão, de nome Manuel Januário Bezerra Cavalcanti, *conseguiu apesar de tudo atravessar impune a Capitania do Ceará, espalhando princípios e papéis revoltosos, e passar-se para o Piauí*<sup>562</sup>. Ademais, no Piauí, Manuel Januário Bezerra Cavalcanti tentava convencer os habitantes de Campo Maior a adotarem a Revolução dizendo que: *apostava cem mil réis contra uma galinha se o Ceará não fosse conquistado dentro de dois meses*; que Pernambuco era ajudado por ingleses e americanos com oitenta velas em uma armada; que a sua sogra, mulher do falecido Bernardino Gomes Franco, *havia dado cem bois para a manutenção dos patriotas*; e que a região de Quixeramobim no Ceará havia sido conquistada<sup>563</sup>. Se havia circulação de proclamações e rumores em benefício dos revolucionários, o governador afirma que tentou combatê-los despachando gazetas e lembrando as mais distantes partes do Ceará da devida obediência ao Governo Real. Não sabia, no entanto, que o Crato estava revolucionado e que lá os seus conclames acabaram sendo ouvidos.

Ao mesmo tempo, o capitão-mor Filgueiras soube por rumores que Alagoas e o Rio Grande do Norte haviam voltado à causa real. Como não havia se decidido por nenhum dos lados, mas permitira que o afilhado revolucionasse duas vilas sob suas barbas – o que de certa forma é um posicionamento conivente com os revolucionários –, resolveu, por fim, restabelecer a autoridade real. Muniz TAVARES narra que, na ocasião, haveria uma *festa patriótica* no Crato e que Alencar participaria da comemoração. O povo se apinhou na igreja quando Alencar, *revestido de batina e roquete subiu ao púlpito e leu o já mencionado Preciso do Mendon-*

<sup>560</sup> *DH*, vol. CII, pp. 118-19. Participaram também dessa primeira tentativa de revolucionar o Ceará os emissários Geraldo Henrique Mira e o padre Francisco Manoel de Barros, que foram presos ao pisar em Aracati, no Ceará. O pároco João Damasceno Xavier, da Vila de Aracati, também foi preso, acusado de ser mancomunado com os dois emissários. Esse episódio da Revolução de 1817 ainda está por ser mais bem estudado.

<sup>561</sup> *Ibidem*, pp. 119.

<sup>562</sup> *Ibidem*, p. 121.

<sup>563</sup> *DH*, vol. CI, pp. 218-19.

### Capítulo 3 – Em torno da Revolução de 1817: as batalhas verbais dos revolucionários e realistas

ça. Recebeu vários vivas e palmas dos fiéis, *todos retiraram-se ao adro da Igreja arvoraram uma bandeira branca e, em sinal de alegria, disparavam as clavinas que traziam*<sup>564</sup>. Nesse momento, chegou o capitão-mor Filgueiras com os seus apaniguados e com *um simples aceno ele impôs silêncio, fez arrancar a bandeira arvorada e mandou que se gritasse viva El-Rei*. O povo obedeceu, e Filgueiras prendeu o emissário Alencar junto com o frade carmelita e mais algumas pessoas. Mais uma vez, vale ressaltar, a estratégia do Governo Provisório em conquistar os homens mais poderosos da região mostrava sua eficácia: eles exerciam influência junto à população, como demonstrou o capitão-mor Filgueiras ao silenciar o povo e prender seu afilhado. Segundo o mesmo Muniz TAVARES, a notícia da prisão no Crato correu o Ceará até chegar ao governador, que, satisfeito, redobrou suas atividades contra a Revolução. Como o governador não tinha forças suficientes para marchar contra Pernambuco ou Paraíba, contentou-se em segurar a sua Capitania<sup>565</sup>.

Posteriormente, o emissário padre José Martiniano de Alencar foi enviado como prisioneiro para a Bahia e enfrentou as seguintes acusações, que reforçam as suas ações descritas até aqui:

*É acusado de que foi emissário do Recife, para fazer a revolução; chegou ao Crato; entrou a aliciar os povos; reduziu o Capitão-mor em 3 de maio com seus irmãos; rompeu a revolução do Crato; foi revoltar a vila do Jardim em 5 de maio, e lá pediu dinheiros; foi governador; esteve à testa dos rebeldes no dia da contrarrevolução; escreveu ao vigário do Crato, elogiando a revolução e pedindo o donativo de 50 bois; trouxe cartas dos rebeldes; foi primeiro cabeça da revolução; continuou a fazer conciliábulos; comandou escoltas no dia da revolução, disse que trazia em um frasco remédio para matar os realistas*<sup>566</sup>.

#### *Alagoas e Bahia*

Para revolucionar a Bahia, o Governo Provisório escolheu o padre José Inácio Ribeiro de Abreu e Lima, conhecido também como padre Roma. De acordo com Muniz TAVARES, ao contrário da escolha dos emissários para o Ceará, o padre Roma foi enviado à Bahia por ser um homem inquieto e ambicioso. Assim, o Governo Provisório afastava de Pernambuco alguém que poderia lhe causar problemas. Entretanto, é bem possível que ele também fora escolhido pelas suas relações com outras pessoas da Bahia, além de sua conhecida eloquência.

<sup>564</sup> TAVARES, Francisco Muniz, *op. cit.*, p. CXL.

<sup>565</sup> *Ibidem*, p. CXLII.

<sup>566</sup> *DH*, vol. CVI, pp. 218-19.

### Capítulo 3 – Em torno da Revolução de 1817: as batalhas verbais dos revolucionários e realistas

Segundo Muniz TAVARES, o padre cometeu um grande erro em sua missão: indiscretamente, fez saber a todos qual era o seu destino antes mesmo de sair do Recife. Passaria por Alagoas, por via terrestre e, em seguida, tomaria um navio com destino à Bahia. A viagem a Alagoas era necessária pelo fato daquela porção sul pertencente à capitania de Pernambuco se encontrar ainda tímida na Revolução. Ademais, era território limítrofe da Bahia e Sergipe e a sua insurreição facilitava a propagação das ideias republicanas. Era também uma região que colhia as benesses do aumento da população e da riqueza, guarnecida por apenas um destacamento militar<sup>567</sup>.

As instruções ao emissário eram as mesmas que receberam os estafetas do Ceará: deveria contactar algumas pessoas, bem como acender ainda mais o *patriotismo* daqueles que abraçaram a Revolução, ou inflamar o povo caso estivesse desanimado. Aqueles que fossem contrários à Revolução não deveriam ser contrariados, bastava apenas conhecê-los. Em uma pastoral assinada pelo deão e entregue ao padre Roma, havia a recomendação aos clérigos de *confirmar o recíproco amor entre brasileiros e europeus* e mandar publicar as pastorais e um edital. Sugeria aos vigários *sem perda de tempo a lerem ou mandarem ler pelo mesmo portador e fazerem copiar e fixar e entregarem [as pastorais e o edital]*<sup>568</sup>. O padre Roma encontrou pouquíssima resistência em sua passagem por Alagoas<sup>569</sup>, posto que os lugares por onde andou abraçaram a causa revolucionária. Relembra Muniz TAVARES que o padre Roma aconselhava aos párocos e demais sacerdotes que *se valessem do seu santo ministério para instruir os fiéis no ódio à Monarquia. Às autoridades municipais e aos cidadãos mais conspícuos estimulava a manifestarem sentimentos patrióticos*. Animava o povo com a esperança de não pagarem mais tributos. Em alguns momentos, o próprio emissário subiu ao púlpito para apresentar as boas-novas da Revolução<sup>570</sup>. Em suas memórias, o ouvidor da comarca das Alagoas se lembrava desses tempos. Dizia que na Vila de Penedo, de Anadia, na povoação de São Miguel e na Vila de Porto de Pedras, cumpriam-se as ordens de publicar bandos em favor do Governo Provisório:

<sup>567</sup> TAVARES, Francisco Muniz, *op. cit.*, pp. CXLII-CXLIV.

<sup>568</sup> *DH*, vol. CI, p. 18.

<sup>569</sup> Há um relato feito após a Revolução sobre a negativa de alguns vigários em ler algumas proclamações. Pode ser que seja verdade, mas também pode ser uma estratégia de defesa utilizada pelos referidos clérigos, que procuravam com isso se dissociar da Revolução. Assim, *o vigário da vila do Penedo Felipe Neri e o da freguesia de São Miguel Francisco de Moura Lima, embargados de suas lágrimas as não podem acabar de ler, o vigário da freguesia de Camaragibe tem, além disso, a coragem de subir duas vezes ao púlpito aonde declama contra o Governo Provisório*. *DH*, vol. CIII, p. 65.

<sup>570</sup> TAVARES, Francisco Muniz, *op. cit.*, p. CXLIV.

### Capítulo 3 – Em torno da Revolução de 1817: as batalhas verbais dos revolucionários e realistas

*na maior parte das igrejas da comarca os respectivos vigários canta[vam] o hino de Te Deum em ação de graças da instalação do Governo Provisório, e [liam] as pastorais do [Governo] eclesiástico que respira[vam] à irrelição, e à insubordinação a Vossa Majestade<sup>571</sup>.*

O Governo Provisório não só enviou o padre Roma para animar a comarca de Alagoas, como também enviou cartas àqueles que julgava serem propensos a aderir à Revolução. O padre Miguel Joaquim de Almeida e Castro, secretário do Governo Provisório, escreveu ao capitão-mor da vila de Poxim, Antônio José de Vasconcelos Falcão, nos seguintes termos:

*O Governo Provisório me encarrega de vos remeter a proclamação cuja cópia receberéis inclusa, a qual foi publicada nesta Capital para que a façais divulgar em um Bando e distribuição de cópias no distrito de vossa repartição, para animardes a mocidade a correr com zelo, e ânsia à defesa da Pátria. O Governo espera de vós toda a atividade para se conseguir com ordens e sem desprazer dos povos o importante fim que se propõem<sup>572</sup>.*

Ao que parece, muitos foram os capitães-mores da amizade do padre que receberam essa carta. Cópia idêntica foi enviada ao dicionarista Antônio de Moraes Silva, na ocasião, capitão-mor das Ordenanças do Recife<sup>573</sup>.

Em suas peregrinações, o padre Roma também foi incumbido de ir à Vila de Alagoas para convencer Antônio José Vitoriano Borges da Fonseca, comandante do único destacamento da comarca. Bem-sucedido, após três dias de conchavos, retornou a Maceió<sup>574</sup>. Já o comandante, convencido pelo padre, escreveu uma proclamação datada do dia 23 de março e a fez circular. Sua ideia principal era aquela, pregada pelo Governo Provisório e repetida inúmeras vezes, de que não havia mais diferenças entre pernambucanos e portugueses. Afirmava, então, o comandante:

*persuadi-vos todos que não há na intenção do novo Governo Provisório, e nem haverá na constituição que lhe suceder essa distinção [entre pernambucanos e portugueses], e que todos nós europeus, e brasileiros que nos achamos em Pernambuco, somos pernambucanos, e estamos encarregados no interesse comum de consolidar a gloriosa independência, e continuaremos sem distinção de lugar de nascimento, no exercício dos ofícios, e cargos em que nos achamos empregados, e a que formos chamados<sup>575</sup>.*

<sup>571</sup> *DH*, vol. CIII, p. 65.

<sup>572</sup> *DH*, vol. CI, p. 33.

<sup>573</sup> *DH*, vol. CIV, p. 41.

<sup>574</sup> Foram publicados bandos em Maceió no dia 22 de março. *Ibidem*, p. 88.

<sup>575</sup> *Ibidem*, p. 96-7. Também escreveu conclamando os habitantes da Vila de Atalaia a abraçarem a Revolução. *Ibidem*, pp. 98-9.

### Capítulo 3 – Em torno da Revolução de 1817: as batalhas verbais dos revolucionários e realistas

Terminada a sua missão de angariar o apoio da comarca de Alagoas, o padre Roma fretou em Maceió uma barca com destino à Bahia. Muniz TAVARES afirma que as notícias da Revolução já haviam chegado à Bahia nos primeiros dias, antes mesmo do padre Roma iniciar sua viagem. Na ocasião, D. Marcos de Noronha e Brito, o sétimo Conde dos Arcos, era governador daquela Capitania. Mais que depressa, foram preparadas tropas para resistir aos revolucionários, caso intentassem alguma invasão para atacar Pernambuco, assim que fosse possível. Na medida em que a Revolução ia se consolidando, novas notícias chegavam ao Conde dos Arcos, inclusive a de que o padre Roma tinha por missão revolucionar a Bahia, com a ajuda de baianos importantes. Muniz TAVARES conta que *não era falso que existissem na Bahia brasileiros de princípios republicanos e que vissem com pesar a dominação ainda conservada pelo Rei de Portugal*. Contudo, até hoje não se sabe o nome daqueles que poderiam ajudar o padre Roma. Apenas há indícios de que alguns ocupavam postos vantajosos nas milícias e/ou eram grandes proprietários<sup>576</sup>. Para Muniz TAVARES, o elo que unia alguns dos habitantes da Bahia aos revolucionários em Pernambuco era a maçonaria. Mas não detalha como era essa relação, apenas que o Conde dos Arcos conhecia, ou supunha quem eram aqueles que tinham contatos com os revolucionários. A primeira reação do Conde dos Arcos, governador da Bahia, a fim de debelar a Revolução, foi assediar os suspeitos de ter relações pretéritas com os revolucionários. Ameaçou-os com a perda inevitável de *suas pessoas, famílias e bens*. Em seguida, assegurou-se da fidelidade da tropa e destacou patrulhas por todo o litoral próximo à capital, com o objetivo de capturar qualquer um que tentasse contactar os habitantes da Bahia. Se encontrassem o esperado padre Roma, deveriam prender o clérigo imediatamente.

Tomadas as devidas precauções para evitar que a Revolução adentrasse na Bahia, o Conde dos Arcos se ocupou de arquitetar um ataque aos revolucionários. Ordenou que se organizasse uma tropa que desse combate aos *patriotas*. Ao mesmo tempo, armou embarcações mercantis, improvisando-as como navios de guerra com o objetivo de bloquear o porto do Recife. Por último, preparou proclamações a serem espalhadas em Pernambuco. Essas medidas iniciariam o período de *contrarrevolução*, resposta do Governo Real ao levante de Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte<sup>577</sup>.

---

<sup>576</sup> TAVARES, Francisco Muniz, *op. cit.*, p. CXLV.

<sup>577</sup> *Ibidem*, *loc. cit.*

### Capítulo 3 – Em torno da Revolução de 1817: as batalhas verbais dos revolucionários e realistas

#### 3.2 Contrarrevolução e batalhas verbais em 1817

A notícia da Revolução em Pernambuco propagou-se de tal maneira na Bahia, que em pouco tempo os seus mais humildes habitantes souberam do ocorrido. O Conde dos Arcos, para evitar que em sua Capitania surgissem novos adeptos, fez correr e ser lida uma proclamação destinada aos pernambucanos, mas também aos baianos, provavelmente das regiões fronteiriças das Alagoas com Sergipe e Bahia<sup>578</sup>.

O tom da primeira proclamação produzida pelo Governo Real era afável, buscava mais convencer os ânimos pela docilidade das palavras do que pela força das ameaças. Conclamava a apoiar a monarquia os *pernambucanos honrados que detesta[vam] os crimes de vossos indignos patriotas*. O primeiro apelo que fazia era de cunho histórico, confirmando que o teatro onde brilhou a fidelidade de Fernandes Vieira, Henrique Dias, personagens da História da Invasão Holandesa, ocorrida há menos de dois séculos antes da Revolução, havia se transformado em *covil de monstros, infiéis revoltosos*. Prosseguia o Conde dos Arcos desenganando os rumores de que a Bahia havia apoiado a Revolução: *meu primeiro dever é assegurar-vos que a divisa dos baianos é – fidelidade – ao mais querido dos reis*. Além disso, de acordo com o Conde dos Arcos, os soldados da Bahia agiriam como *um Cipião* – general romano que derrotou Aníbal nas guerras púnicas –, ao lado daqueles pernambucanos que não aderissem à causa revolucionária<sup>579</sup>.

Por outro lado, os revolucionários não se mantiveram inertes. De acordo com Muniz TAVARES, eles também fizeram correr clandestinamente na Bahia uma proclamação. A porta para a entrada dessas proclamações foi a fronteira de Alagoas com Sergipe. A proclamação convocava os *denodados patriotas baianos*, que já não podiam mais hesitar tendo em vista o *resultado do faustíssimo dia 6 de março*, a apoiar a Revolução. Os revolucionários, em sua proclamação, diziam que o Conde dos Arcos fazia *insulsas ameaças e vãs bravatas*, ao mesmo tempo estimulavam os baianos a ignorar o *fútil general* e a trilhar o caminho da honra junto aos pernambucanos. Lembrava-os que os interesses da Bahia estavam ligados aos de Pernambuco, com os do Brasil inteiro e que: *o grande interesse da independência e liberdade é quem nos convida, para obtê-lo nenhum sacrifício deve custar*. Os baianos deveriam se juntar aos pernambucanos, porque assim seriam mais fortes, e a força *é o único ídolo que os tiranos*

<sup>578</sup> A proclamação é datada de 21 de março de 1817.

<sup>579</sup> *DH*, vol. CI, p. 40.

### Capítulo 3 – Em torno da Revolução de 1817: as batalhas verbais dos revolucionários e realistas

*respeitam*. Se ficassem separados, tudo se perderia. Por fim, desejavam união, independência e *liberdade do Brasil*<sup>580</sup>.

Como vemos, nessa fase, o espaço geográfico das batalhas de proclamações era o solo baiano, sergipano e alagoano, este último território pertencente a Pernambuco. No entanto, havia núcleos realistas em várias vilas e que agiam por conta própria, sem comunicação com o Conde dos Arcos. Era a fidelidade ao soberano e o horror à Revolução que moviam esses realistas, cujos nomes são desconhecidos. Consta que, no dia 1º de abril de 1817, na Vila do Recife, uma devassa foi aberta pelo *patriota Juiz do Ordinário do Crime e Polícia*, Felipe Né-ri Ferreira. Havia sido encontrado um *papel incendiário pregado em uma das esquinas da Praça da União*. A acusação dizia que o sobredito papel *inspirava sentimentos opostos ao atual estado das coisas, e subversivos da autoridade soberana atualmente estabelecida e convocando os povos à rebelião* contra o Governo Provisório. Os realistas, portanto, ainda resistiam no Recife, epicentro da Revolução, incentivando os *sentimentos opostos* até mesmo convocando o povo à rebelião. O Governo Provisório deveria tomar medidas contra a ousadia desses misteriosos realistas, como o fez, colocando o Juiz do Ordinário para investigar o caso. A devassa demonstra que o próprio Juiz foi fazer a vistoria, procurando pelo papel na dita esquina e que, de fato, encontrou a referida proclamação incendiária. Seu estado era precário: o papel estava *atassalhado*, todavia, ainda existiam alguns caracteres dispersos *que não faziam combinação das palavras e outras palavras, que se puderam ler por diversas partes do corpo do mesmo Edital, que não concordavam em oração*<sup>581</sup>. Infelizmente, a documentação sobre os testemunhos e o resultado da devassa não sobreviveu aos nossos dias. Entretanto, é certo que nem todos que estavam no Recife eram apoiadores do Governo Provisório, havendo forças contrárias que procuravam derrubá-lo, instigando o povo através das proclamações.

Enquanto proclamações circulavam de um lado e do outro, tentando convencer as populações a aderirem à causa real ou à causa revolucionária, o padre Roma bordeava a costa da Bahia. Segundo Muniz TAVARES, o padre chegou a Salvador por volta do dia 26 de março, mas sua barca foi descoberta porque o formato da vela era diferente dos navios da Bahia e pelo fato da barca hesitar em se aproximar da costa, o que chamou a atenção das patrulhas de Itapuã. Ao escurecer da noite, quando a embarcação *dava fundo*, os soldados tentaram invadir a embarcação. O padre Roma, percebendo o movimento, lançou ao mar o baú que continha todos os papéis que trazia: cartas para aqueles que os revolucionários supunham poder levan-

<sup>580</sup> TAVARES, Francisco Muniz, *op. cit.*, pp. CXLVI-CXLVII.

<sup>581</sup> *DH*, vol. CIV, p. 97-8.

### Capítulo 3 – Em torno da Revolução de 1817: as batalhas verbais dos revolucionários e realistas

tar a Bahia e proclamações do Governo Provisório. Por fim, a tripulação foi toda presa e levada a Salvador<sup>582</sup>.

Mais que depressa, o Conde dos Arcos *erigiu o hórrido tribunal* do qual se fez maior autoridade, com o intuito de julgar o padre Roma. *Instado para que declarasse se conhecia as pessoas da Bahia, para quem trazia as cartas, e a razão por que as lançara ao mar, como depunham os soldados que o prenderam*, o padre respondeu negando o fato, dizendo que viera à Bahia para outros fins. Foi então que testemunhas apresentaram ao padre Roma uma lista com o seu nome entre aqueles poucos que elegeram os governadores do Provisório<sup>583</sup>. Essa lista havia circulado nos primeiros dias da Revolução. Domingos José Martins havia ordenado que ela fosse lida pelas ruas ao som de caixa de guerra<sup>584</sup>. A lista chegou às mãos do Conde dos Arcos através de portugueses que conseguiram fugir do Recife nos primeiros dias da Revolução. Em menos de três dias, ainda no mês de março, o padre foi sentenciado à morte e pereceu arcabuzado no campo de Santana<sup>585</sup>.

No Recife, porém, a ideia era outra, de que o padre Roma obtivera sucesso. Onze barcos carregados de farinha de mandioca, oriundos da Bahia, atracaram no porto da Vila. Muniz TAVARES diz que *pareceu um sinal certo da boa disposição daqueles habitantes [da Bahia], (...) por achar-se então toda a província de Pernambuco em grande penúria desse indispensável alimento*. Mas, em pouco tempo, a notícia do fim trágico do padre Roma também cobriu o Recife. Houve um instante de dúvida, pois quem trouxe o rumor foi um emissário invisível, *um jangadeiro, que ninguém havia visto, nem conhecido dera aquela notícia*<sup>586</sup>. O Governo Provisório então ordenou que fossem enviadas tropas para Alagoas, prevendo um ataque por aquela região, por ela ser mais próxima à Bahia. A tropa pernambucana deveria partir por via marítima, entretanto, foi impedida. Antes mesmo de os soldados embarcarem, os navios do Conde dos Arcos chegaram para bloquear o porto<sup>587</sup>. A alternativa foi marchar por terra. No entanto, a visão do porto do Recife bloqueado por navios baianos começou a enfraquecer o moral da tropa.

O Conde dos Arcos continuava a obrar contra os revolucionários. Ainda armando a sua tropa na Bahia, resolveu se adiantar e enviar emissários ocultos a Alagoas. Muniz TAVARES

<sup>582</sup> TAVARES, Francisco Muniz, *op. cit.*, pp. CXLVII-CXLVIII.

<sup>583</sup> *Ibidem*, p. CXLVIII.

<sup>584</sup> *DH*, vol. CV, p.101.

<sup>585</sup> TAVARES, Francisco Muniz, *op. cit.*, pp. CXLIX.

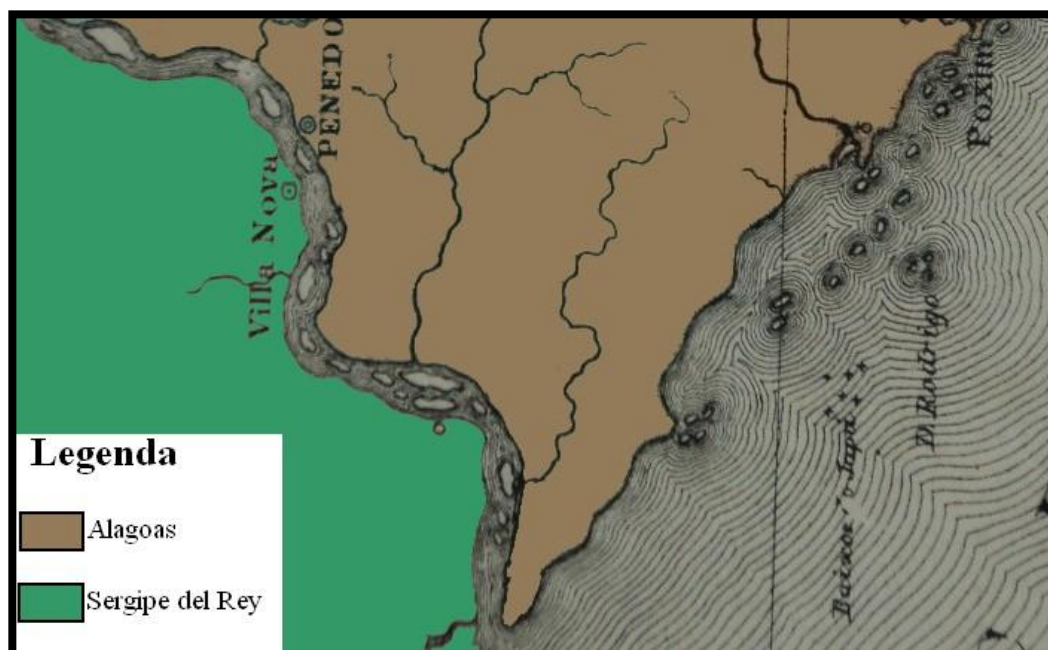
<sup>586</sup> *Ibidem*, p. CLXXII.

<sup>587</sup> *Ibidem*, p. CLXXIII. As embarcações eram uma corveta, um brigue e uma escuna. De acordo com L. F. Tollenare, as embarcações do Conde dos Arcos chegaram no dia 16 de abril de 1817. TOLLENARE, L. F., *op. cit.*, p. 161.

### Capítulo 3 – Em torno da Revolução de 1817: as batalhas verbais dos revolucionários e realistas

acredita que a estratégia do governador da Bahia era arrefecer o ânimo dos revolucionários, procurando *dividi-los aliciando-os com louvores e ameaças; mandou ocultos emissários os quais profusamente espalhando cópias de proclamações (...) conseguiram mais do que esperavam*<sup>588</sup>. Assim, os emissários do Conde dos Arcos espalharam uma quantidade maior de proclamações nas Alagoas. As proclamações espalhadas eram ainda aquelas primeiras que os contrarrevolucionários utilizaram. A primeira vila a se curvar às proclamações foi a de Penedo. Dizia Muniz TAVARES que Penedo era rival da Vila Nova em Sergipe del Rey. Rumores começaram a correr na Vila Nova de uma marcha que o Conde dos Arcos organizava na Bahia. Como a sua rival, a Vila de Penedo, estava pela Revolução, os habitantes da Vila Nova começaram a apreender e roubar todas as canoas de Penedo, *pretextando fidelidade ao monarca*. Os dois regimentos de milícia estacionados em Penedo fizeram pouca oposição às incursões dos habitantes da Vila Nova. O povo da Vila do Penedo vacilava, e o coronel do regimento de milícias dos brancos enviou mensagem pedindo ajuda para sustentar a Revolução naquela vila.

MAPA II – Vila Nova e Vila de Penedo



Fonte: Atlas do Império do Brasil, 1868<sup>589</sup>.

<sup>588</sup> *Ibidem*, p. CLXXIV.

<sup>589</sup> Agradeço à professora Serioja Rodrigues Cordeiro Mariano pela indicação dessa obra.

### Capítulo 3 – Em torno da Revolução de 1817: as batalhas verbais dos revolucionários e realistas

O Conde dos Arcos ainda fez circular novamente outra proclamação pela Vila de Penedo, datada do dia 29 de março de 1817, em um tom mais forte do que o observado na primeira proclamação. Visava a conquistar a vila sem o uso de armas, carcomendo aos poucos o moral dos revolucionários<sup>590</sup>. Segundo a proclamação, era dever do Conde dos Arcos espalhar entre os súditos as verdades, pois que os revolucionários faziam correr mentiras entre os *pernambucanos leais a el-Rei*. A proclamação também atacava a figura dos chefes revolucionários, chamando-os de ridículos e dando a entender que eram falsos pelas mentiras que espalhavam. A maior mentira seria a proteção que o governo dos Estados Unidos e outras nações dariam à Revolução. Dessa menção deduz-se, primeiramente, que os revolucionários alardeavam o apoio de nações estrangeiras para legitimar o seu movimento e, em segundo lugar, que o Governo Real reconhecia que o apoio estrangeiro animava as populações a abraçar a Revolução. Por isso, o Conde dos Arcos procurava desenganar os leitores/ouvintes: o governo dos Estados Unidos *tem dado muitas provas de perspicácia ante o mundo todo para que seja lícito suspeitar que há de proteger o mais vil dos crimes perpetrado por meia dúzia de bandidos que nasceram na escuridade e indigência*. Não satisfeito, repete a mesma ideia, de maneira mais clara: *eu vos asseguro debaixo de minha palavra de honra que os Estados Unidos, e todas as mais nações do Universo desprezam o patriota Martins e seus infames colegas*<sup>591</sup>. Para temor das populações que, após essa proclamação, suspeitavam que o levante de 1817 não era apoiado por nações estrangeiras, o Conde dos Arcos finalizava dizendo que enviava tropas: *os meus soldados sim, esses é que brevemente aí irão*<sup>592</sup>. Não foi por acaso que a Vila do Penedo se decidiu pela causa real. As palavras eram convincentes, sobretudo porque o ânimo do povo, como disse Muniz TAVARES, vacilava. Assim, o Conde dos Arcos conseguiu conquistar a primeira vila revolucionada, não pela força das armas, mas pela força das palavras. O feito não era de todo impossível: as palavras tinham o seu valor. Basta lembrar que os revolucionários tiveram sucesso idêntico em conquistar a Vila do Crato no Ceará, usando a mesma estratégia.

Todavia, o sucesso da conquista da Vila do Penedo foi maior. Segundo Muniz TAVARES, a queda daquela vila teve como efeito gerar um rumor negativo, que correu pelas regiões vizinhas até chegar à capital das Alagoas. Ao chegar nessa região, alguns portugueses e homens contrários à Revolução trataram de tomar o governo e, como o ânimo do povo tam-

<sup>590</sup> TAVARES, Francisco Muniz, *op. cit.*, pp. CLXXV-CLXXVI.

<sup>591</sup> *DH*, vol. CI, pp. 40-1.

<sup>592</sup> *Ibidem*, *loc. cit.*

### Capítulo 3 – Em torno da Revolução de 1817: as batalhas verbais dos revolucionários e realistas

bém esmorecia, encontraram pouca resistência para fazer tremular os estandartes reais. À queda da Vila do Penedo, acompanhou a de toda a comarca das Alagoas. O Governo Provisório ainda resistiu, enviando tropas e cartas. Na Vila de Anadia, no interior das Alagoas, uma carta chegou ao seu capitão-mor no dia 11 de abril, tendo por remetente João Tenório Albuquerque. A carta argumentava que Alagoas ia contra as decisões das demais capitânicas. Dizia, implicitamente, em tom ameaçador, que o fato de Alagoas abraçar a causa real só gerava desunião, travancava os sucessos da Revolução: *vos faço certo que toda a capitania de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande, Ceará, Maranhão, Pará, Parnaíba, Mato-grosso, fazem um só corpo; e tão bem se julga já Minas levantada pelos avisos de Mato-grosso. Caso Alagoas não se unisse à Revolução, a região poderia ser atropelada por todas essas capitânicas que formavam um só corpo. Indagava o capitão-mor da Vila de Anadia: e como assim podem estes míseros distritos desligarem-se de outros tão poderosos que esperam, seriam a sua inevitável ruína, que não pudera tardar. Ademais, na negativa de Alagoas em aderir à Revolução, as capitânicas revolucionadas não seriam um só partido, não segurar[iam] a nossa independência. Era, portanto, imperioso que concorramos todos, ajuntemo-nos a reconhecer o Governo Provisório*<sup>593</sup>. Mesmo com essas pressões, os revolucionários não tiveram mais sucessos em Alagoas. Ao que parece, o capitão-mor de Anadia não foi convencido, porque as tropas enviadas por Pernambuco a Alagoas haviam capitulado<sup>594</sup>.

A queda de Alagoas e o bloqueio do porto do Recife pelo Conde dos Arcos foram duros golpes contra a Revolução. Foram essas notícias que impediram a expansão da Revolução no Ceará. Como foi visto, o capitão-mor Filgueiras soube dos reveses que o Governo Provisório sofria e resolveu retomar a Vila do Crato, provocando o aborto do processo de Revolução no Ceará.

De meados para fins de abril, chegaram as embarcações despachadas do Rio de Janeiro, sob o comando do vice-almirante Rodrigo Lobo<sup>595</sup>, para o bloqueio do Recife. Elas acabaram se unindo à frota enviada pelo Conde dos Arcos, tendo o controle de todos os navios passados para as mãos do vice-almirante Rodrigo Lobo. O temor foi redobrado no Recife, tão logo a população soube da chegada de mais embarcações. Paraíba e Rio Grande do Norte também

<sup>593</sup> DH, vol. CIV, p. 93.

<sup>594</sup> TAVARES, Francisco Muniz, *op. cit.*, p. CLXXIX.

<sup>595</sup> Partiu a frota do Rio de Janeiro em 2 de abril. Tollenare afirma que somente no dia 16 de abril é que apareceram as primeiras embarcações da Bahia. As embarcações enviadas pelo Rio de Janeiro chegaram logo após. A frota enviada pelo Rio de Janeiro era composta pela fragata Thetis, a corveta Aurora, a corveta Benjamim e uma escuna. Não traziam tropa de desembarque. *Ibidem*, p. CLXXXIII.

### Capítulo 3 – Em torno da Revolução de 1817: as batalhas verbais dos revolucionários e realistas

não escaparam da incerteza sobre o sucesso da Revolução e, aos poucos, sucumbiram à causa real.

Muniz TAVARES relata que Rodrigo Lobo colocou em prática um plano. Como tinha controle marítimo do Recife por ter bloqueado o porto, destacou embarcações mais ligeiras, com as quais poderia cobrir todo o litoral com rapidez, desde Alagoas até o Rio Grande do Norte. Através dessas embarcações ligeiras, fez espalhar mais proclamações, dessa vez, produzidas nas *oficinas do Rio de Janeiro*<sup>596</sup>. Além disso, Rodrigo Lobo destacara um brigue de guerra, que servia tanto para espalhar proclamações pelo litoral, quanto para danificar o pequeno comércio marítimo<sup>597</sup>. A nova mensagem repetia uma das ideias escritas na primeira proclamação do Conde dos Arcos: Pernambuco era uma região em que os feitos gloriosos foram praticados por homens valorosos na expulsão de um inimigo poderoso no século XVII. Em outras palavras, a proclamação buscava lembrar o passado aos pernambucanos, que eles lutaram fazia pouco mais de 150 anos contra os holandeses para *restaurar os direitos da Coroa Portuguesa*. Era incabível que logo Pernambuco, terra de ascendentes heroicos, fosse palco de atuação de *indivíduos indignos do nome portugueses*. Em seguida, a proclamação tentava estimular sorrateiramente os pernambucanos a abandonarem a Revolução, pois o movimento foi obra de uns poucos homens facinorosos, que estimularam a *desordem popular [derrubando] o poder representativo de S. Majestade na expulsão do governador que os regia*. Como a proclamação afirmava que o Governo Real reconhecia que a Revolução era obra de alguns homens, era mais fácil abandoná-la e içar as bandeiras portuguesas, uma vez que o perdão real estaria garantido. Com efeito, a proclamação enfatiza essa ideia: *Sua Majestade está com tudo persuadido de que a maior parte dos pernambucanos conserva a honra e lealdade que herdaram dos seus avós*. Não era possível que o rompimento daquela revolta fosse forte o suficiente para *reprimir o efeito daqueles mesmos sentimentos*, isto é, a honra e a lealdade ao rei D. João VI. De acordo com a proclamação, o soberano estava penalizado por ter que ordenar o bloqueio do porto e, conseqüentemente, prejudicar os seus verdadeiros vassallos, mas era um mal necessário para *sujeitar os rebeldes*. Esse argumento buscava fazer com que os leitores/ouvintes repensassem suas posições, ou ao lado dos verdadeiros vassallos, ou ao lado dos rebeldes que sofreriam conseqüências. A proclamação ainda declara, em tom solene, que muitos na América Portuguesa estavam demonstrando um *patriotismo exemplar* a ponto de fazer *ofertas e sacrifícios de suas pessoas e cabedais para auxiliarem aquelas disposições que S.*

---

<sup>596</sup> *Ibidem*, p. CLXXXIII.

<sup>597</sup> *Ibidem*, p. CXCII.

### Capítulo 3 – Em torno da Revolução de 1817: as batalhas verbais dos revolucionários e realistas

*Majestade tive[sse] a bem de ordenar com aquele fim. Finalmente, conclamava os bons vassallos da capitania de Pernambuco para que se esforçassem para evitar tão excessivas calamidades*<sup>598</sup>.

Muniz TAVARES também relata os efeitos gerais provocados pelas proclamações divulgadas tanto pelo Conde dos Arcos quanto por Rodrigo Lobo. Dizia que *suas proclamações não puderam fazer brecha nos ânimos dos habitantes do Recife, Olinda e vilas adjacentes; foram porém felizes os seus sucessos em outros lugares mais distantes*<sup>599</sup>. Talvez não fizessem brecha no Recife, Olinda e vilas adjacentes, pela atmosfera de tensão e temor provocada pelo Governo Provisório nessas regiões. Consta, no entanto, comunicação entre a frota que cercava o Recife, chefiada por Rodrigo Lobo, e alguns padres realistas, provavelmente responsáveis por informar ao bloqueio naval o que se passava no Recife e também, supostamente, fazer circular as proclamações realistas.

Os clérigos realistas foram descobertos e investigados. Eram eles, figuravam o frei Antônio da Purificação e o frei Bento do Monte Carmelo, ambos religiosos carmelitas, respectivamente, o primeiro prior e o segundo superior do Convento da Piedade. Foram presos no cárcere do Convento do Recife para que se procedessem as investigações. O denunciante foi o padre Francisco Muniz Tavares, tão citado nesta dissertação. Sua acusação se pautava, inicialmente, nas conversas que tivera com o frei Joaquim do Amor Divino, também conhecido como frei Caneca. Relembra o denunciante que o frei Caneca lhe dissera que, nos primeiros dias da Revolução, o frei Antônio da Purificação fora contrário ao levante e *declamara publicamente no Convento do Recife contra a justiça da nossa causa*. Por sua vez, o frei Caneca admoestou o frei Antônio da Purificação, que sobre essa matéria ficou no mais profundo silêncio até dar novas mostras de ser realista. O padre Francisco Muniz Tavares relata que, em outra ocasião, no dia 26 de abril, ouvira dizer que o frei Antônio da Purificação *mandara do Convento da Piedade, onde se acha, refrescos às embarcações inimigas, que se acham no bloqueio deste porto*<sup>600</sup>. Perguntando a outra testemunha, *Juiz do Ordinário do Crime e Polícia*, Felipe Néri Ferreira, constatou que o contato do frei com o bloqueio se dava através de um jangadeiro que recebia 20 patacas por cada viagem que fazia. O Juiz do Ordinário mandou chamar o frei Bento do Monte Carmelo, também acusado de ser conivente com o frei Antônio da Purificação, que logo negou que houvesse contato entre o convento e o bloqueio através de

<sup>598</sup> *Ibidem*, pp. CLXXXIV-CLXXV.

<sup>599</sup> *Ibidem*, p. CLXXXVI.

<sup>600</sup> *DH*, vol. CI, p. 182.

### Capítulo 3 – Em torno da Revolução de 1817: as batalhas verbais dos revolucionários e realistas

jangadeiro. O Juiz do Ordinário não acreditou no testemunho do frei Bento do Monte Carmelo, dando-lhe cinco dias para alegar e provar sua defesa. Era 3 de maio e a devassa, ao que parece, não teve tempo de ser terminada, pois os revolucionários sofriam nesse período pressões de natureza contrarrevolucionária por todos os lados. Mas a devassa organizada pelo Governo Provisório evidencia que o Governo Real buscava infiltrar-se no Recife, fazendo correr proclamações e buscando informações sobre a vila. L. F. TOLLENARE deixou algumas memórias que comprovam essa ideia. No início de maio, alguns estrangeiros tentaram despachar os seus navios, apesar do bloqueio. O resultado foi o embargo e a apreensão das embarcações pela frota portuguesa, inclusive do navio de *Louise*, que levava mercadorias de Tollenare. O viajante francês pediu ao Governo Provisório que lhe permitisse negociar com o bloqueio, no que não sofreu impedimentos. Subiu em um bote e se aproximou das embarcações do bloqueio. Não lhe permitiram subir a bordo, no entanto, conseguiu conversar com um oficial. Perguntou sobre a causa da apreensão do *Louise* e quais eram as condições do bloqueio. O oficial lhe respondeu que sentiam muito pelos inconvenientes provocados aos estrangeiros, mas que tinham ordens de não permitir a passagem de nenhuma embarcação. Em seguida, foi o oficial quem fez perguntas a Tollenare sobre a situação do Recife: *inquiriu se era bem verdade que [os revolucionários] estavam decididos a incendiar o Recife, e terminou por propor me encarregasse de espalhar proclamações realistas no Recife*. O francês, por seu turno, recusou-se a levar as proclamações ao Recife, argumentando que, como parlamentários neutros, só poderiam depositar os papéis nas mãos do Governo Provisório. Tollenare também poderia sofrer graves consequências caso fosse pego pelos *patriotas* transportando proclamações. Portanto, sua recusa é compreensível. O oficial insistiu e depôs um pacote de proclamações no bote de Tollenare, mas o viajante avisou-o que as proclamações não poderiam chegar em terra pelos motivos alegados. Curioso, leu uma das proclamações para saber *se continham ordens aos habitantes de Pernambuco de acometerem os insurgentes*. Porém, não encontrou esses termos e, chegando ao Recife, não falou sobre elas. Como era de se supor, o viajante foi minuciosamente revistado assim que desembarcou<sup>601</sup>.

Um documento revela uma das estratégias das forças terrestres para tomar a Vila de Recife. Ao que tudo indica, não chegaram a colocar o plano em prática, em virtude do abandono da vila pelos revolucionários, mas de qualquer forma havia a intenção das forças reais. Queriam, antes de investir contra a vila, cortar o abastecimento de água do bairro de Boa Vista e, em seguida, fazer espalhar:

<sup>601</sup> TOLLENARE, L. F., *op. cit.*, pp. 167-68.

### Capítulo 3 – Em torno da Revolução de 1817: as batalhas verbais dos revolucionários e realistas

*uma proclamação bem dirigida cujas expressões amea[çassem] só os verdadeiros culpados e promet[endo] o perdão e a piedade sem contudo comprometerem a justiça de Vossa Majestade é ultimamente de esperar que cesse toda a tenacidade a que os rebeldes possam ter obrigado os habitantes*<sup>602</sup>.

No entanto, as forças terrestres eram céticas, não pensavam que a aproximação das tropas e a circulação de proclamações dessem ousadia ao povo. Acreditavam que, na guerra, deveriam usar de todas as medidas possíveis:

*Aqui cumpre-me repetir que não é porque eu deixe de esperar que proclamações espalhadas anteriormente, e a aproximação da Divisão deem ousadia ao povo leal contra um punhado de vis traidores, e que a entrada se nos franqueie porém é porque o prudente oficial deve tomar todas as medidas de superar todas as dificuldades que possam ocorrer*<sup>603</sup>.

À medida que os dias passavam, mais proclamações e rumores circulavam, provocando efeitos funestos à Revolução. Lembra Muniz TAVARES que a revolta *no sul de Pernambuco*, isto é, em Alagoas:

*estendeu-se com tanta rapidez, que quando o Capitão Dantas passava pela freguesia de Ipojuca dez léguas distante do Recife já não encontrava nos habitantes acolhimento benigno, nenhum deseja tomar parte em seus trabalhos apesar de lisonjeiras promessas*<sup>604</sup>.

Notícias de outras capitânias revolucionadas também chegavam a Pernambuco. Conforme Muniz TAVARES, as *notícias tristes sucediam-se umas as outras e eram tão replicadas e improvisas que desconcertavam todos os projetos*. Os revolucionários tomaram conhecimento, sem acreditar, que a *Paraíba havia aceitado de novo o sacudido jugo, acontecimento que por uma particular circunstância acabou de arruinar Pernambuco*. Nessa passagem, o historiador demonstra que a Revolução foi sensível às más notícias. A queda do Rio Grande do Norte levava os revolucionários a duvidarem do sucesso da Revolução. Quase no mesmo período, também chegou a notícia da queda da Paraíba<sup>605</sup>. Dizia Tollenare que o Governo Provisório tentava ocultar as más notícias, ao passo que exagerava nas boas. As pessoas que

---

<sup>602</sup> *Ibidem*, p. 149.

<sup>603</sup> *Ibidem*, *loc. cit.*

<sup>604</sup> TAVARES, Francisco Muniz, *op. cit.*, p. CXCI.

<sup>605</sup> *Ibidem*, *loc. cit.*

### Capítulo 3 – Em torno da Revolução de 1817: as batalhas verbais dos revolucionários e realistas

estavam no Recife naquele momento não sabiam qual era a verdade<sup>606</sup>. De qualquer forma, estavam atemorizadas, viam os vasos de guerra bloqueando o porto, rumores contrários ao sucesso da Revolução. Por isso, alguns habitantes se embebedavam com vinho, enquanto outros faziam o uso do ópio, ao passo que uns poucos riam, como que desesperados, da situação em que se encontravam. Conclui o viajante francês que os homens que recorriam a esses meios *não [eram] os mais loucos dentre os loucos*<sup>607</sup>.

Não só as proclamações e as notícias da adesão de várias vilas revolucionadas à causa real fragilizavam a confiança dos levantados. Souberam também que as tropas do Conde dos Arcos marchavam sobre Pernambuco, engrossadas por soldados de Sergipe del Rey e Alagoas<sup>608</sup>. Não satisfeito, o Conde dos Arcos ainda ordenou que se espalhassem mais proclamações. Em proclamação datada do dia 29 de março de 1817, que, provavelmente, circulara antes da chegada das tropas da Bahia, o tom é ameaçador. Ela noticiava que soldados baianos marchavam para a comarca das Alagoas para içar bandeiras portuguesas. Aquele habitante de Pernambuco que não seguisse e marchasse junto às tropas seria fuzilado<sup>609</sup>. Avisava também que a frota que bloqueava o porto do Recife tinha ordem para *arrasar a cidade e passar tudo a espada se imediatamente não forem instauradas as leis de sua Majestade*. Só haveria negociação a partir do momento em que os *chefes da revolta* fossem entregues, ou que tivessem certeza de suas mortes. Por fim, autorizava a todos que quisessem abraçar a causa real que atirassem nesses chefes como se atiram em lobos<sup>610</sup>. Essa proclamação chegou ao Recife, e o Governo Provisório se empenhou em ocultá-la<sup>611</sup>. Uma fonte coeva também confirma o relato de Muniz TAVARES, dizendo que, a bem da contrarrevolução, proclamações do Conde dos Arcos foram introduzidas no Recife e em Vila de Porto das Pedras, golpeando o ânimo dos revolucionários<sup>612</sup>. O Governo Provisório, por sua vez, além de tentar ocultar essas proclama-

<sup>606</sup> TOLLENARE, L. F., *op. cit.*, p. 164 e p. 168.

<sup>607</sup> *Ibidem*, p. 165.

<sup>608</sup> *Ibidem*, p. CC. A tropa continha entre 800 a 1.000 soldados e era liderada pelo marechal de campo Joaquim de Mello Cogominho de Lacerda. Entre os soldados da Bahia, marchavam também lavradores e moradores *apANHADOS compulsoriamente de Alagoas para Recife, e que não tinham nem fardamento, nem armas e destacavam-se bandos de índios armados de flecha*. LIMA, M. Oliveira. Anotações. In: TAVARES, Francisco Muniz. *História da Revolução Pernambucana de 1817*. Ed. revista e anotada por Oliveira Lima. 2ª ed. Recife, Imprensa Industrial, 1917, p. 229. Também TOLLENARE, L. F., *op. cit.*, p. 168.

<sup>609</sup> Após a Revolução, um dos acusados de participarem dela tentou se defender alegando que foi o primeiro a aderir ao chamado do Conde dos Arcos que ordenava que fiéis vassalos seguissem os estandartes portugueses. *DH*, vol. CVIII, p. 67. Outro réu diferente também se defendeu em termos semelhantes:  *julgou que era do seu dever procurar as Reais Bandeiras e unido a elas perseguir os insurgentes, na conformidade da intimação feita pelo Ilustríssimo e Excelentíssimo Conde dos Arcos em uma proclamação*. *DH*, vol. CIX, p. 159.

<sup>610</sup> *DH*, vol. CI, p. 41.

<sup>611</sup> TAVARES, Francisco Muniz, *op. cit.*, p. CLXXIX.

<sup>612</sup> *DH*, vol. CIII, p. 70.

### Capítulo 3 – Em torno da Revolução de 1817: as batalhas verbais dos revolucionários e realistas

ções, recrudescer suas punições, fuzilando espiões e desertores. Tollenare diz que essas execuções *excitaram o terror*<sup>613</sup>.

Após esse fato, a Revolução perdeu algumas batalhas para os realistas e teve um dos governadores do Provisório capturado e enviado para a Bahia. Tratava-se de Domingos José Martins. As tropas da Bahia se aproximavam cada vez mais do Recife. Os governadores do Governo Provisório, percebendo que a derrota final se aproximava, resolveram negociar a capitulação com o vice-almirante Rodrigo Lobo, que na ocasião liderava por mar o bloqueio ao porto do Recife. O envio da capitulação, bem como sua resposta e contrarresposta, foi a última batalha travada no âmbito das palavras entre os revolucionários e realistas.

Os revolucionários ofereciam às forças marítimas reais os cofres públicos, munições, a não destruição da Vila do Recife, do bairro de Santo Antônio e do bairro de Boa Vista e a liberdade dos prisioneiros feitos na Revolução por terem aderido à causa real. Em contrapartida, pediam a anistia geral a todos os participantes da Revolução, o esquecimento de todos os atos praticados pelos revolucionários e a promessa de que não seriam perseguidos. Também exigiam o passaporte para aqueles que quisessem abandonar a Vila do Recife pelos portos sem nenhum impedimento. Por fim, o comandante do bloqueio deveria expedir ordem ao comandante do exército realista para que não avançassem sobre o Recife enquanto não se concluíssem as negociações<sup>614</sup>.

O comandante do bloqueio Rodrigo Lobo recebeu com muito mau humor o emissário dos revolucionários<sup>615</sup>. Respondeu à proposta de capitulação dos revolucionários com bastante desdém, pelo fato do Recife ser um dos últimos redutos dos revolucionários. Dizia: *Eu tenho em meu favor a razão, a lei e a força (...) para poder entrar no Recife com a espada na mão a fim de castigar muito à minha vontade a todo e qualquer patriota, ou infiel vassalo, que são sinônimos*. Ainda chamou as condições propostas pelos revolucionários de *indignas*, mas em troca ofereceu a graça de pedir pela vida dos revoltosos<sup>616</sup>. Com essa resposta, o Governo Provisório avisou às tropas revolucionárias estacionadas no Recife que o comandante Rodrigo Lobo não aceitara as condições de capitulação e que, pior, *exigia para expiação do pretendido crime de rebelião o quinto dos soldados para serem imediatamente fuzilados e a prisão dos*

<sup>613</sup> TOLLENARE, L. F., *op. cit.*, p. 168.

<sup>614</sup> TAVARES, Francisco Muniz, *op. cit.*, p. CCXXXV.

<sup>615</sup> Foi encarregado dessa missão o desembargador José da Cruz Ferreira, que fora preso no início da Revolução por ser realista. L. F. Tollenare e Joaquim Dias Martins apontam também como emissários o secretário do Governo Provisório, José Carlos Mayrink e Henry Koster. Provavelmente, o Governo Provisório não enviava um emissário e, sim, uma comitiva. TOLLENARE, L. F., *op. cit.*, p. 171; MARTINS, Joaquim Dias, *op. cit.*, pp. 173-74.

<sup>616</sup> TAVARES, Francisco Muniz, *op. cit.*, pp. CCXXXVI-CCXXXVII.

### Capítulo 3 – Em torno da Revolução de 1817: as batalhas verbais dos revolucionários e realistas

*governadores e de toda a oficialidade para serem depois mortos.* Certamente, o Governo Provisório, para evitar que a tropa debandasse ou capturasse os governadores, espalhou o medo e a mentira, dizendo que o comandante do bloqueio dissera uma coisa, mas a verdade, como vimos, era outra<sup>617</sup>. Espalhando uma falsa mensagem, o Governo Provisório poderia vencer suas tropas a resistir em uma eventual invasão das forças realistas.

Dada a intransigência da resposta do comandante Rodrigo Lobo, os revolucionários enviaram um *ultimatum* pelos mesmos emissários, declarando que não aceitavam as condições do comandante Rodrigo Lobo. Com bastante ironia, agradeciam ao fato do comandante Rodrigo Lobo pedir pelas vidas dos revolucionários, mas afirmavam que eles mesmos não pediram e nem aceitariam essa mercê. Ameaçavam-no, dizendo que Deus seria testemunha de todos os horrores que eles iriam praticar. Caso não chegasse a tempo uma contrarresposta àquela declaração, seriam *passados à espada todos os presos tanto oficiais gerais no serviço de S. Majestade Fidelíssima, como os mais prisioneiros de opiniões realistas*. Também passariam à espada todos os *européus de nascimento*, isto é, os portugueses. Matariam até um dos emissários que sabiam ser de opinião realista, mas que haviam libertado apenas para servir de agente naquela missão. Além dessa carnificina, ameaçavam arrasar e incendiar os bairros da Vila do Recife: Recife, Santo Antônio e Bela Vista.

Rodrigo Lobo replicou ao *ulimatum*, dizendo que as ameaças do Governo Provisório não o atemorizavam, mas ofereceria um armistício enquanto um emissário não chegasse do Rio de Janeiro. Esse emissário seria o desembargador José da Cruz Ferreira, que teria como missão rogar ao soberano o perdão aos rebeldes. Também oferecia ao governador do Provisório na ocasião, Domingos Teotônio Jorge, a permissão para se retirar com sua família para a corte no Rio de Janeiro, assegurando-lhe sua vida, desde que não houvesse vingança contra os *desgraçados em prisão*<sup>618</sup>. Nessa resposta, podemos entrever que Rodrigo Lobo se sensibilizou com a ameaça feita pelos revolucionários, mas, intrépido, não cedeu às exigências dos revolucionários. O máximo que permitia era a saída do governador do Governo Provisório com destino ao Rio de Janeiro, e não a outro lugar. Tudo isso, desde que não passasse à espada os *desgraçados da prisão*. Quando os emissários retornaram com a resposta de Rodrigo, não encontraram mais nenhum revolucionário. Dessa forma, a Vila do Recife foi ocupada, por não haver nenhum contingente em sua defesa. Em seguida, chegaram as tropas enviadas da Bahia, que foram recebidas por espessa chuva de pétalas de rosas. Como as notícias demoravam um

<sup>617</sup> *Ibidem*, p. CCXXXVII.

<sup>618</sup> *Ibidem*, pp. CCXLI-CCXLII.

### Capítulo 3 – Em torno da Revolução de 1817: as batalhas verbais dos revolucionários e realistas

pouco a chegar, a Corte não soube de imediato da tomada do Recife e enviou ordens a José Maria Monteiro, comandante da fragata Pérola, que zarpara a 31 de maio de 1817<sup>619</sup>, uma delas dizendo-lhe para conhecer o:

*verdadeiro estado, e os sentimentos dos habitantes tanto daquela capitania como das imediatas (contando ainda que não com toda a certeza, que na Paraíba, e Ceará também os mesmos revoltosos faziam os esforços para os arrastar à mesma insurreição) procurando V. M. excitar o zelo e animar o partido fiel a Sua Majestade; coadjuvando-o quando possa para sacudir o pesado jugo que os oprime e para isto deverá espalhar por toda a costa, e com profusão as Proclamações impressas que para esse efeito se lhe entregam<sup>620</sup>.*

Como é notório, o governo real insistia na estratégia de espalhar proclamações e tentar convencer os seus súditos através das palavras. Porém, como foi dito, os *patriotas* haviam abandonado a vila dias antes de a carta ser escrita no Rio de Janeiro<sup>621</sup>. Os *patriotas* se retiraram de Recife levando consigo os cofres públicos. Após esse abandono da vila, a Revolução acabou, o padre João Ribeiro suicidou-se, os soldados debandaram e o governo real conseguiu capturar a maioria daqueles que se esconderam. Boa parte dos revolucionários foi feita prisioneira e enviada para a Bahia a fim de esperar julgamento. Alguns dos principais líderes da Revolução, como Domingos Jorge Teotônio e Domingos José Martins, receberam pena de morte. Todavia, outros receberam o perdão do soberano, como foi o caso do deão Bernardo Luiz Ferreira Portugal e Manuel José Pereira Caldas. Outros sobreviveram em virtude de suas proteções na corte, como é o caso de Antônio Carlos Ribeiro de Andrada, dos irmãos Suassuna, de José Carlos Mayrink etc. Uma parte dos regimentos de Pernambuco, sobretudo aquela dos soldados simpatizantes da Revolução de estratos populares, foi enviada para outra campanha militar, a da conquista da Cisplatina.

O uso de proclamações foi fundamental tanto para o desenvolvimento e consolidação da Revolução quanto para a sua derrota. É claro que as proclamações, ainda que usassem as palavras mais persuasivas, não moveriam os espíritos se não houvesse também o apoio das armas, ou as notícias das vitórias e derrotas de ambos os lados. No entanto, as proclamações têm o seu valor. O próprio rei reconhecia o poder de fogo da tinta dos revolucionários. Em

<sup>619</sup> O documento não cita de onde zarpou a fragata.

<sup>620</sup> *DH*, vol. CI, p. 223.

<sup>621</sup> Carta escrita no dia 20 de maio; a fragata Pérola, ao que parece zarpou somente no dia 31 de maio com destino a Pernambuco.

### Capítulo 3 – Em torno da Revolução de 1817: as batalhas verbais dos revolucionários e realistas

uma ordem datada de 23 de abril de 1817, D. João autorizava o Conde dos Arcos a lançar mão:

*das mais vigorosas medidas para que não sejam iludidos os meus fiéis vassallos moradores nessa capitania pelas cavilosas insinuações e escritos incendiários com que os infames rebeldes de Pernambuco procuram desorganizar a ordem pública (...)*<sup>622</sup>

Isso quer dizer que o rei permitia qualquer ação do Conde dos Arcos que visasse a impedir a circulação de *escritos incendiários* na própria Bahia. O soberano temia que a força das palavras tivesse eco na Bahia, mas o Conde dos Arcos se mostrara um exímio vassalo, prendendo um emissário importante, ameaçando suspeitos na Bahia, bloqueando o porto do Recife e contra-atacando os revolucionários, ao fazer circular suas proclamações na Bahia e em Alagoas.

Ao fim da Revolução, o advogado de defesa dos revolucionários, Antônio Luís de Brito Aragão e Vasconcelos, também usaria de argumentos relacionados ao poder persuasivo das proclamações. A defesa era necessária, porque um dos argumentos da acusação geral era de que a Revolução se consolidou e se desenvolveu por meio das proclamações:

*[A acusação geral diz] Que esta rebelião foi de Pernambuco propagada não só pelas terras de sua dependência, mas por outras províncias como Ceará, Paraíba, Rio Grande e Alagoas, por meio de emissários, proclamações e até à força de armas, as quais províncias por qualquer destes meios se incluíram no partido revolucionário abateram as bandeiras reais, e levantaram as revolucionárias, nomearam governos e dispuseram dos cofres de Sua Majestade, praticando outros fatos de rebelião, consequência moral desta*<sup>623</sup>.

Segundo o advogado de defesa, essa propagação por meio de emissários e proclamações, na verdade, não existiu. Negando a existência da relação de tantos *patriotas* com as proclamações e, conseqüentemente, a adesão de outros à Revolução, ele estaria esvaziando o movimento da participação de várias pessoas. A justificativa do advogado era de que não houve propagação, tampouco adesão de outras vilas, pois que o Recife, como capital de Pernambuco, e Olinda, como sede do bispado:

*compreendem todo o espaço de terreno que se estende desde as Alagoas até o Ceará, inclusive os povos de toda aquela extensão têm um grande correlação com a vila do Recife, que olham como sua capital apesar de haverem*

<sup>622</sup> *Ibidem*, pp. 155-56.

<sup>623</sup> *DH*, vol. CVI, p. 55.

### Capítulo 3 – Em torno da Revolução de 1817: as batalhas verbais dos revolucionários e realistas

*governos separados como os do Rio Grande, Ceará e Paraíba, e sempre tem sucedido como lemos nas histórias das revoluções que tais catástrofes se sucedem em alguma corte abalam todo o Estado e se em a Capital de uma província comovem toda esta*<sup>624</sup>.

Em alguns casos específicos, o advogado supervaloriza o poder de persuasão das proclamações, sobretudo quando elas são de autoria de *contrarrevolucionários*. O intuito dessa supervalorização é, novamente, fazer uma melhor defesa dos denunciados. Em sua defesa geral, justifica que o marechal Cogominho, ao tomar o Recife por via terrestre, entrou na vila *com a espada na mão direita, e a proclamação ameaçadora* [do Conde dos Arcos] *na esquerda*. Atemorizados, os revolucionários não poderiam fugir à lei que regia os homens desde os seus primórdios, a da *natural defesa*, que diz que o homem, instintivamente, luta sempre pela defesa de sua vida. Nesse caso, eles não se entregaram às forças reais, mas fugiram, abandonando o Recife para salvar suas vidas<sup>625</sup>. Outro argumento que o advogado utiliza para defender os denunciados é de que não escreveram nenhuma proclamação, mas que foram obrigados a assiná-las: *os que serviram cargos do governo, assinaram proclamações, ofícios, pastorais, e outros papéis[;] podiam deixar de o fazer sem perigo de vida*<sup>626</sup>? Lembra que o fato de assinar e ler proclamações, obrigado por força maior, também havia acontecido recentemente na História de Portugal, na ocasião da invasão francesa ao Reino:

*na ocupação deste Reino por Junot já se tinha visto, que um patriarca em Lisboa assinou uma pastoral a favor dos franceses (...) que todos os ministros daquele tempo foram incumbidos de ler nas audiências, que faziam um decreto de Bonaparte, por onde extinguiu da Coroa de Portugal a Casa de Bragança*<sup>627</sup>.

Mas qual a importância que a Coroa dava para aqueles que se envolveram com a propagação de ideias revolucionárias? Qual seria a pena dos envolvidos? Ao que parece, para a Monarquia Portuguesa, aqueles que escreveram, leram e propagaram as ideias das proclamações cometeram o mesmo delito que os criminosos de 1ª Classe. Estes eram justamente aqueles que lideraram o motim, os principais agentes do levante, na terminologia da época, *os cabeças da Revolução*. Assim, aqueles que se encaixavam nas acusações de produção e propa-

---

<sup>624</sup> *Ibidem*, pp. 84-5.

<sup>625</sup> *Ibidem*, pp. 62-3.

<sup>626</sup> *Ibidem*, p. 96.

<sup>627</sup> *Ibidem*, p. 113.

### Capítulo 3 – Em torno da Revolução de 1817: as batalhas verbais dos revolucionários e realistas

gação de ideias de proclamações eram também considerados principais agentes da Revolução, cuja pena era a morte<sup>628</sup>.

Muitas foram as acusações do contato de denunciados com proclamações, papéis, versos contra a monarquia portuguesa. O réu Cândido Gomes de Figueiredo, crioulo, conhecido também como Caninana, foi acusado pelo preto crioulo Terra-Nova de fazer *versos incendiários* contra a monarquia portuguesa. Não se sabe, contudo, se esses versos eram falados ou escritos<sup>629</sup>. A testemunha João Borges de Siqueira era criticada pelo advogado dos revolucionários, Aragão e Vasconcelos, por ser contrária aos *patriotas*, embora na época da Revolução também fosse um deles. Além de apoiar a Revolução, a testemunha citada era acusada de comprar *todas as Proclamações incendiárias, afixava-as no balcão do botequim e as fazia ler a quantos ali entravam*<sup>630</sup>. João Francisco de Araújo, vereador da câmara do Limoeiro, era acusado de *publicar bandos (...), de ser influído e declamador*<sup>631</sup>. Manoel José Martins, capitão de infantaria no Recife, enfrentava várias acusações, entre elas a de ser publicador de bandos e papéis sediciosos<sup>632</sup>. Joaquim José Monteiro da Fonseca era acusado de ler uma proclamação e falar contra o rei, dizendo que *se soubesse algum coração realista lhe daria algum tiro de pistola*<sup>633</sup>. O padre José Felipe de Gusmão, coadjutor de Nossa Senhora do Desterro de Itambé, foi acusado de *ler as proclamações e pastorais rebeldes na missa e de ser declamador contra El-Rei, de ser sedutor e persuasor*<sup>634</sup>. O padre José Ferreira Nobre, vigário de Pombal, foi acusado de ler umas pastorais vindas de Pernambuco<sup>635</sup>. O padre Miguel Carlos da Silva Saldanha, vigário do Crato, foi acusado de receber cartas sobre a Revolução, *de se achar entre seus papéis uma proclamação, de ser sabedor dos fatos revolucionários, de mandar publicar uma pastoral etc*<sup>636</sup>. O deão Bernardo Luiz Ferreira Portugal foi acusado de fazer várias proclamações e pastorais sediciosas<sup>637</sup>. João Ferreira Lopes, secretário de infantaria foi acusado de *ser espalhador de notícias favoráveis à rebelião e de ser declamador*<sup>638</sup>. Manuel Gonçalves da Fonte foi acusado de ler, na matriz, *pastorais revolucionárias* e de querer *revol-*

<sup>628</sup> *Ibidem*, p. 121.

<sup>629</sup> *DH*, vol. CV, pp. 124-25.

<sup>630</sup> *DH*, vol. CIX, p. 207.

<sup>631</sup> *DH*, vol. CVI, p. 157. O próprio advogado Aragão e Vasconcelos definiu o que entendia por bando: *Bando é a notificação ao povo ao som de caixas das ordens que o governo envia aos comandantes*. *DH*, vol. CVII, p. 150.

<sup>632</sup> *Ibidem*, p. 168.

<sup>633</sup> *Ibidem*, p. 230.

<sup>634</sup> *DH*, vol. CIV, p. 54.

<sup>635</sup> *Ibidem*, p. 58.

<sup>636</sup> *Ibidem*, p. 62.

<sup>637</sup> *DH*, vol. CVI, p. 139.

<sup>638</sup> *Ibidem*, p. 155.

### Capítulo 3 – Em torno da Revolução de 1817: as batalhas verbais dos revolucionários e realistas

*tar o Ceará, escrevendo cartas*<sup>639</sup>. Amaro Soares de Avelar foi acusado *de fazer uns versos contra a autoridade real; (...) de fazer versos impróprios a El-Rei; de ser apaixonado pela revolução, gabando-a em conversa e gritando muitas vezes “Viva a Pátria e a Liberdade!”*<sup>640</sup>.

Há ainda outras dezenas de acusados de envolvimento com as proclamações, por propagá-las, lê-las, escrevê-las ou comentá-las. Como a documentação atesta, a propagação de ideias pelas proclamações e notícias foi bem articulada pelo Governo Provisório, que contou com a participação de homens importantes das vilas, como padres, militares, senhores, mas também com a ajuda de homens mais simples. Embora muitos desses acusados se enquadrassem nos crimes de 1ª Classe, quase nenhum deles foi executado sendo, contudo, presos nos cárceres da Bahia de onde tardaram a sair.

Em suma, neste **Capítulo**, foi feita a análise de dois momentos: o período de expansão e o período de contração da Revolução. Em ambos os períodos, a cultura escrita e a cultura oral foram também armas de guerra, que buscavam conquistar leitores e “ouvintes”. Por detrás das ideias escritas e faladas, tanto dos revolucionários quanto dos realistas, havia incontáveis soldados: desde aqueles que se ocupavam em tentar convencer pela palavra até os que convenceriam por força das armas. Entre os revolucionários, foi observado que, sem o apoio dos padres, a Revolução não seria nada, ou melhor, estaria fadada ao fracasso já em seu nascimento. Foi o clero o estrato mais instruído da região, que não só ajudou a elaborar as proclamações, mas também usou da estrutura da Igreja, com suas matrizes no Norte, para divulgar as ideias da Revolução. Foi o clero o responsável por reunir as ovelhas espalhadas e convencê-las a abraçarem a causa revolucionária. O clero e, ainda, os senhores de engenho e outros homens de igual fama utilizaram sua influência para cimentar a Revolução de 1817. Foi o clero, mas não só ele, que transpôs léguas, das Alagoas ao Ceará, para estreitar os laços daquela vasta região com o Governo Provisório. É incontestável o apoio dos padres à Revolução, mas é preciso lembrar que, em suas fileiras, havia apoiadores da causa real: isto é, o clero não foi tão unívoco em relação à Revolução. De qualquer modo, em favor da monarquia portuguesa pesaram as diligências do Conde dos Arcos que, enquanto preparava uma pequena frota e uma tropa invasora, tratou de isolar a Bahia do contágio pernambucano. Colocou patrulhas nos litorais para capturar prováveis emissários revolucionários, bem como tratou de espalhar proclamações realistas nas Alagoas. Em seguida, sufocou o Recife ao bloquear aquele lugar por onde

<sup>639</sup> *Ibidem*, p. 222.

<sup>640</sup> *Ibidem*, p. 179.

### **Capítulo 3 – Em torno da Revolução de 1817: as batalhas verbais dos revolucionários e realistas**

chegavam e saíam os recursos necessários para o sucesso da Revolução: o seu porto. A partir desses episódios, aqueles que em solo revolucionado eram realistas tiveram coragem e passaram a lutar pela causa da monarquia portuguesa. Os meios que eles usaram para resistir à Revolução foram: primeiramente, a desobediência às ordens do Governo Provisório; em seguida, a divulgação de proclamações realistas, com o intuito de convencer os indecisos para a sua causa; por fim, nos momentos que a Revolução deu mostras de fraqueza, pegar em armas. Todavia, mesmo nos momentos finais da Revolução, os realistas jamais deixaram de fazer circular as proclamações, afinal, aquela guerra não seria vencida somente por estocadas, tiros de bacamarte e canhão, mas também pelo poder corrosivo das palavras. Se a Revolução parece ter sido nutrida por um processo de dessacralização da Monarquia Portuguesa, ao mesmo tempo, para sua expansão e consolidação, ela se valeu das forças da ordem e do sagrado, isto é apoiada por parte do clero; por sua vez, os realistas insistiram nesse último ponto: a lealdade, sagrada e devida, a El-Rei D. João VI, que remontaria aos sucessos contra os holandeses no século XVII.

# Capítulo 4

## Leituras e apropriações na Revolução de 1817

*A admirável insurreição do Brasil, quase a maior coisa que poderia acontecer, traz-me as seguintes ideias: 1- A liberdade é como uma peste. Enquanto não se jogar ao mar o último pestífero, nada de definitivo foi feito. 2- O único remédio contra a liberdade são as concessões. Mas é preciso empregar o remédio a tempo: vede Luís XVIII. Não há lordes ou névoa no Brasil.*

(Observação do escritor francês Stendhal ao saber das notícias sobre a Revolução Pernambucana)

*Essa instrução, que cada homem pode receber pelos livros no silêncio e na solidão, não pode ser universalmente corrompida: basta que exista um canto de terra livre, onde a imprensa possa preencher folhas.*

(Condorcet, *Esboço de um quadro histórico dos progressos do espírito humano*)

## Capítulo 4 – Leituras e apropriações na Revolução de 1817

Nos capítulos anteriores, foi analisado principalmente como os livros circularam em Pernambuco e como a sociedade do Norte da América Portuguesa se relacionava com a cultura livresca. Este capítulo privilegia a leitura e a apropriação sem, contudo, se esquecer do livro em um momento crucial para Pernambuco, a Revolução de 1817. Analisei as possíveis leituras dos revolucionários das constituições estrangeiras que circularam por Pernambuco, principalmente as Constituições francesas de 1791, 1793 e 1795 e a Constituição dos Estados Unidos de 1787. Ao mesmo tempo, procurei por apropriações feitas pelos revolucionários destas constituições no processo de elaboração das Leis Orgânicas, espécie de uma pré-constituição elaborada no calor da Revolução.

Em seguida, analiso também possíveis apropriações feitas pelo padre João Ribeiro, um dos principais líderes da Revolução, da principal obra do filósofo francês Condorcet: *Esboço de um Quadro Histórico dos Progressos do Espírito Humano*.

### 4.1 As Leis Orgânicas: principais artigos e apropriações de Constituições estrangeiras

O projeto de Leis Orgânicas é composto por um conjunto de 28 artigos criados pelos revolucionários de 1817 com três objetivos aparentes: delimitação do papel do Executivo, Legislativo e Judiciário; melhor governança das capitanias levantadas; e a legitimação do Governo Provisório frente aos povos. As primeiras linhas de seu texto trazem claramente esses dois últimos objetivos:

*O Governo Provisório da República de Pernambuco, revestido da Soberania pelo povo, em quem ela só reside, desejando corresponder à confiança do dito povo, e conhecendo que sem formas e regras fixas e distintas o exercício das funções que lhe são atribuídas, por vago, inexato e confuso, não pode deixar de produzir choques, e dissensões sempre nocivas ao bem geral, e assustadoras da segurança individual, fim e alvo dos sacrifícios sociais*<sup>641</sup>.

Portanto, dessas primeiras linhas, depreende-se que, para melhor governança, eram necessárias *formas e regras fixas e distintas*, para evitar o *inexato e confuso* e, ao mesmo tempo, corresponder à *confiança do dito povo*.

As Leis Orgânicas também podem ser consideradas uma pré-constituição, pela sua criação em curto espaço de tempo, focando assuntos mais urgentes e servindo a um Governo Pro-

<sup>641</sup> LEIS ORGÂNICAS. In: *DH – Documentos Históricos – A Revolução de 1817*. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1954, vol. CIV, p. 16.

#### Capítulo 4 – Leituras e apropriações na Revolução de 1817

visório, formado no calor da Revolução, dando-lhe um conjunto de regras norteadoras naquele momento de tensão. O próprio projeto de Leis Orgânicas previa essa sua natureza fugaz:

*O presente governo e suas formas duraram somente enquanto se não ultimar a Constituição do Estado. (...) não se achando convocada a Assembleia Constituinte dentro de um ano da data deste ou não se achando concluída a Constituição no espaço de três anos, fica cessado de fato o dito governo*<sup>642</sup>.

Oliveira LIMA também considera as Leis Orgânicas uma pré-constituição. Diz o historiador que as Leis Orgânicas não cogitavam *a organização futura e definitiva da República*. Elas reuniam um *conjunto de disposições constitucionais transitórias*, dando *uma forma mais viável e completa para benefício da administração pública*. Representavam, no máximo, *um esboço da Constituição a vir, uma fixação de suas bases*<sup>643</sup>. Mesmo com essa natureza efêmera, na opinião deveras nacionalista de José Honório RODRIGUES, as Leis Orgânicas compuseram a *primeira Constituição feita no Brasil por brasileiros*. (...) *Era a primeira vez que se procurava garantir a todos os brasileiros estes direitos individuais*<sup>644</sup>. Na verdade, as Leis Orgânicas formaram o primeiro texto pré-constitucional escrito na América Portuguesa. Foram redigidas em um período que era difícil distinguir as identidades de brasileiro ou de português. Mas pode-se dizer que foram escritas por habitantes de Pernambuco que aderiram à Revolução, independentemente do lugar onde nasceram, fossem eles pernambucanos ou portugueses<sup>645</sup>. Por fim, tinham por intenção garantir apenas àqueles que abraçassem a causa revolucionária alguns direitos individuais. Os contrários à Revolução, fossem eles pernambucanos ou portugueses, eram tratados como inimigos.

De acordo com Joaquim Dias MARTINS, as Leis Orgânicas foram aprovadas pelo Governo Provisório e enviadas para todas as câmaras que abraçaram a Revolução no dia 7 de abril de 1817<sup>646</sup>. Entretanto, a data diverge de um documento que já mencionava o envio das Leis Orgânicas, no dia 29 de março de 1817, com destino a Olinda<sup>647</sup>. De qualquer forma,

<sup>642</sup> *Ibidem*, pp. 22-3.

<sup>643</sup> LIMA, M. Oliveira. Anotações. In: TAVARES, Francisco Muniz. *História da Revolução Pernambucana de 1817*. Ed. revista e anotada por Oliveira Lima. 2ª ed. Recife, Imprensa Industrial, 1917, p. 238.

<sup>644</sup> RODRIGUES, José Honório. Explicação. In: *DH – Documentos Históricos – A Revolução de 1817*. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1954, vol. CIV, p. VI.

<sup>645</sup> VILLALTA, Luiz Carlos. Pernambuco, 1817: ‘encruzilhada de desencontros’ do Império Luso-Brasileiro. Notas sobre as idéias de pátria, país e nação. *Revista USP*, São Paulo, pp. 58-91, 2003. ANDRADE, Breno Gontijo. Vocabulário Político e Maçonaria na Revolução Pernambucana de 1817. *Opsis*, Catalão, v. 10, pp. 169-86, 2010.

<sup>646</sup> MARTINS, Joaquim Dias. *Os Mártires Pernambucanos Víctimas da Liberdade nas duas Revoluções Ensaídas em 1710 e 1817*. Recife: Typ. de F. G. de Lemos e Silva, 1853, p. 54.

<sup>647</sup> *DH*, vol. CIV, pp. 95-6.

#### Capítulo 4 – Leituras e apropriações na Revolução de 1817

nesse intervalo de tempo, pode-se dizer que o Governo Provisório ainda não havia enfrentado nenhuma grande crise; em verdade, estava-se no auge do otimismo no que diz respeito à vitória da Revolução. No entanto, na opinião de Francisco Muniz TAVARES, longo tempo foi consumido para a criação das Leis Orgânicas. Segundo sua narração, assim que o Governo Provisório foi empossado, no dia 7 ou 8 de março, isto é, um mês ou menos antes das Leis Orgânicas virem à luz, os governantes já deveriam ter publicado um simples *regulamento provisório*. Esse regulamento, idealizado por Muniz TAVARES, determinaria como seriam as eleições do poder Legislativo, o número de seus membros, o tempo das eleições, o local onde se reuniram, convidando as demais capitanias aderentes a apresentar os seus deputados. Dessa maneira, a expectativa era de que, em poucos dias, o congresso de uma liga federal estaria formado e o povo, confiando em seus representantes, marcharia com mais moral e lealdade. Quando as Leis Orgânicas foram apresentadas a face dos negócios *já era mui diversa*<sup>648</sup>. Se ela tinha por objetivo a melhor organização daquele governo provisório, o seu efeito foi o oposto, como será mostrado a seguir.

Porém, é necessário descobrir quem escreveu as Leis Orgânicas para conhecermos melhor as ideias que traziam. Seriam as Leis Orgânicas objeto de discussões e deliberações do Governo Provisório e de seu Conselho, ou resultado do trabalho de um só pensador? A historiografia atribui a autoria das Leis Orgânicas a Antônio Carlos Ribeiro de Andrada, mas não parece possível que um projeto tão importante e demorado, como afirmou Muniz TAVARES, ficasse delegado a apenas um homem, por mais que ele fosse um brilhante legislador. Oliveira LIMA relata que ouvira falar que frei Caneca participara da elaboração das referidas Leis, mas logo lembra que jamais encontrou documento que sustentasse essa hipótese<sup>649</sup>. Joaquim Dias MARTINS reconhece que o ouvidor Antônio Carlos foi o principal autor das Leis Orgânicas, mas que podem ter existido outros: *foi o principal autor, pelo menos o principal colaborador, das Leis Orgânicas*<sup>650</sup>. Fora o nome de frei Caneca (e além de Antônio Carlos Ribeiro de Andrada), a historiografia ainda não arriscou a mencionar o nome de outros personagens. Entretanto, em uma leitura mais cuidadosa da documentação, encontrei dois outros prováveis nomes cujas colaborações me parecem bastante plausíveis.

Quanto ao ex-ouvidor Antônio Carlos Ribeiro de Andrada, não pairam dúvidas sobre a sua participação na autoria das referidas Leis. Quando foi preso, após a Revolução, sofreu

<sup>648</sup> TAVARES, Francisco Muniz. *História da Revolução Pernambucana de 1817*. Ed. revista e anotada por Oliveira Lima. 2 ed. Recife: Imprensa Industrial, 1917, p. CCIII.

<sup>649</sup> LIMA, M. Oliveira, *op. cit.*, p. 238.

<sup>650</sup> MARTINS, Joaquim Dias, *op. cit.*, p. 32.

#### Capítulo 4 – Leituras e apropriações na Revolução de 1817

com a acusação de *escrever para o projeto da Constituição*<sup>651</sup>. Mais importante, assinou o documento de envio das Leis Orgânicas para o juiz ordinário e a Câmara de Olinda, em 29 de março<sup>652</sup>. O viajante francês L. F. Tollenare, no calor da Revolução, mencionava que, em matéria de argumentação e convencimento:

*Todos, aliás, cedem perante o antigo ouvidor de Olinda, o sr. Antônio Carlos, hoje conselheiro do Estado. Eis um personagem que alia a um espírito vasto, uma concepção viva, uma dialética sutil e persuasiva, um caráter firme e uma vontade determinada. Se o sr. Antônio Carlos fosse militar seria homem de assenhorear-se de todos os poderes da República*<sup>653</sup>.

Mesmo quando o Governo Provisório estava nos seus últimos dias, de acordo com o viajante francês, o sr. [Domingos José] Martins e Antônio Carlos [eram] os únicos que mostravam firmeza<sup>654</sup>.

Ademais, dos 28 artigos escritos pelos revolucionários, 8 tratam especificamente do poder Judiciário, enquanto 6 tratam somente do poder Executivo e 3 exclusivamente do poder Legislativo – ao longo deste **Capítulo**, analisarei melhor esses aspectos. Um número maior de artigos dedicados ao poder Judiciário pode indicar uma maior preocupação com essa esfera, em detrimento das outras. Foi somente em relação ao poder Judiciário que se pensou sobre o ordenado de seus principais funcionários, o que não ocorreu ao se tratar do Executivo e do Legislativo<sup>655</sup>. Antes da Revolução, Antônio Carlos exercera o papel de ouvidor. Na montagem do Governo Provisório, o ex-ouvidor só poderia oferecer, além de seus conselhos, os seus conhecimentos sobre direito. Como relatou L. F. Tollenare, o ex-ouvidor era um personagem de qualidades multifacetadas, motivo pelo qual ele foi escolhido para ocupar um dos cinco postos no *Conselho Supremo de Justiça* (Colégio de Justiça), cargo máximo da estrutura judiciária que os revolucionários pretendiam criar por meio das Leis Orgânicas<sup>656</sup>.

Outro nome que parece provável é do deão Bernardo Luiz Ferreira Portugal. A mais ligeira leitura da documentação e dos relatos dos contemporâneos do levante de 1817 deixa claro o entusiasmo revolucionário da maior autoridade religiosa da região. De acordo com Joaquim Dias MARTINS:

<sup>651</sup> *DH*, vol. CVI, pp. 134.

<sup>652</sup> *DH*, vol. CIV, pp. 95-6.

<sup>653</sup> TOLLENARE, L. F. *Notas Dominicais*. Recife: Secretaria de Educação e Cultura, 1978, p. 151.

<sup>654</sup> *Ibidem*, p. 169.

<sup>655</sup> LEIS ORGÂNICAS, *op. cit.*, p. 20.

<sup>656</sup> Segundo a acusação formal que pesava contra Antônio Carlos Ribeiro de Andrada, *DH*, vol. CVI, pp. 134.

#### Capítulo 4 – Leituras e apropriações na Revolução de 1817

*é certo que ninguém ostentou naquele dia 6 de Março tão ardente entusiasmo (...) em todo tempo que decorreo até 2 do seguinte Abril, foi assiduidíssimo nas sessões do Conselho de Estado; sendo verdade literalmente, **ter tido a melhor parte em todas as medidas de interesse geral**, que o Governo ensaiou (grifos meus)<sup>657</sup>.*

Muniz TAVARES concorda que o entusiasmo do deão na adesão à Revolução *fosse recheio de mau tratamento ou amor de pátria* e que *desde então prestou quantos serviços lhe foram requeridos*<sup>658</sup>. No dia 8 de março, o deão enviou uma proclamação a todos os párocos conclamando-os a pregar no púlpito em favor da religião católica e do Governo Provisório, evitando fomentar as rivalidades entre pernambucanos e portugueses. Nessa proclamação registra-se:

*ordenamos a todos os Reverendos Párocos pregadores assim seculares como regulares que nos seus sermões, práticas e catecismos se empenhem na demonstração destas verdades eternas*<sup>659</sup>.

São muitas as evidências do entusiasmo do referido sacerdote com a Revolução. Porém, no que diz respeito às Leis Orgânicas, é possível apenas lançar a hipótese de sua colaboração. Dois argumentos embasam essa suposição: as acusações feitas após a revolução sobre a aproximação do deão com o projeto das Leis Orgânicas e alguns artigos de ordem religiosa no texto das referidas Leis.

Na defesa do deão contra o crime de participar da Revolução, o seus advogados argumentavam que:

*Sendo o fim do governo insurgente formar regulamento com que pudesse iludir aos povos (...) fizeram uma coisa e deram o apelo de Constituição ou Lei Orgânica, e neste malicioso papel chamaram ao Reverendo Bispo para conselheiro nato e na sua ausência ao Deão. Porque o reverendo réu apesar de se ter publicado aquela Lei não apareceu pensando que enquanto todas as câmaras a não subscrevessem nada era*<sup>660</sup>.

O excerto revela que o deão pode ter tido relações com os autores das Leis Orgânicas, sobretudo no que diz respeito à disposição dos revolucionários em ceder um cargo no Conselho ao bispo e, na sua ausência, ao próprio deão. O 7º artigo determina que *serão membros do Conselho além dos seis de que ele se compõe, os secretários do Governo, o Inspetor do Erá-*

<sup>657</sup> DH, vol. CIV, p. 328.

<sup>658</sup> TAVARES, Francisco Muniz, *op. cit.*, p. C.

<sup>659</sup> DH, vol. CI, pp. 9-10.

<sup>660</sup> DH, vol. CV, p. 172.

#### Capítulo 4 – Leituras e apropriações na Revolução de 1817

*rio e o Bispo de Pernambuco, e na sua falta o Deão*<sup>661</sup>. A medida também pode ter tido uma relação de cunho popular e fradesco, devida à intensa participação do clero em 1817. Um representante da alta hierarquia da religião católica nas decisões do Conselho poderia conferir ainda mais legitimidade ao governo, além de incentivar maior obediência do clero e da população. Durante sua vida, o deão não exercera somente funções eclesiásticas. É sabido que esse personagem recebeu os graus de doutor em cânones, mas também em direito civil, em Coimbra. Posteriormente é que veio a se ordenar sacerdote. Quando regressou a Pernambuco, atuou como advogado<sup>662</sup>. Contudo, em matéria de leis, o deão não era totalmente ignorante.

Além do artigo 7º, o 23º e o 24º podem ter sido sugeridos pelo deão. O artigo 23º torna a religião católica romana a religião do Estado, embora se tolerassem as demais *seitas cristãs*. O artigo 24º torna todos os ministros da religião católica assalariados do governo, ao passo que os ministros das outras comunhões receberiam os ordenados da renda de seus fiéis<sup>663</sup>. Assim, o catolicismo seria a religião principal, ao passo que as demais seriam toleradas, tolerância essa defendida por muitos pensadores da época. Se os artigos não foram pensados pelo deão – friso, autoridade religiosa maior daquela região –, ao menos foram pensados por outros clérigos de relevância política naquele contexto, talvez o governador provisório, padre João Ribeiro, ou o ajudante do secretário do interior, o vigário Pedro de Souza Tenório, entre outros.

Se faltam palavras diretas que atestem a participação do deão na escrita das Leis, o mesmo não se pode dizer sobre a colaboração de Manuel José Pereira Caldas. O referido personagem foi acusado não só de colaborar na elaboração das Leis Orgânicas, como de ter recebido a tarefa de escrever uma posterior Constituição, embora não tenhamos notícias se ao menos iniciou o trabalho que lhe foi pedido. Mas antes de apresentar essas acusações, cabe primeiro expor quem foi esse personagem.

Para assombro da opinião daqueles que simplificam todo o levante de 1817 como uma mera disputa maniqueísta entre *brasileiros e portugueses*, o doutor Manuel José Pereira Caldas era de origem lusitana. O livro *Mártires Pernambucanos* revela que ele atuou inicialmente como ouvidor na Paraíba, mas que também se dedicou à administração do seu engenho. Era considerado homem ilustrado pelos seus pares e, nos idos de 1817, já passava dos 60 anos de idade. Abraçou a causa da Revolução com tamanha fidelidade e entusiasmo que era conhecido também como o “Robespierre de Pernambuco”. Dizia-se, na época, que sem o Caldas o

<sup>661</sup> LEIS ORGÂNICAS, *op. cit.*, p. 18.

<sup>662</sup> COSTA, Francisco Augusto Pereira da. *Diccionario Biográfico de Pernambucanos Célebres*. Recife: Prefeitura do Recife, 1982, p. 222.

<sup>663</sup> *Ibidem*, p. 21.

#### Capítulo 4 – Leituras e apropriações na Revolução de 1817

Governo Provisório nada fazia<sup>664</sup>. O historiador Oliveira LIMA acrescenta que Pereira Caldas era dedicadíssimo à República e foi sanguinário nos seus ditos e pareceres<sup>665</sup>, o que se confirma na documentação, pois o português é acusado de servir à Revolução até o fim e *de ser sanguinário nos seus conselhos, de requerer sangue*<sup>666</sup>. Essa sanguinolência talvez explique o porquê do apodo “Robespierre de Pernambuco”.

No processo que julgava os participantes de 1817, Pereira Caldas foi acusado de ter sido um dos autores das Leis Orgânicas. Dizia uma das testemunhas que o português *compôs uma Lei Orgânica* e a apresentou ao governo. Mas dúvidas pairam sobre o excerto. A testemunha queria dizer que o acusado ajudou a escrever as Leis Orgânicas, ou que ele elaborou uma lei, exclusivamente? Difícil de responder. Mas conforme o depoimento, a sua participação no projeto das Leis Orgânicas é inegável, seja ajudando a compor todo o seu texto, seja escrevendo uma ou outra lei. A testemunha prossegue em sua declaração e relata que Pereira Caldas também ficou *encarregado de fazer a Constituição*<sup>667</sup>, talvez por seu ânimo “robessierrano”. Manuel José Pereira Caldas enfrentou também uma acusação semelhante à imputada a Antônio Carlos Ribeiro de Andrada: a de ocupar um alto cargo no Conselho Supremo de Justiça (Colégio de Justiça), órgão previsto pelas Leis Orgânicas como representante maior do poder Judiciário.

Por fim, vale ressaltar que os três atores aqui citados têm duas características em comum que reforçam sua possível participação na escrita das Leis Orgânicas. A primeira delas era o posto que ocuparam no Governo Provisório: os três fizeram parte do Conselho do Governo Provisório – órgão sobre o qual discorrerei mais adiante –, que ajudou a decidir os rumos da Revolução, inclusive na criação daquela pré-constituição. Além do ex-ouvidor Antônio Carlos Ribeiro de Andrada, do deão Bernardo Luiz Ferreira Portugal e do doutor Manuel José Pereira Caldas, participaram também do Conselho o negociante Gervásio Pires Ferreira e o dicionarista e magistrado Antônio de Moraes Silva. Sobre esses dois últimos, não há documentação que comprove uma maior aproximação com a escrita das Leis Orgânicas, mas pode-se supor que eles ajudaram na discussão dessa matéria<sup>668</sup>, o que é também de importância considerável.

<sup>664</sup> MARTINS, Joaquim Dias, *op. cit.*, p. 109.

<sup>665</sup> LIMA, M. Oliveira, *op. cit.*, p. 161.

<sup>666</sup> *DH*, vol. CVI, p. 166.

<sup>667</sup> *DH*, vol. CVIII, pp. 277-78.

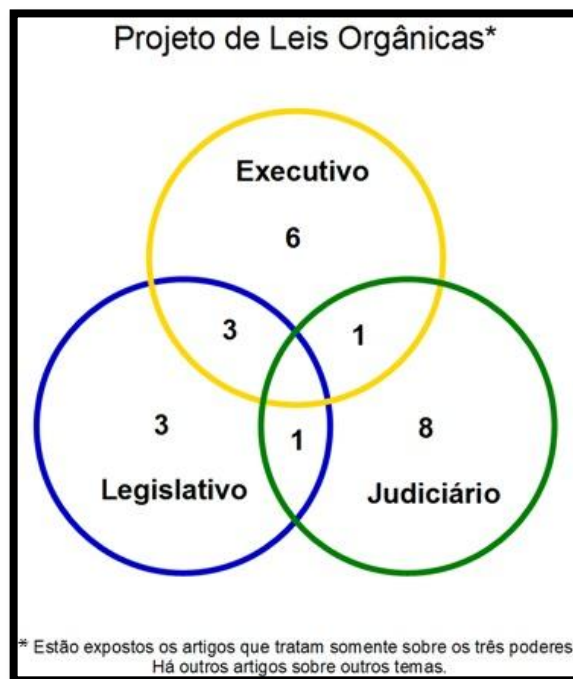
<sup>668</sup> Sobre Antônio de Moraes Silva, pairam dúvidas sobre a sua real adesão ao movimento de 1817. O tema pede um estudo mais demorado e comparativo, pois, enquanto há documentos — alguns deles produzidos pelo próprio dicionarista — que comprovam a sua fidelidade à Monarquia Portuguesa, por outro lado, há evidências que sugere a sua participação. O próprio Muniz Tavares, ao expor quem eram os membros do Conselho, cita Antônio de Moraes Silva, sem excluí-lo do grupo daqueles que deliberavam junto com o Governo Provisório. [*Os Conse-*

#### Capítulo 4 – Leituras e apropriações na Revolução de 1817

Outro ponto em comum é que os três personagens tinham formação em Direito, o que facilitaria na elaboração das Leis Orgânicas. Aliás, dos cinco membros do Conselho, somente o negociante Gervásio Pires Ferreira não era versado em Leis. Talvez as Leis Orgânicas, não tenham sido resultado do esforço apenas de Antônio Carlos, mas do Conselho do Governo Provisório, claro, com o trabalho mais de uns do que de outros, mas, no geral, de todos. Afinal, como escreveu o ex-ouvidor à Câmara de Olinda, no dia 29 de março de 1817, as Leis Orgânicas foram discutidas *em Conselho* e tiveram *a aprovação do Conselho e Governo*<sup>669</sup>.

Após expor o que foram as Leis Orgânicas e quais foram seus possíveis autores, é preciso compreender também o que elas diziam. Já adiantei que, dos 28 artigos publicados, 8 tratavam exclusivamente do poder Judiciário, ao passo que 6 versavam apenas sobre o poder Executivo, enquanto 3 eram referentes somente ao poder Legislativo. Há também outros artigos que versavam sobre as relações entre dois poderes, como a **FIGURA I**, a seguir, assinala:

**FIGURA I – Quantidade de artigos que tratam dos três poderes nas Leis Orgânicas**



Fonte: DHs, vol CIV – Leis Orgânicas.

Conforme se observa na FIGURA I, contamos com 10 artigos que determinavam o poder Judiciário, enquanto são dedicados ao poder Executivo 9 artigos e, por fim, 7 artigos ao poder Legislativo. Foram encontrados também artigos relacionados a outros temas, como a religião, a “cidadania” de estrangeiros e a liberdade de imprensa e de opinião.

*lheiros] chamados pela vontade particular dos governantes dois dias depois da capitulação, prontamente obedeceram e mostraram-se no começo assaz zelosos da parte que lhes tocava.* TAVARES, Francisco Muniz, *op. cit.*, p. CXV.

<sup>669</sup> DH, vol. CIV, pp. 95-6.

#### Capítulo 4 – Leituras e apropriações na Revolução de 1817

As Leis Orgânicas foram compostas de maneira que o poder Executivo se tornasse abrangente e central. Abrangente, porque controlaria indiretamente os demais poderes, dando a falsa impressão que Executivo, Legislativo e Judiciário eram poderes independentes. Central, porque todo o aparato criado foi pensado em função do poder Executivo, simbolizado pelo Governo Provisório. Se o Legislativo e Judiciário eram indiretamente controlados pelo poder Executivo, a escolha de cinco membros para formar o Governo Provisório, em tese, evitava que todo o poder se concentrasse nas mãos de uma só pessoa, diluindo-se entre os cinco governadores. Esses cinco governadores foram eleitos no calor da Revolução por menos de duas dezenas pessoas. Cada governador era responsável por cinco áreas, consideradas, provavelmente, fundamentais para o sucesso da Revolução: a agricultura, o comércio, a militar, a eclesiástica e a magistratura<sup>670</sup>.

Com relação ao Legislativo, o Executivo nomearia primeiramente secretários que atuavam em áreas importantes, tais como a Secretaria da Fazenda, do Interior, da Guerra, dos Negócios Estrangeiros, da Justiça, dos Cultos etc.<sup>671</sup>. Porém, o artigo 7º determinava que cada um desses secretários, ao todo 9, também fizesse parte do Conselho<sup>672</sup>. O Conselho seria a corporificação do Legislativo, conforme determinação do artigo 2º, *Para o exercício da Legislação haverá um Conselho permanente*<sup>673</sup>. Além desses 9 componentes, o artigo 7º também determinava que o Inspetor do Erário, provavelmente nomeado por força do Governo Provisório, fizesse parte do Conselho<sup>674</sup>. Até aqui, o Governo Provisório teria ao todo 10 membros, escolhidos para exercerem funções legislativas. Além disso, o artigo 4º determinava que um dos governadores (Executivo) presidiria o Conselho e o Secretário do Interior seria encarregado de registrar as deliberações do Legislativo, que os revolucionários de 1817 chamavam de Legislatura<sup>675</sup>.

O artigo 2º determinava que as localidades representadas pelas Câmaras escolhessem, por meio de eleição, outros membros para compor o Conselho<sup>676</sup>. Porém, a ideia de represen-

<sup>670</sup> TAVARES, Francisco Muniz, *op. cit.*, p. CVI.

<sup>671</sup> Eram ao todo 9 secretarias: Interior, Graça, Polícia, Justiça, Cultos, em um grupo; e Guerra, Fazenda, Marinha, Negócios Estrangeiros, em outro grupo. Por perceber que os revolucionários separaram em dois grupos essas secretarias, mas não as denominaram, chamei o primeiro grupo de *Secretaria Interna*, que a meu ver trataria de questões de ordem interna, na tentativa de consolidar a Revolução dentro das fronteiras daquela República que se formava, ao passo que nomeei o segundo grupo de *Secretaria Externa*, por tratar de áreas de defesa ou áreas essenciais para o sucesso da Revolução no âmbito externo. O artigo que trata desses grupos de secretarias é o 8º. LEIS ORGÂNICAS, *op. cit.*, p. 18.

<sup>672</sup> *Ibidem*. Com uma quantidade maior de Conselheiros, a participação na elaboração das Leis Orgânicas pode ter tido mais colaboradores.

<sup>673</sup> LEIS ORGÂNICAS, *op. cit.*, p. 17.

<sup>674</sup> Não consegui identificar onde se encaixa o Inspetor do Erário na estrutura do Governo Provisório. Talvez fosse espécie de subsecretário da Fazenda.

<sup>675</sup> LEIS ORGÂNICAS, *op. cit.*, p. 17.

<sup>676</sup> *Ibidem*, *loc. cit.*

#### Capítulo 4 – Leituras e apropriações na Revolução de 1817

tatividade era apenas aparente, pois as Leis Orgânicas determinavam que o número de candidatos eleitos pelas Câmaras eram de 6 membros, ou seja, um número menor ante aos 10 outros membros nomeados pelo Governo Provisório. Nesse caso, haveria a representatividade das Câmaras, entretanto, seria sempre a minoria. Por último, fazia parte desse Conselho, como já o dissemos anteriormente, o bispo e, na sua falta, o deão, o que totalizava um Conselho de 17 membros, dos quais 10 eram nomeados pelo próprio Governo Provisório, 6 eram escolhidos pelas Câmaras e 1 era o bispo ou deão, empossados por força de lei. O Conselho não atuaria apenas como órgão legislativo, mas fazia jus ao seu nome e aconselharia o Executivo quando esse assim o determinasse. O artigo 10º determinava: *parecendo ao Governo ouvir o Conselho sobre medidas que deva tomar na parte executiva convocá-lo-á*<sup>677</sup>.

Com relação ao Judiciário, como já foi dito, era o Governo Provisório quem nomeava os 5 membros do Colégio Supremo de Justiça. Porém, os juízes ordinários eram escolhidos pelo povo. Havia a eleição de dois juízes por cidade ou vila, sendo que um deles seria responsável pelo expediente do Crime e Polícia, enquanto o outro seria responsável pelo Cível e pelos órfãos e enjeitados. As eleições desses juízes dependiam da aprovação do Colégio Supremo de Justiça, isto é, indiretamente, o Governo Provisório também controlava quem deveria atuar como juiz ordinário em cada localidade<sup>678</sup>. Era também atribuição do Supremo Colégio de Justiça fiscalizar a atuação desses juízes eleitos uma vez por ano<sup>679</sup>. O povo também poderia apelar para o Supremo, caso ficasse insatisfeito com as deliberações dos juízes ordinários<sup>680</sup>.

Todo esse aparato judiciário descrito servia apenas para julgar aqueles que não fossem militares. Para crimes perpetrados por militares, havia uma Comissão Militar formada por 4 membros. Deles, dois deveriam ser membros do Supremo Colégio de Justiça, enquanto os outros dois deveriam atuar como oficiais gerais.

A **FIGURA II**, a seguir, facilita o entendimento dos meandros das Leis Orgânicas.

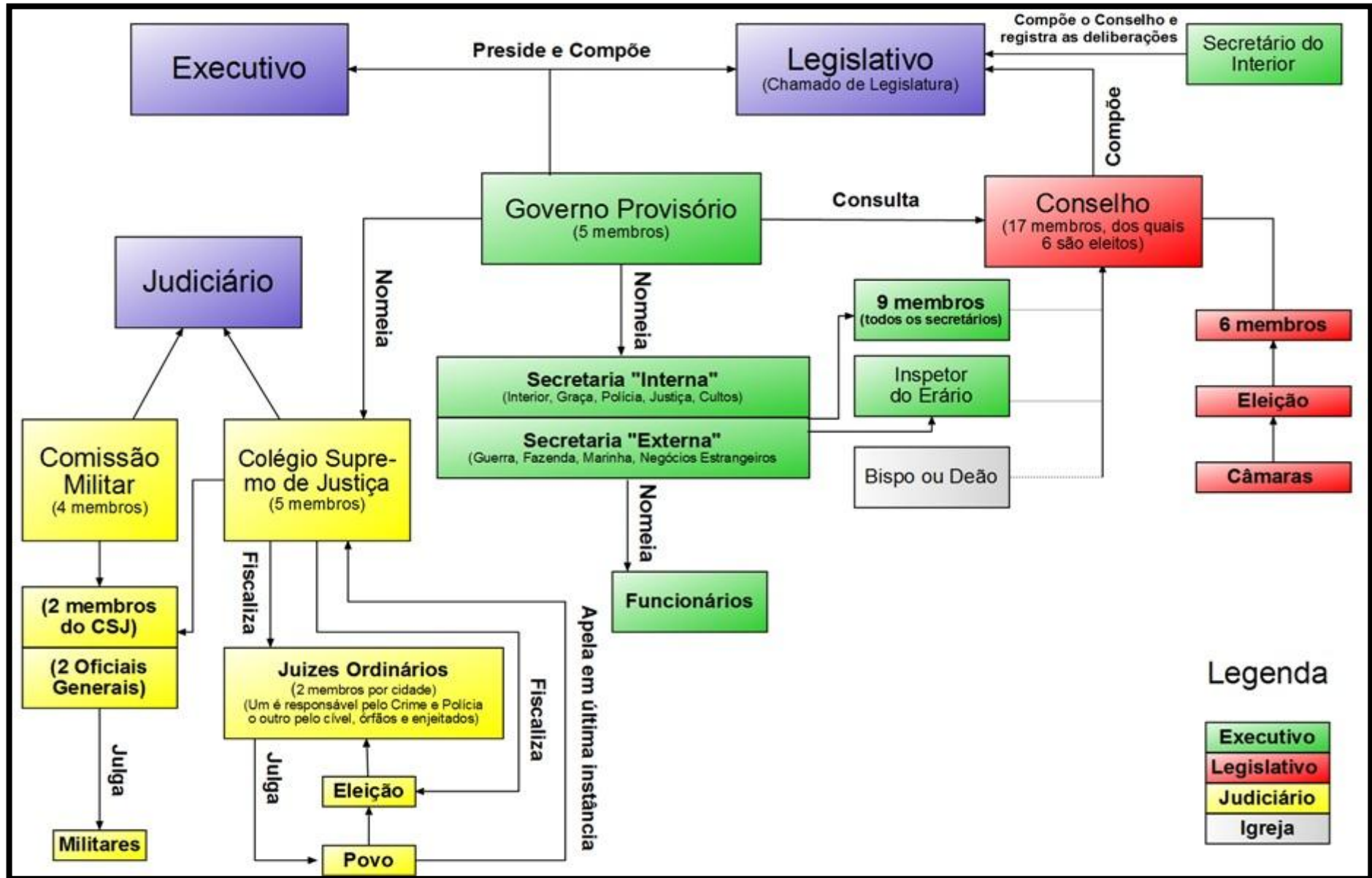
<sup>677</sup> LEIS ORGÂNICAS, *op. cit.*, p. 18.

<sup>678</sup> Artigo 13º. LEIS ORGÂNICAS, *op. cit.*, p. 19.

<sup>679</sup> Artigo 17º. LEIS ORGÂNICAS, *op. cit.*, p. 20.

<sup>680</sup> Artigo 15º. *Ibidem, loc. cit.*

FIGURA II – Fluxograma explicativo sobre o funcionamento dos três poderes nas Leis Orgânicas



#### Capítulo 4 – Leituras e apropriações na Revolução de 1817

Os revolucionários gastaram 23 artigos para montar todo o aparato supracitado, que deveria organizar a República em tempos difíceis. No entanto, outros 5 artigos foram dedicados a temas variados, mas também considerados fundamentais para a consolidação e sucesso da Revolução. Dois deles, já tratados aqui, o 23º e o 24º, remetiam à posição do Governo Provisório com relação à religião: como já informei, os artigos instituem a tolerância religiosa, com forte respaldo ao catolicismo, tomado como a religião do Estado que se formava. Os padres receberiam seus ordenados do governo, como acontecia antes sob a monarquia portuguesa. As demais *seitas cristãs* deveriam levantar recursos de seus fiéis para pagarem os seus pastores. Para a *ereção dos lugares de adoração e culto* de outras religiões, o governo impunha como pré-condição a existência de pelo menos 20 famílias com a mesma fé. Do contrário, não seria permitida a construção de templos de religiões diferentes. Ainda assim, esses *lugares de adoração e culto* de outras fés não poderiam trazer sino, objeto permitido somente às igrejas católicas.

Um importante aspecto a ser observado, que passa quase despercebido, é o limite dessa tolerância religiosa. O artigo 23º determina: *todas as mais seitas cristãs de qualquer denominação são toleradas*. Portanto, implicitamente permaneciam proibidas as religiões que não fossem cristãs. Os forros e escravos não podiam exercer suas fés caso elas fossem de matriz africana. O mesmo se pode dizer dos indígenas que viviam na região. Na mesma categoria ficava o judaísmo, para o qual Cristo não foi o Messias, mas, no máximo, um profeta. Assim, a tolerância religiosa defendida pelo Governo Provisório era moderada, pois reconhecia somente as *seitas* que tivessem Cristo como sua rocha, banindo-se as demais<sup>681</sup>.

Se no **Capítulo 1** vimos que, no início do XIX, em Pernambuco não havia liberdade de imprensa, o mesmo não se pode dizer no período da Revolução de 1817. As Leis Orgânicas, com efeito, proclamavam algo que os revolucionários fizeram uso nos primeiros dias de Revolução: a liberdade de imprensa. Liberdade, porém, no sentido de que o Governo Provisório publicava vários impressos a fim de avisar a população sobre os rumos que a Revolução tomava. De qualquer forma, foi a primeira vez que se experimentou o uso da tipografia em Pernambuco. As Leis Orgânicas vieram à luz da tipografia no final de março, provavelmente, amplamente impressas e enviadas às diversas câmaras que apoiavam à Revolução. O seu artigo 25º garantia a liberdade de imprensa. Era uma liberdade moderada, mas desconhecida nos rincões do Império português. Segundo o seu texto, poder-se-ia publicar o que bem se entendesse, *ficando porém o autor de qualquer obra, e seu impressor*

<sup>681</sup> LEIS ORGÂNICAS, *op. cit.*, pp. 21-2.

#### Capítulo 4 – Leituras e apropriações na Revolução de 1817

*sujeito a responder pelos ataques feitos à Religião, à Constituição, bons costumes e caráter dos indivíduos*<sup>682</sup>. Retomarei as ideias desse artigo das Leis Orgânicas quando for compará-las com as constituições citadas anteriormente.

Por fim, as Leis Orgânicas também se preocupam com a “cidadania” dos estrangeiros. Houve esforço dos revolucionários em tentar assimilar os portugueses em sua Revolução, embora eles fossem perseguidos em um primeiro momento. Para isso, os revolucionários preferiram o uso da palavra *patriota*, em detrimento de outras, como *pernambucano*, *brasileiro* e similares, pelo fato de os últimos termos não trazerem a identidade portuguesa para a Revolução. O termo *patriota* seria mais adequado, porque englobava todos os habitantes que tivessem abraçado a causa do governo. Antes do que uma ligação territorial, de nascimento, os revolucionários buscavam unir diferentes identidades na aceitação do Governo Provisório. Assim, independentemente de onde tivessem nascido, o importante era defender e atuar em favor do sucesso da Revolução, isto é, ser um *patriota*<sup>683</sup>.

Os artigos 26º e 27º vêm corroborar essa hipótese. O artigo 27º determina que *os estrangeiros de qualquer país e comunhão cristã que sejam podem ser entre nós naturalizados por atos do governo*. Assim que houvesse a naturalização, esses estrangeiros poderiam exercer todos os cargos da República. Essa medida não vinha só incorporar os portugueses, mas também os vários comerciantes ingleses e franceses que viviam negociando na região, tanto que há uma distinção entre os artigos supracitados. Enquanto o 26º trata da naturalização dos *europæus*, isto é, dos portugueses, o 27º trata da naturalização do restante dos estrangeiros. Os portugueses seriam naturalizados bastando apenas aceitar e dar provas que aderiram ao Governo Provisório:

*Os europeus entre nós naturalizados e estabelecidos que derem prova de adesão ao partido da regeneração e liberdade são nossos patriotas e ficarão habilitados para entrar nos empregos da República para que forem hábeis e capazes*<sup>684</sup>.

O artigo 26º também revela que o interesse do Governo Provisório sobre os portugueses era mais do que apenas evitar desordens internas. Os revolucionários sabiam que entre eles havia muitos portugueses habilidosos, fosse no comércio, fosse na arte militar, fosse em termos administrativos. Por isso, a ajuda dos lusitanos seria bem vinda, caso aceitassem a República. Com isso, eles poderiam entrar *nos empregos da república*. Sobre os

<sup>682</sup> *Ibidem*, p. 22.

<sup>683</sup> ANDRADE, Breno Gontijo. Vocabulário Político e Maçonaria na Revolução Pernambucana de 1817. *Opsis*, Catalão, v. 10, pp. 169-86, 2010.

<sup>684</sup> LEIS ORGÂNICAS, *op. cit.*, p. 22.

#### Capítulo 4 – Leituras e apropriações na Revolução de 1817

demais estrangeiros, o artigo 27º determinava que eles fossem naturalizados através de *atos do Governo*, isto é, dependeriam de uma autorização dos governantes. Ao serem naturalizados, estavam também habilitados a *exercerem os cargos da República*<sup>685</sup>.

Após a exposição das Leis Orgânicas, faz-se necessário buscar as fontes que possivelmente a embasaram. Para isso compararei as Leis Orgânicas com trechos de constituições que acredito terem servido de inspiração aos revolucionários. Não só utilizarei de partes idênticas, mas também daquelas com algumas semelhanças ou mesmo com ideias opostas. Neste último caso, entendo a diferença como a desaprovação de algum preceito, um caminho a ser constitucionalmente evitado, mas que não deixa de ser apropriado, mesmo às avessas. Antes, porém, é preciso expor documentos que comprovem a circulação dessas constituições entre os revolucionários de 1817.

Segundo Francisco Muniz TAVARES, os olhos dos participantes de 1817 se voltavam desde cedo para a independência das colônias espanholas e, principalmente, dos Estados Unidos. Dizia que:

*Atraída pelos incentivos democráticos sem o ouropel da monarquia, a parte da América emancipada havia adotado na sua organização social o governo republicano. A gloriosa fortuna, que gozavam em particular os Estados Unidos, a sua segurança e ordem legal, indicavam aos brasileiros a preferência daquele governo: os pernambucanos que anelavam o melhoramento da Pátria, o admitiam unânimes*<sup>686</sup>.

Essa curiosidade e esse ânimo sobre os Estados Unidos poderiam resultar na leitura de impressos sobre o governo do referido país, como a sua Constituição, ou mesmo os periódicos da época. Conhecendo-o e imitando os seus sucessos, poderiam trazê-lo para Pernambuco. É bem verdade que, escrevendo anos depois, Muniz TAVARES desabonou essa importação, afirmando que os revolucionários de Pernambuco *imaginavam que qualquer instituição caracterizada útil era aplicável a todos os povos, sem se lembrarem que com facilidade pode se transplantar a lei, mas não o espírito da Nação*<sup>687</sup>. Na leitura dos fatos pregressos feita por TAVARES, ressalte-se, fica a marca da compreensão de Montesquieu sobre a relação entre as leis e o “espírito” dos povos e países, registrada em *Do Espírito das Leis* (1748).

<sup>685</sup> *Ibidem*, p. 22.

<sup>686</sup> TAVARES, Francisco Muniz. *História da Revolução Pernambucana de 1817*. Ed. revista e anotada por Oliveira Lima. 2 ed. Recife: Imprensa Industrial, 1917, p. LXXXV.

<sup>687</sup> *Ibidem*, loc. cit.

#### Capítulo 4 – Leituras e apropriações na Revolução de 1817

Há poucas referências sobre a circulação da Constituição dos Estados Unidos entre os revolucionários. Segundo a mesma testemunha que acusou o já citado Manuel José Pereira Caldas de participar da escrita das Leis Orgânicas, esse último apareceu na sala do governo e o governador letrado (?):

*Disse-lhe ao ouvido que esperavam fosse o seu Franklin, mas respondendo-lhe o réu [Manuel José Pereira Caldas] que não tinha para isso os conhecimentos que ele fora procurar pelas Cortes da Europa, à custa de anos de mora e que nunca vira obras suas [isto é, de Franklin], ele [o governador] apresentou o livro das constituições que compusera para as Províncias Americanas para ver obras dele e nunca mais se falou em constituição*<sup>688</sup>.

Outro indício da circulação da Constituição dos Estados Unidos entre os revolucionários está em uma carta levada pelo emissário da Revolução Pernambucana aos Estados Unidos. Segundo essa carta,

*o Governo Provisório continuou depois a dar todas as providências necessárias, e a promover o bem público e já se terá publicada a lei orgânica ouvido o povo pelas competentes câmaras, e depois tratar-se da constituição, que deve ser modelada pela dos Estados Unidos, com aquelas alterações ou modificações análogas aos costumes do país*<sup>689</sup> – grifo meu.

Quanto à circulação das constituições francesas entre os revolucionários, L. F. Tollenare afirmou que os revolucionários tinham sobre *a mesa as nossas constituições francezas de 91, 93 e 95*; acrescentando que *esta última agrada-lhes*<sup>690</sup>. Sabe-se também que em Portugal as constituições francesas tiveram circulação ainda maior. É o que diz a acusação de D. Vicente de Souza, embaixador português em Paris, contra o mercador de livros Borel, francês radicado em Lisboa. De acordo com D. Vicente de Souza, Borel teria mandado imprimir nada mais do que 12 mil exemplares da Constituição Francesa em língua portuguesa, provavelmente, a Constituição de 1791, uma vez que sua acusação foi feita no ano de 1792<sup>691</sup>.

Outra prova de que houve a circulação dessas constituições entre os revolucionários são alguns artigos das Leis Orgânicas. Mas outras constituições que não foram citadas nos documentos podem ter circulado também em Pernambuco. É o caso da Constituição de 1799 da França e a Constituição de Cádiz, da Espanha, promulgada em 1812. Só é possível

<sup>688</sup> DH, vol. CVIII, p. 278.

<sup>689</sup> DH, vol. CIX, p. 265.

<sup>690</sup> TOLLENARE, L. F. *op. cit.*, p. 145.

<sup>691</sup> VILLALTA, Luiz Carlos. Os submundos do livro em Portugal, na passagem do século XVIII para o século XIX. In: Encontro Regional de História. *Caderno de Resumos*, Belo Horizonte, vol. 16, 2008, p. 9.

#### Capítulo 4 – Leituras e apropriações na Revolução de 1817

confirmar essas suspeitas comparando-se as constituições com as Leis Orgânicas, verificando, assim, as possíveis semelhanças e dessemelhanças, como será demonstrado a seguir.

O Título III, artigo primeiro, da Constituição de 1791 da França, coincide com o preâmbulo das Leis Orgânicas. Está escrito na Constituição francesa que a soberania é una, indivisível, inalienável e imprescritível, pertencendo à nação francesa. As Constituições de 1793 e 1795 repetiram a mesma ideia, ao contrário da Constituição de 1799, que não a menciona<sup>692</sup>. Até mesmo a Constituição da Espanha de 1812, conhecida também como *La pepa*<sup>693</sup>, dizia que a soberania residia na nação espanhola<sup>694</sup>. A soberania, nas Leis Orgânicas, é tratada como advinda do povo e revestiria o Governo Provisório: *O Governo Provisório da República de Pernambuco, revestido da Soberania pelo povo, em quem ela só reside*<sup>695</sup>.

Sobre os estrangeiros, o artigo I, seção 2, da Constituição dos Estados Unidos, colocava algumas condições para limitar a sua participação no poder. Por exemplo, para ser um membro da Câmara dos Representantes, havia a exigência de ser cidadão dos Estados Unidos pelo prazo mínimo de sete anos. Na Constituição de 1791 da França, Título II, artigo 4, há a determinação de que o poder Legislativo pode conceder a naturalização – que era um salvo conduto também à participação do poder – a um estrangeiro sem exigir outras condições, a não ser estabelecer domicílio na França e fazer um juramento cívico<sup>696</sup>. A Constituição de 1793 limita um pouco mais a naturalização dos estrangeiros. De acordo com o artigo 4, era necessário que o estrangeiro, além de ser do sexo masculino, tivesse 21 anos completos, estivesse domiciliado na França por pelo menos um ano, vivendo do seu trabalho ou possuindo uma propriedade, ou tendo desposado uma francesa, ou adotado uma criança, ou que estivesse cuidando de um velho. Antes, na Constituição de 1791, somente o Legislativo concedia a naturalização aos estrangeiros na França. Na Constituição de 1793,

<sup>692</sup> Artigo 2 e 7. CONSTITUTION du 24 juin 1793. Disponível em:

<http://www.elysee.fr/president/la-presidence/les-textes-fondateurs/les-constitutions-depuis-1791/les-textes-constitutionnels-antérieurs/la-constitution-du-24-juin-1793.8873.html> . Acesso em 19/08/2011.

Artigo 2. CONSTITUTION du 5 Fructidor an III (22 Août 1795). Disponível em:

<http://www.elysee.fr/president/la-presidence/les-textes-fondateurs/les-constitutions-depuis-1791/les-textes-constitutionnels-antérieurs/la-constitution-du-5-fructidor-an-iii-22-aout.8874.html> . Acesso em 19/08/2011.

<sup>693</sup> Pepe é hipocorístico de José na língua castelhana. Pepa é o feminino de Pepe, e a Constituição recebe essa denominação por ter sido promulgada no dia 19 de março, dia de São José.

<sup>694</sup> Artigo 3º. CONSTITUCION de Cádiz (1812). Disponível em:

[http://www.congreso.es/docu/constituciones/1812/ce1812\\_cd.pdf](http://www.congreso.es/docu/constituciones/1812/ce1812_cd.pdf) . Acesso em 19/08/2011.

<sup>695</sup> LEIS ORGÂNICAS, *op. cit.*, p. 16.

<sup>696</sup> CONSTITUTION du 3 septembre 1791. Disponível em:

<http://www.elysee.fr/president/la-presidence/les-textes-fondateurs/les-constitutions-depuis-1791/les-textes-constitutionnels-antérieurs/la-constitution-du-3-septembre-1791.8872.html> . Acesso em 19/08/2011.

#### Capítulo 4 – Leituras e apropriações na Revolução de 1817

a naturalização dos estrangeiros tornou-se um direito constitucional desde que seguidos os requisitos supracitados, e não uma concessão do Legislativo. No entanto, o Legislativo ainda guardaria o poder de conceder algumas naturalizações para aqueles estrangeiros que julgasse se destacar por sua humanidade<sup>697</sup>. A Constituição de 1795 é ainda mais restritiva: exigia-se, além dos 21 anos de idade, uma declaração de intenção de se fixar na França, residir por sete anos naquele país, tal como também exigia a Constituição dos Estados Unidos de 1787, e pagar uma contribuição ao Estado, possuir algum tipo de propriedade na França ou estar casado com uma francesa<sup>698</sup>. Na Constituição de 1799, havia menos exigências, mas o tempo de permanência na França, para adquirir a cidadania, era de 10 anos<sup>699</sup>. Na Constituição da Espanha de 1812, as Cortes poderiam conceder cartas de naturalização aos estrangeiros, assemelhando-se nesse aspecto à Constituição de 1791 da França. Porém, oferecia a cidadania aos estrangeiros que estivessem vivendo nos domínios espanhóis por pelo menos dez anos, semelhantemente à Constituição de 1799 da França<sup>700</sup>. As Leis Orgânicas, por sua vez, nesse ponto parecem ter se apropriado das demais constituições, sem, contudo, perderem a sua originalidade, pelas diferentes circunstâncias que o Governo Provisório enfrentou. Elas determinavam dois níveis de naturalização aos estrangeiros, um mais fácil de ser conseguido e outro, nem tanto. O primeiro nível tratava da naturalização dos portugueses, chamados de *européus* pelos revolucionários. Para esse grupo, como se mostrou anteriormente, a única exigência era aceitar e atuar em favor do Governo Provisório. A facilitação dessa naturalização se devia à necessidade do Governo Provisório em evitar desavenças internas, uma vez que os portugueses habitavam a região e queriam também aproveitar as habilidades e recursos dos mesmos frente aos realistas. Para os demais estrangeiros, a naturalização acontecia tal como determinava a Constituição de 1791 da França, isto é, através de atos do Governo<sup>701</sup>. Embora as Leis Orgânicas não falem sobre um juramento cívico nos moldes da Constituição francesa de 1791, há incontáveis passagens na documentação que acusam essa prática, como, talvez, um requisito para todos, inclusive para portugueses. Nesse caso, no que diz respeito à naturalização dos estrangeiros, as Leis Orgânicas ficavam a dever mais à Constituição de 1791 do que a qualquer outra. Mas havia uma pequena diferença: enquanto na França a permissão era concedida pelo Le-

<sup>697</sup> Artigo 4. CONSTITUTION du 24 juin 1793.

<sup>698</sup> Artigo 10. CONSTITUTION du 5 Fructidor an III (22 Août 1795).

<sup>699</sup> Artigo 4. CONSTITUTION du 22 Frimaire an VIII (13 décembre 1799). Disponível em: <http://www.elysee.fr/president/la-presidence/les-textes-fondateurs/les-constitutions-depuis-1791/les-textes-constitutionnels-antérieurs/la-constitution-du-22-frimaire-an-viii-13.8876.html>. Acesso em 19/08/2011.

<sup>700</sup> Artigo 5º. CONSTITUCION de Cádiz (1812).

<sup>701</sup> Artigos 26º e 27º. LEIS ORGÂNICAS, *op. cit.*, p. 22.

#### Capítulo 4 – Leituras e apropriações na Revolução de 1817

gislativo, em Pernambuco a permissão era dada pelo Governo Provisório, isto é, pelo Executivo.

Sobre a aprovação de leis, o artigo I, seção 7, da Constituição dos Estados Unidos, determinava que *todo projeto de lei aprovada pela Câmara dos Representantes e pelo Senado deve[ria], antes de se tornar lei, ser apresentado ao Presidente dos Estados Unidos para sua aprovação ou não*. Isto quer dizer que, após a aprovação de leis pelo Legislativo, o Executivo, representado na figura do Presidente, deveria também aprovar a lei. Porém, se o Presidente não a aprovasse, a lei voltava com as objeções do Executivo e deveria ser reformulada. Se mesmo reformulada, o Presidente não a aprovasse, a lei precisaria de 2/3 de aprovação da Câmara dos Representantes e do Senado para se tornar válida e constitucional<sup>702</sup>. A Constituição de 1791 da França tinha determinação semelhante. As leis chegavam ao rei, que deveria aprová-las ou não. Em caso negativo, a determinação do rei tinha apenas efeito suspensivo. Elas retornavam ao Legislativo e, se fossem aprovadas por seus membros, entravam em vigor, como se o rei as tivesse sancionado<sup>703</sup>. A Constituição de 1793 deixou o Legislativo ainda mais poderoso, pois além de criar e votar leis, também as aprovava por maioria<sup>704</sup>. Esse poder ainda permaneceria nas mãos do Legislativo na Constituição de 1795, pois, enquanto o Conselho dos Quinhentos criava as leis, cabia ao Conselho dos Anciãos aprová-las<sup>705</sup>. Em 1799, o poder Executivo da França, representado pelo Consulado, voltou a aprovar as leis e executá-las. Em 1812, a Constituição de Cádiz trouxe determinações semelhantes às da Constituição dos Estados Unidos e da França de 1791 no que se refere às leis. O rei deveria sancioná-las, do contrário, voltavam para a reformulação e votação no Legislativo. Se mesmo assim, após três tentativas em aprovar as leis, o rei se recusasse a sancioná-las, elas eram obrigatoriamente aprovadas, como se o rei as tivesse assinado<sup>706</sup>.

Nas Leis Orgânicas, como o Executivo é central e abrangente, as deliberações do Legislativo também eram as suas. Mas as leis só seriam aprovadas com a assinatura do Governo Provisório, composto por cinco membros: *o Governo e Conselho assim reunidos formarão a Legislatura propriamente dita, e a decisão da pluralidade dará existência aos atos de Legislatura ou decretos, que serão assinados pelo Governo*<sup>707</sup>. Ao contrário da

<sup>702</sup> CONSTITUTION of United States of America (1787). Disponível em: <http://www.archives.gov/exhibits/charters/constitution.html>. Acesso em 19/08/2011.

<sup>703</sup> Título III, Capítulo III, Seção III, artigo 2. CONSTITUTION du 3 septembre 1791

<sup>704</sup> Artigos 56-60. CONSTITUTION du 24 juin 1793.

<sup>705</sup> Artigos 73-109. CONSTITUTION du 5 Fructidor an III (22 Août 1795).

<sup>706</sup> Artigos 142-49. CONSTITUCION de Cádiz (1812).

<sup>707</sup> LEIS ORGÂNICAS, *op. cit.*, p. 17.

#### Capítulo 4 – Leituras e apropriações na Revolução de 1817

Constituição dos Estados Unidos e da Constituição de 1791, a decisão do Governo Provisório, ao que tudo indica, era a final. Em momentos de guerra, Revolução, como aquele vivido pelo Governo Provisório, a rápida normatização era essencial para o seu sucesso.

No que diz respeito à ideia do corpo Legislativo, as Leis Orgânicas parecem se assemelhar um pouco à Constituição de 1795 e muito com a Constituição de 1799. Em 1795, o corpo Legislativo era composto de dois conselhos: o Conselho dos Quinhentos, que criava as leis e o Conselho dos Anciãos, que votava a validade dessas leis. O Legislativo criado pelo Governo Provisório instaurou apenas um Conselho, com a finalidade também de criar e aprovar leis, além de auxiliar o Executivo quando fosse solicitado. A diferença está no fato de o Governo Provisório, ao contrário da Constituição de 1795, nomear a maioria dos membros do Conselho, isto é, 11 membros, enquanto outros 6 eram eleitos. Porém, é nessa diferença que as Leis Orgânicas se assemelham à Constituição de 1799. O Consulado francês nomeava uma parte do Legislativo, isto é, os membros do Conselho de Estado e do Senado<sup>708</sup>. A outra parte do Legislativo era eleita, porém de maneira indireta, pois o Senado era quem dava a palavra final sobre a posse dos candidatos<sup>709</sup>.

O corpo Executivo determinado pelas Leis Orgânicas também traz muitas semelhanças com aquele pensado pelos franceses em 1795. Na França, a Constituição de 1795 determinava o Diretório, isto é, o poder Executivo dividido entre cinco membros<sup>710</sup>. Ora, assim que os revolucionários conseguiram depor o governador Caetano Pinto instituíram um Governo Provisório cujos dirigentes também eram em número de cinco. Cada qual ficava responsável por uma área, como o Comércio, a Agricultura, a Magistratura etc. Apesar de o Governo Provisório ter se constituído por 5 membros, não há uma determinação explícita das Leis Orgânicas no que diz respeito à quantidade de membros. O artigo 1º, apenas, diz que, enquanto não se escrevesse a Constituição, o poder Executivo estaria concentrado nas mãos do Governo Provisório<sup>711</sup>. Outra semelhança era que ambos Executivos poderiam nomear ministros e secretários. Uma diferença entre o corpo Executivo francês de 1795 e do Governo Provisório era que, na França, os membros do Diretório eram escolhidos através de votos de uma lista proposta pelo Conselho dos Anciãos. Já o “Diretório Pernambucano” foi escolhido no calor da Revolução por menos de 20 eleitores, ou seja, ainda que tenha havido uma eleição, há fortes indícios de que ela tenha sido enviesada, favorecendo alguns líderes da Revolução de 1817. Outra diferença era que o Governo Provisório, como

<sup>708</sup> Artigo 42. CONSTITUTION du 22 Frimaire an VIII (13 décembre 1799).

<sup>709</sup> Artigo 20. *Ibidem, loc. cit.*

<sup>710</sup> Artigo 132. CONSTITUTION du 5 Fructidor an III (22 Août 1795).

<sup>711</sup> LEIS ORGÂNICAS, *op. cit.*, p. 16.

#### Capítulo 4 – Leituras e apropriações na Revolução de 1817

já foi dito, era central e abrangente, ao passo que o Diretório da França tinha seus poderes limitados pelo Legislativo.

Nos Estados Unidos, o artigo II, seção 2, da Constituição, determinava que os cargos de embaixador, ministros, cônsules, juízes do Supremo Tribunal e todos os funcionários fossem nomeados pelo Presidente, mas que deveriam ser aprovados pelo Senado, isto é, por uma das casas do Legislativo. Na França, em 1791, a nomeação para os cargos era feita pelo rei, tendo limitações apenas em relação à alta hierarquia militar. Todos os embaixadores, por exemplo, eram escolhidos pelo rei, em contrapartida,  $\frac{2}{3}$  dos almirantes eram propostos pelo rei<sup>712</sup>. Nas Leis Orgânicas, os cinco membros do Governo Provisório nomeariam os secretários – cargos que se equiparam ao de ministro – bem como determinavam quem seriam os juízes do Supremo Colégio de Justiça<sup>713</sup>. Essas resoluções não precisavam da anuência do Legislativo, o que demonstra maior independência e poder por parte do Executivo, se as compararmos com o estabelecido pela Constituição dos Estados Unidos. Comparado com o determinado na Constituição de 1791, o Governo Provisório também tem maior poder, pois é responsável pela nomeação de todos os cargos sem nenhuma restrição, inclusive dos militares<sup>714</sup>. Artigo semelhante é encontrado na Constituição de Cádiz de 1812. Era o rei o responsável pela escolha de vários postos, dentre eles os seus secretários. O Governo Provisório também era responsável pela escolha de secretários. A diferença estava no número de secretários: Pernambuco necessitava de 11, enquanto 7 eram o suficiente para a monarquia espanhola. Coincidiam também os nomes das secretarias: Secretaria da Fazenda, da Guerra, da Marinha, da Justiça e Graça<sup>715</sup>. Outra semelhança era a participação de eclesiásticos no governo. Enquanto o Governo Provisório destinava uma vaga para o bispo ou deão de Pernambuco no Legislativo, a Constituição de Cádiz de 1812 também instituía a obrigatoriedade de quatro vagas do Conselho de Estado para os eclesiásticos<sup>716</sup>. Em termos de funções legislativas, o bispo, em Pernambuco, gozava de mais poder, em comparação com o que sucedia com os eclesiásticos no Conselho de Estado da Espanha, na medida em que este órgão era apenas para uso consultivo do rei. Mesmo assim, não deixa de haver similitudes entre as Leis Orgânicas e a Constituição de Cádiz.

Na nomeação do cargo de tesoureiro ou administrador dos recursos públicos, há semelhanças entre as Constituições de 1793, a Constituição da Espanha de 1812 e as Leis

<sup>712</sup> Título III, Capítulo IV, artigo 2. CONSTITUTION du 3 septembre 1791.

<sup>713</sup> Artigo 8º e 15º. LEIS ORGÂNICAS, *op. cit.*, p. 18 e 20.

<sup>714</sup> O Governo Provisório distribuiu patentes e promoveu vários militares aos cargos da alta hierarquia militar.

<sup>715</sup> Artigo 222. CONSTITUCION de Cádiz (1812). Artigo 8º. LEIS ORGÂNICAS, *op. cit.*, p. 18.

<sup>716</sup> Artigo 7º. LEIS ORGÂNICAS, *op. cit.*, p. 18. Artigo 232. CONSTITUCION de Cádiz (1812).

#### Capítulo 4 – Leituras e apropriações na Revolução de 1817

Orgânicas e diferenças com a Constituição de 1795 e 1799. O artigo 103, da Constituição de 1793, determinava que o tesouro nacional fosse administrado por um tesoureiro nomeado pelo Executivo; o artigo 221, da Constituição de 1812, dizia que o rei espanhol nomearia um administrador que cuidaria das finanças do Reino. Ambos os artigos se assemelham ao artigo 12º das Leis Orgânicas, que criam o cargo de Inspetor do Erário, responsável pela *administração, arrecadação e compatibilidade das rendas públicas*<sup>717</sup>. Sua nomeação, provavelmente, dar-se-ia por indicação do Secretário da Fazenda, seu superior imediato. No caso da Constituição de 1795, também há a determinação da criação dos cargos de Comissários do Tesouro Nacional, no total de cinco membros, porém esses funcionários eram eleitos pelo Legislativo e não nomeados. Em 1799, os responsáveis pelo Tesouro, em número de 7, seriam escolhidos pelos senadores, a partir de uma lista de nomes eleitos pelos cidadãos<sup>718</sup>.

No geral, os habitantes dos EUA acreditavam que o governo livre era aquele em que o Legislativo governava. A Constituição dos Estados Unidos se pautou nessa máxima, concedendo um poder menor ao Executivo, enquanto o Legislativo era fortalecido<sup>719</sup>. Por isso, o Legislativo não só criava as leis, mas também tinha força para aprová-las, mesmo contrariando a decisão de um Presidente, como também aprovava ou não a nomeação para cargos importantes, feita pelo Presidente. No caso da França, que se inspirou também na Independência dos Estados Unidos, como está registrado na *Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão*, o Legislativo recebeu considerável parcela de poder pela Constituição de 1791, embora ainda o repartisse com o rei. Esse fato, porém, não foi observado nas demais constituições francesas, que ampliaram mais e mais o poder do Legislativo. No Governo Provisório, como vimos, o poder estava com o Executivo, que criou mecanismos de associação e controle do poder Legislativo.

Outra diferença é o tratamento dado aos membros do poder Executivo e Legislativo que se envolviam em casos de traição, suborno, delitos e crimes graves. A Constituição dos Estados Unidos determina o afastamento de seus membros no momento em que eles eram indiciados, mesmo que fosse o Presidente, Vice-Presidente ou qualquer outro funcionário<sup>720</sup>. Já a Constituição de 1791 dizia que os membros do Executivo, no caso, os ministros, poderiam ser processados criminalmente somente por um ato do legislativo<sup>721</sup>. Do mesmo

<sup>717</sup> LEIS ORGÂNICAS, *op. cit.*, p. 19.

<sup>718</sup> Artigo 89. CONSTITUTION du 22 Frimaire an VIII (13 décembre 1799).

<sup>719</sup> MADISON, James & HAMILTON, Alexander & JAY, John. *Os Artigos Federalistas, 1787-1788*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1993

<sup>720</sup> Artigo 2º, seção 4. CONSTITUTION of United States of America (1787).

<sup>721</sup> Título III, Capítulo II, seção IV, artigos 5 e 8. CONSTITUTION du 3 septembre 1791.

#### Capítulo 4 – Leituras e apropriações na Revolução de 1817

modo, os membros do Legislativo só poderiam ser investigados e julgados se fossem pegos em flagrante ou por força de um mandato de prisão lavrado pelo próprio legislativo<sup>722</sup>. Essa determinação permaneceu nas Constituições de 1793 e 1795<sup>723</sup>. A meu ver, a determinação das Leis Orgânicas era mais branda com os delitos cometidos pelas altas autoridades. Dizia o artigo 11º que os secretários poderiam ser logo acusados por seus atos perniciosos, mas o mesmo não poderia acontecer com os governadores, representantes do Executivo. Nesse caso, só poderiam ser acusados *findo o seu tempo de serviço*<sup>724</sup>.

Já o poder Judiciário dos Estados Unidos era dividido entre os juízes da Suprema Corte e dos tribunais inferiores. Na França de 1791, havia a divisão entre o Tribunal Superior, que julgava os membros do governo e o Tribunal de Cassação, que servia como última instância para o Tribunal Civil. Em 1793, o Tribunal Superior foi extinto, permanecendo o Tribunal de Cassação, com as mesmas prerrogativas anteriores. Será criado também o Tribunal Criminal, responsável pelo julgamento dos crimes cometidos pelos cidadãos. Em 1795 e 1799, os tribunais continuaram os mesmos, retornando também o Tribunal Superior de 1791. Há também uma particularidade: os juízes franceses das localidades eram eleitos, ao passo que o restante era nomeado, ora pelo Legislativo, ora pelo Executivo, variando conforme a constituição. A Constituição de Cádiz era oposta nesse aspecto, pois era o rei, isto é, o Executivo, quem nomeava todos os juízes da nação<sup>725</sup>. Além disso, o rei poderia interferir no poder Judiciário, pois sempre que julgasse necessário podia oferecer indultos aos criminosos<sup>726</sup>. As Leis Orgânicas também determinavam uma instância superior, chamada de Colégio Supremo de Justiça, e outra inferior, mas sem denominação, sob a ação dos dois juízes ordinários de cada localidade. A diferença com o poder Judiciário dos Estados Unidos era que lá todos os juízes recebiam remuneração, enquanto no Governo Provisório apenas os juízes do Colégio Supremo de Justiça seriam remunerados. Dizia-se que os juízes ordinários não teriam salário *algum do público, nem coisa alguma das partes pelo desempenho de suas funções, contentando-se com o respeito que lhes resulta do exercício dos seus cargos*<sup>727</sup>. Outra diferença no âmbito local é que, nos Estados Unidos, os juízes dos tribunais inferiores eram nomeados, ao passo que os juízes ordinários do Governo Pro-

<sup>722</sup> Título III, Primeiro Capítulo, Seção V, artigos 7 e 8. CONSTITUTION du 3 septembre 1791.

<sup>723</sup> Artigo 44. CONSTITUTION du 24 juin 1793. Artigo 110 e 111. CONSTITUTION du 5 Fructidor an III (22 Août 1795).

<sup>724</sup> Artigo 11º. LEIS ORGÂNICAS, *op. cit.*, p. 19.

<sup>725</sup> Artigo 171. CONSTITUCION de Cádiz (1812).

<sup>726</sup> *Ibidem*, *loc. cit.*

<sup>727</sup> Artigo 13º. *Ibidem*, *loc. cit.*

#### Capítulo 4 – Leituras e apropriações na Revolução de 1817

visório eram eleitos pelo povo<sup>728</sup>. Essa eleição de juízes também era prevista na Constituição de 1791, 1793, 1795, 1799 da França<sup>729</sup>. No entanto, as Leis Orgânicas parecem se assemelhar, nesse aspecto, mais à Constituição de 1795 e 1799, pois nelas o povo elege os juízes inferiores, enquanto os demais são nomeados pelo governo. Embora as sobreditas constituições tratem da eleição dos juízes, na América Portuguesa esse costume parece ser mais antigo. As Ordenações Filipinas, livro I, título 67, determinavam que os juízes ordinários, os vereadores, procurador, tesoureiro e escrivão, fossem eleitos por três anos. Sufragados eleitoralmente, eram conhecidos por pelouro, pelo fato de que cada nome recenseado era escrito num papel, o qual era encerrado em pequena bola de cera de nome pelouro. No dia da eleição para os cargos municipais, uma arca contendo os pelouros era aberta. Estes pelouros eram colocados em diferentes sacos, correspondendo a cada cargo municipal, de onde um garoto tirava à sorte daqueles que iriam servir no próximo ano<sup>730</sup>.

As forças terrestres e marítimas da França, de acordo com a Constituição de 1795, estavam sujeitas a leis particulares, no que diz respeito à disciplina, à forma de julgamento e à natureza das punições<sup>731</sup>. Em 1799, a Constituição seria mais clara quanto aos delitos cometidos por militares, pois, em seu artigo 85, determina que os militares sejam julgados em um tribunal especial, com formas específicas de julgamento. Na Constituição de Cádiz de 1812, tanto eclesiásticos quanto militares contavam com foro privilegiado em julgamentos<sup>732</sup>. As Leis Orgânicas adotaram lógica semelhante, porque criaram uma Comissão Militar responsável apenas por julgar seus militares<sup>733</sup>.

Sobre a liberdade de imprensa e opinião, a Constituição dos Estados Unidos não determina os seus limites. Isso não quer dizer que essa liberdade fosse cerceada, pelo contrário, ela era utilizada largamente. Em contrapartida, a Constituição de 1791 dos franceses era explícita no que diz respeito à liberdade de imprensa e opinião. O capítulo V, artigo 17, determina que nenhum homem poderia ser investigado ou processado por conta dos seus escritos ou de suas publicações impressas. A exceção seria para publicações que visassem à desobediência das leis, à degradação dos poderes constituídos, às ações criminosas e às

<sup>728</sup> *Ibidem, loc. cit.*

<sup>729</sup> Título III, Capítulo V, artigo 5. CONSTITUTION du 3 septembre 1791. Artigo 88 e 97. CONSTITUTION du 24 juin 1793. Artigo 27. CONSTITUTION du 5 Fructidor an III (22 Août 1795). Artigo 60. CONSTITUTION du 22 Frimaire an VIII (13 décembre 1799).

<sup>730</sup> FERLINI, Vera Lúcia Amaral. A Gazeta de Pernambuco: algumas questões sobre a circulação de notícias no fim do século XVIII. In: ALGRANTI, Leila Mezan & MEGIANI, Ana Paula Torres. (Org.). *O Império por Escrito – Formas de Transmissão da Cultura Letrada no Mundo Ibérico (século XVI-XIX)*. São Paulo: Alameda, 2009, p. 481.

<sup>731</sup> Artigo 290. CONSTITUTION du 5 Fructidor an III (22 Août 1795).

<sup>732</sup> Artigo 249-50. CONSTITUCION de Cádiz (1812).

<sup>733</sup> Artigo 20º. LEIS ORGÂNICAS, *op. cit.*, p. 21.

#### Capítulo 4 – Leituras e apropriações na Revolução de 1817

calúnias contra funcionários públicos, difamações e injúrias sobre a vida privada de qualquer pessoa etc<sup>734</sup>. A Constituição de 1793 era mais avançada do que a sua predecessora, pois, de acordo com o seu artigo 122, era um direito garantido pela Constituição a liberdade indefinida de impressão. A Constituição de 1795 limita essa liberdade, dizendo que haveria a liberdade, que ninguém seria responsabilizado por seus escritos e publicações, exceto nos casos previstos por lei. Em 1799, não houve nenhuma determinação nesse sentido. Já na Constituição de Cádiz de 1812, havia um subartigo tímido, um tanto quanto subjetivo, que dizia ser responsabilidade das Cortes proteger a liberdade política de impressão, sem determinar o que era e quais eram os limites dessa liberdade política<sup>735</sup>. O 25º artigo das Leis Orgânicas foi feito na guisa do sobredito artigo 17 da Constituição Francesa de 1791, diferenciando-se apenas no que era proibido de se publicar. A liberdade de imprensa estaria proclamada, mas o autor seria responsável pelos ataques que fizesse contra a religião, a constituição, os costumes e o caráter dos indivíduos. É preciso, porém, relativizar a apropriação que os revolucionários fizeram da Constituição Francesa de 1791. Seguindo as políticas do Reformismo Ilustrado, o Desembargo do Paço deveria estar atento aos livros perniciosos, isto é, censurando previamente aqueles que criticassem o governo português, a religião católica, os costumes e a moral lusitana. Portanto, não é possível saber em que medida o artigo 25º é apenas uma apropriação da constituição francesa ou combina-a à prática de censura da própria monarquia portuguesa, com uma diferença, porém, substancial: não haveria censura prévia.

Por fim, a última comparação é no âmbito religioso. Os Estados Unidos determinavam, no artigo VI de sua Constituição, que, para os cargos públicos, não haveria requisito religioso, isto é, poder-se-ia pertencer a qualquer religião, o que demonstra certa tolerância religiosa. A Constituição de 1791 é tolerante quanto aos demais cultos, mas a Constituição de 1793 é mais clara ao assegurar esse direito, pois diz ser um dos deveres da Constituição garantir o livre exercício do culto<sup>736</sup>. A Constituição de 1795 mantém a distância do governo da religião, dizendo, em seu artigo 352, que a lei não reconhecia votos religiosos ou qualquer outro compromisso contrário aos direitos naturais do homem. O artigo 354 determina que ninguém pode ser impedido de exercer o culto que escolheu. Na Constituição de 1799 não houve disposições escritas sobre a religião. Já a Constituição de Cádiz de 1812, nesse particular, toma o caminho inverso das demais constituições. Não há nenhuma defesa da tolerância religiosa, pelo contrário, afirma-se que: *la religión de la Nación espa-*

<sup>734</sup> Título III, Capítulo V, artigo 17. CONSTITUTION du 3 septembre 1791.

<sup>735</sup> Artigo 131. CONSTITUCION de Cádiz (1812).

<sup>736</sup> Artigo 122. CONSTITUTION du 24 juin 1793.

#### Capítulo 4 – Leituras e apropriações na Revolução de 1817

*ñola es y será perpetuamente la católica, apostólica, romana, única verdadera. La Nación la protege por leyes sabias y justas, y prohíbe el ejercicio de cualquiera otra*<sup>737</sup>. Nas Leis Orgânicas, já vimos que havia tolerância religiosa para qualquer religião que fosse, frise-se, cristã<sup>738</sup>. Dessa maneira, as leis pensadas pelos revolucionários não foram tão tolerantes quanto as dos americanos e franceses, que, em tese, aceitavam qualquer culto<sup>739</sup>, tampouco tão radicais quanto a dos espanhóis, que em negavam o direito ao exercício de outras religiões.

Agora que já foi explorado quem teriam sido os autores das Leis Orgânicas, o que elas diziam, quais eram as similitudes e diferenças com as Constituições dos EUA, da França e da Espanha, por fim, apresento qual foi o resultado da publicação dessas leis no contexto revolucionário. Francisco Muniz TAVARES, ao escrever sobre as Leis Orgânicas, diz que cada uma das câmaras recebeu um exemplar do projeto que as continha e a ordem de reunir homens notáveis do distrito para discuti-lo e remeter observações, aprovando ou desaprovando os seus artigos<sup>740</sup>. Antônio Carlos Ribeiro de Andrada, ao enviar as Leis Orgânicas a Olinda, corrobora o relato de Muniz TAVARES, recomendando aos membros da Câmara:

*devereis vós convocar o povo de todas as classes para votarem sobre o dito projeto, e fazer o preciso auto, de que remeter-me-eis certidão para ser presente ao governo. (...) Advirto-vos que este auto deve ser o mais solene possível, e cumpre que a êle concorra o povo quase todo, pois lhe interessa conhecer o como hão de ser governados. Deveis para êle convidar o Capitão-mor, Vigários e mais pessoas notáveis do distrito, e deve ser tudo feito com brevidade*<sup>741</sup>.

Do excerto supracitado, depreende-se que havia a preocupação com a participação do “povo” na aprovação ou não das Leis Orgânicas. Entretanto, o interesse maior era que as pessoas notáveis de cada distrito participassem pela autoridade que tinham entre o “povo”. Para isso, o Governo Provisório recorre à figura do capitão-mor, que além de ser importante autoridade militar, poderia, em alguns casos, também ser grande proprietário rural na região. O vigário seria aquele que representava o poder eclesiástico. Assim, com apoio militar, que se misturava ao poder econômico do latifundiário, e o apoio eclesiástico, o *povo de todas as classes* poderia aceitar melhor as Leis Orgânicas e, conseqüentemente, o Governo

<sup>737</sup> Artigo 12. CONSTITUCION de Cádiz (1812).

<sup>738</sup> Artigo 23º e 24º. LEIS ORGÂNICAS, *op. cit.*, pp. 21-2.

<sup>739</sup> Nas constituições estrangeiras – com exceção da espanhola, que toma como única religião permitida a católica – não há a menção explícita que a religião tolerada deva ser cristã.

<sup>740</sup> TAVARES, Francisco Muniz, *op. cit.*, p. CCIV.

<sup>741</sup> *DH*, vol. CIV, pp. 95-6.

#### Capítulo 4 – Leituras e apropriações na Revolução de 1817

Provisório. A intenção da publicação das Leis Orgânicas era dar legitimidade ao Governo Provisório, acalmando os povos. Em um documento de autoria anônima, há menção a essa ideia:

*A escolha [dos membros do Governo Provisório] pelas circunstâncias agradou porque se esperava que as coisas tomassem nova fase para se eleger o governo segundo os dons da constituição que se pretendia confeccionar e para tranquilizar o povo*<sup>742</sup>.

Mas o efeito do envio das Leis Orgânicas para as diversas câmaras, de acordo com as memórias de Muniz TAVARES, foi negativo, pois se insuflou a divergência de opiniões e a desunião entre aqueles que aderiram à Revolução<sup>743</sup>. Muniz TAVARES acreditava que o envio das Leis Orgânicas para diversas câmaras servira também aos opositores da Revolução como arma de ataque. Usando as Leis Orgânicas, esses opositores desvairaram a *pública opinião* em dois pontos: liberdade de culto e igualdade de direitos. Como já foi mencionado, não se tratava de liberdade de todos os cultos, mas apenas das religiões cristãs. Quanto à igualdade de direitos, as Leis Orgânicas nada mencionam, mas provavelmente alguns segmentos da sociedade experimentavam essa sensação ou tinham essa expectativa, ainda que nenhuma lei a esse respeito tivesse sido escrita. O médico João Lopes Cardoso Machado, de posições realistas, em memórias a um seu compadre, lembrava-se que, no tempo da Revolução,

*Vossa Mercê não suportava [que] chegasse um cabra com o chapéu na cabeça e bater-lhe no ombro e dizer-lhe adeus Patriota, como estais, daí cá tabaco, ora tomai do meu; como fêz um cativo do Braderodes ao Ouvidor Afonso*<sup>744</sup>.

De qualquer forma, Muniz TAVARES fala que alguns *perversos*, opositores da Revolução, diziam que os *patriotas* [queriam] *destruir a religião e dar liberdade aos escravos para despojarem os senhores do avultado capital que naqueles possuíam*<sup>745</sup>. Quanto à suposta confusão causada por conta da liberdade de culto, não se tem notícia em outros documentos. É provável que tenha acontecido, já que se tratava de uma sociedade notadamente católica. A ideia de tolerância religiosa existia, mas causava acaloradas discussões entre apoiadores e opositores. Quanto à igualdade de direitos, há documentos que comprovam que ela era temida antes mesmo das Leis Orgânicas serem escritas. No dia 15 de mar-

<sup>742</sup> *DH*, vol. CV, p. 102.

<sup>743</sup> TAVARES, Francisco Muniz, *op. cit.*, p. CCIV.

<sup>744</sup> *DH*, vol. CII, p. 13.

<sup>745</sup> TAVARES, Francisco Muniz, *op. cit.*, p. CCIV.

#### Capítulo 4 – Leituras e apropriações na Revolução de 1817

ço, o Governo Provisório chegou a publicar uma proclamação que tentava dissipar a suspeita dos proprietários rurais, explicando:

*que a benéfica tendência da presente liberal revolução tem por fim a emancipação indistinta dos homens de cor e escravos. O Governo lhes perdoa uma suspeita que o honra. Nutridos em sentimentos generosos não podem jamais acreditar que os homens por mais ou menos tostados degenerassem do original tipo de igualdade: mas está igualmente convencido que a base de toda a sociedade regular é a inviolabilidade de qualquer espécie de propriedade<sup>746</sup>.*

Portanto, se a Revolução propugnava a igualdade entre brancos e homens de cor, ao mesmo tempo apresentava-se como defensora da propriedade. De qualquer modo, o envio das Leis Orgânicas para as câmaras parece ter tido, de fato, um efeito negativo. Em *Os Mártires Pernambucanos*, Joaquim Dias MARTINS menciona que as Leis Orgânicas foram rejeitadas pela câmara de Igarassú, explicando a respeito de um determinado personagem: *é verdade, que o tempo lhe faltou para os ânimos que não estavam preparados, e por isso teve o dissabor de ver repudiadas em plena câmara as Leis Orgânicas, apesar de todas as suas diligências<sup>747</sup>*. Há também a ordem de envio das Leis Orgânicas para Olinda, juntamente com o já mencionado *Preciso*. Provavelmente, todas as Leis Orgânicas destinadas às câmaras acompanharam o tal *Preciso*, de autoria de um dos governadores do Provisório, José Luiz de Mendonça. Esse documento, em linhas gerais, como foi discutido no **Capítulo 3**, reportava aos seus leitores a percepção oficial dos revolucionários do que ocorreu no epicentro da Revolução, em Recife. Relatava como ocorreu a Revolução, como foi a deposição do governador português, a origem do Governo Provisório coordenado pelos revolucionários, além de fazer críticas à monarquia portuguesa e descrever o que havia acontecido do dia 6 até o dia 10 março no Recife. O documento é tido como o primeiro a ser impresso em Pernambuco, em época que ainda não havia a permissão para o funcionamento dos prelos naquela Capitania. Segundo Muniz TAVARES, o projeto das Leis Orgânicas foi repudiado em muitas câmaras, entre elas Igarassú. No entanto, sobre Olinda, não há maiores informações, somente o documento que atesta o envio das referidas Leis àquela cidade<sup>748</sup>.

Joaquim Dias MARTINS diz que, no dia 7 de abril, as Leis Orgânicas foram lidas em Recife, Olinda e Igarassú, mas que o seu efeito foi tão funesto que logo o próprio Governo

<sup>746</sup> *Ibidem*, p. CCV.

<sup>747</sup> MARTINS, Joaquim Dias, *op. cit.*, p. 139 e *DH*, vol. CVIII, p. 176.

<sup>748</sup> *DH*, vol. CIV, pp. 95-6.

#### Capítulo 4 – Leituras e apropriações na Revolução de 1817

Provisório mandou proibir a sua leitura. Evaldo Cabral de MELLO corrobora a narração de Dias MARTINS, dizendo que as *assembleias municipais [onde se leram as Leis Orgânicas] só chegaram a ser realizadas no Recife, Olinda e em Igarçu, sendo logo suspensas pelo governo*<sup>749</sup>. Essa avaliação não me parece crível. Primeiramente, porque o Governo Provisório não teria tempo suficiente para proibir a leitura das Leis Orgânicas em todas as outras câmaras, uma vez que, se elas foram distribuídas às diversas câmaras, os seus efeitos, bons ou ruins, demorariam alguns dias para serem conhecidos. Depois disso, seria necessário enviar um emissário dessas vilas para o Recife, onde o Governo Provisório estava instalado. Só assim os governadores poderiam determinar a proibição da leitura das Leis Orgânicas por outras câmaras. Todavia, no transcurso desse tempo, elas já o teriam feito. Reforçam a interpretação contrária à compartilhada por Dias MARTINS e Cabral de MELLO, ademais, registros contidos na documentação. Um primeiro indicativo é uma questão de data. Enquanto Joaquim Dias MARTINS e Evaldo Cabral de MELLO são da opinião que as leis foram lidas em 7 de abril e logo proibidas, o documento 82, dos *Documentos Históricos*, volume CVII, aponta que as Leis Orgânicas ainda circulavam em 20 de abril e que, até aquele dia, não haviam sido proibidas. Segundo o documento citado, autoridades que aderiram à Revolução marcavam um encontro na câmara da Vila do Limoeiro três dias depois, no dia 23 de abril:

*O Patriota Sargento-mor Comandante me ordenou que ordenasse aos Patriotas Capitães do meu comando que no **dia quarta-feira vinte e três do corrente [abril]**, vós e os vossos alferes e sargentos e cabos e pessoas notáveis, todos se achem na casa da Câmara para votarem e comparecerem sobre a nova lei. (...) Deus vos guarde. **Vila do Limoeiro, vinte de abril de mil oitocentos e dezessete** (grifos meus)<sup>750</sup>.*

Como podemos depreender do excerto supracitado, as Leis Orgânicas foram lidas em outra localidade, além de Recife, Olinda e Igarassu, citadas por Martins e Mello, mais especificamente a Vila do Limoeiro. Um documento que buscava provar a inocência do vigário da referida vila, o padre Francisco de Sales, atesta ele não atuou em favor da Revolução, mas foi convidado a ir até a câmara, acrescentando que:

<sup>749</sup> MELLO, Evaldo Cabral de. *A Outra Independência: O Federalismo Pernambucano de 1817a 1824*. São Paulo: Editora 34, 2004, pp. 49-50.

<sup>750</sup> *DH*, vol. CVII, pp. 187-88.

#### Capítulo 4 – Leituras e apropriações na Revolução de 1817

*o Suplicante [vigário Francisco de Sales] e todos os melhores desta Vila foram chamados à Câmara para se abrirem uns ofícios em que vinham ordens do respectivo corregedor e apareceram as leis orgânicas*<sup>751</sup>.

Na verdade, foram seguidas as recomendações do Governo Provisório de reunir homens notáveis e de apresentar-lhes e ao povo as Leis Orgânicas. Em documento produzido em sua defesa, procurando negar sua participação no levante de 1817, o mesmo vigário Francisco Sales, em 1820, nos cárceres da Bahia onde se encontrava reforça essa ideia. Ao mesmo tempo, suscita dúvidas sobre o argumento que apresenta a favor de sua inocência, isto é, a negação de que as Leis Orgânicas, depois de debatidas na câmara de Limoeiro, entre os notáveis do distrito, teriam sido por ele apresentadas ao povo reunido na Matriz:

*Diz o Padre Francisco de Sales, Vigário que foi da freguesia desta Vila [do Limoeiro] preso nas cadeias da Cidade da Bahia que para bem da sua justiça precisa que Vossas Senhorias pelo que lhes consta e por informações das pessoas mais boas, e vizinhas desta Vila atestam se na ocasião em que o Suplicante e mais homens dos melhores deste termo foram chamados à Câmara para se abrirem uns ofícios remetidos pelo Doutor Ouvidor [Antônio Carlos Ribeiro de Andrada] que então era desta comarca em que **apareceram as leis orgânicas atestem se o Suplicante nesta ocasião, ou em outra alguma blasfemou contra a soberania real ou se pelo contrário tendo o Suplicante recebido umas pastorais remetidas pelo governo dos conjurados para as ler ao povo, e pregar para os capacitar, o Suplicante lhes fêz desprezo, como vários presenciaram não as leu nem mandou ler na Matriz, ou em capela filial, e nem pregou no tempo da revolução** (grifos meus)*<sup>752</sup>.

Não é possível endossar que o vigário Francisco Sales tenha mentido. Da mesma forma, não se pode dizer que, ao contrário, ele tenha reunido o povo na matriz a fim de ler as Leis e outros documentos remetidos pelo Governo Provisório. Se o vigário fez a leitura em questão, ele acatou as ordens dadas por Antônio Carlos Ribeiro de Andrada, em consonância com o interesse dos povos de *conhecer o como hão de ser governados*.

#### 4.2 Leituras do padre João Ribeiro sobre as obras de Condorcet

Antes de buscar identificar possíveis leituras das obras do filósofo e matemático Marie Jean Antoine Nicolas Caritat, marquês de Condorcet, feitas pelo padre João Ribeiro, é preciso abordar a trajetória deste clérigo.

<sup>751</sup> *Ibidem*, p. 76.

<sup>752</sup> *DH*, vol. CVII, pp. 73-4.

#### Capítulo 4 – Leituras e apropriações na Revolução de 1817

Seu nome era João Ribeiro Pessoa de Melo Montenegro, nascido em Tracunhaém<sup>753</sup>, nos idos de 1766. Seu contato com o naturalista Manuel Arruda da Câmara possivelmente exerceu um papel sobre seu espírito, trazendo-lhe luzes. Oliveira LIMA afirma que a educação de João Ribeiro *teria sido muito limitada si o naturalista do Estado, Arruda da Câmara, não houvesse chamada a si diri-*

**FIGURA III – Ilustração de uma planta na obra de Manuel Arruda da Câmara, possivelmente de autoria do padre João Ribeiro.**



**Fonte:** MELLO, José Antônio Gonsalves de. *Manuel Arruda da Câmara - Obras Reunidas*. Recife: Secretaria de Educação e Cultura, 1982, apêndice, sem página.

*gí-la*<sup>754</sup>. Pouco se sabe sobre a educação do padre antes de ele conhecer Arruda da Câmara. O maior estudioso de Manuel Arruda da Câmara afirma que João Ribeiro conheceu o naturalista apenas em 1801, tempo em que fizeram algumas incursões por aquela região, a fim de estudar o reino animal e vegetal. Na ocasião, João Ribeiro ajudava o naturalista com suas habilidades na arte do desenho e, nessa época, já gozava de algum renome, pois era professor de desenho do Seminário de Olinda, fundado em 1800. O naturalista tratava João Ribeiro como discípulo e também amigo<sup>755</sup>, tanto que concedeu a uma planta conhecida ainda hoje por man-beira o nome de João Ribeiro, isto é, *Ribeirea Sorbilis*. Explicava Arruda da Câmara a sua denominação:

*descrevi este novo gênero de planta nas minhas Centúrias de Plantas Novas de Pernambuco, dedicando-a ao meu discípulo o padre João Ribeiro Pessoa Monte Negro, professor em Desenho no Seminário de Olinda: ele é digno desta honra, não só porque tem procurado introduzir nesta Capitania a cultura de algumas plantas úteis e exóticas, mas pela cu-*

<sup>753</sup> Joaquim Dias Martins é o único autor que diz que o padre nasceu em Goiana. MARTINS, Joaquim Dias, *op. cit.*, p. 314. Os demais historiadores são unânimes em acreditar que o padre era natural de Tracunhaém.

<sup>754</sup> LIMA, M. Oliveira, *op. cit.*, p. 45.

<sup>755</sup> MELLO, José Antônio Gonsalves de. *Manuel Arruda da Câmara - Obras Reunidas*. Recife: Secretaria de Educação e Cultura, 1982, p. 34.

#### Capítulo 4 – Leituras e apropriações na Revolução de 1817

*riosa e filosófica observação que fez sobre um admirável fenômeno na maneira de frutificarem as mesmas plantas mangabeiras*<sup>756</sup>.

Ao que parece, João Ribeiro não só contribuía com desenhos, mas também com observações sobre as plantas e animais que viam e conheciam. Nesse caso, sendo Manuel Arruda da Câmara um naturalista, talvez possamos considerar João Ribeiro como um naturalista em formação no início do século XIX.

Em 1802, ele se tornou professor titular da disciplina de Desenho no Seminário de Olinda<sup>757</sup>. Ao mesmo tempo, atuava como professor substituto de História Natural e Química no mesmo Seminário. Recebia 350\$000 réis de ordenado como professor de Desenho, ao passo que não há informações sobre o seu ordenado como professor substituto<sup>758</sup>. Nessa época, provavelmente, reduziu as viagens com seu tutor Manuel Arruda da Câmara, sobretudo no período letivo do Seminário. No entanto, há menções sobre as perambulações de João Ribeiro. Manuel Arruda da Câmara, em nota ao seu *Discurso sobre a utilidade da Instituição de Jardins nas Principais Províncias do Brasil*, diz que, em 1809, João Ribeiro estivera na Bahia, onde encontrou *um carro carregado de pimenta (...). Movido de zelo da cultura desta planta trouxe de volta a esta capitania vários pés*<sup>759</sup>. Um ou dois anos depois, Henry Koster encontrou o padre visitando a paróquia de Itamaracá, dirigida pelo então vigário Pedro de Souza Tenório, futuro participante da Revolução Pernambucana<sup>760</sup>. L. F. Tollenare atestava, em 1817, que o padre João Ribeiro era um profundo conhecedor da região, certamente, por conta de suas viagens e estudos com Arruda da Câmara. Ao tentar trazer legitimidade às notas geográficas que escrevia, dizia o viajante francês:

<sup>756</sup> *Ibidem*, p. 224. O livro de José Antônio Gonsalves de Mello traz todas as obras de Manuel Arruda da Câmara. O excerto utilizado faz parte de um dos livros do naturalista, intitulado *Discurso sobre a utilidade da Instituição de Jardins nas Principais Províncias do Brasil*, impresso no Rio de Janeiro em 1810.

<sup>757</sup> A relação do padre João Ribeiro com o Seminário de Olinda começou no ano de 1800, mas ainda não está claro, se ele atuava somente como substituto e se depois foi nomeado como titular, ou se já atuava como titular em uma disciplina e substituto em outra, sendo formalizado o seu posto de professor titular em 1802. Outra dúvida que paira versa sobre a dupla atuação do padre. Há documentos que provam a sua relação com o Seminário em 1800, enquanto há outros que apontam para as viagens do padre pelo Norte em companhia do naturalista Manuel Arruda da Câmara. Seriam essas viagens feitas em períodos de férias do Seminário de Olinda? Ou será que, em 1800, o Seminário ainda não funcionava plenamente? Os documentos não respondem essas questões.

<sup>758</sup> NEVES, Guilherme P. C. Pereira das. *O Seminário de Olinda: Educação, Cultura e Política nos Tempos Modernos*. Niterói: Curso de Mestrado em História da UFF, 1984 (Dissertação de Mestrado), p. 428.

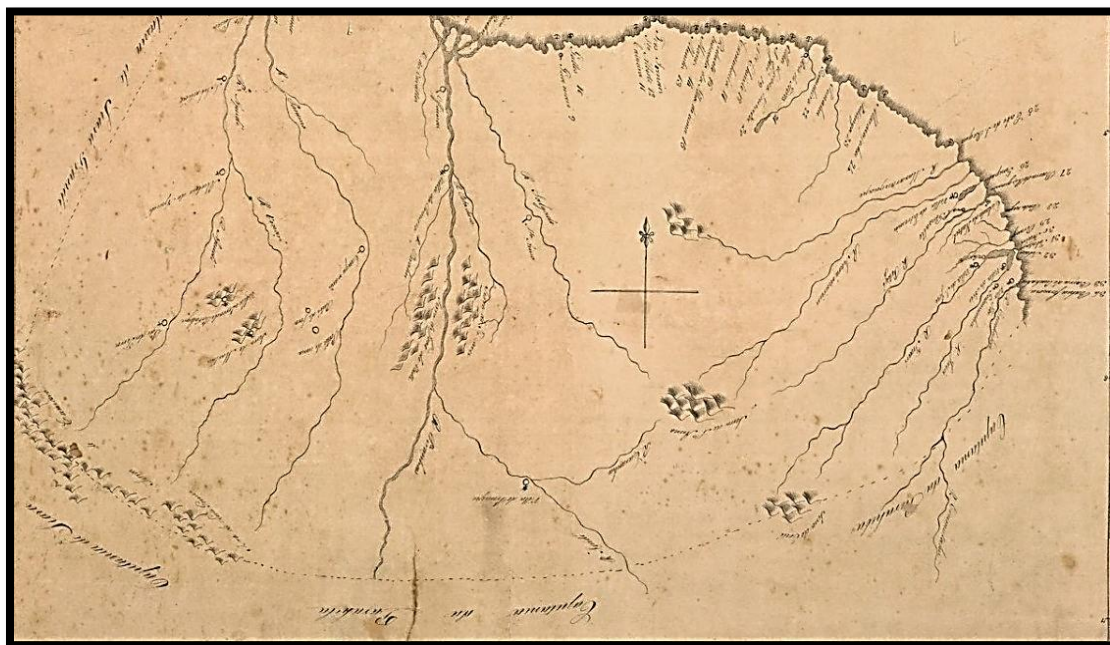
<sup>759</sup> MELLO, José Antônio Gonsalves de, *op. cit.*, p. 227.

<sup>760</sup> KOSTER, Henry. *Viagens ao Nordeste do Brasil*. Tradução e Notas de Luiz da Camara Cascudo. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1942, pp. 346-47.

## Capítulo 4 – Leituras e apropriações na Revolução de 1817

*Foram extraídas da viagem de Mr. Henry Koster, retificadas pelas observações que nos comunicaram o padre João Ribeiro e o Sr. Pinto Garcez, director da alfândega do Recife e outro hábil naturalista; ambos passam por bem conhecer a Capitania de Pernambuco, sua pátria*<sup>761</sup>.

**FIGURA IV – Mapa desenhado pelo Padre João Ribeiro da capitania do Rio Grande do Norte, encomendado, em 1811, pelo governador José Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, um dos Suassuna.**



**Fonte: Biblioteca Nacional – Acervo Cartografia**

Em sua trajetória, João Ribeiro galgou outros cargos. No **Capítulo 2**, relatou-se a disputa entre os irmãos Suassuna e o bispo Azeredo Coutinho pelo controle do Hospital do Paraíso. Enquanto o bispo Azeredo Coutinho – na ocasião, além de fundador do Seminário de Olinda, um dos governadores interinos de Pernambuco – tencionava que o seu protegido, o padre Antônio Caetano, permanecesse administrando o Hospital, os irmãos Suassuna sugeriram o nome do padre Ribeiro. Acabou vencendo o padre Ribeiro, por sua proximidade tanto com os Suassuna quanto com Francisco Pais Barreto, morgado do Cabo, que herdara aquele Hospital. Provavelmente, João Ribeiro sofreria represálias do bispo Azeredo Coutinho, fundador do Seminário de Olinda onde o padre era lente<sup>762</sup>. Porém, em 1802, Azeredo Coutinho foi chamado para dirigir outro bispado em Portugal, longe do atribulado Pernambuco. Esse ano, ao que tudo indica, também foi um divisor de águas na vida de Jo-

<sup>761</sup> TOLLENARE, L. F., *op. cit.*, p. 115.

<sup>762</sup> COSTA, F. A. Pereira da. *Anais Pernambucanos*. Recife: Arquivo Público Estadual, 1958, vol VII, p. 142.

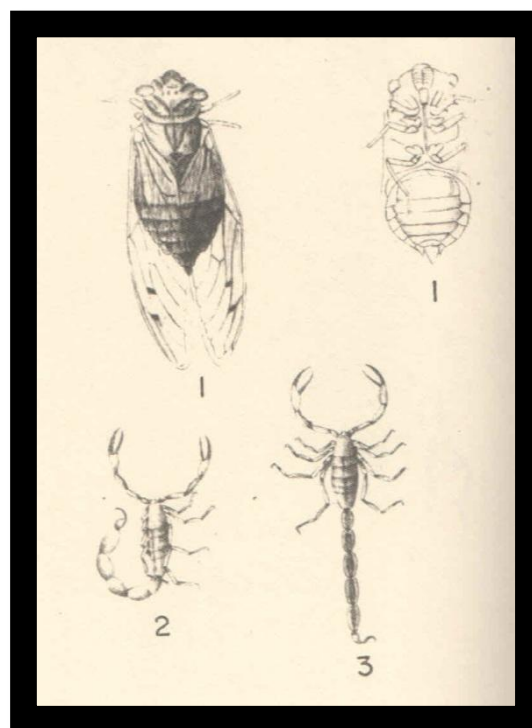
#### Capítulo 4 – Leituras e apropriações na Revolução de 1817

ão Ribeiro, pois ele se tornou oficialmente professor do Seminário de Olinda e, ao mesmo tempo, capelão responsável pelo Hospital do Paraíso, recebendo para essa última função a quantia entre 400\$000 a 500\$000 réis, anualmente<sup>763</sup>. Com o tempo, João Ribeiro conseguiu transferir suas aulas de Desenho para o Hospital. L. F. Tollenare conta que, em 1816, o cargo no Seminário havia sido suprimido, mas que ele dava lições de Desenho no Hospital<sup>764</sup>.

Os historiadores que escreveram sobre o padre são unânimes em dizer que, a essa época, João Ribeiro foi aprofundar os seus estudos em Portugal. Não encontrei nenhum documento a esse respeito, entretanto não descarto essa possibilidade. O primeiro historiador a falar sobre essa viagem do padre Ribeiro foi Francisco Augusto Pereira da Costa, em 1882. Dizia o historiador que, após algumas viagens em companhia de Manuel Arruda da Câmara, João Ribeiro retornou ao Recife e ingressou no convento de Nossa Senhora do Carmo, passando logo como professor do Seminário de Olinda, continuando *ao mesmo tempo o curso dos seus estudos, porém desejoso de se aperfeiçoar na bela arte a que se dedicara, (...) deliberou seguir para Portugal, e chegando a Lisboa matriculou-se no Colégio dos Nobres*<sup>765</sup>.

De todo modo, já foi citado que, em 1809, o padre João Ribeiro encontrava-se perambulando pela Bahia. Por volta dessa época também disputou a administração do Jardim Botânico de Olinda, fundado em 1811. Caetano Pinto Montenegro, governador de Pernambuco desse período, que tinha boas relações com o padre Ribeiro, recomendou-o à Corte como o mais propício para administrar aquele Jardim Botânico. Mas o francês Etienne Paul

**FIGURA V – Ilustração de insetos na obra de Manuel Arruda da Câmara, possivelmente de autoria do padre João Ribeiro.**



**Fonte:** MELLO, José Antônio Gonsalves de. *Manuel Arruda da Câmara - Obras Reunidas*. Recife: Secretaria de Educação e Cultura, 1982, apêndice, sem página.

<sup>763</sup> Podemos estimar a renda anual do padre João Ribeiro somando o ordenado de seus dois ofícios, entre 750\$000 a 1000\$000.

<sup>764</sup> TOLLENARE, L. F. *op. cit.*, p. 145.

<sup>765</sup> COSTA, Francisco Augusto Pereira da. *Diccionario Biográfico de Pernambucanos Célebres*. Recife: Prefeitura do Recife, 1982, p. 477.

#### Capítulo 4 – Leituras e apropriações na Revolução de 1817

Germain, que havia chegado de Caiena<sup>766</sup>, também ambicionava o cargo. Fora ele quem trouxera várias plantas exóticas e as plantara em Olinda, recebendo para isso uma ajuda de custo de 300\$000, paga pelo governo de Pernambuco<sup>767</sup>. Apesar das diligências do francês, Caetano Pinto Montenegro decidiu que: o padre João Ribeiro Pessoa Montenegro, *eclesiástico de muita probidade e bastantes luzes da História Natural, que estudou com o dr. Manuel Arruda da Câmara, fica encarregado do viveiro das plantas e julgo que desempenhará esta comissão*. Porém, a ordem que veio do Rio de Janeiro, em 1812, concedia a direção do Jardim Botânico de Olinda a Etinne Paul Germain, por ele ter acompanhado as primeiras expedições de Caiena à América Portuguesa<sup>768</sup>. Ao que parece, o padre nunca se conformou com essa determinação. Além de não poder administrar aquele centro de experiências vegetais, para o qual estudara com Manuel Arruda da Câmara, perdia o ordenado que receberia como diretor do Jardim, de 400\$000 mais 30\$000 réis de gratificação por ano<sup>769</sup>. Seu orgulho teria sido ferido pelo fato da Coroa portuguesa oferecer o cargo a um homem com menos talento – como leva a entender a carta do governador Caetano Pinto Montenegro – e, além disso, estrangeiro. L. F. Tollenare também dizia que Etienne não tinha o mais ligeiro conhecimento de botânica, como também não lhe agradava a profissão, embora o cargo fosse bem pago. De acordo com o viajante francês, Etienne negligenciava o Jardim, ainda que por isso sofresse algumas admoestações, passando a metade do seu tempo no Recife em meio a outros franceses<sup>770</sup>. L. F. Tollenare, em seus escritos, diz que, quando irrompeu a Revolução, praticamente todos os cargos públicos do derrubado governo real de Pernambuco foram mantidos, à exceção de um, o de Etienne Paul Germain. Acreditava que a demissão do administrador do Jardim Botânico de Olinda fora *efeito de uma inimizade pessoal, que suspeito, mas da qual não tenho certeza*. L. F. Tollenare desconhecia as disputas antigas pelo controle do Jardim Botânico e concluiu que, se a demissão de Etienne tivesse algo a ver com inimizade pessoal, o ato teria sido uma *baixeza da parte do padre João Ribeiro*, que na ocasião se tornara um dos governadores da Revolução<sup>771</sup>. Fato é que o padre jamais conseguiu administrar o tão sonhado Jardim Botânico de Olinda. Assim que o Governo Provisório foi instalado, Etienne foi demitido e acabou sendo expulso de Per-

<sup>766</sup> A Guiana Francesa foi conquistada pelos portugueses em 1809, em represália à invasão francesa a Portugal.

<sup>767</sup> COSTA, F. A. Pereira da. *Anais Pernambucanos*, *op. cit.*, p. 37.

<sup>768</sup> *Ibidem*, *loc. cit.*

<sup>769</sup> *Ibidem*, p. 310. Porém, Pereira da Costa, supostamente a partir de Tollenare, informa que o diretor recebia 400\$000, mais 360\$000 réis de gratificação anuais. Porém, o referido viajante francês afirma que o ordenado era de 400\$000, mais 30\$000 réis anuais – e não mensais –, o que levaria ao mesmo resultado encontrado por Pereira da Costa. TOLLENARE, L. F. *op. cit.*, p. 132.

<sup>770</sup> *Ibidem*, p. 132.

<sup>771</sup> *Ibidem*, p. 155.

#### Capítulo 4 – Leituras e apropriações na Revolução de 1817

nambuco, por meio de navio com destino ao Rio de Janeiro. Não chegou, contudo, a concluir sua viagem, pois morreu em meio ao caminho. No Hospital do Paraíso, como já foi dito no **Capítulo 2**, também foi instalada a Academia do Paraíso, espaço de sociabilidade que reunia diversos homens de recursos e/ou de luzes da região. Provavelmente, João Ribeiro ocupava posição de destaque nessa Academia por ser ele próprio o diretor do Hospital. O peso dessa Academia na eclosão da Revolução escapa aos objetivos desta dissertação. Certo é que o padre João Ribeiro envolveu-se nos principais episódios do movimento.

Segundo Francisco Muniz TAVARES, capelão do Hospital do Paraíso<sup>772</sup> e ativo participante da Revolução, quando Caetano Pinto Montenegro recebeu denúncia de conspiração contra o seu governo, ordenou, após deliberação do Conselho de Oficiais Gerais, a prisão do padre João Ribeiro e de outros personagens importantes<sup>773</sup>. Perguntado logo após o fim da Revolução sobre a rotina do padre Ribeiro, Muniz Tavares afirmou que, nos últimos tempos, o referido clérigo estava negligente com o Hospital. Ele pouco saía à rua para resolver as várias funções administrativas que lhe cabiam. Ademais, o padre Ribeiro dormia até dez da manhã, *depois dizia missa e saía para a aula e para fora, voltava pelas duas horas a jantar, saía as quatro horas e voltava as nove da noite, tempo em que se punha a ler*<sup>774</sup>.

Voltando à ordem de prisão dada pelo governador, parece que João Ribeiro não chegou a ser preso. Em pouco tempo, parte das tropas se rebelaram, sobretudo porque entre eles figuravam alguns acusados de conspiração que deveriam ser presos, mas que acabaram sendo defendidos pelos seus irmãos de armas. Em linhas gerais, o resultado foi que os militares, apoiados por senhores de engenho, negociantes e padres, tomaram as ruas, os bairros e obrigaram o governador Caetano Pinto a se refugiar no Forte do Brum<sup>775</sup>. L. F. Tollenare registrou o ânimo do padre João Ribeiro naqueles momentos de incerteza, quando o governador ainda impunha alguma resistência, quanto ao rumo da Revolução. O viajante francês morava perto do quartel, foco da desordem dos militares. Vários franceses também estavam na casa de Tollenare, refugiados por conta do levante. Da janela, lembra o francês, foi possível avistar o padre João Ribeiro discursando em meio às tropas, no momento em que os soldados acabavam de saber que haviam conquistado a ponte de Santo Antônio e, imediatamente, arvoraram uma bandeira branca. L. F. Tollenare ouviu de um

<sup>772</sup> Francisco Muniz Tavares se tornou o administrador do Hospital do Paraíso quando o seu administrador oficial, o padre João Ribeiro, teve que se ausentar para ocupar o cargo de governador provisório da Revolução em Pernambuco.

<sup>773</sup> TAVARES, Francisco Muniz, *op. cit.*, pp. LXXXVII- LXXXVIII.

<sup>774</sup> *DH*, vol. CIV, pp. 33-6.

<sup>775</sup> TAVARES, Francisco Muniz, *op. cit.*, p. C.

#### Capítulo 4 – Leituras e apropriações na Revolução de 1817

soldado que aquela era a bandeira francesa, o que fez com que aquele viajante, ainda que fosse de origem gálica, sentisse grande temor. O padre, ao notar que era observado por Tollenare e seus compatriotas, deixou as tropas e dirigiu-se na direção da residência do francês, batendo à porta e sendo por ele autorizado a entrar<sup>776</sup>. Entrando, João Ribeiro, ardente no ânimo revolucionário, disse ao anfitrião que *soou a hora da liberdade*. Conforme narra Tollenare, o padre então exclamou:

*lançando-se nos meus braços, o Brasil está liberto dos seus tiranos; continuou sobre este tema um discurso exaltado, assegurou-me da sua protecção e, que havia dado ordens para que a minha casa fosse respeitada, pediu para beber, e, tomando um copo, propos-me um brinde à liberdade do Brasil<sup>777</sup>.*

Porém, Tollenare se arriscou e não aceitou o brinde à liberdade do Brasil, mas apenas à saúde do padre. O resultado foi que o ânimo de João Ribeiro se arrefeceu. Tollenare mandou retirar o vinho do Porto que estava sobre a mesa e serviu o vinho de França. Na ocasião, João Ribeiro pediu aguardente<sup>778</sup> e, ao que parece, voltou para o seio das tropas.

Anos antes da Revolução, Henry Koster descreveu a personalidade do padre João Ribeiro, fornecendo informações que podem ajudar a explicar a popularidade do padre perante a tropa. Segundo Koster:

*Esse padre, durante a minha permanência em Itamaracá, atravessou sempre para a terra firme, indo rezar missas na povoação da Camboa todos os domingos e dias santos. Acompanhei-o numa dessas ocasiões e fomos remando numa canoa. Entramos na cabana de um negro, a pessoa principal da povoação. A rede estava suspensa no quarto e nela o meu companheiro se deitou, e três ou quatro crianças da casa imediatamente se aproximaram dele, um ou dois tomaram parte na rede para brincarem. As mulheres aparecem para saudá-lo pela sua chegada. Ele é o favorito, bem vindo em toda parte, por grandes e pequenos. Confesso não ter encontrado pessoas com maneiras mais agradáveis. É geralmente querido por quantos o conhecem, e todas as classes o adoram. Tive longas relações com ele, antes e depois dessa época em que me refiro, e jamais o ouvi empregar uma palavra áspera para qualquer pessoa. Suas maneiras e a tonalidade da sua voz anunciam que a bondade é a virtude predominante. Um mulato, de nome Bartolomeu, disse-me uma vez falando desse sacerdote: se ele vê uma criança cair, corre e a levanta, limpando-lhe a face, mas isso não faz porque alguém esteja presenciando o fato, mas porque o seu coração manda<sup>779</sup>.*

<sup>776</sup> TOLLENARE, L. F. *op. cit.*, p. 158.

<sup>777</sup> *Ibidem*, *loc. cit.*

<sup>778</sup> *Ibidem*, p. 159.

<sup>779</sup> KOSTER, Henry, *op. cit.*, pp. 346-47.

#### Capítulo 4 – Leituras e apropriações na Revolução de 1817

Poucos dias após o levante das tropas, o padre João Ribeiro foi eleito para o “Diretório Pernambucano”, ao lado de outras figuras não menos importantes, que compuseram, assim, o Governo Provisório, que regeria a Revolução Pernambucana enquanto não fosse escrita a Constituição. A sua popularidade e o seu jeito aparentemente afável contribuíram para que fosse escolhido para o cargo de governador da parte do eclesiástico. Mas se inicialmente havia delimitação dos cargos entre os governadores, com o passar dos dias, a Revolução demandaria a atuação de todos os governadores em todos os aspectos. João Ribeiro, por isso, veio a atuar em várias frentes, inclusive assinando importantes documentos de outras jurisdições que não a eclesiástica, emitindo ordens, despachando emissários, articulando melhor a Revolução em outras capitanias etc.<sup>780</sup>

Analisada a trajetória do padre João Ribeiro, poderei abordar as apropriações que talvez ele tenha feito das ideias de Condorcet, sobretudo daquelas defendidas em *Esboço de um Quadro Histórico dos Progressos do Espírito Humano*, escrito em 1793 e publicado postumamente em 1795, obra mais importante do mencionado pensador. Deve-se advertir, porém, que, ao assinar certos documentos, nem sempre João Ribeiro expressou a sua opinião, uma vez que ele integrava um governo, constituído por cinco membros no total. Por essa razão, será difícil precisar em que medida os documentos analisados revelam posições específicas do referido padre ou se eles traduzem posições mais gerais, compartilhadas pelo Governo Provisório.

A escolha do filósofo Condorcet, atuante personagem da Revolução Francesa, não é aleatória. Segundo relatos do viajante Tollenare, o padre João Ribeiro nutria profunda admiração pelo filósofo. Dizia o francês que João Ribeiro:

*Arrastado pela leitura das obras de Condorcet testemunhava a mais alta confiança no progresso do espírito humano: a sua imaginação ia mais depressa do que o seu século e sobretudo adiantava-se muito à índole dos seus compatriotas*<sup>781</sup>.

Denis BERNARDES também supõe que, na biblioteca que o padre João Ribeiro organizava em sua casa, analisada no **Capítulo 2**, havia um exemplar do *Esboço de um Quadro Histórico dos Progressos do Espírito Humano*<sup>782</sup>. As listas de livros enviadas ao Desembargo do Paço requerendo autorização para despacho de obras com destino à América Portuguesa registram alguns exemplares de Condorcet que acabaram desembarcando em

<sup>780</sup> TAVARES, Francisco Muniz, *op. cit.*, pp. CIV- CCL.

<sup>781</sup> TOLLENARE, L. F. *op. cit.*, p. 148.

<sup>782</sup> BERNARDES, Denis Antônio de Mendonça. *O patriotismo constitucional: Pernambuco 1820-1822*. São Paulo: Hucitec, 2006, p. 186.

#### Capítulo 4 – Leituras e apropriações na Revolução de 1817

Pernambuco. Os exemplares de autoria do filósofo francês que chegaram ao Recife são pouquíssimos, em comparação ao volume de livros que eram despejados naquele porto. Pode explicar a baixa quantidade de obras de Condorcet em Pernambuco o pouco interesse do público em geral por suas obras. A quantidade de determinadas obras em circulação, por si só, é bem verdade, não define o modo como elas foram apropriadas, nem muito menos o impacto que podem ter tido sobre grupos específicos de leitores.

Em agosto de 1802, o padre José da Silva, da Congregação do Oratório do Espírito Santo, pediu licença para enviar a Pernambuco uma obra de Condorcet: um livro de cálculo matemático, discriminado na lista apenas como *Cálculo do Marquês de Condorcet*. Na certa, trata-se do livro *Éléments du Calcul des Probabilités et son Application aux Jeux de Hasard, a la Loterie, et aux Jugements des Hommes*, obra que não era proibida pela censura portuguesa. Em outubro de 1802, o cirurgião Mathias José Gomes, de mudança para Olinda, pedia ao Desembargo do Paço licença para transportar os seus livros. Um deles era de autoria de Condorcet, listado como *Eloges academiciens de l'académie royal*, mas que tem como título original *Eloges des academiciens de l'académie royale des sciences, morts depuis l'na 1666 jusqu' em 1790, suivis de ceux de l'Hopital et de Pascal par Condorcet*, obra também permitida pela censura lusitana. Enfim, foram encontrados apenas dois registros de obras de Condorcet enviadas a Pernambuco pelas vias legais, todavia, em nenhum dos casos aparece o *Esboço de um Quadro Histórico dos Progressos do Espírito Humano*, que Tollenare cita como obra lida pelo padre João Ribeiro.

No *Esboço de um Quadro Histórico dos Progressos do Espírito Humano*, Condorcet traz uma ideia em voga na época, a de que existe a lei do *progresso*. O progresso seria o trajeto do *Espírito Humano*, do passado ao presente e deste ao futuro. Condorcet divide esse trajeto em 10 partes e utiliza a História para descrever cada uma dessas etapas. Já o *Espírito Humano* é uma abstração do filósofo, que surge em determinado tempo, em determinada sociedade, geralmente em momento florescente. O *Espírito* regeria a vida daquele povo, permeando os aspectos políticos, filosóficos, econômicos, religiosos, artísticos etc. Por outro lado, o homem, como indivíduo, também poderia contribuir com o *Espírito Humano*, acelerando-o, fazendo-o progredir mais rapidamente, seja com suas ações, seja com seus conhecimentos. Porém, quando o *Espírito Humano* encontrasse algum entrave para o seu progresso, ele pairaria como se estivesse inerte, e aquela sociedade ou iniciava sua decadência, ou não conseguiria se desenvolver. De todo modo, o *Espírito Humano* ressurgia, geralmente, em outra época, em outra sociedade, quando apareciam condições mais propícias para que ele continuasse a progredir. O *Espírito Humano*, mesmo que ficasse por sécu-

#### Capítulo 4 – Leituras e apropriações na Revolução de 1817

los adormecido, quando reaparecia, trazia todas aquelas experiências pretéritas pelas quais passara e que acumulara. O progresso do *Espírito* tendia à perfeição. Enquanto nas primeiras etapas as sociedades pareceriam viver na ignorância, na superstição, no fanatismo, à medida que o *Espírito Humano* caminhava pelo tempo, as sociedades tornavam-se melhores, com tempos de mais luzes, de liberdade, de razão, mas também com as suas particularidades negativas, que, por várias vezes, impediriam o progresso do *Espírito Humano*. Assim, o presente seria sempre melhor que o passado, enquanto o futuro será melhor que o presente. Aliás, os progressos do *Espírito Humano* só poderiam ser conhecidos através da História, que revelaria a sua trajetória, os momentos que ele foi impedido de progredir e os momentos em que progrediu. Para a filósofa Maria das Graças de SOUZA, *é a acumulação dos conhecimentos humanos que forma a dinâmica da História*. O único momento em que Condorcet não recorre à História é quando tece suposições acerca da próxima etapa ao seu tempo, isto é, o futuro, que, na certa, será melhor que o presente<sup>783</sup>.

Condorcet também é considerado *le dernier des philosophes*, o último dos enciclopedistas. Ele se apropriou de ideias dos filósofos do seu século, tais como Rousseau, Voltaire, Montesquieu, Diderot, D'Alembert e outros de menor fama<sup>784</sup>. Por isso, não há como dizer com exatidão que certos postulados seguidos pelo padre João Ribeiro fossem efetivamente da obra de Condorcet. Como o padre era considerado um homem de luzes, certamente, ele lia obras de vários filósofos. Tollenare, ao escrever sobre o padre João Ribeiro, revela que ele se nutria com *a leitura dos filósofos antigos e modernos, ele só respirava pela liberdade, e isto mais por amor dela do que por ambição*<sup>785</sup>. De qualquer forma, se não é possível afirmar categoricamente que certas ideias são originais do livro de Condorcet, ao menos é possível dizer que sua obra serviu como um apanhado geral das principais ideias dos filósofos do século XVIII, seja ao incorporar determinadas ideias, seja por refutar outras. A própria ideia de progresso, tão utilizada no *Esboço de um Quadro Histórico...*, foi pensada por filósofos anteriores. Em busca de possíveis ecos da obra de Condorcet na Revolução Pernambucana de 1817, valer-me-ei de dois temas que a permeiam: o desenvolvimento da tipografia e a religião.

Para Condorcet, o desenvolvimento da tipografia, ao longo do tempo, contribuiu bastante para a marcha progressiva do *Espírito Humano*. Graças a ela, a ciência e os conheci-

<sup>783</sup> SOUZA, Maria das Graças de. Apresentação. In: *Esboço de um quadro histórico dos progressos do espírito humano*. Campinas: Editora da Unicamp, 1993, pp. 7-16.

<sup>784</sup> *Ibidem*, pp. 8-10.

<sup>785</sup> TOLLENARE, L. F., *op. cit.*, p. 147.

#### Capítulo 4 – Leituras e apropriações na Revolução de 1817

mentos são difundidos entre os homens. Mas antes da tipografia ser difundida, o *Espírito Humano* passou por diversos percalços.

No prefácio de sua obra, Condorcet diz que o desenvolvimento da escrita e da leitura foi fruto da necessidade dos homens, necessidade de *comunicar suas ideias às pessoas ausentes, de perpetuar a memória de um fato com mais precisão do que pela tradição oral*. Inicialmente, a escrita não passava de pintura dos objetos de que se queria falar, mas com o tempo os homens foram aprimorando essa arte até inventarem o alfabeto. Com o alfabeto, *um pequeno número de signos basta[va] para escrever tudo, assim como um pequeno número de sons bastava para dizer tudo*<sup>786</sup>.

O primeiro período, do total de dez identificados por Condorcet, é o início das primeiras organizações humanas. Tempo em que surgiram as primeiras autoridades políticas e a língua articulada, obra da sociedade inteira, que a seguir se desdobraria na escrita e no alfabeto. Surgiu também a poesia, em sua fase oral. A esse tempo de primeiras descobertas, Condorcet denomina *a primeira infância da sociedade*<sup>787</sup>.

No segundo período, as línguas começaram a se enriquecer em seus vocabulários. Diz Condorcet que *as imagens que [as línguas] empregavam tornaram-se mais variadas e mais suaves* por conta da vida pastoril dos homens, associada à vida nas florestas e aos fenômenos regulares da natureza. A poesia também foi aperfeiçoada nesse período. Mas nesse período, a língua, ainda mais rica, encontrava-se no seu estado oral<sup>788</sup>.

No terceiro período, por fim, a escrita desenvolveu-se, desdobrando-se em alfabeto. Na Ásia e no Egito, elaboradas legislações surgiram, *mais regular e mais extensa[mente], que foi preciso determinar com uma precisão mais rigorosa seja penas para os crimes, seja formas para os acordos*<sup>789</sup>. Condorcet também diz que, nesse período, não haveria progresso se os homens não tivessem conhecido a arte da escrita, *único meio de assegurar as tradições, de fixá-las, de comunicar e transmitir conhecimento*. Nessa época, por meio da escrita, as ciências progrediram, mesmo que vagarosamente. Todavia, a escrita ainda não era usada para ensinar, o que seria um impedimento para o progresso do *Espírito Humano*, sendo útil para dominar, uma vez que apenas uma pequena casta tinha acesso a ela<sup>790</sup>.

O quarto período é tempo do florescimento do *Espírito Humano* na Grécia, tempo em que se fez melhor uso da escrita e, dessa forma, desenvolveu-se a filosofia. Segundo

<sup>786</sup> CONDORCET, J. A. N. *Esboço de um quadro histórico dos progressos do espírito humano*. Campinas: Editora da Unicamp, 1993, pp. 22-4.

<sup>787</sup> *Ibidem*, pp. 29-33.

<sup>788</sup> *Ibidem*, p. 37.

<sup>789</sup> *Ibidem*, p. 42.

<sup>790</sup> *Ibidem*, p. 51.

#### Capítulo 4 – Leituras e apropriações na Revolução de 1817

Condorcet, nessa época, o conhecimento era difundido em escolas filosóficas, através dos ensinamentos dos mestres e de uns poucos manuscritos. O conhecimento não podia ser difundido amplamente, porque não existia ainda a tipografia<sup>791</sup>.

O quinto período é o tempo em que o cristianismo começou a se firmar. Será mais bem detalhado esse capítulo quando se tratar da religião. Por ora, basta dizer que Condorcet percebia o triunfo do cristianismo no Império Romano como entrave para o desenvolvimento das ciências e da filosofia. Mais uma vez, ele afirma que a inexistência de tipografias levou a ciência à decadência. Os manuscritos que existiram eram raros e difundiam parcamente o conhecimento existente. Relata Condorcet que, *para conseguir as obras que formavam o corpo inteiro de uma ciência era preciso aplicação, frequentemente viagens e despesas as quais apenas os homens ricos podiam fazer*. Mesmo entre as poucas obras existentes, havia ainda aquelas que eram destruídas, quando se chocavam com os ditames do partido dominante, isto é, os homens mais ricos. Além disso, as obras eram presas fáceis das guerras e invasões bárbaras. As invasões poderiam fazer, em um só dia, com que um país inteiro ficasse privado para sempre dos meios de se instruir<sup>792</sup>.

Em relação ao sexto período, não há nenhuma menção aos progressos do *Espírito Humano* nos campos da escrita, da leitura e dos livros. Menciona-se apenas o florescimento do *Espírito Humano* entre os árabes, que chegaram a esse estado por traduzirem e estudarem as obras de Aristóteles. Com esses estudos, eles enriqueceram, com *verdades novas*, a astronomia, a ótica, a álgebra, a química e a medicina<sup>793</sup>. Mas o *Espírito Humano* durou pouco tempo entre os árabes, pois ele havia surgido em meio a uma região onde vicejavam governos despóticos e uma religião fanática, barreiras que travavam o progresso.

No final do sétimo período, deu-se a invenção da tipografia. Condorcet relembra que o *Espírito Humano* apareceu em diversas regiões e em diversas épocas, mas sempre foi reprimido pelas trevas da ignorância, pela intolerância e pelas guerras. Porém, com o advento da tipografia, finalmente, o *Espírito Humano* se tornou *poderoso o suficiente para livrar uma parte da Europa do jugo da Corte de Roma*. Esse jugo a que se refere Condorcet é o cristianismo. Nesse período, começaram a surgir homens que dominavam a escrita e a usavam, através da tipografia, nas críticas contra todas as superstições da época. Dizia Condorcet que: *o gracejo obtinha graça por essas audácias que, semeadas com precaução nas obras destinadas à diversão dos grandes e dos letrados, mas ignoradas pelo povo, não despertavam a raiva dos perseguidores*. Daí um problema: para fugir aos perseguidores, as

<sup>791</sup> *Ibidem*, pp. 55-61.

<sup>792</sup> *Ibidem*, pp. 81-5.

<sup>793</sup> *Ibidem*, p. 98.

#### Capítulo 4 – Leituras e apropriações na Revolução de 1817

críticas às superstições deveriam ser semeadas com precaução nas obras e, por se utilizarem dessa arte, somente os grandes homens e os letrados conseguiam compreender os gragejos do autor, ao passo que o povo ignorava os seus ensinamentos. Como exemplo desses tipos de obras que dizem uma coisa para se entender outra, Condorcet cita o *Decameron* de Boccaccio, livro que, segundo o filósofo, está cheio *desses traços que respiram essa liberdade de pensar, esse desprezo pelos preconceitos, essa disposição a fazer deles o tema de uma derrisão maligna e secreta*. O autor também supõe que foi no sétimo período que se formaram sociedades secretas com o intuito de perpetuar e difundir, *surdamente e sem perigo, entre alguns adeptos, um pequeno número de verdades simples, como preservativos seguros contra os preconceitos dominantes*<sup>794</sup>.

Enfim, no oitavo período, segundo o autor, a tipografia *se multiplica indefinidamente*. O resultado disso foi a produção de várias obras com custos menores, o que ampliou o seu acesso, sobretudo entre aqueles que sabiam ler. Condorcet explica como era a escassez de livros antes da tipografia: *era-se obrigado a procurar os manuscritos, assim como hoje em dia nós procuramos obras raras. Portanto, [com a disseminação da tipografia] o que só era lido por alguns indivíduos pôde sê-lo por um povo inteiro*. Dessa forma, as luzes se propagaram primeiramente entre aqueles que sabiam ler. Outro fenômeno que acompanhou o advento da tipografia foi o nascimento do comércio livreiro: *os fatos, as descobertas, não apenas adquirem uma publicidade mais extensa, mas eles a adquirem com uma rapidez maior. As luzes se tornavam, de alguma maneira, um objeto de comércio*<sup>795</sup>. Além disso, havia um benefício ainda maior trazido pelas tipografias, o surgimento da *opinião pública*. Diz Condorcet:

*Conheceu-se o meio de fazer-se ouvir pelas nações dispersas. Viu-se instituir-se uma nova espécie de tribuna, de onde se comunicavam impressões menos vivas, mas mais profundas; de onde se exercia um império menos tirânico sobre as paixões, mas obtendo sobre a razão uma potência mais segura e mais durável; onde todo benefício é pela verdade, já que a arte só perdeu os meios de seduzir ganhando aqueles de esclarecer. Formou-se uma opinião pública, potente pelo número daqueles que a partilhavam; enérgica, porque os motivos que a determinavam agiam simultaneamente sobre todos os espíritos. Assim se viu elevar-se, em favor da razão e da justiça, um tribunal independente de todas as potências, ao qual era difícil esconder algo e impossível subtrair-se*<sup>796</sup>.

<sup>794</sup> *Ibidem*, pp. 100-102.

<sup>795</sup> *Ibidem*, p. 109.

<sup>796</sup> *Ibidem*, p. 110.

#### Capítulo 4 – Leituras e apropriações na Revolução de 1817

Para Condorcet, o advento da tipografia, a ampliação do acesso aos livros, a divulgação maior das luzes, o nascimento do comércio livreiro e o surgimento da opinião pública estariam imbricados, dando-se quase ao mesmo tempo. O ânimo do autor transparece em suas linhas, pois diz que, por esses auxílios mútuos, o *Espírito Humano* tinha mais que dobrado as suas forças; os livros levaram instrução e ela poderia ser recebida por cada homem, *no silêncio e na solidão*; a instrução não poderia ser *universalmente corrompida*: *basta que exista um canto de terra livre, onde a imprensa possa preencher suas folhas*<sup>797</sup>.

O filósofo francês também percebe que, com a tipografia, o latim começou a decair, na medida em que autores nacionais puderam publicar com facilidade em suas línguas. Assim, as ciências se tornaram mais populares, pois o livro podia ser lido *em um mesmo país por mais homens fracamente instruídos*<sup>798</sup>.

Quando aborda o nono período, Condorcet trata do período da Revolução Francesa e de como a tipografia ainda traria a sua contribuição para o progresso. Seria o tempo em que a arte da tipografia encontraria o ápice de sua difusão, os livros haviam sido multiplicados como jamais foram em outros tempos. *O limite traçado entre a parte grosseira e a parte esclarecida do gênero humano tinha se apagado quase inteiramente, e uma graduação insensível preenchia o espaço que separa seus dois extremos, o gênio e a estupidez*. Foi nessa época também que vários conhecimentos chegaram aos homens mais simples, como os direitos naturais, a liberdade de comércio e indústria, a liberdade de pensar e escrever, a abolição da tortura e dos suplícios bárbaros, o desejo de uma legislação criminal mais suave, um Código Civil conforme a razão e natureza, a raiva pela hipocrisia e pelo fanatismo etc. Esses princípios passaram *pouco a pouco das obras dos filósofos para todas as classes da sociedade onde a instrução se estendia para mais além do catecismo e da escrita*. O resultado foi a eclosão da Revolução Americana e da Revolução Francesa, que, para Condorcet, era mais perfeita que a primeira<sup>799</sup>.

No décimo período, isto é, no futuro vislumbrado por Condorcet, haveria a relação entre esclarecimento e liberdade. Para ele, os povos mais esclarecidos eram os angloamericanos e os franceses e, por isso, *eram os mais livres, os mais libertos de preconceitos*. A pergunta que ele faz – e que pode ter perturbado o padre João Ribeiro –, após demonstrar as benesses que a tipografia trazia é: *será que um dia todas as nações aproximar-se-ão do estado de civilização a que chegaram os povos mais esclarecidos, isto é, os angloamericanos e os franceses? Esta distância imensa que separa esses povos da servidão dos hindus,*

<sup>797</sup> *Ibidem*, pp. 109-12.

<sup>798</sup> *Ibidem*, p. 126.

<sup>799</sup> *Ibidem*, pp. 146-47.

#### Capítulo 4 – Leituras e apropriações na Revolução de 1817

*da barbárie das tribos africanas, da ignorância dos selvagens, deve pouco a pouco se esvanecer?*

Quando os revolucionários tomaram o poder em Pernambuco, uma das primeiras medidas por eles tomadas foi a instalação de uma tipografia. Na verdade, havia o anseio de se instalar uma tipografia em Pernambuco muito antes de 1817. De acordo com os *Documentos Históricos*, só o Rio de Janeiro e a Bahia possuíam oficinas tipográficas e Pernambuco bem que muito ilustrado ainda as não tinha. Em 1816, um negociante inglês mandou vir da Europa para Pernambuco uma tipografia com o objetivo de vendê-la, como já foi informado anteriormente. Porém, como não havia permissões para que em Pernambuco se imprimisse, a tipografia ficou jogada nos fundos de um armazém. Com a eclosão da Revolução no dia 6 de março de 1817, sem perda de tempo, três dias depois, os revolucionários compraram a tipografia e, no dia 10 de março, deram luz a um manifesto do Governo Provisório, de autoria do governador e advogado José Luiz de Mendonça, o afamado *Preciso*<sup>800</sup>. A rapidez em fazer com que a tipografia trabalhasse era para tornar conhecida a Revolução entre as várias gentes, divulgando assim um novo tempo, tempo em que a monarquia portuguesa não cobriria mais aquela região, tempo de República. O livro de Condorcet pode ter concorrido para tanto, na medida em que faz uma vasta defesa sobre os benefícios que uma prensa poderia trazer, principalmente, os progressos que ela produzia entre os homens, acelerando o *Espírito Humano*. Para Condorcet, ademais, não só o uso da tipografia era sinal de progressos do *Espírito Humano*, mas também o governo republicano nas suas mais variadas formas<sup>801</sup>.

Supostamente, quem coordenou a tipografia foi o padre João Ribeiro. Diz F. A. Pereira da COSTA, embasado no depoimento de Antônio Carlos Ribeiro de Andrada, que a direção literária dos trabalhos da imprensa no período da Revolução foi feita pelo padre

<sup>800</sup> *DH*, vol. CV, p. 100. Os documentos apresentados por Joaquim Dias MARTINS, em seu *Os Mártires Pernambucanos*, registram que o funcionamento da imprensa deu-se no final a partir de 28 de março, quando começa a laborar a nova oficina tipográfica: *chovem proclamações, precisos, etc., impressos no papel do antigo selo, com as armas reais para baixo*. MARTINS, Joaquim Dias, *op. cit.*, p. 55. Na carta atribuída a João Ribeiro, também há menção ao funcionamento da imprensa em 28 de março. MARTINS, Joaquim Dias, *op. cit.*, p. 321. Francisco Augusto Pereira da COSTA endossa a hipótese de Dias MARTINS, de que a imprensa funcionou somente no final de março. COSTA, F. A. Pereira da. *Anais Pernambucanos*, *op. cit.*, p. 395. Embasado no *DH* (vol. CV, p.100), documento escrito no período da Revolução, defendendo que a tipografia em Pernambuco iniciou suas atividades poucos dias após a Revolução e que o *Preciso* foi publicado, bem ou mal, e divulgado pela primeira vez no dia 10 de março. Não faz sentido, por piores que fossem os impressores, que a tipografia funcionasse somente no dia 28 de março, ou seja, 19 dias após a compra da imprensa. Diz o sobredito documento: *A existência da imprensa para a revolução era de palpante necessidade e a ideia de a adquirir por todo o preço se manifestava a todos e então sabendo-se existir uma em Pernambuco foi ela comprada no dia 9 de março e no dia 10 saiu publicado o manifesto do advogado José Luiz de Mendonça intitulado "Preciso" com cujo escrito se reabilitou no conceito dos patriotas de 6 de março de 1817.*

<sup>801</sup> CONDORCET, J. A. N. *op. cit.*, pp. 103-04.

#### Capítulo 4 – Leituras e apropriações na Revolução de 1817

João Ribeiro, o leitor de Condorcet<sup>802</sup>. No entanto, havia dificuldades em operar a tipografia em seus primeiros dias. Provavelmente, a produção de impressos nos primeiros dias da Revolução em Pernambuco foi bem inferior, se comparada àquela observada em lugares que já conheciam a arte da tipografia há mais tempo. L. F. Tollenare faz uma breve menção sobre a inexperiência dos revolucionários na arte da impressão, afirmando que eles *não sabem onde achar operários para fazerem-na trabalhar. Dois frades, um inglês e um marinho francês o ensaiam. O governo teria grande necessidade deste poderoso instrumento para dirigir a opinião pública*<sup>803</sup>.

Com o tempo, eles teriam dominado a arte de imprimir, pois a cada dia mais papel era impresso. No final de março, o Governo Provisório já imprimia e enviava as Leis Orgânicas para várias câmaras. Tollenare também alerta para uma diretriz do Governo Provisório: a tipografia não serviria apenas para divulgar as luzes entre os homens, mas também para controlá-los, na medida em que o Governo Provisório poderia *dirigir a opinião pública*, o que faz lembrar o propugnado no livro de Condorcet em relação aos três últimos períodos por ele discriminados. Foi exatamente essa ideia que o padre João Ribeiro parece ter defendido assim que a Revolução eclodiu. Importava-lhe controlar o povo para o bem da Revolução. Embora soubesse que o uso da tipografia traria luz para Pernambuco, a publicação de impressos inoportunos poderia prejudicar o Governo Provisório. Tollenare se recorda de ter-se encontrado com o padre e ter-lhe sugerido que fizesse imprimir gazetas para doutrinar o povo, pois que não sabiam o que de fato acontecia. Dizia Tollenare que muitos *não se considerava[m] em revolta contra o rei crendo somente haverem expulso um mau governante, e esperavam receber um melhor da corte do Rio de Janeiro*. Para surpresa e consternação do francês, o padre lhe deu uma resposta que, aos meus olhos, parece ir à contramão do estabelecido por Condorcet e, ao mesmo tempo, que provavelmente correspondia aos impasses da Revolução: *convém-nos deixai-los neste erro*<sup>804</sup>.

No dia 13 de março, o Governo Provisório determinou que alguns produtos comercializados ficassem *livres de direitos de entrada*, isto é, não pagariam nenhum imposto alfandegário durante um ano. Um desses produtos livre de impostos eram as *letras de imprensa*, na certa, uma medida do Governo Provisório para estimular que houvesse mais meios de impressão em Pernambuco<sup>805</sup>. Condorcet já dizia que a propagação das tipografias resultaria na multiplicação de livros e, conseqüentemente, em maior divulgação do co-

<sup>802</sup> COSTA, F. A. Pereira da. *Anais Pernambucanos*, op. cit., pp. 394-95.

<sup>803</sup> TOLLENARE, L. F., op. cit., p. 154.

<sup>804</sup> *Ibidem*, p. 153.

<sup>805</sup> *DH*, vol. CIV, p. 254.

#### Capítulo 4 – Leituras e apropriações na Revolução de 1817

nhecimento entre os homens. Aliás, de acordo com L. F. Tollenare, o padre João Ribeiro visitava a sua casa juntamente com outros amigos e lá conversavam sobre vários assuntos, inclusive sobre a ignorância do povo de Pernambuco, falta de luzes. Esse assunto, provavelmente, desdobrou-se em sugestões para ampliar as luzes em Pernambuco, com o uso de tipografias, mas sobre isso Tollenare nada diz. Conversavam também sobre os progressos das luzes, excessivamente abordada na obra de Condorcet:

*Concordávamos sobre o progresso das luzes entre os povos, sobre a caducidade de muitas das suas instituições, sobre o princípio que faz emanar da própria nação a autoridade de que estão revestidos os reis (...). Recordo-me que um dia o padre João Ribeiro me disse: é em vão que se pretende abafar as ideias liberais; pode-se adormentar por um momento a liberdade; mas, ela terá sempre o seu despertar, não duvideis disto. Tinha então um tom exaltado e profético; mas, tomei a sua declamação por uma simples inspiração filosófica sem a mínima alusão ao povo brasileiro porque tínhamos mil vezes convindo na sua ignorância e na sua inépcia para compreender outra coisa além da obediência passiva e irrefletida (grifos meus)<sup>806</sup>.*

Como o excerto deixa transparecer, a ideia de progresso era debatida entre o padre Ribeiro, os seus amigos e Tollenare. O padre era defensor de uma lógica bastante próxima à preconizada por Condorcet sobre o *Espírito Humano*: de que este, muitas vezes, ficaria latente, até emergir quando as condições lhe fossem propícias. Por isso, as ideias liberais, a liberdade, poderiam ficar adormecidas, mas não havia dúvidas que inevitavelmente encontrariam o seu despertar. Para Tollenare e para o Padre pernambucano, contudo, como se vê na última parte grifada do documento, havia obstáculos muito fortes para a marcha do progresso, dados pela ignorância e inépcia do povo, que seria acorrentado por uma *obediência passiva e irrefletida*: esse juízo de ambos, importa reconhecer, faz lembrar as dúvidas que Condorcet tinha sobre os progressos do Espírito Humano entre os “outros povos”, isto é, os que não eram nem anglo-saxões nem franceses. O padre Ribeiro, todavia, não se pode esquecer, por algum motivo não bem explicado, como já mostrei, considerava que a ignorância dos povos também poderia facilitar o caminho da Revolução. Ele, portanto, sabia muito bem que a lógica de um processo revolucionário poderia colidir com aquela prescrita idealmente pelos filósofos para o curso da história humana, isto é, que a difusão de certas ideias poderia ser inoportuna.

Outro aspecto da obra de Condorcet a ser examinado versa sobre a religião. Se Condorcet tomava a tipografia como uma das condições para ampliar as luzes e acelerar o pro-

<sup>806</sup> TOLLENARE, L. F., *op. cit.*, p. 157.

#### Capítulo 4 – Leituras e apropriações na Revolução de 1817

gresso do *Espírito Humano*, no seu entendimento, as religiões eram meios de impedir que o *Espírito* progredisse em sua marcha. Ao focalizar as idades antigas, ele mostra quão nociva a religião foi para a humanidade até os dias em que ele escrevia.

As primeiras críticas às formas de religiosidade da humanidade ficam mais evidentes a partir do terceiro período. De acordo com Condorcet, os padres – termo que ele utiliza para designar o clérigo de qualquer religião – conheciam mais ou menos os fenômenos naturais através de seus estudos e utilizavam uma linguagem difícil para denominá-los. O povo não entendia a linguagem e tampouco os fenômenos, e criara mitologias *as mais absurdas*. Os padres, por sua vez, ao perceberem que o povo incorria em erro, preferiram deixá-los nessa situação para melhor dominá-los. Aumentaram as crenças do povo, embriagando-os em erros, submetendo-os às práticas religiosas e entregando-os aos temores. Desse modo, os padres conseguiam mais influência, podiam *aumentar o poder de sua casta*. Condorcet assim explica o surgimento das religiões: *tal é a origem de quase todas as religiões conhecidas, que em seguida a hipocrisia e a extravagância de seus inventores ou de seus prosélitos carregaram de fábulas novas*. Com o tempo, os próprios padres se esqueceram de suas verdades e passaram a acreditar nas *fábulas* criadas por eles mesmos<sup>807</sup>.

Ao tratar do quinto período, Condorcet retoma a religião como entrave ao progresso do *Espírito Humano*. Dessa vez, o alvo não são todas as religiões, mas o cristianismo. Antes do cristianismo, existia a crença em vários deuses em Roma. Os sacerdotes eram árbitros apenas da consciência religiosa e não da consciência moral, *eles dirigiam a prática do culto e não as ações da vida privada, (...) eles não exerciam nenhuma influência nem no governo, nem nas leis*. Porém, com a religião de Jesus, isso mudou, e *novos fanáticos se reuniram sob o estandarte do filho de Maria*. Enquanto o Império Romano se enfraquecia, o cristianismo se tornava cada vez mais forte. A religião de Cristo, além de se imiscuir na vida privada, nos governos e nas leis, também desprezava as ciências humanas, temendo o espírito da investigação e da dúvida. *Assim, o triunfo do cristianismo foi o sinal da inteira decadência tanto das ciências quanto da filosofia*<sup>808</sup>.

Com a queda do Império Romano no Ocidente, inaugurou-se o sexto período, tempo de poucas luzes contrastadas por grandes trevas. Na Europa, só havia divagações teológicas, intolerância religiosa, superstição, tirania sacerdotal e despotismo militar. No Ocidente, os sacerdotes surgiram com muito poder, contrastando com o poder dos reis. Criou-se o

<sup>807</sup> CONDORCET, J. A. N. *op. cit.*, pp. 51-3.

<sup>808</sup> *Ibidem*, pp. 82-4.

#### Capítulo 4 – Leituras e apropriações na Revolução de 1817

inferno, local usado pelos sacerdotes para ameaçar o povo ou para aumentar o comércio dos padres, que vendiam perdões ou áreas no céu<sup>809</sup>.

O sétimo período é um tempo de revolta. Várias partes da Europa se ergueram contra a intolerância dos sacerdotes, contra a sua tentativa de tomar os poderes políticos, contra a desordem dos seus costumes. No sul da França, províncias inteiras se levantaram para adotar uma doutrina mais simples, ainda que fosse cristã. Surgiram as guerras religiosas dentro da própria cristandade. Exércitos fanáticos devastaram as províncias ao sul da França. Estabeleceu-se um tribunal de monges *encarregado de enviar à fogueira quem quer que fosse suspeito de ainda escutar sua razão*. Mas não havia como impedir *este espírito da liberdade*, pois, embora tenha sido reprimido em uma região, ele se reproduzia secretamente em outro lugar. Contudo, foi somente com a ajuda da tipografia que este espírito foi poderoso *o suficiente para livrar uma parte da Europa do jugo de Roma*<sup>810</sup>.

Condorcet continua a sua narrativa demonstrando o quão perniciosa era a religião, sob qualquer forma. Para o autor, ela fomentava a intolerância, a superstição, o fanatismo, além de impedir ou inibir o homem de pensar por si mesmo. Se Condorcet rejeitava a religião com os seus rituais e sua mitologia, ao mesmo tempo ele não negava a figura de Deus. Assim, como vários filósofos da época, ele acreditava que Deus se manifestava através da natureza, que as leis naturais demonstravam que, por trás delas, havia um criador. Bastava ao homem estudar a natureza para descobrir essas leis. Em certo momento do seu *Esboço de um Quadro Histórico...*, dizia que a religião humilhava a razão e que *não se suspeitava que os direitos dos homens estivessem escritos no livro da natureza e de que era preciso evitar consultar outros*<sup>811</sup>.

Se, de fato, o padre João Ribeiro era um entusiasta das obras de Condorcet, essas críticas do filósofo podem ter levado o clérigo católico a questionar a sua própria religião. Como foi afirmado anteriormente nesta dissertação, o padre acompanhou o naturalista Manuel Arruda da Câmara em suas incursões pelo sertão. João Ribeiro desenhava as espécies encontradas pelo naturalista e, vez ou outra, também fazia as suas observações. Nesse caso, João Ribeiro, no curso de sua trajetória profissional, lera o *livro da natureza* de que nos fala Condorcet, livro em que se é possível encontrar Deus. Conforme L. F. Tollenare:

*O novo governo alardeia respeito pela religião a fim de não ofender a opinião do povo baixo, ou para se conciliar com os vigários que todos*

<sup>809</sup> *Ibidem*, pp. 89-95.

<sup>810</sup> *Ibidem*, pp. 100-108.

<sup>811</sup> *Ibidem*, p. 107.

#### Capítulo 4 – Leituras e apropriações na Revolução de 1817

*esposaram a causa da independência. Mas, o Padre João Ribeiro me diz que **suspira pelo momento em que possa despir a sua batina negra** (grifos meus)<sup>812</sup>.*

Portanto, em consonância com as análises de Condorcet sobre os prejuízos que a religião trouxera ao Espírito Humano, o padre José Ribeiro, malgrado ser ele um clérigo, tencionava abandonar a batina. É bem possível que esse propósito não tenha se inspirado apenas na leitura da obra de Condorcet, tendo também sido impulsionado pelo contato com escritos de outros filósofos das luzes e, até mesmo, com as perspectivas que de longa data se faziam presentes no mundo Ibero-americano sobre a religião<sup>813</sup>. Ademais, o seu mentor, Manuel Arruda da Câmara, também fora sacerdote carmelita, mas por motivos desconhecidos abandonou o hábito<sup>814</sup>. Todavia, se o padre João Ribeiro cultivava em seu íntimo uma postura aparentemente cética com relação ao catolicismo, as suas ações, bem como as do Governo Provisório, vinham a favorecer essa religião. Segundo Tollenare, os motivos dessa posição eram claros: o respeito pela religião tinha fins políticos, isto é, não ofender a opinião do *povo baixo* e conciliarem-se com a opinião dos vigários. Contrariando o povo e os vigários, a Revolução perderia apoio importante. Talvez isso explique também porque o Padre Ribeiro defendeu ser preciso conservar os povos na ignorância de certas coisas.

De qualquer modo, nem sempre o Governo Provisório soube lidar bem com a religiosidade do povo. Em um primeiro momento, buscou o apoio dos clérigos e da sua autoridade máxima, o deão Bernardo Luiz Ferreira Portugal, ao movimento de 1817. O apoio dos eclesiásticos, além de conferir maior legitimidade ao movimento, também controlava as dissensões internas, sobretudo os conflitos entre pernambucanos e portugueses. Na proclamação de 8 de março, dizia o deão:

*que é impossível gozar-se das vantagens que nos franqueia a religião cristã, e a mais perfeita o feliz governo patriótico sem reciprocamente nos amarmos, sem quebrarmos as vergonhosas muralhas da antecipação que nos podem separar da amizade, e fraternidade de todos os homens, que aqui vivem e vierem habitar, **seja qualquer que for a sua pátria, religião e profissão**, e ordenamos a todos os Reverendos Párocos pregadores assim seculares como regulares que nos seus sermões, práticas e catecismos se empenhem na demonstração destas verdades eternas (grifos meus)<sup>815</sup>.*

<sup>812</sup> TOLLENARE, L. F., *op. cit.*, p. 153.

<sup>813</sup> VILLALTA, Luiz Carlos. Leituras Libertinas em Portugal e no Brasil (c. 1746-1807). In: *Colóquio Internacional A Circulação Transatlântica dos Impressos*. São Paulo: USP, 2012, pp. 1-10.

<sup>814</sup> MELLO, José Antônio Gonsalves de, *op. cit.*, p. 07 e p. 20.

<sup>815</sup> *DH*, vol. CI, pp. 09-10.

#### Capítulo 4 – Leituras e apropriações na Revolução de 1817

Dessa forma, mesmo que muitos filósofos das luzes fossem contrários à religião católica, mesmo que o próprio Condorcet, *le dernier des philosophes*, mostrasse em sua principal obra os entraves que a religião provocava no progresso do *Espírito Humano*, os revolucionários de 1817 não poderiam se furtar do apoio do clero. Foi visto anteriormente que, sobre o deão Bernardo Luiz Ferreira Portugal, pesaram o entusiasmado apoio à Revolução e a coautoria das Leis Orgânicas. Dois dias depois da Revolução, conforme o excerto supracitado, assistiu-se à permissão a outras religiões que não a católica. As Leis Orgânicas acompanharam essa tendência dos revolucionários em tolerar as religiões, mas, por outro lado, era uma tolerância restrita, que evitava ferir os ânimos das *ovelhas católicas* ou dos padres mais radicais: daí a tolerância às religiões cristãs, como mostra o artigo 23º das Leis Orgânicas, e não de toda e qualquer religião<sup>816</sup>. Se a decisão do Governo Provisório no tocante à religião hoje nos parece modesta, para aquela época, naquele local, era bastante arriscada. Lembra-se Muniz TAVARES que os opositores do Governo Provisório usaram daquela permissão às outras religiões cristãs para atacá-lo:

*Para cúmulo de desgraça os adversários da causa liberal valeram-se do mesmo projeto [de Leis Orgânicas] para mais desvairarem a pública opinião. Na discussão, a que se havia procedido nas Câmaras de algumas vilas, os artigos que marcavam a liberdade de culto (...) havia provado vivíssima oposição por serem mal interpretados<sup>817</sup>.*

Assim, é possível entrever como era pantanosa a questão da religião na Revolução. Se os revolucionários admitissem apenas a religião católica, perderiam o apoio dos demais habitantes cristãos, como os vários negociantes de distintas nacionalidades que enchiam o Recife. Além disso, iriam contra a forte corrente da época, que defendia a tolerância religiosa, da qual Condorcet fazia parte. Por outro lado, dependendo do grau de tolerância religiosa que o governo defendesse, significaria a perda de apoio por setores populares e, possivelmente, de outros padres. Entre a dessacralização e a busca de sacralizar-se, a Revolução veio a naufragar.

<sup>816</sup> *DH*, vol. CIV, p. 21.

<sup>817</sup> TAVARES, Francisco Muniz, *op. cit.*, p. CCIV.

# CONSIDERAÇÕES FINAIS

## Considerações Finais

Após 1808, o Recife era uma das vilas mais movimentadas do norte por suas ligações portuárias e comerciais com todo o mundo. Imigrantes de várias nacionalidades se estabeleceram na vila, não só os grandes negociantes como o francês L. F. Tollenare e o inglês Henry Koster, mas também marinheiros, aventureiros e até cortesãs, como a madame R., alegria dos franceses nas vésperas da Revolução Pernambucana. A atração dos estrangeiros por Recife não era fortuita. Segundo relatos de um observador anônimo, Pernambuco era a terceira na ordem de importância das capitânicas que mais traziam lucro para a Metrópole. Afinal, a região Norte era produtora de algodão que contava com elevado preço naquele período, todo ele exportado pelo porto do Recife. O açúcar também era exportado pelo mesmo porto e era o segundo produto mais importante para a economia da região.

Do mesmo modo, os habitantes do Norte sentiam-se atraídos por outras partes do mundo. Não se satisfaziam apenas em comprar as mercadorias inglesas que abarrotavam o porto com suas variedades e cores, mas também queriam saber o que ocorria em outras terras, naqueles anos de profundas mudanças na Europa e na América. Por isso, o Recife era um lugar de comércio, na mais ampla acepção da palavra: comercializavam-se mercadorias, mas também ideias, novidades.

Independente de ser do Ceará, Paraíba, Rio Grande do Norte, o povo dos sertões desconhecia as fronteiras entre as capitânicas e reconhecia a importância do Recife e da vizinha Olinda. Para ele, aquele ponto na costa pernambucana era o centro do mundo, a Roma do Norte. O Recife era interligado com o mundo e mudava junto com ele. Certa vez, após regressar a Pernambuco depois de um ano de ausência, Henry Koster espantou-se com as mudanças nas roupas das mulheres, nas construções e até mesmo nos costumes do povo do Recife.

Essas mudanças também poderiam chegar às demais vilas espalhadas pelo Norte. Se entre o Recife e o mundo havia proximidades, essa relação não seria diferente entre a capital pernambucana e os interiores. Para isso, além de almocreves, comboieiros e tropeiros, havia também os senhores abastados e seus agregados, padres e índios, que ao perambularem pelo Norte para tratar de seus afazeres, acabavam por comunicar as vilas. Era dessa maneira que os mais distantes sabiam das novas, que as cartas circulavam e por que não os impressos?

É sabido que em Pernambuco chegavam muitos impressos, enviados, em grande parte, de Portugal. Antes de chegarem à América Portuguesa, os livros enfrentavam várias barreiras, uma delas a censura. A censura e a ausência de tipografias em Pernambuco dificultavam a instalação de negociantes especializados na venda de livros, os livreiros. Para o início do século XIX, há notícias de livreiros que se instalaram no Rio de Janeiro e em Salvador, mas não em Pernambuco. Havia outros empecilhos que desanimavam os livreiros de abrirem suas lojas

## Considerações Finais

no Recife: pequena demanda provocada pelo iletramento geral, facilidade da elite abastada e das ordens eclesiásticas de adquirirem seus títulos diretamente de Portugal e concorrência dos pequenos comerciantes. Isso não significava dizer que o comércio livreiro em Pernambuco era inexistente. Havia a venda de livros, porém exercido por comerciantes que vendiam de tudo um pouco. Já as obras religiosas, em boa parte, eram comercializadas em locais fixos e reconhecidos, de que é exemplo o convento da Madre de Deus. Analisando-se a circulação livreira legal entre Portugal e Pernambuco, de 1795 a 1817, constata-se que, nos inícios do século XIX, particularmente em 1802, principia uma tendência de leve declínio numérico dos livros de Teologia e, inversamente, de ascensão das Belas Letras e de Ciências e Artes. Ainda que a subida da quantidade dos livros de Ciências e Artes tenha sido pequena e, além disso, que eles só tinham superado os livros de Teologia em 1820, todo esse movimento talvez possa ser visto como evidência de uma perspectiva menos sacral no gosto do público leitor pernambucano, ou ao menos na orientação que lhe procuravam imprimir os livreiros reinóis. O interesse pelos assuntos políticos, particularmente pela Revolução francesa, como constatou Tollenare entre os clérigos, reforça também essa hipótese sobre os progressos da dessacralização em Pernambuco. A sobrevivência do destaque dos livros de Teologia até 1820 e, ao mesmo tempo, a presença de livros como o *Castrioto Lusitano* sugerem que essa perspectiva menos sacralizadora, contudo, convivia com uma que lhe era oposta, mais tradicional, valorizadora da religião e da fidelidade à monarquia. Paradoxalmente, a própria Coroa portuguesa parece ter colaborado para os progressos da dessacralização. Movida pelo interesse de dinamizar as atividades produtivas na Colônia, como se mostrou no **Capítulo 1**, a Coroa, ao final do século XVIII e inícios do século XIX, desenvolveu uma política editorial dentro da qual privilegiava a edição de livros científicos e, ainda, voltados para a dinamização econômica no Brasil. Esses livros de Ciências e Artes, como também se mostrou no **Capítulo 1**, suscitaram vivo interesse entre grandes proprietários de Pernambuco, que os compravam e os discutiam. Os progressos dessa perspectiva racional e científica podem ter minado a dimensão sagrada e relativamente imutável de mundo que a própria Coroa queria, de algum modo, preservar. A oralidade, por seu turno, amplificava a perspectiva dessacralizadora consagrada em alguns livros: e os pernambucanos, de quase todos os estratos sociais, pareciam ser ávidos por ouvir e debater novas, fossem elas políticas, científicas ou mesmo históricas. A gente do povo, ademais, talvez confiasse mais nos relatos históricos orais do que nos textos, como sugere o velho Apolinário, interlocutor de Henry Koster. Um *Castrioto Lusitano*, assim, talvez lhe soasse muito inverossímil.

## Considerações Finais

Outra face do comércio livreiro na região era o contrabando. O contrabando existia principalmente como meio de transpor as dificuldades impostas pela censura. Nele se envolviam livreiros, compradores, marinheiros, atravessadores e também funcionários reais, como bem destacou Henry Koster, no Maranhão.

Mesmo com todos esses empecilhos e descaminhos, os impressos chegavam e se espalhavam pelo Norte. Podiam ser decifrados pelos letrados, mas também ser conhecidos pelos iletrados, que tinham algum acesso aos livros na medida em que tomavam ciência do que eles diziam através da cultura oral. Ao serem conhecidas tanto por letrados quanto por iletrados, as ideias dos impressos ganhavam novos tons, novas interpretações. O livro e o ato de decifrá-los causavam estranhamento entre os iletrados. Havia aqueles que acreditavam que os letrados estavam em um patamar acima dos demais, a ponto de serem valorizados até para o casamento. Do mesmo modo, parte da população tomava os letrados por embusteiros, mentirosos, como já foi dito, pois não acreditavam que a habilidade de leitura e os estudos poderiam ensinar a um homem inculto vários saberes, inclusive sobre o passado. Pouco depois de 1817, um realista deixou suas impressões sobre os estudos e a leitura em Pernambuco: esses saberes haviam transformado a gente do povo em *sábios repentinos*, e as ciências e artes acabaram sendo tão mal usadas que se tornaram perniciosas para a região, sendo responsáveis pela Revolução de 1817.

Esses estudos e saberes criticados pelo realista só se desenvolveram porque em Pernambuco foi se constituindo, aos poucos, uma incipiente *esfera pública política*, ou seja, uma força que, através da opinião pública, expunha demandas de parte da sociedade e criticava o poder do Estado. Muitos eram os espaços de reunião para debates e questionamentos. Neles, a cultura escrita misturava-se à cultura oral, homens iam interpretando e reinterpretando, buscando alternativas para problemas pessoais, mas também para problemas políticos e sociais de seu tempo. A casa dos Suassuna foi um desses vários espaços em que a *esfera pública política* se constituía. Clérigos, militares, professores, médicos, advogados eram frequentadores assíduos da casa dos supracitados irmãos. Os laços estabelecidos pelos Suassuna chegavam a ser tão extensos que sua influência estendia-se a diversos pontos do Norte e chegava até no Reino. As sociedades secretas, a Academia dos Suassuna e a Academia do Paraíso, embora não se saiba se realmente eram de natureza maçônica, também se constituíram em *instituições da esfera pública*, abrigando encontros e debates, sendo espaços de maturação das ideias de seus participantes. O mesmo se observa em relação à maçonaria pernambucana, ainda que os historiadores ao longo do tempo tenham exagerado bastante na sua importância, sobretudo para a Revolução de 1817. O Seminário de Olinda, contribuindo para a formação intelectual de vá-

## Considerações Finais

rios habitantes do Norte, constituiu-se também em uma *instituição da esfera pública*. Por fim, as bibliotecas, o gabinete de leitura e outros espaços de sociabilidades tiveram sua parcela na divulgação de saberes na região, saberes que, ao menos parcialmente, poderiam ser usados também para questionar os pilares da monarquia portuguesa.

O ano de 1817 surgiu como resultado de tempos de circulação de impressos e ideias, de debates, de laços consanguíneos e de amizade entre homens que frequentavam os mesmos lugares, de laços de compadrio que se estendiam sobre as classes mais inferiores. Os revolucionários de 1817 recorreram à cultura escrita e oral para consolidar e expandir a Revolução. Foi comum o envio de proclamações para vilas em que os revolucionários tinham algum tipo de relação. Pela quantidade de participantes da Revolução, quase todas as vilas, para não dizer todas, de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte receberam o chamado das ideias revolucionárias. Diversas vilas do Ceará e da Bahia também receberam proclamações, editais, convites para abraçarem a causa da Revolução. No Ceará, logrou-se um breve e pontual êxito, ao passo que, na Bahia, a Revolução não alcançou sucesso, sobretudo porque o emissário principal àquela região fora capturado. Aliás, foi através dos emissários que a Revolução pôde se espalhar com relativa rapidez. O clero teve grande participação nessa atividade, embora não se descarte a presença de índios como possíveis mensageiros. Em um primeiro momento, as proclamações, editais e convites buscavam atrair simpatizantes com linguagem efusiva e persuasiva, mostrando os benefícios de um governo republicano e desanuviando os temores. As maiores autoridades do bispado de Olinda tiveram importante participação na criação dessas proclamações, que acabaram por legitimar o Governo Provisório.

Por outro lado, a monarquia portuguesa buscou acabar com a insurreição. Enquanto equipava as tropas e as frotas em Salvador e no Rio de Janeiro, as autoridades reais começaram também a enviar proclamações, a fim de desanimar os levantados. As primeiras proclamações reais chegaram ao sul de Pernambuco, atual Alagoas, região revolucionada mais próxima da Bahia. O tom das proclamações era afável, sem imperativos, buscando convencer as populações de Alagoas a reafirmar a fidelidade que deviam ao soberano. Os patriotas não ficaram inertes e também enviaram proclamações a Alagoas e à Bahia, com o intuito de acender a Revolução. Mas a frequência das proclamações e boatos enviados pela Monarquia Portuguesa acabou por desanimar os habitantes da região. Além disso, a proximidade com a Bahia e o temor que as Alagoas pudessem se tornar palco de encarniçadas batalhas entre revolucionários e realistas acabaram por desanimar os seus habitantes. A partir de então, tanto as proclamações dos *patriotas* quanto as proclamações realistas trouxeram, com mais frequência, um tom apelativo e ameaçador, com o objetivo de não se perder terreno uns para os outros. As

## Considerações Finais

Alagoas, ao abraçarem a causa real, serviram para desestimular habitantes de outras regiões, que haviam aderido à Revolução. O Conde dos Arcos, governador da Bahia, não perdeu a oportunidade e fez correr pelas vilas revolucionadas diversas proclamações, tendo em vista persuadir a todos a abandonarem a Revolução. Quando restava apenas o Recife na Revolução, ainda assim, o Governo Real fez correr proclamações na região, incitando o povo a entregar os principais rebeldes. O papel, a tinta e os emissários foram fundamentais para o sucesso da Revolução em um primeiro instante, entretanto, a monarquia portuguesa, ao se valer também desses meios, alcançou sucesso, desestabilizando os revolucionários. Ao contrário do que pode parecer, os maiores combates da Revolução não ocorreram nos campos de batalhas, mas no campo semântico.

No período da Revolução, alguns de seus participantes em Pernambuco criaram as Leis Orgânicas, espécie de pré-constituição que nortearia o Governo Provisório, enquanto a Constituição definitiva não fosse aprovada. Sabe-se que, ao criar as Leis Orgânicas, os *patriotas* valeram-se de modelos de Constituições, como algumas constituições da França e a Constituição dos Estados Unidos da América. Embora os *patriotas* tenham se apropriado das referidas constituições, as Leis Orgânicas carregavam elementos originais que as distinguiu. Uma de suas características são os mecanismos indiretos – e quase imperceptíveis – de controle do Executivo sobre os demais poderes. Na Constituição dos Estados Unidos da América, por exemplo, o fato de o Executivo controlar os demais poderes era algo impensável, aliás, o Legislativo pensado pelos habitantes da América Inglesa era preponderante, embora houvesse a busca pelo equilíbrio dos três poderes. Outra característica original das Leis Orgânicas são as naturalizações de estrangeiros. Enquanto as constituições supracitadas criaram leis para os estrangeiros, diferenciando-os dos cidadãos, as Leis Orgânicas separaram os estrangeiros em dois grupos: os portugueses e os das demais nacionalidades. Para os portugueses, era extremamente fácil tornar-se um “cidadão” do Governo Provisório, ao passo que os demais estrangeiros, à semelhança da Constituição da França de 1791, só seriam naturalizados por atos do governo.

Não houve somente apropriações de constituições estrangeiras na Revolução. O padre João Ribeiro, um dos principais *patriotas* de 1817, também se apropriou das obras do filósofo francês Marie Jean Antoine Nicolas Caritat, marquês de Condorcet. Uma das ideias defendida pelo referido filósofo era o progresso do *Espírito Humano*. Acreditava que o *Espírito Humano* só conseguia desenvolver-se plenamente quando as tipografias eram instaladas e que, através delas, o conhecimento se difundia. Condorcet percebia a instalação das tipografias como uma etapa adiantada, uma vez que se preocupava com o desenvolvimento das primeiras palavras até o momento em que elas poderiam ser impressas, como se seguissem uma escala evolutiva.

## Considerações Finais

Em 1817, o padre João Ribeiro liderou a Revolução, e um dos primeiros atos do Governo Provisório foi dar vida a uma tipografia. O próprio João Ribeiro tomou como uma de suas funções a coordenação dos trabalhos literários da tipografia, isto é, ele se preocupava com os textos que saíam do prelo. Além disso, o Governo Provisório cortou os impostos sobre as letras de imprensa, utilizadas também para imprimir textos, tudo isso para estimular a instalação de mais tipografias em Pernambuco, colaborando, assim, para o progresso do *Espírito Humano*. Ressalve-se, porém, que a constituição de uma tipografia respondia também às necessidades imediatas do novo governo revolucionário, que precisava estabelecer uma comunicação com os povos.

Outro ponto da obra de Condorcet que coincide com os posicionamentos do padre João Ribeiro são as críticas à religião. Para Condorcet, a religião, sob todas as formas, era um entrave para os progressos do *Espírito Humano*. A religião era responsável pela intolerância, a superstição, o fanatismo, constituindo uma barreira que impedia os homens de pensarem por si mesmos. Condorcet negava a religião, mas não negava Deus, que, para ele, se manifestava através da natureza. Tollenare, em conversas com o padre João Ribeiro, identificou que ele vinha questionando a sua religião e que, em breve, pretendia largar a batina. O Deus vinculado à natureza em que acreditava Condorcet, ademais, também parecia ser o mesmo Deus do padre João Ribeiro. Basta lembrar de suas viagens com o naturalista Manuel Arruda da Câmara, dos seus desenhos sobre os animais e plantas e dos seus conhecimentos de botânica, reconhecidamente propícios para dirigir o Jardim Botânico de Olinda. Apesar desse possível posicionamento do padre João Ribeiro, o Governo Provisório buscou atrair o apoio do clero, inclusive criando artigos nas Leis Orgânicas que tornavam o catolicismo a religião principal, tolerando as demais religiões cristãs. Se a Revolução explica-se também por um processo de dessacralização, ela não se furtou a buscar sacralizar-se e, ao mesmo tempo, a recorrer aos clérigos e à Igreja Católica para fazê-lo, mesmo porque os padres foram importantes atores revolucionários. Aqui e acolá, o recurso à sacralização talvez tenha tido um quê de cinismo ou oportunismo, do que pode ser uma evidência a conduta do padre João Ribeiro. Se a emergência dos revolucionários ligou-se a um processo de dessacralização, segundo Tollenare, instalados no poder, eles usaram o respeito pela religião com fins políticos, isto é, para não ofender a opinião do povo baixo e conciliarem-se com a opinião dos vigários.

Por fim, alguns questionamentos sobre a Revolução de 1817 devem ser levantados. Por que um movimento, que chegou a sair do plano das ideias e a se concretizar, conseguiu levantar várias vilas e três capitânicas, em apoio a um projeto de República, apartando-se do Império Português por pouco mais de dois meses, contatando os Estados Unidos e a Inglaterra, criando

### **Considerações Finais**

uma pré-constituição baseada em Constituições estrangeiras e tendo centenas de implicados e prisioneiros, é tão pouco estudado? Seria a Revolução de 1817 um acontecimento menor na História do Brasil ou ele foi diminuído intencionalmente por alguns historiadores ao longo do tempo? As conquistas da Revolução de 1817 foram poucas, se a compararmos com movimentos ocorridos em outras partes do Brasil, em recorte temporal próximo, como a Inconfidência Mineira e a Conjuração Baiana? Por que o volume de publicações sobre a Inconfidência Mineira, um movimento que sequer conseguiu sair do plano das ideias, é incomensuravelmente maior que as publicações sobre 1817? O “esquecimento” de 1817 estaria relacionado a uma leitura secessionista da Revolução ou poderia ser explicado pela hegemonia política do atual Sudeste? O aniversário de 200 anos da Revolução de 1817 conseguirá atrair novos estudos sobre esse movimento tão rico e tão pouco estudado? Tais questões, quem sabe, poderão guiar minhas pesquisas futuras.

# ANEXOS

### **Anexo 1: Ex-alunos do Seminário de Olinda que participaram da Revolução de 1817**

Antes da exposição desses personagens é preciso fazer antes uma importante consideração: em alguns casos é difícil saber qual a inclinação de certos ex-alunos, se eram de fato participantes da Revolução de 1817 ou apoiadores das forças contrarrevolucionárias. Muitos daqueles participaram da Revolução em 1817, incluindo parcela de ex-alunos do Seminário de Olinda, mudaram de lado quando o movimento foi debelado, abraçando assim a causa real. Naturalmente, a adesão quase imediata de alguns revolucionários se explica porque eles queriam apagar suas culpas e se redimir com o soberano evitando assim castigos maiores. É sabido, por exemplo, que os irmãos Suassuna quando viram que a Revolução estava em seus últimos dias, aderiram à causa real. Entretanto, no caso dos irmãos a mudança de lado foi tardia, pois todos sabiam que eles eram ardorosos defensores da Revolução. Acabaram sendo presos. Todavia, personagens menores conseguiram enganar as diligências da justiça e se passaram por fiéis vassallos, defensores antigos dos direitos do rei. Recorreram aos testemunhos contra alguns participantes de 1817 como prova de fidelidade ao soberano, mas, na verdade, queriam apenas se livrar de acusações. Outra forma de apagar as suas culpas foi a doação de grandes somas ao Governo Real que se instalou em Pernambuco<sup>818</sup>. A destruição de documentos incriminatórios também foi outra estratégia utilizada, principalmente nas vilas mais afastadas dos epicentros da Revolução. Apesar disso, ainda houve um grupo que de fato eram verdadeiros apoiadores da causa real, nem todos viram com bons olhos a Revolução de 1817. Por esse motivo dividi os ex-alunos em dois anexos, entre aqueles que participaram da Revolução Pernambucana e outro grupo de supostos realistas apoiadores da contrarrevolução.

O primeiro do grupo de ex-alunos participantes da Revolução de 1817 é José Inácio Marinho. Segundo os escritos de Joaquim Dias MARTINS, ele participou da Revolução no Rio Grande do Norte como capitão de milícias, sendo seguidor e amigo do vigário da freguesia de Goaininha, Antônio de Albuquerque e Azevedo. Atuou na tomada da cidade de Natal<sup>819</sup>. Os *Documentos Históricos* acrescentam que entrou na cidade de Natal no exército de André de Albuquerque Maranhão, *muito contente e soberbo, falando muito em favor da*

---

<sup>818</sup> Como logo se verá.

<sup>819</sup> DIAS, Martins Joaquim. *op. cit.*, p. 68 e p. 256.

## Anexos

*pátria*. Também acompanhou o mesmo André no episódio da prisão do então governador do Rio Grande do Norte, José Inácio Borges<sup>820</sup>.

Guilherme Pereira das NEVES encontra dados a respeito do ex-aluno Filipe Neri de Faria, nascido no Recife e que obteve sua primeira licença para rezar em 1804<sup>821</sup>. Na documentação que utilizei, menciona-se um padre de nome Felipe Neri – nome bastante comum a um padre – porém sem sobrenome. Por isso, não é possível afirmar com certeza que se trata do mesmo padre, mas também não se pode descartar completamente a possibilidade de ser um dos alunos do Seminário de Olinda. O referido padre, Felipe Neri, era vigário da Vila do Penedo e sobre ele é dito que cantou o hino *Te Deum Laudamus*, em ação de graças à instalação do governo provisório, além de ter feito a leitura de pastorais favoráveis à Revolução<sup>822</sup>.

Há um ex-aluno do Seminário de Olinda que se vincula ao auto de defesa feito em favor da inocência do vigário da Vila do Limoeiro. Trata-se de João Coelho da Silva<sup>823</sup>. Esse personagem, junto com seus outros irmãos que também são citados na documentação, eram consanguíneos do vigário do Limoeiro, Francisco de Sales, preso por sua participação na Revolução. João Coelho da Silva foi acusado por algumas testemunhas de ser chamado pelos revolucionários *para os aconselhar e para comandar como coronel agregado o regimento miliciano na ausência do coronel Luiz Francisco de Paula*, este último um dos Suassuna. Outra acusação que pesava contra Francisco de Sales e contra João Coelho da Silva era a constante troca de cartas em favor da Revolução<sup>824</sup>. Desse modo, segundo as acusações, tanto o vigário do Limoeiro (que foi preso) quanto o seu parente João Coelho da Silva seriam ativos participantes do levante. Porém, esse último figura na lista daqueles que ofereceram donativos ao Governo Real recém-instalado em Pernambuco. A quantia que o coronel João Coelho da Silva doou é considerável, cerca de 800\$000. A doação dessa quantia pode ajudar a provar a hipótese de que muitos participantes da Revolução, ao perceberem que ela não teria sucesso, mudaram de lado, sobretudo em seus últimos dias. Embora seja possível relativizar a adesão ou não de João Coelho da Silva à Revolução de 1817, pelas evidências, ele será tomado como favorável ao levante.

Sobre o ex-aluno Basílio Quaresma Torreão há apenas alguns poucos dados. É considerado um mártir da Revolução, pois figura na obra *Os Mártires Pernambucanos*.

<sup>820</sup> *DH*, vol. CVI, p. 240. Nesse documento aparece com o nome de José Inácio Marinho de Munim.

<sup>821</sup> NEVES, Guilherme Pereira das, *op. cit.*, vol. II, p. 440.

<sup>822</sup> *DH*, vol. CIII, p. 65.

<sup>823</sup> Como aluno do Seminário de Olinda, aparece com o nome de João da Silva Coelho.

<sup>824</sup> *DH*, vol. CV, pp. 134-35.

## Anexos

Segundo esse livro, Torreão era morador de Olinda e serviu de escrivão para Antônio Carlos Ribeiro de Andrada, influído participante de 1817. Pereira da COSTA diz que Basílio Quaresma Torreão era versado nas línguas latina, francesa e espanhola e que, em 1817, exercia o cargo de primeiro tabelião público de Olinda<sup>825</sup>. No final do levante, foi preso sob a acusação de frequentar *clubes* – que para as autoridades reais da época era sinônimo de maçonaria – de ser influído em seu serviço à Revolução, de declamar em favor da causa dos revolucionários, de cometer um assassinato no dia que irrompeu o levante, além de outras acusações<sup>826</sup>.

Gonçalo Borges de Andrade era natural da Serra dos Martins, no Rio Grande do Norte. Aderiu à Revolução do Rio Grande do Norte, ao lado de André de Albuquerque Maranhão. Ajudou a elaborar um plano para a conquista do Ceará, porém não conseguiram tomar o aquela Capitania<sup>827</sup>. Foi preso pela sua participação na Revolução sob a acusação de ser um dos primeiros a aderirem ao levante na Serra dos Martins, de pretender revoltar o Ceará e de escrever cartas para os residentes do Crato, no Ceará<sup>828</sup>.

Manuel Pinto de Castro foi irmão de Miguel Joaquim de Almeida e Castro, o frei Miguelinho. Tal como o irmão, foi nomeado no cargo de Secretário de Governo, porém exerceu seu cargo no Rio Grande do Norte. No calor da Revolução no Rio Grande do Norte, ajudou a sossegar o ânimo do povo. Não chegou a ser preso, pois alegou, juntamente com outros que participaram do Governo Provisório do Rio Grande do Norte, que foi forçado por André de Albuquerque Maranhão a atuar em favor da Revolução<sup>829</sup>. A escusa de Manuel Pinto de Castro, nesse caso, é evidente, primeiramente pelo fato de seu irmão ter sido ativo participante da Revolução e, em segundo lugar, porque um homem só, por mais poderoso que fosse, não poderia forçar os demais a abraçar uma causa à qual eles fossem contrários. Portanto, o ex-aluno Manuel Pinto de Castro será tomado como simpatizante da Revolução de 1817.

O ex-aluno Antônio José Moreira, que, em 1817, era vigário da Vila de Fortaleza, foi acusado pelo governador do Ceará de tramar, junto com outros homens, em favor da Revolução Pernambucana<sup>830</sup>. Não chegou a ser preso, mas o governador cercou a sua casa,

---

<sup>825</sup> COSTA, Francisco Augusto Pereira da. *Anais Pernambucanos*. 2 ed. Recife: Fundarpe, 1983, vol 9, p. 375. Em 1860, escreveu sobre a vida que levaram os revolucionários aprisionados na Bahia. A obra, segundo Pereira da Costa está inserida na biografia de frei Caneca escrita por Antônio Joaquim de Melo.

<sup>826</sup> *DH*, vol. CII, p. 133; CVI, p. 139.

<sup>827</sup> DIAS, Martins Joaquim, *op. cit.*, pp. 38-39.

<sup>828</sup> *DH*, vol. CVI, p. 218.

<sup>829</sup> *DH*, vol. CIV, p. 111, p. 114.

<sup>830</sup> Nos *Documentos Históricos*, há várias fontes que apontam os atritos que houve entre o governador do Ceará e diversas outras pessoas de distinção daquela Capitania, entre elas o referido ex-aluno, vigário da vila de

## Anexos

mandando apreender todos os seus papéis<sup>831</sup>. Ao que parece, não encontrou nada que o incriminasse. Posteriormente, Antônio José Moreira, juntamente com outros homens de importância da Vila de Fortaleza, assinou um documento em favor da causa real<sup>832</sup>. Por causa das acusações, ainda que não comprovadas, Antônio José Moreira será tomado como simpatizante da Revolução Pernambucana.

Sobre o ex-aluno Francisco Xavier Pereira de Brito, sabe-se apenas que teve participação efetiva em 1817, aconselhando o Governo Provisório, porém sem mais detalhes<sup>833</sup>. Era médico e chegou a ser preso em 1818, a mando do governador de Pernambuco Luiz do Rego Barreto<sup>834</sup>.

O afamado frei Joaquim do Amor Divino Rabelo Caneca, também conhecido como frei Caneca, em 1817 ainda estava formando a sua personalidade política com figuras como o padre João Ribeiro, frei Miguelinho, padre Pedro de Souza Tenório, entre outros. Além de ter se formado no Seminário de Olinda, foi um árduo participante da Revolução Pernambucana. Foi preso por sua atuação no levante sob as acusações de ter aprendido o ofício de soldado, de ser influído e declamador em favor dos revolucionários, de ser capitão de guerrilhas, de participar de algumas escaramuças do exército que atuou no sul (Alagoas)<sup>835</sup>.

O ex-aluno José Ferreira Nobre foi vigário em Pombal, na Paraíba. Reuniu-se com as tropas do Rio do Peixe para tentar acometer o Ceará. Capturado, foi preso e enviado para a Bahia pelo governador do Ceará<sup>836</sup>. Foi acusado na devassa principal de ler pastorais vindas de Pernambuco e de concorrer com ajuntamento de gentes na Vila de Souza indo até a Vila de São José, mas que acabaram retornando e proclamando-se em favor da causa realista<sup>837</sup>.

José de Holanda de Albuquerque Maranhão<sup>838</sup>, natural do Rio Grande do Norte também atuou na Paraíba em favor da Revolução Pernambucana. Há uma carta, por exemplo, que demonstra os estreitos laços de amizade de José de Holanda com o destinatário, seu irmão, André de Albuquerque Maranhão<sup>839</sup>, artífice principal da Revolução do Rio Grande do

Fortaleza. Os documentos produzidos pelo governador indicam que havia vários homens conspirando contra o seu governo no momento da Revolução. Por outro lado, há outra documentação produzida por pessoas de distinção do Ceará, as quais diziam o contrário, assegurando que o governador era arbitrário e que perseguia aqueles que não lhe eram simpáticos.

<sup>831</sup> *DH*, vol. CI, p. 139 e p. 247.

<sup>832</sup> *DH*, vol. CI, p. 86.

<sup>833</sup> DIAS, Martins Joaquim, *op. cit.*, pp. 103-04.

<sup>834</sup> *DH*, vol. CIII, p. 130.

<sup>835</sup> *DH*, vol. CVI, p. 150.

<sup>836</sup> DIAS, Martins Joaquim, *op. cit.*, pp. 300-01. Também *DH*, vol. CIV, p. 174.

<sup>837</sup> *DH*, vol. CIV, p. 58.

<sup>838</sup> Na lista dos alunos do Seminário de Olinda, ele aparece como José de Holanda Albuquerque. Em outros vários documentos, aparece como José de Holanda de Albuquerque Maranhão.

<sup>839</sup> *DH*, vol. CIX, p. 155.

## Anexos

Norte<sup>840</sup>. No livro do padre Joaquim Dias MARTINS, há a menção de que José de Holanda teria sido capitão do regimento de André de Albuquerque Maranhão<sup>841</sup>. Foi preso sob a acusação de ter notificado, no dia 12 de março, os moradores e vizinhos para concorrerem ao primeiro rebate do sino do engenho em favor dos *patriotas*. Foi acusado também de dizer *coisas em favor da rebelião*<sup>842</sup> e de ter sido um dos eleitores do Governo Provisório instalado na Paraíba<sup>843</sup>.

José Maria Sacramento Brainer, clérigo responsável pelo Priorado da Guia na Paraíba, também participou do levante de 1817<sup>844</sup>. Era amigo pessoal do frei Joaquim do Amor Divino Rabelo Caneca. Juntos, estiveram em uma escaramuça ocorrida no tempo da Revolução, quando reportaram ao Governo Provisório que dois outros padres eram avessos às ideias revolucionárias<sup>845</sup>. Foi preso e acusado de frequentar *clubes*, aprender o exercício de soldado, de se tornar capitão de guerrilhas, de partir para a comarca das Alagoas para missionar a favor dos revolucionários e de ser amigo dos governadores<sup>846</sup>.

Manoel Gonçalves da Fonte, nascido em Olinda<sup>847</sup>, mas na época da Revolução de 1817 atuando como vigário em Pau dos Ferros, na Capitania do Rio Grande do Norte, abraçou a causa dos revolucionários<sup>848</sup> e foi preso e acusado de ler, na matriz de Pau dos Ferros, as pastorais revolucionárias, de ser dos primeiros revolucionários e de querer ajudar a espalhar a Revolução pelo Ceará através do envio de cartas<sup>849</sup>.

Sobre o ex-aluno Antônio José Vitoriano Borges paira uma dúvida. Há dois participantes da Revolução de 1817 com nomes bastante semelhantes: um, chamado Antônio José Vitoriano Borges de Almeida e outro, Antônio José Vitoriano Borges da Fonseca<sup>850</sup>. Eram primos<sup>851</sup> e ambos descendentes de Antônio José Vitoriano Borges, nascido em 1718,

<sup>840</sup> *DH*, vol. CI, p. 117.

<sup>841</sup> DIAS, Martins Joaquim, *op. cit.*, p. 255. João de Albuquerque Maranhão Júnior, outro parente seu, relacionado pela Alçada a José de Holanda, foi preso na Paraíba como revolucionário. *DH*, vol. CIII, p. 214; p. 52.

<sup>842</sup> *DH*, vol. CVI, p. 196. Há um auto de defesa feito pelo advogado Antônio Luís de Brito Aragão e Vasconcelos em favor de José de Holanda de Albuquerque Maranhão, que traz outras acusações contra esse personagem. *DH*, vol. CIX, pp. 149-156.

<sup>843</sup> *DH*, vol. CIX, p. 153. Há essa acusação em: TAVARES, Francisco Muniz, *op. cit.*, p. XXIX. Não há menção a José de Holanda de Albuquerque Maranhão como um dos eleitores do Governo Provisório da Paraíba.

<sup>844</sup> DIAS, Martins Joaquim, *op. cit.*, pp. 98-99.

<sup>845</sup> *DH*, vol. CI, pp. 183-84 e p. 187.

<sup>846</sup> *DH*, vol. CIV, p. 53; *DH*, vol. CVI, p. 152.

<sup>847</sup> NEVES, Guilherme Pereira das, *op. cit.*, vol. II, p. 450.

<sup>848</sup> DIAS, Martins Joaquim, *op. cit.*, pp. 200-01.

<sup>849</sup> *DH*, vol. CIV, p. 62.

<sup>850</sup> Os grifos são meus.

<sup>851</sup> DIAS, Martins Joaquim, *op. cit.*, p. 195.

## Anexos

governador do Ceará entre 1765-1781 e autor da afamada *Nobiliarchia Pernambucana*<sup>852</sup>. A obra *Os Mártires Pernambucanos* diz que o primeiro teria sido capitão do Regimento de Artilharia e que, por ordem de seus superiores, havia preso um dos futuros revolucionários, Domingos Teotônio Jorge, pouco antes da Revolução<sup>853</sup>. Porém, acabou aderindo ao levante quando este irrompeu, participando de várias batalhas em defesa da causa que abraçou. Também participou da campanha da conquista da Guiana Francesa<sup>854</sup>. Era filho de outro revolucionário, o octogenário Manuel Caetano de Almeida. Já o segundo, de acordo com a mesma obra, era irmão do revolucionário Estevão José Carneiro da Cunha. Comandava o destacamento que guarnecia a Vila das Alagoas<sup>855</sup>. Sobre Antônio José Vitoriano Borges da Fonseca, há abundância de informações nos *Documentos Históricos* que corroboram a sua participação na Revolução. Sobre José Vitoriano Borges de Almeida, há apenas a referência ao episódio da prisão que ele fez de Domingos Teotônio Jorge, porém, nesse mesmo documento, ele é chamado de réu, ou seja, participante da Revolução de 1817<sup>856</sup>. De qualquer modo, ainda que não seja possível identificar qual dos dois era o verdadeiro aluno do Seminário de Olinda, ambos seguiram carreira semelhante, pois além de parentes próximos, eram militares de destaque e ambos adotaram a causa da Revolução de 1817.

Estevão José Carneiro da Cunha, irmão do supracitado Antônio José Vitoriano Borges da Fonseca, também foi aluno do Seminário de Olinda e participante da Revolução de 1817, servindo no Regimento de Artilharia de Pernambuco. Foi casado com a irmã de outro importante revolucionário, Amaro Gomes Coutinho. Na Revolução, foi um dos governadores do Provisório da Paraíba. Quando a Revolução terminou, conseguiu fugir para a Inglaterra, regressando somente após a Revolução do Porto<sup>857</sup>.

Há evidências da participação de outro ex-estudante do Seminário, Joaquim Coelho da Silva. Ao lado de seus irmãos e consaguíneos, Joaquim Coelho da Silva, foi acusado de ter participado da Revolução, embora o advogado Aragão e Vasconcelos dissesse que a participação dessa família não passava de fruto de intrigas<sup>858</sup>. Dadas as circunstâncias, o referido ex-aluno será tomado como partidário dos revolucionários.

<sup>852</sup> COSTA, Francisco Augusto Pereira da. *Diccionario Biográfico de Pernambucanos Célebres*. Recife: Prefeitura do Recife, 1982, p. 130.

<sup>853</sup> DIAS, Martins Joaquim, *op. cit.*, pp. 24-5.

<sup>854</sup> COSTA, Francisco Augusto Pereira da, *op. cit.*, p. 125.

<sup>855</sup> DIAS, Martins Joaquim, *op. cit.*, pp. 24-5.

<sup>856</sup> COSTA, Francisco Augusto Pereira da, *op. cit.*, pp. 195-97.

<sup>857</sup> *DH*, vol. CVIII, pp. 239-40.

<sup>858</sup> DIAS, Martins Joaquim, *op. cit.*, p. 163.

<sup>858</sup> *DH*, vol. CIV, p. 134.

## Anexos

José Camelo de Sá, mais citado na documentação como José de Sá Cavalcanti<sup>859</sup>, segundo dados encontrados pelo historiador Pereira das NEVES, é oriundo de Moribeca, Pernambuco<sup>860</sup>. Porém, Joaquim Dias MARTINS diz que José de Sá era natural de Porto Alegre, Rio Grande do Norte<sup>861</sup>. Independentemente do seu local de nascimento, a sua atuação como revolucionário foi no Rio Grande do Norte, onde ocupou o posto de alferes da cavalaria miliciana. No fim da Revolução, foi preso e enviado para a Bahia, donde regressou apenas em 1821<sup>862</sup>. Os *Documentos Históricos* trazem poucas informações sobre esse personagem, apenas que atuou de fato na Revolução e alguns dados sobre a sua prisão.

### **Anexo 2: Ex-alunos do Seminário de Olinda que participaram do movimento de contrarrevolução, como também de ex-alunos cuja documentação é insatisfatória para provar sua adesão à causa revolucionária**

Sobre o ex-aluno Antônio José de Souza, Pereira das NEVES encontra a informação que o referido aluno era natural da Paraíba<sup>863</sup>. Entretanto, nos *Documentos Históricos*, o referido aluno é chamado de *européu* por duas vezes, isto é, nascido em Portugal. Talvez a alcunha de *européu* se deva à sua suposta adesão aos contrarrevolucionários, ou talvez, de fato, o referido personagem seja natural de Portugal. Ele atuou como contrário à Revolução na Paraíba, testemunhando contra alguns participantes da Revolução na devassa que se fez para identificar e punir os culpados<sup>864</sup>. O advogado dos revolucionários, por diversas vezes, atacou os seus depoimentos, dizendo que Antônio José de Souza era um *européu da última ralé, rábula da vila do Pilar, intrigante e mentiroso de profissão*, e homem de moral relaxada, pois vivia amancebado com uma preta e, por isso, maltratava sua mulher<sup>865</sup>. O caso específico desse ex-aluno não é possível de ser claramente identificado. No entanto, pelas veementes acusações que o advogado faz contra ele sem, contudo, chamá-lo de antigo revolucionário, torna-o, a meu ver, um realista.

Já o ex-aluno de nome João José de Souza Rangel, tenente de milícias, aparece na documentação apenas testemunhando em favor do vigário da Vila do Limoeiro, Francisco de

<sup>859</sup> A documentação traz o seu nome uma única vez como José Camelo de Sá Cavalcanti. Provavelmente, ao grafarem o nome desse personagem houve a supressão de alguns de seus sobrenomes.

<sup>860</sup> NEVES, Guilherme Pereira das, *op. cit.*, vol. II, p. 453.

<sup>861</sup> DIAS, Martins Joaquim, *op. cit.*, p. 142.

<sup>862</sup> *Ibidem*, p. 142.

<sup>863</sup> NEVES, Guilherme Pereira das, *op. cit.*, vol. II, p. 440.

<sup>864</sup> *DH*, vol. CII, p. 223 ; *DH*, vol. CIII, p. 137, p. 148, p. 150, p. 153.

<sup>865</sup> *DH*, vol. CIII, p. 137.

## Anexos

Sales, dizendo que esse não se colocou a favor da Revolução Pernambucana<sup>866</sup>. No entanto, acusa outros de participarem da Revolução de 1817. Como a documentação não informa sobre a participação de Souza Rangel em outros episódios, pode-se dizer que há apenas alguns indícios de sua participação na contrarrevolução. O mesmo se dá em relação ao aluno Antônio José de Carvalho<sup>867</sup> e outro, de nome José Joaquim Ferreira<sup>868</sup>, que assinam em favor da inocência do vigário Francisco de Sales. Porém, destes últimos, as informações são ainda mais escassas, podendo-se dizer que apenas atestaram a não participação do referido vigário na Revolução.

Sobre o ex-aluno Bento Januário de Lima há apenas um documento que informa sobre a sua participação e apoio à contrarrevolução na Vila do Brejo da Areia, na Paraíba<sup>869</sup>. Guilherme Pereira das NEVES encontrou a informação de que, em 1823, os seus paroquianos apresentaram um abaixo assinado contra ele, solicitando que não fosse empossado como padre, porque foi um dos *verdugos de 1817* na Vila do Brejo da Areia e porque era mais propenso ao *antigo sistema despótico*, isto é, à monarquia portuguesa, do que ao sistema liberal. O abaixo assinado conta com 73 assinaturas<sup>870</sup>. Outro documento sobre a Vila do Brejo da Areia indica que, naquela localidade, apenas três pessoas posicionaram-se a favor da Revolução, enquanto mais de 50, signatárias do referido documento, teriam apoiado à causa realista. Dentre essas 50 pessoas, há também outro aluno do Seminário de Olinda, Manuel Cordeiro, que assina como Manuel Cordeiro de Souto no referido documento<sup>871</sup>.

Manuel Francisco dos Santos Mendonça<sup>872</sup> também figura apenas uma vez nos documentos, quando o Governo Real recém-estabelecido em Pernambuco faz um levantamento daqueles que viviam no Recife e que tinham condições financeiras de o ajudar com donativos. Meses antes do fim da Revolução, o Conde dos Arcos na Bahia pressionou alguns homens abastados que teriam ligações estreitas com os revolucionários a fazerem doações para o Governo Real debelar o levante em Pernambuco<sup>873</sup>. Do contrário, sofreriam

<sup>866</sup> *DH*, vol. CVII, p. 64; p. 115; pp. 131-32. Um parente seu é mais frequente na documentação, figurando até no livro do padre Joaquim Dias Martins. Trata-se do escrivão José Lucas de Souza Rangel estabelecido no Recife. No entanto, ao que parece, ele atuou na Paraíba, conforme sua acusação no *DH*, vol. CVI, p. 199.

<sup>867</sup> *DH*, vol. CVII, p. 41, p. 72, p. 116, p. 140, p. 225.

<sup>868</sup> *DH*, vol. CVII, p. 43.

<sup>869</sup> *DH*, vol. CIII, p. 18.

<sup>870</sup> NEVES, Guilherme Pereira das, *op. cit.*, vol. II, p. 443.

<sup>871</sup> *DH*, vol. CIII, p. 29.

<sup>872</sup> Há certa imprecisão no caso desse personagem, pois o que estudou no Seminário chamava-se Manuel Francisco dos Santos, sem o sobrenome Mendonça. *DH*, vol. CV, p. 241.

<sup>873</sup> Oliveira Lima, parafraseando o livro *História do Brasil*, de Solano Constâncio, escreve que *era voz pública na Bahia que o conde dos Arcos recebera somas de dinheiro para poupar as pessoas comprometidas na conspiração. O que ele fez na verdade foi tirar partido da situação, obrigando essas pessoas suspeitas a gastarem dinheiro, equipando tropas e apresentando a esquadrilha*. LIMA, M. Oliveira. Anotações. In:

## Anexos

com possíveis perseguições. A mesma hipótese pode ser pensada para o fim da Revolução em Pernambuco. O Governo Real instalado no Recife teria pressionado homens abastados que também tivessem ligações com a Revolução a fazerem donativos para a causa real. Teria sido um ex-revolucionário pressionado pelo Governo Real, o referido Manuel Francisco dos Santos Mendonça?

O caso clássico que ilustra essa hipótese é a suposta participação de Bento José da Costa no levante. Esse personagem era negociante de Pernambuco notadamente riquíssimo<sup>874</sup>. Domingos José Martins, um dos mais importantes revolucionários de 1817, desposou a filha de Bento José da Costa e, certamente, entre eles havia alguma amizade, ainda mais se lembrarmos que ambos eram negociantes de sucesso. Quase toda a documentação que incriminava o rico negociante desapareceu, ao passo que Domingos José Martins foi condenado à morte. Porém, há fortíssimos indícios de que Bento José da Costa apoiou a Revolução, ainda que ele não tenha sido preso. Ao contrário, foi tratado como apoiador da monarquia, mas, tal como se deu com o ex-aluno Manuel Francisco dos Santos Mendonça, figurou na lista daqueles que poderiam fazer doações aos cofres reais. Talvez ambos tivessem sido pressionados ou talvez o Governo Real tenha pedido a contribuição daqueles que julgava terem condições para tanto, principalmente daqueles que eram de origem portuguesa<sup>875</sup>. Portanto, no caso desse ex-aluno, a incerteza dele ser um apoiador da causa revolucionária ou da causa real é bastante grande, de modo que não é possível determinar o seu posicionamento no levante.

Há pouquíssimos dados sobre o ex-aluno Antônio Manuel de Souza, cuja aparição na documentação se resume apenas a uma assinatura em um documento em apoio à contrarrevolução<sup>876</sup>. Apesar de faltar mais provas que evidencie a efetiva adesão do ex-aluno à contrarrevolução, resolvi classificá-lo no grupo dos realistas.

Gonçalo Inácio de Loiola fez uma denúncia ao governador do Ceará contra seu primo Manuel Januário Bezerra Cavalcanti, que por sua vez era primo de André de Albuquerque Maranhão. Relatava sobre tentativas de revolucionar o Ceará e que essas notícias estavam

TAVARES, Francisco Muniz. *História da Revolução Pernambucana de 1817*. Ed. revista e anotada por Oliveira Lima. 2ª ed. Recife, Imprensa Industrial, 1917, p. 190.

<sup>874</sup> Provavelmente o mais rico de Pernambuco. Entre 160 pessoas das mais abastadas de Pernambuco, Bento José da Costa figura empatado na primeira colocação com outro negociante, de nome José da Silva Rego. Cada um dos dois tinha a quantia estimada de um milhão e meio de cruzados. Bento José da Costa possuía embarcações, prédios urbanos e rústicos, engenhos, fazendas de gado, gêneros de comércio etc. Segundo informações do Governo Real, o abastado negociante *tem sempre moeda para comprar quanto intenta e fazer quantos negócios se lhe oferecem*. *DH*, vol. CV, p. 242.

<sup>875</sup> Bento José da Costa era de origem portuguesa. Quanto ao ex-aluno Manuel Francisco dos Santos Mendonça, não é possível ter essa certeza. *DH*, vol. CV, p. 242-49.

<sup>876</sup> *DH*, vol. CI, p. 86.

## Anexos

Vila de Campo Maior no Piauí. Justificou a sua denúncia, dizendo que deveria agir como um fiel vassalo<sup>877</sup>.

Joaquim José da Costa figura apenas uma vez na documentação, testemunhando contra a liderança de Antônio Germano Cavalcante de Albuquerque Maranhão na contrarrevolução no Rio Grande do Norte. Para o grupo de testemunhas de que participava Joaquim José da Costa, a contrarrevolução foi iniciada por eles e não por Antônio Germano Cavalcante de Albuquerque Maranhão<sup>878</sup>. O posicionamento desse ex-aluno foi tomado como peculiar a um realista.

José Lopes de Assunção, que chegou a ser vice-reitor do Seminário de Olinda por quase sete meses. Era presbítero do bispado de Pernambuco em 1813<sup>879</sup>, figura na documentação apenas uma única vez como padre que doou 120\$000 para o governo real no dia 21 de junho de 1817<sup>880</sup>. O seu apoio ou não à Revolução deve ser tratado como duvidoso, não obstante à sua doação aos cofres reais.

Sobre o ex-aluno Manuel Gomes Pereira, não há nenhuma evidência de sua participação na Revolução Pernambucana nem contra ela. A única vez que ele figura na documentação é assinando uma carta que atesta a inocência do brigadeiro José Peres Campelo, que teve notória participação em 1817<sup>881</sup>.

Sobre o ex-aluno Vicente Ferraz de Mello (ou Vicente Ferreira de Mello), sabe-se que apenas atuou, ao menos em tese, contra os revolucionários, quando o povo, tomado de sentimentos realistas, concedeu-lhe as chaves da igreja de Mamanguape para que instrísse os fiéis<sup>882</sup>.

Guilherme Pereira das NEVES, baseado em informações do livro de Dias MARTINS, diz que um ex-aluno de nome Joaquim Ângelo Santa Ana participou da Revolução. Porém, Pereira das NEVES se equivoca, pois Dias MARTINS se refere genericamente apenas a um Joaquim de Santa Ana, e não ao Joaquim **Ângelo** de Santa Ana. Sobre esse Joaquim de Santa Ana, Dias MARTINS diz que foi um cabra escravo<sup>883</sup> e, bem se sabe, escravos não podiam frequentar o Seminário de Olinda como alunos. Portanto, por falta de informações, não se pode dizer que o ex-aluno do Seminário Joaquim Ângelo Santa Anta participou da Revolução.

---

<sup>877</sup> *DH*, vol. CI, p. 219.

<sup>878</sup> *DH*, vol. CIX, p. 59.

<sup>879</sup> NEVES, Guilherme Pereira das, *op. cit.*, vol. II, p. 453.

<sup>880</sup> *DH*, vol. CIV, p. 259.

<sup>881</sup> *Ibidem*, pp. 111-12.

<sup>882</sup> *DH*, vol. CII, p. 257.

<sup>883</sup> *DH*, vol. CVI, p. 196.

**Anexos**

Caso semelhante acontece com o ex-aluno Manuel da Costa Moreira. As informações a que se refere Dias MARTINS são a respeito de Manuel da Costa, cabra oriundo da Vila do Limoeiro, que atuou em favor da Revolução no Ceará<sup>884</sup>. Por falta de mais detalhes, não se pode dizer com certeza que seja o mesmo Manuel da Costa **Moreira**, que foi aluno do Seminário.

---

<sup>884</sup> DIAS, Martins Joaquim, *op. cit.*, p. 156. Também *DH*, vol. CVI, p. 243.

# FONTES PRIMÁRIAS

## Fontes Primárias

### A) Fontes Manuscritas

*IANTT-RMC* (Instituto dos Arquivos Nacionais da Torre do Tombo – Real Mesa Censória/ Real Mesa da Comissão Geral para a Censura de Livros/ Desembargo do Paço). Livros Destinados a Pernambuco, caixas 161 (1768-1808) e 162 (1808-1820) – microfiches 4740P e 7149P.

### B) Fontes Impressas ou Digitalizadas

CONDORCET, J. A. N. *Cinco memórias sobre a instrução pública*. São Paulo: Editora Unesp, 2008.

CONDORCET, J. A. N. *Esboço de um quadro histórico dos progressos do espírito humano*. Campinas: Editora da Unicamp, 1993.

CONSTITUCION de Cádiz (1812). Disponível em:

[http://www.congreso.es/docu/constituciones/1812/ce1812\\_cd.pdf](http://www.congreso.es/docu/constituciones/1812/ce1812_cd.pdf) . Acesso em 19/08/2011.

CONSTITUTION of United States of America (1787). Disponível em:

<http://www.archives.gov/exhibits/charters/constitution.html> . Acesso em 19/08/2011.

CONSTITUTION du 3 septembre 1791. Disponível em:

<http://www.elysee.fr/president/la-presidence/les-textes-fondateurs/les-constitutions-depuis-1791/les-textes-constitutionnels-anterieurs/la-constitution-du-3-septembre-1791.8872.html> . Acesso em 19/08/2011.

CONSTITUTION du 24 juin 1793. Disponível em:

<http://www.elysee.fr/president/la-presidence/les-textes-fondateurs/les-constitutions-depuis-1791/les-textes-constitutionnels-anterieurs/la-constitution-du-24-juin-1793.8873.html> . Acesso em 19/08/2011.

CONSTITUTION du 5 Fructidor an III (22 Août 1795). Disponível em:

<http://www.elysee.fr/president/la-presidence/les-textes-fondateurs/les-constitutions-depuis-1791/les-textes-constitutionnels-anterieurs/la-constitution-du-5-fructidor-an-iii-22-aout.8874.html> . Acesso em 19/08/2011.

CONSTITUTION du 22 Frimaire an VIII (13 décembre 1799). Disponível em:

<http://www.elysee.fr/president/la-presidence/les-textes-fondateurs/les-constitutions-depuis-1791/les-textes-constitutionnels-anterieurs/la-constitution-du-22-frimaire-an-viii-13.8876.html> . Acesso em 19/08/2011.

DÉCLARATION des Droits de l'Homme et du Citoyen (1789). Disponível em:

<http://www.elysee.fr/president/la-presidence/les-textes-fondateurs/declaration-des-droits-de-l-homme-et-du-citoyen/la-declaration-des-droits-de-l-homme-et-du.6854.html> . Acesso em 19/08/2011.

*DH* – Documentos Históricos – A Revolução de 1817. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1953-1955. 10 vol.

**Fontes Primárias**

- ESPINOSA, Baruch de. Tratado Político. In: *Pensamentos metafísicos; Tratado da Correção do Intelecto; Tratado Político; Correspondência*. São Paulo: Nova Cultural, 1989.
- ESPINOSA, Bento de. *Tratado sobre a Reforma do Entendimento*. Lisboa: Livros Horizonte, 1988.
- FÉNELON, François Salignac de la Mothe. *As Aventuras de Telêmaco Filho de Ulisses*. São Paulo: Madras, 2006.
- FIGUEIREDO, Antônio Pereira de. *Reino da Estupidez, poema*. (Transcrição feita pelo professor Luiz Carlos Villalta). Coimbra, 1821.
- FRANCO, Francisco de Mello. *Reino da Estupidez, poema*. (Transcrição feita pelo professor Luiz Carlos Villalta). Coimbra, 1821.
- IAHGP – Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano. Notícia que dão os Padres da Congregação de Pernambuco acerca da sua Congregação, desde a sua criação. Recife: *Revista do IAHGP*, volume LVII, 1984, p. 45-68.
- IAHGP – Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano. Revoluções do Brasil. *Revista do IAHGP*, Tomo quarto, nº 29. Recife: Typographia Industrial, 1884, pp. 05-126.
- JESUS, Raphael de. *Castrioto Lusitano ou História da Guerra entre o Brasil e a Holanda, durante os anos de 1624 a 1654, terminada pela Gloriosa Restauração de Pernambuco e das capitânicas confiantes*. Paris: J. P. Aillaud, 1844.
- KANT, I. Resposta à pergunta: que é o Iluminismo? (1784). In: KANT, I. *A paz perpétua e outros opúsculos*. Lisboa: Edições 70, 1989.
- KOSTER, Henry. *Travels in Brazil*. London: Printed for Longman, Hurst, Rees, Orme and Brown, 1816.
- KOSTER, Henry. *Viagens ao Nordeste do Brasil*. Tradução e Notas de Luiz da Camara Cascudo. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1942.
- LEIS ORGÂNICAS. In: *DH – Documentos Históricos – A Revolução de 1817*. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1954, vol. CIV, pp. 16-23.
- LOCKE, John. *Dois tratados sobre o governo*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
- MACHADO, Luiz Guilherme G. *As Instruções Anexas ao Alvará de Criação dos Correios Marítimos para o Brasil de 1798*. Porto: A Filatelia Portuguesa, Revista 106, 2002.
- MADISON, James & HAMILTON, Alexander & JAY, John. Os Artigos Federalistas, 1787-1788. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1993.
- MARTINS, Joaquim Dias. *Os Mártires Pernambucanos Victimas da Liberdade nas duas Revoluções Ensaçadas em 1710 e 1817*. Pernambuco: Typ. de F. G. de Lemos e Silva, 1853.

**Fontes Primárias**

MELLO, Jeronymo Martiniano Figueira de. *Ensaio sobre a estatística civil e política de Pernambuco*. Recife, 1852; Recife: Conselho Estadual de Cultura, 1979 (reedição).

MONTESQUIEU. *Do Espírito das Leis*. São Paulo: Nova Cultural, 2000.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Do contrato social*. São Paulo: Editora Nova Cultural, 1999.

TAVARES, Francisco Muniz. *História da Revolução Pernambucana de 1817*. Ed. revista e anotada por Oliveira Lima. 2 ed. Recife: Imprensa Industrial, 1917.

TOLLENARE, L. F. *Notas Dominicais*. Recife: Secretaria de Educação e Cultura, 1978.

# BIBLIOGRAFIA

## Bibliografia

### A) Livros, Teses de Doutorado e Dissertações de Mestrado

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. (Org.). *História da Vida Privada no Brasil – Império: a corte e a modernidade nacional*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

ALMEIDA, Mário Sergio Pollastri de Castro e. *Castrioto Lusitano: História, Encômio e "Tiranía" no Nordeste Colonial*. Belo Horizonte: FAFICH-UFMG, 2011 (Dissertação de Mestrado em História).

ANDERSON, Benedict. *Comunidades Imaginadas: reflexões sobre a origem e a expansão do nacionalismo*. 2 ed. Lisboa: Edições 70, 2005.

ANÔNIMO. *Memória sobre a Conspiração de 1817, vulgarmente chamada A Conspiração de Gomes Freire; escrita e publicada por um português amigo da justiça e da verdade*. Londres: Ricardo e Artur Taylor, 1822.

BECHO, André Pedroso. *Em nome do "Império" e da "Ordem": a imprensa e as representações da política externa no período Joanino (1808-1821)*. Belo Horizonte: FAFICH-UFMG, 2008 (Dissertação de Mestrado).

BERBEL, Márcia. *Pátria e Patriotas em Pernambuco (1817-1822)*, 2001 (*datiloscrito*).

BERNARDES, Denis Antônio de Mendonça. *O patriotismo constitucional: Pernambuco 1820-1822*. São Paulo: Hucitec, 2006.

BLOCH, Marc. *Apologia da História, ou O Ofício do Historiador*. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

BURKE, Peter (Org.). *Escrita da história: novas perspectivas*. São Paulo: Editora Unesp, 1992.

\_\_\_\_\_. *Testemunha ocular: história e imagem*. Bauru: Edusc, 2004.

CAVALCANTI, Nireu. *O Rio de Janeiro Setecentista: A Vida e a Construção da Cidade da Invasão Francesa até a Chegada da Corte*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.

CHARTIER, Roger. *A aventura do livro do leitor ao navegador*. São Paulo: Editora Unesp, 1998.

\_\_\_\_\_. *A história cultural: entre práticas e representações*. Lisboa: Difel; Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1990.

\_\_\_\_\_. *Leituras e leitores da França do Antigo Regime*. São Paulo: Editora Unesp, 2003.

**Bibliografia**

- \_\_\_\_\_. *Origens culturais da Revolução Francesa*. São Paulo: Editora Unesp, 2009.
- CHAVES, Cláudia Maria das Graças. *Perfeitos negociantes: mercadores das minas setecentistas*. São Paulo: Annablume, 1999.
- COSTA, Francisco Augusto Pereira da. *Folk-Lore Pernambucano – Subsídios para a História da Poesia popular em Pernambuco*. 2 ed. Recife: Cepe, 2004.
- \_\_\_\_\_. *Anais Pernambucanos*. 2 ed. Recife: Fundarpe, 1983, vol 7.
- COSTA, João Paulo Peixoto. *Disciplina e Invenção: civilização e cotidiano indígena no Ceará (1812-1820)*. Teresina: Programa de Pós-Graduação em História do Brasil da UFPI, 2012 (Dissertação de Mestrado).
- DARNTON, Robert. *Boemia literária e Revolução: os submundos das letras no Antigo Regime*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.
- \_\_\_\_\_. *O beijo de Lamourette: mídia, cultura e revolução*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.
- \_\_\_\_\_. *Os best-sellers proibidos da França pré-revolucionária*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- \_\_\_\_\_. *Os dentes falsos de George Washington*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.
- DOSSE, François. *A história em migalhas dos Annales à Nova História*. Bauru: Edusc, 2003.
- DURAND, Gilbert. *As estruturas antropológicas do imaginário – introdução à arquetipologia geral*. São Paulo: Martins Fontes, 1997.
- FURTADO, Júnia Ferreira. *Homens de Negócio – A Interiorização da Metrópole e do Comércio nas Minas Setecentistas*. São Paulo: Editora Hucitec, 2006.
- GIRARDET, Raoul. *Mitos e mitologias políticas*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.
- GUINZBURG, Carlo. *O queijo e os vermes*. São Paulo: Companhia de Bolso, 2008.
- \_\_\_\_\_. *Olhos de Madeira: nove reflexões sobre a distância*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.
- HABERMAS, Jürgen. *Mudança Estrutural da Esfera Pública*. Rio de Janeiro: Tempo Universitário, 1984.
- HOBSBAWN, Eric. J. *Nações e Nacionalismo desde 1789*. 3 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

## Bibliografia

- KANTOR, Íris. *Esquecidos e Renascidos: historiografia acadêmica luso-americana (1724-1759)*. São Paulo: Hucitec; Salvador: Centro de Estudos Baianos - UFBA, 2004.
- LAPLATINE, François & TRINDADE, Liana S. *O que é imaginário*. São Paulo: Brasiliense, 1997.
- LE GOFF, Jacques. *História e Memória*. Campinas, Editora da Unicamp, 1992.
- LEITE, Glacyra Lazzari. *Pernambuco 1817: Estrutura e Comportamentos Sociais*. Recife: Editora Massangana, 1988.
- LIMA, Oliveira. D. *João VI no Brasil*. 3 ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1996.
- LOUREIRO, João Bernardo da Rocha. *Memoriais a D. João VI*. Edition et commentaire par Georges Boisvert. Paris: Fundação Calouste Gulbenkian, 1973.
- MARIANO, Serioja Rodrigues Cordeiro. *Gente Opulenta e de Boa Linhagem: Família, Política e Relações de Poder na Paraíba (1817-1824)*. Recife: Programa de Pós-Graduação em História da UFPE, 2005 (Tese de Doutorado).
- MARTÍNEZ, Rogelio Blanco. *La Ilustración en Europa y en España*. Madrid: Ediciones Endymión, 1999.
- MELLO, Evaldo Cabral de. *A Fronda dos Mazombos – nobres contra mascates, Pernambuco, 1666-1715*. São Paulo: Editora 34, 2003.
- \_\_\_\_\_. *A Outra Independência: O Federalismo Pernambucano de 1817 a 1824*. São Paulo: Editora 34, 2004.
- \_\_\_\_\_. *Rubro Veio – O imaginário da restauração pernambucana*. 3 Ed. São Paulo: Alameda, 2008.
- MELLO, José Antônio Gonsalves de. *Manuel Arruda da Câmara - Obras Reunidas*. Recife: Secretaria de Educação e Cultura, 1982.
- MORAIS, Christianni Cardoso. *Posse e usos da cultura escrita e difusão da escola de Portugal ao Ultramar, Vila e Termo de São João del-Rei, Minas Gerais (1750 - 1850)*. Belo Horizonte: FAFICH-UFMG, 2009 (Tese de Doutorado).
- MOREL, Marco & SOUZA, Françoise Jean de Oliveira. *O Poder da Maçonaria – História de uma sociedade secreta no Brasil*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008.
- MOTA, Carlos Guilherme. *Nordeste 1817: estruturas e argumentos*. São Paulo: Perspectiva, 1972.
- MOURÃO, Gonçalo de B. C. e Mello. *A Revolução de 1817 e a História do Brasil*. Belo Horizonte: Editora Itatiaia, 1996.

**Bibliografia**

- NEVES, Guilherme P. C. Pereira das. *O Seminário de Olinda: Educação, Cultura e Política nos Tempos Modernos*. Niterói: Curso de Mestrado em História da UFF, 1984 (Dissertação de Mestrado).
- NOVAIS, Fernando A. & SOUZA, Laura de Mello e. (Org.). *História da Vida Privada no Brasil: Cotidiano e vida privada na América portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- OUTRAM, Dorinda. *The Enlightenment*. Cambridge: Cambridge University Press, 1995.
- PEDREIRA, Jorge; COSTA, Fernando Dores. *D. João VI: um príncipe entre dois continentes*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.
- REIS, José Carlos. *Nouvelle Histoire e o Tempo Histórico: Febvre, Bloch, Braudel*. 2ª ed. São Paulo: Annablume, 2008.
- RÉMOND, René. *Por uma história política*. Rio de Janeiro: FGV, 1996.
- RICOUER, Paul. *A Memória, a História, O Esquecimento*. Campinas: Unicamp, 2003.
- RODRIGUES, A. Gonçalves. *A Novelística estrangeira em versão portuguesa no período pré-romântico*. Coimbra: Biblioteca da Universidade, 1951.
- RUDERS, Carl Israel. *Viagem em Portugal, 1798-1802*. Lisboa: Biblioteca Nacional, vol. 1, 2002.
- SILVA, Kalina Vanderlei Paiva da. *Miserável Soldo e Boa Ordem da Sociedade Colonial: Militarização e Marginalidade na Capitania de Pernambuco dos Séculos XVII e XVIII*. Recife: UFPE, 2000 (Dissertação de Mestrado).
- SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *A Cultura Luso-Brasileira – Da Reforma da Universidade à Independência do Brasil*. Lisboa: Editora Estampa, 1999.
- SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Cultura e Sociedade no Rio de Janeiro (1808-1821)*. São Paulo: Editora Nacional, 1977.
- SILVEIRA, Marco Antônio. *O Universo Indistinto: Estado e Sociedade nas Minas Setecentistas (1735-1808)*. São Paulo: Hucitec, 1997
- SIQUEIRA, Antônio Jorge de. *Os Padres e a Teologia da Ilustração: Pernambuco 1817*. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2010.
- SKINNER, Quentin. *As Fundações do Pensamento Político Moderno*. Trad. de Renato Janine Ribeiro e Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

## Bibliografia

VERRI, G. M. W. *Tinta sobre papel: Livros e leituras em Pernambuco no século XVIII*.

1 ed. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2006.

VILLALTA, Luiz Carlos. *O Império Luso-brasileiro e os Brasis*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

\_\_\_\_\_. *Reformismo Ilustrado, Censura e Práticas de Leitura: Usos do Livro na América Portuguesa*. São Paulo: FFLCH-USP, 1999 (Tese de Doutorado).

## B) Capítulos de Livros e Artigos de Revistas

ABREU, Márcia. Bananeiras, negros e livros: retratos da cultura letrada no Brasil colônia.

In: *7º Encontro do GT Produção Editorial, Livro e Leitura*. Manaus: Universidade do Amazonas, 2000, pp. 1-12.

\_\_\_\_\_. Effluvíos pestíferos da perversidade do século: leituras de Werther no mundo luso-brasileiro. *Revista de Letras*, São Paulo, v. 46, pp. 131-162, 2006,.

\_\_\_\_\_. Escrever e pensar sobre o Novo Mundo: escrever e pensar no Novo Mundo. In: DUTRA, Eliana de Freitas & MOLLIER, Jean-Yves. (Org.). *Política, Nação e Edição – O lugar dos impressos na construção da vida política*. São Paulo: Annablume, 2006, pp. 227-57.

\_\_\_\_\_. Livros ao mar circulação de obras de Belas Letras entre Lisboa e Rio de Janeiro ao tempo da transferência da corte para o Brasil. *Tempo. Revista do Departamento de História da UFF*, v. 12, p. 85-108, 2008.

\_\_\_\_\_. O controle à publicação de livros nos séculos XVIII e XIX: uma outra visão da censura. *Revista de História e Estudos Culturais Fênix*, v. 4, p. 312-324, 2007.

\_\_\_\_\_. Os lugares dos livros: comércio livreiro no Rio de Janeiro Joanino. *Floema*, (UESB), v. 5, pp. 7-30, 2009.

\_\_\_\_\_. Quem lia no Brasil colonial? *Anais do XXIV Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação*, Campo Grande, 2001.

ANDRADE, Breno Gontijo. Vocabulário Político e Maçonaria na Revolução Pernambucana de 1817. *Opsis*, Catalão, v. 10, pp. 169-86, 2010.

\_\_\_\_\_. Os Filhos Pagam pelos Pais: (In)Fiéis Vassalos e Outros Termos Utilizados na Devassa sobre a Suposta Conspiração dos Suassuna de 1801. *Opsis*, Catalão, v. 11, pp. 239-252, 2011.

## Bibliografia

- ARAÚJO, Ana Cristina. O Filósofo Solitário e a esfera pública das Luzes. *Universidade do Porto*, Porto, vol. 1, pp. 197-210, 2004.
- BERNSTEIN, Serge. A cultura política. In: RIOUX, Jean-Pierre; SIRINELLI, Jean-François. *Para uma história cultural*. Lisboa: Editorial Estampa, 1998, pp. 354-5.
- BOSCHI, Caio César. Política e Edição: os naturais do Brasil nas reformistas oficinas do Arco do Cego. In: DUTRA, Eliana de Freitas & MOLLIER, Jean-Yves. (Org.). *Política, Nação e Edição – O lugar dos impressos na construção da vida política*. São Paulo: Annablume, 2006, pp. 495-512.
- BOTO, Carla. Na Revolução Francesa, os Princípios Democráticos da Escola Pública, Laica e Gratuita – O Relatório de Condorcet. *Educ. Soc.*, Campinas, vol. 24, pp. 735-762, 2003.
- BRAGANÇA, Aníbal. Antônio Isidoro da Fonseca, Frei Veloso e as origens da história editorial brasileira. *XXX Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação*, Santos, pp. 02-15, 2007.
- CARVALHO, Marcus Joaquim Maciel de. Os negros armados pelos brancos e suas independências no Nordeste, 1817-1848. In: JANCÓS, István. (Org.). *Independência: história e historiografia*. São Paulo: Hucitec, 2005, p. 881-914.
- \_\_\_\_\_. Rumores e Rebeliões: estratégias de resistência escrava no Recife, 1817-1848. *Tempo: Revista do Departamento de História da UFF*. Rio de Janeiro, v. 3, n.6, p. 49-72, 1998.
- DENIPOTI, Cláudio. Comércio e Circulação de Livros entre França e Portugal na virada do século XVIII para o XIX ou Quando os Ingleses Atiraram Livros ao Mar. *Revista Brasileira de História*, v. 28, p. 431-448, 2008.
- DIAS, Maria Odila Leite da Silva. A Interiorização da Metrópole (1808-1853). In: Carlos Guilherme Mota (Org.). *1822 – Dimensões*. São Paulo: Perspectiva, 1982, pp. 160-84.
- ELLIOT, J.H. *A Europe of Composite Monarchies*. Oxford: Past and Present, 1992, pp. 48-72.
- FALCON, Francisco. História e Representação. In: CARDOSO, Ciro F. & MALLERBA, J. *Representações: contribuição a um debate transdisciplinar*. Campinas: Papirus, 200, pp. 41-79.
- FERLINI, Vera Lúcia Amaral. A Gazeta de Pernambuco: algumas questões sobre a circulação de notícias no fim do século XVIII. In: ALGRANTI, Leila Mezan & MEGIANI, Ana Paula Torres. (Org.). *O Império por Escrito – Formas de Transmissão da Cultura Letrada no Mundo Ibérico (século XVI-XIX)*. São Paulo: Alameda, 2009, pp. 471-94.

## Bibliografia

- FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. Furores sertanejos na América portuguesa: rebelião e cultura política no sertão do rio São Francisco, Minas Gerais - 1736. *Revista Oceanos*, Lisboa, p. 128-144, 1999.
- \_\_\_\_\_. Quando os motins tornam-se inconfiáveis, 1640-1817: práticas políticas e ideias ilustradas - notas preliminares. In: ROLLEMBERG, Denise et al. (Org.). *Historia política: novas perspectivas, novas abordagens*. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2002, p. 135-146.
- GERALDES, Mendes Sofia. As gentes do livro na guerra peninsular. *XXIX Encontro da Associação Portuguesa de História Económica e Social*, Porto, pp. 1-23, 2009.
- GOMES, Tiago de Melo. A Força da Tradição: a persistência do Antigo Regime Historiográfico na Obra de Marc Bloch. *Varia História*, Belo Horizonte, vol. 36, pp. 443-59, 2006.
- ISRAEL, Jonathan I. Parte I: O Iluminismo Radical. Introdução. *Iluminismo Radical: a filosofia e a construção da modernidade, 1650-1750*. Trad. Cláudio Blanc. São Paulo: Madras, 2009, pp. 28-50.
- JANCSÓ, István & PIMENTA, João Paulo G. Peças de um mosaico: ou apontamentos para o estudo da emergência da identidade nacional brasileira. In: MOTA, Carlos Guilherme (Org.). *Viagem incompleta. 1500-2000; a experiência brasileira*. Formação: histórias. São Paulo: Editora Senac/São Paulo: 2000, pp. 127-75.
- KUSCHNIR, Karina & CARNEIRO, Leandro Piquet. As dimensões subjetivas da política: cultura política e antropologia da política. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol. 13, n. 24, pp. 225-250, 1999.
- LE GOFF, Jacques. Memória. In: *Enciclopédia Einaudi. Memória-História*. Vol 1. Lisboa: Imprensa Nacional - Casa da Moeda, 1984, pp. 11-50.
- \_\_\_\_\_. Documento-Monumento. In: *Enciclopédia Einaudi*. Porto: Imprensa Nacional - Casa da Moeda, 1984, pp. 95-106.
- LOUSADA, Maria Alexandre. Novas Formas: vida privada, sociabilidades culturais e emergência do espaço público. In: MATTOSO, José. (Org.). *História da Vida Privada em Portugal*. Lisboa: Temas e Debates, vol 2. pp. 425-54.
- MAXWELL, Kenneth. A geração de 1790 e a ideia do Império luso-brasileiro. In: *Chocolate, piratas e outros malandros: ensaios tropicais*. São Paulo: Paz e Terra, 1999, p. 157-207.
- MARQUES, A. H. de Oliveira. A Fundação do Grande Oriente Lusitano. In: *História da Maçonaria em Portugal*. Lisboa: Editorial Presença, 1990, pp. 73-89.
- \_\_\_\_\_. As Instituições Paramaçônicas. In: *História da Maçonaria em Portugal*. Lisboa: Editorial Presença, 1990, pp. 297-308.

## Bibliografia

- MELLO, Evaldo Cabral de. Dezessete: a Maçonaria Dividida. *Revista Topoi*, Rio de Janeiro, vol. 3, pp. 10-37, 2002.
- MELO, Mário. A Maçonaria e a Revolução Pernambucana de 1817. *Revista do Instituto Arqueológico e Geográfico Pernambucano*, Recife, v. XV, pp. 01-57, 1912,
- MIGUEL, Cirilo Flórez. El siglo XVIII y la idea de Europa. In: *La Filosofía em La Europa de La Ilustración*. Madrid: Editorial Síntesis, 2008, pp. 19-58.
- MONTEIRO, Nuno Gonçalo. A Circulação das Elites no Império dos Braganças (1640-1808): algumas notas. *Tempo*, Niterói, pp. 51-67, 2009.
- MOTT, Luiz. A Revolução dos Negros do Haiti e o Brasil. In: *Escravidão, Homossexualidade e Demonologia*. São Paulo: Ícone, 1988, pp. 11-48.
- MOTTA, Rodrigo Patto Sá. O conceito de cultura política. *Anais do X Encontro Regional da ANPUH/MG*, Mariana, pp. 83-91, 1996.
- NEVES, Guilherme P. C. Pereira das. A Suposta Conspiração de 1801 em Pernambuco: Ideias Ilustradas ou Conflitos Tradicionais? *Revista Portuguesa de História*, Coimbra, pp. 440-81, 1999.
- NEVES, Lúcia Maria Bastos P. Imagens de Napoleão Bonaparte na óptica dos impressos luso-brasileiros. In: DUTRA, Eliana de Freitas & MOLLIER, Jean-Yves. (Org.). *Política, Nação e Edição – O lugar dos impressos na construção da vida política*. São Paulo: Annablume, 2006, pp. 579-94.
- \_\_\_\_\_. & NEVES, Guilherme P. C. Pereira das. A Biblioteca de Francisco Agostinho Gomes: A Permanência da Ilustração Luso-Brasileira entre Portugal e o Brasil. *Almanack Braziliense*, São Paulo, pp. 11-28, 2006.
- \_\_\_\_\_. Luzes nas bibliotecas de Francisco A. Gomes e Daniel P. Muller, dois intelectuais luso-brasileiros. In: *Actas do Congresso Internacional Espaço Atlântico de Antigo Regime: poderes e sociedades*. Lisboa: Biblioteca Digital Camões, 2008, pp. 1-15.
- \_\_\_\_\_. Trajetórias de Livreiros no Rio de Janeiro: uma revisão historiográfica. *X Encontro Regional da ANPUH*. Rio de Janeiro: ANPUH, 2002, (Encontro).
- PIOZZI, Patrícia. Ensino Laico e Democracia na Época das Luzes: As “Memórias” de Condorcet para a Instrução Pública. *Revista Educ. Soc.*, Campinas, pp. 917-922, 2009.
- RAMOS, Luís de Oliveira. Da aquisição de livros proibidos nos fins do século XIX. *Revista da Faculdade de Letras – História*, Porto, vol. IV-V, pp. 324-338, 1974.
- ROSAVALLON, Pierre. Por uma história conceitual do político. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, vol. 15, n. 30, pp. 9-22, 1995.

## Bibliografia

- SILVA, Luiz Geraldo. Aspirações barrocas e radicalismo ilustrado. Raça e nação em Pernambuco no tempo da Independência (1817-1823). In: JANCSÓ, István. (Org.). *Independência: história e historiografia*. São Paulo: Hucitec, 2005, pp. 915-34.
- \_\_\_\_\_. 'Pernambucanos, sois portugueses!' Natureza e modelos políticos das revoluções de 1817 e 1824. *Almanack Braziliense*, São Paulo, v. 1, pp. 67-79, 2005,
- VASCONCELOS, J. A. História e Pós-Estruturalismo. In: RAGO, M. & GIMENES, R. (Orgs.) *Narrar o Passado, Repensar a História*. Campinas: Unicamp, 2000.
- VEIGA, Gláucio. A biblioteca dos Oratorianos. *RIAHGP*, Recife, vol. L., pp. 51-66, 1978.
- VERRI, G. M. W. Leituras e Sociabilidades em Pernambuco no século XVIII. *Revista Eutomia*, Recife, pp. 229-232, 2008.
- VILLALTA, Luiz Carlos. A Universidade de Coimbra sob o reformismo ilustrado português (1770-1807). In: FONSECA, Thais Nivea de Lima e. (Org.). *As reformas pombalinas no Brasil*. 1ª ed. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2011, pp. 157-202.
- \_\_\_\_\_. As imagens e o controle da difusão de ideias em Portugal no caso do Antigo Regime, *Blogue de História Lusófona*. Lisboa: IICT - Instituto de Investigação Científica Tropical, ano VI, pp. 33-80, 2011. Disponível em: <http://goo.gl/fO1qa>
- \_\_\_\_\_. Censura literária e circulação de impressos entre Portugal e Brasil (1769-1821). In: DUTRA, Eliana de Freitas & MOLLIER, Jean-Yves. (Org.). *Política, Nação e Edição – O lugar dos impressos na construção da vida política*. São Paulo: Annablume, 2006, pp. 111-34.
- \_\_\_\_\_. Censura Literária en el mundo Luso-brasileño(1517-1808): Órganos censorios y criterios de interdiccion y obras prohibidas. *Cultura Escrita y sociedad*, Alcalá, 2008, pp. 98-117.
- \_\_\_\_\_. Impressão em Portugal: da política régia às publicações ilegais (c. 1750-1806). In: VERRI, G. M. W. (Org.). *Memorat: Memória e cultura escrita na formação brasileira*. Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 2011, pp. 133-200.
- \_\_\_\_\_. Leituras Libertinas em Portugal e no Brasil (c. 1746-1807). In: *Colóquio Internacional A Circulação Transatlântica dos Impressos*. São Paulo: USP, 2012, pp. 1-10. Disponível em: [http://www.iel.unicamp.br/coloquio/files/VILLALTA\\_por.pdf](http://www.iel.unicamp.br/coloquio/files/VILLALTA_por.pdf)
- \_\_\_\_\_. Ler, escrever, bibliotecas e estratificação social. In: RESENDE, Maria Efigênia Lage de & VILLALTA, Luiz Carlos. (Org.). *História de Minas*

## Bibliografia

*Geraias: As Minas Setecentistas*, 2. Belo Horizonte: Autêntica; Companhia do Tempo, 2007, pp. 289-311.

\_\_\_\_\_. & BECHO, André Pedroso. Lugares, espaços e identidades coletivas na Inconfidência Mineira. In: RESENDE, Maria Efigênia Lage de. & VILLALTA, Luiz Carlos. (Org.). *História de Minas Gerais: As Minas Setecentistas*, 2. Belo Horizonte: Autêntica, 2007, v.2, pp. 547-70.

\_\_\_\_\_. Os clérigos e os livros nas Minas Gerais da segunda metade do século XVIII. Rio de Janeiro: *Acervo – Revista do Arquivo Nacional*, pp. 19-52, 1995.

\_\_\_\_\_. Os livreiros, os “livros” proibidos e as livrarias em Portugal, sob o olhar do Antigo Regime (1753-1807). In: NEVES, Lúcia Bastos Pereira das (Org.). *Livros e Impressos: retratos dos setecentos e dos oitocentos*. Rio de Janeiro: Eduerj/ Faperj, 2009, pp. 223-68.

\_\_\_\_\_. Os submundos do livro em Portugal, na passagem do século XVIII para o século XIX. In: Encontro Regional de História. *Caderno de Resumos*, Belo Horizonte, vol. 16, 2008.

\_\_\_\_\_. & MORAIS, Christianni Cardoso. Posse de Livros e Bibliotecas Privadas em Minas Gerais (1714-1874). In: BRAGANÇA, Aníbal & ABREU, Márcia. (Org.). *Impresso no Brasil – Dois Séculos de Livros Brasileiros*. São Paulo: Editora Unesp, 2010, p. 401-418.

\_\_\_\_\_. Pernambuco, 1817: ‘encruzilhada de desencontros’ do Império Luso-Brasileiro. Notas sobre as idéias de pátria, país e nação. *Revista USP*, São Paulo, pp. 58-91, 2003.

\_\_\_\_\_. Romances e Leituras proibidas no mundo Luso-brasileiro (1740-1802). In: *Mercado das Letras. Trajetórias do Romance: circulação, Leitura e escritas nos séculos XVIII & XIX*. Campinas: Mercado das Letras, 2008, pp. 243-74.

WEGNER, Robert. Livros do Arco do Cego no Brasil Colonial. *História, Ciências, Saúde*, Manguinhos, 2004.

## C) Obras de Referência

ALMEIDA, C. M. Atlas do Império do Brazil: compreendendo as respectivas divisões administrativas, ecclesiasticas, eleitoraes e judiciárias. Dedicado a sua Magestade o Imperador Senhor D. Pedro II, destinado a Instrucção Publica no Império com especialidade a dos alumnos do Imperial Collegio de Pedro II. Rio de Janeiro: Typographia do Instituto Philomatico, 1868

BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário Portuguez & Latino, áulico, anatômico, architetónico* [...]. Lisboa: Officina de Paschoal Silva, 1716.

**Bibliografia**

- \_\_\_\_\_. *Diccionario da Lingua Portugueza composto pelo padre D. Rafael Bluteau, reformado e accrescentado por Antônio de Moraes Silva natural do Rio de Janeiro*. Lisboa: Officina de Simão Thaddeo Ferreira, 1789.
- BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. *Dicionário de Política*. 2. vols. 13 ed. Brasília: Editora UnB, 2007.
- COSTA, Francisco Augusto Pereira da. *Diccionario Biographico de Pernambucanos Célebres*. Recife: Prefeitura do Recife, 1982.
- \_\_\_\_\_. *Vocabulário Pernambucano*. 2 ed. coleção Pernambucana, Recife: Governo do Estado de Pernambuco, 1976.
- HOUAISS, Antônio. *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Ed. Objetiva, 2001.
- RIBEIRO, João Pedro. *Indice Chronologico Remissivo da Legislação Portugueza Posterior à Publicação do Codigo Filippino com hum Appendice*. Lisboa: Typografia da Academia Real das Sciencias de Lisboa, 1818.
- SILVA, Inocêncio Francisco da. *Diccionario Bibliographico Portuguez Applicaveis a Portugal e ao Brazil*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1858, 23 tomos.
- VAINFAS, Ronaldo. *Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.
- VAINFAS, Ronaldo. *Dicionário do Brasil Imperial (1822-1889)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002.
- VERRI, G. M. W. *Tinta sobre papel: Livros em Pernambuco no século XVIII (1769-1807)*. Catálogo. 1 ed. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2006.